EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS – PARTICIPAÇÃO AMPLA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 18/2022/CACC-RP
PROCESSO n.º 45791/2022
OFERTA DE COMPRA N° 260124000012022OC00018
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/06/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/07/2022 – às 09h00min

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por intermédio do Senhor Valter Antonio da Rocha, RG nº 15.290.726-9 e CPF nº 070.938.588-99, usando a competência delegada pelos artigos 3° e 7°, inciso I, do Decreto Estadual n° 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – prédio 1 - 6º andar, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SIMA, NAS ENTIDADES VINCULADAS E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, sob o regime de empreitada por preço unitário, que será regida pela Lei Federal nº 10.520 / 2002, pelo Decreto Estadual n°

63.722/2018 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual n° 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. OBJETO

1.1. **Descrição.** A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a prestação de serviços não contínuos de manutenção, conservação, reparos pontuais e pequenos serviços nas unidades pertencentes à secretaria de infraestrutura e meio ambiente – SIMA, nas entidades vinculadas e demais órgãos participantes, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com as

especificações técnicas constantes do **Anexo I.1** e visando contratações futuras pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes relacionados no **Anexo I.2**.

1.2. Critério de julgamento. O Estado de São Paulo foi dividido em 15 (quinze) lotes, com base nas localizações das unidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, descritos no Anexo I.2, cada lote possui uma planilha com a quantidade de serviços definidas em função da estimativa de demanda. A proposta vencedora, será a que apresentar o menor preço total por lote, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital.

1.3. Regime de execução. Fica estabelecida a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, consoante os valores apresentados pela licitante vencedora, em Planilha de Preços, constante de sua Proposta Comercial e os referidos serviços deverão ser realizados após autorização para uso da Ata.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. **Participantes.** Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Cadastro, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. **Vedações.** Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

2.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.4. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.5. Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

2.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8°, inciso V, da Lei Federal n° 9.605/1998;

2.2.8. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.9. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

2.2.11. Que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (artigo 22 da Lei Federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014).

2.3. **Inexistência de fato impeditivo à participação.** A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, mediante assinalação nos campos próprios, que inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, bem como que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos a Dispensa de Licitação, Convite e Pregão Eletrônico.

2.4. **Uso do sistema BEC/SP**. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br (opção "CAUFESP"), conforme Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006.

2.5. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.

2.6. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.7. **Direito de preferência.** Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 5.6 e subdivisões, bem como para a fruição do benefício de habilitação previsto na alínea "f" e subdivisão do item 5.9, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto nos itens 4.1.4.3 e 4.1.4.4 deste Edital.

2.8. **Participação de cooperativas.** Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.938, de 21 de junho de 2010, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 57.159, de 21 de julho de 2011.

2.8.1. Às cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, estendem-se as regras previstas para as microempresas e empresas de pequeno porte referentes ao direito de preferência de que trata o item 5.6 e subdivisões, bem como à fruição do benefício de habilitação previsto na alínea "f" e subdivisão do item 5.9.

2.8.2. Para o exercício do direito de preferência e a fruição do benefício de habilitação indicados no item 2.8.1, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto no item 4.1.4.5 deste Edital.

3. PROPOSTAS

3.1. **Envio.** As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br na opção "PREGAO–ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. **Preços.** Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados à execução do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

3.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

3.2.2. O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.2.3. **Simples Nacional.** As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo Pregoeiro.

3.2.3.1. Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno porte na situação descrita no item 3.2.3 deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que celebrado a contratação, nos termos do artigo 30, *caput*, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

3.2.3.2. Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o item 3.2.3.1, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de ofício do Simples Nacional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.3. **Reajuste.** O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3.4. **Validade da proposta.** Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo II**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

4. HABILITAÇÃO

4.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

4.1.1. Habilitação jurídica

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de sociedade cooperativa: ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971;

4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicilio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);

d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**;**

4.1.3. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
a.1) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.
a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.
b) comprovação de patrimônio líquido mínimo, conforme demonstrado a seguir, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Lote 1: R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais);
Lote 2: R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais);
Lote 3: R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
Lote 4: R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais);
Lote 5: R$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais);
Lote 6: R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais);
Lote 7: R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais);

Lote 8: R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais);
Lote 9: R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais);
Lote 10: R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais);
Lote 11: R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
Lote 12: R$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais);
Lote 13: R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);
Lote 14: R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);
Lote 15: R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

b.1) no caso de empresa constituída há menos de ano, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.2) as sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas, de acordo com a legislação pertinente;

4.1.4. Declarações e outras comprovações

4.1.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.1**, atestando que:

a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;

4.1.4.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

4.1.4.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

4.1.4.4. **Comprovação da condição de ME/EPP.** Sem prejuízo da declaração exigida no item 4.1.4.3 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte será comprovada da seguinte forma:

4.1.4.4.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

4.1.4.4.2. Se sociedade simples, pela apresentação da "Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte", expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

4.1.4.5. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007:

4.1.4.5.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.4**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006;

4.1.4.5.2. Sem prejuízo da declaração exigida no item 4.1.4.5.1 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006.

4.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. A proponente deverá apresentar registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em plena validade.

2. A capacidade técnico-operacional deverá ser comprovada por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde conste a empresa licitante como contratada, comprovando aptidão e capacidade operacional para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, e que comprovem a execução simultânea dos serviços conforme a seguir definidos de acordo com os lotes:

LOTE 1		
DESCRIÇÃO	**UN**	**QUANTIDADE**
Estrutura metálica em aço	Kg	26.000,00
Telhas em chapas metálicas	m²	1.350,00
Piso em concreto e cimentado	m²	4.365,00
Revestimento cerâmico de piso (porcelanato e cerâmico)	m²	2.050,00
Portões e portas em ferro / ferro trabalhado	m²	555,00
Pintura em parede (látex pva / acrílica)	m²	11.500,00
Pintura em esmalte sintético / verniz	m²	9.000,00
Fios e cabos elétricos	m	42.750,00
Eletrodutos e eletrocalhas	m	11.000,00
Iluminações diversas	un	1.109,00

LOTE 2		
DESCRIÇÃO	**UN**	**QUANTIDADE**
Estrutura metálica em aço	Kg	24.800,00
Telhas em chapas metálicas	m²	2.250,00
Piso em concreto e cimentado	m²	3.215,00
Revestimento cerâmico de piso (porcelanato e cerâmico)	m²	3.000,00
Portões e portas em ferro / ferro trabalhado	m²	660,00
Pintura em parede (látex pva / acrílica)	m²	12.250,00
Pintura em esmalte sintético / verniz	m²	13.250,00
Fios e cabos elétricos	m	38.750,00
Eletrodutos e eletrocalhas	m	3.350,00
Iluminações diversas	un	1.035,00

LOTE 3		
DESCRIÇÃO	**UN**	**QUANTIDADE**
Estrutura metálica em aço	Kg	21.960,00
Telhas em chapas metálicas	m²	2.500,00
Piso em concreto e cimentado	m²	3.531,00
Revestimento cerâmico de piso (porcelanato e cerâmico)	m²	3.000,00
Portões e portas em ferro / ferro trabalhado	m²	542,50
Pintura em parede (látex pva / acrílica)	m²	14.625,50
Pintura em esmalte sintético / verniz	m²	14.500,00
Fios e cabos elétricos	m	44.020,00

Eletrodutos e eletrocalhas	m	9.900,00
Iluminações diversas	un	1.195,00

LOTE 4		
DESCRIÇÃO	**UN**	**QUANTIDADE**
Estrutura metálica em aço	Kg	23.210,00
Telhas em chapas metálicas	m²	2.750,00
Piso em concreto e cimentado	m²	2.806,00
Revestimento cerâmico de piso (porcelanato e cerâmico)	m²	2.300,00
Portões e portas em ferro / ferro trabalhado	m²	429,43
Pintura em parede (látex pva / acrílica)	m²	14.125,50
Pintura em esmalte sintético / verniz	m²	12.750,00
Fios e cabos elétricos	m	35.770,00
Eletrodutos e eletrocalhas	m	8.182,00
Iluminações diversas	un	1.068,00

LOTE 5		
DESCRIÇÃO	**UN**	**QUANTIDADE**
Estrutura metálica em aço	Kg	19.500,00
Piso 100% drenante	m²	2.535,00
Revestimento cerâmico de piso (porcelanato e cerâmico)	m²	2.900,00
Portões e portas em ferro / ferro trabalhado	m²	582,00
Sistema de impermeabilização com manta	m²	3.200,00
Pintura em parede (látex pva / acrílica)	m²	10.200,00

Pintura em esmalte sintético / verniz	m²	12.075,00
Fios e cabos elétricos	m	47.100,00
Eletrodutos e eletrocalhas	m	9.000,00
Iluminações diversas	un	965,00

LOTE 6		
DESCRIÇÃO	**UN**	**QUANTIDADE**
Estrutura metálica em aço	Kg	19.500,00
Telhas em chapas metálicas	m²	1.250,00
Piso em concreto cimentado	m²	2.700,00
Revestimento vinílico para piso	m²	1.500,00
Revestimento cerâmico de piso (porcelanato e cerâmico)	m²	2.900,00
Sistema de impermeabilização com manta	m²	3.200,00
Pintura em esmalte sintético / verniz	m²	12.075,00
Fios e cabos elétricos	m	47.100,00
Eletrodutos e eletrocalhas	m	9.000,00
Iluminações diversas	un	965,00

LOTE 7		
DESCRIÇÃO	**UN**	**QUANTIDADE**
Telhas de barro	m²	2.850,00
Telhas em chapas metálicas	m²	1.500,00
Revestimento cerâmico de piso (porcelanato e cerâmico)	m²	2.500,00
Portões e portas em ferro / ferro trabalhado	m²	525,00

Sistema de impermeabilização com manta	m²	2.550,00
Pintura em parede (látex pva / acrílica)	m²	11.709,86
Pintura em esmalte sintético / verniz	m²	12.500,00
Fios e cabos elétricos	m	50.750,00
Eletrodutos e eletrocalhas	m	5.100,00
Iluminações diversas	un	616,00

LOTE 8		
DESCRIÇÃO	**UN**	**QUANTIDADE**
Estrutura metálica em aço	Kg	19.250,00
Telha em chapa metálica	m²	1.300,00
Piso em concreto e cimentado	m²	2.650,00
Revestimento vinílico para piso	m²	1.500,00
Revestimento cerâmico de piso (porcelanato e cerâmico)	m²	3.050,00
Portões e portas em ferro / ferro trabalhado	m²	385,00
Pintura em parede (látex pva / acrílica)	m²	14.059,86
Pintura em esmalte sintético / verniz	m²	11.100,00
Fios e cabos elétricos	m	47.126,00
Eletrodutos e eletrocalhas	m	12.675,00

LOTE 9		
DESCRIÇÃO	**UN**	**QUANTIDADE**
Estrutura metálica em aço	kg	20.207,00
Piso em concreto e cimentado	m²	4.500,00

Revestimento cerâmico de piso (porcelanato e cerâmico)	m²	3.500,00
Piso 100% drenante	m²	4.322,50
Revestimento vinílico para piso	m²	3.000,00
Sistema de impermeabilização com manta	m²	4.750,00
Pintura em parede (látex pva / acrílica)	m²	20.752,50
Fios e cabos elétricos	m	55.000,00
Eletrodutos e eletrocalhas	m	7.500,00
Iluminações diversas	un	1.557,00

LOTE 10		
DESCRIÇÃO	**UN**	**QUANTIDADE**
Estrutura metálica em aço	Kg	19.125,00
Telhas em chapas metálicas	m²	2.000,00
Piso em concreto e cimentado	m²	3.000,00
Revestimento vinílico para piso	m²	1.250,00
Revestimento cerâmico de piso (porcelanato e cerâmico)	m²	2.500,00
Portões e portas em ferro / ferro trabalhado	m²	357,50
Pintura em parede (látex pva / acrílica)	m²	10.000,00
Pintura em esmalte sintético / verniz	m²	9.250,00
Fios e cabos elétricos	m	51.300,00
Eletrodutos e eletrocalhas	m	11.719,30

LOTE 11		
DESCRIÇÃO	**UN**	**QUANTIDADE**
Estrutura metálica em aço	Kg	22.000,00
Telhas em chapas metálicas	m²	1.500,00
Piso 100% drenante	m²	2.510,00
Revestimento vinílico para piso	m²	1.350,00
Portões e portas em ferro / ferro trabalhado	m²	700,00
Sistema de impermeabilização com manta	m²	2.700,00
Pintura em parede (látex pva / acrílica)	m²	11.159,86
Pintura em esmalte sintético / verniz	m²	12.250,00
Fios e cabos elétricos	m	47.926,00
Eletrodutos e eletrocalhas	m	6.750,00

LOTE 12		
DESCRIÇÃO	**UN**	**QUANTIDADE**
Estrutura metálica em aço	Kg	18.350,00
Telhas em chapas metálicas	m²	1.550,00
Piso 100% drenante	m²	2.475,00
Revestimento vinílico para piso	m²	3.000,00
Revestimento cerâmico de piso (porcelanato e cerâmico)	m²	3.000,00
Sistema de impermeabilização com manta	m²	3.500,00
Pintura em parede (látex pva / acrílica)	m²	15.100,00
Fios e cabos elétricos	m	53.625,00

Eletrodutos e eletrocalhas	m	8.700,00
Iluminações diversas	un	750,00

LOTE 13		
DESCRIÇÃO	**UN**	**QUANTIDADE**
Telhas em chapas metálicas	m²	2.000,00
Revestimento em argamassa (chapisco, emboço e reboco)	m²	22.500,00
Piso em concreto e cimentado	m²	1.650,00
Portões e portas em ferro / ferro trabalhado	m²	155,00
Revestimento cerâmico de piso (porcelanato e cerâmico)	m²	1.525,00
Revestimento cerâmico de parede/azulejo	m²	1.975,00
Pintura em parede (látex pva / acrílica)	m²	12.000,00
Fios e cabos elétricos	m	33.250,00
Eletrodutos e eletrocalhas	m	11.325,00
Iluminações diversas	un	915,00

LOTE 14		
DESCRIÇÃO	**UN**	**QUANTIDADE**
Telhas em chapas metálicas	m²	2.000,00
Revestimento em argamassa (chapisco, emboço e reboco)	m²	22.500,00
Piso em concreto e cimentado	m²	1.650,00
Revestimento cerâmico de piso (porcelanato e cerâmico)	m²	1.525,00
Revestimento cerâmico de parede/azulejo	m²	1.975,00
Portões e portas em ferro / ferro trabalhado	m²	155,00

Pintura em parede (látex pva / acrílica)	m²	12.000,00
Fios e cabos elétricos	m	33.250,00
Eletrodutos e eletrocalhas	m	11.924,00
Iluminações diversas	un	915,00

LOTE 15		
DESCRIÇÃO	**UN**	**QUANTIDADE**
Estrutura metálica em aço	Kg	19.400,00
Telhas de barro	m²	2.800,00
Telhas em chapas metálicas	m²	1.500,00
Piso 100% drenante	m²	2.725,00
Revestimento cerâmico de piso (porcelanato e cerâmico)	m²	2.005,00
Portões e portas em ferro / ferro trabalhado	m²	547,96
Pintura em parede (látex pva / acrílica)	m²	12.500,00
Fios e cabos elétricos	m	41.060,00
Eletrodutos e eletrocalhas	m	12.750,00
Iluminações diversas	un	1.014,00

2.1. Será admitida a comprovação de execução simultânea, em atestados distintos, desde que haja coincidência de ocorrência de pelo menos 01 (um) dia onde todos os serviços exigidos em cada Lote estejam em execução concomitantemente, e que atendam às exigências de no mínimo 5 (cinco) atestados de contratos simultâneos dos itens relacionados no item 2.

2.2. A data considerada para fins de comprovação da simultaneidade conforme 2.1 deverá ser declarada pelo proponente conforme modelo Anexo III.5 do Edital.

2.3. Para concorrer em mais de 01 (um) um lote, a licitante deverá apresentar atestados comprovando sua capacidade operacional na execução simultânea dos serviços exigidos conforme item 2, de acordo com o somatório dos atestados, conforme indicado no subitem 2.2.

3. A capacidade técnico-profissional deverá ser comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra/serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de considerável relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

3.1. Estrutura metálica em aço – kg;

3.2. Telhas de barro – m²;

3.3. Telhas em chapas metálicas – m²;

3.4. Piso 100% drenante – m²;

3.5. Piso em concreto e cimentado – m²;

3.6. Revestimento vinílico para piso – m²;

3.7. Revestimento cerâmico de piso (porcelanato e cerâmico) – m²;

3.8. Portões e portas em ferro / ferro trabalhado – m²;

3.9. Sistema de impermeabilização com manta – m²;

3.10. Pintura em parede (Látex PVA / Acrílica) – m²;

3.11. Pintura em esmalte sintético / verniz – m²;

3.12. Fios e cabos elétricos – m;

3.13. Eletrodutos e eletrocalhas – m;

3.14. Iluminações diversas – un;

3.15. Revestimento de argamassa (chapisco / emboço e reboco) – m²;

3.16. Revestimento cerâmico de parede / azulejo – m2;

Onde é necessário apresentar para:

3.17. Para os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 14 e 15:

Engenheiro Eletricista para os subitens "3.12", "3.13" e "3.14";

Engenheiro Civil para os demais itens;

3.18. Para o Lote 8, 10 e 11:

Engenheiro Eletricista para os subitens "3.12" e "3.13";

Engenheiro Civil para os demais itens;

4. Em função do objeto da presente licitação ser a constituição de sistema de registro de preço de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços nas unidades pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA e demais órgãos participantes, o que remete à unidades em unidades de preservação ambiental, a licitante deverá comprovar que possui Engenheiro Agrônomo/Florestal/Ambiental como membro da equipe técnica que participará da obra/serviço , tal comprovação por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de tal profissional;

5. Declaração da licitante, conforme Anexo 3, afirmando que se obriga a executar simultaneamente, no mínimo 10 (dez) ordens de serviços para cada lote.

6. No caso de Atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, cujas obras e serviços decorrerem de licitações públicas, a licitante deverá anexar o contrato de sub empreitada, com a devida anuência do órgão responsável pela licitação.

7. Os atestados e documentos pertinentes à comprovação da capacidade técnica devem ser apresentados juntamente com tabela resumo indicando em qual atestado se encontra o item que deseja comprovar capacidade técnica, e o mesmo deve estar grifado com caneta destaca texto.

Quanto ao critério de julgamento, destacamos que passa a ser vencedora, a proposta que apresentar o menor preço total por lote, considerando a necessidade de atendimento de alguns critérios pela licitante, onde destacamos:

- **não aceitar preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;**
- **não aceitar valor unitário do serviço e total por lote superior ao valor orçado nas planilhas de cada Lote;**
- **não aceitar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não tenham sua viabilidade demonstrada por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;**

- Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Unidade Contratante, ou

- Valor orçado pela Unidade Contratante.

4.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

4.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2.2. O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 4.1.4 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica (caso exigidas nos itens 4.1.3 e 4.1.5), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

4.2.3. Se o licitante for a matriz, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão estar em nome da filial que, na condição de licitante, executará o objeto do contrato, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.2.4. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal ou trabalhista seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

5.1. **Abertura das propostas.** No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

5.2. **Análise.** A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

5.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.2 deste Edital;

d) que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;

e) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

5.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

5.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

5.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

5.4. **Lances.** Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

5.4.1.Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima

fixada no item 5.4.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

5.4.2. O valor de redução mínima entre os lances será de:

Lote/item 1: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
Lote/item 2: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
Lote/item 3: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
Lote/item 4: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
Lote/item 5: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
Lote/item 6: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
Lote/item 7: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
Lote/item 8: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
Lote/item 9: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
Lote/item 10: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
Lote/item 11: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
Lote/item 12: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
Lote/item 13: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
Lote/item 14: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
Lote/item 15: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

e incidirá sobre o valor total do item**.**

5.4.3. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

5.4.3.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

5.4.3.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado

a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.

5.4.4. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

5.4.4.1. dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

5.4.4.2. do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

5.4.5. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 5.4.3.

5.5. **Classificação.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

5.6. **Empate ficto.** Com base na classificação a que alude o item 5.5, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.6.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro para que apresente preço inferior ao da melhor classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência. Caso haja propostas empatadas, a convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio.

5.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no item 5.6.1.

5.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o item 5.5, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

5.6.4. Sempre que, em momento subsequente, a proposta melhor classificada não for aceita, ou for desclassificada ou inabilitada, e antes de o Pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência de empate ficto, nos termos dos itens 5.6 e 5.6.1 a 5.6.3 do Edital, se for o caso.

5.7. **Negociação.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

5.8. **Aceitabilidade.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.8.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

5.8.2. Não serão aceitas as propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional e que, não obstante, tenham considerado os benefícios desse regime tributário diferenciado.

5.8.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do **Anexo II** deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

5.8.3.1. A planilha de proposta deverá conter indicação da procedência, marca e modelo do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência constante do **Anexo I**.

5.8.3.2.O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

5.8.3.3. A critério do Pregoeiro, a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da

planilha de proposta em conformidade com o modelo do **Anexo II**.

5.8.3.4. Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

5.9. **Exame das condições de habilitação.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item 4 deste Edital;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente no campo próprio do Sistema BEC/SP ou por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida a decisão sobre a habilitação.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.9, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou

não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea "c" deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;

e.1) Os documentos poderão ser apresentados mediante publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; ou

e.2) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

f) A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas ou empresas de pequeno porte será exigida apenas para efeito de celebração do contrato. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.

f.1) A prerrogativa tratada na alínea "f" abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.9.

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

h) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.

i) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.10. A licitante habilitada nas condições da alínea "f" do item 5.9 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.11. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do item 5.9, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.10 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

5.12. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.10, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.13. **Exame da oferta subsequente.** Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que tratam os itens 5.5 e 5.6, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma

oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

5.14. **Formação do cadastro de reserva.** Conhecida a licitante vencedora, o Pregoeiro consultará as demais licitantes classificadas para saber se aceitam executar o objeto por valor igual ao ofertado pelo licitante vencedor de cada item, excluído o percentual referente à margem de preferência, caso aplicada. Em seguida, observada a ordem de classificação original no certame, o Pregoeiro procederá ao julgamento da habilitação (item 5.9 e 5.10) das licitantes que concordarem.

6. RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. **Recursos.** Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

6.2. Havendo interposição de recurso o Pregoeiro informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora.

6.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br, opção "RECURSO". A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.

6.4. A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro declarar

o vencedor do certame na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. **Homologação.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

6.7. **Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.** Serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitados os quantitativos ofertados e a ordem de classificação do certame, a licitante vencedora e os fornecedores que concordarem com as condições previstas no item 5.14 do Edital.

6.7.1. A convocação será feita pelo Órgão Gerenciador em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação, no Diário Oficial do Estado, do ato que homologou o procedimento licitatório.

6.7.2. Salvo disposição diversa constante no ato de convocação, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor, com a utilização de meio eletrônico nos termos da legislação aplicável, será de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, e a Ata será celebrada pela mesma autoridade que subscreveu o Edital.

6.7.3. O prazo do item 6.7.2 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, por solicitação do fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Órgão Gerenciador.

6.7.4. Sem prejuízo da aplicação de penalidades, será excluído do Sistema de Registro de Preços o fornecedor que, tendo sido convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado.

6.8. **Publicação.** Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item 6.7.4.

6.9. **Constituição, validade e cancelamento.** A constituição, a validade e o cancelamento do Sistema de Registro de Preços atenderão ao disposto na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

6.10. **Sistema e-GRP.** O Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Registro de Preços - e-GRP, instituído pelo Decreto Estadual nº 62.329, de 20 de dezembro de 2016, poderá ser utilizado para realizar as etapas preparatórias do procedimento licitatório e para acompanhar os quantitativos e preços registrados na Ata, em conformidade com os fluxos e etapas estabelecidos no Sistema e-GRP.

7. DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. **Desconexão.** À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. **Efeitos.** A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

8. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. **Remissão ao Termo de Referência.** O objeto desta licitação deverá ser executado nos prazos e nos locais indicados no Termo de Referência, que constitui **Anexo I** deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação dos serviços.

9. MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

9.1. Remissão ao Termo de Referência. Os serviços executados serão objeto de medição mensal, que será realizada de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Contrato da Ata de Registro de Preços, que constitui o Anexo VI e no Termo de Referência, que constitui Anexo I deste Edital.

10. PAGAMENTOS

10.1. Remissão ao Termo de Referência. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o que está estabelecido no Termo de Contrato da Ata de Registro de Preços, que constitui o Anexo VI e no Termo de Referência, que constitui Anexo I deste Edital.

11. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. **Efeitos da Ata.** Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na própria Ata.

11.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.1.2. Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

11.1.3. O Órgão Gerenciador poderá admitir o remanejamento de quantitativos entre Órgãos Participantes sediados em um mesmo Município, desde que não sejam ultrapassadas as quantidades totais indicadas para cada item na Ata de Registro de Preços.

11.2. **Celebração.** A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como **Anexo VI.**

11.2.1. Se, por ocasião da celebração do contrato, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Unidade Compradora verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item 11.2.1 por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

11.2.4.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);

11.2.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

11.2.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal n° 8.429/1992);

11.2.4.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

11.2.4.5. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx);

11.2.4.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/apenados).

11.2.5. Constituem, igualmente, condições para a celebração do contrato:

11.2.5.1. A apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir antes da celebração do contrato por meio de declaração específica, caso exigida no item 4.1.4.6 deste Edital;

11.2.5.2. A indicação de gestor encarregado de representar o fornecedor com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa.

11.3. O fornecedor será convocado para a assinatura do termo de contrato no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. **Impedimento de licitar e contratar.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo

prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

12.2. **Multas e registros**. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** deste Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

12.3. **Autonomia.** As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.4. **Descontos.** O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

12.5. **Conformidade com o marco legal anticorrupção.** A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

12.6. **Competência para aplicação no SRP.** Garantida a ampla defesa e o contraditório, compete:

12.6.1. Ao Órgão Gerenciador aplicar as penalidades decorrentes:

a) de infrações no procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações.

12.6.2. Ao Órgão Participante aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

13. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a contratação decorrente deste certame licitatório.

14. IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

14.1. **Forma.** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, encontrado na opção "EDITAL". As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.2. **Decisão.** As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

14.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

14.2.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14.3. **Aceitação tácita.** A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta de termo de contrato.

15. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

15.1. **Limites subjetivos.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação poderá ser utilizada, durante a sua validade, por órgãos ou entidades da Administração Pública do

Estado de São Paulo e de Municípios paulistas que não tenham participado do certame licitatório.

15.2. **Anuência do Órgão Gerenciador.** Em se tratando de adesão solicitada por:

15.2.1. Órgão ou entidade integrante da Administração Pública estadual, a manifestação de anuência do Órgão Gerenciador fica condicionada à apresentação e aprovação do estudo a que se refere o artigo 22, §1º, do Decreto Estadual nº 63.722/2018;

15.2.2. Municípios paulistas, ou por entidades da respectiva Administração indireta, a utilização da ata só será autorizada se o solicitante estiver situado na mesma Região Administrativa que o Órgão Gerenciador.

15.3. **Limite quantitativo individual.** As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

15.4. **Limite quantitativo global.** As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem à Ata.

15.5. **Aceitação pelo fornecedor.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação adicional, desde que não prejudique obrigações previamente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

15.6. **Limite temporal.** A contratação solicitada deve ser efetivada pelo Órgão Não Participante em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.7. **Cobranças e penalidades.** Ao Órgão Não Participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. **Interpretação.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2. **Omissões.** Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro e as questões relativas ao sistema, pelo órgão responsável pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - BEC/SP.

16.3. **Atas.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 14, inciso IX, do Regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

16.4. **Sigilo dos licitantes.** O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

16.4.1. Para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

16.4.2. Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

16.5. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o Pregoeiro ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

16.6. A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não

aceitabilidade do preço pelo pregoeiro na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".

16.7. **Saneamento de erros e falhas.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.7.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

16.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.8. **Publicidade**. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.imesp.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS" e www.bec.sp.gov.br, opção "PREGÃO ELETRÔNICO".

16.9. **Prazos.** Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

16.10. **Foro.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

16.11. **Anexos.** Integram o presente Edital:

Anexo I	Termo de Referência;
Anexo I.1	Especificações Técnicas;
Anexo I.1. A	Memorial Descritivo dos Serviços;
Anexo I.1. B	Relação das cidades de cada lote/valor;
Anexo I.1. C	Relação dos serviços dos 15 lotes;
Anexo I.1. D	Relação dos endereços/lotes;

Anexo I.2	Relação de órgãos participantes;
Anexo II	Modelo de Proposta de preços;
Anexo II.1	Modelo para apresentação da composição do BDI;
Anexo II.2	Modelo para apresentação dos Encargos Sociais;
Anexo III	Modelos de Declarações;
Anexo III.1	Modelo a que se refere o item 4.1.4.1. do edital;
Anexo III.2	Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção;
Anexo III.3	Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
Anexo III.4	Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da lei federal nº 11.488/2007;
Anexo III.5	Modelo de declaração de identificação da data de simultaneidade
Anexo III.6	Declaração de obrigatoriedade de atendimento ao número de ordens de serviços simultâneas
Anexo IV	Resolução SIMA nº 30/2019 - Dispõe sobre a aplicação das sanções decorrentes dos procedimentos licitatórios e dos contratos administrativos;
Anexo V	Minuta da ata de registro de preços;
Anexo VI	Minuta do termo contrato oriundo da Ata de Registro de Preços;
Anexo VII	Termo de ciência e notificação.

VALTER ANTONIO DA ROCHA
Autoridade do Pregão

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I.1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação, reparos pontuais e pequenos serviços nas unidades pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, nas entidades vinculadas e demais órgãos participantes, com fornecimento de material e mão de obra.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA possui várias unidades no estado de São Paulo, com diversas características construtivas sendo que a grande maioria antigas e estão necessitando de manutenção. São pequenos serviços de engenharia que podem ser executados com Ata de Registro de Preços.

Com a implantação do Sistema de Registro de Preços garantimos maior celeridade na contratação dos serviços necessários, proporcionando uma ferramenta para a administração executar as manutenções preventivas e corretivas necessárias.

Para balizar os quantitativos da Ata de Registro de preços realizamos um levantamento junto as unidades relacionadas no Anexo I.1.D para identificação dos serviços necessários obtenção das informações qualitativa e quantitativas, que resultou nos quantitativos estimados apresentados nas planilhas orçamentárias dos Lotes, Anexo I.1. C.

Os serviços registrados na Ata deverão ser executados de acordo com as diretrizes apresentadas no Termo de Referência e nas tabelas oficiais utilizadas, que são: Boletim Referencial de Custos – Versão nº 185 da CDHU, SINAPI – 04/2022, FDE – 04/2022, SINAPI – 04/2022 e SICRO -01/2022.

3. LOCAL DOS SERVIÇOS:

O Estado de São Paulo foi dividido em 15 (quinze) Lotes, que com base na localização das unidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, das entidades vinculadas e demais órgãos participantes.

A relação das unidades de cada lote com as áreas está no Anexo I.1 D desse Termo de Referência.

A relação das cidades que compõem os Lotes está no Anexo I.1 B desse Termo de Referência.

4. REGIME DE EXECUÇÃO:

Licitação do tipo: Registro de Preços

Regime de empreitada: Menor Taxa Final que acarretará Menor Preço Total.

Órgão não participante: A SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços pode autorizar a utilização da Ata para órgãos não participantes, desde que apresentem a aprovação do estudo a que se refere o artigo 22, § 1º, do Decreto Estadual nº 63.722/2018.

5. ESCOPO DOS TRABALHOS (COMPETÊNCIA DA EMPRESA DETENTORA):

5.1. Execução de serviços de manutenção, conservação, reparos pontuais e pequenos serviços de engenharia a serem especificados em orçamento a ser apresentado pela DETENTORA, visando sanar as deficiências das instalações físicas das edificações relacionadas no Anexo I.1 D.

5.2. Neste tipo de intervenção não deverá ocorrer aumento de área construída das edificações.

5.3. Os serviços a serem realizados pela DETENTORA estão discriminados no memorial descritivo – Anexo I.1 A e a relação dos serviços registrados nos 15 Lotes está no Anexo I.1. C.

5.4. A DETENTORA obriga-se a executar o(s) contrato(s) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços formalizado(s) pelo Gestor da Ata de Registro de Preços até a quantidade indicada no Anexo I.1. C. Acima dessas quantidades, somente serão contratados os serviços com a concordância expressa da(s) DETENTORA(s) do Registro de Preços.

5.5. Para execução dos serviços constantes desta especificação técnica, deverão ser observadas as normas e especificações constantes das Normas da ABNT e nas tabelas oficiais utilizadas.

5.6. No caso do memorial descritivo – Anexo I.1. A, apresentar alguma discrepância ou omissão, deverão ser observadas as normas da boa técnica, sem que isso acarrete aditamento contratual.

5.7. Esta especificação técnica apresenta normas gerais relativas à prestação de serviços em epígrafe. Portanto, o CONTRATANTE, previamente à formalização do contrato, descreve expressamente as necessidades, cabendo ao Engenheiro ou Arquiteto preposto da DETENTORA, a elaboração do respectivo Memorial Descritivo específico dos serviços que serão contratados, com todas as características relativas e inerentes a cada intervenção, fazendo este, parte integrante do termo de contrato ou do instrumento equivalente.

5.8. Os serviços serão contratados de acordo com a disponibilidade orçamentária do órgão e em consonância com as prioridades estabelecidas. Assim sendo, o órgão poderá realizar várias contratações ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.9. O deslocamento dos trabalhadores entre todas as unidades e no interior das mesmas será de responsabilidade da CONTRATADA e as despesas ocorridas com o transporte dos profissionais da empresa CONTRATADA, quando solicitado pela CONTRATANTE, deverão correr por conta da CONTRATADA.

5.10. A contratação do serviço terá como base a Ata de Registro de Preços, e a medição dos serviços será feita com base nos serviços efetivamente executados, com isso, não haverá equipes ociosas para demandas imprevisíveis. Essa é uma solução contratual mais vantajosa para a Administração, porém exige programação e planejamento das demandas a serem executadas.

5.11. Se na execução dos serviços discriminados na Ordem de Serviço for constatada a necessidade da execução de outros serviços que sejam pressupostos para conclusão dos serviços solicitados no referido documento, a CONTRATANTE poderá autorizá-los, mediante prévia autorização da Autoridade Superior competente (ordenador de despesa), justificado em planilha, anexando relatório de vistoria com fotos e registro no livro de ordem.

5.12. Em caso de existência de várias unidades em um único endereço onde ocorra mais de uma prestação de serviço público, visando atender as especificidades dos enquadramentos orçamentários dos vários Órgãos, poderá haver a emissão de uma ORDEM DE SERVIÇO para cada unidade relacionada a cada uma das prestações de serviços públicos existentes no mesmo endereço.

5.13. No caso de novas necessidades de execução de serviços de manutenção e conservação, com contrato em andamento, o mesmo poderá ter apenas uma nova Ordem de Serviço emitida simultaneamente, desde que

o objeto a ser contratado seja diferente daquele cujo contrato esteja em andamento.

6. MÉTODO PARA A CONDUÇÃO DO SERVIÇO:

A DETENTORA deverá observar as seguintes exigências:

6.1. Utilizar materiais de qualidade que atendam às Normas Técnicas e recomendações dos fabricantes quanto às utilizações e instalações.

6.2. Manter na direção da execução do(s) serviço(s) profissional(is) legalmente habilitado(s) pelo CREA/CAU, que será(ão) seu(s) preposto(s).

6.3. Encaminhar para o CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento de cada contratação, uma via quitada do documento de "Anotação de Responsabilidade Técnica" – ART/RRT formalizado pelo CREA/SP e/ou CAU/SP e preenchidos com a descrição dos serviços constantes na Ordem de Serviço.

6.4. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços para que a detentora da Ata realize o serviço com qualidade e dentro do prazo determinado.

6.5. Comparecer, obrigatoriamente, sempre que solicitado, ao local designado pelo CONTRATANTE a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

6.6. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega dos serviços, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, juntamente com a devida comprovação.

6.7. Manter nos locais dos serviços, o (s) Livro (s) de Ocorrências, para uso exclusivo da fiscalização, junto com jogos completos de todos os documentos técnicos.

6.8. Manter limpo o local de trabalho, removendo todo o lixo resultante durante e após a execução dos trabalhos. As sobras e entulhos deverão ser separados em entulhos, madeiras, metais, papéis, plásticos e vidros, acondicionados em caçambas ou recipientes metálicos.

6.9. Providenciar a cobertura apropriada do mobiliário e equipamentos, sempre que necessário, visando à preservação contra partículas nocivas provenientes da execução dos serviços contratados.

6.10. Desenvolver e programar as tarefas de forma que não sejam criados obstáculos às atividades do Contratante, bem como, dos demais prestadores de serviço que estejam eventualmente trabalhando no prédio.

6.11. Apresentar solução alternativa, em até 03 (três) dias úteis, que será previamente analisada e autorizada pela fiscalização, caso haja, durante o desenvolvimento dos serviços, alguma dificuldade que impossibilite tecnicamente a execução dos trabalhos.

6.12. A fiscalização poderá, quando julgar necessário, exigir o respectivo certificado de qualidade dos componentes utilizados, relação dos fabricantes e respectivos endereços, comprovantes de compra, assim como seus tipos e características.

6.13. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato e os que apresentarem defeitos de material, desconformidades ao especificado, execução em desacordo com a boa técnica ou vício de construção, de acordo com a legislação aplicável.

6.14. A guarda e vigilância dos materiais necessários aos serviços, serão de inteira responsabilidade da DETENTORA desde a emissão da Ordem de Serviço até o Termo de Recebimento Definitivo.

6.15. Manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados com crachá, contendo foto, nome e número de registro e portado visivelmente.

6.16. Comunicar e justificar a fiscalização eventuais motivos de força maior que impeçam a realização dos trabalhos especificados.

6.17. Retirar dos serviços, imediatamente após o recebimento da correspondente solicitação, qualquer empregado que, a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica, substituindo-o imediatamente, incluindo-se o(s) responsável(eis) pelo(s) serviço(s).

6.18. Prestar esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos locais da prestação do serviço, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

6.19. Paralisar, por determinação da fiscalização, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens, mesmo de terceiros.

6.20. Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência da negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

6.21. Tomar providências junto às concessionárias de energia elétrica e saneamento, para ligações provisórias desses suprimentos.

6.22. Empregar procedimentos de gestão que possibilitem a minimização da geração dos resíduos, sua reutilização, reciclagem ou, em último caso, disposição em áreas licenciadas para tal finalidade.

6.23. Utilizar produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira, ou de origem exótica, sejam eles permanentes ou provisórios, que atendam às exigências da legislação brasileira vigente, no âmbito federal, estadual e municipal.

6.24. Abster-se de utilizar, nos termos do parágrafo 3º do artigo 3º da Lei 12.684 de 2007, produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbestos ou outros minerais que, por ventura, o contenham acidentalmente em sua composição, tais como talco, vermiculita, pedra sabão, etc., obrigando-se, ainda, no caso de demolição ou substituição de materiais que contenham amianto em sua composição, a atender as normas técnicas de proteção e preservação da saúde do trabalhador e da comunidade.

6.25. Toda alvenaria, acabamento e instalações afetados pela intervenção deverão ser reconstituídos, conforme padrão existente no local.

7. MATERIAL RESULTANTE DOS SERVIÇOS:

7.1. Todos os materiais sucateados e entulhos resultantes dos serviços executados pela DETENTORA, SEM EXCEÇÃO, deverão ser removidos pela DETENTORA, durante ou imediatamente após a execução dos serviços, sendo que a remoção somente deverá ocorrer após prévio conhecimento e autorização da fiscalização.

7.2. O descarte dos resíduos gerados deverá ter a "distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos" atendendo à legislação ambiental, observando diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307 de 05 de julho de 2002 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1 de 19 de janeiro de 2010 e Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil.

7.3. Comprovar que todos os resíduos removidos foram acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ABNT NBR nº s 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116 de 2004.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. A unidade de apoio da Unidade Gerenciadora da ATA de Registro de Preços de todos os Lotes é o Centro de Engenharia da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, que através do Chefe de Gabinete, compete emitir autorização ou não para utilização da ATA de Registro de Preços vigente para contratação de serviços de manutenção e conservação.

8.2. Procedimentos para autorização da utilização da ATA de Registro de Preços;

8.2.1. Todo e qualquer Órgão com intenção de utilizar a ATA de Registro de Preços, deverá fazer consulta prévia ao Centro de Engenharia da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, obedecendo-se os seguintes procedimentos:

8.2.1.1. A Unidade Contratante do Órgão solicitante consultará preliminarmente o Centro de Engenharia quanto à existência e utilização da ata frente às suas necessidades, por telefone ou endereço eletrônico (e-mail).

a. Caso a resposta à consulta seja negativa, a unidade contratante poderá buscar outros meios previstos na legislação para a contratação pretendida.

b. No caso de resposta ser positiva, a Unidade Contratante do Órgão solicitante formalizará a solicitação ao Centro de Engenharia, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA visando à autorização para utilização da Ata de Registro de Preços, enviando via sistema eletrônico os arquivos indicados a seguir à Unidade Gerenciadora da ATA:

- Dados básicos identificando o Órgão, a Unidade, o endereço completo com telefone, responsável técnico para contato, a qual pertence à unidade objeto da intervenção, e o respectivo Lote da ATA de RP que atende o endereço da unidade;
- Memorial Descritivo sucinto, relacionando o serviço proposto;
- Relatório fotográfico das intervenções pretendidas;
- Orçamento do serviço, com a relação dos serviços registrados na ATA de Registro de Preços vigente, assinado pelo responsável técnico da empresa detentora da ATA do Lote, com a respectiva anuência dos valores e objeto;
- Cronograma físico financeiro;

- Comparativo de preços entre o valor registrado e a tabela vigente à época da elaboração do orçamento;

c. Após verificação, o órgão gestor devolverá a solicitação autorizando ou não a utilização da Ata, e em caso positivo, anexará o extrato atualizado da Ata de Registro de Preços correspondente informando se os preços estão compatíveis com aqueles praticados no mercado.

d. Havendo autorização para utilização, a Unidade Contratante no âmbito da divisão competente, deverá proceder conforme descrito em "7.3.".

e. A autorização por parte da Unidade Gerenciadora, não implica a sua responsabilidade por eventual utilização inadequada da ATA. A responsabilidade pela correta utilização será sempre da unidade orçamentária contratante e da detentora.

A solicitação de serviços objeto destas especificações técnicas será efetuada por intermédio do Centro de Engenharia da SIMA.

8.3. Para elaboração da documentação indicada no item 7.2, deverá ser realizada vistoria pela DETENTORA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e para os casos de urgência e emergência, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da solicitação pela FISCALIZAÇÃO e a documentação, resultado da vistoria, deverá ser apresentada no prazo máximo de sete (07) dias úteis e para os casos de urgência e emergência, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9. DAS CONTRATAÇÕES

9.1. A DETENTORA da ata de registro de preços estará obrigada a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

9.2. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

9.4. A DETENTORA deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação pelo GERENCIADOR DA ATA, comparecer ao local designado pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

9.5. Após a formalização do contrato ou instrumento equivalente, o início dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis. Nos casos de serviços emergenciais (devidamente justificados pelo Contratante), o início deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.6. O termo de contrato é obrigatório para a contratação cujo valor seja igual ou superior ao limite legal para utilização da modalidade convite e que haja obrigação futura, sendo que nos demais casos poderão ser utilizada a nota de empenho com a ordem de serviço.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. Não obstante o fato de a DETENTORA ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, o CONTRATANTE, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços em execução.

10.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com execução dos serviços deverão ser registradas pelo responsável da DETENDORA em Livro de Ocorrências, comunicando imediatamente a fiscalização, produzindo esses registros os efeitos de direito.

11. PREVENÇÃO DE ACIDENTES:

11.1. A DETENTORA responderá e se responsabilizará pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando na realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando ou providenciando para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

11.2. A DETENTORA deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários, bem como todos os equipamentos e ferramentas adequadas ao bom desempenho do serviço, conforme as Normas Regulamentadoras.

11.3. Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, de modo a garantir totalmente a segurança do usuário, bem como das pessoas ao redor.

11.4. Não será permitido o uso de sandálias ou de outros tipos inadequados de calçados e vestimentas pelos empregados da DETENTORA.

11.5. A DETENTORA deverá prever, instalar e manter cercas, barreiras, tapumes ou outra forma de sinalização, indicando a terceiros, condições perigosas resultantes dos trabalhos, a fim de prevenir danos pessoais ou materiais.

12. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

12.1. Não poderão ser usados na execução de serviços, ferramentas ou sistemas de quaisquer tipos que exijam carga explosiva.

12.2. Os empregados da DETENTORA deverão ter conhecimentos básicos sobre prevenção e combate a incêndios.

13. NORMAS TÉCNICAS:

13.1. Os serviços a serem realizados e materiais a serem fornecidos deverão obedecer às Normas reconhecidas em suas últimas revisões, tais como:

13.1.1. Normas de Segurança em Edificações, do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, além do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

13.1.2. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

13.1.3. Normas Regulamentadoras e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

13.1.4. Normas e padrões de Concessionárias ou Autarquias de energia elétrica, telefonia, água e gás.

13.1.5. Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal pertinentes à execução dos serviços ora contratados.

14. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

14.1. Para execução de serviços com prazos iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias, a medição será única e após a conclusão dos mesmos.

14.2. Para execução dos serviços com prazos superiores a 30 (trinta) dias, as medições serão mensais, exceto a última, que ocorrerá quando da conclusão dos serviços.

14.3. Não serão medidos o fornecimento de material em separado da execução do respectivo serviço.

14.4. Somente serão medidos, serviços claramente quantificáveis e 100% concluídos.

14.5. Na realização das medições, deverá ser fornecido pela DETENTORA:

a) Planilha de serviços, contendo todos os serviços, as quantidades e custos executados;

b) Relatório fotográfico.

c) Se necessário será solicitado a apresentação de um Croqui (em casos específicos a serem definidos pela FISCALIZAÇÃO).

14.6. A DETENTORA deverá efetuar a medição dos serviços e apresentar para a FISCALIZAÇÃO.

15. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução dos serviços será ajustado entre as partes, compatível com o volume de intervenções vinculadas a cada contrato decorrente da Ata de Registro de Preços.

16. GARANTIA:

O prazo de garantia dos serviços não poderá ser inferior a 1 (um) ano, contados do recebimento definitivo de cada serviço, sem prejuízo da legislação em vigor.

17. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ESPECIFICAÇÃO:

Anexo I.1. A – Memorial Descritivo dos Serviços;

Anexo I.1. B – Relação das cidades de cada lote e valor;

Anexo I.1. C – Relação dos serviços dos 15 lotes

Anexo I.1. D – Relação dos endereços das unidades de cada lote;

Engª Cristianne Ravache de Oliveira

Centro de Engenharia

Valter Antonio da Rocha

Chefe de Gabinete

ANEXO I. 1 - A

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

Os serviços relacionados na Ata de Registro de Preços têm como objeto a realização de serviços de pequena monta, singelos, rotineiros nas unidades pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, nas entidades vinculadas e demais órgãos participantes, com fornecimento de materiais e mão de obra, devem ser executados conforme a descrição a seguir:

1. DOS MATERIAIS

1.1. Os materiais a serem empregados nos serviços deverão obedecer aos critérios e especificações técnicas apresentados nas tabelas oficiais utilizadas (Boletim Referencial de Custos – Versão nº 185 da CDHU, SINAPI – 04/2022, FDE – 04/2022, SINAPI – 04/2022 e SICRO -01/2022) e em casos específicos, obedecer às especificações, selos e garantias do INMETRO, às Normas da ABNT no que couber e, na falta destas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos pelo IPT de São Paulo, ou outros laboratórios tecnológicos idôneos.

1.2. Os materiais a serem empregados estarão sujeitos, em qualquer momento, à aprovação ou rejeição dos responsáveis pela fiscalização da execução do serviço, independentemente de sua aplicação.

3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços que farão parte da Ata de Registro de Preços são pequenos reparos que visam à manutenção e conservação das instalações prediais, serviços que estão relacionados no Anexo I.1. C, que contemplam serviços do Boletim Referencial de Custos – Versão nº 185 da CDHU, SINAPI – 04/2022, FDE – 04/2022, SINAPI – 04/2022 e SICRO -01/2022.

Não se enquadram nos serviços registrados na Ata, serviços caracterizados como obras de engenharia, segundo conceito do inciso I do artigo 6º da lei federal 8.666/93, ou seja, construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, que impliquem na elaboração de projetos executivos para acréscimo de área, serviços técnicos de alto grau de complexidade, assim como as instalações de equipamentos de grande porte.

Na manutenção e conservação estão incluídas as rotinas de inspeção em todos os prédios, internamente e externamente, seus equipamentos elétricos, eletromecânicos, hidráulicos, tubulações de qualquer natureza, sistemas eletrônicos, aquecedores, hidrantes, poços profundos, conjunto motobombas, abrangendo todos os itens das áreas de civil, elétrica e mecânica dos prédios da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, nas entidades vinculadas e demais órgãos participantes.

3.1. Limpeza das áreas, locação dos serviços e demolições:

A limpeza de áreas deverá ser executada de forma manual ou mecânica, dependendo do parecer da Fiscalização. Demolições de material inerte ou entulho, podendo ser manual ou mecânica, devendo ser providenciado pela Contratada a retirada desses entulhos e encaminhamento para destinação final, que deve ser um local sem restrição ambiental. Deverá separar, restos de tijolos, argamassa e concreto, de ferragens, madeira e plásticos e a Contratada deve encaminhar para usinas de reciclagem todo material inerte.

Para o serviço que trata das demolições relacionadas ao Projeto FEHIDRO AT COB 93 - Ações de desfazimento, temos que considerar:

- No orçamento do contratado que embasará a solicitação de serviços o cálculo do volume de transporte deve ser aquele que consta do memorial descritivo com acréscimo de 30% do volume após a demolição;

- O material de demolição deverá ser transportado para um local regularizado e situado a menor distância que receba o resíduo demolido, considerado o menor trajeto oferecido pelo google;

- Juntar o laudo do material e a imagem com o trajeto, permitindo a visualização origem-destino;

- Na estimativa de volumes deverá ser considerado empolamento de 30% para todos os materiais e as densidades apontadas para fins de projeção dos pesos a destinar. (Densidades estimadas: madeira: 178,0 kg/m3; gesso: 207,7 kg/m3; alvenaria: 830,6 kg/m3 - Fonte: Coelho e Brito (2010), Hao, Tam e Hills (2007);

- A verificação e pagamento se dará pelo confronto da documentação definitiva dos sistemas informatizados de gestão de resíduos (SIGOR-MTR ou Amlurb) quanto a transporte e disposição. As diferenças em relação ao previsto deverão ser devidamente justificadas de forma fundamentada, sujeitas a aprovação da fiscalização.

3.2. Estrutura

a) Manutenção e recuperação de estruturas de concreto: Escarificação de concreto, lixamento de armaduras, escovamento manual e proteção e reparos de superfícies com material apropriado, tais como argamassa polimérica.

b) Execução ou tratamento de estrutura metálica: lixamento, soldas e fundo antioxidante.

3.3. Alvenaria e outros elementos divisórios

Prestação de serviços de demolição, elevação e reparos de alvenaria e divisórias.

3.4. Elementos de madeira e componentes especiais

Prestação de serviço de manutenção dos elementos de madeira, com a substituição das partes danificadas, como portas, fechaduras, dobradiças e batentes.

3.5. Elementos Metálicos e componentes especiais

Prestação de serviço de manutenção dos elementos de metálicos, com a substituição das partes danificadas, observando-se o padrão existente.

3.6. Cobertura

Prestação de serviço de revisão e manutenção na cobertura para eliminação de vazamentos e falhas. As telhas, cumeeiras, águas furtadas, rufos, condutores, calhas e madeiramento que estiverem danificados ou faltantes, deverão ser repostos, substituídos e/ou tratados adequadamente.

Reforço ou reparos de estruturas, quando apresentar deformações.

3.7. Revestimentos

Prestação de serviço de retirada, recuperação e execução de revestimentos de tetos e paredes.

3.8. Pisos

Prestação de serviço de retirada, recuperação e execução de pisos em geral.

Nos serviços de manutenção nos pisos das áreas externas das unidades localizadas em áreas urbanas com alto coeficiente de impermeabilização do solo e dificuldade de drenagem, e em atendimento à Lei Estadual nº 12.526, de 02 de janeiro de 2007, temos como objetivo buscar a minimização do efeito danoso do acúmulo desordenado das águas pluviais, amortecer os problemas das vazões de cheias e, consequentemente, a extensão dos prejuízos, para tal, devemos utilizar pisos drenantes e concreto-grama, esse último trata-se de um tipo de piso composto pela combinação de peças pré-fabricadas de concreto vazadas e grama, sendo amplamente utilizado para a pavimentação de áreas externas. Destaca-se que, no caso de estacionamentos e similares, 30% (trinta por cento) da área total ocupada deve ser revestida com piso drenante ou reservado como área naturalmente permeável.

3.9. Forros

Prestação de serviço de retirada, reparo e instalação de forro.

3.10. Esquadrias

Prestação de serviço de retirada, reparo e substituição de esquadrias em geral.

3.11. Acessibilidade

Prestação de serviço de manutenção de acessibilidade.

3.12. Impermeabilização

Prestação de serviço de impermeabilização de lajes, vigas, calhas e caixas d'agua.

3.13. Pintura

Prestação de serviço de pintura em geral ou tratamento de superfícies, verticais ou horizontais, externas e internas, em locais determinados pela Fiscalização, como caixilhos, esquadrias, paredes, muros, pisos, etc.

3.14. Instalações Elétricas

A CONTRATADA, de acordo com a solicitação da Fiscalização, deverá providenciar a execução de pequenos reparos na elétrica predial, nas áreas internas e externas. São pequenos serviços de manutenção, testes, trocas,

reparos, substituições de qualquer componente interno ou externo das instalações de energia e iluminação. Os consertos, manutenções e substituições, deverão atender às especificações técnicas de normas e manuais, como segue:

a) Entrada de energia: verificação das condições gerais da entrada de energia (caixa, poste, tubulações, alvenaria, tampas, etc.). Análise de cargas, ajustes e adequação do padrão de entrada. Limpeza e lubrificação de componentes;

b) Quadro geral: Revisão, reparo ou instalação de troca de quadro geral, visando à manutenção corretiva e emergencial;

c) Quadros de distribuição: Revisão, manutenção ou substituição de quadros de distribuição, balanceamento dos circuitos visando à manutenção corretiva e emergencial;

d) Enfiação e tubulações: Revisão, manutenção de circuitos elétricos, embutimento da fiação em tubulações;

e) Sistema de recalque: manutenção, substituição e instalação de conjunto motor-bomba e quadros elétricos;

f) Sistema de pára-raios: inspeção, revisão e reparo no sistema de pára-raios e execução das medições;

g) Cabine primária: pequenos reparos visando à manutenção corretiva e emergencial, para verificar condições de funcionamento do transformador e disjuntor; avaliar os relês; verificar o nível e a qualidade do óleo; limpeza e pintura do posto primário; substituição, se necessário dos equipamentos de segurança;

h) Aparelhos de iluminação e tomadas: revisão e substituição partes danificadas e instalação das faltantes;

i) Iluminação de emergência: pequenos reparos visando à manutenção corretiva e emergencial de pontos de iluminação de emergência, interno e externo dos prédios;

j) Sistemas de detecção e alarme de incêndio: pequenos reparos visando à manutenção corretiva e emergencial de todos os sistemas de alarme e detecção de incêndio nos prédios.

3.15. Instalações Hidráulicas:

A CONTRATADA, de acordo com a solicitação da Fiscalização, deverá executar serviços de hidráulica predial, nas áreas internas e externas, como manutenção, troca, reparo, prolongamento, ampliação, substituição de qualquer componente interno ou externo das instalações hidráulicas.

Os serviços poderão ser executados nas tubulações de água fria, água quente, água para refrigeração, esgoto sanitário, metais, louças, ramais, colunas existentes nos prédios. A Contratada deverá executar reparos em caráter emergencial sempre que solicitada pela Fiscalização.

a) Rede de água fria: eliminação de vazamentos em tubulações e aparelhos; verificação do cavalete; alimentador dos reservatórios; conjunto de bombas e motobombas, e barrilete; limpeza dos reservatórios;

b) Rede de esgoto: desobstrução de ramais entupidos; limpeza das caixas de inspeção, construção de caixas de inspeção; esgotamento da fossa quando existente ou execução de nova, quando necessário; verificação geral do escoamento das águas servidas; verificação dos fechos hídricos, substituição de partes e peças antigas, quebradas ou danificadas;

c) Rede de águas pluviais: limpeza de canaletas e desobstrução de tubulações e caixas de passagem; melhoria do sistema de drenagem quando necessário, e pequenos reparos no sistema de drenagem;

d) Rede de gás: eliminação de vazamentos existentes; reparos ou troca dos registros; limpeza do sifão; construção de abrigos, instalação ou substituição de sistemas de gás de GLP ou de gás encanado;

e) Rede de incêndio: verificação das tubulações, registros; bombas; registro de recalque no passeio; revisão hidrantes, inclusive mangueiras e acessórios, com substituição de partes e peças;

f) Aparelhos e metais sanitários: substituição de peças danificadas;

3.16. Serviços Complementares

Reparos em geral em áreas externas no entorno das edificações: muros, alambrados, pisos, taludes, quadra, canaletas, jardins, calçamentos, etc.

Engª Cristianne Ravache de Oliveira
Centro de Engenharia

Valter Antonio da Rocha
Chefe de Gabinete

ANEXO I.1.B

RELAÇÃO DAS CIDADES – LOTES E VALOR

LOTE	CIDADES	VALOR ESTIMADO (R$)
1	Barra do Turvo - Cajati - Cananéia - Eldorado - Iguape - Ilha Comprida - Itariri - Jacupiranga - Juquiá - Miracatu - Pariquera Açu - Pedro de Toledo - Registro - Sete Barras	47.589.732,48
2	Bertioga - Cubatão - Guarujá - Itanhaém - Mongaguá - Peruíbe - Praia Grande - Santos - São Vicente	47.326.120,18
3	Altair - Aramina - Barretos - Batatais - Bebedouro - Buritizal - Cajobi - Colina - Colômbia - Cristais Paulista – Embaúba – Franca – Guaíra – Guará – Guaraci – Igarapava – Ipuã – Itirapuã – Ituverava – Jaborandi – Jeriquara – Miguelópolis - Monte Azul Paulista - Morro Agudo – Nuporanga – Olímpia – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho – Pirangi – Restinga - Ribeirão Corrente – Rifaina - Sales Oliveira - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista – Severínia – Taiaçu – Taiúva - Terra Roxa – Viradouro - Vista Alegre do Alto	48.045.950,98
4	Américo Brasiliense - Altinópolis -Araraquara - Barrinha - Boa Esperança do Sul - Borborema – Brodowski - Cajuru - Cândido Rodrigues - Cássia dos Coqueiros - Cravinhos - Descalvado - Dobrada - Dourado - Dumont - Fernando Prestes - Gavião Peixoto - Guariba - Guatapará - Ibaté - Ibitinga - Itápolis - Jaboticabal - Jardinópolis - Luís Antônio - Matão - Monte Alto - Motuca - Nova Europa - Pitangueiras – Pontal - Porto Ferreira - Pradópolis - Ribeirão Bonito - Ribeirão Preto – Rincão - Santa Cruz da Esperança - Santa Ernestina - Santa Lúcia - Santa Rita do Passa Quatro - Santa Rosa do Viterbo - Santo Antônio da Alegria - São Carlos - São Simão - Serra Azul - Serrana - Sertãozinho - Tabatinga - Taquaral - Taquaritinga - Trabijú	47.408.579,26
5	Angatuba - Apiaí - Arandu - Barão de Antonina - Barra do Chapéu - Bom Sucesso de Itararé - Buri - Campina do Monte Alegre - Capão Bonito - Coronel Macedo - Fartura - Guapiara - Iporanga - Itaí - Itaóca - Itapeva - Itapirapuã Paulista - Itaporanga - Itararé - Nova Campina - Paranapanema - Piraju - Ribeira - Ribeirão Branco - Ribeirão Grande - Riversul - Sarutaiá - Taguaí - Taquarituba - Taquarivaí	57.248.884,51
6	Águas de Santa Bárbara - Alambari - Alumínio - Anhembi - Araçariguama - Araçoiaba da Serra - Areiópolis - Avaré - Bofete - Boituva - Botucatu - Capela do Alto - Cerqueira César - Cerquilho - Cesário Lange - Conchas - Guareí - Iaras - Ibiúna - Iperó - Itabera - Itapetininga - Itatinga - Itú - Jumirim - Laranjal Paulista - Mairinque - Manduri - Pardinho - Pereiras - Piedade - Pilar do Sul - Porangaba - Porto Feliz - Pratânia - Quadra - Salto - Salto de Pirapora - São Manuel - São Miguel Arcanjo - São Roque - Sarapuí - Sorocaba - Tapiraí - Tatuí - Tejupá - Tietê - Torre de Pedra – Votorantim	47.524.634,40

7	Aparecida - Arapeí - Areias - Bananal - Caçapava - Cachoeira Paulista - Campos do Jordão - Canas - Caraguatatuba - Cruzeiro - Cunha - Guaratinguetá - Igaratá - Ilhabela - Jacareí - Jambeiro - Lagoinha - Lavrinhas - Lorena - Monteiro Lobato - Natividade da Serra - Paraibuna - Pindamonhangaba - Piquete - Potim - Queluz - Redenção da Serra - Roseira - Santa Branca - Santo Antonio do Pinhal - São Bento do Sapucaí - São José do Barreiro - São José dos Campos - São Luís do Paraitinga - São Sebastião - Silveiras - Taubaté - Tremembé - Ubatuba	47.152.067,14
8	Agudos - Arealva - Avaí - Balbinos - Bariri - Barra Bonita - Bauru - Bocaina - Boracéia - Borebi - Cabrália Paulista - Cafelândia - Dois Córregos - Duartina - Getulina - Guaiçara - Guaimbê - Guarantã - Iacanga - Igaraçu do Tietê - Itaju - Itapuí - Jaú - Lençóis Paulista - Lins - Lucianópolis - Macatuba - Mineiros do Tietê - Paulistânia - Pederneiras - Pirajuí - Piratininga - Pongaí - Presidente Alves - Promissão - Reginópolis - Sabino - Ubirajara - Uru	47.991.215,32
9	Adamantina - Alfredo Marcondes - Álvares Machado - Anhumas - Caiabu - Caiuá - Dracena - Emilianópolis - Estrela do Norte - Euclides da Cunha Paulista - Flora Rica - Flórida Paulista - Iepê - Indiana - Inúbia Paulista - Irapuru - Junqueirópolis - Lucélia - Marabá Paulista - Mariápolis - Martinópolis - Mirante do Paranapanema - Monte Castelo - Nantes - Narandiba - Nova Guataporanga - Osvaldo Cruz - Ouro Verde - Pacaembu - Panorama - Paulicéia - Piquerobi - Pirapozinho - Pracinha - Presidente Bernardes - Presidente Epitácio - Presidente Prudente - Presidente Venceslau - Rancharia - Regente Feijó - Ribeirão dos Índios - Rosana - Sagres - Salmourão - Sandovalina - Santa Mercedes - Santo Anastácio - Santo Expedito - São João do Pau d'Alho - Taciba - Tarabaí - Teodoro Sampaio - Tupi Paulista	63.430.051,36
10	Álvaro de Carvalho - Alvinlândia - Arco Íris - Assis - Bastos - Bernardino de Campos - Borá - Campos Novos Paulista - Cândido Mota - Canitar - Chavantes - Cruzália - Echaporã - Espírito Santo do Turvo - Fernão - Florínia - Gália - Garça - Herculândia - Iacri - Ibirarema - Ipaussu - João Ramalho - Júlio Mesquita - Lupércio - Lutécia - Maracaí - Marília - Ocauçu - Óleo - Oriente - Oscar Bressane - Ourinhos - Palmital - Paraguaçu Paulista - Parapuã - Pedrinhas Paulista - Platina - Pompéia - Quatá - Queiroz - Quintana - Ribeirão do Sul - Rinópolis - Salto Grande -Santa Cruz do Rio Pardo - São Pedro do Turvo - Tarumã - Timburi - Tupã - Vera Cruz	47.653.411,95
11	Arujá - Barueri - Biritiba Mirim - Caieiras - Cajamar - Carapicuíba - Cotia - Diadema - Embu - Embu-Guaçu - Ferraz de Vasconcelos - Francisco Morato - Franco da Rocha - Guararema - Guarulhos - Itapecerica da Serra - Itapevi - Itaquaquecetuba - Jandira - Juquitiba - Mairiporã - Mauá - Mogi das Cruzes - Osasco - Pirapora do Bom Jesus - Poá - Ribeirão Pires - Rio Grande da Serra - Salesópolis - Santa Isabel - Santana de Parnaíba - Santo André - São Bernardo do Campo - São Caetano do Sul - São Lourenço da Serra - Suzano - Taboão da Serra - Vargem Grande Paulista	48.251.249,97
12	São Paulo	64.875.943,45

13	Adolfo - Álvares Florence - Américo de Campos - Aparecida d'Oeste - Ariranha - Aspásia - Bady Bassitt - Bálsamo - Cardoso - Catanduva - Catiguá - Cedral - Cosmorama - Dirce Reis - Dolcinópolis - Elisiário - Estrela d'Oeste - Fernandópolis - Floreal - Guapiaçu - Guarani d'Oeste - Ibirá - Icém - Indiaporã - Ipiguá - Irapuã - Itajobi - Jaci - Jales - José Bonifácio - Macaubal - Macedônia - Magda - Marapoama - Marinópolis - Mendonça - Meridiano - Mesópolis - Mira Estrela - Mirassol - Mirassolândia - Monções - Monte Aprazível - Neves Paulista - Nhandeara - Nipoã - Nova Aliança - Nova Canaã Paulista - Nova Granada - Novais - Novo Horizonte - Onda Verde - Orindiúva - Ouroeste - Palestina - Palmares Paulista - Palmeira d'Oeste - Paraíso - Paranapuã - Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pindorama - Planalto - Poloni - Pontalinda - Pontes Gestal - Populina - Potirendaba - Riolândia - Rubinéia - Sales - Santa Adélia - Santa Albertina - Santa Clara d'Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Rita d'Oeste - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - São João das Duas Pontes - São José do Rio Preto - Sebastianópolis do Sul - Tabapuã - Tanabi - Três Fronteiras - Turmalina - Ubarana - Uchôa - União Paulista - Urânia - Urupês - Valentim Gentil - Vitória Brasil - Votuporanga - Zacarias	45.830.917,73
14	Alto Alegre - Andradina - Araçatuba - Auriflama - Avanhandava - Barbosa - Bento de Abreu - Bilac - Birigui - Braúna - Brejo Alegre - Buritama - Castilho - Clementina - Coroados - Gabriel Monteiro - Gastão Vidigal - General Salgado - Glicério - Guaraçaí - Guararapes - Guzolândia - Ilha Solteira - Itapura - Lavínia - Lourdes - Luiziânia - Mirandópolis - Murutinga do Sul - Nova Castilho - Nova Independência - Nova Luzitânia - Penápolis - Pereira Barreto - Piacatu - Rubiácea - Santo Antonio do Aracanguá - Santópolis do Aguapeí - São João de Iracema - Sud Mennucci - Suzanápolis - Turiúba - Valparaíso	45.980.909,11
15	Aguaí - Águas da Prata - Águas de Lindóia - Águas de São Pedro - Americana - Amparo - Analândia - Araras - Artur Nogueira - Atibaia - Bom Jesus dos Perdões - Bragança Paulista - Brotas - Cabreúva - Caconde - Campinas - Campo Limpo Paulista - Capivari - Casa Branca - Charqueada - Conchal - Cordeirópolis - Corumbataí - Cosmópolis - Divinolândia - Elias Fausto - Engenheiro Coelho - Espírito Santo do Pinhal - Estiva Gerbi - Holambra - Hortolândia - Indaiatuba - Ipeúna - Iracemápolis - Itapira - Itatiba - Itirapina - Itobi - Itupeva - Jaguariúna - Jarinu - Joanópolis - Jundiaí - Leme - Limeira - Lindóia - Louveira - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Mombuca - Monte Alegre do Sul - Monte Mor - Morungaba - Nazaré Paulista - Nova Odessa - Paulínia - Pedra Bela - Pedreira - Pinhalzinho - Piracaia - Piracicaba - Pirassununga - Rafard - Rio Claro - Rio das Pedras - Saltinho - Santa Bárbara d'Oeste - Santa Cruz da Conceição - Santa Cruz das Palmeiras - Santa Gertrudes - Santa Maria da Serra - Santo Antonio de Posse - Santo Antonio do Jardim - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - São Pedro - São Sebastião da Grama- Serra Negra - Socorro - Sumaré - Tambaú - Tapiratiba - Torrinha - Tuiuti - Valinhos - Vargem - Vargem Grande do Sul - Várzea Paulista - Vinhedo	48.055.239,88

ANEXO I.1 C

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS 15 LOTES

LOTE 01

Boletim Referencial de Custos da CDHU – Versão 185 - sem desoneração - 03/2022_Tabela de Preços FDE - 04/2022_Sinapi - 04/2022_Sicro - 01/2022

REF.			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES							
1	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	3.000,00	9,36	28.080,00
2	06.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	600,00	65,32	39.192,00
3	06.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M	M3	600,00	84,48	50.688,00
4	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	500,00	20,31	10.155,00
5	07.01.120	CDHU	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1 KM	M3	500,00	17,04	8.520,00
6	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	2.500,00	8,35	20.875,00
7	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	30,00	330,26	9.907,80
8	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	30,00	2.362,49	70.874,70
9	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	100,00	56,01	5.601,00

10	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	240,00	836,97	200.872,80
11	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	3.500,00	4,32	15.120,00
12	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	300,00	181,05	54.315,00
13	02-01-015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	2.500,00	41,34	103.350,00
14	17.01.040	CDHU	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	230,00	777,67	178.864,10
15	08.05.100	CDHU	DRENO COM PEDRA BRITADA	M3	50,00	147,78	7.389,00
16	08.05.180	CDHU	MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	500,00	21,08	10.540,00
17	01-08-051	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	30,00	407,16	12.214,80
18	01-08-052	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	30,00	266,08	7.982,40
19	02.02.120	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	186,00	916,77	170.519,22
20	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.382,55	82.953,00
21	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.306,12	78.367,20
22	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	836,95	50.217,00
23	02.02.160	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	60,00	630,78	37.846,80
24	02.03.110	CDHU	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	2.300,00	130,23	299.529,00
			DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
25	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	300,00	239,52	71.856,00
26	03.02.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M3	300,00	130,65	39.195,00
27	04.02.140	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	2.500,00	2,48	6.200,00
28	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	300,00	435,50	130.650,00
29	03.01.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO REVESTIMENTO	M2	600,00	32,66	19.596,00
30	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	200,00	87,10	17.420,00

31	04.01.020	CDHU	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO TARUGADA	M2	1.000,00	39,70	39.700,00
32	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	1.200,00	7,18	8.616,00
33	04.08.020	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	300,00	24,12	7.236,00
34	04.08.060	CDHU	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	130,00	14,48	1.882,40
35	04.10.020	CDHU	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	300,00	13,23	3.969,00
36	04.10.060	CDHU	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	600,00	2,65	1.590,00
37	04.09.020	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	300,00	33,77	10.131,00
38	04.09.040	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	200,00	28,88	5.776,00
39	04.09.160	CDHU	RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL	M2	2.000,00	4,58	9.160,00
40	07-50-001	FDE	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	2.000,00	6,16	12.320,00
41	04.02.050	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	M2	2.500,00	26,53	66.325,00
42	04.02.070	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	3.500,00	21,71	75.985,00
43	04.02.090	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETADA - TELHAS DE BARRO	M2	3.500,00	19,29	67.515,00
44	07-60-010	FDE	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	2.000,00	4,60	9.200,00
45	07-60-015	FDE	RETIRADA DE CAIBROS	M	10.000,00	2,75	27.500,00
46	07-60-016	FDE	RETIRADA DE RIPAS	M	15.000,00	0,45	6.750,00
47	07-60-020	FDE	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	3.000,00	6,90	20.700,00
48	04.03.020	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	4.000,00	17,42	69.680,00
49	04.03.040	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	4.000,00	8,71	34.840,00
50	04.03.060	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA OU ESPIGÃO EM BARRO	M	3.000,00	6,53	19.590,00
51	04.03.080	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	3.000,00	10,89	32.670,00

52	04.30.060	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	2.500,00	8,71	21.775,00
53	04.30.020	CDHU	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	3.000,00	5,00	15.000,00
54	04.30.040	CDHU	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	800,00	3,26	2.608,00
55	04.11.100	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	300,00	36,08	10.824,00
56	04.11.080	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	300,00	62,45	18.735,00
57	04.11.120	CDHU	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	300,00	8,52	2.556,00
58	04.11.140	CDHU	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	300,00	13,13	3.939,00
59	04.11.020	CDHU	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	150,00	49,21	7.381,50
60	04.12.020	CDHU	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	20,00	103,80	2.076,00
61	04.17.220	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA OU EXTERNA	UN	205,00	21,84	4.477,20
62	04.17.240	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	205,00	16,38	3.357,90
63	04.19.140	CDHU	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA E GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	175,00	5,46	955,50
64	04.22.200	CDHU	REMOÇÃO DE VERGALHÃO	M	400,00	10,92	4.368,00
65	04.19.020	CDHU	REMOÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	92,00	224,79	20.680,68
66	04.20.020	CDHU	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO	UN	14,00	38,18	534,52
67	04.21.130	CDHU	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	40,00	300,59	12.023,60
68	04.18.470	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	40,00	114,54	4.581,60
69	04.18.320	CDHU	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA EM POSTE	UN	41,00	10,89	446,49
70	04.18.090	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	7,00	59,95	419,65
71	04.18.080	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA	UN	4,00	109,17	436,68
72	04.22.130	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	5.000,00	27,30	136.500,00
73	04.22.120	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	1.500,00	54,58	81.870,00

74	04.22.110	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	1.000,00	13,65	13.650,00
75	04.22.100	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	1.000,00	27,30	27.300,00
76	04.18.130	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADO	UN	26,00	9,84	255,84
77	09-52-018	FDE	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	2.000,00	2,44	4.880,00
78	04.18.260	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE DE AÇÃO RÁPIDA COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL	UN	17,00	54,58	927,86
79	04.17.080	CDHU	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	100,00	21,84	2.184,00
80	04.19.120	CDHU	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	200,00	21,84	4.368,00
81	04.18.240	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE AUTOMÁTICA DA BOIA	UN	4,00	32,74	130,96
82	04.17.120	CDHU	REMOÇÃO DE BASE DE FUSÍVEL TIPO DIAZED	UN	200,00	8,19	1.638,00
83	04.17.040	CDHU	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	UN	80,00	81,88	6.550,40
84	04.18.460	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES	UN	50,00	81,88	4.094,00
85	04.18.200	CDHU	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	81,00	27,30	2.211,30
86	04.22.020	CDHU	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	UN	77,00	5,44	418,88
87	04.18.020	CDHU	REMOÇÃO DE CABEÇOTE EM REDE DE TELEFONIA	UN	39,00	13,65	532,35
88	09-62-017	FDE	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	11.000,00	2,44	26.840,00
89	09-62-018	FDE	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	5.000,00	4,91	24.550,00
90	09-62-019	FDE	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	10.000,00	2,95	29.500,00
91	03.08.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM ESTUQUE, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	1.000,00	11,32	11.320,00
92	03.08.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	1.000,00	6,53	6.530,00
93	03.08.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	1.500,00	6,53	9.795,00

94	04.07.040	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	700,00	7,22	5.054,00
95	04.07.020	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	600,00	13,50	8.100,00
96	03.09.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAMADA IMPERMEABILIZANTE	M2	600,00	17,51	10.506,00
97	03.09.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA REGULARIZANTE, ISOLANTE OU PROTETORA E PAPEL KRAFT	M2	2.000,00	21,00	42.000,00
98	12-50-002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	2.000,00	17,36	34.720,00
99	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M2	1.200,00	28,31	33.972,00
100	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	5.000,00	13,06	65.300,00
101	04.05.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM TACOS DE MADEIRA	M2	2.000,00	13,06	26.120,00
102	04.05.060	CDHU	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	2.000,00	28,95	57.900,00
103	03.04.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	3.000,00	3,26	9.780,00
104	04.40.020	CDHU	RETIRADA DE SOLEIRA OU PEITORIL EM GERAL	M	500,00	4,35	2.175,00
105	04.04.060	CDHU	RETIRADA DE RODAPÉ EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE	M	1.300,00	17,42	22.646,00
106	04.14.020	CDHU	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M2	600,00	16,40	9.840,00
107	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	6.000,00	6,82	40.920,00
108	03.10.100	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	3.000,00	9,99	29.970,00
109	03.10.080	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	3.000,00	16,99	50.970,00
110	03.10.120	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	10.000,00	13,81	138.100,00
111	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	4,49	22.450,00
112	97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100,00	553,67	55.367,00

113	13-50-010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACÃO	M2	1.200,00	8,24	9.888,00
114	01.23.264	CDHU	FURAÇÃO DE 3" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	369,00	11.070,00
115	01.23.260	CDHU	FURAÇÃO DE 2" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	326,33	9.789,90
116	04.06.100	CDHU	RETIRADA DE PISO ELEVADO TELESCÓPICO METÁLICO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	750,00	54,15	40.612,50
117	04.08.080	CDHU	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	750,00	6,53	4.897,50
			INFRAESTRUTURA / ESTRUTURA				
118	02-02-021	FDE	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	5.000,00	16,09	80.450,00
119	02-02-022	FDE	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	4.000,00	17,61	70.440,00
120	12.01.041	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	800,00	85,04	68.032,00
121	09.01.030	CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	500,00	289,36	144.680,00
122	10.01.060	CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	1.747,56	17,14	29.953,23
123	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	300,00	571,19	171.357,00
124	11.03.090	CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	250,00	554,84	138.710,00
125	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	200,00	206,12	41.224,00
126	14.20.010	CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	100,00	2.125,38	212.538,00
127	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	1.000,00	6,04	6.040,00
128	03-01-002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	500,00	174,86	87.430,00
129	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	1.124,74	112.474,00
130	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	934,16	93.416,00
131	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	600,00	271,01	162.606,00

132	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	600,00	273,39	164.034,00
133	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	600,00	161,00	96.600,00
134	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	600,00	252,42	151.452,00
135	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	9.000,00	22,91	206.190,00
136	15.03.110	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO PATINÁVEL, SEM PINTURA	KG	9.000,00	25,64	230.760,00
137	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	8.500,00	21,56	183.260,00
138	15.03.140	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	8.500,00	23,30	198.050,00
139	07-02-016	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	17.000,00	26,19	445.230,00
140	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	500,00	112,56	56.280,00
141	08.01.040	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	M2	500,00	64,42	32.210,00
			ALVENARIAS/ DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS				
142	14.01.020	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	150,00	1.066,20	159.930,00
143	14.01.050	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	200,00	106,21	21.242,00
144	14.01.060	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	250,00	127,72	31.930,00
145	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1.200,00	89,20	107.040,00
146	14.10.121	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1.100,00	105,17	115.687,00
147	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	600,00	90,83	54.498,00
148	14.04.220	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	1.000,00	97,70	97.700,00
149	14.05.050	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	2.000,00	82,12	164.240,00
150	14.05.060	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	370,00	95,40	35.298,00
151	14.30.020	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	900,00	275,50	247.950,00
152	14.30.860	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4 CM	M2	750,00	413,79	310.342,50
153	14.30.880	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2RU	M2	1.000,00	282,80	282.800,00
154	96373	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	3.600,00	15,89	57.204,00
155	14.30.841	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO PISO/TETO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM COLUNA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M2	300,00	1.033,78	310.134,00

156	14.30.190	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MIOLO MINERAL, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5 CM	M2	1.200,00	192,47	230.964,00
157	04-80-011	FDE	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	1.200,00	160,77	192.924,00
			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
158	46.01.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 20 MM, (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	35,76	21.456,00
159	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	37,31	22.386,00
160	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	49,77	29.862,00
161	46.01.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	59,65	35.790,00
162	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	67,43	33.715,00
163	47.01.010	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2´	UN	50,00	70,03	3.501,50
164	47.01.020	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	30,00	91,83	2.754,90
165	47.01.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1´	UN	30,00	113,97	3.419,10
166	47.01.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/4´	UN	30,00	150,95	4.528,50
167	47.02.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1´ - LINHA ESPECIAL	UN	40,00	161,95	6.478,00
168	47.02.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	40,00	217,30	8.692,00
169	47.02.050	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	40,00	208,63	8.345,20
170	47.02.100	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	40,00	133,04	5.321,60
171	47.02.110	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	40,00	126,36	5.054,40
172	47.01.130	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	40,00	116,75	4.670,00
173	47.04.050	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2´	UN	40,00	588,57	23.542,80
174	47.04.100	CDHU	VÁLVULA DE MICTÓRIO PADRÃO, VAZÃO AUTOMÁTICA, DN= 3/4´	UN	65,00	436,34	28.362,10
175	47.04.020	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4´	UN	70,00	513,89	35.972,30

176	47.04.180	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN = 1 1/2´	UN	70,00	498,66	34.906,20
177	43.10.130	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3/4 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 16 MCA, Q= 12,7 A 8 M³/H	UN	10,00	3.017,24	30.172,40
178	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	56,25	16.875,00
179	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	87,25	26.175,00
180	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	94,87	28.461,00
181	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	200,07	60.021,00
182	49.01.020	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	35,00	120,43	4.215,05
183	49.01.030	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	41,00	133,69	5.481,29
184	49.01.016	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	102,68	5.134,00
185	49.05.020	CDHU	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	120,00	233,67	28.040,40
186	49.05.040	CDHU	RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	150,00	536,53	80.479,50
187	46.12.020	CDHU	TUBO DE CONCRETO (PS-1), DN= 400MM	M	100,00	128,02	12.802,00
188	47.05.120	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1 1/2´	UN	30,00	196,85	5.905,50
189	48.05.010	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4´	UN	80,00	121,90	9.752,00
190	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	UN	60,00	155,71	9.342,60
191	48.02.401	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	15,00	822,64	12.339,60
192	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN	15,00	1.263,89	18.958,35
193	44.01.050	CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	60,00	375,37	22.522,20
194	44.01.800	CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	71,00	868,89	61.691,19
195	44.01.100	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	80,00	177,30	14.184,00
196	44.01.200	CDHU	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	80,00	585,61	46.848,80
197	44.01.310	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	150,00	982,18	147.327,00
198	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	80,00	77,46	6.196,80
199	30.08.040	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	45,00	1.835,47	82.596,15

200	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	200,00	894,51	178.902,00
201	43.02.080	CDHU	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	60,00	582,79	34.967,40
202	08-17-081	FDE	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	60,00	545,88	32.752,80
203	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	200,00	905,15	181.030,00
204	08-70-005	FDE	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	80,00	139,37	11.149,60
205	44.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	80,00	27,37	2.189,60
206	44.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	80,00	27,39	2.191,20
207	44.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	50,00	77,40	3.870,00
208	08-80-009	FDE	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	40,00	524,47	20.978,80
209	08-80-032	FDE	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	50,00	138,56	6.928,00
210	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	120,00	1.710,11	205.213,20
211	44.20.220	CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1´ X 1 1/2´	UN	200,00	227,89	45.578,00
212	44.20.240	CDHU	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1´ X 1 1/2´	UN	200,00	56,86	11.372,00
213	55.02.060	CDHU	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	900,00	13,10	11.790,00
214	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	1.200,00	12,06	14.472,00
215	44.03.315	CDHU	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	100,00	150,12	15.012,00
216	44.03.640	CDHU	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´ OU 3/4´	UN	100,00	521,28	52.128,00
217	08-84-049	FDE	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	100,00	3.071,53	307.153,00
218	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	100,00	332,74	33.274,00
219	44.06.710	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	120,00	1.006,60	120.792,00
220	44.20.640	CDHU	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2´	UN	100,00	146,52	14.652,00
221	16-08-065	FDE	FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	UN	8,00	21.316,03	170.528,24
222	16-85-062	FDE	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 2HP EXTR 2200 A 4000 L/H A M 160 A 100MCA	UN	10,00	3.877,49	38.774,90

223	44.20.110	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2´	UN	150,00	17,39	2.608,50
224	44.20.100	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	150,00	55,64	8.346,00
225	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	156,94	15.694,00
226	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	700,00	7,50	5.250,00
227	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	76,03	15.206,00
228	44.03.130	CDHU	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	200,00	61,30	12.260,00
229	08-12-001	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	2.000,00	74,88	149.760,00
230	49.03.020	CDHU	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	40,00	367,48	14.699,20
231	49.08.250	CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	40,00	606,48	24.259,20
232	08-11-015	FDE	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	40,00	867,71	34.708,40
233	46.01.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	261,74	26.174,00
234	49.06.030	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 3"	UN	100,00	14,56	1.456,00
235	08-12-002	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	100,00	67,62	6.762,00
236	08-12-003	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	100,00	101,14	10.114,00
237	08-12-004	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	100,00	76,58	7.658,00
238	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4"	UN	100,00	21,00	2.100,00
239	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6"	UN	100,00	50,85	5.085,00
240	08-13-001	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	600,00	28,00	16.800,00
241	08-13-002	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	600,00	41,17	24.702,00
242	08-13-003	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	600,00	52,74	31.644,00
243	08-13-004	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	500,00	60,34	30.170,00
244	08-13-005	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	400,00	87,21	34.884,00

245	08-13-006	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	400,00	129,90	51.960,00
246	08-13-007	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	300,00	156,49	46.947,00
247	08-13-008	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	200,00	206,54	41.308,00
248	01-08-032	FDE	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	200,00	149,11	29.822,00
249	16-05-037	FDE	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	400,00	83,88	33.552,00
250	16-05-076	FDE	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	150,00	884,41	132.661,50
251	67.02.330	CDHU	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA REUSO EM FINS NÃO POTÁVEIS, VAZÃO DE 2 M³/H	UN	4,00	##### ###	465.048,08
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
252	37.13.630	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	60,00	165,62	9.937,20
253	37.13.660	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	60,00	215,59	12.935,40
254	09-02-105	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	103,00	431,26	44.419,78
255	09-02-108	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	46,00	404,43	18.603,78
256	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	35,81	35.810,00
257	38.01.100	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	65,24	65.240,00
258	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	77,42	77.420,00
259	09-04-028	FDE	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	50,00	2.701,21	135.060,50
260	09-04-085	FDE	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	50,00	409,73	20.486,50
261	09-04-095	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	351,00	40,19	14.106,69
262	09-04-096	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	100,00	92,32	9.232,00
263	38.06.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	1.805,00	68,18	123.064,90
264	38.06.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	1.569,00	82,81	129.928,89
265	38.06.100	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	1.328,00	123,55	164.074,40
266	09-05-047	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	8,00	705,25	5.642,00
267	09-05-051	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	5,00	848,78	4.243,90

268	09-05-054	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	50,00	1.322,37	66.118,50
269	09-05-062	FDE	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	20,41	1.020,50
270	09-05-063	FDE	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	26,32	1.316,00
271	09-05-064	FDE	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	44,21	2.210,50
272	37.13.640	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	50,00	228,03	11.401,50
273	09-05-076	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	30,00	1.753,83	52.614,90
274	37.17.070	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	56,00	298,19	16.698,64
275	37.17.090	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	30,00	438,84	13.165,20
276	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	434,00	32,48	14.096,32
277	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	UN	422,00	42,00	17.724,00
278	40.02.100	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	50,00	224,90	11.245,00
279	09-06-028	FDE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	48,00	762,26	36.588,48
280	37.01.020	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 200 X 200 X 120 MM	UN	2,00	144,65	289,30
281	37.01.080	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	24,00	235,59	5.654,16
282	39.21.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	16,61	49.830,00
283	39.21.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	23,71	71.130,00
284	39.21.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	34,25	102.750,00
285	39.21.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.500,00	49,06	171.710,00
286	39.03.160	CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	9.000,00	4,26	38.340,00
287	39.03.170	CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	23.000,00	6,21	142.830,00
288	39.03.174	CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C.	M	22.000,00	8,77	192.940,00
289	39.03.178	CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	7.000,00	12,01	84.070,00
290	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	156,00	30,48	4.754,88
291	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	82,00	43,26	3.547,32
292	40.05.080	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	100,00	31,52	3.152,00

293	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	100,00	30,99	3.099,00
294	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	200,00	37,36	7.472,00
295	50.01.090	CDHU	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	14,00	126,76	1.774,64
296	09-08-056	FDE	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	62,00	364,79	22.616,98
297	40.05.120	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	100,00	37,60	3.760,00
298	40.05.170	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	74,55	7.455,00
299	40.05.180	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	58,92	5.892,00
300	09-08-080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	39,00	235,98	9.203,22
301	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	19,00	262,83	4.993,77
302	50.05.400	CDHU	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	UN	23,00	213,10	4.901,30
303	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	151,00	316,42	47.779,42
304	41.14.090	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	200,00	236,47	47.294,00
305	41.05.720	CDHU	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR, BASE G12 DE 150 W	UN	500,00	167,41	83.705,00
306	09-09-057	FDE	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	200,00	222,10	44.420,00
307	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	200,00	479,59	95.918,00
308	41.31.070	CDHU	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	200,00	363,05	72.610,00
309	09-09-083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	200,00	69,94	13.988,00
310	40.05.340	CDHU	SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO, COM FOTOCÉLULA, PARA LÂMPADA QUALQUER	UN	200,00	61,55	12.310,00
311	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	140,00	691,43	96.800,20
312	41.11.110	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	100,00	616,77	61.677,00
313	41.12.050	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W	UN	30,00	1.684,00	50.520,00
314	41.12.080	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W	UN	30,00	516,52	15.495,60
315	09-13-015	FDE	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	1.400,00	48,52	67.928,00

316	09-13-028	FDE	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇAO	UN	143,00	313,82	44.876,26
317	09-13-032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	145,00	55,70	8.076,50
318	09-13-033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	140,00	63,28	8.859,20
319	29.03.030	CDHU	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1/4´ (6,35 MM)	M	710,00	26,91	19.106,10
320	38.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	M	500,00	54,58	27.290,00
321	41.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO OU PROJETORES FIXOS EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	200,00	22,32	4.464,00
322	41.20.130	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA	UN	200,00	4,35	870,00
323	29.01.230	CDHU	CANTONEIRA E PERFIS EM FERRO	KG	1.000,00	33,16	33.160,00
324	36.20.010	CDHU	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 3/8´	M	556,00	120,41	66.947,96
325	37.15.200	CDHU	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 400 A - 15 KV - COM PROLONGADOR	UN	17,00	2.038,17	34.648,89
326	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	20,00	2.944,61	58.892,20
327	36.20.360	CDHU	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	50,00	388,38	19.419,00
328	36.20.200	CDHU	MÃO FRANCESA DE 700 MM	UN	124,00	84,12	10.430,88
329	09-80-053	FDE	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	6,00	1.252,66	7.515,96
330	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	45,00	15,23	685,35
331	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	UN	40,00	18,65	746,00
332	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	15,00	19,39	290,85
333	09-82-085	FDE	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	50,00	547,17	27.358,50
334	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	CJ	123,00	312,54	38.442,42
335	09-84-035	FDE	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	200,00	24,29	4.858,00
336	41.20.080	CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	12,90	2.580,00
337	09-84-038	FDE	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE	UN	300,00	171,02	51.306,00
338	41.04.020	CDHU	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	222,00	11,40	2.530,80
339	41.07.820	CDHU	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-3 DE 26 W	UN	200,00	25,66	5.132,00

340	41.14.670	CDHU	LUMINÁRIA TRIANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W/20 W/23 W	UN	100,00	121,04	12.104,00
341	09-85-024	FDE	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	349,00	293,72	102.508,28
342	41.13.200	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	100,00	149,92	14.992,00
343	41.10.060	CDHU	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00 M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA	UN	36,00	165,10	5.943,60
344	41.10.080	CDHU	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS	UN	36,00	687,44	24.747,84
345	09-85-048	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	12,00	2.454,76	29.457,12
346	09-85-050	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	18,00	6.243,14	112.376,52
347	40.06.060	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1´	CJ	200,00	53,39	10.678,00
348	40.06.100	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2´	CJ	200,00	72,13	14.426,00
349	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	CJ	200,00	136,94	27.388,00
350	40.06.040	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	200,00	45,42	9.084,00
351	41.02.562	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W	UN	200,00	113,59	22.718,00
352	09-85-089	FDE	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	200,00	46,90	9.380,00
353	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN	100,00	184,15	18.415,00
354	40.11.010	CDHU	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	50,00	115,89	5.794,50
355	09-05-083	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	50,00	1.805,80	90.290,00
356	16-85-080	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X16 MM2 0,6/1KV	M	2.000,00	54,36	108.720,00
357	16-85-081	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X10 MM2 0,6/1KV	M	2.000,00	35,95	71.900,00
358	39.24.154	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 6 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	2.000,00	37,96	75.920,00
359	39.24.153	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 4 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	2.000,00	28,01	56.020,00
360	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	2.000,00	19,72	39.440,00
361	39.24.151	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	2.000,00	13,79	27.580,00
362	101904	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	103,00	1.601,52	164.956,56

363	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50MM	UN	300,00	23,84	7.152,00
364	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	UN	300,00	26,62	7.986,00
365	38.23.030	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X50MM	UN	300,00	30,43	9.129,00
366	38.23.040	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X50MM	UN	300,00	34,39	10.317,00
367	38.23.050	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	UN	300,00	33,43	10.029,00
368	38.23.060	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X50MM	UN	300,00	40,01	12.003,00
369	38.23.110	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100MM	UN	300,00	30,06	9.018,00
370	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100MM	UN	300,00	36,32	10.896,00
371	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100MM	UN	300,00	39,83	11.949,00
372	38.23.140	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X100MM	UN	300,00	39,55	11.865,00
373	38.23.150	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X100MM	UN	300,00	47,55	14.265,00
374	38.23.160	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 400X100MM	UN	300,00	59,12	17.736,00
375	38.01.180	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.500,00	166,38	249.570,00
376	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	500,00	48,34	24.170,00
377	38.19.030	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	1.200,00	20,25	24.300,00
378	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	1.200,00	22,89	27.468,00
379	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	16,91	20.292,00
380	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	22,50	27.000,00
381	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	336,00	72,21	24.262,56
382	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	40,23	4.023,00

383	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	21,67	2.167,00
384	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	14,71	1.471,00
385	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	28,49	2.849,00
386	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	20,51	2.051,00
387	41.11.702	CDHU	LUMINÁRIA LED SOLAR INTEGRADA PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 8000 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130,5 LM/W - POTÊNCIA DE 80 W	UN	30,00	9.008,41	270.252,30
388	38.21.130	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	139,30	139.300,00
389	38.21.140	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	161,53	161.530,00
390	38.21.940	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	164,56	164.560,00
391	38.21.310	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	185,30	185.300,00
392	38.21.110	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	100,12	100.120,00
393	38.21.120	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	130,03	130.030,00
394	38.21.920	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	120,79	120.790,00
395	38.21.930	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	134,55	134.550,00
			FORRO				
396	96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	1.600,00	59,04	94.464,00
397	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	2.500,00	16,54	41.350,00
398	22.01.020	CDHU	FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO	M2	1.500,00	167,50	251.250,00
399	22.02.030	CDHU	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5 MM, FIXO	M2	1.800,00	101,94	183.492,00

400	22.03.040	CDHU	FORRO MODULAR REMOVÍVEL EM PVC DE 618MM X 1243MM	M2	1.800,00	120,65	217.170,00
401	10-01-083	FDE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	1.000,00	63,29	63.290,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO				
402	32.15.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	M2	800,00	89,15	71.320,00
403	32.16.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	3.000,00	62,69	188.070,00
404	32.15.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 4 MM	M2	800,00	95,10	76.080,00
405	32.15.080	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM, FACE EXPOSTA EM GEOTÊXTIL, COM MEMBRANA ACRÍLICA	M2	800,00	224,54	179.632,00
406	11-02-035	FDE	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	600,00	129,46	77.676,00
407	32.16.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA E REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M2	500,00	102,84	51.420,00
408	11-02-066	FDE	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	2.500,00	33,70	84.250,00
409	32.17.010	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	200,00	922,79	184.558,00
410	32.07.160	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA A BASE DE POLIURETANO	CM3	5.500,00	0,37	2.035,00
411	32.07.090	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM - INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO	M	4.000,00	10,77	43.080,00
412	32.17.012	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	310,00	563,97	174.830,70
413	16-48-014	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE SOLVENTE	M2	2.500,00	80,71	201.775,00
			REVESTIMENTOS				
414	17.02.020	CDHU	CHAPISCO	M2	6.000,00	7,69	46.140,00

415	17.02.120	CDHU	EMBOÇO COMUM	M2	5.000,00	23,95	119.750,00
416	17.02.220	CDHU	REBOCO	M2	8.000,00	14,10	112.800,00
417	17.04.020	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	3.500,00	22,33	78.155,00
418	17.04.040	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	2.000,00	24,85	49.700,00
419	18.11.042	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	4.000,00	129,84	519.360,00
420	29.01.040	CDHU	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL ´Y´	M	300,00	27,63	8.289,00
421	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	1.000,00	57,92	57.920,00
422	17.03.020	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	3.000,00	36,95	110.850,00
423	17.03.040	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	3.000,00	42,52	127.560,00
424	17.03.060	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	2.500,00	66,61	166.525,00
425	17.40.110	CDHU	FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	M	300,00	48,24	14.472,00
426	33.10.070	CDHU	BORRACHA CLORADA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	600,00	44,10	26.460,00
427	30.04.090	CDHU	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS COM PINTURA ESMALTE EPÓXI, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	300,00	18,23	5.469,00
428	18.08.090	CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	1.600,00	155,38	248.608,00
429	20.04.020	CDHU	PISO EM TACOS DE IPÊ COLADO	M2	800,00	368,44	294.752,00
430	20.20.220	CDHU	RASPAGEM COM CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE CERA	M2	1.500,00	70,62	105.930,00
431	18.13.010	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	2.500,00	169,63	424.075,00
432	18.08.120	CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	1.329,46	52,79	70.182,19
433	18.06.103	CDHU	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	1.000,00	4,49	4.490,00
434	19.01.064	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	200,00	215,21	43.042,00
435	19.01.062	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	200,00	181,62	36.324,00
436	20.03.010	CDHU	SOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA	M2	100,00	722,86	72.286,00
437	17.40.010	CDHU	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	700,00	50,37	35.259,00

438	17.01.020	CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	350,00	865,63	302.970,50
439	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	8.000,00	3,26	26.080,00
440	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	230,00	1.060,87	244.000,10
441	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	3.000,00	5,01	15.030,00
442	19.01.022	CDHU	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	500,00	542,97	271.485,00
443	21.03.090	CDHU	PISO ELEVADO TIPO TELESCÓPICO EM CHAPA DE AÇO, SEM REVESTIMENTO	M2	600,00	374,33	224.598,00
444	21.02.060	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	400,00	267,50	107.000,00
445	21.02.050	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	400,00	180,05	72.020,00
446	21.10.071	CDHU	RODAPÉ FLEXÍVEL PARA PISO VINÍLICO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, CURVO/PLANO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	1.000,00	47,38	47.380,00
447	21.02.071	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	600,00	293,83	176.298,00
448	54.04.360	CDHU	BLOCO DIAGONAL EM CONCRETO TIPO PISO DRENANTE PARA PLANTIO DE GRAMA - 50 X 50 X 10 CM	M2	900,00	125,41	112.869,00
449	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	1.000,00	125,81	125.810,00
450	54.04.392	CDHU	PISO EM PLACA DE CONCRETO PERMEÁVEL DRENANTE, COR NATURAL, COM RESINA PROTETORA	M2	1.000,00	155,22	155.220,00
451	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	600,00	62,30	37.380,00
452	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M3	250,00	857,18	214.295,00
453	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	1.000,00	170,05	170.050,00
			PINTURAS				
454	33.07.102	CDHU	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	2.000,00	55,54	111.080,00
455	33.01.350	CDHU	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	2.000,00	18,79	37.580,00
456	33.02.060	CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	13.000,00	16,10	209.300,00
457	33.02.080	CDHU	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	11.000,00	18,83	207.130,00
458	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	17.000,00	33,50	569.500,00
459	33.05.330	CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	4.000,00	30,73	122.920,00
460	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	4.000,00	51,96	207.840,00

461	15-04-007	FDE	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	6.000,00	28,40	170.400,00
462	33.01.060	CDHU	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	M2	2.138,83	16,91	36.167,61
463	33.03.750	CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	M2	4.000,00	42,61	170.440,00
464	15-03-028	FDE	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3.000,00	45,39	136.170,00
465	15-03-035	FDE	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	3.000,00	40,36	121.080,00
466	15-04-009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	2.000,00	40,13	80.260,00
467	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	1.500,00	27,71	41.565,00
468	33.10.100	CDHU	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2	6.000,00	48,68	292.080,00
469	15-02-019	FDE	ESMALTE	M2	6.000,00	33,26	199.560,00
470	15-04-082	FDE	TINTA LATEX PARA PISO	M2	700,00	29,02	20.314,00
471	33.03.350	CDHU	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE	M2	700,00	33,34	23.338,00
			COBERTURAS				
472	15.01.010	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	250,00	187,60	46.900,00
473	15.01.020	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	300,00	199,34	59.802,00
474	15.01.030	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	250,00	211,06	52.765,00
475	15.01.040	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	300,00	230,10	69.030,00
476	15.01.110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	300,00	132,73	39.819,00
477	15.01.120	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	250,00	144,46	36.115,00
478	15.01.140	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 13,01 A 18,00 M	M2	300,00	170,78	51.234,00
479	15.01.310	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS DE BARRO	M2	300,00	121,44	36.432,00
480	15.01.320	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	300,00	33,86	10.158,00
481	15.01.330	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	300,00	23,66	7.098,00
482	16.02.020	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	M2	1.500,00	105,10	157.650,00
483	16.02.030	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	600,00	70,36	42.216,00
484	16.02.045	CDHU	TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTA	M2	600,00	144,48	86.688,00

485	16.03.010	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	2.500,00	73,43	183.575,00
486	16.03.020	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	3.000,00	95,17	285.510,00
487	07-03-135	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	1.500,00	364,66	546.990,00
488	16.13.140	CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	1.200,00	230,17	276.204,00
489	16.02.230	CDHU	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	4.000,00	33,41	133.640,00
490	07-70-010	FDE	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	2.000,00	16,12	32.240,00
491	16.40.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL/PAULISTINHA	M2	1.500,00	52,52	78.780,00
492	16.40.150	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS, PERFIL MODULADO OU TRAPEZOIDAL	M2	1.000,00	33,05	33.050,00
493	16.40.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	4.000,00	21,82	87.280,00
494	07-80-001	FDE	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	7.000,00	9,00	63.000,00
495	07-80-002	FDE	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	6.000,00	20,48	122.880,00
496	07-80-003	FDE	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	1.500,00	32,37	48.555,00
497	07-80-004	FDE	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	4.000,00	49,01	196.040,00
498	07-80-019	FDE	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	15.000,00	6,00	90.000,00
499	07-80-035	FDE	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	5.000,00	8,24	41.200,00
500	07-80-036	FDE	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	1.600,00	195,14	312.224,00
501	16.03.370	CDHU	ESPIGÃO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	1.200,00	104,33	125.196,00
502	16.03.330	CDHU	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	1.200,00	196,84	236.208,00
503	07-80-090	FDE	AMARRACAO DE TELHA CERAMICA COM ARAME DE COBRE	M2	11.560,00	16,05	185.538,00
504	16.02.120	CDHU	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	4.500,00	16,40	73.800,00

505	16.33.062	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	400,00	291,05	116.420,00
506	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	450,00	178,03	80.113,50
507	16.33.022	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	400,00	129,63	51.852,00
508	16.02.270	CDHU	ESPIGÃO DE BARRO EMBOÇADO	M	600,00	40,36	24.216,00
509	08-12-034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	450,00	130,74	58.833,00
510	08-12-035	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	400,00	236,00	94.400,00
511	15-03-061	FDE	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	3.000,00	10,82	32.460,00
512	15-03-064	FDE	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	3.000,00	16,83	50.490,00
513	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5.000,00	27,40	137.000,00
514	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	5.000,00	3,71	18.550,00
515	24.03.200	CDHU	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	M2	150,00	1.288,57	193.285,50
			ELEMENTOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA				
516	06-02-017	FDE	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	60,00	5.461,36	327.681,60
517	23.09.020	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 60 X 210 CM	UN	60,00	842,60	50.556,00
518	05-01-095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	60,00	1.383,81	83.028,60
519	23.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	100,00	77,19	7.719,00
520	23.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	100,00	2,41	241,00
521	24.02.900	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DUPLA COM VISOR, BATENTE ENVOLVENTE, COMPLETA	M2	100,00	2.505,90	250.590,00
522	05-80-005	FDE	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	100,00	849,81	84.981,00
523	05-80-015	FDE	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	100,00	196,79	19.679,00
524	05-80-020	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	130,00	332,93	43.280,90
525	23.20.100	CDHU	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	100,00	75,56	7.556,00

526	05-80-022	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	100,00	454,51	45.451,00
527	05-80-023	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	100,00	456,49	45.649,00
528	05-80-030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	100,00	238,09	23.809,00
529	23.20.120	CDHU	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	1.850,00	12,15	22.477,50
530	05-80-038	FDE	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	200,00	15,22	3.044,00
531	28.01.280	CDHU	FECHADURA DE SEGURANÇA PARA CELA TIPO GORGES, COM CLIC E ABERTURA DE UM LADO, EMBUTIDA EM CAIXA	CJ	100,00	2.389,17	238.917,00
532	28.20.413	CDHU	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO REFORÇADA DE 3 1/2" X 3", PARA PORTA DE ATÉ 35 KG	UN	100,00	84,92	8.492,00
533	05-80-095	FDE	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	305,00	379,67	115.799,35
534	23.09.040	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	150,00	833,88	125.082,00
535	23.09.050	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	150,00	871,22	130.683,00
536	28.01.070	CDHU	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	30,00	305,68	9.170,40
537	23.01.050	CDHU	CAIXILHO EM MADEIRA MAXIM-AR	M2	150,00	1.306,51	195.976,50
538	24.01.030	CDHU	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	100,00	1.359,00	135.900,00
539	24.01.010	CDHU	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.278,53	191.779,50
540	06-01-049	FDE	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	100,00	1.566,38	156.638,00
541	25.01.030	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	150,00	557,31	83.596,50
542	06-02-020	FDE	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	100,00	1.958,08	195.808,00
543	24.07.040	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM TELA ONDULADA MALHA 2´ E FIO 12	M2	110,00	1.478,56	162.641,60
544	24.03.080	CDHU	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO (DEGRAU EM ´T´)	M	80,00	1.534,88	122.790,40
545	24.02.450	CDHU	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	230,00	1.322,51	304.177,30
546	30.01.010	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	30,00	264,95	7.948,50
547	30.01.020	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM	UN	30,00	169,74	5.092,20

548	30.01.030	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 MM	UN	30,00	223,21	6.696,30
549	30.01.050	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 X 800 MM	UN	30,00	439,50	13.185,00
550	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	30,00	291,46	8.743,80
551	30.01.080	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	241,31	7.239,30
552	30.01.090	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 800 X 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	499,86	14.995,80
553	30.01.110	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA SIFÃO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	420,52	12.615,60
554	30.01.120	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4´ X 400 MM	UN	30,00	200,43	6.012,90
555	30.01.130	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	654,03	19.620,90
556	06-03-061	FDE	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	150,00	1.114,17	167.125,50
557	24.08.020	CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2´ E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2´	M	150,00	1.209,68	181.452,00
558	24.03.040	CDHU	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2´	M	150,00	1.157,29	173.593,50
559	25.01.020	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	250,00	1.080,10	270.025,00
560	24.01.070	CDHU	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	100,00	1.238,21	123.821,00
561	06-80-023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	180,00	992,69	178.684,20

562	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	180,00	899,62	161.931,60
563	24.20.200	CDHU	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	180,00	395,55	71.199,00
564	24.02.060	CDHU	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	180,00	1.407,56	253.360,80
565	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	180,00	632,29	113.812,20
566	16-01-080	FDE	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	15,00	9.371,31	140.569,65
567	16-01-081	FDE	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	12,00	9.822,20	117.866,40
568	16-01-082	FDE	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	10,00	6.266,97	62.669,70
569	16-01-083	FDE	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	10,00	7.808,51	78.085,10
570	34.05.270	CDHU	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2´, MONTANTES METÁLICOS RETOS	M2	800,00	300,15	240.120,00
571	35.01.070	CDHU	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 BWG, MALHA DE 2´	M2	200,00	72,18	14.436,00
572	25.02.050	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	100,00	834,17	83.417,00
			VIDROS				
573	26.02.040	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	300,00	313,74	94.122,00
574	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	250,00	394,65	98.662,50
575	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	75,00	2.728,20	204.615,00
576	26.01.040	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M2	300,00	171,41	51.423,00
577	26.01.060	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 5 MM	M2	300,00	192,03	57.609,00
578	26.01.080	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM	M2	300,00	213,27	63.981,00
579	26.04.010	CDHU	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	100,00	626,35	62.635,00

580	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	200,00	358,85	71.770,00
581	14-01-035	FDE	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	200,00	162,42	32.484,00
582	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	100,00	1.391,19	139.119,00
583	28.01.180	CDHU	MOLA AÉREA HIDRÁULICA, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,60 M	UN	40,00	4.846,69	193.867,60
584	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	350,00	607,62	212.667,00
585	32.06.231	CDHU	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, PARA APLICAÇÃO EM VIDROS	M2	450,00	105,19	47.335,50
			PAISAGISMO				
586	34.02.100	CDHU	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	5.000,00	16,32	81.600,00
587	34.02.080	CDHU	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	5.000,00	25,63	128.150,00
588	16-03-014	FDE	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	100,00	154,27	15.427,00
589	34.05.370	CDHU	FECHAMENTO DE DIVISA - MOURÃO COM PLACAS PRÉ MOLDADAS	M	200,00	227,63	45.526,00
590	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	500,00	7,11	3.555,00
591	35.04.140	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	UN	50,00	676,46	33.823,00
592	35.04.120	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	UN	50,00	607,12	30.356,00
593	16-07-038	FDE	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	50,00	1.246,60	62.330,00
594	34.03.020	CDHU	ARBUSTO AZALÉA - H= 0,60 A 0,80 M	UN	100,00	59,15	5.915,00
595	16-03-404	FDE	PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M	UN	50,00	423,57	21.178,50
596	16-03-322	FDE	ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M	UN	50,00	42,77	2.138,50
597	16-03-201	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA H=2,00M	UN	40,00	264,92	10.596,80
598	101200	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	100,00	76,18	7.618,00

599	16-03-305	FDE	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	100,00	132,49	13.249,00
			INSTALAÇÕES DE GASES				
600	08-02-001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	13.796,41	68.982,05
601	08-02-002	FDE	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	20.565,24	102.826,20
602	08-02-003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	25.203,67	126.018,35
603	08-02-004	FDE	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	10,00	2.448,91	24.489,10
604	08-02-005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	10,00	3.039,02	30.390,20
605	32.10.090	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1´	M	100,00	33,57	3.357,00
606	32.10.100	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1´ ATÉ 2´	M	100,00	59,81	5.981,00
607	32.10.110	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2´ ATÉ 3´	M	100,00	93,88	9.388,00
608	08-02-017	FDE	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	100,00	12,36	1.236,00
609	08-02-021	FDE	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	50,00	780,20	39.010,00
610	46.07.020	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 3/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	133,05	13.305,00
611	46.07.030	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	171,53	17.153,00
612	46.07.040	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,29	20.629,00
613	46.07.050	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/2´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	209,80	20.980,00
614	08.02.050	CDHU	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	100,00	8,25	825,00
615	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	118,62	11.862,00
616	46.10.020	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 22MM (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	156,94	15.694,00
617	46.10.030	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 28MM (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,28	20.628,00
618	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	323,88	32.388,00
619	46.10.050	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	374,12	37.412,00

			SERVIÇOS DE COMBATE A INCENDIO				
620	08-07-002	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	100,00	324,71	32.471,00
621	08-07-003	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	100,00	366,86	36.686,00
622	08-07-004	FDE	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	100,00	501,61	50.161,00
623	08-07-005	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	100,00	795,67	79.567,00
624	08-07-010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	100,00	58,34	5.834,00
625	47.01.070	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2´	UN	100,00	502,69	50.269,00
626	47.01.080	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3´	UN	20,00	754,79	15.095,80
627	47.01.090	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 4´	UN	20,00	1.256,39	25.127,80
628	08-08-010	FDE	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	20,00	284,14	5.682,80
629	08-08-012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	20,00	1.026,64	20.532,80
630	47.05.140	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	30,00	425,91	12.777,30
631	47.05.150	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	30,00	619,09	18.572,70
632	47.05.160	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	20,00	1.056,65	21.133,00
633	08-08-021	FDE	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	50,00	149,20	7.460,00
634	50.01.170	CDHU	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2´ X 2 1/2´	UN	50,00	129,64	6.482,00
635	50.01.030	CDHU	ABRIGO DUPLO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA, COM VISOR E SUPORTE (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	1.616,26	32.325,20
636	50.01.060	CDHU	ABRIGO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	661,06	13.221,20
637	50.01.080	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´ (38 MM)	M	100,00	30,25	3.025,00
638	50.01.100	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´ (63 MM)	M	100,00	45,21	4.521,00
639	08-08-035	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	50,00	96,04	4.802,00
640	08-08-036	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	50,00	70,75	3.537,50
641	08-08-037	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	50,00	151,74	7.587,00
642	50.01.110	CDHU	ESGUICHO EM LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	50,00	251,09	12.554,50
643	50.01.220	CDHU	ESGUICHO LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	50,00	354,45	17.722,50

644	47.05.060	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	50,00	581,23	29.061,50
645	47.05.070	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	50,00	698,38	34.919,00
646	47.05.080	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	50,00	1.195,12	59.756,00
647	08-08-044	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	50,00	606,77	30.338,50
648	08-08-045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	664,14	33.207,00
649	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	UN	50,00	272,28	13.614,00
650	50.10.084	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO 20 BC - CAPACIDADE DE 12 KG	UN	50,00	364,18	18.209,00
651	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	713,84	35.692,00
652	50.10.100	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	50,00	232,21	11.610,50
653	50.10.120	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	308,03	15.401,50
654	47.11.100	CDHU	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4´, ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	15,00	254,34	3.815,10
655	47.11.111	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, CAIXA À PROVA DE ÁGUA, UNIDADE SENSORA EM AÇO INOXIDÁVEL 316, FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1,4 A 14 BAR, PARA FLUÍDOS CORROSIVOS, DN=1/2´	UN	15,00	12.501,04	187.515,60
656	08-08-069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	15,00	3.035,78	45.536,70
657	43.10.620	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA), 0,5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 20 MCA, Q= 7,5 A 1,5 M³/H	UN	15,00	2.057,58	30.863,70
658	43.10.490	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	15,00	7.073,72	106.105,80
659	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	15,00	9.172,87	137.593,05
660	09-05-085	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	15,00	877,66	13.164,90
661	09-05-086	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	15,00	927,65	13.914,75
662	09-05-090	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	15,00	870,64	13.059,60
663	09-05-091	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	15,00	920,60	13.809,00
			SERVIÇO COMPLEMENTAR				

664	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	18,70	9.350,00
665	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	8,97	4.485,00
666	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	20,15	10.075,00
667	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	40,28	16.112,00
668	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	43,77	17.508,00
669	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	400,00	37,72	15.088,00
670	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	28,63	14.315,00
671	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	18,13	9.065,00
672	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	12,24	4.896,00
673	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	16,62	6.648,00
674	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	400,00	7,67	3.068,00
675	16-43-020	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	20,00	309,01	6.180,20
676	30.06.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	15,00	16,02	240,30
677	30.06.020	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (PAVIMENTO) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	15,00	15,63	234,45
678	30.06.100	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO	UN	15,00	285,05	4.275,75

679	30.06.110	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	15,00	583,85	8.757,75
680	100195	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	1,10	550,00
681	100196	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	1,85	925,00
682	100197	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	2,78	1.390,00
683	100198	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	0,37	185,00
684	100200	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	0,55	275,00
685	100208	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	500,00	27,48	13.740,00
686	100209	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	500,00	13,74	6.870,00
687	100220	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	500,00	39,48	19.740,00
688	100225	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	LXKM	500,00	3,09	1.545,00
689	100229	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,01	500,00
690	100230	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
691	100231	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,05	2.500,00
692	100232	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,52	2.600,00

693	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,26	1.300,00
694	100234	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	5.000,00	0,78	3.900,00
695	100235	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2019	L	18.000,00	0,05	900,00
696	100256	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X 6 CM E 6 X 8 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	12,58	37.740,00
697	100257	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM E 2 X 5 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	7,55	22.650,00
698	100258	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	18,88	56.640,00
699	100259	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	37,21	111.630,00
700	100260	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	4.000,00	12,25	49.000,00
701	100264	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	200,00	55,74	11.148,00
702	100265	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	200,00	1,17	234,00
703	100266	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	20,00	118,46	2.369,20
704	100267	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	20,00	2,34	46,80
705	100268	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	20,00	118,46	2.369,20

706	100269	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA, MANUAL, 1 PAVIMENTO, (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	20,00	2,34	46,80
707	100271	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	88,85	88.850,00
708	100274	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	39,50	39.500,00
709	100275	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	25,54	25.540,00
710	100276	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	46,61	46.610,00
711	100278	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	56,68	5.668,00
712	100279	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	100,00	1,09	109,00
713	100280	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	26,02	2.602,00
714	100282	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	221,96	221.960,00
715	100283	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	35,85	35.850,00
716	02.05.212	CDHU	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2MES	1.500,00	14,84	22.260,00
717	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	1.200,00	28,99	34.788,00
718	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	12.000,00	15,24	182.880,00
719	55.01.030	CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	3.500,00	9,58	33.530,00
720	16-44-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=1/2"	UN	50,00	34,76	1.738,00

721	16-45-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=1/2"	UN	50,00	16,26	813,00
722	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA	M2	6.000,00	3,58	21.480,00
723	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	400,00	114,71	45.884,00
724	05.07.050	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	400,00	144,49	57.796,00
725	05.07.060	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETAÇÃO, ISOPOR, MANTA ASFÁLTICA E LÃ DE VIDRO	M3	400,00	162,64	65.056,00
726	97065	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	500,00	9,06	4.530,00
727	16-06-081	FDE	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	1.000,00	21,30	21.300,00
728	16-06-082	FDE	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	1.000,00	5,30	5.300,00
729	E9601	SICRO	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP	H	500,00	455,59	227.795,00
			ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				
730	90768	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	95,34	286.020,00
731	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	134,60	403.800,00
732	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	43,79	131.370,00
733	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	129,33	387.990,00
734	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	146,91	440.730,00
735	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	65,10	195.300,00
736	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	74,33	222.990,00
737	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	30,13	150.650,00
738	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	32,59	162.950,00
						VALOR TOTAL	**47.589.732,48**

LOTE 02

Boletim Referencial de Custos da CDHU – Versão 185 - sem desoneração - 03/2022_Tabela de Preços FDE - 04/2022_Sinapi - 04/2022_Sicro - 01/2022

	REF.		***DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS***	***UN***	***QTDE ESTIMADA***	***PREÇO UNITÁRIO (R$)***	***VALOR TOTAL (R$)***
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	5.000,00	9,36	46.800,00
2	06.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	300,00	65,32	19.596,00
3	06.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M	M3	300,00	84,48	25.344,00
4	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	300,00	20,31	6.093,00
5	07.01.120	CDHU	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1 KM	M3	300,00	17,04	5.112,00
6	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	4.500,00	8,35	37.575,00
7	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	30,00	330,26	9.907,80
8	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	40,00	2.362,49	94.499,60
9	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	100,00	56,01	5.601,00
10	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	240,00	836,97	200.872,80
11	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	3.500,00	4,32	15.120,00
12	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	500,00	181,05	90.525,00
13	02-01-015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	2.000,00	41,34	82.680,00

14	17.01.040	CDHU	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	250,00	777,67	194.417,50
15	08.05.100	CDHU	DRENO COM PEDRA BRITADA	M3	50,00	147,78	7.389,00
16	08.05.180	CDHU	MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	1.500,00	21,08	31.620,00
17	01-08-051	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	30,00	407,16	12.214,80
18	01-08-052	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	30,00	266,08	7.982,40
19	02.02.120	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	186,00	916,77	170.519,22
20	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.382,55	82.953,00
21	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.306,12	78.367,20
22	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	836,95	50.217,00
23	02.02.160	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	60,00	630,78	37.846,80
24	02.03.110	CDHU	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	1.000,00	130,23	130.230,00
			DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
25	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	300,00	239,52	71.856,00
26	03.02.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M3	250,00	130,65	32.662,50
27	04.02.140	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	2.500,00	2,48	6.200,00
28	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	450,00	435,50	195.975,00
29	03.01.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO REVESTIMENTO	M2	1.000,00	32,66	32.660,00
30	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	200,00	87,10	17.420,00
31	04.01.020	CDHU	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO TARUGADA	M2	700,00	39,70	27.790,00
32	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	600,00	7,18	4.308,00
33	04.08.020	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	250,00	24,12	6.030,00

34	04.08.060	CDHU	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	100,00	14,48	1.448,00
35	04.10.020	CDHU	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	200,00	13,23	2.646,00
36	04.10.060	CDHU	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	600,00	2,65	1.590,00
37	04.09.020	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	100,00	33,77	3.377,00
38	04.09.040	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	200,00	28,88	5.776,00
39	04.09.160	CDHU	RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL	M2	200,00	4,58	916,00
40	07-50-001	FDE	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	3.500,00	6,16	21.560,00
41	04.02.050	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	M2	2.000,00	26,53	53.060,00
42	04.02.070	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	900,00	21,71	19.539,00
43	04.02.090	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETADA - TELHAS DE BARRO	M2	1.500,00	19,29	28.935,00
44	07-60-010	FDE	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	900,00	4,60	4.140,00
45	07-60-015	FDE	RETIRADA DE CAIBROS	M	6.000,00	2,75	16.500,00
46	07-60-016	FDE	RETIRADA DE RIPAS	M	8.000,00	0,45	3.600,00
47	07-60-020	FDE	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	1.000,00	6,90	6.900,00
48	04.03.020	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	2.000,00	17,42	34.840,00
49	04.03.040	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	2.000,00	8,71	17.420,00
50	04.03.060	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA OU ESPIGÃO EM BARRO	M	3.000,00	6,53	19.590,00
51	04.03.080	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	500,00	10,89	5.445,00
52	04.30.060	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	2.000,00	8,71	17.420,00
53	04.30.020	CDHU	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	2.200,00	5,00	11.000,00
54	04.30.040	CDHU	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	800,00	3,26	2.608,00
55	04.11.100	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	300,00	36,08	10.824,00
56	04.11.080	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	300,00	62,45	18.735,00
57	04.11.120	CDHU	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	300,00	8,52	2.556,00
58	04.11.140	CDHU	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	300,00	13,13	3.939,00
59	04.11.020	CDHU	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	150,00	49,21	7.381,50

60	04.12.020	CDHU	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	20,00	103,80	2.076,00
61	04.17.220	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA OU EXTERNA	UN	205,00	21,84	4.477,20
62	04.17.240	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	205,00	16,38	3.357,90
63	04.19.140	CDHU	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA E GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	175,00	5,46	955,50
64	04.22.200	CDHU	REMOÇÃO DE VERGALHÃO	M	400,00	10,92	4.368,00
65	04.19.020	CDHU	REMOÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	92,00	224,79	20.680,68
66	04.20.020	CDHU	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO	UN	15,00	38,18	572,70
67	04.21.130	CDHU	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	40,00	300,59	12.023,60
68	04.18.470	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	40,00	114,54	4.581,60
69	04.18.320	CDHU	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA EM POSTE	UN	41,00	10,89	446,49
70	04.18.090	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	10,00	59,95	599,50
71	04.18.080	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA	UN	8,00	109,17	873,36
72	04.22.130	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	4.000,00	27,30	109.200,00
73	04.22.120	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	800,00	54,58	43.664,00
74	04.22.110	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	220,00	13,65	3.003,00
75	04.22.100	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	220,00	27,30	6.006,00
76	04.18.130	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADO	UN	26,00	9,84	255,84
77	09-52-018	FDE	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	2.000,00	2,44	4.880,00
78	04.18.260	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE DE AÇÃO RÁPIDA COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL	UN	17,00	54,58	927,86
79	04.17.080	CDHU	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	100,00	21,84	2.184,00
80	04.19.120	CDHU	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	157,00	21,84	3.428,88

81	04.18.240	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE AUTOMÁTICA DA BOIA	UN	4,00	32,74	130,96
82	04.17.120	CDHU	REMOÇÃO DE BASE DE FUSÍVEL TIPO DIAZED	UN	200,00	8,19	1.638,00
83	04.17.040	CDHU	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	UN	80,00	81,88	6.550,40
84	04.18.460	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES	UN	50,00	81,88	4.094,00
85	04.18.200	CDHU	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	82,00	27,30	2.238,60
86	04.22.020	CDHU	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	UN	79,00	5,44	429,76
87	04.18.020	CDHU	REMOÇÃO DE CABEÇOTE EM REDE DE TELEFONIA	UN	40,00	13,65	546,00
88	09-62-017	FDE	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	11.000,00	2,44	26.840,00
89	09-62-018	FDE	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	5.000,00	4,91	24.550,00
90	09-62-019	FDE	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	15.000,00	2,95	44.250,00
91	03.08.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM ESTUQUE, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	350,00	11,32	3.962,00
92	03.08.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	1.000,00	6,53	6.530,00
93	03.08.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	400,00	6,53	2.612,00
94	04.07.040	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	300,00	7,22	2.166,00
95	04.07.020	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	2.500,00	13,50	33.750,00
96	03.09.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAMADA IMPERMEABILIZANTE	M2	490,00	17,51	8.579,90
97	03.09.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA REGULARIZANTE, ISOLANTE OU PROTETORA E PAPEL KRAFT	M2	1.900,00	21,00	39.900,00
98	12-50-002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	1.000,00	17,36	17.360,00
99	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M2	30,00	28,31	849,30
100	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1.000,00	13,06	13.060,00
101	04.05.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM TACOS DE MADEIRA	M2	1.000,00	13,06	13.060,00
102	04.05.060	CDHU	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	1.000,00	28,95	28.950,00
103	03.04.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	1.000,00	3,26	3.260,00

104	04.40.020	CDHU	RETIRADA DE SOLEIRA OU PEITORIL EM GERAL	M	170,00	4,35	739,50
105	04.04.060	CDHU	RETIRADA DE RODAPÉ EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE	M	1.100,00	17,42	19.162,00
106	04.14.020	CDHU	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M2	500,00	16,40	8.200,00
107	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	7.000,00	6,82	47.740,00
108	03.10.100	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	3.000,00	9,99	29.970,00
109	03.10.080	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	3.000,00	16,99	50.970,00
110	03.10.120	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	10.000,00	13,81	138.100,00
111	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	4,49	22.450,00
112	97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	50,00	553,67	27.683,50
113	13-50-010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACÃO	M2	1.500,00	8,24	12.360,00
114	01.23.264	CDHU	FURAÇÃO DE 3" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	369,00	11.070,00
115	01.23.260	CDHU	FURAÇÃO DE 2" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	326,33	9.789,90
116	04.06.100	CDHU	RETIRADA DE PISO ELEVADO TELESCÓPICO METÁLICO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	600,00	54,15	32.490,00
117	04.08.080	CDHU	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	600,00	6,53	3.918,00
			INFRAESTRUTURA / ESTRTURA				
118	02-02-021	FDE	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	7.000,00	16,09	112.630,00
119	02-02-022	FDE	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	5.000,00	17,61	88.050,00
120	12.01.041	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	1.500,00	85,04	127.560,00
121	09.01.030	CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	800,00	289,36	231.488,00
122	10.01.060	CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	1.800,00	17,14	30.852,00
123	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	350,00	571,19	199.916,50

124	11.03.090	CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	350,00	554,84	194.194,00
125	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	200,00	206,12	41.224,00
126	14.20.010	CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	100,00	2.125,38	212.538,00
127	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	1.000,00	6,04	6.040,00
128	03-01-002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	1.500,00	174,86	262.290,00
129	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	1.124,74	112.474,00
130	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	934,16	93.416,00
131	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	600,00	271,01	162.606,00
132	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	600,00	273,39	164.034,00
133	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	600,00	161,00	96.600,00
134	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	600,00	252,42	151.452,00
135	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	8.200,00	22,91	187.862,00
136	15.03.110	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO PATINÁVEL, SEM PINTURA	KG	8.300,00	25,64	212.812,00
137	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	8.100,00	21,56	174.636,00

138	15.03.140	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	8.000,00	23,30	186.400,00
139	07-02-016	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	17.000,00	26,19	445.230,00
140	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	500,00	112,56	56.280,00
141	08.01.040	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	M2	500,00	64,42	32.210,00
			ALVENARIAS/ DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS				
142	14.01.020	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	150,00	1.066,20	159.930,00
143	14.01.050	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	200,00	106,21	21.242,00
144	14.01.060	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	300,00	127,72	38.316,00
145	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1.000,00	89,20	89.200,00
146	14.10.121	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1.100,00	105,17	115.687,00
147	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	500,00	90,83	45.415,00
148	14.04.220	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	150,00	97,70	14.655,00
149	14.05.050	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	2.000,00	82,12	164.240,00
150	14.05.060	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	370,00	95,40	35.298,00
151	14.30.020	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	1.000,00	275,50	275.500,00
152	14.30.860	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4 CM	M2	700,00	413,79	289.653,00
153	14.30.880	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2RU	M2	1.100,00	282,80	311.080,00
154	96373	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	5.000,00	15,89	79.450,00
155	14.30.841	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO PISO/TETO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM COLUNA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M2	260,00	1.033,78	268.782,80
156	14.30.190	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MIOLO MINERAL, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5 CM	M2	1.500,00	192,47	288.705,00

157	04-80-011	FDE	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	1.500,00	160,77	241.155,00
			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
158	46.01.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 20 MM, (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	35,76	17.880,00
159	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	37,31	18.655,00
160	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	49,77	24.885,00
161	46.01.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	59,65	23.860,00
162	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	67,43	26.972,00
163	47.01.010	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2´	UN	50,00	70,03	3.501,50
164	47.01.020	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	60,00	91,83	5.509,80
165	47.01.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1´	UN	60,00	113,97	6.838,20
166	47.01.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/4´	UN	60,00	150,95	9.057,00
167	47.02.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1´ - LINHA ESPECIAL	UN	70,00	161,95	11.336,50
168	47.02.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	70,00	217,30	15.211,00
169	47.02.050	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	70,00	208,63	14.604,10
170	47.02.100	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	70,00	133,04	9.312,80
171	47.02.110	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	70,00	126,36	8.845,20
172	47.01.130	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	70,00	116,75	8.172,50
173	47.04.050	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2´	UN	50,00	588,57	29.428,50

174	47.04.100	CDHU	VÁLVULA DE MICTÓRIO PADRÃO, VAZÃO AUTOMÁTICA, DN= 3/4´	UN	60,00	436,34	26.180,40
175	47.04.020	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4´	UN	60,00	513,89	30.833,40
176	47.04.180	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN = 1 1/2´	UN	60,00	498,66	29.919,60
177	43.10.130	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3/4 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 16 MCA, Q= 12,7 A 8 M³/H	UN	10,00	3.017,24	30.172,40
178	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	800,00	56,25	45.000,00
179	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	800,00	87,25	69.800,00
180	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	94,87	56.922,00
181	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	200,07	60.021,00
182	49.01.020	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	60,00	120,43	7.225,80
183	49.01.030	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	60,00	133,69	8.021,40
184	49.01.016	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	60,00	102,68	6.160,80
185	49.05.020	CDHU	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	120,00	233,67	28.040,40
186	49.05.040	CDHU	RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	130,00	536,53	69.748,90
187	46.12.020	CDHU	TUBO DE CONCRETO (PS-1), DN= 400MM	M	360,00	128,02	46.087,20
188	47.05.120	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1 1/2´	UN	40,00	196,85	7.874,00
189	48.05.010	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4´	UN	80,00	121,90	9.752,00
190	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	UN	60,00	155,71	9.342,60
191	48.02.401	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	20,00	822,64	16.452,80
192	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN	20,00	1.263,89	25.277,80

193	44.01.050	CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	100,00	375,37	37.537,00
194	44.01.800	CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	80,00	868,89	69.511,20
195	44.01.100	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	100,00	177,30	17.730,00
196	44.01.200	CDHU	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	100,00	585,61	58.561,00
197	44.01.310	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	80,00	982,18	78.574,40
198	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	150,00	77,46	11.619,00
199	30.08.040	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	100,00	1.835,47	183.547,00
200	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	100,00	894,51	89.451,00
201	43.02.080	CDHU	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	100,00	582,79	58.279,00
202	08-17-081	FDE	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	60,00	545,88	32.752,80
203	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	350,00	905,15	316.802,50
204	08-70-005	FDE	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	100,00	139,37	13.937,00
205	44.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	100,00	27,37	2.737,00
206	44.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	100,00	27,39	2.739,00
207	44.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	100,00	77,40	7.740,00
208	08-80-009	FDE	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	40,00	524,47	20.978,80
209	08-80-032	FDE	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	120,00	138,56	16.627,20
210	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	150,00	1.710,11	256.516,50
211	44.20.220	CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1´ X 1 1/2´	UN	150,00	227,89	34.183,50
212	44.20.240	CDHU	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1´ X 1 1/2´	UN	150,00	56,86	8.529,00
213	55.02.060	CDHU	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	3.500,00	13,10	45.850,00
214	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	2.500,00	12,06	30.150,00
215	44.03.315	CDHU	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	100,00	150,12	15.012,00

216	44.03.640	CDHU	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´ OU 3/4´	UN	100,00	521,28	52.128,00
217	08-84-049	FDE	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	50,00	3.071,53	153.576,50
218	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	100,00	332,74	33.274,00
219	44.06.710	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	50,00	1.006,60	50.330,00
220	44.20.640	CDHU	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2´	UN	20,00	146,52	2.930,40
221	16-08-065	FDE	FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	UN	5,00	21.316,03	106.580,15
222	16-85-062	FDE	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 2HP EXTR 2200 A 4000 L/H A M 160 A 100MCA	UN	10,00	3.877,49	38.774,90
223	44.20.110	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2´	UN	150,00	17,39	2.608,50
224	44.20.100	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	150,00	55,64	8.346,00
225	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	156,94	15.694,00
226	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	700,00	7,50	5.250,00
227	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	70,00	76,03	5.322,10
228	44.03.130	CDHU	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	70,00	61,30	4.291,00
229	08-12-001	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	1.000,00	74,88	74.880,00
230	49.03.020	CDHU	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	20,00	367,48	7.349,60
231	49.08.250	CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	35,00	606,48	21.226,80
232	08-11-015	FDE	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	35,00	867,71	30.369,85
233	46.01.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	261,74	26.174,00
234	49.06.030	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 3"	UN	100,00	14,56	1.456,00
235	08-12-002	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	100,00	67,62	6.762,00
236	08-12-003	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	100,00	101,14	10.114,00
237	08-12-004	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	100,00	76,58	7.658,00
238	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4"	UN	100,00	21,00	2.100,00

239	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6"	UN	100,00	50,85	5.085,00
240	08-13-001	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	700,00	28,00	19.600,00
241	08-13-002	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	700,00	41,17	28.819,00
242	08-13-003	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	700,00	52,74	36.918,00
243	08-13-004	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	700,00	60,34	42.238,00
244	08-13-005	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	700,00	87,21	61.047,00
245	08-13-006	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	700,00	129,90	90.930,00
246	08-13-007	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	700,00	156,49	109.543,00
247	08-13-008	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	500,00	206,54	103.270,00
248	01-08-032	FDE	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	350,00	149,11	52.188,50
249	16-05-037	FDE	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	400,00	83,88	33.552,00
250	16-05-076	FDE	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	180,00	884,41	159.193,80
251	67.02.330	CDHU	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA REUSO EM FINS NÃO POTÁVEIS, VAZÃO DE 2 M³/H	UN	3,00	116.262,02	348.786,06
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
252	37.13.630	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	82,00	165,62	13.580,84
253	37.13.660	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	82,00	215,59	17.678,38
254	09-02-105	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	100,00	431,26	43.126,00
255	09-02-108	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	60,00	404,43	24.265,80
256	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	M	400,00	35,81	14.324,00
257	38.01.100	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2´ - COM ACESSÓRIOS	M	400,00	65,24	26.096,00
258	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	M	400,00	77,42	30.968,00
259	09-04-028	FDE	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	50,00	2.701,21	135.060,50
260	09-04-085	FDE	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	50,00	409,73	20.486,50
261	09-04-095	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	360,00	40,19	14.468,40
262	09-04-096	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	100,00	92,32	9.232,00

263	38.06.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	300,00	68,18	20.454,00
264	38.06.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	300,00	82,81	24.843,00
265	38.06.100	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	300,00	123,55	37.065,00
266	09-05-047	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	8,00	705,25	5.642,00
267	09-05-051	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	5,00	848,78	4.243,90
268	09-05-054	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	50,00	1.322,37	66.118,50
269	09-05-062	FDE	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	20,41	1.020,50
270	09-05-063	FDE	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	26,32	1.316,00
271	09-05-064	FDE	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	44,21	2.210,50
272	37.13.640	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	50,00	228,03	11.401,50
273	09-05-076	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	50,00	1.753,83	87.691,50
274	37.17.070	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	56,00	298,19	16.698,64
275	37.17.090	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	50,00	438,84	21.942,00
276	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	440,00	32,48	14.291,20
277	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	UN	430,00	42,00	18.060,00
278	40.02.100	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	50,00	224,90	11.245,00
279	09-06-028	FDE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	50,00	762,26	38.113,00
280	37.01.020	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 200 X 200 X 120 MM	UN	2,00	144,65	289,30
281	37.01.080	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	30,00	235,59	7.067,70
282	39.21.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	2.500,00	16,61	41.525,00

283	39.21.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	2.000,00	23,71	47.420,00
284	39.21.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	2.000,00	34,25	68.500,00
285	39.21.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	2.000,00	49,06	98.120,00
286	39.03.160	CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	9.000,00	4,26	38.340,00
287	39.03.170	CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	20.000,00	6,21	124.200,00
288	39.03.174	CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C.	M	26.000,00	8,77	228.020,00
289	39.03.178	CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	5.000,00	12,01	60.050,00
290	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	160,00	30,48	4.876,80
291	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	120,00	43,26	5.191,20
292	40.05.080	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	200,00	31,52	6.304,00
293	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	150,00	30,99	4.648,50
294	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	200,00	37,36	7.472,00
295	50.01.090	CDHU	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	14,00	126,76	1.774,64
296	09-08-056	FDE	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	62,00	364,79	22.616,98
297	40.05.120	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	100,00	37,60	3.760,00
298	40.05.170	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	74,55	7.455,00
299	40.05.180	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	58,92	5.892,00
300	09-08-080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	39,00	235,98	9.203,22
301	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	19,00	262,83	4.993,77
302	50.05.400	CDHU	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	UN	23,00	213,10	4.901,30
303	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	100,00	316,42	31.642,00

304	41.14.090	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	200,00	236,47	47.294,00
305	41.05.720	CDHU	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR, BASE G12 DE 150 W	UN	400,00	167,41	66.964,00
306	09-09-057	FDE	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	200,00	222,10	44.420,00
307	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	200,00	479,59	95.918,00
308	41.31.070	CDHU	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	200,00	363,05	72.610,00
309	09-09-083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	200,00	69,94	13.988,00
310	40.05.340	CDHU	SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO, COM FOTOCÉLULA, PARA LÂMPADA QUALQUER	UN	200,00	61,55	12.310,00
311	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	140,00	691,43	96.800,20
312	41.11.110	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	50,00	616,77	30.838,50
313	41.12.050	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W	UN	30,00	1.684,00	50.520,00
314	41.12.080	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W	UN	30,00	516,52	15.495,60
315	09-13-015	FDE	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	1.400,00	48,52	67.928,00
316	09-13-028	FDE	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇAO	UN	143,00	313,82	44.876,26
317	09-13-032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	145,00	55,70	8.076,50
318	09-13-033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	140,00	63,28	8.859,20
319	29.03.030	CDHU	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1/4´ (6,35 MM)	M	710,00	26,91	19.106,10
320	38.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	M	500,00	54,58	27.290,00

321	41.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO OU PROJETORES FIXOS EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	200,00	22,32	4.464,00
322	41.20.130	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA	UN	200,00	4,35	870,00
323	29.01.230	CDHU	CANTONEIRA E PERFIS EM FERRO	KG	1.000,00	33,16	33.160,00
324	36.20.010	CDHU	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 3/8´	M	556,00	120,41	66.947,96
325	37.15.200	CDHU	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 400 A - 15 KV - COM PROLONGADOR	UN	17,00	2.038,17	34.648,89
326	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	20,00	2.944,61	58.892,20
327	36.20.360	CDHU	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	50,00	388,38	19.419,00
328	36.20.200	CDHU	MÃO FRANCESA DE 700 MM	UN	130,00	84,12	10.935,60
329	09-80-053	FDE	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	10,00	1.252,66	12.526,60
330	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	45,00	15,23	685,35
331	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	UN	40,00	18,65	746,00
332	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	15,00	19,39	290,85
333	09-82-085	FDE	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	50,00	547,17	27.358,50
334	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	CJ	123,00	312,54	38.442,42
335	09-84-035	FDE	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	200,00	24,29	4.858,00
336	41.20.080	CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	12,90	2.580,00
337	09-84-038	FDE	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE	UN	300,00	171,02	51.306,00
338	41.04.020	CDHU	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	230,00	11,40	2.622,00
339	41.07.820	CDHU	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-3 DE 26 W	UN	200,00	25,66	5.132,00
340	41.14.670	CDHU	LUMINÁRIA TRIANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W/20 W/23 W	UN	50,00	121,04	6.052,00
341	09-85-024	FDE	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	350,00	293,72	102.802,00
342	41.13.200	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	50,00	149,92	7.496,00

343	41.10.060	CDHU	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00 M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA	UN	40,00	165,10	6.604,00
344	41.10.080	CDHU	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS	UN	40,00	687,44	27.497,60
345	09-85-048	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	20,00	2.454,76	49.095,20
346	09-85-050	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	20,00	6.243,14	124.862,80
347	40.06.060	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1´	CJ	350,00	53,39	18.686,50
348	40.06.100	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2´	CJ	350,00	72,13	25.245,50
349	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	CJ	350,00	136,94	47.929,00
350	40.06.040	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	350,00	45,42	15.897,00
351	41.02.562	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W	UN	200,00	113,59	22.718,00
352	09-85-089	FDE	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	200,00	46,90	9.380,00
353	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN	100,00	184,15	18.415,00
354	40.11.010	CDHU	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	50,00	115,89	5.794,50
355	09-05-083	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	50,00	1.805,80	90.290,00
356	16-85-080	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X16 MM2 0,6/1KV	M	1.000,00	54,36	54.360,00
357	16-85-081	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X10 MM2 0,6/1KV	M	1.000,00	35,95	35.950,00
358	39.24.154	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 6 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	1.000,00	37,96	37.960,00
359	39.24.153	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 4 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	2.000,00	28,01	56.020,00
360	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	2.000,00	19,72	39.440,00
361	39.24.151	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	2.000,00	13,79	27.580,00

362	101904	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	1.601,52	80.076,00
363	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50MM	UN	300,00	23,84	7.152,00
364	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	UN	300,00	26,62	7.986,00
365	38.23.030	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X50MM	UN	300,00	30,43	9.129,00
366	38.23.040	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X50MM	UN	300,00	34,39	10.317,00
367	38.23.050	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	UN	300,00	33,43	10.029,00
368	38.23.060	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X50MM	UN	300,00	40,01	12.003,00
369	38.23.110	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100MM	UN	300,00	30,06	9.018,00
370	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100MM	UN	300,00	36,32	10.896,00
371	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100MM	UN	300,00	39,83	11.949,00
372	38.23.140	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X100MM	UN	300,00	39,55	11.865,00
373	38.23.150	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X100MM	UN	300,00	47,55	14.265,00
374	38.23.160	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 400X100MM	UN	300,00	59,12	17.736,00
375	38.01.180	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4´ - COM ACESSÓRIOS	M	300,00	166,38	49.914,00
376	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	500,00	48,34	24.170,00
377	38.19.030	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	300,00	20,25	6.075,00
378	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	300,00	22,89	6.867,00
379	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	16,91	5.073,00
380	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	22,50	6.750,00
381	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	336,00	72,21	24.262,56
382	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	40,23	4.023,00

383	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	21,67	2.167,00
384	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	14,71	1.471,00
385	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	28,49	2.849,00
386	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	20,51	2.051,00
387	41.11.702	CDHU	LUMINÁRIA LED SOLAR INTEGRADA PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 8000 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130,5 LM/W - POTÊNCIA DE 80 W	UN	30,00	9.008,41	270.252,30
388	38.21.130	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	400,00	139,30	55.720,00
389	38.21.140	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	400,00	161,53	64.612,00
390	38.21.940	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	400,00	164,56	65.824,00
391	38.21.310	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	400,00	185,30	74.120,00
392	38.21.110	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	400,00	100,12	40.048,00
393	38.21.120	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	400,00	130,03	52.012,00
394	38.21.920	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	400,00	120,79	48.316,00
395	38.21.930	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	300,00	134,55	40.365,00
			FORRO				
396	96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	3.000,00	59,04	177.120,00
397	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	3.000,00	16,54	49.620,00
398	22.01.020	CDHU	FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO	M2	1.200,00	167,50	201.000,00
399	22.02.030	CDHU	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5 MM, FIXO	M2	2.300,00	101,94	234.462,00
400	22.03.040	CDHU	FORRO MODULAR REMOVÍVEL EM PVC DE 618MM X 1243MM	M2	1.800,00	120,65	217.170,00

401	10-01-083	FDE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	3.000,00	63,29	189.870,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO				
402	32.15.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	M2	500,00	89,15	44.575,00
403	32.16.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	3.000,00	62,69	188.070,00
404	32.15.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 4 MM	M2	800,00	95,10	76.080,00
405	32.15.080	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM, FACE EXPOSTA EM GEOTÊXTIL, COM MEMBRANA ACRÍLICA	M2	800,00	224,54	179.632,00
406	11-02-035	FDE	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	600,00	129,46	77.676,00
407	32.16.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA E REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M2	350,00	102,84	35.994,00
408	11-02-066	FDE	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	3.000,00	33,70	101.100,00
409	32.17.010	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	200,00	922,79	184.558,00
410	32.07.160	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA A BASE DE POLIURETANO	CM3	5.500,00	0,37	2.035,00
411	32.07.090	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM - INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO	M	4.000,00	10,77	43.080,00
412	32.17.012	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	310,00	563,97	174.830,70
413	16-48-014	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE SOLVENTE	M2	2.000,00	80,71	161.420,00
			REVESTIMENTOS				
414	17.02.020	CDHU	CHAPISCO	M2	8.000,00	7,69	61.520,00
415	17.02.120	CDHU	EMBOÇO COMUM	M2	8.000,00	23,95	191.600,00
416	17.02.220	CDHU	REBOCO	M2	8.000,00	14,10	112.800,00

417	17.04.020	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	1.500,00	22,33	33.495,00
418	17.04.040	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	1.500,00	24,85	37.275,00
419	18.11.042	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	4.000,00	129,84	519.360,00
420	29.01.040	CDHU	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL ´Y´	M	300,00	27,63	8.289,00
421	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	1.000,00	57,92	57.920,00
422	17.03.020	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	2.000,00	36,95	73.900,00
423	17.03.040	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	2.200,00	42,52	93.544,00
424	17.03.060	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	2.000,00	66,61	133.220,00
425	17.40.110	CDHU	FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	M	300,00	48,24	14.472,00
426	33.10.070	CDHU	BORRACHA CLORADA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	600,00	44,10	26.460,00
427	30.04.090	CDHU	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS COM PINTURA ESMALTE EPÓXI, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	300,00	18,23	5.469,00
428	18.08.090	CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	3.000,00	155,38	466.140,00
429	20.04.020	CDHU	PISO EM TACOS DE IPÊ COLADO	M2	600,00	368,44	221.064,00
430	20.20.220	CDHU	RASPAGEM COM CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE CERA	M2	1.000,00	70,62	70.620,00
431	18.13.010	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	3.000,00	169,63	508.890,00
432	18.08.120	CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	1.400,00	52,79	73.906,00
433	18.06.103	CDHU	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	500,00	4,49	2.245,00

434	19.01.064	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	200,00	215,21	43.042,00
435	19.01.062	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	200,00	181,62	36.324,00
436	20.03.010	CDHU	SOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA	M2	100,00	722,86	72.286,00
437	17.40.010	CDHU	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	290,00	50,37	14.607,30
438	17.01.020	CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	250,00	865,63	216.407,50
439	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	7.000,00	3,26	22.820,00
440	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	230,00	1.060,87	244.000,10
441	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	5.000,00	5,01	25.050,00
442	19.01.022	CDHU	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	400,00	542,97	217.188,00
443	21.03.090	CDHU	PISO ELEVADO TIPO TELESCÓPICO EM CHAPA DE AÇO, SEM REVESTIMENTO	M2	600,00	374,33	224.598,00
444	21.02.060	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	700,00	267,50	187.250,00
445	21.02.050	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	700,00	180,05	126.035,00
446	21.10.071	CDHU	RODAPÉ FLEXÍVEL PARA PISO VINÍLICO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, CURVO/PLANO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	600,00	47,38	28.428,00
447	21.02.071	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	700,00	293,83	205.681,00
448	54.04.360	CDHU	BLOCO DIAGONAL EM CONCRETO TIPO PISO DRENANTE PARA PLANTIO DE GRAMA - 50 X 50 X 10 CM	M2	600,00	125,41	75.246,00
449	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	500,00	125,81	62.905,00
450	54.04.392	CDHU	PISO EM PLACA DE CONCRETO PERMEÁVEL DRENANTE, COR NATURAL, COM RESINA PROTETORA	M2	500,00	155,22	77.610,00
451	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	600,00	62,30	37.380,00

452	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M3	200,00	857,18	171.436,00
453	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	400,00	170,05	68.020,00
			PINTURAS				
454	33.07.102	CDHU	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	2.000,00	55,54	111.080,00
455	33.01.350	CDHU	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	2.000,00	18,79	37.580,00
456	33.02.060	CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	13.000,00	16,10	209.300,00
457	33.02.080	CDHU	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	10.000,00	18,83	188.300,00
458	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	17.000,00	33,50	569.500,00
459	33.05.330	CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	7.000,00	30,73	215.110,00
460	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	6.500,00	51,96	337.740,00
461	15-04-007	FDE	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	7.000,00	28,40	198.800,00
462	33.01.060	CDHU	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	M2	2.138,83	16,91	36.167,61
463	33.03.750	CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	M2	6.500,00	42,61	276.965,00
464	15-03-028	FDE	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3.000,00	45,39	136.170,00
465	15-03-035	FDE	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	3.000,00	40,36	121.080,00
466	15-04-009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	2.000,00	40,13	80.260,00
467	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	1.500,00	27,71	41.565,00
468	33.10.100	CDHU	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2	7.500,00	48,68	365.100,00
469	15-02-019	FDE	ESMALTE	M2	6.500,00	33,26	216.190,00
470	15-04-082	FDE	TINTA LATEX PARA PISO	M2	700,00	29,02	20.314,00
471	33.03.350	CDHU	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE	M2	700,00	33,34	23.338,00
			COBERTURAS				
472	15.01.010	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	150,00	187,60	28.140,00
473	15.01.020	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	150,00	199,34	29.901,00
474	15.01.030	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	150,00	211,06	31.659,00

475	15.01.040	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	180,00	230,10	41.418,00
476	15.01.110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	150,00	132,73	19.909,50
477	15.01.120	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	180,00	144,46	26.002,80
478	15.01.140	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 13,01 A 18,00 M	M2	190,00	170,78	32.448,20
479	15.01.310	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS DE BARRO	M2	150,00	121,44	18.216,00
480	15.01.320	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	100,00	33,86	3.386,00
481	15.01.330	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	200,00	23,66	4.732,00
482	16.02.020	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	M2	900,00	105,10	94.590,00
483	16.02.030	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	600,00	70,36	42.216,00
484	16.02.045	CDHU	TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTA	M2	500,00	144,48	72.240,00
485	16.03.010	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	2.000,00	73,43	146.860,00
486	16.03.020	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	2.500,00	95,17	237.925,00
487	07-03-135	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	2.000,00	364,66	729.320,00
488	16.13.140	CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	2.500,00	230,17	575.425,00
489	16.02.230	CDHU	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	2.500,00	33,41	83.525,00
490	07-70-010	FDE	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	2.000,00	16,12	32.240,00
491	16.40.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL/PAULISTINHA	M2	2.500,00	52,52	131.300,00
492	16.40.150	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS, PERFIL MODULADO OU TRAPEZOIDAL	M2	1.000,00	33,05	33.050,00
493	16.40.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	600,00	21,82	13.092,00

494	07-80-001	FDE	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	4.000,00	9,00	36.000,00
495	07-80-002	FDE	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	3.500,00	20,48	71.680,00
496	07-80-003	FDE	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	1.500,00	32,37	48.555,00
497	07-80-004	FDE	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	2.000,00	49,01	98.020,00
498	07-80-019	FDE	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	15.000,00	6,00	90.000,00
499	07-80-035	FDE	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	5.000,00	8,24	41.200,00
500	07-80-036	FDE	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	850,00	195,14	165.869,00
501	16.03.370	CDHU	ESPIGÃO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	400,00	104,33	41.732,00
502	16.03.330	CDHU	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	450,00	196,84	88.578,00
503	07-80-090	FDE	AMARRACAO DE TELHA CERAMICA COM ARAME DE COBRE	M2	11.560,00	16,05	185.538,00
504	16.02.120	CDHU	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	3.000,00	16,40	49.200,00
505	16.33.062	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	200,00	291,05	58.210,00
506	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	300,00	178,03	53.409,00
507	16.33.022	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	200,00	129,63	25.926,00
508	16.02.270	CDHU	ESPIGÃO DE BARRO EMBOÇADO	M	1.200,00	40,36	48.432,00
509	08-12-034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	300,00	130,74	39.222,00
510	08-12-035	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	200,00	236,00	47.200,00
511	15-03-061	FDE	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	3.000,00	10,82	32.460,00
512	15-03-064	FDE	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	3.000,00	16,83	50.490,00
513	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5.000,00	27,40	137.000,00
514	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	5.000,00	3,71	18.550,00
515	24.03.200	CDHU	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	M2	200,00	1.288,57	257.714,00
			ELEMENTOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA				
516	06-02-017	FDE	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	60,00	5.461,36	327.681,60
517	23.09.020	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 60 X 210 CM	UN	60,00	842,60	50.556,00

518	05-01-095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	60,00	1.383,81	83.028,60
519	23.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	100,00	77,19	7.719,00
520	23.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	100,00	2,41	241,00
521	24.02.900	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DUPLA COM VISOR, BATENTE ENVOLVENTE, COMPLETA	M2	100,00	2.505,90	250.590,00
522	05-80-005	FDE	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	100,00	849,81	84.981,00
523	05-80-015	FDE	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	100,00	196,79	19.679,00
524	05-80-020	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	130,00	332,93	43.280,90
525	23.20.100	CDHU	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	100,00	75,56	7.556,00
526	05-80-022	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	100,00	454,51	45.451,00
527	05-80-023	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	100,00	456,49	45.649,00
528	05-80-030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	100,00	238,09	23.809,00
529	23.20.120	CDHU	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	1.850,00	12,15	22.477,50
530	05-80-038	FDE	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	200,00	15,22	3.044,00
531	28.01.280	CDHU	FECHADURA DE SEGURANÇA PARA CELA TIPO GORGES, COM CLIC E ABERTURA DE UM LADO, EMBUTIDA EM CAIXA	CJ	100,00	2.389,17	238.917,00
532	28.20.413	CDHU	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO REFORÇADA DE 3 1/2" X 3", PARA PORTA DE ATÉ 35 KG	UN	100,00	84,92	8.492,00
533	05-80-095	FDE	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	305,00	379,67	115.799,35
534	23.09.040	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	200,00	833,88	166.776,00
535	23.09.050	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	150,00	871,22	130.683,00
536	28.01.070	CDHU	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	30,00	305,68	9.170,40
537	23.01.050	CDHU	CAIXILHO EM MADEIRA MAXIM-AR	M2	150,00	1.306,51	195.976,50
538	24.01.030	CDHU	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	100,00	1.359,00	135.900,00
539	24.01.010	CDHU	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.278,53	191.779,50
540	06-01-049	FDE	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	100,00	1.566,38	156.638,00
541	25.01.030	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	150,00	557,31	83.596,50
542	06-02-020	FDE	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	150,00	1.958,08	293.712,00

543	24.07.040	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM TELA ONDULADA MALHA 2´ E FIO 12	M2	150,00	1.478,56	221.784,00
544	24.03.080	CDHU	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO (DEGRAU EM ´T´)	M	80,00	1.534,88	122.790,40
545	24.02.450	CDHU	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	230,00	1.322,51	304.177,30
546	30.01.010	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	50,00	264,95	13.247,50
547	30.01.020	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM	UN	50,00	169,74	8.487,00
548	30.01.030	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 MM	UN	50,00	223,21	11.160,50
549	30.01.050	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 X 800 MM	UN	50,00	439,50	21.975,00
550	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	50,00	291,46	14.573,00
551	30.01.080	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	50,00	241,31	12.065,50
552	30.01.090	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 800 X 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	50,00	499,86	24.993,00
553	30.01.110	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA SIFÃO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	50,00	420,52	21.026,00
554	30.01.120	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4´ X 400 MM	UN	50,00	200,43	10.021,50
555	30.01.130	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	50,00	654,03	32.701,50
556	06-03-061	FDE	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	200,00	1.114,17	222.834,00

557	24.08.020	CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2´ E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2´	M	200,00	1.209,68	241.936,00
558	24.03.040	CDHU	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2´	M	200,00	1.157,29	231.458,00
559	25.01.020	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	250,00	1.080,10	270.025,00
560	24.01.070	CDHU	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	100,00	1.238,21	123.821,00
561	06-80-023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	220,00	992,69	218.391,80
562	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	200,00	899,62	179.924,00
563	24.20.200	CDHU	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	200,00	395,55	79.110,00
564	24.02.060	CDHU	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	200,00	1.407,56	281.512,00
565	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	200,00	632,29	126.458,00
566	16-01-080	FDE	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	10,00	9.371,31	93.713,10
567	16-01-081	FDE	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	10,00	9.822,20	98.222,00
568	16-01-082	FDE	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	10,00	6.266,97	62.669,70
569	16-01-083	FDE	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	10,00	7.808,51	78.085,10
570	34.05.270	CDHU	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2´, MONTANTES METÁLICOS RETOS	M2	1.800,00	300,15	540.270,00
571	35.01.070	CDHU	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 BWG, MALHA DE 2´	M2	200,00	72,18	14.436,00
572	25.02.050	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	100,00	834,17	83.417,00
			VIDROS				
573	26.02.040	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	500,00	313,74	156.870,00
574	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	500,00	394,65	197.325,00

575	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	80,00	2.728,20	218.256,00
576	26.01.040	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M2	600,00	171,41	102.846,00
577	26.01.060	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 5 MM	M2	500,00	192,03	96.015,00
578	26.01.080	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM	M2	500,00	213,27	106.635,00
579	26.04.010	CDHU	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	200,00	626,35	125.270,00
580	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	250,00	358,85	89.712,50
581	14-01-035	FDE	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	500,00	162,42	81.210,00
582	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	100,00	1.391,19	139.119,00
583	28.01.180	CDHU	MOLA AÉREA HIDRÁULICA, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,60 M	UN	50,00	4.846,69	242.334,50
584	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	400,00	607,62	243.048,00
585	32.06.231	CDHU	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, PARA APLICAÇÃO EM VIDROS	M2	2.000,00	105,19	210.380,00
			PAISAGISMO				
586	34.02.100	CDHU	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	5.000,00	16,32	81.600,00
587	34.02.080	CDHU	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	5.500,00	25,63	140.965,00
588	16-03-014	FDE	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	100,00	154,27	15.427,00
589	34.05.370	CDHU	FECHAMENTO DE DIVISA - MOURÃO COM PLACAS PRÉ MOLDADAS	M	200,00	227,63	45.526,00
590	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	500,00	7,11	3.555,00
591	35.04.140	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	UN	50,00	676,46	33.823,00
592	35.04.120	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	UN	50,00	607,12	30.356,00
593	16-07-038	FDE	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	50,00	1.246,60	62.330,00
594	34.03.020	CDHU	ARBUSTO AZALÉA - H= 0,60 A 0,80 M	UN	100,00	59,15	5.915,00
595	16-03-404	FDE	PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M	UN	50,00	423,57	21.178,50
596	16-03-322	FDE	ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M	UN	50,00	42,77	2.138,50

597	16-03-201	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA H=2,00M	UN	40,00	264,92	10.596,80
598	101200	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	100,00	76,18	7.618,00
599	16-03-305	FDE	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	100,00	132,49	13.249,00
			INSTALAÇÕES DE GASES				
600	08-02-001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	13.796,41	68.982,05
601	08-02-002	FDE	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	20.565,24	102.826,20
602	08-02-003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	25.203,67	126.018,35
603	08-02-004	FDE	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	10,00	2.448,91	24.489,10
604	08-02-005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	10,00	3.039,02	30.390,20
605	32.10.090	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1´	M	100,00	33,57	3.357,00
606	32.10.100	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1´ ATÉ 2´	M	100,00	59,81	5.981,00
607	32.10.110	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2´ ATÉ 3´	M	100,00	93,88	9.388,00
608	08-02-017	FDE	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	100,00	12,36	1.236,00
609	08-02-021	FDE	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	50,00	780,20	39.010,00
610	46.07.020	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 3/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	133,05	13.305,00
611	46.07.030	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	171,53	17.153,00
612	46.07.040	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,29	20.629,00
613	46.07.050	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/2´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	209,80	20.980,00
614	08.02.050	CDHU	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	100,00	8,25	825,00
615	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	118,62	11.862,00
616	46.10.020	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 22MM (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	156,94	15.694,00
617	46.10.030	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 28MM (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,28	20.628,00
618	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	323,88	32.388,00
619	46.10.050	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	374,12	37.412,00

			SERVIÇOS DE COMBATE A INCENDIO				
620	08-07-002	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	100,00	324,71	32.471,00
621	08-07-003	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	100,00	366,86	36.686,00
622	08-07-004	FDE	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	100,00	501,61	50.161,00
623	08-07-005	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	100,00	795,67	79.567,00
624	08-07-010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	100,00	58,34	5.834,00
625	47.01.070	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2´	UN	100,00	502,69	50.269,00
626	47.01.080	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3´	UN	20,00	754,79	15.095,80
627	47.01.090	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 4´	UN	20,00	1.256,39	25.127,80
628	08-08-010	FDE	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	20,00	284,14	5.682,80
629	08-08-012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	20,00	1.026,64	20.532,80
630	47.05.140	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	30,00	425,91	12.777,30
631	47.05.150	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	30,00	619,09	18.572,70
632	47.05.160	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	20,00	1.056,65	21.133,00
633	08-08-021	FDE	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	50,00	149,20	7.460,00
634	50.01.170	CDHU	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2´ X 2 1/2´	UN	50,00	129,64	6.482,00
635	50.01.030	CDHU	ABRIGO DUPLO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA, COM VISOR E SUPORTE (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	1.616,26	32.325,20
636	50.01.060	CDHU	ABRIGO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	661,06	13.221,20
637	50.01.080	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´ (38 MM)	M	100,00	30,25	3.025,00
638	50.01.100	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´ (63 MM)	M	100,00	45,21	4.521,00
639	08-08-035	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	50,00	96,04	4.802,00
640	08-08-036	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	50,00	70,75	3.537,50
641	08-08-037	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	50,00	151,74	7.587,00
642	50.01.110	CDHU	ESGUICHO EM LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	50,00	251,09	12.554,50
643	50.01.220	CDHU	ESGUICHO LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	50,00	354,45	17.722,50
644	47.05.060	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	50,00	581,23	29.061,50
645	47.05.070	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	50,00	698,38	34.919,00
646	47.05.080	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	50,00	1.195,12	59.756,00

647	08-08-044	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	50,00	606,77	30.338,50
648	08-08-045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	664,14	33.207,00
649	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	UN	50,00	272,28	13.614,00
650	50.10.084	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO 20 BC - CAPACIDADE DE 12 KG	UN	50,00	364,18	18.209,00
651	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	713,84	35.692,00
652	50.10.100	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	50,00	232,21	11.610,50
653	50.10.120	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	308,03	15.401,50
654	47.11.100	CDHU	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4´, ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	15,00	254,34	3.815,10
655	47.11.111	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, CAIXA À PROVA DE ÁGUA, UNIDADE SENSORA EM AÇO INOXIDÁVEL 316, FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1,4 A 14 BAR, PARA FLUÍDOS CORROSIVOS, DN=1/2´	UN	15,00	12.501,04	187.515,60
656	08-08-069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	15,00	3.035,78	45.536,70
657	43.10.620	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA), 0,5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 20 MCA, Q= 7,5 A 1,5 M³/H	UN	15,00	2.057,58	30.863,70
658	43.10.490	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	15,00	7.073,72	106.105,80
659	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	15,00	9.172,87	137.593,05
660	09-05-085	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	15,00	877,66	13.164,90
661	09-05-086	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	15,00	927,65	13.914,75
662	09-05-090	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	15,00	870,64	13.059,60
663	09-05-091	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	15,00	920,60	13.809,00
			SERVIÇO COMPLEMENTAR				
664	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	18,70	9.350,00
665	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	8,97	4.485,00

666	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	20,15	10.075,00
667	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	40,28	16.112,00
668	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	43,77	17.508,00
669	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	400,00	37,72	15.088,00
670	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	28,63	14.315,00
671	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	18,13	9.065,00
672	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	12,24	4.896,00
673	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	16,62	6.648,00
674	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	400,00	7,67	3.068,00
675	16-43-020	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	20,00	309,01	6.180,20
676	30.06.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	15,00	16,02	240,30
677	30.06.020	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (PAVIMENTO) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	15,00	15,63	234,45
678	30.06.100	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO	UN	15,00	285,05	4.275,75
679	30.06.110	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	15,00	583,85	8.757,75
680	100195	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	1,10	550,00

681	100196	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	1,85	925,00
682	100197	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	2,78	1.390,00
683	100198	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	0,37	185,00
684	100200	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	0,55	275,00
685	100208	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	500,00	27,48	13.740,00
686	100209	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	500,00	13,74	6.870,00
687	100220	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	500,00	39,48	19.740,00
688	100225	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	LXKM	500,00	3,09	1.545,00
689	100229	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,01	500,00
690	100230	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
691	100231	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,05	2.500,00
692	100232	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,52	2.600,00
693	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,26	1.300,00
694	100234	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	5.000,00	0,78	3.900,00

695	100235	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2019	L	18.000,00	0,05	900,00
696	100256	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X 6 CM E 6 X 8 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	12,58	37.740,00
697	100257	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM E 2 X 5 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	7,55	22.650,00
698	100258	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	18,88	56.640,00
699	100259	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	37,21	111.630,00
700	100260	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	4.000,00	12,25	49.000,00
701	100264	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	200,00	55,74	11.148,00
702	100265	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	200,00	1,17	234,00
703	100266	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	20,00	118,46	2.369,20
704	100267	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	20,00	2,34	46,80
705	100268	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	20,00	118,46	2.369,20
706	100269	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA, MANUAL, 1 PAVIMENTO, (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	20,00	2,34	46,80
707	100271	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	88,85	88.850,00

708	100274	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	39,50	39.500,00
709	100275	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	25,54	25.540,00
710	100276	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	46,61	46.610,00
711	100278	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	56,68	5.668,00
712	100279	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	100,00	1,09	109,00
713	100280	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	26,02	2.602,00
714	100282	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	221,96	221.960,00
715	100283	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	35,85	35.850,00
716	02.05.212	CDHU	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2MES	2.000,00	14,84	29.680,00
717	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	2.000,00	28,99	57.980,00
718	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	12.000,00	15,24	182.880,00
719	55.01.030	CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	5.000,00	9,58	47.900,00
720	16-44-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=1/2"	UN	50,00	34,76	1.738,00
721	16-45-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=1/2"	UN	50,00	16,26	813,00
722	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA	M2	12.000,00	3,58	42.960,00
723	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	400,00	114,71	45.884,00

724	05.07.050	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	800,00	144,49	115.592,00
725	05.07.060	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETAÇÃO, ISOPOR, MANTA ASFÁLTICA E LÃ DE VIDRO	M3	800,00	162,64	130.112,00
726	97065	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	1.500,00	9,06	13.590,00
727	16-06-081	FDE	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	1.500,00	21,30	31.950,00
728	16-06-082	FDE	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	1.500,00	5,30	7.950,00
729	E9601	SICRO	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP	H	450,00	455,59	205.015,50
			ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				
730	90768	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	95,34	286.020,00
731	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	134,60	403.800,00
732	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	43,79	131.370,00
733	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	129,33	387.990,00
734	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	146,91	440.730,00
735	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	65,10	195.300,00
736	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	74,33	222.990,00
737	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	30,13	150.650,00
738	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	32,59	162.950,00
						VALOR TOTAL	**47.326.120,18**

LOTE 03

Boletim Referencial de Custos da CDHU – Versão 185 - sem desoneração - 03/2022_Tabela de Preços FDE - 04/2022_Sinapi - 04/2022_Sicro - 01/2022

REF.			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	1.000,00	9,36	9.360,00
2	06.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	300,00	65,32	19.596,00
3	06.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M	M3	300,00	84,48	25.344,00
4	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	1.000,00	20,31	20.310,00
5	07.01.120	CDHU	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1 KM	M3	3.000,00	17,04	51.120,00
6	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	1.500,00	8,35	12.525,00
7	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	10,00	330,26	3.302,60
8	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	40,00	2.362,49	94.499,60
9	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	700,00	56,01	39.207,00
10	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	66,00	836,97	55.240,02
11	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	62,00	4,32	267,84
12	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	200,00	181,05	36.210,00
13	02-01-015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	2.500,00	41,34	103.350,00

14	17.01.040	CDHU	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	200,00	777,67	155.534,00
15	08.05.100	CDHU	DRENO COM PEDRA BRITADA	M3	300,00	147,78	44.334,00
16	08.05.180	CDHU	MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	3.000,00	21,08	63.240,00
17	01-08-051	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	30,00	407,16	12.214,80
18	01-08-052	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	2,00	266,08	532,16
19	02.02.120	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	186,00	916,77	170.519,22
20	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	180,00	1.382,55	248.859,00
21	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	200,00	1.306,12	261.224,00
22	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	300,00	836,95	251.085,00
23	02.02.160	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	60,00	630,78	37.846,80
24	02.03.110	CDHU	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	1.500,00	130,23	195.345,00
			DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
25	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	300,00	239,52	71.856,00
26	03.02.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M3	300,00	130,65	39.195,00
27	04.02.140	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	1.500,00	2,48	3.720,00
28	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	200,00	435,50	87.100,00
29	03.01.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO REVESTIMENTO	M2	300,00	32,66	9.798,00
30	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	200,00	87,10	17.420,00
31	04.01.020	CDHU	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO TARUGADA	M2	1.200,00	39,70	47.640,00
32	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	600,00	7,18	4.308,00
33	04.08.020	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	250,00	24,12	6.030,00

34	04.08.060	CDHU	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	45,00	14,48	651,60
35	04.10.020	CDHU	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	37,00	13,23	489,51
36	04.10.060	CDHU	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	107,00	2,65	283,55
37	04.09.020	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	200,00	33,77	6.754,00
38	04.09.040	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	250,00	28,88	7.220,00
39	04.09.160	CDHU	RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL	M2	200,00	4,58	916,00
40	07-50-001	FDE	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	1.500,00	6,16	9.240,00
41	04.02.050	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	M2	220,00	26,53	5.836,60
42	04.02.070	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	180,00	21,71	3.907,80
43	04.02.090	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETADA - TELHAS DE BARRO	M2	1.500,00	19,29	28.935,00
44	07-60-010	FDE	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	950,50	4,60	4.372,30
45	07-60-015	FDE	RETIRADA DE CAIBROS	M	6.000,00	2,75	16.500,00
46	07-60-016	FDE	RETIRADA DE RIPAS	M	12.000,00	0,45	5.400,00
47	07-60-020	FDE	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	3.000,00	6,90	20.700,00
48	04.03.020	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	3.000,00	17,42	52.260,00
49	04.03.040	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	2.000,00	8,71	17.420,00
50	04.03.060	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA OU ESPIGÃO EM BARRO	M	1.500,00	6,53	9.795,00
51	04.03.080	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	1.000,00	10,89	10.890,00
52	04.30.060	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	2.000,00	8,71	17.420,00
53	04.30.020	CDHU	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	2.000,00	5,00	10.000,00
54	04.30.040	CDHU	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	2.000,00	3,26	6.520,00
55	04.11.100	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	250,00	36,08	9.020,00
56	04.11.080	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	500,00	62,45	31.225,00
57	04.11.120	CDHU	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	150,00	8,52	1.278,00
58	04.11.140	CDHU	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	150,00	13,13	1.969,50
59	04.11.020	CDHU	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	200,00	49,21	9.842,00

60	04.12.020	CDHU	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	20,00	103,80	2.076,00
61	04.17.220	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA OU EXTERNA	UN	205,00	21,84	4.477,20
62	04.17.240	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	205,00	16,38	3.357,90
63	04.19.140	CDHU	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA E GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	175,00	5,46	955,50
64	04.22.200	CDHU	REMOÇÃO DE VERGALHÃO	M	400,00	10,92	4.368,00
65	04.19.020	CDHU	REMOÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	65,00	224,79	14.611,35
66	04.20.020	CDHU	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO	UN	14,00	38,18	534,52
67	04.21.130	CDHU	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	10,00	300,59	3.005,90
68	04.18.470	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	10,00	114,54	1.145,40
69	04.18.320	CDHU	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA EM POSTE	UN	10,00	10,89	108,90
70	04.18.090	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	7,00	59,95	419,65
71	04.18.080	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA	UN	4,00	109,17	436,68
72	04.22.130	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	3.000,00	27,30	81.900,00
73	04.22.120	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	300,00	54,58	16.374,00
74	04.22.110	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	220,00	13,65	3.003,00
75	04.22.100	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	220,00	27,30	6.006,00
76	04.18.130	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADO	UN	30,00	9,84	295,20
77	09-52-018	FDE	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	1.500,00	2,44	3.660,00
78	04.18.260	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE DE AÇÃO RÁPIDA COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL	UN	17,00	54,58	927,86
79	04.17.080	CDHU	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	100,00	21,84	2.184,00
80	04.19.120	CDHU	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	100,00	21,84	2.184,00

81	04.18.240	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE AUTOMÁTICA DA BOIA	UN	4,00	32,74	130,96
82	04.17.120	CDHU	REMOÇÃO DE BASE DE FUSÍVEL TIPO DIAZED	UN	200,00	8,19	1.638,00
83	04.17.040	CDHU	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	UN	120,00	81,88	9.825,60
84	04.18.460	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES	UN	50,00	81,88	4.094,00
85	04.18.200	CDHU	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	81,00	27,30	2.211,30
86	04.22.020	CDHU	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	UN	77,00	5,44	418,88
87	04.18.020	CDHU	REMOÇÃO DE CABEÇOTE EM REDE DE TELEFONIA	UN	39,00	13,65	532,35
88	09-62-017	FDE	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	10.000,00	2,44	24.400,00
89	09-62-018	FDE	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	4.000,00	4,91	19.640,00
90	09-62-019	FDE	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	10.000,00	2,95	29.500,00
91	03.08.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM ESTUQUE, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	1.000,00	11,32	11.320,00
92	03.08.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	1.000,00	6,53	6.530,00
93	03.08.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	400,00	6,53	2.612,00
94	04.07.040	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	1.200,00	7,22	8.664,00
95	04.07.020	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	700,00	13,50	9.450,00
96	03.09.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAMADA IMPERMEABILIZANTE	M2	3.500,00	17,51	61.285,00
97	03.09.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA REGULARIZANTE, ISOLANTE OU PROTETORA E PAPEL KRAFT	M2	1.884,71	21,00	39.578,91
98	12-50-002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	982,59	17,36	17.057,76
99	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M2	26,34	28,31	745,68
100	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1.300,00	13,06	16.978,00
101	04.05.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM TACOS DE MADEIRA	M2	1.000,00	13,06	13.060,00
102	04.05.060	CDHU	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	1.000,00	28,95	28.950,00
103	03.04.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	1.000,00	3,26	3.260,00

104	04.40.020	CDHU	RETIRADA DE SOLEIRA OU PEITORIL EM GERAL	M	167,60	4,35	729,06
105	04.04.060	CDHU	RETIRADA DE RODAPÉ EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE	M	1.024,75	17,42	17.851,14
106	04.14.020	CDHU	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M2	500,00	16,40	8.200,00
107	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	8.000,00	6,82	54.560,00
108	03.10.100	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	3.000,00	9,99	29.970,00
109	03.10.080	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	3.000,00	16,99	50.970,00
110	03.10.120	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	6.000,00	13,81	82.860,00
111	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	4,49	22.450,00
112	97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100,00	553,67	55.367,00
113	13-50-010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACÃO	M2	1.200,00	8,24	9.888,00
114	01.23.264	CDHU	FURAÇÃO DE 3" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	369,00	11.070,00
115	01.23.260	CDHU	FURAÇÃO DE 2" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	326,33	9.789,90
116	04.06.100	CDHU	RETIRADA DE PISO ELEVADO TELESCÓPICO METÁLICO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	600,00	54,15	32.490,00
117	04.08.080	CDHU	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	600,00	6,53	3.918,00
			INFRAESTRUTURA / ESTRTURA				
118	02-02-021	FDE	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	6.000,00	16,09	96.540,00
119	02-02-022	FDE	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	5.000,00	17,61	88.050,00
120	12.01.041	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	1.000,00	85,04	85.040,00
121	09.01.030	CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	300,00	289,36	86.808,00
122	10.01.060	CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	1.600,00	17,14	27.424,00
123	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	250,00	571,19	142.797,50

124	11.03.090	CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	180,00	554,84	99.871,20
125	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	200,00	206,12	41.224,00
126	14.20.010	CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	90,00	2.125,38	191.284,20
127	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	1.000,00	6,04	6.040,00
128	03-01-002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	600,00	174,86	104.916,00
129	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	1.124,74	112.474,00
130	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	934,16	93.416,00
131	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	600,00	271,01	162.606,00
132	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	600,00	273,39	164.034,00
133	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	600,00	161,00	96.600,00
134	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	600,00	252,42	151.452,00
135	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	5.000,00	22,91	114.550,00
136	15.03.110	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO PATINÁVEL, SEM PINTURA	KG	6.500,00	25,64	166.660,00
137	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	10.920,00	21,56	235.435,20

138	15.03.140	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	6.500,00	23,30	151.450,00
139	07-02-016	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	15.000,00	26,19	392.850,00
140	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	300,00	112,56	33.768,00
141	08.01.040	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	M2	500,00	64,42	32.210,00
			ALVENARIAS/ DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS				
142	14.01.020	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	200,00	1.066,20	213.240,00
143	14.01.050	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	500,00	106,21	53.105,00
144	14.01.060	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	600,00	127,72	76.632,00
145	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	600,00	89,20	53.520,00
146	14.10.121	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	600,00	105,17	63.102,00
147	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	500,00	90,83	45.415,00
148	14.04.220	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	150,00	97,70	14.655,00
149	14.05.050	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	1.000,00	82,12	82.120,00
150	14.05.060	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	500,00	95,40	47.700,00
151	14.30.020	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	600,00	275,50	165.300,00
152	14.30.860	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4 CM	M2	800,00	413,79	331.032,00
153	14.30.880	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2RU	M2	800,00	282,80	226.240,00
154	96373	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	3.000,00	15,89	47.670,00
155	14.30.841	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO PISO/TETO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM COLUNA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M2	300,00	1.033,78	310.134,00
156	14.30.190	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MIOLO MINERAL, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5 CM	M2	1.200,00	192,47	230.964,00

157	04-80-011	FDE	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	1.100,00	160,77	176.847,00
			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
158	46.01.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 20 MM, (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	35,76	17.880,00
159	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	37,31	18.655,00
160	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	49,77	14.931,00
161	46.01.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	59,65	11.930,00
162	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	67,43	13.486,00
163	47.01.010	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2´	UN	50,00	70,03	3.501,50
164	47.01.020	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	50,00	91,83	4.591,50
165	47.01.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1´	UN	50,00	113,97	5.698,50
166	47.01.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/4´	UN	50,00	150,95	7.547,50
167	47.02.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1´ - LINHA ESPECIAL	UN	50,00	161,95	8.097,50
168	47.02.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	50,00	217,30	10.865,00
169	47.02.050	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	50,00	208,63	10.431,50
170	47.02.100	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	50,00	133,04	6.652,00
171	47.02.110	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	50,00	126,36	6.318,00
172	47.01.130	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	50,00	116,75	5.837,50
173	47.04.050	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2´	UN	50,00	588,57	29.428,50

174	47.04.100	CDHU	VÁLVULA DE MICTÓRIO PADRÃO, VAZÃO AUTOMÁTICA, DN= 3/4´	UN	50,00	436,34	21.817,00
175	47.04.020	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4´	UN	50,00	513,89	25.694,50
176	47.04.180	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN = 1 1/2´	UN	50,00	498,66	24.933,00
177	43.10.130	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3/4 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 16 MCA, Q= 12,7 A 8 M³/H	UN	50,00	3.017,24	150.862,00
178	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	56,25	28.125,00
179	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	87,25	43.625,00
180	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	94,87	47.435,00
181	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	200,07	100.035,00
182	49.01.020	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	20,00	120,43	2.408,60
183	49.01.030	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	133,69	6.684,50
184	49.01.016	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	102,68	5.134,00
185	49.05.020	CDHU	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	50,00	233,67	11.683,50
186	49.05.040	CDHU	RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	30,00	536,53	16.095,90
187	46.12.020	CDHU	TUBO DE CONCRETO (PS-1), DN= 400MM	M	100,00	128,02	12.802,00
188	47.05.120	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1 1/2´	UN	30,00	196,85	5.905,50
189	48.05.010	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4´	UN	50,00	121,90	6.095,00
190	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	UN	50,00	155,71	7.785,50
191	48.02.401	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	50,00	822,64	41.132,00
192	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN	50,00	1.263,89	63.194,50

193	44.01.050	CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	100,00	375,37	37.537,00
194	44.01.800	CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	100,00	868,89	86.889,00
195	44.01.100	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	100,00	177,30	17.730,00
196	44.01.200	CDHU	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	100,00	585,61	58.561,00
197	44.01.310	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	100,00	982,18	98.218,00
198	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	100,00	77,46	7.746,00
199	30.08.040	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	100,00	1.835,47	183.547,00
200	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	150,00	894,51	134.176,50
201	43.02.080	CDHU	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	50,00	582,79	29.139,50
202	08-17-081	FDE	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	60,00	545,88	32.752,80
203	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	150,00	905,15	135.772,50
204	08-70-005	FDE	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	80,00	139,37	11.149,60
205	44.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	80,00	27,37	2.189,60
206	44.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	80,00	27,39	2.191,20
207	44.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	50,00	77,40	3.870,00
208	08-80-009	FDE	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	40,00	524,47	20.978,80
209	08-80-032	FDE	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	50,00	138,56	6.928,00
210	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	150,00	1.710,11	256.516,50
211	44.20.220	CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1´ X 1 1/2´	UN	100,00	227,89	22.789,00
212	44.20.240	CDHU	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1´ X 1 1/2´	UN	100,00	56,86	5.686,00
213	55.02.060	CDHU	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	275,00	13,10	3.602,50
214	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	400,00	12,06	4.824,00
215	44.03.315	CDHU	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	50,00	150,12	7.506,00

216	44.03.640	CDHU	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´ OU 3/4´	UN	50,00	521,28	26.064,00
217	08-84-049	FDE	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	50,00	3.071,53	153.576,50
218	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	50,00	332,74	16.637,00
219	44.06.710	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	50,00	1.006,60	50.330,00
220	44.20.640	CDHU	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2´	UN	20,00	146,52	2.930,40
221	16-08-065	FDE	FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	UN	8,00	21.316,03	170.528,24
222	16-85-062	FDE	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 2HP EXTR 2200 A 4000 L/H A M 160 A 100MCA	UN	10,00	3.877,49	38.774,90
223	44.20.110	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2´	UN	100,00	17,39	1.739,00
224	44.20.100	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	100,00	55,64	5.564,00
225	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	156,94	15.694,00
226	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	700,00	7,50	5.250,00
227	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	76,03	1.672,66
228	44.03.130	CDHU	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	70,00	61,30	4.291,00
229	08-12-001	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	2.000,00	74,88	149.760,00
230	49.03.020	CDHU	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	20,00	367,48	7.349,60
231	49.08.250	CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	35,00	606,48	21.226,80
232	08-11-015	FDE	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	35,00	867,71	30.369,85
233	46.01.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	261,74	26.174,00
234	49.06.030	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 3"	UN	100,00	14,56	1.456,00
235	08-12-002	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	100,00	67,62	6.762,00
236	08-12-003	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	100,00	101,14	10.114,00
237	08-12-004	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	100,00	76,58	7.658,00
238	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4"	UN	100,00	21,00	2.100,00

239	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6"	UN	100,00	50,85	5.085,00
240	08-13-001	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	350,00	28,00	9.800,00
241	08-13-002	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	350,00	41,17	14.409,50
242	08-13-003	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	350,00	52,74	18.459,00
243	08-13-004	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	350,00	60,34	21.119,00
244	08-13-005	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	350,00	87,21	30.523,50
245	08-13-006	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	350,00	129,90	45.465,00
246	08-13-007	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	350,00	156,49	54.771,50
247	08-13-008	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	124,00	206,54	25.610,96
248	01-08-032	FDE	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	350,00	149,11	52.188,50
249	16-05-037	FDE	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	400,00	83,88	33.552,00
250	16-05-076	FDE	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	150,00	884,41	132.661,50
251	67.02.330	CDHU	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA REUSO EM FINS NÃO POTÁVEIS, VAZÃO DE 2 M³/H	UN	4,00	116.262,02	465.048,08
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
252	37.13.630	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	80,00	165,62	13.249,60
253	37.13.660	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	80,00	215,59	17.247,20
254	09-02-105	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	80,00	431,26	34.500,80
255	09-02-108	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	46,00	404,43	18.603,78
256	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.200,00	35,81	42.972,00
257	38.01.100	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	65,24	84.812,00
258	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	77,42	100.646,00
259	09-04-028	FDE	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	50,00	2.701,21	135.060,50
260	09-04-085	FDE	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	50,00	409,73	20.486,50
261	09-04-095	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	73,00	40,19	2.933,87
262	09-04-096	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	30,00	92,32	2.769,60

263	38.06.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	68,18	88.634,00
264	38.06.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	82,81	107.653,00
265	38.06.100	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	123,55	160.615,00
266	09-05-047	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	21,00	705,25	14.810,25
267	09-05-051	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	10,00	848,78	8.487,80
268	09-05-054	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	50,00	1.322,37	66.118,50
269	09-05-062	FDE	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	20,41	1.020,50
270	09-05-063	FDE	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	26,32	1.316,00
271	09-05-064	FDE	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	44,21	2.210,50
272	37.13.640	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	50,00	228,03	11.401,50
273	09-05-076	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	50,00	1.753,83	87.691,50
274	37.17.070	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	56,00	298,19	16.698,64
275	37.17.090	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	50,00	438,84	21.942,00
276	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	38,00	32,48	1.234,24
277	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	UN	422,00	42,00	17.724,00
278	40.02.100	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	20,00	224,90	4.498,00
279	09-06-028	FDE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	20,00	762,26	15.245,20
280	37.01.020	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 200 X 200 X 120 MM	UN	20,00	144,65	2.893,00
281	37.01.080	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	24,00	235,59	5.654,16
282	39.21.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	16,61	49.830,00

283	39.21.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	23,71	71.130,00
284	39.21.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	34,25	102.750,00
285	39.21.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	49,06	147.180,00
286	39.03.160	CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	10.000,00	4,26	42.600,00
287	39.03.170	CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	12.000,00	6,21	74.520,00
288	39.03.174	CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C.	M	30.000,00	8,77	263.100,00
289	39.03.178	CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1.000,00	12,01	12.010,00
290	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	57,00	30,48	1.737,36
291	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	149,00	43,26	6.445,74
292	40.05.080	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	100,00	31,52	3.152,00
293	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	173,00	30,99	5.361,27
294	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	174,00	37,36	6.500,64
295	50.01.090	CDHU	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	14,00	126,76	1.774,64
296	09-08-056	FDE	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	62,00	364,79	22.616,98
297	40.05.120	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	30,00	37,60	1.128,00
298	40.05.170	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	74,55	7.455,00
299	40.05.180	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	58,92	5.892,00
300	09-08-080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	39,00	235,98	9.203,22
301	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	19,00	262,83	4.993,77
302	50.05.400	CDHU	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	UN	23,00	213,10	4.901,30
303	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	151,00	316,42	47.779,42

304	41.14.090	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	200,00	236,47	47.294,00
305	41.05.720	CDHU	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR, BASE G12 DE 150 W	UN	100,00	167,41	16.741,00
306	09-09-057	FDE	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	200,00	222,10	44.420,00
307	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	200,00	479,59	95.918,00
308	41.31.070	CDHU	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	323,00	363,05	117.265,15
309	09-09-083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	200,00	69,94	13.988,00
310	40.05.340	CDHU	SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO, COM FOTOCÉLULA, PARA LÂMPADA QUALQUER	UN	200,00	61,55	12.310,00
311	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	100,00	691,43	69.143,00
312	41.11.110	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	100,00	616,77	61.677,00
313	41.12.050	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W	UN	56,00	1.684,00	94.304,00
314	41.12.080	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W	UN	175,00	516,52	90.391,00
315	09-13-015	FDE	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	1.400,00	48,52	67.928,00
316	09-13-028	FDE	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇAO	UN	143,00	313,82	44.876,26
317	09-13-032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	145,00	55,70	8.076,50
318	09-13-033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	140,00	63,28	8.859,20
319	29.03.030	CDHU	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1/4´ (6,35 MM)	M	710,00	26,91	19.106,10
320	38.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	M	500,00	54,58	27.290,00

321	41.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO OU PROJETORES FIXOS EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	200,00	22,32	4.464,00
322	41.20.130	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA	UN	200,00	4,35	870,00
323	29.01.230	CDHU	CANTONEIRA E PERFIS EM FERRO	KG	1.000,00	33,16	33.160,00
324	36.20.010	CDHU	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 3/8´	M	25,00	120,41	3.010,25
325	37.15.200	CDHU	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 400 A - 15 KV - COM PROLONGADOR	UN	17,00	2.038,17	34.648,89
326	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	20,00	2.944,61	58.892,20
327	36.20.360	CDHU	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	50,00	388,38	19.419,00
328	36.20.200	CDHU	MÃO FRANCESA DE 700 MM	UN	124,00	84,12	10.430,88
329	09-80-053	FDE	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	6,00	1.252,66	7.515,96
330	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	45,00	15,23	685,35
331	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	UN	40,00	18,65	746,00
332	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	15,00	19,39	290,85
333	09-82-085	FDE	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	50,00	547,17	27.358,50
334	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	CJ	123,00	312,54	38.442,42
335	09-84-035	FDE	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	200,00	24,29	4.858,00
336	41.20.080	CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	12,90	2.580,00
337	09-84-038	FDE	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE	UN	300,00	171,02	51.306,00
338	41.04.020	CDHU	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	138,00	11,40	1.573,20
339	41.07.820	CDHU	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-3 DE 26 W	UN	200,00	25,66	5.132,00
340	41.14.670	CDHU	LUMINÁRIA TRIANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W/20 W/23 W	UN	100,00	121,04	12.104,00
341	09-85-024	FDE	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	213,00	293,72	62.562,36
342	41.13.200	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	254,00	149,92	38.079,68

343	41.10.060	CDHU	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00 M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA	UN	75,00	165,10	12.382,50
344	41.10.080	CDHU	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS	UN	84,00	687,44	57.744,96
345	09-85-048	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	88,00	2.454,76	216.018,88
346	09-85-050	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	50,00	6.243,14	312.157,00
347	40.06.060	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1´	CJ	84,00	53,39	4.484,76
348	40.06.100	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2´	CJ	200,00	72,13	14.426,00
349	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	CJ	200,00	136,94	27.388,00
350	40.06.040	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	200,00	45,42	9.084,00
351	41.02.562	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W	UN	191,00	113,59	21.695,69
352	09-85-089	FDE	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	222,00	46,90	10.411,80
353	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN	100,00	184,15	18.415,00
354	40.11.010	CDHU	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	50,00	115,89	5.794,50
355	09-05-083	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	50,00	1.805,80	90.290,00
356	16-85-080	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X16 MM2 0,6/1KV	M	3.000,00	54,36	163.080,00
357	16-85-081	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X10 MM2 0,6/1KV	M	3.000,00	35,95	107.850,00
358	39.24.154	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 6 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	37,96	113.880,00
359	39.24.153	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 4 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	28,01	84.030,00
360	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.740,00	19,72	73.752,80
361	39.24.151	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	7.300,00	13,79	100.667,00

362	101904	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	103,00	1.601,52	164.956,56
363	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50MM	UN	300,00	23,84	7.152,00
364	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	UN	300,00	26,62	7.986,00
365	38.23.030	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X50MM	UN	300,00	30,43	9.129,00
366	38.23.040	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X50MM	UN	300,00	34,39	10.317,00
367	38.23.050	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	UN	300,00	33,43	10.029,00
368	38.23.060	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X50MM	UN	300,00	40,01	12.003,00
369	38.23.110	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100MM	UN	300,00	30,06	9.018,00
370	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100MM	UN	300,00	36,32	10.896,00
371	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100MM	UN	300,00	39,83	11.949,00
372	38.23.140	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X100MM	UN	300,00	39,55	11.865,00
373	38.23.150	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X100MM	UN	300,00	47,55	14.265,00
374	38.23.160	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 400X100MM	UN	300,00	59,12	17.736,00
375	38.01.180	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	166,38	216.294,00
376	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	500,00	48,34	24.170,00
377	38.19.030	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	1.200,00	20,25	24.300,00
378	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	1.300,00	22,89	29.757,00
379	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.400,00	16,91	23.674,00
380	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.300,00	22,50	29.250,00
381	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	15,00	72,21	1.083,15
382	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	40,23	4.023,00

383	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	21,67	2.167,00
384	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	14,71	1.471,00
385	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	28,49	2.849,00
386	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	20,51	2.051,00
387	41.11.702	CDHU	LUMINÁRIA LED SOLAR INTEGRADA PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 8000 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130,5 LM/W - POTÊNCIA DE 80 W	UN	100,00	9.008,41	900.841,00
388	38.21.130	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	139,30	97.510,00
389	38.21.140	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	161,53	113.071,00
390	38.21.940	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	164,56	115.192,00
391	38.21.310	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	185,30	129.710,00
392	38.21.110	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	100,12	70.084,00
393	38.21.120	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	130,03	91.021,00
394	38.21.920	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	120,79	84.553,00
395	38.21.930	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	134,55	94.185,00
			FORRO				
396	96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	3.000,00	59,04	177.120,00
397	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	3.000,00	16,54	49.620,00
398	22.01.020	CDHU	FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO	M2	1.500,00	167,50	251.250,00
399	22.02.030	CDHU	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5 MM, FIXO	M2	3.000,00	101,94	305.820,00
400	22.03.040	CDHU	FORRO MODULAR REMOVÍVEL EM PVC DE 618MM X 1243MM	M2	2.400,00	120,65	289.560,00

401	10-01-083	FDE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	5.000,00	63,29	316.450,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO				
402	32.15.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	M2	1.000,00	89,15	89.150,00
403	32.16.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	2.000,00	62,69	125.380,00
404	32.15.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 4 MM	M2	1.000,00	95,10	95.100,00
405	32.15.080	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM, FACE EXPOSTA EM GEOTÊXTIL, COM MEMBRANA ACRÍLICA	M2	1.000,00	224,54	224.540,00
406	11-02-035	FDE	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	800,00	129,46	103.568,00
407	32.16.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA E REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M2	1.500,00	102,84	154.260,00
408	11-02-066	FDE	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	3.500,00	33,70	117.950,00
409	32.17.010	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	240,00	922,79	221.469,60
410	32.07.160	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA A BASE DE POLIURETANO	CM3	48.000,00	0,37	17.760,00
411	32.07.090	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM - INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO	M	4.000,00	10,77	43.080,00
412	32.17.012	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	310,00	563,97	174.830,70
413	16-48-014	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE SOLVENTE	M2	2.500,00	80,71	201.775,00
			REVESTIMENTOS				
414	17.02.020	CDHU	CHAPISCO	M2	9.000,00	7,69	69.210,00
415	17.02.120	CDHU	EMBOÇO COMUM	M2	9.000,00	23,95	215.550,00
416	17.02.220	CDHU	REBOCO	M2	9.000,00	14,10	126.900,00

417	17.04.020	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	600,00	22,33	13.398,00
418	17.04.040	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	1.000,00	24,85	24.850,00
419	18.11.042	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	5.000,00	129,84	649.200,00
420	29.01.040	CDHU	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL ´Y´	M	300,00	27,63	8.289,00
421	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	1.460,00	57,92	84.563,20
422	17.03.020	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	2.000,00	36,95	73.900,00
423	17.03.040	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	2.162,00	42,52	91.928,24
424	17.03.060	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	2.000,00	66,61	133.220,00
425	17.40.110	CDHU	FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	M	300,00	48,24	14.472,00
426	33.10.070	CDHU	BORRACHA CLORADA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	600,00	44,10	26.460,00
427	30.04.090	CDHU	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS COM PINTURA ESMALTE EPÓXI, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	300,00	18,23	5.469,00
428	18.08.090	CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	2.500,00	155,38	388.450,00
429	20.04.020	CDHU	PISO EM TACOS DE IPÊ COLADO	M2	500,00	368,44	184.220,00
430	20.20.220	CDHU	RASPAGEM COM CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE CERA	M2	600,00	70,62	42.372,00
431	18.13.010	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	3.500,00	169,63	593.705,00
432	18.08.120	CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	1.095,00	52,79	57.805,05
433	18.06.103	CDHU	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	1.000,00	4,49	4.490,00

434	19.01.064	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	200,00	215,21	43.042,00
435	19.01.062	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	150,00	181,62	27.243,00
436	20.03.010	CDHU	SOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA	M2	411,00	722,86	297.095,46
437	17.40.010	CDHU	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	290,00	50,37	14.607,30
438	17.01.020	CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	300,00	865,63	259.689,00
439	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	5.000,00	3,26	16.300,00
440	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	900,00	1.060,87	954.783,00
441	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	1.500,00	5,01	7.515,00
442	19.01.022	CDHU	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	300,00	542,97	162.891,00
443	21.03.090	CDHU	PISO ELEVADO TIPO TELESCÓPICO EM CHAPA DE AÇO, SEM REVESTIMENTO	M2	400,00	374,33	149.732,00
444	21.02.060	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	500,00	267,50	133.750,00
445	21.02.050	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	500,00	180,05	90.025,00
446	21.10.071	CDHU	RODAPÉ FLEXÍVEL PARA PISO VINÍLICO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, CURVO/PLANO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	600,00	47,38	28.428,00
447	21.02.071	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	500,00	293,83	146.915,00
448	54.04.360	CDHU	BLOCO DIAGONAL EM CONCRETO TIPO PISO DRENANTE PARA PLANTIO DE GRAMA - 50 X 50 X 10 CM	M2	1.500,00	125,41	188.115,00
449	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	1.500,00	125,81	188.715,00
450	54.04.392	CDHU	PISO EM PLACA DE CONCRETO PERMEÁVEL DRENANTE, COR NATURAL, COM RESINA PROTETORA	M2	1.800,00	155,22	279.396,00
451	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	150,00	62,30	9.345,00

452	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M3	250,00	857,18	214.295,00
453	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	600,00	170,05	102.030,00
			PINTURAS				
454	33.07.102	CDHU	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	2.305,00	55,54	128.019,70
455	33.01.350	CDHU	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	710,00	18,79	13.340,90
456	33.02.060	CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	13.000,00	16,10	209.300,00
457	33.02.080	CDHU	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	10.000,00	18,83	188.300,00
458	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	24.251,00	33,50	812.408,50
459	33.05.330	CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	8.000,00	30,73	245.840,00
460	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	8.000,00	51,96	415.680,00
461	15-04-007	FDE	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	6.500,00	28,40	184.600,00
462	33.01.060	CDHU	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	M2	1.500,00	16,91	25.365,00
463	33.03.750	CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	M2	8.000,00	42,61	340.880,00
464	15-03-028	FDE	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3.000,00	45,39	136.170,00
465	15-03-035	FDE	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	3.000,00	40,36	121.080,00
466	15-04-009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	2.000,00	40,13	80.260,00
467	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	1.500,00	27,71	41.565,00
468	33.10.100	CDHU	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2	5.000,00	48,68	243.400,00
469	15-02-019	FDE	ESMALTE	M2	5.000,00	33,26	166.300,00
470	15-04-082	FDE	TINTA LATEX PARA PISO	M2	700,00	29,02	20.314,00
471	33.03.350	CDHU	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE	M2	100,00	33,34	3.334,00
			COBERTURAS				
472	15.01.010	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	200,00	187,60	37.520,00
473	15.01.020	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	200,00	199,34	39.868,00
474	15.01.030	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	300,00	211,06	63.318,00

475	15.01.040	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	300,00	230,10	69.030,00
476	15.01.110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	300,00	132,73	39.819,00
477	15.01.120	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	300,00	144,46	43.338,00
478	15.01.140	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 13,01 A 18,00 M	M2	300,00	170,78	51.234,00
479	15.01.310	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS DE BARRO	M2	300,00	121,44	36.432,00
480	15.01.320	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	300,00	33,86	10.158,00
481	15.01.330	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	300,00	23,66	7.098,00
482	16.02.020	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	M2	3.000,00	105,10	315.300,00
483	16.02.030	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	1.200,00	70,36	84.432,00
484	16.02.045	CDHU	TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTA	M2	1.200,00	144,48	173.376,00
485	16.03.010	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	3.000,00	73,43	220.290,00
486	16.03.020	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	2.500,00	95,17	237.925,00
487	07-03-135	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	2.500,00	364,66	911.650,00
488	16.13.140	CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	2.500,00	230,17	575.425,00
489	16.02.230	CDHU	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	1.000,00	33,41	33.410,00
490	07-70-010	FDE	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	2.000,00	16,12	32.240,00
491	16.40.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL/PAULISTINHA	M2	2.000,00	52,52	105.040,00
492	16.40.150	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS, PERFIL MODULADO OU TRAPEZOIDAL	M2	1.000,00	33,05	33.050,00
493	16.40.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	150,00	21,82	3.273,00

494	07-80-001	FDE	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	7.000,00	9,00	63.000,00
495	07-80-002	FDE	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	7.000,00	20,48	143.360,00
496	07-80-003	FDE	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	1.582,00	32,37	51.209,34
497	07-80-004	FDE	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	4.000,00	49,01	196.040,00
498	07-80-019	FDE	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	8.000,00	6,00	48.000,00
499	07-80-035	FDE	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	5.000,00	8,24	41.200,00
500	07-80-036	FDE	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	450,00	195,14	87.813,00
501	16.03.370	CDHU	ESPIGÃO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	400,00	104,33	41.732,00
502	16.03.330	CDHU	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	900,00	196,84	177.156,00
503	07-80-090	FDE	AMARRACAO DE TELHA CERAMICA COM ARAME DE COBRE	M2	8.000,00	16,05	128.400,00
504	16.02.120	CDHU	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	1.340,00	16,40	21.976,00
505	16.33.062	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	400,00	291,05	116.420,00
506	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	400,00	178,03	71.212,00
507	16.33.022	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	500,00	129,63	64.815,00
508	16.02.270	CDHU	ESPIGÃO DE BARRO EMBOÇADO	M	600,00	40,36	24.216,00
509	08-12-034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	500,00	130,74	65.370,00
510	08-12-035	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	500,00	236,00	118.000,00
511	15-03-061	FDE	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	3.000,00	10,82	32.460,00
512	15-03-064	FDE	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	3.000,00	16,83	50.490,00
513	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5.000,00	27,40	137.000,00
514	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	5.000,00	3,71	18.550,00
515	24.03.200	CDHU	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	M2	200,00	1.288,57	257.714,00
			ELEMENTOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA				
516	06-02-017	FDE	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	60,00	5.461,36	327.681,60
517	23.09.020	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 60 X 210 CM	UN	38,00	842,60	32.018,80

518	05-01-095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	60,00	1.383,81	83.028,60
519	23.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	100,00	77,19	7.719,00
520	23.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	100,00	2,41	241,00
521	24.02.900	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DUPLA COM VISOR, BATENTE ENVOLVENTE, COMPLETA	M2	75,00	2.505,90	187.942,50
522	05-80-005	FDE	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	50,96	849,81	43.302,91
523	05-80-015	FDE	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	28,90	196,79	5.687,23
524	05-80-020	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	15,00	332,93	4.993,95
525	23.20.100	CDHU	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	12,00	75,56	906,72
526	05-80-022	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	6,00	454,51	2.727,06
527	05-80-023	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	100,00	456,49	45.649,00
528	05-80-030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	100,00	238,09	23.809,00
529	23.20.120	CDHU	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	42,00	12,15	510,30
530	05-80-038	FDE	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	200,00	15,22	3.044,00
531	28.01.280	CDHU	FECHADURA DE SEGURANÇA PARA CELA TIPO GORGES, COM CLIC E ABERTURA DE UM LADO, EMBUTIDA EM CAIXA	CJ	100,00	2.389,17	238.917,00
532	28.20.413	CDHU	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO REFORÇADA DE 3 1/2" X 3", PARA PORTA DE ATÉ 35 KG	UN	100,00	84,92	8.492,00
533	05-80-095	FDE	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	305,00	379,67	115.799,35
534	23.09.040	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	42,00	833,88	35.022,96
535	23.09.050	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	80,00	871,22	69.697,60
536	28.01.070	CDHU	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	30,00	305,68	9.170,40
537	23.01.050	CDHU	CAIXILHO EM MADEIRA MAXIM-AR	M2	41,78	1.306,51	54.585,98
538	24.01.030	CDHU	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	96,76	1.359,00	131.496,84
539	24.01.010	CDHU	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M2	20,00	1.278,53	25.570,60
540	06-01-049	FDE	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	35,50	1.566,38	55.606,49
541	25.01.030	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	78,50	557,31	43.748,83
542	06-02-020	FDE	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	100,00	1.958,08	195.808,00

543	24.07.040	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM TELA ONDULADA MALHA 2´ E FIO 12	M2	100,00	1.478,56	147.856,00
544	24.03.080	CDHU	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO (DEGRAU EM ´T´)	M	42,00	1.534,88	64.464,96
545	24.02.450	CDHU	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	189,03	1.322,51	249.994,06
546	30.01.010	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	1,00	264,95	264,95
547	30.01.020	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM	UN	30,00	169,74	5.092,20
548	30.01.030	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 MM	UN	30,00	223,21	6.696,30
549	30.01.050	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 X 800 MM	UN	30,00	439,50	13.185,00
550	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	30,00	291,46	8.743,80
551	30.01.080	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	241,31	7.239,30
552	30.01.090	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 800 X 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	499,86	14.995,80
553	30.01.110	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA SIFÃO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	420,52	12.615,60
554	30.01.120	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4´ X 400 MM	UN	30,00	200,43	6.012,90
555	30.01.130	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	654,03	19.620,90
556	06-03-061	FDE	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	16,00	1.114,17	17.826,72

557	24.08.020	CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2´ E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2´	M	208,00	1.209,68	251.613,44
558	24.03.040	CDHU	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2´	M	150,00	1.157,29	173.593,50
559	25.01.020	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.080,10	162.015,00
560	24.01.070	CDHU	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	16,20	1.238,21	20.059,00
561	06-80-023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	100,00	992,69	99.269,00
562	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	100,00	899,62	89.962,00
563	24.20.200	CDHU	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	248,00	395,55	98.096,40
564	24.02.060	CDHU	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.407,56	211.134,00
565	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	287,00	632,29	181.467,23
566	16-01-080	FDE	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	2,00	9.371,31	18.742,62
567	16-01-081	FDE	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	4,00	9.822,20	39.288,80
568	16-01-082	FDE	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	10,00	6.266,97	62.669,70
569	16-01-083	FDE	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	10,00	7.808,51	78.085,10
570	34.05.270	CDHU	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2´, MONTANTES METÁLICOS RETOS	M2	750,00	300,15	225.112,50
571	35.01.070	CDHU	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 BWG, MALHA DE 2´	M2	200,00	72,18	14.436,00
572	25.02.050	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	100,00	834,17	83.417,00
			VIDROS				
573	26.02.040	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	250,00	313,74	78.435,00
574	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	250,00	394,65	98.662,50

575	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	80,00	2.728,20	218.256,00
576	26.01.040	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M2	389,00	171,41	66.678,49
577	26.01.060	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 5 MM	M2	80,00	192,03	15.362,40
578	26.01.080	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM	M2	8,00	213,27	1.706,16
579	26.04.010	CDHU	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	11,00	626,35	6.889,85
580	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	100,00	358,85	35.885,00
581	14-01-035	FDE	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	100,00	162,42	16.242,00
582	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	100,00	1.391,19	139.119,00
583	28.01.180	CDHU	MOLA AÉREA HIDRÁULICA, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,60 M	UN	50,00	4.846,69	242.334,50
584	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	350,00	607,62	212.667,00
585	32.06.231	CDHU	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, PARA APLICAÇÃO EM VIDROS	M2	300,00	105,19	31.557,00
			PAISAGISMO				
586	34.02.100	CDHU	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	3.180,00	16,32	51.897,60
587	34.02.080	CDHU	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	750,00	25,63	19.222,50
588	16-03-014	FDE	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	100,00	154,27	15.427,00
589	34.05.370	CDHU	FECHAMENTO DE DIVISA - MOURÃO COM PLACAS PRÉ MOLDADAS	M	120,00	227,63	27.315,60
590	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	500,00	7,11	3.555,00
591	35.04.140	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	UN	50,00	676,46	33.823,00
592	35.04.120	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	UN	50,00	607,12	30.356,00
593	16-07-038	FDE	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	50,00	1.246,60	62.330,00
594	34.03.020	CDHU	ARBUSTO AZALÉA - H= 0,60 A 0,80 M	UN	100,00	59,15	5.915,00
595	16-03-404	FDE	PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M	UN	50,00	423,57	21.178,50
596	16-03-322	FDE	ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M	UN	50,00	42,77	2.138,50

597	16-03-201	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA H=2,00M	UN	40,00	264,92	10.596,80
598	101200	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	100,00	76,18	7.618,00
599	16-03-305	FDE	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	100,00	132,49	13.249,00
			INSTALAÇÕES DE GASES				
600	08-02-001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	13.796,41	68.982,05
601	08-02-002	FDE	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	20.565,24	102.826,20
602	08-02-003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	25.203,67	126.018,35
603	08-02-004	FDE	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	10,00	2.448,91	24.489,10
604	08-02-005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	10,00	3.039,02	30.390,20
605	32.10.090	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1´	M	100,00	33,57	3.357,00
606	32.10.100	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1´ ATÉ 2´	M	100,00	59,81	5.981,00
607	32.10.110	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2´ ATÉ 3´	M	100,00	93,88	9.388,00
608	08-02-017	FDE	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	100,00	12,36	1.236,00
609	08-02-021	FDE	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	50,00	780,20	39.010,00
610	46.07.020	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 3/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	133,05	13.305,00
611	46.07.030	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	171,53	17.153,00
612	46.07.040	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,29	20.629,00
613	46.07.050	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/2´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	209,80	20.980,00
614	08.02.050	CDHU	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	100,00	8,25	825,00
615	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	118,62	11.862,00
616	46.10.020	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 22MM (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	156,94	15.694,00
617	46.10.030	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 28MM (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,28	20.628,00
618	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	323,88	32.388,00
619	46.10.050	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	374,12	37.412,00

			SERVIÇOS DE COMBATE A INCENDIO				
620	08-07-002	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	100,00	324,71	32.471,00
621	08-07-003	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	100,00	366,86	36.686,00
622	08-07-004	FDE	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	45,00	501,61	22.572,45
623	08-07-005	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	100,00	795,67	79.567,00
624	08-07-010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	100,00	58,34	5.834,00
625	47.01.070	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2´	UN	100,00	502,69	50.269,00
626	47.01.080	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3´	UN	20,00	754,79	15.095,80
627	47.01.090	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 4´	UN	20,00	1.256,39	25.127,80
628	08-08-010	FDE	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	20,00	284,14	5.682,80
629	08-08-012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	20,00	1.026,64	20.532,80
630	47.05.140	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	30,00	425,91	12.777,30
631	47.05.150	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	30,00	619,09	18.572,70
632	47.05.160	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	20,00	1.056,65	21.133,00
633	08-08-021	FDE	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	50,00	149,20	7.460,00
634	50.01.170	CDHU	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2´ X 2 1/2´	UN	50,00	129,64	6.482,00
635	50.01.030	CDHU	ABRIGO DUPLO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA, COM VISOR E SUPORTE (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	1.616,26	32.325,20
636	50.01.060	CDHU	ABRIGO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	1,00	661,06	661,06
637	50.01.080	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´ (38 MM)	M	100,00	30,25	3.025,00
638	50.01.100	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´ (63 MM)	M	100,00	45,21	4.521,00
639	08-08-035	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	50,00	96,04	4.802,00
640	08-08-036	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	50,00	70,75	3.537,50
641	08-08-037	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	50,00	151,74	7.587,00
642	50.01.110	CDHU	ESGUICHO EM LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	50,00	251,09	12.554,50
643	50.01.220	CDHU	ESGUICHO LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	50,00	354,45	17.722,50
644	47.05.060	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	50,00	581,23	29.061,50
645	47.05.070	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	50,00	698,38	34.919,00
646	47.05.080	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	50,00	1.195,12	59.756,00

647	08-08-044	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	50,00	606,77	30.338,50
648	08-08-045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	664,14	33.207,00
649	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	UN	50,00	272,28	13.614,00
650	50.10.084	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO 20 BC - CAPACIDADE DE 12 KG	UN	50,00	364,18	18.209,00
651	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	713,84	35.692,00
652	50.10.100	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	50,00	232,21	11.610,50
653	50.10.120	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	308,03	15.401,50
654	47.11.100	CDHU	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4´, ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	15,00	254,34	3.815,10
655	47.11.111	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, CAIXA À PROVA DE ÁGUA, UNIDADE SENSORA EM AÇO INOXIDÁVEL 316, FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1,4 A 14 BAR, PARA FLUÍDOS CORROSIVOS, DN=1/2´	UN	15,00	12.501,04	187.515,60
656	08-08-069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	15,00	3.035,78	45.536,70
657	43.10.620	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA), 0,5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 20 MCA, Q= 7,5 A 1,5 M³/H	UN	15,00	2.057,58	30.863,70
658	43.10.490	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	15,00	7.073,72	106.105,80
659	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	15,00	9.172,87	137.593,05
660	09-05-085	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	15,00	877,66	13.164,90
661	09-05-086	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	15,00	927,65	13.914,75
662	09-05-090	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	15,00	870,64	13.059,60
663	09-05-091	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	15,00	920,60	13.809,00
			SERVIÇO COMPLEMENTAR				
664	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	18,70	9.350,00
665	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	8,97	4.485,00

666	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	20,15	10.075,00
667	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	40,28	16.112,00
668	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	43,77	17.508,00
669	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	400,00	37,72	15.088,00
670	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	28,63	14.315,00
671	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	18,13	9.065,00
672	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	12,24	4.896,00
673	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	16,62	6.648,00
674	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	400,00	7,67	3.068,00
675	16-43-020	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	20,00	309,01	6.180,20
676	30.06.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	15,00	16,02	240,30
677	30.06.020	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (PAVIMENTO) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	33,00	15,63	515,79
678	30.06.100	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO	UN	1,00	285,05	285,05
679	30.06.110	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	15,00	583,85	8.757,75
680	100195	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	1,10	550,00

681	100196	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	1,85	925,00
682	100197	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	2,78	1.390,00
683	100198	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	0,37	185,00
684	100200	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	0,55	275,00
685	100208	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	500,00	27,48	13.740,00
686	100209	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	500,00	13,74	6.870,00
687	100220	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	500,00	39,48	19.740,00
688	100225	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	LXKM	500,00	3,09	1.545,00
689	100229	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,01	500,00
690	100230	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
691	100231	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,05	2.500,00
692	100232	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,52	2.600,00
693	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,26	1.300,00
694	100234	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	5.000,00	0,78	3.900,00

695	100235	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2019	L	18.000,00	0,05	900,00
696	100256	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X 6 CM E 6 X 8 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	12,58	37.740,00
697	100257	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM E 2 X 5 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	4.000,00	7,55	30.200,00
698	100258	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	4.000,00	18,88	75.520,00
699	100259	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	4.000,00	37,21	148.840,00
700	100260	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	4.000,00	12,25	49.000,00
701	100264	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	200,00	55,74	11.148,00
702	100265	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	200,00	1,17	234,00
703	100266	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	20,00	118,46	2.369,20
704	100267	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	20,00	2,34	46,80
705	100268	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	20,00	118,46	2.369,20
706	100269	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA, MANUAL, 1 PAVIMENTO, (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	20,00	2,34	46,80
707	100271	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	88,85	88.850,00

708	100274	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	39,50	39.500,00
709	100275	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	25,54	25.540,00
710	100276	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	46,61	46.610,00
711	100278	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	56,68	5.668,00
712	100279	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	100,00	1,09	109,00
713	100280	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	26,02	2.602,00
714	100282	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	221,96	221.960,00
715	100283	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	35,85	35.850,00
716	02.05.212	CDHU	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2MES	1.795,00	14,84	26.637,80
717	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	1.060,00	28,99	30.729,40
718	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	8.592,55	15,24	130.950,44
719	55.01.030	CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	3.500,00	9,58	33.530,00
720	16-44-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=1/2"	UN	50,00	34,76	1.738,00
721	16-45-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=1/2"	UN	50,00	16,26	813,00
722	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA	M2	620,00	3,58	2.219,60
723	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	273,73	114,71	31.399,33

724	05.07.050	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	400,00	144,49	57.796,00
725	05.07.060	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETAÇÃO, ISOPOR, MANTA ASFÁLTICA E LÃ DE VIDRO	M3	400,00	162,64	65.056,00
726	97065	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	500,00	9,06	4.530,00
727	16-06-081	FDE	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	1.000,00	21,30	21.300,00
728	16-06-082	FDE	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	1.000,00	5,30	5.300,00
729	E9601	SICRO	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP	H	350,00	455,59	159.456,50
			ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				
730	90768	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	95,34	286.020,00
731	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	134,60	403.800,00
732	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	43,79	131.370,00
733	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	129,33	387.990,00
734	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	146,91	440.730,00
735	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	65,10	195.300,00
736	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	74,33	222.990,00
737	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	30,13	150.650,00
738	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	32,59	162.950,00
						VALOR TOTAL	**48.045.950,98**

LOTE 04

Boletim Referencial de Custos da CDHU – Versão 185 - sem desoneração - 03/2022_Tabela de Preços FDE - 04/2022_Sinapi - 04/2022_Sicro - 01/2022

REF.			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	1.500,00	9,36	14.040,00
2	06.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	300,00	65,32	19.596,00
3	06.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M	M3	300,00	84,48	25.344,00
4	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	1.000,00	20,31	20.310,00
5	07.01.120	CDHU	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1 KM	M3	300,00	17,04	5.112,00
6	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	3.000,00	8,35	25.050,00
7	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	50,00	330,26	16.513,00
8	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	40,00	2.362,49	94.499,60
9	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	788,48	56,01	44.162,76
10	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	50,00	836,97	41.848,50
11	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	5.000,00	4,32	21.600,00

12	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	300,00	181,05	54.315,00
13	02-01-015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	3.000,00	41,34	124.020,00
14	17.01.040	CDHU	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	200,00	777,67	155.534,00
15	08.05.100	CDHU	DRENO COM PEDRA BRITADA	M3	200,00	147,78	29.556,00
16	08.05.180	CDHU	MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	1.000,00	21,08	21.080,00
17	01-08-051	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	50,00	407,16	20.358,00
18	01-08-052	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	50,00	266,08	13.304,00
19	02.02.120	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	150,00	916,77	137.515,50
20	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	150,00	1.382,55	207.382,50
21	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	150,00	1.306,12	195.918,00
22	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	150,00	836,95	125.542,50
23	02.02.160	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	60,00	630,78	37.846,80
24	02.03.110	CDHU	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	1.000,00	130,23	130.230,00
			DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
25	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	300,00	239,52	71.856,00
26	03.02.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M3	300,00	130,65	39.195,00
27	04.02.140	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	2.000,00	2,48	4.960,00
28	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	200,00	435,50	87.100,00
29	03.01.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO REVESTIMENTO	M2	300,00	32,66	9.798,00

30	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	150,00	87,10	13.065,00
31	04.01.020	CDHU	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO TARUGADA	M2	500,00	39,70	19.850,00
32	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	500,00	7,18	3.590,00
33	04.08.020	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	200,00	24,12	4.824,00
34	04.08.060	CDHU	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	100,00	14,48	1.448,00
35	04.10.020	CDHU	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	100,00	13,23	1.323,00
36	04.10.060	CDHU	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	200,00	2,65	530,00
37	04.09.020	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	100,00	33,77	3.377,00
38	04.09.040	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	200,00	28,88	5.776,00
39	04.09.160	CDHU	RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL	M2	200,00	4,58	916,00
40	07-50-001	FDE	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	1.500,00	6,16	9.240,00
41	04.02.050	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	M2	1.000,00	26,53	26.530,00
42	04.02.070	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	1.500,00	21,71	32.565,00
43	04.02.090	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETADA - TELHAS DE BARRO	M2	2.898,00	19,29	55.902,42
44	07-60-010	FDE	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	1.000,00	4,60	4.600,00
45	07-60-015	FDE	RETIRADA DE CAIBROS	M	5.000,00	2,75	13.750,00
46	07-60-016	FDE	RETIRADA DE RIPAS	M	5.000,00	0,45	2.250,00
47	07-60-020	FDE	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	1.000,00	6,90	6.900,00

48	04.03.020	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	1.500,00	17,42	26.130,00
49	04.03.040	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	2.000,00	8,71	17.420,00
50	04.03.060	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA OU ESPIGÃO EM BARRO	M	300,00	6,53	1.959,00
51	04.03.080	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	1.000,00	10,89	10.890,00
52	04.30.060	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	2.000,00	8,71	17.420,00
53	04.30.020	CDHU	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	4.000,00	5,00	20.000,00
54	04.30.040	CDHU	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	5.000,00	3,26	16.300,00
55	04.11.100	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	100,00	36,08	3.608,00
56	04.11.080	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	300,00	62,45	18.735,00
57	04.11.120	CDHU	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	100,00	8,52	852,00
58	04.11.140	CDHU	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	200,00	13,13	2.626,00
59	04.11.020	CDHU	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	250,00	49,21	12.302,50
60	04.12.020	CDHU	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	300,00	103,80	31.140,00
61	04.17.220	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA OU EXTERNA	UN	205,00	21,84	4.477,20
62	04.17.240	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	205,00	16,38	3.357,90
63	04.19.140	CDHU	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA E GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	175,00	5,46	955,50
64	04.22.200	CDHU	REMOÇÃO DE VERGALHÃO	M	400,00	10,92	4.368,00
65	04.19.020	CDHU	REMOÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	65,00	224,79	14.611,35
66	04.20.020	CDHU	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO	UN	14,00	38,18	534,52
67	04.21.130	CDHU	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	10,00	300,59	3.005,90

68	04.18.470	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	10,00	114,54	1.145,40
69	04.18.320	CDHU	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA EM POSTE	UN	10,00	10,89	108,90
70	04.18.090	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	7,00	59,95	419,65
71	04.18.080	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA	UN	4,00	109,17	436,68
72	04.22.130	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	3.500,00	27,30	95.550,00
73	04.22.120	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	800,00	54,58	43.664,00
74	04.22.110	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	220,00	13,65	3.003,00
75	04.22.100	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	220,00	27,30	6.006,00
76	04.18.130	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADO	UN	30,00	9,84	295,20
77	09-52-018	FDE	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	1.500,00	2,44	3.660,00
78	04.18.260	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE DE AÇÃO RÁPIDA COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL	UN	17,00	54,58	927,86
79	04.17.080	CDHU	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	100,00	21,84	2.184,00
80	04.19.120	CDHU	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	100,00	21,84	2.184,00
81	04.18.240	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE AUTOMÁTICA DA BOIA	UN	4,00	32,74	130,96
82	04.17.120	CDHU	REMOÇÃO DE BASE DE FUSÍVEL TIPO DIAZED	UN	200,00	8,19	1.638,00
83	04.17.040	CDHU	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	UN	120,00	81,88	9.825,60
84	04.18.460	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES	UN	50,00	81,88	4.094,00

85	04.18.200	CDHU	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	81,00	27,30	2.211,30
86	04.22.020	CDHU	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	UN	77,00	5,44	418,88
87	04.18.020	CDHU	REMOÇÃO DE CABEÇOTE EM REDE DE TELEFONIA	UN	39,00	13,65	532,35
88	09-62-017	FDE	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	10.000,00	2,44	24.400,00
89	09-62-018	FDE	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	3.000,00	4,91	14.730,00
90	09-62-019	FDE	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	3.000,00	2,95	8.850,00
91	03.08.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM ESTUQUE, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	445,00	11,32	5.037,40
92	03.08.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	1.000,00	6,53	6.530,00
93	03.08.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	400,00	6,53	2.612,00
94	04.07.040	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	1.278,00	7,22	9.227,16
95	04.07.020	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	778,00	13,50	10.503,00
96	03.09.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAMADA IMPERMEABILIZANTE	M2	2.000,00	17,51	35.020,00
97	03.09.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA REGULARIZANTE, ISOLANTE OU PROTETORA E PAPEL KRAFT	M2	1.884,71	21,00	39.578,91
98	12-50-002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	982,59	17,36	17.057,76
99	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M2	26,34	28,31	745,68
100	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1.342,00	13,06	17.526,52
101	04.05.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM TACOS DE MADEIRA	M2	1.000,00	13,06	13.060,00
102	04.05.060	CDHU	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	1.000,00	28,95	28.950,00

103	03.04.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	1.000,00	3,26	3.260,00
104	04.40.020	CDHU	RETIRADA DE SOLEIRA OU PEITORIL EM GERAL	M	167,60	4,35	729,06
105	04.04.060	CDHU	RETIRADA DE RODAPÉ EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE	M	1.024,75	17,42	17.851,14
106	04.14.020	CDHU	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M2	500,00	16,40	8.200,00
107	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	1.500,00	6,82	10.230,00
108	03.10.100	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	1.500,00	9,99	14.985,00
109	03.10.080	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	1.500,00	16,99	25.485,00
110	03.10.120	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	5.000,00	13,81	69.050,00
111	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	4,49	22.450,00
112	97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	50,00	553,67	27.683,50
113	13-50-010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACÃO	M2	1.200,00	8,24	9.888,00
114	01.23.264	CDHU	FURAÇÃO DE 3" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	369,00	11.070,00
115	01.23.260	CDHU	FURAÇÃO DE 2" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	326,33	9.789,90
116	04.06.100	CDHU	RETIRADA DE PISO ELEVADO TELESCÓPICO METÁLICO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	600,00	54,15	32.490,00
117	04.08.080	CDHU	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	600,00	6,53	3.918,00
			INFRAESTRUTURA / ESTRTURA				
118	02-02-021	FDE	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	7.000,00	16,09	112.630,00

119	02-02-022	FDE	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	2.500,00	17,61	44.025,00
120	12.01.041	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	200,00	85,04	17.008,00
121	09.01.030	CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	500,00	289,36	144.680,00
122	10.01.060	CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	1.573,92	17,14	26.976,98
123	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	250,00	571,19	142.797,50
124	11.03.090	CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	180,00	554,84	99.871,20
125	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	200,00	206,12	41.224,00
126	14.20.010	CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	30,00	2.125,38	63.761,40
127	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	1.000,00	6,04	6.040,00
128	03-01-002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	500,00	174,86	87.430,00
129	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	1.124,74	112.474,00
130	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	934,16	93.416,00
131	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	600,00	271,01	162.606,00
132	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	600,00	273,39	164.034,00
133	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	600,00	161,00	96.600,00

134	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	600,00	252,42	151.452,00
135	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	7.500,00	22,91	171.825,00
136	15.03.110	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO PATINÁVEL, SEM PINTURA	KG	7.000,00	25,64	179.480,00
137	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	10.920,00	21,56	235.435,20
138	15.03.140	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	6.000,00	23,30	139.800,00
139	07-02-016	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	15.000,00	26,19	392.850,00
140	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	300,00	112,56	33.768,00
141	08.01.040	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	M2	500,00	64,42	32.210,00
			ALVENARIAS/ DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS				
142	14.01.020	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	100,00	1.066,20	106.620,00
143	14.01.050	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	300,00	106,21	31.863,00
144	14.01.060	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	600,00	127,72	76.632,00
145	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	600,00	89,20	53.520,00
146	14.10.121	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	500,00	105,17	52.585,00
147	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	500,00	90,83	45.415,00
148	14.04.220	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	150,00	97,70	14.655,00

149	14.05.050	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	1.500,00	82,12	123.180,00
150	14.05.060	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	300,00	95,40	28.620,00
151	14.30.020	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	200,00	275,50	55.100,00
152	14.30.860	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4 CM	M2	450,00	413,79	186.205,50
153	14.30.880	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2RU	M2	500,00	282,80	141.400,00
154	96373	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	500,00	15,89	7.945,00
155	14.30.841	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO PISO/TETO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM COLUNA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M2	200,00	1.033,78	206.756,00
156	14.30.190	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MIOLO MINERAL, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5 CM	M2	400,00	192,47	76.988,00
157	04-80-011	FDE	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	420,00	160,77	67.523,40
			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
158	46.01.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 20 MM, (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	35,76	14.304,00
159	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	37,31	14.924,00
160	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	49,77	19.908,00
161	46.01.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	59,65	17.895,00
162	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	67,43	20.229,00
163	47.01.010	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2´	UN	50,00	70,03	3.501,50
164	47.01.020	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	30,00	91,83	2.754,90

165	47.01.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1´	UN	46,00	113,97	5.242,62
166	47.01.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/4´	UN	30,00	150,95	4.528,50
167	47.02.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1´ - LINHA ESPECIAL	UN	60,00	161,95	9.717,00
168	47.02.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	60,00	217,30	13.038,00
169	47.02.050	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	60,00	208,63	12.517,80
170	47.02.100	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	60,00	133,04	7.982,40
171	47.02.110	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	60,00	126,36	7.581,60
172	47.01.130	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	60,00	116,75	7.005,00
173	47.04.050	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2´	UN	51,00	588,57	30.017,07
174	47.04.100	CDHU	VÁLVULA DE MICTÓRIO PADRÃO, VAZÃO AUTOMÁTICA, DN= 3/4´	UN	65,00	436,34	28.362,10
175	47.04.020	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4´	UN	50,00	513,89	25.694,50
176	47.04.180	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN = 1 1/2´	UN	50,00	498,66	24.933,00
177	43.10.130	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3/4 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 16 MCA, Q= 12,7 A 8 M³/H	UN	10,00	3.017,24	30.172,40
178	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	56,25	16.875,00
179	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	550,00	87,25	47.987,50
180	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	550,00	94,87	52.178,50

181	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	550,00	200,07	110.038,50
182	49.01.020	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	20,00	120,43	2.408,60
183	49.01.030	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	133,69	6.684,50
184	49.01.016	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	102,68	5.134,00
185	49.05.020	CDHU	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	50,00	233,67	11.683,50
186	49.05.040	CDHU	RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	30,00	536,53	16.095,90
187	46.12.020	CDHU	TUBO DE CONCRETO (PS-1), DN= 400MM	M	100,00	128,02	12.802,00
188	47.05.120	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1 1/2´	UN	30,00	196,85	5.905,50
189	48.05.010	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4´	UN	50,00	121,90	6.095,00
190	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	UN	50,00	155,71	7.785,50
191	48.02.401	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	15,00	822,64	12.339,60
192	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN	15,00	1.263,89	18.958,35
193	44.01.050	CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	50,00	375,37	18.768,50
194	44.01.800	CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	50,00	868,89	43.444,50
195	44.01.100	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	50,00	177,30	8.865,00
196	44.01.200	CDHU	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	100,00	585,61	58.561,00
197	44.01.310	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	50,00	982,18	49.109,00
198	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	120,00	77,46	9.295,20

199	30.08.040	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	50,00	1.835,47	91.773,50
200	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	50,00	894,51	44.725,50
201	43.02.080	CDHU	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	50,00	582,79	29.139,50
202	08-17-081	FDE	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	50,00	545,88	27.294,00
203	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	120,00	905,15	108.618,00
204	08-70-005	FDE	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	100,00	139,37	13.937,00
205	44.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	100,00	27,37	2.737,00
206	44.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	100,00	27,39	2.739,00
207	44.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	100,00	77,40	7.740,00
208	08-80-009	FDE	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	100,00	524,47	52.447,00
209	08-80-032	FDE	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	100,00	138,56	13.856,00
210	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	150,00	1.710,11	256.516,50
211	44.20.220	CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1´ X 1 1/2´	UN	150,00	227,89	34.183,50
212	44.20.240	CDHU	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1´ X 1 1/2´	UN	150,00	56,86	8.529,00
213	55.02.060	CDHU	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	275,00	13,10	3.602,50
214	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	400,00	12,06	4.824,00
215	44.03.315	CDHU	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	100,00	150,12	15.012,00
216	44.03.640	CDHU	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´ OU 3/4´	UN	100,00	521,28	52.128,00

217	08-84-049	FDE	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	80,00	3.071,53	245.722,40
218	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	100,00	332,74	33.274,00
219	44.06.710	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	100,00	1.006,60	100.660,00
220	44.20.640	CDHU	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2´	UN	100,00	146,52	14.652,00
221	16-08-065	FDE	FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	UN	8,00	21.316,03	170.528,24
222	16-85-062	FDE	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 2HP EXTR 2200 A 4000 L/H A M 160 A 100MCA	UN	10,00	3.877,49	38.774,90
223	44.20.110	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2´	UN	100,00	17,39	1.739,00
224	44.20.100	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	100,00	55,64	5.564,00
225	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	156,94	15.694,00
226	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	700,00	7,50	5.250,00
227	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	76,03	11.404,50
228	44.03.130	CDHU	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	160,00	61,30	9.808,00
229	08-12-001	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	2.000,00	74,88	149.760,00
230	49.03.020	CDHU	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	50,00	367,48	18.374,00
231	49.08.250	CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	50,00	606,48	30.324,00
232	08-11-015	FDE	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	35,00	867,71	30.369,85
233	46.01.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	261,74	26.174,00
234	49.06.030	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 3"	UN	100,00	14,56	1.456,00

235	08-12-002	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	100,00	67,62	6.762,00
236	08-12-003	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	100,00	101,14	10.114,00
237	08-12-004	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	100,00	76,58	7.658,00
238	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4"	UN	100,00	21,00	2.100,00
239	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6"	UN	100,00	50,85	5.085,00
240	08-13-001	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	350,00	28,00	9.800,00
241	08-13-002	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	350,00	41,17	14.409,50
242	08-13-003	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	350,00	52,74	18.459,00
243	08-13-004	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	350,00	60,34	21.119,00
244	08-13-005	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	350,00	87,21	30.523,50
245	08-13-006	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	350,00	129,90	45.465,00
246	08-13-007	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	350,00	156,49	54.771,50
247	08-13-008	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	124,00	206,54	25.610,96
248	01-08-032	FDE	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	350,00	149,11	52.188,50
249	16-05-037	FDE	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	400,00	83,88	33.552,00
250	16-05-076	FDE	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	150,00	884,41	132.661,50
251	67.02.330	CDHU	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA REUSO EM FINS NÃO POTÁVEIS, VAZÃO DE 2 M³/H	UN	3,00	116.262,02	348.786,06
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
252	37.13.630	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	80,00	165,62	13.249,60

253	37.13.660	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	80,00	215,59	17.247,20
254	09-02-105	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	80,00	431,26	34.500,80
255	09-02-108	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	46,00	404,43	18.603,78
256	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.105,00	35,81	39.570,05
257	38.01.100	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2´ - COM ACESSÓRIOS	M	570,00	65,24	37.186,80
258	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	M	550,00	77,42	42.581,00
259	09-04-028	FDE	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	50,00	2.701,21	135.060,50
260	09-04-085	FDE	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	50,00	409,73	20.486,50
261	09-04-095	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	73,00	40,19	2.933,87
262	09-04-096	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	30,00	92,32	2.769,60
263	38.06.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	250,00	68,18	17.045,00
264	38.06.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	1.569,00	82,81	129.928,89
265	38.06.100	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	120,00	123,55	14.826,00
266	09-05-047	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	21,00	705,25	14.810,25
267	09-05-051	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	10,00	848,78	8.487,80
268	09-05-054	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	50,00	1.322,37	66.118,50
269	09-05-062	FDE	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	20,41	1.020,50
270	09-05-063	FDE	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	26,32	1.316,00
271	09-05-064	FDE	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	44,21	2.210,50

272	37.13.640	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	50,00	228,03	11.401,50
273	09-05-076	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	50,00	1.753,83	87.691,50
274	37.17.070	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	56,00	298,19	16.698,64
275	37.17.090	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	50,00	438,84	21.942,00
276	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	38,00	32,48	1.234,24
277	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	UN	422,00	42,00	17.724,00
278	40.02.100	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	20,00	224,90	4.498,00
279	09-06-028	FDE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	20,00	762,26	15.245,20
280	37.01.020	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 200 X 200 X 120 MM	UN	20,00	144,65	2.893,00
281	37.01.080	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	24,00	235,59	5.654,16
282	39.21.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	2.000,00	16,61	33.220,00
283	39.21.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	2.000,00	23,71	47.420,00
284	39.21.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	2.000,00	34,25	68.500,00
285	39.21.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	2.000,00	49,06	98.120,00
286	39.03.160	CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	9.000,00	4,26	38.340,00
287	39.03.170	CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1.500,00	6,21	9.315,00

288	39.03.174	CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C.	M	29.000,00	8,77	254.330,00
289	39.03.178	CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	5.000,00	12,01	60.050,00
290	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	57,00	30,48	1.737,36
291	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	149,00	43,26	6.445,74
292	40.05.080	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	100,00	31,52	3.152,00
293	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	173,00	30,99	5.361,27
294	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	174,00	37,36	6.500,64
295	50.01.090	CDHU	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	14,00	126,76	1.774,64
296	09-08-056	FDE	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	62,00	364,79	22.616,98
297	40.05.120	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	30,00	37,60	1.128,00
298	40.05.170	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	74,55	7.455,00
299	40.05.180	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	58,92	5.892,00
300	09-08-080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	39,00	235,98	9.203,22
301	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	19,00	262,83	4.993,77
302	50.05.400	CDHU	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	UN	23,00	213,10	4.901,30
303	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	151,00	316,42	47.779,42
304	41.14.090	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	200,00	236,47	47.294,00
305	41.05.720	CDHU	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR, BASE G12 DE 150 W	UN	141,00	167,41	23.604,81
306	09-09-057	FDE	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	200,00	222,10	44.420,00

307	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	200,00	479,59	95.918,00
308	41.31.070	CDHU	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	200,00	363,05	72.610,00
309	09-09-083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	200,00	69,94	13.988,00
310	40.05.340	CDHU	SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO, COM FOTOCÉLULA, PARA LÂMPADA QUALQUER	UN	200,00	61,55	12.310,00
311	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	140,00	691,43	96.800,20
312	41.11.110	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	50,00	616,77	30.838,50
313	41.12.050	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W	UN	56,00	1.684,00	94.304,00
314	41.12.080	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W	UN	175,00	516,52	90.391,00
315	09-13-015	FDE	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	1.400,00	48,52	67.928,00
316	09-13-028	FDE	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇAO	UN	143,00	313,82	44.876,26
317	09-13-032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	145,00	55,70	8.076,50
318	09-13-033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	140,00	63,28	8.859,20
319	29.03.030	CDHU	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1/4´ (6,35 MM)	M	710,00	26,91	19.106,10
320	38.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	M	500,00	54,58	27.290,00
321	41.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO OU PROJETORES FIXOS EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	200,00	22,32	4.464,00
322	41.20.130	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA	UN	200,00	4,35	870,00

323	29.01.230	CDHU	CANTONEIRA E PERFIS EM FERRO	KG	1.000,00	33,16	33.160,00
324	36.20.010	CDHU	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 3/8´	M	25,00	120,41	3.010,25
325	37.15.200	CDHU	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 400 A - 15 KV - COM PROLONGADOR	UN	17,00	2.038,17	34.648,89
326	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	20,00	2.944,61	58.892,20
327	36.20.360	CDHU	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	50,00	388,38	19.419,00
328	36.20.200	CDHU	MÃO FRANCESA DE 700 MM	UN	124,00	84,12	10.430,88
329	09-80-053	FDE	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	6,00	1.252,66	7.515,96
330	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	45,00	15,23	685,35
331	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	UN	40,00	18,65	746,00
332	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	15,00	19,39	290,85
333	09-82-085	FDE	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	50,00	547,17	27.358,50
334	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	CJ	123,00	312,54	38.442,42
335	09-84-035	FDE	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	200,00	24,29	4.858,00
336	41.20.080	CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	12,90	2.580,00
337	09-84-038	FDE	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE	UN	300,00	171,02	51.306,00
338	41.04.020	CDHU	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	138,00	11,40	1.573,20
339	41.07.820	CDHU	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-3 DE 26 W	UN	200,00	25,66	5.132,00
340	41.14.670	CDHU	LUMINÁRIA TRIANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W/20 W/23 W	UN	50,00	121,04	6.052,00

341	09-85-024	FDE	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	213,00	293,72	62.562,36
342	41.13.200	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	254,00	149,92	38.079,68
343	41.10.060	CDHU	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00 M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA	UN	75,00	165,10	12.382,50
344	41.10.080	CDHU	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS	UN	84,00	687,44	57.744,96
345	09-85-048	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	88,00	2.454,76	216.018,88
346	09-85-050	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	50,00	6.243,14	312.157,00
347	40.06.060	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1´	CJ	84,00	53,39	4.484,76
348	40.06.100	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2´	CJ	200,00	72,13	14.426,00
349	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	CJ	200,00	136,94	27.388,00
350	40.06.040	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	200,00	45,42	9.084,00
351	41.02.562	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W	UN	191,00	113,59	21.695,69
352	09-85-089	FDE	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	222,00	46,90	10.411,80
353	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN	100,00	184,15	18.415,00
354	40.11.010	CDHU	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	50,00	115,89	5.794,50
355	09-05-083	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	50,00	1.805,80	90.290,00
356	16-85-080	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X16 MM2 0,6/1KV	M	2.000,00	54,36	108.720,00
357	16-85-081	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X10 MM2 0,6/1KV	M	2.000,00	35,95	71.900,00
358	39.24.154	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 6 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	2.000,00	37,96	75.920,00

359	39.24.153	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 4 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	2.000,00	28,01	56.020,00
360	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.740,00	19,72	73.752,80
361	39.24.151	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	7.300,00	13,79	100.667,00
362	101904	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	103,00	1.601,52	164.956,56
363	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50MM	UN	300,00	23,84	7.152,00
364	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	UN	300,00	26,62	7.986,00
365	38.23.030	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X50MM	UN	300,00	30,43	9.129,00
366	38.23.040	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X50MM	UN	300,00	34,39	10.317,00
367	38.23.050	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	UN	300,00	33,43	10.029,00
368	38.23.060	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X50MM	UN	300,00	40,01	12.003,00
369	38.23.110	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100MM	UN	300,00	30,06	9.018,00
370	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100MM	UN	300,00	36,32	10.896,00
371	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100MM	UN	300,00	39,83	11.949,00
372	38.23.140	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X100MM	UN	300,00	39,55	11.865,00
373	38.23.150	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X100MM	UN	300,00	47,55	14.265,00
374	38.23.160	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 400X100MM	UN	300,00	59,12	17.736,00
375	38.01.180	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.800,00	166,38	299.484,00
376	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	500,00	48,34	24.170,00

377	38.19.030	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	1.200,00	20,25	24.300,00
378	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	1.200,00	22,89	27.468,00
379	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	16,91	20.292,00
380	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	22,50	27.000,00
381	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	15,00	72,21	1.083,15
382	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	40,23	4.023,00
383	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	21,67	2.167,00
384	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	14,71	1.471,00
385	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	28,49	2.849,00
386	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	20,51	2.051,00
387	41.11.702	CDHU	LUMINÁRIA LED SOLAR INTEGRADA PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 8000 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130,5 LM/W - POTÊNCIA DE 80 W	UN	30,00	9.008,41	270.252,30
388	38.21.130	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	139,30	97.510,00
389	38.21.140	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	161,53	113.071,00
390	38.21.940	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	164,56	115.192,00
391	38.21.310	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	185,30	129.710,00

392	38.21.110	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	100,12	70.084,00
393	38.21.120	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	130,03	91.021,00
394	38.21.920	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	120,79	84.553,00
395	38.21.930	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	134,55	94.185,00
			FORRO				
396	96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	3.600,00	59,04	212.544,00
397	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	3.569,00	16,54	59.031,26
398	22.01.020	CDHU	FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO	M2	1.600,00	167,50	268.000,00
399	22.02.030	CDHU	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5 MM, FIXO	M2	2.500,00	101,94	254.850,00
400	22.03.040	CDHU	FORRO MODULAR REMOVÍVEL EM PVC DE 618MM X 1243MM	M2	2.100,00	120,65	253.365,00
401	10-01-083	FDE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	2.200,00	63,29	139.238,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO				
402	32.15.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	M2	1.000,00	89,15	89.150,00
403	32.16.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	2.000,00	62,69	125.380,00
404	32.15.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 4 MM	M2	1.000,00	95,10	95.100,00
405	32.15.080	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM, FACE EXPOSTA EM GEOTÊXTIL, COM MEMBRANA ACRÍLICA	M2	1.000,00	224,54	224.540,00
406	11-02-035	FDE	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	960,00	129,46	124.281,60

407	32.16.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA E REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M2	1.600,00	102,84	164.544,00
408	11-02-066	FDE	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	4.000,00	33,70	134.800,00
409	32.17.010	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	260,00	922,79	239.925,40
410	32.07.160	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA A BASE DE POLIURETANO	CM3	48.000,00	0,37	17.760,00
411	32.07.090	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM - INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO	M	4.000,00	10,77	43.080,00
412	32.17.012	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	310,00	563,97	174.830,70
413	16-48-014	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE SOLVENTE	M2	2.500,00	80,71	201.775,00
			REVESTIMENTOS				
414	17.02.020	CDHU	CHAPISCO	M2	6.000,00	7,69	46.140,00
415	17.02.120	CDHU	EMBOÇO COMUM	M2	6.000,00	23,95	143.700,00
416	17.02.220	CDHU	REBOCO	M2	6.000,00	14,10	84.600,00
417	17.04.020	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	1.000,00	22,33	22.330,00
418	17.04.040	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	1.000,00	24,85	24.850,00
419	18.11.042	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	3.000,00	129,84	389.520,00
420	29.01.040	CDHU	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL ´Y´	M	300,00	27,63	8.289,00
421	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	1.460,00	57,92	84.563,20
422	17.03.020	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	1.550,00	36,95	57.272,50
423	17.03.040	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	2.162,00	42,52	91.928,24

424	17.03.060	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	1.000,00	66,61	66.610,00
425	17.40.110	CDHU	FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	M	300,00	48,24	14.472,00
426	33.10.070	CDHU	BORRACHA CLORADA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	600,00	44,10	26.460,00
427	30.04.090	CDHU	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS COM PINTURA ESMALTE EPÓXI, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	300,00	18,23	5.469,00
428	18.08.090	CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	2.000,00	155,38	310.760,00
429	20.04.020	CDHU	PISO EM TACOS DE IPÊ COLADO	M2	450,00	368,44	165.798,00
430	20.20.220	CDHU	RASPAGEM COM CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE CERA	M2	1.953,00	70,62	137.920,86
431	18.13.010	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	2.600,00	169,63	441.038,00
432	18.08.120	CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	1.095,00	52,79	57.805,05
433	18.06.103	CDHU	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	1.000,00	4,49	4.490,00
434	19.01.064	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	200,00	215,21	43.042,00
435	19.01.062	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	150,00	181,62	27.243,00
436	20.03.010	CDHU	SOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA	M2	300,00	722,86	216.858,00
437	17.40.010	CDHU	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	290,00	50,37	14.607,30

438	17.01.020	CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	300,00	865,63	259.689,00
439	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	8.600,00	3,26	28.036,00
440	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	900,00	1.060,87	954.783,00
441	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	5.000,00	5,01	25.050,00
442	19.01.022	CDHU	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	500,00	542,97	271.485,00
443	21.03.090	CDHU	PISO ELEVADO TIPO TELESCÓPICO EM CHAPA DE AÇO, SEM REVESTIMENTO	M2	700,00	374,33	262.031,00
444	21.02.060	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	300,00	267,50	80.250,00
445	21.02.050	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	300,00	180,05	54.015,00
446	21.10.071	CDHU	RODAPÉ FLEXÍVEL PARA PISO VINÍLICO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, CURVO/PLANO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	1.500,00	47,38	71.070,00
447	21.02.071	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	300,00	293,83	88.149,00
448	54.04.360	CDHU	BLOCO DIAGONAL EM CONCRETO TIPO PISO DRENANTE PARA PLANTIO DE GRAMA - 50 X 50 X 10 CM	M2	600,00	125,41	75.246,00
449	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	600,00	125,81	75.486,00
450	54.04.392	CDHU	PISO EM PLACA DE CONCRETO PERMEÁVEL DRENANTE, COR NATURAL, COM RESINA PROTETORA	M2	500,00	155,22	77.610,00
451	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	500,00	62,30	31.150,00
452	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M3	250,00	857,18	214.295,00
453	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	1.500,00	170,05	255.075,00

			PINTURAS				
454	33.07.102	CDHU	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	2.305,00	55,54	128.019,70
455	33.01.350	CDHU	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	710,00	18,79	13.340,90
456	33.02.060	CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	13.000,00	16,10	209.300,00
457	33.02.080	CDHU	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	10.000,00	18,83	188.300,00
458	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	24.251,00	33,50	812.408,50
459	33.05.330	CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	7.000,00	30,73	215.110,00
460	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	7.500,00	51,96	389.700,00
461	15-04-007	FDE	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	6.500,00	28,40	184.600,00
462	33.01.060	CDHU	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	M2	1.500,00	16,91	25.365,00
463	33.03.750	CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	M2	7.000,00	42,61	298.270,00
464	15-03-028	FDE	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3.000,00	45,39	136.170,00
465	15-03-035	FDE	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	3.000,00	40,36	121.080,00
466	15-04-009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	2.000,00	40,13	80.260,00
467	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	1.500,00	27,71	41.565,00
468	33.10.100	CDHU	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2	4.000,00	48,68	194.720,00
469	15-02-019	FDE	ESMALTE	M2	4.000,00	33,26	133.040,00
470	15-04-082	FDE	TINTA LATEX PARA PISO	M2	700,00	29,02	20.314,00
471	33.03.350	CDHU	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE	M2	800,00	33,34	26.672,00
			COBERTURAS				

472	15.01.010	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	150,00	187,60	28.140,00
473	15.01.020	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	150,00	199,34	29.901,00
474	15.01.030	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	180,00	211,06	37.990,80
475	15.01.040	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	200,00	230,10	46.020,00
476	15.01.110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	150,00	132,73	19.909,50
477	15.01.120	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	180,00	144,46	26.002,80
478	15.01.140	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 13,01 A 18,00 M	M2	130,00	170,78	22.201,40
479	15.01.310	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS DE BARRO	M2	150,00	121,44	18.216,00
480	15.01.320	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	130,00	33,86	4.401,80
481	15.01.330	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	120,00	23,66	2.839,20
482	16.02.020	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	M2	850,00	105,10	89.335,00
483	16.02.030	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	650,00	70,36	45.734,00
484	16.02.045	CDHU	TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTA	M2	500,00	144,48	72.240,00
485	16.03.010	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	3.500,00	73,43	257.005,00
486	16.03.020	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	2.500,00	95,17	237.925,00
487	07-03-135	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	3.000,00	364,66	1.093.980,00

488	16.13.140	CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	2.500,00	230,17	575.425,00
489	16.02.230	CDHU	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	1.000,00	33,41	33.410,00
490	07-70-010	FDE	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	2.000,00	16,12	32.240,00
491	16.40.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL/PAULISTINHA	M2	2.000,00	52,52	105.040,00
492	16.40.150	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS, PERFIL MODULADO OU TRAPEZOIDAL	M2	3.500,00	33,05	115.675,00
493	16.40.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	3.000,00	21,82	65.460,00
494	07-80-001	FDE	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	5.600,00	9,00	50.400,00
495	07-80-002	FDE	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	4.250,00	20,48	87.040,00
496	07-80-003	FDE	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	1.500,00	32,37	48.555,00
497	07-80-004	FDE	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	1.500,00	49,01	73.515,00
498	07-80-019	FDE	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	15.000,00	6,00	90.000,00
499	07-80-035	FDE	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	5.000,00	8,24	41.200,00
500	07-80-036	FDE	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	800,00	195,14	156.112,00
501	16.03.370	CDHU	ESPIGÃO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	1.000,00	104,33	104.330,00
502	16.03.330	CDHU	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	1.200,00	196,84	236.208,00
503	07-80-090	FDE	AMARRACAO DE TELHA CERAMICA COM ARAME DE COBRE	M2	8.000,00	16,05	128.400,00
504	16.02.120	CDHU	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	1.340,00	16,40	21.976,00
505	16.33.062	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	200,00	291,05	58.210,00

506	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	300,00	178,03	53.409,00
507	16.33.022	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	200,00	129,63	25.926,00
508	16.02.270	CDHU	ESPIGÃO DE BARRO EMBOÇADO	M	1.500,00	40,36	60.540,00
509	08-12-034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	250,00	130,74	32.685,00
510	08-12-035	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	285,00	236,00	67.260,00
511	15-03-061	FDE	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	3.000,00	10,82	32.460,00
512	15-03-064	FDE	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	6.000,00	16,83	100.980,00
513	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	8.000,00	27,40	219.200,00
514	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	8.000,00	3,71	29.680,00
515	24.03.200	CDHU	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	M2	210,00	1.288,57	270.599,70
			ELEMENTOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA				
516	06-02-017	FDE	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	60,00	5.461,36	327.681,60
517	23.09.020	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 60 X 210 CM	UN	60,00	842,60	50.556,00
518	05-01-095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	60,00	1.383,81	83.028,60
519	23.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	100,00	77,19	7.719,00
520	23.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	100,00	2,41	241,00
521	24.02.900	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DUPLA COM VISOR, BATENTE ENVOLVENTE, COMPLETA	M2	75,00	2.505,90	187.942,50
522	05-80-005	FDE	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	150,00	849,81	127.471,50
523	05-80-015	FDE	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	28,90	196,79	5.687,23

524	05-80-020	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	60,00	332,93	19.975,80
525	23.20.100	CDHU	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	60,00	75,56	4.533,60
526	05-80-022	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	100,00	454,51	45.451,00
527	05-80-023	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	100,00	456,49	45.649,00
528	05-80-030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	100,00	238,09	23.809,00
529	23.20.120	CDHU	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	150,00	12,15	1.822,50
530	05-80-038	FDE	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	200,00	15,22	3.044,00
531	28.01.280	CDHU	FECHADURA DE SEGURANÇA PARA CELA TIPO GORGES, COM CLIC E ABERTURA DE UM LADO, EMBUTIDA EM CAIXA	CJ	100,00	2.389,17	238.917,00
532	28.20.413	CDHU	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO REFORÇADA DE 3 1/2" X 3", PARA PORTA DE ATÉ 35 KG	UN	100,00	84,92	8.492,00
533	05-80-095	FDE	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	305,00	379,67	115.799,35
534	23.09.040	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	100,00	833,88	83.388,00
535	23.09.050	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	100,00	871,22	87.122,00
536	28.01.070	CDHU	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	200,00	305,68	61.136,00
537	23.01.050	CDHU	CAIXILHO EM MADEIRA MAXIM-AR	M2	198,00	1.306,51	258.688,98
538	24.01.030	CDHU	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.359,00	203.850,00
539	24.01.010	CDHU	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.278,53	191.779,50
540	06-01-049	FDE	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	100,00	1.566,38	156.638,00
541	25.01.030	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	300,00	557,31	167.193,00
542	06-02-020	FDE	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	63,68	1.958,08	124.690,53

543	24.07.040	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM TELA ONDULADA MALHA 2´ E FIO 12	M2	11,97	1.478,56	17.698,36
544	24.03.080	CDHU	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO (DEGRAU EM ´T´)	M	42,00	1.534,88	64.464,96
545	24.02.450	CDHU	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	200,00	1.322,51	264.502,00
546	30.01.010	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	50,00	264,95	13.247,50
547	30.01.020	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM	UN	50,00	169,74	8.487,00
548	30.01.030	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 MM	UN	50,00	223,21	11.160,50
549	30.01.050	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 X 800 MM	UN	50,00	439,50	21.975,00
550	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	50,00	291,46	14.573,00
551	30.01.080	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	50,00	241,31	12.065,50
552	30.01.090	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 800 X 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	50,00	499,86	24.993,00
553	30.01.110	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA SIFÃO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	50,00	420,52	21.026,00
554	30.01.120	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4´ X 400 MM	UN	50,00	200,43	10.021,50
555	30.01.130	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	50,00	654,03	32.701,50
556	06-03-061	FDE	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	189,00	1.114,17	210.578,13

557	24.08.020	CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2´ E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2´	M	208,00	1.209,68	251.613,44
558	24.03.040	CDHU	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2´	M	180,00	1.157,29	208.312,20
559	25.01.020	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	250,00	1.080,10	270.025,00
560	24.01.070	CDHU	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	200,00	1.238,21	247.642,00
561	06-80-023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	30,00	992,69	29.780,70
562	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	68,20	899,62	61.354,08
563	24.20.200	CDHU	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	248,00	395,55	98.096,40
564	24.02.060	CDHU	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.407,56	211.134,00
565	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	287,00	632,29	181.467,23
566	16-01-080	FDE	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	10,00	9.371,31	93.713,10
567	16-01-081	FDE	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	10,00	9.822,20	98.222,00
568	16-01-082	FDE	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	10,00	6.266,97	62.669,70
569	16-01-083	FDE	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	10,00	7.808,51	78.085,10
570	34.05.270	CDHU	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2´, MONTANTES METÁLICOS RETOS	M2	1.950,00	300,15	585.292,50
571	35.01.070	CDHU	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 BWG, MALHA DE 2´	M2	1.000,00	72,18	72.180,00
572	25.02.050	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	150,00	834,17	125.125,50
			VIDROS				

573	26.02.040	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	450,00	313,74	141.183,00
574	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	560,00	394,65	221.004,00
575	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	80,00	2.728,20	218.256,00
576	26.01.040	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M2	700,00	171,41	119.987,00
577	26.01.060	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 5 MM	M2	600,00	192,03	115.218,00
578	26.01.080	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM	M2	600,00	213,27	127.962,00
579	26.04.010	CDHU	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	300,00	626,35	187.905,00
580	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	100,00	358,85	35.885,00
581	14-01-035	FDE	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	600,00	162,42	97.452,00
582	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	150,00	1.391,19	208.678,50
583	28.01.180	CDHU	MOLA AÉREA HIDRÁULICA, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,60 M	UN	40,00	4.846,69	193.867,60
584	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	400,00	607,62	243.048,00
585	32.06.231	CDHU	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, PARA APLICAÇÃO EM VIDROS	M2	2.500,00	105,19	262.975,00
			PAISAGISMO				
586	34.02.100	CDHU	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	4.500,00	16,32	73.440,00
587	34.02.080	CDHU	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	4.500,00	25,63	115.335,00
588	16-03-014	FDE	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	100,00	154,27	15.427,00
589	34.05.370	CDHU	FECHAMENTO DE DIVISA - MOURÃO COM PLACAS PRÉ MOLDADAS	M	120,00	227,63	27.315,60

590	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	500,00	7,11	3.555,00
591	35.04.140	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	UN	50,00	676,46	33.823,00
592	35.04.120	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	UN	50,00	607,12	30.356,00
593	16-07-038	FDE	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	50,00	1.246,60	62.330,00
594	34.03.020	CDHU	ARBUSTO AZALÉA - H= 0,60 A 0,80 M	UN	100,00	59,15	5.915,00
595	16-03-404	FDE	PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M	UN	50,00	423,57	21.178,50
596	16-03-322	FDE	ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M	UN	50,00	42,77	2.138,50
597	16-03-201	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA H=2,00M	UN	40,00	264,92	10.596,80
598	101200	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	100,00	76,18	7.618,00
599	16-03-305	FDE	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	100,00	132,49	13.249,00
			INSTALAÇÕES DE GASES				
600	08-02-001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	13.796,41	68.982,05
601	08-02-002	FDE	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	20.565,24	102.826,20
602	08-02-003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	25.203,67	126.018,35
603	08-02-004	FDE	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	10,00	2.448,91	24.489,10
604	08-02-005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	10,00	3.039,02	30.390,20
605	32.10.090	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1´	M	100,00	33,57	3.357,00
606	32.10.100	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1´ ATÉ 2´	M	100,00	59,81	5.981,00

607	32.10.110	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2´ ATÉ 3´	M	100,00	93,88	9.388,00
608	08-02-017	FDE	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	100,00	12,36	1.236,00
609	08-02-021	FDE	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	50,00	780,20	39.010,00
610	46.07.020	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 3/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	133,05	13.305,00
611	46.07.030	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	171,53	17.153,00
612	46.07.040	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,29	20.629,00
613	46.07.050	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/2´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	209,80	20.980,00
614	08.02.050	CDHU	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	100,00	8,25	825,00
615	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	118,62	11.862,00
616	46.10.020	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 22MM (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	156,94	15.694,00
617	46.10.030	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 28MM (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,28	20.628,00
618	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	323,88	32.388,00
619	46.10.050	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	374,12	37.412,00
			SERVIÇOS DE COMBATE A INCENDIO				
620	08-07-002	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	100,00	324,71	32.471,00
621	08-07-003	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	100,00	366,86	36.686,00
622	08-07-004	FDE	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	45,00	501,61	22.572,45
623	08-07-005	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	100,00	795,67	79.567,00
624	08-07-010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	100,00	58,34	5.834,00
625	47.01.070	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2´	UN	100,00	502,69	50.269,00

626	47.01.080	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3´	UN	20,00	754,79	15.095,80
627	47.01.090	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 4´	UN	20,00	1.256,39	25.127,80
628	08-08-010	FDE	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	20,00	284,14	5.682,80
629	08-08-012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	20,00	1.026,64	20.532,80
630	47.05.140	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	30,00	425,91	12.777,30
631	47.05.150	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	30,00	619,09	18.572,70
632	47.05.160	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	20,00	1.056,65	21.133,00
633	08-08-021	FDE	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	50,00	149,20	7.460,00
634	50.01.170	CDHU	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2´ X 2 1/2´	UN	50,00	129,64	6.482,00
635	50.01.030	CDHU	ABRIGO DUPLO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA, COM VISOR E SUPORTE (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	1.616,26	32.325,20
636	50.01.060	CDHU	ABRIGO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	1,00	661,06	661,06
637	50.01.080	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´ (38 MM)	M	100,00	30,25	3.025,00
638	50.01.100	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´ (63 MM)	M	100,00	45,21	4.521,00
639	08-08-035	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	50,00	96,04	4.802,00
640	08-08-036	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	50,00	70,75	3.537,50
641	08-08-037	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	50,00	151,74	7.587,00
642	50.01.110	CDHU	ESGUICHO EM LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	50,00	251,09	12.554,50
643	50.01.220	CDHU	ESGUICHO LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	50,00	354,45	17.722,50
644	47.05.060	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	50,00	581,23	29.061,50
645	47.05.070	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	50,00	698,38	34.919,00

646	47.05.080	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	50,00	1.195,12	59.756,00
647	08-08-044	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	50,00	606,77	30.338,50
648	08-08-045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	664,14	33.207,00
649	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	UN	50,00	272,28	13.614,00
650	50.10.084	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO 20 BC - CAPACIDADE DE 12 KG	UN	50,00	364,18	18.209,00
651	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	713,84	35.692,00
652	50.10.100	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	50,00	232,21	11.610,50
653	50.10.120	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	308,03	15.401,50
654	47.11.100	CDHU	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4´, ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	15,00	254,34	3.815,10
655	47.11.111	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, CAIXA À PROVA DE ÁGUA, UNIDADE SENSORA EM AÇO INOXIDÁVEL 316, FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1,4 A 14 BAR, PARA FLUÍDOS CORROSIVOS, DN=1/2´	UN	16,00	12.501,04	200.016,64
656	08-08-069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	15,00	3.035,78	45.536,70
657	43.10.620	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA), 0,5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 20 MCA, Q= 7,5 A 1,5 M³/H	UN	15,00	2.057,58	30.863,70
658	43.10.490	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	15,00	7.073,72	106.105,80
659	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	15,00	9.172,87	137.593,05
660	09-05-085	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	15,00	877,66	13.164,90
661	09-05-086	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	15,00	927,65	13.914,75
662	09-05-090	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	15,00	870,64	13.059,60
663	09-05-091	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	15,00	920,60	13.809,00

			SERVIÇO COMPLEMENTAR				
664	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	18,70	11.220,00
665	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	8,97	5.382,00
666	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	20,15	12.090,00
667	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	40,28	24.168,00
668	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	43,77	26.262,00
669	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	700,00	37,72	26.404,00
670	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	28,63	17.178,00
671	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	18,13	10.878,00
672	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	12,24	7.344,00
673	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	700,00	16,62	11.634,00
674	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	400,00	7,67	3.068,00
675	16-43-020	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	20,00	309,01	6.180,20
676	30.06.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	15,00	16,02	240,30

677	30.06.020	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (PAVIMENTO) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	33,00	15,63	515,79
678	30.06.100	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO	UN	1,00	285,05	285,05
679	30.06.110	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	15,00	583,85	8.757,75
680	100195	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	1,10	550,00
681	100196	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	1,85	925,00
682	100197	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	2,78	1.390,00
683	100198	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	0,37	185,00
684	100200	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	0,55	275,00
685	100208	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	500,00	27,48	13.740,00
686	100209	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	500,00	13,74	6.870,00
687	100220	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	500,00	39,48	19.740,00
688	100225	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	LXKM	500,00	3,09	1.545,00
689	100229	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,01	500,00
690	100230	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
691	100231	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,05	2.500,00

692	100232	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,52	2.600,00
693	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,26	1.300,00
694	100234	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	5.000,00	0,78	3.900,00
695	100235	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2019	L	18.000,00	0,05	900,00
696	100256	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X 6 CM E 6 X 8 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	2.000,00	12,58	25.160,00
697	100257	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM E 2 X 5 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	2.000,00	7,55	15.100,00
698	100258	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	2.000,00	18,88	37.760,00
699	100259	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	4.000,00	37,21	148.840,00
700	100260	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	4.000,00	12,25	49.000,00
701	100264	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	200,00	55,74	11.148,00
702	100265	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	200,00	1,17	234,00
703	100266	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	20,00	118,46	2.369,20
704	100267	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	20,00	2,34	46,80
705	100268	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	118,46	11.846,00

706	100269	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA, MANUAL, 1 PAVIMENTO, (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	100,00	2,34	234,00
707	100271	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	88,85	88.850,00
708	100274	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	39,50	39.500,00
709	100275	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	25,54	25.540,00
710	100276	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	46,61	46.610,00
711	100278	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	300,00	56,68	17.004,00
712	100279	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	500,00	1,09	545,00
713	100280	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	600,00	26,02	15.612,00
714	100282	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	221,96	221.960,00
715	100283	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	35,85	35.850,00
716	02.05.212	CDHU	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2MES	1.500,00	14,84	22.260,00
717	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	1.500,00	28,99	43.485,00
718	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	12.000,00	15,24	182.880,00
719	55.01.030	CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	7.000,00	9,58	67.060,00

720	16-44-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=1/2"	UN	50,00	34,76	1.738,00
721	16-45-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=1/2"	UN	50,00	16,26	813,00
722	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA	M2	12.000,00	3,58	42.960,00
723	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	500,00	114,71	57.355,00
724	05.07.050	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	600,00	144,49	86.694,00
725	05.07.060	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETAÇÃO, ISOPOR, MANTA ASFÁLTICA E LÃ DE VIDRO	M3	1.500,00	162,64	243.960,00
726	97065	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	3.000,00	9,06	27.180,00
727	16-06-081	FDE	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	1.500,00	21,30	31.950,00
728	16-06-082	FDE	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	1.500,00	5,30	7.950,00
729	E9601	SICRO	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP	H	600,00	455,59	273.354,00
			ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				
730	90768	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	95,34	286.020,00
731	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	134,60	403.800,00
732	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	43,79	131.370,00
733	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	129,33	387.990,00
734	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	146,91	440.730,00
735	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	65,10	195.300,00

736	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	74,33	222.990,00
737	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	30,13	150.650,00
738	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	32,59	162.950,00
						VALOR TOTAL	**47.408.579,26**

LOTE 05

Boletim Referencial de Custos da CDHU – Versão 185 - sem desoneração - 03/2022_Tabela de Preços FDE - 04/2022_Sinapi - 04/2022_Sicro - 01/2022

REF.			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	3.000,00	9,36	28.080,00
2	06.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	300,00	65,32	19.596,00
3	06.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M	M3	300,00	84,48	25.344,00
4	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	1.000,00	20,31	20.310,00
5	07.01.120	CDHU	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1 KM	M3	500,00	17,04	8.520,00
6	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	2.000,00	8,35	16.700,00
7	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	30,00	330,26	9.907,80
8	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	30,00	2.362,49	70.874,70
9	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	100,00	56,01	5.601,00
10	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	150,00	836,97	125.545,50
11	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	2.000,00	4,32	8.640,00
12	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	400,00	181,05	72.420,00

13	02-01-015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	2.000,00	41,34	82.680,00
14	17.01.040	CDHU	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	200,00	777,67	155.534,00
15	08.05.100	CDHU	DRENO COM PEDRA BRITADA	M3	100,00	147,78	14.778,00
16	08.05.180	CDHU	MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	1.500,00	21,08	31.620,00
17	01-08-051	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	30,00	407,16	12.214,80
18	01-08-052	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	30,00	266,08	7.982,40
19	02.02.120	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	916,77	55.006,20
20	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.382,55	82.953,00
21	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.306,12	78.367,20
22	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	836,95	50.217,00
23	02.02.160	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	60,00	630,78	37.846,80
24	02.03.110	CDHU	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	2.000,00	130,23	260.460,00
25	05.09.006	CDHU	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	T	3.168,60	41,62	131.877,13
26	05.09.007	CDHU	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA	M3	3.168,60	31,90	101.078,34
27	05.09.008	CDHU	TRANSPORTE E TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO TELHAS CIMENTO AMIANTO	T	100,00	1.234,18	123.418,00
28	05.10.010	CDHU	CARREGAMENTO MECANIZADO DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA	M3	500,00	6,22	3.110,00
29	06.14.020	CDHU	CARGA MANUAL DE SOLO	M3	500,00	13,06	6.530,00
30	07.05.010	CDHU	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO BREJOSO OU TURFA	M3	300,00	48,86	14.658,00
31	07.05.020	CDHU	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO VEGETAL SUPERFICIAL	M3	300,00	41,45	12.435,00
32	05.08.220	CDHU	CARREGAMENTO MECANIZADO DE ENTULHO FRAGMENTADO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M3	300,00	19,44	5.832,00
33	05.08.120	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 15° KM ATÉ O 20° KM	M3	300,00	63,70	19.110,00

34	05.08.080	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 5° KM ATÉ O 10° KM	M3	300,00	45,11	13.533,00
35	07.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	M3	300,00	12,68	3.804,00
36	07.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M	M3	300,00	14,30	4.290,00
37	07.06.010	CDHU	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM CAMPO ABERTO, COM ROMPEDOR HIDRÁULICO, EM ROCHA	M3	300,00	314,31	94.293,00
			DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
38	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	200,00	239,52	47.904,00
39	03.02.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M3	200,00	130,65	26.130,00
40	04.02.140	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	2.000,00	2,48	4.960,00
41	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	400,00	435,50	174.200,00
42	03.01.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO REVESTIMENTO	M2	1.500,00	32,66	48.990,00
43	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	300,00	87,10	26.130,00
44	04.01.020	CDHU	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO TARUGADA	M2	1.000,00	39,70	39.700,00
45	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	1.500,00	7,18	10.770,00
46	04.08.020	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	200,00	24,12	4.824,00
47	04.08.060	CDHU	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	130,00	14,48	1.882,40
48	04.10.020	CDHU	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	200,00	13,23	2.646,00
49	04.10.060	CDHU	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	600,00	2,65	1.590,00
50	04.09.020	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	300,00	33,77	10.131,00
51	04.09.040	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	200,00	28,88	5.776,00
52	04.09.160	CDHU	RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL	M2	300,00	4,58	1.374,00
53	07-50-001	FDE	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	3.000,00	6,16	18.480,00

54	04.02.050	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	M2	123,30	26,53	3.271,14
55	04.02.070	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	500,00	21,71	10.855,00
56	04.02.090	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETADA - TELHAS DE BARRO	M2	500,00	19,29	9.645,00
57	07-60-010	FDE	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	500,00	4,60	2.300,00
58	07-60-015	FDE	RETIRADA DE CAIBROS	M	8.000,00	2,75	22.000,00
59	07-60-016	FDE	RETIRADA DE RIPAS	M	10.000,00	0,45	4.500,00
60	07-60-020	FDE	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	2.000,00	6,90	13.800,00
61	04.03.020	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	1.000,00	17,42	17.420,00
62	04.03.040	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	2.000,00	8,71	17.420,00
63	04.03.060	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA OU ESPIGÃO EM BARRO	M	500,00	6,53	3.265,00
64	04.03.080	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	500,00	10,89	5.445,00
65	04.30.060	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	2.000,00	8,71	17.420,00
66	04.30.020	CDHU	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	2.173,54	5,00	10.867,70
67	04.30.040	CDHU	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	1.152,68	3,26	3.757,73
68	04.11.100	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	100,00	36,08	3.608,00
69	04.11.080	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	100,00	62,45	6.245,00
70	04.11.120	CDHU	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	57,00	8,52	485,64
71	04.11.140	CDHU	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	116,00	13,13	1.523,08
72	04.11.020	CDHU	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	100,00	49,21	4.921,00
73	04.12.020	CDHU	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	100,00	103,80	10.380,00
74	04.17.220	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA OU EXTERNA	UN	205,00	21,84	4.477,20
75	04.17.240	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	205,00	16,38	3.357,90
76	04.19.140	CDHU	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA E GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	175,00	5,46	955,50
77	04.22.200	CDHU	REMOÇÃO DE VERGALHÃO	M	400,00	10,92	4.368,00
78	04.19.020	CDHU	REMOÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	92,00	224,79	20.680,68
79	04.20.020	CDHU	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO	UN	14,00	38,18	534,52

80	04.21.130	CDHU	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	40,00	300,59	12.023,60
81	04.18.470	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	40,00	114,54	4.581,60
82	04.18.320	CDHU	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA EM POSTE	UN	41,00	10,89	446,49
83	04.18.090	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	7,00	59,95	419,65
84	04.18.080	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA	UN	4,00	109,17	436,68
85	04.22.130	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	3.000,00	27,30	81.900,00
86	04.22.120	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	800,00	54,58	43.664,00
87	04.22.110	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	220,00	13,65	3.003,00
88	04.22.100	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	220,00	27,30	6.006,00
89	04.18.130	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADO	UN	26,00	9,84	255,84
90	09-52-018	FDE	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	2.000,00	2,44	4.880,00
91	04.18.260	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE DE AÇÃO RÁPIDA COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL	UN	17,00	54,58	927,86
92	04.17.080	CDHU	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	100,00	21,84	2.184,00
93	04.19.120	CDHU	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	157,00	21,84	3.428,88
94	04.18.240	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE AUTOMÁTICA DA BOIA	UN	4,00	32,74	130,96
95	04.17.120	CDHU	REMOÇÃO DE BASE DE FUSÍVEL TIPO DIAZED	UN	200,00	8,19	1.638,00
96	04.17.040	CDHU	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	UN	80,00	81,88	6.550,40
97	04.18.460	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES	UN	50,00	81,88	4.094,00
98	04.18.200	CDHU	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	81,00	27,30	2.211,30
99	04.22.020	CDHU	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	UN	77,00	5,44	418,88
100	04.18.020	CDHU	REMOÇÃO DE CABEÇOTE EM REDE DE TELEFONIA	UN	39,00	13,65	532,35

101	09-62-017	FDE	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	9.000,00	2,44	21.960,00
102	09-62-018	FDE	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	4.000,00	4,91	19.640,00
103	09-62-019	FDE	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	8.000,00	2,95	23.600,00
104	03.08.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM ESTUQUE, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	300,00	11,32	3.396,00
105	03.08.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	1.000,00	6,53	6.530,00
106	03.08.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	400,00	6,53	2.612,00
107	04.07.040	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	300,00	7,22	2.166,00
108	04.07.020	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	300,00	13,50	4.050,00
109	03.09.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAMADA IMPERMEABILIZANTE	M2	481,76	17,51	8.435,58
110	03.09.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA REGULARIZANTE, ISOLANTE OU PROTETORA E PAPEL KRAFT	M2	1.000,00	21,00	21.000,00
111	12-50-002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	500,00	17,36	8.680,00
112	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M2	26,34	28,31	745,68
113	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1.000,00	13,06	13.060,00
114	04.05.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM TACOS DE MADEIRA	M2	1.000,00	13,06	13.060,00
115	04.05.060	CDHU	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	500,00	28,95	14.475,00
116	03.04.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	1.000,00	3,26	3.260,00
117	04.40.020	CDHU	RETIRADA DE SOLEIRA OU PEITORIL EM GERAL	M	167,60	4,35	729,06
118	04.04.060	CDHU	RETIRADA DE RODAPÉ EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE	M	1.024,75	17,42	17.851,14
119	04.14.020	CDHU	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M2	500,00	16,40	8.200,00
120	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	5.000,00	6,82	34.100,00
121	03.10.100	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	1.000,00	9,99	9.990,00

122	03.10.080	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	1.000,00	16,99	16.990,00
123	03.10.120	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	3.000,00	13,81	41.430,00
124	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2.500,00	4,49	11.225,00
125	97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00	553,67	2.768,35
126	13-50-010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACÃO	M2	1.000,00	8,24	8.240,00
127	01.23.264	CDHU	FURAÇÃO DE 3" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	369,00	11.070,00
128	01.23.260	CDHU	FURAÇÃO DE 2" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	326,33	9.789,90
129	04.06.100	CDHU	RETIRADA DE PISO ELEVADO TELESCÓPICO METÁLICO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	500,00	54,15	27.075,00
130	04.08.080	CDHU	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	500,00	6,53	3.265,00
			INFRAESTRUTURA / ESTRTURA				
131	02-02-021	FDE	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	8.000,00	16,09	128.720,00
132	02-02-022	FDE	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	5.000,00	17,61	88.050,00
133	12.01.041	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	1.000,00	85,04	85.040,00
134	09.01.030	CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	600,00	289,36	173.616,00
135	10.01.060	CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	6.000,00	17,14	102.840,00
136	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	300,00	571,19	171.357,00
137	11.03.090	CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	300,00	554,84	166.452,00
138	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	200,00	206,12	41.224,00
139	14.20.010	CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	30,00	2.125,38	63.761,40
140	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	1.000,00	6,04	6.040,00
141	03-01-002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	600,00	174,86	104.916,00

142	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	50,00	1.124,74	56.237,00
143	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	50,00	934,16	46.708,00
144	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	300,00	271,01	81.303,00
145	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	300,00	273,39	82.017,00
146	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	300,00	161,00	48.300,00
147	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	300,00	252,42	75.726,00
148	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	4.000,00	22,91	91.640,00
149	15.03.110	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO PATINÁVEL, SEM PINTURA	KG	7.000,00	25,64	179.480,00
150	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	7.000,00	21,56	150.920,00
151	15.03.140	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	7.000,00	23,30	163.100,00
152	07-02-016	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	10.000,00	26,19	261.900,00
153	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	200,00	112,56	22.512,00
154	08.01.040	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	M2	200,00	64,42	12.884,00
			ALVENARIAS/ DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS				
155	14.01.020	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	200,00	1.066,20	213.240,00

156	14.01.050	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	600,00	106,21	63.726,00
157	14.01.060	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	600,00	127,72	76.632,00
158	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	600,00	89,20	53.520,00
159	14.10.121	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	600,00	105,17	63.102,00
160	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	500,00	90,83	45.415,00
161	14.04.220	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	600,00	97,70	58.620,00
162	14.05.050	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	600,00	82,12	49.272,00
163	14.05.060	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	600,00	95,40	57.240,00
164	14.30.020	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	1.000,00	275,50	275.500,00
165	14.30.860	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4 CM	M2	700,00	413,79	289.653,00
166	14.30.880	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2RU	M2	1.000,00	282,80	282.800,00
167	96373	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	3.000,00	15,89	47.670,00
168	14.30.841	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO PISO/TETO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM COLUNA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M2	300,00	1.033,78	310.134,00
169	14.30.190	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MIOLO MINERAL, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5 CM	M2	1.500,00	192,47	288.705,00
170	04-80-011	FDE	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	1.500,00	160,77	241.155,00
			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
171	46.01.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 20 MM, (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	35,76	17.880,00
172	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	37,31	22.386,00

173	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	49,77	29.862,00
174	46.01.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	59,65	29.825,00
175	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	67,43	33.715,00
176	47.01.010	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2´	UN	50,00	70,03	3.501,50
177	47.01.020	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	30,00	91,83	2.754,90
178	47.01.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1´	UN	30,00	113,97	3.419,10
179	47.01.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/4´	UN	30,00	150,95	4.528,50
180	47.02.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1´ - LINHA ESPECIAL	UN	30,00	161,95	4.858,50
181	47.02.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	30,00	217,30	6.519,00
182	47.02.050	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	30,00	208,63	6.258,90
183	47.02.100	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	30,00	133,04	3.991,20
184	47.02.110	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	30,00	126,36	3.790,80
185	47.01.130	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	30,00	116,75	3.502,50
186	47.04.050	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2´	UN	50,00	588,57	29.428,50
187	47.04.100	CDHU	VÁLVULA DE MICTÓRIO PADRÃO, VAZÃO AUTOMÁTICA, DN= 3/4´	UN	50,00	436,34	21.817,00
188	47.04.020	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4´	UN	50,00	513,89	25.694,50
189	47.04.180	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN = 1 1/2´	UN	50,00	498,66	24.933,00
190	43.10.130	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3/4 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 16 MCA, Q= 12,7 A 8 M³/H	UN	10,00	3.017,24	30.172,40

191	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	56,25	16.875,00
192	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	87,25	26.175,00
193	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	94,87	28.461,00
194	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	200,07	60.021,00
195	49.01.020	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	120,43	6.021,50
196	49.01.030	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	133,69	6.684,50
197	49.01.016	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	102,68	5.134,00
198	49.05.020	CDHU	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	100,00	233,67	23.367,00
199	49.05.040	CDHU	RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	100,00	536,53	53.653,00
200	46.12.020	CDHU	TUBO DE CONCRETO (PS-1), DN= 400MM	M	100,00	128,02	12.802,00
201	47.05.120	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1 1/2´	UN	100,00	196,85	19.685,00
202	48.05.010	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4´	UN	100,00	121,90	12.190,00
203	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	UN	100,00	155,71	15.571,00
204	48.02.401	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	20,00	822,64	16.452,80
205	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN	20,00	1.263,89	25.277,80
206	44.01.050	CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	100,00	375,37	37.537,00
207	44.01.800	CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	120,00	868,89	104.266,80
208	44.01.100	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	100,00	177,30	17.730,00
209	44.01.200	CDHU	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	100,00	585,61	58.561,00
210	44.01.310	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	50,00	982,18	49.109,00
211	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	100,00	77,46	7.746,00

212	30.08.040	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	50,00	1.835,47	91.773,50
213	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	100,00	894,51	89.451,00
214	43.02.080	CDHU	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	100,00	582,79	58.279,00
215	08-17-081	FDE	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	100,00	545,88	54.588,00
216	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	50,00	905,15	45.257,50
217	08-70-005	FDE	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	100,00	139,37	13.937,00
218	44.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	100,00	27,37	2.737,00
219	44.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	100,00	27,39	2.739,00
220	44.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	100,00	77,40	7.740,00
221	08-80-009	FDE	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	20,00	524,47	10.489,40
222	08-80-032	FDE	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	50,00	138,56	6.928,00
223	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	50,00	1.710,11	85.505,50
224	44.20.220	CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1´ X 1 1/2´	UN	100,00	227,89	22.789,00
225	44.20.240	CDHU	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1´ X 1 1/2´	UN	100,00	56,86	5.686,00
226	55.02.060	CDHU	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	1.500,00	13,10	19.650,00
227	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	1.500,00	12,06	18.090,00
228	44.03.315	CDHU	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	50,00	150,12	7.506,00
229	44.03.640	CDHU	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´ OU 3/4´	UN	100,00	521,28	52.128,00
230	08-84-049	FDE	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	50,00	3.071,53	153.576,50
231	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	150,00	332,74	49.911,00
232	44.06.710	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	100,00	1.006,60	100.660,00
233	44.20.640	CDHU	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2´	UN	120,00	146,52	17.582,40
234	16-08-065	FDE	FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	UN	5,00	21.316,03	106.580,15

235	16-85-062	FDE	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 2HP EXTR 2200 A 4000 L/H A M 160 A 100MCA	UN	10,00	3.877,49	38.774,90
236	44.20.110	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2´	UN	200,00	17,39	3.478,00
237	44.20.100	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	200,00	55,64	11.128,00
238	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	156,94	31.388,00
239	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	600,00	7,50	4.500,00
240	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	76,03	15.206,00
241	44.03.130	CDHU	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	300,00	61,30	18.390,00
242	08-12-001	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	300,00	74,88	22.464,00
243	49.03.020	CDHU	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	100,00	367,48	36.748,00
244	49.08.250	CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	100,00	606,48	60.648,00
245	08-11-015	FDE	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	20,00	867,71	17.354,20
246	46.01.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	261,74	52.348,00
247	49.06.030	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 3"	UN	400,00	14,56	5.824,00
248	08-12-002	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	200,00	67,62	13.524,00
249	08-12-003	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	200,00	101,14	20.228,00
250	08-12-004	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	200,00	76,58	15.316,00
251	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4"	UN	500,00	21,00	10.500,00
252	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6"	UN	500,00	50,85	25.425,00
253	08-13-001	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	900,00	28,00	25.200,00
254	08-13-002	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	900,00	41,17	37.053,00
255	08-13-003	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	900,00	52,74	47.466,00
256	08-13-004	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	900,00	60,34	54.306,00
257	08-13-005	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	900,00	87,21	78.489,00
258	08-13-006	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	900,00	129,90	116.910,00

259	08-13-007	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	900,00	156,49	140.841,00
260	08-13-008	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	900,00	206,54	185.886,00
261	01-08-032	FDE	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	900,00	149,11	134.199,00
262	16-05-037	FDE	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	1.266,56	83,88	106.239,05
263	16-05-076	FDE	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	50,00	884,41	44.220,50
264	67.02.330	CDHU	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA REUSO EM FINS NÃO POTÁVEIS, VAZÃO DE 2 M³/H	UN	3,00	116.262,02	348.786,06
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
265	37.13.630	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	150,00	165,62	24.843,00
266	37.13.660	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	150,00	215,59	32.338,50
267	09-02-105	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	50,00	431,26	21.563,00
268	09-02-108	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	50,00	404,43	20.221,50
269	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	M	2.327,64	35,81	83.352,78
270	38.01.100	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.718,39	65,24	112.107,76
271	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	77,42	77.420,00
272	09-04-028	FDE	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	50,00	2.701,21	135.060,50
273	09-04-085	FDE	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	50,00	409,73	20.486,50
274	09-04-095	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	33,00	40,19	1.326,27
275	09-04-096	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	40,00	92,32	3.692,80
276	38.06.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	1.050,00	68,18	71.589,00
277	38.06.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	2.260,00	82,81	187.150,60
278	38.06.100	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	810,00	123,55	100.075,50
279	09-05-047	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	5,00	705,25	3.526,25
280	09-05-051	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	16,00	848,78	13.580,48

281	09-05-054	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	50,00	1.322,37	66.118,50
282	09-05-062	FDE	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	60,00	20,41	1.224,60
283	09-05-063	FDE	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	21,00	26,32	552,72
284	09-05-064	FDE	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	130,00	44,21	5.747,30
285	37.13.640	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	50,00	228,03	11.401,50
286	09-05-076	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	30,00	1.753,83	52.614,90
287	37.17.070	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	87,00	298,19	25.942,53
288	37.17.090	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	50,00	438,84	21.942,00
289	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	434,00	32,48	14.096,32
290	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	UN	422,00	42,00	17.724,00
291	40.02.100	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	85,00	224,90	19.116,50
292	09-06-028	FDE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	50,00	762,26	38.113,00
293	37.01.020	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 200 X 200 X 120 MM	UN	2,00	144,65	289,30
294	37.01.080	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	24,00	235,59	5.654,16
295	39.21.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	7.000,00	16,61	116.270,00
296	39.21.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	7.000,00	23,71	165.970,00
297	39.21.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	7.000,00	34,25	239.750,00
298	39.21.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	4.800,00	49,06	235.488,00
299	39.03.160	CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	10.000,00	4,26	42.600,00

300	39.03.170	CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	23.000,00	6,21	142.830,00
301	39.03.174	CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C.	M	29.000,00	8,77	254.330,00
302	39.03.178	CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	10.000,00	12,01	120.100,00
303	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	150,00	30,48	4.572,00
304	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	150,00	43,26	6.489,00
305	40.05.080	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	160,00	31,52	5.043,20
306	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	200,00	30,99	6.198,00
307	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	200,00	37,36	7.472,00
308	50.01.090	CDHU	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	14,00	126,76	1.774,64
309	09-08-056	FDE	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	30,00	364,79	10.943,70
310	40.05.120	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	160,00	37,60	6.016,00
311	40.05.170	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	200,00	74,55	14.910,00
312	40.05.180	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	200,00	58,92	11.784,00
313	09-08-080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	100,00	235,98	23.598,00
314	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	19,00	262,83	4.993,77
315	50.05.400	CDHU	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	UN	23,00	213,10	4.901,30
316	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	50,00	316,42	15.821,00
317	41.14.090	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	200,00	236,47	47.294,00
318	41.05.720	CDHU	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR, BASE G12 DE 150 W	UN	300,00	167,41	50.223,00
319	09-09-057	FDE	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	200,00	222,10	44.420,00
320	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	200,00	479,59	95.918,00

321	41.31.070	CDHU	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	221,00	363,05	80.234,05
322	09-09-083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	50,00	69,94	3.497,00
323	40.05.340	CDHU	SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO, COM FOTOCÉLULA, PARA LÂMPADA QUALQUER	UN	140,00	61,55	8.617,00
324	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	103,00	691,43	71.217,29
325	41.11.110	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	100,00	616,77	61.677,00
326	41.12.050	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W	UN	50,00	1.684,00	84.200,00
327	41.12.080	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W	UN	50,00	516,52	25.826,00
328	09-13-015	FDE	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	600,00	48,52	29.112,00
329	09-13-028	FDE	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇAO	UN	143,00	313,82	44.876,26
330	09-13-032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	145,00	55,70	8.076,50
331	09-13-033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	140,00	63,28	8.859,20
332	29.03.030	CDHU	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1/4´ (6,35 MM)	M	710,00	26,91	19.106,10
333	38.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	M	600,00	54,58	32.748,00
334	41.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO OU PROJETORES FIXOS EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	400,00	22,32	8.928,00
335	41.20.130	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA	UN	400,00	4,35	1.740,00
336	29.01.230	CDHU	CANTONEIRA E PERFIS EM FERRO	KG	540,00	33,16	17.906,40
337	36.20.010	CDHU	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 3/8´	M	300,00	120,41	36.123,00
338	37.15.200	CDHU	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 400 A - 15 KV - COM PROLONGADOR	UN	17,00	2.038,17	34.648,89

339	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	20,00	2.944,61	58.892,20
340	36.20.360	CDHU	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	103,00	388,38	40.003,14
341	36.20.200	CDHU	MÃO FRANCESA DE 700 MM	UN	300,00	84,12	25.236,00
342	09-80-053	FDE	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	15,00	1.252,66	18.789,90
343	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	100,00	15,23	1.523,00
344	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	UN	100,00	18,65	1.865,00
345	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	50,00	19,39	969,50
346	09-82-085	FDE	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	50,00	547,17	27.358,50
347	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	CJ	250,00	312,54	78.135,00
348	09-84-035	FDE	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	200,00	24,29	4.858,00
349	41.20.080	CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	12,90	2.580,00
350	09-84-038	FDE	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE	UN	150,00	171,02	25.653,00
351	41.04.020	CDHU	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	222,00	11,40	2.530,80
352	41.07.820	CDHU	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-3 DE 26 W	UN	400,00	25,66	10.264,00
353	41.14.670	CDHU	LUMINÁRIA TRIANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W/20 W/23 W	UN	80,00	121,04	9.683,20
354	09-85-024	FDE	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	285,00	293,72	83.710,20
355	41.13.200	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	80,00	149,92	11.993,60
356	41.10.060	CDHU	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00 M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA	UN	250,00	165,10	41.275,00
357	41.10.080	CDHU	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS	UN	36,00	687,44	24.747,84
358	09-85-048	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	71,00	2.454,76	174.287,96
359	09-85-050	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	27,00	6.243,14	168.564,78
360	40.06.060	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1´	CJ	180,00	53,39	9.610,20

361	40.06.100	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2´	CJ	130,00	72,13	9.376,90
362	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	CJ	200,00	136,94	27.388,00
363	40.06.040	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	248,00	45,42	11.264,16
364	41.02.562	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W	UN	350,00	113,59	39.756,50
365	09-85-089	FDE	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	350,00	46,90	16.415,00
366	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN	100,00	184,15	18.415,00
367	40.11.010	CDHU	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	88,00	115,89	10.198,32
368	09-05-083	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	50,00	1.805,80	90.290,00
369	16-85-080	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X16 MM2 0,6/1KV	M	639,30	54,36	34.752,34
370	16-85-081	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X10 MM2 0,6/1KV	M	12.050,00	35,95	433.197,50
371	39.24.154	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 6 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	2.185,10	37,96	82.946,39
372	39.24.153	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 4 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	1.597,34	28,01	44.741,49
373	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	2.154,74	19,72	42.491,38
374	39.24.151	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	1.137,82	13,79	15.690,60
375	101904	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	103,00	1.601,52	164.956,56
376	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50MM	UN	730,00	23,84	17.403,20
377	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	UN	300,00	26,62	7.986,00
378	38.23.030	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X50MM	UN	300,00	30,43	9.129,00
379	38.23.040	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X50MM	UN	300,00	34,39	10.317,00
380	38.23.050	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	UN	300,00	33,43	10.029,00
381	38.23.060	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X50MM	UN	300,00	40,01	12.003,00

382	38.23.110	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100MM	UN	300,00	30,06	9.018,00
383	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100MM	UN	300,00	36,32	10.896,00
384	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100MM	UN	300,00	39,83	11.949,00
385	38.23.140	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X100MM	UN	300,00	39,55	11.865,00
386	38.23.150	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X100MM	UN	300,00	47,55	14.265,00
387	38.23.160	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 400X100MM	UN	300,00	59,12	17.736,00
388	38.01.180	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4´ - COM ACESSÓRIOS	M	3.000,00	166,38	499.140,00
389	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	500,00	48,34	24.170,00
390	38.19.030	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	1.000,00	20,25	20.250,00
391	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	1.000,00	22,89	22.890,00
392	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	16,91	16.910,00
393	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	22,50	22.500,00
394	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	336,00	72,21	24.262,56
395	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	40,23	4.023,00
396	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	21,67	2.167,00
397	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	14,71	1.471,00
398	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	28,49	2.849,00
399	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	20,51	2.051,00

400	41.11.702	CDHU	LUMINÁRIA LED SOLAR INTEGRADA PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 8000 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130,5 LM/W - POTÊNCIA DE 80 W	UN	30,00	9.008,41	270.252,30
401	38.21.130	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	300,00	139,30	41.790,00
402	38.21.140	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	300,00	161,53	48.459,00
403	38.21.940	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	300,00	164,56	49.368,00
404	38.21.310	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	185,30	92.650,00
405	38.21.110	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	100,12	50.060,00
406	38.21.120	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	130,03	65.015,00
407	38.21.920	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	120,79	60.395,00
408	38.21.930	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	134,55	67.275,00
			FORRO				
409	96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	2.000,00	59,04	118.080,00
410	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	2.000,00	16,54	33.080,00
411	22.01.020	CDHU	FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO	M2	1.500,00	167,50	251.250,00
412	22.02.030	CDHU	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5 MM, FIXO	M2	1.500,00	101,94	152.910,00
413	22.03.040	CDHU	FORRO MODULAR REMOVÍVEL EM PVC DE 618MM X 1243MM	M2	1.500,00	120,65	180.975,00
414	10-01-083	FDE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	3.000,00	63,29	189.870,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO				
415	32.15.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	M2	1.233,23	89,15	109.942,09
416	32.16.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	1.500,00	62,69	94.035,00
417	32.15.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 4 MM	M2	3.100,00	95,10	294.810,00

418	32.15.080	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM, FACE EXPOSTA EM GEOTÊXTIL, COM MEMBRANA ACRÍLICA	M2	1.481,20	224,54	332.588,27
419	11-02-035	FDE	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	500,00	129,46	64.730,00
420	32.16.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA E REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M2	1.500,00	102,84	154.260,00
421	11-02-066	FDE	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	3.500,00	33,70	117.950,00
422	32.17.010	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	300,00	922,79	276.837,00
423	32.07.160	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA A BASE DE POLIURETANO	CM3	5.000,00	0,37	1.850,00
424	32.07.090	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM - INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO	M	2.000,00	10,77	21.540,00
425	32.17.012	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	300,00	563,97	169.191,00
426	16-48-014	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE SOLVENTE	M2	2.500,00	80,71	201.775,00
			REVESTIMENTOS				
427	17.02.020	CDHU	CHAPISCO	M2	9.100,00	7,69	69.979,00
428	17.02.120	CDHU	EMBOÇO COMUM	M2	9.100,00	23,95	217.945,00
429	17.02.220	CDHU	REBOCO	M2	9.100,00	14,10	128.310,00
430	17.04.020	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	2.000,00	22,33	44.660,00
431	17.04.040	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	2.000,00	24,85	49.700,00
432	18.11.042	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	4.500,00	129,84	584.280,00
433	29.01.040	CDHU	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL ´Y´	M	1.000,00	27,63	27.630,00
434	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	1.500,00	57,92	86.880,00
435	17.03.020	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	1.728,62	36,95	63.872,50
436	17.03.040	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	800,00	42,52	34.016,00
437	17.03.060	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	780,00	66,61	51.955,80

438	17.40.110	CDHU	FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	M	1.000,00	48,24	48.240,00
439	33.10.070	CDHU	BORRACHA CLORADA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	1.000,00	44,10	44.100,00
440	30.04.090	CDHU	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS COM PINTURA ESMALTE EPÓXI, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	1.000,00	18,23	18.230,00
441	18.08.090	CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	1.200,00	155,38	186.456,00
442	20.04.020	CDHU	PISO EM TACOS DE IPÊ COLADO	M2	500,00	368,44	184.220,00
443	20.20.220	CDHU	RASPAGEM COM CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE CERA	M2	2.500,00	70,62	176.550,00
444	18.13.010	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	5.000,00	169,63	848.150,00
445	18.08.120	CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	800,00	52,79	42.232,00
446	18.06.103	CDHU	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	3.500,00	4,49	15.715,00
447	19.01.064	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	900,00	215,21	193.689,00
448	19.01.062	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	1.500,00	181,62	272.430,00
449	20.03.010	CDHU	SOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA	M2	400,00	722,86	289.144,00
450	17.40.010	CDHU	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	1.500,00	50,37	75.555,00
451	17.01.020	CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	200,00	865,63	173.126,00
452	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	6.000,00	3,26	19.560,00

453	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	300,00	1.060,87	318.261,00
454	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	3.500,00	5,01	17.535,00
455	19.01.022	CDHU	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	720,00	542,97	390.938,40
456	21.03.090	CDHU	PISO ELEVADO TIPO TELESCÓPICO EM CHAPA DE AÇO, SEM REVESTIMENTO	M2	800,00	374,33	299.464,00
457	21.02.060	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	950,00	267,50	254.125,00
458	21.02.050	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	950,00	180,05	171.047,50
459	21.10.071	CDHU	RODAPÉ FLEXÍVEL PARA PISO VINÍLICO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, CURVO/PLANO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	900,00	47,38	42.642,00
460	21.02.071	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	300,00	293,83	88.149,00
461	54.04.360	CDHU	BLOCO DIAGONAL EM CONCRETO TIPO PISO DRENANTE PARA PLANTIO DE GRAMA - 50 X 50 X 10 CM	M2	1.500,00	125,41	188.115,00
462	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	1.500,00	125,81	188.715,00
463	54.04.392	CDHU	PISO EM PLACA DE CONCRETO PERMEÁVEL DRENANTE, COR NATURAL, COM RESINA PROTETORA	M2	2.070,00	155,22	321.305,40
464	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	125,24	62,30	7.802,58
465	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M3	133,53	857,18	114.457,84
466	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	1.500,00	170,05	255.075,00
			PINTURAS				
467	33.07.102	CDHU	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	3.500,00	55,54	194.390,00
468	33.01.350	CDHU	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	3.500,00	18,79	65.765,00
469	33.02.060	CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	13.000,00	16,10	209.300,00
470	33.02.080	CDHU	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	8.000,00	18,83	150.640,00

471	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	30.000,00	33,50	1.005.000,00
472	33.05.330	CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	3.300,00	30,73	101.409,00
473	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	3.300,00	51,96	171.468,00
474	15-04-007	FDE	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	6.500,00	28,40	184.600,00
475	33.01.060	CDHU	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	M2	7.503,34	16,91	126.881,41
476	33.03.750	CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	M2	5.900,00	42,61	251.399,00
477	15-03-028	FDE	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3.000,00	45,39	136.170,00
478	15-03-035	FDE	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	3.000,00	40,36	121.080,00
479	15-04-009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	600,00	40,13	24.078,00
480	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	30,00	27,71	831,30
481	33.10.100	CDHU	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2	3.500,00	48,68	170.380,00
482	15-02-019	FDE	ESMALTE	M2	5.700,00	33,26	189.582,00
483	15-04-082	FDE	TINTA LATEX PARA PISO	M2	2.000,00	29,02	58.040,00
484	33.03.350	CDHU	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE	M2	2.500,00	33,34	83.350,00
			COBERTURAS				
485	15.01.010	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	200,00	187,60	37.520,00
486	15.01.020	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	200,00	199,34	39.868,00
487	15.01.030	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	200,00	211,06	42.212,00
488	15.01.040	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	250,00	230,10	57.525,00
489	15.01.110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	200,00	132,73	26.546,00
490	15.01.120	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	150,00	144,46	21.669,00
491	15.01.140	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 13,01 A 18,00 M	M2	150,00	170,78	25.617,00

492	15.01.310	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS DE BARRO	M2	300,00	121,44	36.432,00
493	15.01.320	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	300,00	33,86	10.158,00
494	15.01.330	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	300,00	23,66	7.098,00
495	16.02.020	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	M2	3.500,00	105,10	367.850,00
496	16.02.030	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	2.000,00	70,36	140.720,00
497	16.02.045	CDHU	TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTA	M2	1.000,00	144,48	144.480,00
498	16.03.010	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	4.000,00	73,43	293.720,00
499	16.03.020	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	4.300,00	95,17	409.231,00
500	07-03-135	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	1.200,00	364,66	437.592,00
501	16.13.140	CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	800,00	230,17	184.136,00
502	16.02.230	CDHU	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	3.500,00	33,41	116.935,00
503	07-70-010	FDE	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	6.000,00	16,12	96.720,00
504	16.40.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL/PAULISTINHA	M2	3.500,00	52,52	183.820,00
505	16.40.150	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS, PERFIL MODULADO OU TRAPEZOIDAL	M2	5.000,00	33,05	165.250,00
506	16.40.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	2.000,00	21,82	43.640,00
507	07-80-001	FDE	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	6.000,00	9,00	54.000,00
508	07-80-002	FDE	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	6.000,00	20,48	122.880,00
509	07-80-003	FDE	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	200,00	32,37	6.474,00
510	07-80-004	FDE	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	2.000,00	49,01	98.020,00
511	07-80-019	FDE	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	6.450,00	6,00	38.700,00
512	07-80-035	FDE	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	7.796,06	8,24	64.239,49
513	07-80-036	FDE	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	1.750,00	195,14	341.495,00

514	16.03.370	CDHU	ESPIGÃO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	2.000,00	104,33	208.660,00
515	16.03.330	CDHU	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	1.590,00	196,84	312.975,60
516	07-80-090	FDE	AMARRACAO DE TELHA CERAMICA COM ARAME DE COBRE	M2	11.000,00	16,05	176.550,00
517	16.02.120	CDHU	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	2.500,00	16,40	41.000,00
518	16.33.062	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	340,00	291,05	98.957,00
519	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	200,00	178,03	35.606,00
520	16.33.022	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	200,00	129,63	25.926,00
521	16.02.270	CDHU	ESPIGÃO DE BARRO EMBOÇADO	M	1.500,00	40,36	60.540,00
522	08-12-034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	230,00	130,74	30.070,20
523	08-12-035	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	230,00	236,00	54.280,00
524	15-03-061	FDE	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	3.000,00	10,82	32.460,00
525	15-03-064	FDE	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	3.000,00	16,83	50.490,00
526	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	6.360,14	27,40	174.267,81
527	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	3.311,00	3,71	12.283,81
528	24.03.200	CDHU	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	M2	300,00	1.288,57	386.571,00
			ELEMENTOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA				
529	06-02-017	FDE	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	60,00	5.461,36	327.681,60
530	23.09.020	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 60 X 210 CM	UN	60,00	842,60	50.556,00
531	05-01-095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	60,00	1.383,81	83.028,60
532	23.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	200,00	77,19	15.438,00
533	23.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	200,00	2,41	482,00
534	24.02.900	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DUPLA COM VISOR, BATENTE ENVOLVENTE, COMPLETA	M2	150,00	2.505,90	375.885,00
535	05-80-005	FDE	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	350,00	849,81	297.433,50

536	05-80-015	FDE	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	360,00	196,79	70.844,40
537	05-80-020	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	200,00	332,93	66.586,00
538	23.20.100	CDHU	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	200,00	75,56	15.112,00
539	05-80-022	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	200,00	454,51	90.902,00
540	05-80-023	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	200,00	456,49	91.298,00
541	05-80-030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	200,00	238,09	47.618,00
542	23.20.120	CDHU	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	1.500,00	12,15	18.225,00
543	05-80-038	FDE	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	2.500,00	15,22	38.050,00
544	28.01.280	CDHU	FECHADURA DE SEGURANÇA PARA CELA TIPO GORGES, COM CLIC E ABERTURA DE UM LADO, EMBUTIDA EM CAIXA	CJ	150,00	2.389,17	358.375,50
545	28.20.413	CDHU	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO REFORÇADA DE 3 1/2" X 3", PARA PORTA DE ATÉ 35 KG	UN	300,00	84,92	25.476,00
546	05-80-095	FDE	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	271,00	379,67	102.890,57
547	23.09.040	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	260,00	833,88	216.808,80
548	23.09.050	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	120,00	871,22	104.546,40
549	28.01.070	CDHU	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	250,00	305,68	76.420,00
550	23.01.050	CDHU	CAIXILHO EM MADEIRA MAXIM-AR	M2	250,00	1.306,51	326.627,50
551	24.01.030	CDHU	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	200,00	1.359,00	271.800,00
552	24.01.010	CDHU	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M2	200,00	1.278,53	255.706,00
553	06-01-049	FDE	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	120,00	1.566,38	187.965,60
554	25.01.030	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	350,00	557,31	195.058,50
555	06-02-020	FDE	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	100,00	1.958,08	195.808,00
556	24.07.040	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM TELA ONDULADA MALHA 2´ E FIO 12	M2	139,00	1.478,56	205.519,84
557	24.03.080	CDHU	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO (DEGRAU EM ´T´)	M	50,00	1.534,88	76.744,00
558	24.02.450	CDHU	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	280,00	1.322,51	370.302,80
559	30.01.010	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	75,00	264,95	19.871,25

560	30.01.020	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM	UN	75,00	169,74	12.730,50
561	30.01.030	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 MM	UN	75,00	223,21	16.740,75
562	30.01.050	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 X 800 MM	UN	75,00	439,50	32.962,50
563	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	75,00	291,46	21.859,50
564	30.01.080	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	75,00	241,31	18.098,25
565	30.01.090	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 800 X 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	75,00	499,86	37.489,50
566	30.01.110	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA SIFÃO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	75,00	420,52	31.539,00
567	30.01.120	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4´ X 400 MM	UN	75,00	200,43	15.032,25
568	30.01.130	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	75,00	654,03	49.052,25
569	06-03-061	FDE	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	250,00	1.114,17	278.542,50
570	24.08.020	CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2´ E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2´	M	250,00	1.209,68	302.420,00
571	24.03.040	CDHU	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2´	M	200,00	1.157,29	231.458,00
572	25.01.020	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	350,00	1.080,10	378.035,00
573	24.01.070	CDHU	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	320,00	1.238,21	396.227,20
574	06-80-023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	100,00	992,69	99.269,00

575	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	100,00	899,62	89.962,00
576	24.20.200	CDHU	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	225,97	395,55	89.381,91
577	24.02.060	CDHU	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	100,00	1.407,56	140.756,00
578	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	400,00	632,29	252.916,00
579	16-01-080	FDE	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	20,00	9.371,31	187.426,20
580	16-01-081	FDE	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	7,00	9.822,20	68.755,40
581	16-01-082	FDE	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	10,00	6.266,97	62.669,70
582	16-01-083	FDE	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	9,00	7.808,51	70.276,59
583	34.05.270	CDHU	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2´, MONTANTES METÁLICOS RETOS	M2	1.800,00	300,15	540.270,00
584	35.01.070	CDHU	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 BWG, MALHA DE 2´	M2	3.500,00	72,18	252.630,00
585	25.02.050	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	350,00	834,17	291.959,50
			VIDROS				
586	26.02.040	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	800,00	313,74	250.992,00
587	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	800,00	394,65	315.720,00
588	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	100,00	2.728,20	272.820,00
589	26.01.040	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M2	800,00	171,41	137.128,00
590	26.01.060	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 5 MM	M2	800,00	192,03	153.624,00
591	26.01.080	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM	M2	750,00	213,27	159.952,50
592	26.04.010	CDHU	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	250,00	626,35	156.587,50

593	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	100,00	358,85	35.885,00
594	14-01-035	FDE	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	800,00	162,42	129.936,00
595	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	100,00	1.391,19	139.119,00
596	28.01.180	CDHU	MOLA AÉREA HIDRÁULICA, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,60 M	UN	80,00	4.846,69	387.735,20
597	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	560,00	607,62	340.267,20
598	32.06.231	CDHU	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, PARA APLICAÇÃO EM VIDROS	M2	3.500,00	105,19	368.165,00
			PAISAGISMO				
599	34.02.100	CDHU	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	8.500,00	16,32	138.720,00
600	34.02.080	CDHU	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	8.500,00	25,63	217.855,00
601	16-03-014	FDE	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	100,00	154,27	15.427,00
602	34.05.370	CDHU	FECHAMENTO DE DIVISA - MOURÃO COM PLACAS PRÉ MOLDADAS	M	500,00	227,63	113.815,00
603	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	3.500,00	7,11	24.885,00
604	35.04.140	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	UN	30,00	676,46	20.293,80
605	35.04.120	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	UN	30,00	607,12	18.213,60
606	16-07-038	FDE	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	100,00	1.246,60	124.660,00
607	34.03.020	CDHU	ARBUSTO AZALÉA - H= 0,60 A 0,80 M	UN	600,00	59,15	35.490,00
608	16-03-404	FDE	PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M	UN	300,00	423,57	127.071,00
609	16-03-322	FDE	ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M	UN	1.000,00	42,77	42.770,00
610	16-03-201	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA H=2,00M	UN	400,00	264,92	105.968,00
611	101200	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	750,00	76,18	57.135,00
612	16-03-305	FDE	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	680,00	132,49	90.093,20
			INSTALAÇÕES DE GASES				

613	08-02-001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	10,00	13.796,41	137.964,10
614	08-02-002	FDE	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	10,00	20.565,24	205.652,40
615	08-02-003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	10,00	25.203,67	252.036,70
616	08-02-004	FDE	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	15,00	2.448,91	36.733,65
617	08-02-005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	15,00	3.039,02	45.585,30
618	32.10.090	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1´	M	200,00	33,57	6.714,00
619	32.10.100	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1´ ATÉ 2´	M	800,00	59,81	47.848,00
620	32.10.110	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2´ ATÉ 3´	M	800,00	93,88	75.104,00
621	08-02-017	FDE	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	200,00	12,36	2.472,00
622	08-02-021	FDE	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	60,00	780,20	46.812,00
623	46.07.020	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 3/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	133,05	66.525,00
624	46.07.030	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	171,53	85.765,00
625	46.07.040	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	206,29	103.145,00
626	46.07.050	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/2´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	209,80	104.900,00
627	08.02.050	CDHU	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	1.500,00	8,25	12.375,00
628	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	118,62	71.172,00
629	46.10.020	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 22MM (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	156,94	94.164,00
630	46.10.030	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 28MM (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	206,28	123.768,00
631	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	323,88	194.328,00
632	46.10.050	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	374,12	224.472,00
			SERVIÇOS DE COMBATE A INCENDIO				
633	08-07-002	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	600,00	324,71	194.826,00
634	08-07-003	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	600,00	366,86	220.116,00
635	08-07-004	FDE	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	600,00	501,61	300.966,00
636	08-07-005	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	600,00	795,67	477.402,00
637	08-07-010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	600,00	58,34	35.004,00

638	47.01.070	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2´	UN	100,00	502,69	50.269,00
639	47.01.080	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3´	UN	80,00	754,79	60.383,20
640	47.01.090	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 4´	UN	80,00	1.256,39	100.511,20
641	08-08-010	FDE	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	20,00	284,14	5.682,80
642	08-08-012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	20,00	1.026,64	20.532,80
643	47.05.140	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	30,00	425,91	12.777,30
644	47.05.150	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	30,00	619,09	18.572,70
645	47.05.160	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	20,00	1.056,65	21.133,00
646	08-08-021	FDE	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	50,00	149,20	7.460,00
647	50.01.170	CDHU	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2´ X 2 1/2´	UN	140,00	129,64	18.149,60
648	50.01.030	CDHU	ABRIGO DUPLO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA, COM VISOR E SUPORTE (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	1.616,26	32.325,20
649	50.01.060	CDHU	ABRIGO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	100,00	661,06	66.106,00
650	50.01.080	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´ (38 MM)	M	100,00	30,25	3.025,00
651	50.01.100	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´ (63 MM)	M	100,00	45,21	4.521,00
652	08-08-035	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	50,00	96,04	4.802,00
653	08-08-036	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	50,00	70,75	3.537,50
654	08-08-037	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	50,00	151,74	7.587,00
655	50.01.110	CDHU	ESGUICHO EM LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	100,00	251,09	25.109,00
656	50.01.220	CDHU	ESGUICHO LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	100,00	354,45	35.445,00
657	47.05.060	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	50,00	581,23	29.061,50
658	47.05.070	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	50,00	698,38	34.919,00
659	47.05.080	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	50,00	1.195,12	59.756,00
660	08-08-044	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	50,00	606,77	30.338,50
661	08-08-045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	664,14	33.207,00
662	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	UN	50,00	272,28	13.614,00
663	50.10.084	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO 20 BC - CAPACIDADE DE 12 KG	UN	50,00	364,18	18.209,00
664	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	713,84	35.692,00
665	50.10.100	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	50,00	232,21	11.610,50

666	50.10.120	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	308,03	15.401,50
667	47.11.100	CDHU	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4´, ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	15,00	254,34	3.815,10
668	47.11.111	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, CAIXA À PROVA DE ÁGUA, UNIDADE SENSORA EM AÇO INOXIDÁVEL 316, FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1,4 A 14 BAR, PARA FLUÍDOS CORROSIVOS, DN=1/2´	UN	16,00	12.501,04	200.016,64
669	08-08-069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	15,00	3.035,78	45.536,70
670	43.10.620	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA), 0,5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 20 MCA, Q= 7,5 A 1,5 M³/H	UN	15,00	2.057,58	30.863,70
671	43.10.490	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	30,00	7.073,72	212.211,60
672	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	5,00	9.172,87	45.864,35
673	09-05-085	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	15,00	877,66	13.164,90
674	09-05-086	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	15,00	927,65	13.914,75
675	09-05-090	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	15,00	870,64	13.059,60
676	09-05-091	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	15,00	920,60	13.809,00
			SERVIÇO COMPLEMENTAR				
677	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	18,70	9.350,00
678	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	8,97	4.485,00
679	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	20,15	10.075,00
680	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	40,28	16.112,00
681	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	43,77	17.508,00

682	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	400,00	37,72	15.088,00
683	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	28,63	14.315,00
684	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	18,13	9.065,00
685	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	12,24	4.896,00
686	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	16,62	6.648,00
687	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	400,00	7,67	3.068,00
688	16-43-020	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	20,00	309,01	6.180,20
689	30.06.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	15,00	16,02	240,30
690	30.06.020	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (PAVIMENTO) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	100,00	15,63	1.563,00
691	30.06.100	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO	UN	15,00	285,05	4.275,75
692	30.06.110	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	100,00	583,85	58.385,00
693	100195	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	1,10	550,00
694	100196	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	1,85	925,00
695	100197	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	2,78	1.390,00
696	100198	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	0,37	185,00

697	100200	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	0,55	275,00
698	100208	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	500,00	27,48	13.740,00
699	100209	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	500,00	13,74	6.870,00
700	100220	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	500,00	39,48	19.740,00
701	100225	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	LXKM	500,00	3,09	1.545,00
702	100229	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,01	500,00
703	100230	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
704	100231	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,05	2.500,00
705	100232	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,52	2.600,00
706	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,26	1.300,00
707	100234	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	5.000,00	0,78	3.900,00
708	100235	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2019	L	18.000,00	0,05	900,00
709	100256	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X 6 CM E 6 X 8 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	2.200,00	12,58	27.676,00
710	100257	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM E 2 X 5 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.200,00	7,55	24.160,00

711	100258	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.200,00	18,88	60.416,00
712	100259	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.200,00	37,21	119.072,00
713	100260	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	4.000,00	12,25	49.000,00
714	100264	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	200,00	55,74	11.148,00
715	100265	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	200,00	1,17	234,00
716	100266	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	20,00	118,46	2.369,20
717	100267	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	20,00	2,34	46,80
718	100268	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	20,00	118,46	2.369,20
719	100269	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA, MANUAL, 1 PAVIMENTO, (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	20,00	2,34	46,80
720	100271	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	88,85	88.850,00
721	100274	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	39,50	39.500,00
722	100275	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	25,54	25.540,00
723	100276	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	46,61	46.610,00

724	100278	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	56,68	5.668,00
725	100279	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	100,00	1,09	109,00
726	100280	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	26,02	2.602,00
727	100282	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	221,96	221.960,00
728	100283	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	35,85	35.850,00
729	02.05.212	CDHU	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2MES	1.000,00	14,84	14.840,00
730	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	510,00	28,99	14.784,90
731	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	12.000,00	15,24	182.880,00
732	55.01.030	CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	2.000,00	9,58	19.160,00
733	16-44-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=1/2"	UN	50,00	34,76	1.738,00
734	16-45-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=1/2"	UN	50,00	16,26	813,00
735	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA	M2	5.000,00	3,58	17.900,00
736	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	300,00	114,71	34.413,00
737	05.07.050	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	300,00	144,49	43.347,00
738	05.07.060	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETAÇÃO, ISOPOR, MANTA ASFÁLTICA E LÃ DE VIDRO	M3	300,00	162,64	48.792,00
739	97065	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	500,00	9,06	4.530,00

740	16-06-081	FDE	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	1.000,00	21,30	21.300,00
741	16-06-082	FDE	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	1.000,00	5,30	5.300,00
742	E9601	SICRO	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP	H	320,00	455,59	145.788,80
			ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				
743	90768	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	95,34	286.020,00
744	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	134,60	403.800,00
745	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	43,79	131.370,00
746	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	129,33	387.990,00
747	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	146,91	440.730,00
748	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	65,10	195.300,00
749	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	74,33	222.990,00
750	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	30,13	150.650,00
751	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	32,59	162.950,00
						VALOR TOTAL	**57.248.884,51**

LOTE 06

Boletim Referencial de Custos da CDHU – Versão 185 - sem desoneração - 03/2022_Tabela de Preços FDE - 04/2022_Sinapi - 04/2022_Sicro - 01/2022

	REF.	*DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS*		*UN*	*QTDE ESTIMADA*	*PREÇO UNITÁRIO (R$)*	*VALOR TOTAL (R$)*
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	3.000,00	9,36	28.080,00
2	06.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	500,00	65,32	32.660,00
3	06.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M	M3	500,00	84,48	42.240,00
4	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	500,00	20,31	10.155,00
5	07.01.120	CDHU	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1 KM	M3	1.000,00	17,04	17.040,00
6	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	2.000,00	8,35	16.700,00
7	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	30,00	330,26	9.907,80
8	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	20,00	2.362,49	47.249,80
9	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	100,00	56,01	5.601,00
10	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	50,00	836,97	41.848,50
11	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	5.000,00	4,32	21.600,00
12	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	400,00	181,05	72.420,00
13	02-01-015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	1.500,00	41,34	62.010,00
14	17.01.040	CDHU	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	200,00	777,67	155.534,00

15	08.05.100	CDHU	DRENO COM PEDRA BRITADA	M3	200,00	147,78	29.556,00
16	08.05.180	CDHU	MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	1.200,00	21,08	25.296,00
17	01-08-051	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	30,00	407,16	12.214,80
18	01-08-052	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	30,00	266,08	7.982,40
19	02.02.120	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	916,77	55.006,20
20	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.382,55	82.953,00
21	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.306,12	78.367,20
22	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	836,95	50.217,00
23	02.02.160	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	60,00	630,78	37.846,80
24	02.03.110	CDHU	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	2.000,00	130,23	260.460,00
			DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
25	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	300,00	239,52	71.856,00
26	03.02.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M3	300,00	130,65	39.195,00
27	04.02.140	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	5.000,00	2,48	12.400,00
28	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	100,00	435,50	43.550,00
29	03.01.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO REVESTIMENTO	M2	200,00	32,66	6.532,00
30	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	80,00	87,10	6.968,00
31	04.01.020	CDHU	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO TARUGADA	M2	162,90	39,70	6.467,13
32	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	730,75	7,18	5.246,78
33	04.08.020	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	200,00	24,12	4.824,00
34	04.08.060	CDHU	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	168,00	14,48	2.432,64
35	04.10.020	CDHU	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	200,00	13,23	2.646,00

36	04.10.060	CDHU	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	200,00	2,65	530,00
37	04.09.020	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	200,00	33,77	6.754,00
38	04.09.040	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	300,00	28,88	8.664,00
39	04.09.160	CDHU	RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL	M2	300,00	4,58	1.374,00
40	07-50-001	FDE	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	3.000,00	6,16	18.480,00
41	04.02.050	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	M2	1.500,00	26,53	39.795,00
42	04.02.070	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	1.200,00	21,71	26.052,00
43	04.02.090	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETADA - TELHAS DE BARRO	M2	1.200,00	19,29	23.148,00
44	07-60-010	FDE	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	1.400,00	4,60	6.440,00
45	07-60-015	FDE	RETIRADA DE CAIBROS	M	10.000,00	2,75	27.500,00
46	07-60-016	FDE	RETIRADA DE RIPAS	M	15.000,00	0,45	6.750,00
47	07-60-020	FDE	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	2.500,00	6,90	17.250,00
48	04.03.020	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	3.000,00	17,42	52.260,00
49	04.03.040	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	2.500,00	8,71	21.775,00
50	04.03.060	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA OU ESPIGÃO EM BARRO	M	3.000,00	6,53	19.590,00
51	04.03.080	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	500,00	10,89	5.445,00
52	04.30.060	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	1.058,53	8,71	9.219,77
53	04.30.020	CDHU	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	1.000,00	5,00	5.000,00
54	04.30.040	CDHU	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	1.000,00	3,26	3.260,00
55	04.11.100	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	500,00	36,08	18.040,00
56	04.11.080	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	150,00	62,45	9.367,50
57	04.11.120	CDHU	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	100,00	8,52	852,00
58	04.11.140	CDHU	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	150,00	13,13	1.969,50
59	04.11.020	CDHU	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	150,00	49,21	7.381,50
60	04.12.020	CDHU	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	2,00	103,80	207,57
61	04.17.220	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA OU EXTERNA	UN	50,00	21,84	1.092,00
62	04.17.240	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	250,00	16,38	4.095,00

63	04.19.140	CDHU	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA E GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	4,00	5,46	21,84
64	04.22.200	CDHU	REMOÇÃO DE VERGALHÃO	M	262,00	10,92	2.861,04
65	04.19.020	CDHU	REMOÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	50,00	224,79	11.239,50
66	04.20.020	CDHU	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO	UN	50,00	38,18	1.909,00
67	04.21.130	CDHU	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	40,00	300,59	12.023,60
68	04.18.470	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	40,00	114,54	4.581,60
69	04.18.320	CDHU	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA EM POSTE	UN	41,00	10,89	446,49
70	04.18.090	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	100,00	59,95	5.995,00
71	04.18.080	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA	UN	100,00	109,17	10.917,00
72	04.22.130	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	7.000,00	27,30	191.100,00
73	04.22.120	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	600,00	54,58	32.748,00
74	04.22.110	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	220,00	13,65	3.003,00
75	04.22.100	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	220,00	27,30	6.006,00
76	04.18.130	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADO	UN	35,00	9,84	344,40
77	09-52-018	FDE	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	2.000,00	2,44	4.880,00
78	04.18.260	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE DE AÇÃO RÁPIDA COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL	UN	17,00	54,58	927,86
79	04.17.080	CDHU	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	100,00	21,84	2.184,00
80	04.19.120	CDHU	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	67,00	21,84	1.463,28
81	04.18.240	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE AUTOMÁTICA DA BOIA	UN	4,00	32,74	130,96
82	04.17.120	CDHU	REMOÇÃO DE BASE DE FUSÍVEL TIPO DIAZED	UN	250,00	8,19	2.047,50
83	04.17.040	CDHU	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	UN	100,00	81,88	8.188,00

84	04.18.460	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES	UN	40,00	81,88	3.275,20
85	04.18.200	CDHU	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	25,00	27,30	682,50
86	04.22.020	CDHU	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	UN	58,00	5,44	315,52
87	04.18.020	CDHU	REMOÇÃO DE CABEÇOTE EM REDE DE TELEFONIA	UN	39,00	13,65	532,35
88	09-62-017	FDE	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	3.500,00	2,44	8.540,00
89	09-62-018	FDE	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	3.000,00	4,91	14.730,00
90	09-62-019	FDE	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	3.000,00	2,95	8.850,00
91	03.08.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM ESTUQUE, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	3.500,00	11,32	39.620,00
92	03.08.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	2.500,00	6,53	16.325,00
93	03.08.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	2.000,00	6,53	13.060,00
94	04.07.040	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	3.000,00	7,22	21.660,00
95	04.07.020	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	3.000,00	13,50	40.500,00
96	03.09.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAMADA IMPERMEABILIZANTE	M2	1.500,00	17,51	26.265,00
97	03.09.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA REGULARIZANTE, ISOLANTE OU PROTETORA E PAPEL KRAFT	M2	3.500,00	21,00	73.500,00
98	12-50-002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	2.500,00	17,36	43.400,00
99	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M2	500,00	28,31	14.155,00
100	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	2.500,00	13,06	32.650,00
101	04.05.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM TACOS DE MADEIRA	M2	1.500,00	13,06	19.590,00
102	04.05.060	CDHU	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	1.500,00	28,95	43.425,00
103	03.04.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	1.000,00	3,26	3.260,00
104	04.40.020	CDHU	RETIRADA DE SOLEIRA OU PEITORIL EM GERAL	M	300,00	4,35	1.305,00
105	04.04.060	CDHU	RETIRADA DE RODAPÉ EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE	M	600,00	17,42	10.452,00
106	04.14.020	CDHU	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M2	300,00	16,40	4.920,00

107	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	13.200,00	6,82	90.024,00
108	03.10.100	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	5.400,00	9,99	53.946,00
109	03.10.080	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	3.000,00	16,99	50.970,00
110	03.10.120	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	8.000,00	13,81	110.480,00
111	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	4,49	22.450,00
112	97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100,00	553,67	55.367,00
113	13-50-010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACÃO	M2	1.500,00	8,24	12.360,00
114	01.23.264	CDHU	FURAÇÃO DE 3" EM CONCRETO ARMADO	M	100,00	369,00	36.900,00
115	01.23.260	CDHU	FURAÇÃO DE 2" EM CONCRETO ARMADO	M	100,00	326,33	32.633,00
116	04.06.100	CDHU	RETIRADA DE PISO ELEVADO TELESCÓPICO METÁLICO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	600,00	54,15	32.490,00
117	04.08.080	CDHU	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	600,00	6,53	3.918,00
			INFRAESTRUTURA / ESTRTURA				
118	02-02-021	FDE	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	8.000,00	16,09	128.720,00
119	02-02-022	FDE	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	7.000,00	17,61	123.270,00
120	12.01.041	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	200,00	85,04	17.008,00
121	09.01.030	CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	300,00	289,36	86.808,00
122	10.01.060	CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	3.000,00	17,14	51.420,00
123	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	200,00	571,19	114.238,00
124	11.03.090	CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	50,00	554,84	27.742,00
125	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	200,00	206,12	41.224,00

126	14.20.010	CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	30,00	2.125,38	63.761,40
127	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	576,40	6,04	3.481,45
128	03-01-002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	300,00	174,86	52.458,00
129	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	50,00	1.124,74	56.237,00
130	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	934,16	93.416,00
131	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	300,00	271,01	81.303,00
132	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	300,00	273,39	82.017,00
133	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	300,00	161,00	48.300,00
134	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	300,00	252,42	75.726,00
135	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	9.000,00	22,91	206.190,00
136	15.03.110	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO PATINÁVEL, SEM PINTURA	KG	7.000,00	25,64	179.480,00
137	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	7.000,00	21,56	150.920,00
138	15.03.140	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	7.000,00	23,30	163.100,00
139	07-02-016	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	9.000,00	26,19	235.710,00
140	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	600,00	112,56	67.536,00

141	08.01.040	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	M2	600,00	64,42	38.652,00
			ALVENARIAS/ DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS				
142	14.01.020	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	300,00	1.066,20	319.860,00
143	14.01.050	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	300,00	106,21	31.863,00
144	14.01.060	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	300,00	127,72	38.316,00
145	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	600,00	89,20	53.520,00
146	14.10.121	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	600,00	105,17	63.102,00
147	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	200,00	90,83	18.166,00
148	14.04.220	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	200,00	97,70	19.540,00
149	14.05.050	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	600,00	82,12	49.272,00
150	14.05.060	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	600,00	95,40	57.240,00
151	14.30.020	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	800,00	275,50	220.400,00
152	14.30.860	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4 CM	M2	800,00	413,79	331.032,00
153	14.30.880	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2RU	M2	850,00	282,80	240.380,00
154	96373	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	3.000,00	15,89	47.670,00
155	14.30.841	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO PISO/TETO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM COLUNA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M2	300,00	1.033,78	310.134,00
156	14.30.190	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MIOLO MINERAL, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5 CM	M2	1.600,00	192,47	307.952,00
157	04-80-011	FDE	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	1.500,00	160,77	241.155,00
			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
158	46.01.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 20 MM, (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	35,76	14.304,00

159	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	37,31	14.924,00
160	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	49,77	19.908,00
161	46.01.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	59,65	23.860,00
162	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	67,43	26.972,00
163	47.01.010	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2´	UN	50,00	70,03	3.501,50
164	47.01.020	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	50,00	91,83	4.591,50
165	47.01.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1´	UN	50,00	113,97	5.698,50
166	47.01.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/4´	UN	50,00	150,95	7.547,50
167	47.02.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1´ - LINHA ESPECIAL	UN	50,00	161,95	8.097,50
168	47.02.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	50,00	217,30	10.865,00
169	47.02.050	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	50,00	208,63	10.431,50
170	47.02.100	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	50,00	133,04	6.652,00
171	47.02.110	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	50,00	126,36	6.318,00
172	47.01.130	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	50,00	116,75	5.837,50
173	47.04.050	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2´	UN	50,00	588,57	29.428,50
174	47.04.100	CDHU	VÁLVULA DE MICTÓRIO PADRÃO, VAZÃO AUTOMÁTICA, DN= 3/4´	UN	50,00	436,34	21.817,00
175	47.04.020	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4´	UN	100,00	513,89	51.389,00
176	47.04.180	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN = 1 1/2´	UN	90,00	498,66	44.879,40

177	43.10.130	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3/4 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 16 MCA, Q= 12,7 A 8 M³/H	UN	10,00	3.017,24	30.172,40
178	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	56,25	28.125,00
179	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	87,25	43.625,00
180	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	94,87	28.461,00
181	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	200,07	60.021,00
182	49.01.020	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	120,43	6.021,50
183	49.01.030	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	133,69	6.684,50
184	49.01.016	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	102,68	5.134,00
185	49.05.020	CDHU	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	80,00	233,67	18.693,60
186	49.05.040	CDHU	RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	80,00	536,53	42.922,40
187	46.12.020	CDHU	TUBO DE CONCRETO (PS-1), DN= 400MM	M	80,00	128,02	10.241,60
188	47.05.120	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1 1/2´	UN	50,00	196,85	9.842,50
189	48.05.010	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4´	UN	75,00	121,90	9.142,50
190	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	UN	20,00	155,71	3.114,20
191	48.02.401	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	15,00	822,64	12.339,60
192	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN	20,00	1.263,89	25.277,80
193	44.01.050	CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	80,00	375,37	30.029,60
194	44.01.800	CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	40,00	868,89	34.755,60
195	44.01.100	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	100,00	177,30	17.730,00
196	44.01.200	CDHU	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	50,00	585,61	29.280,50

197	44.01.310	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	100,00	982,18	98.218,00
198	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	100,00	77,46	7.746,00
199	30.08.040	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	50,00	1.835,47	91.773,50
200	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	50,00	894,51	44.725,50
201	43.02.080	CDHU	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	100,00	582,79	58.279,00
202	08-17-081	FDE	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	50,00	545,88	27.294,00
203	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	50,00	905,15	45.257,50
204	08-70-005	FDE	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	50,00	139,37	6.968,50
205	44.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	100,00	27,37	2.737,00
206	44.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	100,00	27,39	2.739,00
207	44.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	100,00	77,40	7.740,00
208	08-80-009	FDE	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	30,00	524,47	15.734,10
209	08-80-032	FDE	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	100,00	138,56	13.856,00
210	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	50,00	1.710,11	85.505,50
211	44.20.220	CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1´ X 1 1/2´	UN	100,00	227,89	22.789,00
212	44.20.240	CDHU	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1´ X 1 1/2´	UN	100,00	56,86	5.686,00
213	55.02.060	CDHU	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	1.000,00	13,10	13.100,00
214	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	1.000,00	12,06	12.060,00
215	44.03.315	CDHU	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	50,00	150,12	7.506,00
216	44.03.640	CDHU	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´ OU 3/4´	UN	50,00	521,28	26.064,00
217	08-84-049	FDE	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	50,00	3.071,53	153.576,50
218	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	80,00	332,74	26.619,20
219	44.06.710	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	30,00	1.006,60	30.198,00

220	44.20.640	CDHU	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2´	UN	100,00	146,52	14.652,00
221	16-08-065	FDE	FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	UN	3,00	21.316,03	63.948,09
222	16-85-062	FDE	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 2HP EXTR 2200 A 4000 L/H A M 160 A 100MCA	UN	3,00	3.877,49	11.632,47
223	44.20.110	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2´	UN	200,00	17,39	3.478,00
224	44.20.100	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	200,00	55,64	11.128,00
225	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	156,94	9.416,40
226	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	500,00	7,50	3.750,00
227	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	160,00	76,03	12.164,80
228	44.03.130	CDHU	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	150,00	61,30	9.195,00
229	08-12-001	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	50,00	74,88	3.744,00
230	49.03.020	CDHU	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	30,00	367,48	11.024,40
231	49.08.250	CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	30,00	606,48	18.194,40
232	08-11-015	FDE	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	30,00	867,71	26.031,30
233	46.01.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	261,74	26.174,00
234	49.06.030	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 3"	UN	100,00	14,56	1.456,00
235	08-12-002	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	150,00	67,62	10.143,00
236	08-12-003	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	150,00	101,14	15.171,00
237	08-12-004	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	150,00	76,58	11.487,00
238	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4"	UN	150,00	21,00	3.150,00
239	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6"	UN	150,00	50,85	7.627,50
240	08-13-001	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	600,00	28,00	16.800,00
241	08-13-002	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	600,00	41,17	24.702,00
242	08-13-003	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	600,00	52,74	31.644,00
243	08-13-004	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	600,00	60,34	36.204,00

244	08-13-005	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	600,00	87,21	52.326,00
245	08-13-006	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	600,00	129,90	77.940,00
246	08-13-007	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	500,00	156,49	78.245,00
247	08-13-008	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	400,00	206,54	82.616,00
248	01-08-032	FDE	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	100,00	149,11	14.911,00
249	16-05-037	FDE	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	200,00	83,88	16.776,00
250	16-05-076	FDE	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	100,00	884,41	88.441,00
251	67.02.330	CDHU	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA REUSO EM FINS NÃO POTÁVEIS, VAZÃO DE 2 M³/H	UN	4,00	116.262,02	465.048,08
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
252	37.13.630	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	70,00	165,62	11.593,40
253	37.13.660	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	30,00	215,59	6.467,70
254	09-02-105	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	30,00	431,26	12.937,80
255	09-02-108	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	30,00	404,43	12.132,90
256	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	M	2.000,00	35,81	71.620,00
257	38.01.100	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	65,24	65.240,00
258	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	77,42	77.420,00
259	09-04-028	FDE	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	10,00	2.701,21	27.012,10
260	09-04-085	FDE	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	10,00	409,73	4.097,30
261	09-04-095	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	207,00	40,19	8.319,33
262	09-04-096	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	258,00	92,32	23.818,56
263	38.06.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	1.200,00	68,18	81.816,00
264	38.06.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	1.500,00	82,81	124.215,00
265	38.06.100	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	123,55	160.615,00

266	09-05-047	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	27,00	705,25	19.041,75
267	09-05-051	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	18,00	848,78	15.278,04
268	09-05-054	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	15,00	1.322,37	19.835,55
269	09-05-062	FDE	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	20,41	1.020,50
270	09-05-063	FDE	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	26,32	1.316,00
271	09-05-064	FDE	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	44,21	2.210,50
272	37.13.640	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	30,00	228,03	6.840,90
273	09-05-076	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	10,00	1.753,83	17.538,30
274	37.17.070	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	56,00	298,19	16.698,64
275	37.17.090	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	30,00	438,84	13.165,20
276	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	434,00	32,48	14.096,32
277	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	UN	422,00	42,00	17.724,00
278	40.02.100	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	50,00	224,90	11.245,00
279	09-06-028	FDE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	80,00	762,26	60.980,80
280	37.01.020	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 200 X 200 X 120 MM	UN	1,00	144,65	144,65
281	37.01.080	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	1,00	235,59	235,59
282	39.21.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	16,61	49.830,00
283	39.21.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	23,71	71.130,00
284	39.21.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	34,25	102.750,00
285	39.21.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	49,06	147.180,00

286	39.03.160	CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	8.000,00	4,26	34.080,00
287	39.03.170	CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	20.000,00	6,21	124.200,00
288	39.03.174	CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C.	M	26.000,00	8,77	228.020,00
289	39.03.178	CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	8.000,00	12,01	96.080,00
290	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	301,00	30,48	9.174,48
291	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	60,00	43,26	2.595,60
292	40.05.080	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	100,00	31,52	3.152,00
293	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	68,00	30,99	2.107,32
294	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	40,00	37,36	1.494,40
295	50.01.090	CDHU	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	50,00	126,76	6.338,00
296	09-08-056	FDE	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	70,00	364,79	25.535,30
297	40.05.120	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	100,00	37,60	3.760,00
298	40.05.170	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	50,00	74,55	3.727,50
299	40.05.180	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	50,00	58,92	2.946,00
300	09-08-080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	220,00	235,98	51.915,60
301	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	50,00	262,83	13.141,50
302	50.05.400	CDHU	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	UN	20,00	213,10	4.262,00
303	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	151,00	316,42	47.779,42
304	41.14.090	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	150,00	236,47	35.470,50
305	41.05.720	CDHU	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR, BASE G12 DE 150 W	UN	96,00	167,41	16.071,36
306	09-09-057	FDE	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	150,00	222,10	33.315,00
307	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	150,00	479,59	71.938,50

308	41.31.070	CDHU	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	250,00	363,05	90.762,50
309	09-09-083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	200,00	69,94	13.988,00
310	40.05.340	CDHU	SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO, COM FOTOCÉLULA, PARA LÂMPADA QUALQUER	UN	24,00	61,55	1.477,20
311	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	100,00	691,43	69.143,00
312	41.11.110	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	100,00	616,77	61.677,00
313	41.12.050	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W	UN	38,00	1.684,00	63.992,00
314	41.12.080	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W	UN	32,00	516,52	16.528,64
315	09-13-015	FDE	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	200,00	48,52	9.704,00
316	09-13-028	FDE	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇAO	UN	52,00	313,82	16.318,64
317	09-13-032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	214,00	55,70	11.919,80
318	09-13-033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	157,00	63,28	9.934,96
319	29.03.030	CDHU	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1/4´ (6,35 MM)	M	59,00	26,91	1.587,69
320	38.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	M	500,00	54,58	27.290,00
321	41.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO OU PROJETORES FIXOS EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	28,00	22,32	624,96
322	41.20.130	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA	UN	64,00	4,35	278,40
323	29.01.230	CDHU	CANTONEIRA E PERFIS EM FERRO	KG	190,00	33,16	6.300,40
324	36.20.010	CDHU	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 3/8´	M	240,00	120,41	28.898,40
325	37.15.200	CDHU	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 400 A - 15 KV - COM PROLONGADOR	UN	1,00	2.038,17	2.038,17

326	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	1,00	2.944,61	2.944,61
327	36.20.360	CDHU	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	50,00	388,38	19.419,00
328	36.20.200	CDHU	MÃO FRANCESA DE 700 MM	UN	200,00	84,12	16.824,00
329	09-80-053	FDE	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	1,00	1.252,66	1.252,66
330	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	50,00	15,23	761,50
331	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	UN	10,00	18,65	186,50
332	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	25,00	19,39	484,75
333	09-82-085	FDE	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	2,00	547,17	1.094,34
334	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	CJ	150,00	312,54	46.881,00
335	09-84-035	FDE	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	100,00	24,29	2.429,00
336	41.20.080	CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	12,90	2.580,00
337	09-84-038	FDE	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE	UN	300,00	171,02	51.306,00
338	41.04.020	CDHU	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	1.000,00	11,40	11.400,00
339	41.07.820	CDHU	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-3 DE 26 W	UN	100,00	25,66	2.566,00
340	41.14.670	CDHU	LUMINÁRIA TRIANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W/20 W/23 W	UN	100,00	121,04	12.104,00
341	09-85-024	FDE	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	300,00	293,72	88.116,00
342	41.13.200	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	100,00	149,92	14.992,00
343	41.10.060	CDHU	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00 M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA	UN	50,00	165,10	8.255,00
344	41.10.080	CDHU	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS	UN	50,00	687,44	34.372,00
345	09-85-048	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	50,00	2.454,76	122.738,00
346	09-85-050	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	50,00	6.243,14	312.157,00
347	40.06.060	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1´	CJ	622,00	53,39	33.208,58

348	40.06.100	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2´	CJ	200,00	72,13	14.426,00
349	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	CJ	15,00	136,94	2.054,10
350	40.06.040	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	1.200,00	45,42	54.504,00
351	41.02.562	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W	UN	44,00	113,59	4.997,96
352	09-85-089	FDE	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	50,00	46,90	2.345,00
353	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN	104,00	184,15	19.151,60
354	40.11.010	CDHU	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	50,00	115,89	5.794,50
355	09-05-083	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	5,00	1.805,80	9.029,00
356	16-85-080	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X16 MM2 0,6/1KV	M	3.000,00	54,36	163.080,00
357	16-85-081	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X10 MM2 0,6/1KV	M	3.000,00	35,95	107.850,00
358	39.24.154	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 6 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	37,96	113.880,00
359	39.24.153	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 4 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	28,01	84.030,00
360	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	5.200,00	19,72	102.544,00
361	39.24.151	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	13,79	41.370,00
362	101904	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.601,52	1.601,52
363	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50MM	UN	300,00	23,84	7.152,00
364	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	UN	300,00	26,62	7.986,00
365	38.23.030	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X50MM	UN	300,00	30,43	9.129,00
366	38.23.040	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X50MM	UN	300,00	34,39	10.317,00
367	38.23.050	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	UN	300,00	33,43	10.029,00
368	38.23.060	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X50MM	UN	300,00	40,01	12.003,00

369	38.23.110	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100MM	UN	300,00	30,06	9.018,00
370	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100MM	UN	300,00	36,32	10.896,00
371	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100MM	UN	300,00	39,83	11.949,00
372	38.23.140	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X100MM	UN	300,00	39,55	11.865,00
373	38.23.150	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X100MM	UN	300,00	47,55	14.265,00
374	38.23.160	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 400X100MM	UN	300,00	59,12	17.736,00
375	38.01.180	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.200,00	166,38	199.656,00
376	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	500,00	48,34	24.170,00
377	38.19.030	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	1.000,00	20,25	20.250,00
378	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	1.000,00	22,89	22.890,00
379	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	16,91	16.910,00
380	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	22,50	22.500,00
381	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	265,00	72,21	19.135,65
382	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	40,23	4.023,00
383	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	21,67	2.167,00
384	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	14,71	1.471,00
385	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	28,49	2.849,00
386	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	20,51	2.051,00

387	41.11.702	CDHU	LUMINÁRIA LED SOLAR INTEGRADA PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 8000 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130,5 LM/W - POTÊNCIA DE 80 W	UN	30,00	9.008,41	270.252,30
388	38.21.130	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	139,30	83.580,00
389	38.21.140	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	161,53	96.918,00
390	38.21.940	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	164,56	98.736,00
391	38.21.310	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	185,30	111.180,00
392	38.21.110	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	100,12	60.072,00
393	38.21.120	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	130,03	78.018,00
394	38.21.920	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	120,79	72.474,00
395	38.21.930	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	134,55	80.730,00
			FORRO				
396	96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	1.000,00	59,04	59.040,00
397	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	1.000,00	16,54	16.540,00
398	22.01.020	CDHU	FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO	M2	1.500,00	167,50	251.250,00
399	22.02.030	CDHU	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5 MM, FIXO	M2	1.000,00	101,94	101.940,00
400	22.03.040	CDHU	FORRO MODULAR REMOVÍVEL EM PVC DE 618MM X 1243MM	M2	1.600,00	120,65	193.040,00
401	10-01-083	FDE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	1.000,00	63,29	63.290,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO				
402	32.15.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	M2	1.000,00	89,15	89.150,00
403	32.16.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	1.400,00	62,69	87.766,00
404	32.15.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 4 MM	M2	3.000,00	95,10	285.300,00

405	32.15.080	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM, FACE EXPOSTA EM GEOTÊXTIL, COM MEMBRANA ACRÍLICA	M2	1.200,00	224,54	269.448,00
406	11-02-035	FDE	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	1.200,00	129,46	155.352,00
407	32.16.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA E REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M2	600,00	102,84	61.704,00
408	11-02-066	FDE	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	3.500,00	33,70	117.950,00
409	32.17.010	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	230,00	922,79	212.241,70
410	32.07.160	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA A BASE DE POLIURETANO	CM3	5.500,00	0,37	2.035,00
411	32.07.090	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM - INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO	M	32,02	10,77	344,81
412	32.17.012	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	350,00	563,97	197.389,50
413	16-48-014	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE SOLVENTE	M2	350,00	80,71	28.248,50
			REVESTIMENTOS				
414	17.02.020	CDHU	CHAPISCO	M2	12.000,00	7,69	92.280,00
415	17.02.120	CDHU	EMBOÇO COMUM	M2	12.000,00	23,95	287.400,00
416	17.02.220	CDHU	REBOCO	M2	12.000,00	14,10	169.200,00
417	17.04.020	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	2.500,00	22,33	55.825,00
418	17.04.040	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	3.000,00	24,85	74.550,00
419	18.11.042	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	5.000,00	129,84	649.200,00
420	29.01.040	CDHU	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL ´Y´	M	800,00	27,63	22.104,00
421	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	2.325,46	57,92	134.690,88
422	17.03.020	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	1.800,00	36,95	66.510,00
423	17.03.040	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	1.600,00	42,52	68.032,00
424	17.03.060	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	1.200,00	66,61	79.932,00

425	17.40.110	CDHU	FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	M	300,00	48,24	14.472,00
426	33.10.070	CDHU	BORRACHA CLORADA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	200,00	44,10	8.820,00
427	30.04.090	CDHU	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS COM PINTURA ESMALTE EPÓXI, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	100,00	18,23	1.823,00
428	18.08.090	CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	2.800,00	155,38	435.064,00
429	20.04.020	CDHU	PISO EM TACOS DE IPÊ COLADO	M2	600,00	368,44	221.064,00
430	20.20.220	CDHU	RASPAGEM COM CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE CERA	M2	2.500,00	70,62	176.550,00
431	18.13.010	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	3.000,00	169,63	508.890,00
432	18.08.120	CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	1.000,00	52,79	52.790,00
433	18.06.103	CDHU	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	1.000,00	4,49	4.490,00
434	19.01.064	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	400,00	215,21	86.084,00
435	19.01.062	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	350,00	181,62	63.567,00
436	20.03.010	CDHU	SOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA	M2	450,00	722,86	325.287,00
437	17.40.010	CDHU	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	1.000,00	50,37	50.370,00
438	17.01.020	CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	350,00	865,63	302.970,50
439	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	6.900,00	3,26	22.494,00

440	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	800,00	1.060,87	848.696,00
441	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	2.000,00	5,01	10.020,00
442	19.01.022	CDHU	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	620,00	542,97	336.641,40
443	21.03.090	CDHU	PISO ELEVADO TIPO TELESCÓPICO EM CHAPA DE AÇO, SEM REVESTIMENTO	M2	500,00	374,33	187.165,00
444	21.02.060	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	1.000,00	267,50	267.500,00
445	21.02.050	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	1.000,00	180,05	180.050,00
446	21.10.071	CDHU	RODAPÉ FLEXÍVEL PARA PISO VINÍLICO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, CURVO/PLANO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	900,00	47,38	42.642,00
447	21.02.071	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	1.000,00	293,83	293.830,00
448	54.04.360	CDHU	BLOCO DIAGONAL EM CONCRETO TIPO PISO DRENANTE PARA PLANTIO DE GRAMA - 50 X 50 X 10 CM	M2	1.000,00	125,41	125.410,00
449	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	1.000,00	125,81	125.810,00
450	54.04.392	CDHU	PISO EM PLACA DE CONCRETO PERMEÁVEL DRENANTE, COR NATURAL, COM RESINA PROTETORA	M2	1.000,00	155,22	155.220,00
451	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	1.600,00	62,30	99.680,00
452	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M3	265,00	857,18	227.152,70
453	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	1.200,00	170,05	204.060,00
			PINTURAS				
454	33.07.102	CDHU	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	2.000,00	55,54	111.080,00
455	33.01.350	CDHU	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	2.000,00	18,79	37.580,00
456	33.02.060	CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	12.000,00	16,10	193.200,00
457	33.02.080	CDHU	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	10.000,00	18,83	188.300,00

458	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	17.400,00	33,50	582.900,00
459	33.05.330	CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	7.150,00	30,73	219.719,50
460	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	7.000,00	51,96	363.720,00
461	15-04-007	FDE	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	6.000,00	28,40	170.400,00
462	33.01.060	CDHU	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	M2	12.000,00	16,91	202.920,00
463	33.03.750	CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	M2	7.000,00	42,61	298.270,00
464	15-03-028	FDE	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3.000,00	45,39	136.170,00
465	15-03-035	FDE	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	3.000,00	40,36	121.080,00
466	15-04-009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	600,00	40,13	24.078,00
467	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	100,00	27,71	2.771,00
468	33.10.100	CDHU	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2	3.000,00	48,68	146.040,00
469	15-02-019	FDE	ESMALTE	M2	3.000,00	33,26	99.780,00
470	15-04-082	FDE	TINTA LATEX PARA PISO	M2	1.200,00	29,02	34.824,00
471	33.03.350	CDHU	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE	M2	800,00	33,34	26.672,00
			COBERTURAS				
472	15.01.010	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	300,00	187,60	56.280,00
473	15.01.020	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	300,00	199,34	59.802,00
474	15.01.030	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	300,00	211,06	63.318,00
475	15.01.040	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	300,00	230,10	69.030,00
476	15.01.110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	300,00	132,73	39.819,00
477	15.01.120	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	300,00	144,46	43.338,00
478	15.01.140	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 13,01 A 18,00 M	M2	300,00	170,78	51.234,00

479	15.01.310	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS DE BARRO	M2	300,00	121,44	36.432,00
480	15.01.320	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	300,00	33,86	10.158,00
481	15.01.330	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	300,00	23,66	7.098,00
482	16.02.020	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	M2	1.600,00	105,10	168.160,00
483	16.02.030	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	1.600,00	70,36	112.576,00
484	16.02.045	CDHU	TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTA	M2	2.000,00	144,48	288.960,00
485	16.03.010	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	1.500,00	73,43	110.145,00
486	16.03.020	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	2.400,00	95,17	228.408,00
487	07-03-135	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	1.500,00	364,66	546.990,00
488	16.13.140	CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	1.000,00	230,17	230.170,00
489	16.02.230	CDHU	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	300,00	33,41	10.023,00
490	07-70-010	FDE	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	2.000,00	16,12	32.240,00
491	16.40.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL/PAULISTINHA	M2	1.000,00	52,52	52.520,00
492	16.40.150	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS, PERFIL MODULADO OU TRAPEZOIDAL	M2	1.000,00	33,05	33.050,00
493	16.40.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	1.000,00	21,82	21.820,00
494	07-80-001	FDE	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	8.500,00	9,00	76.500,00
495	07-80-002	FDE	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	8.000,00	20,48	163.840,00
496	07-80-003	FDE	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	1.100,00	32,37	35.607,00
497	07-80-004	FDE	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	3.500,00	49,01	171.535,00
498	07-80-019	FDE	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	13.000,00	6,00	78.000,00
499	07-80-035	FDE	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	2.500,00	8,24	20.600,00
500	07-80-036	FDE	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	1.000,00	195,14	195.140,00

501	16.03.370	CDHU	ESPIGÃO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	1.300,00	104,33	135.629,00
502	16.03.330	CDHU	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	1.000,00	196,84	196.840,00
503	07-80-090	FDE	AMARRACAO DE TELHA CERAMICA COM ARAME DE COBRE	M2	11.000,00	16,05	176.550,00
504	16.02.120	CDHU	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	3.000,00	16,40	49.200,00
505	16.33.062	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	500,00	291,05	145.525,00
506	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	600,00	178,03	106.818,00
507	16.33.022	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	350,00	129,63	45.370,50
508	16.02.270	CDHU	ESPIGÃO DE BARRO EMBOÇADO	M	300,00	40,36	12.108,00
509	08-12-034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	350,00	130,74	45.759,00
510	08-12-035	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	350,00	236,00	82.600,00
511	15-03-061	FDE	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	2.000,00	10,82	21.640,00
512	15-03-064	FDE	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	2.000,00	16,83	33.660,00
513	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.800,00	27,40	49.320,00
514	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	5.000,00	3,71	18.550,00
515	24.03.200	CDHU	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	M2	300,00	1.288,57	386.571,00
			ELEMENTOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA				
516	06-02-017	FDE	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	66,00	5.461,36	360.449,76
517	23.09.020	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 60 X 210 CM	UN	120,00	842,60	101.112,00
518	05-01-095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	120,00	1.383,81	166.057,20
519	23.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	100,00	77,19	7.719,00
520	23.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	100,00	2,41	241,00
521	24.02.900	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DUPLA COM VISOR, BATENTE ENVOLVENTE, COMPLETA	M2	150,00	2.505,90	375.885,00
522	05-80-005	FDE	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	100,00	849,81	84.981,00

523	05-80-015	FDE	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	100,00	196,79	19.679,00
524	05-80-020	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	100,00	332,93	33.293,00
525	23.20.100	CDHU	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	100,00	75,56	7.556,00
526	05-80-022	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	100,00	454,51	45.451,00
527	05-80-023	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	100,00	456,49	45.649,00
528	05-80-030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	100,00	238,09	23.809,00
529	23.20.120	CDHU	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	100,00	12,15	1.215,00
530	05-80-038	FDE	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	1.200,00	15,22	18.264,00
531	28.01.280	CDHU	FECHADURA DE SEGURANÇA PARA CELA TIPO GORGES, COM CLIC E ABERTURA DE UM LADO, EMBUTIDA EM CAIXA	CJ	128,00	2.389,17	305.813,76
532	28.20.413	CDHU	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO REFORÇADA DE 3 1/2" X 3", PARA PORTA DE ATÉ 35 KG	UN	200,00	84,92	16.984,00
533	05-80-095	FDE	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	80,00	379,67	30.373,60
534	23.09.040	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	95,00	833,88	79.218,60
535	23.09.050	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	50,00	871,22	43.561,00
536	28.01.070	CDHU	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	150,00	305,68	45.852,00
537	23.01.050	CDHU	CAIXILHO EM MADEIRA MAXIM-AR	M2	100,00	1.306,51	130.651,00
538	24.01.030	CDHU	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.359,00	203.850,00
539	24.01.010	CDHU	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M2	100,00	1.278,53	127.853,00
540	06-01-049	FDE	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	80,00	1.566,38	125.310,40
541	25.01.030	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	80,00	557,31	44.584,80
542	06-02-020	FDE	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	100,00	1.958,08	195.808,00
543	24.07.040	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM TELA ONDULADA MALHA 2´ E FIO 12	M2	150,00	1.478,56	221.784,00
544	24.03.080	CDHU	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO (DEGRAU EM ´T´)	M	30,00	1.534,88	46.046,40
545	24.02.450	CDHU	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	60,00	1.322,51	79.350,60
546	30.01.010	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	30,00	264,95	7.948,50

547	30.01.020	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM	UN	30,00	169,74	5.092,20
548	30.01.030	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 MM	UN	30,00	223,21	6.696,30
549	30.01.050	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 X 800 MM	UN	30,00	439,50	13.185,00
550	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	30,00	291,46	8.743,80
551	30.01.080	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	241,31	7.239,30
552	30.01.090	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 800 X 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	499,86	14.995,80
553	30.01.110	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA SIFÃO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	420,52	12.615,60
554	30.01.120	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4´ X 400 MM	UN	30,00	200,43	6.012,90
555	30.01.130	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	654,03	19.620,90
556	06-03-061	FDE	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	100,00	1.114,17	111.417,00
557	24.08.020	CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2´ E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2´	M	100,00	1.209,68	120.968,00
558	24.03.040	CDHU	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2´	M	120,00	1.157,29	138.874,80
559	25.01.020	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	350,00	1.080,10	378.035,00
560	24.01.070	CDHU	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	100,00	1.238,21	123.821,00
561	06-80-023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	30,00	992,69	29.780,70

562	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	30,00	899,62	26.988,60
563	24.20.200	CDHU	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	30,00	395,55	11.866,50
564	24.02.060	CDHU	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	100,00	1.407,56	140.756,00
565	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	60,00	632,29	37.937,40
566	16-01-080	FDE	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	5,00	9.371,31	46.856,55
567	16-01-081	FDE	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	5,00	9.822,20	49.111,00
568	16-01-082	FDE	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	5,00	6.266,97	31.334,85
569	16-01-083	FDE	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	5,00	7.808,51	39.042,55
570	34.05.270	CDHU	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2´, MONTANTES METÁLICOS RETOS	M2	1.600,00	300,15	480.240,00
571	35.01.070	CDHU	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 BWG, MALHA DE 2´	M2	1.069,89	72,18	77.224,74
572	25.02.050	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	100,00	834,17	83.417,00
			VIDROS				
573	26.02.040	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	600,00	313,74	188.244,00
574	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	600,00	394,65	236.790,00
575	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	60,00	2.728,20	163.692,00
576	26.01.040	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M2	600,00	171,41	102.846,00
577	26.01.060	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 5 MM	M2	600,00	192,03	115.218,00
578	26.01.080	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM	M2	600,00	213,27	127.962,00
579	26.04.010	CDHU	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	500,00	626,35	313.175,00

580	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	100,00	358,85	35.885,00
581	14-01-035	FDE	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	635,00	162,42	103.136,70
582	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	80,00	1.391,19	111.295,20
583	28.01.180	CDHU	MOLA AÉREA HIDRÁULICA, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,60 M	UN	60,00	4.846,69	290.801,40
584	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	460,00	607,62	279.505,20
585	32.06.231	CDHU	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, PARA APLICAÇÃO EM VIDROS	M2	3.000,00	105,19	315.570,00
			PAISAGISMO				
586	34.02.100	CDHU	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	5.000,00	16,32	81.600,00
587	34.02.080	CDHU	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	5.000,00	25,63	128.150,00
588	16-03-014	FDE	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	100,00	154,27	15.427,00
589	34.05.370	CDHU	FECHAMENTO DE DIVISA - MOURÃO COM PLACAS PRÉ MOLDADAS	M	600,00	227,63	136.578,00
590	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	500,00	7,11	3.555,00
591	35.04.140	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	UN	20,00	676,46	13.529,20
592	35.04.120	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	UN	30,00	607,12	18.213,60
593	16-07-038	FDE	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	30,00	1.246,60	37.398,00
594	34.03.020	CDHU	ARBUSTO AZALÉA - H= 0,60 A 0,80 M	UN	150,00	59,15	8.872,50
595	16-03-404	FDE	PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M	UN	30,00	423,57	12.707,10
596	16-03-322	FDE	ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M	UN	60,00	42,77	2.566,20
597	16-03-201	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA H=2,00M	UN	60,00	264,92	15.895,20
598	101200	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	150,00	76,18	11.427,00
599	16-03-305	FDE	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	180,00	132,49	23.848,20
			INSTALAÇÕES DE GASES				

600	08-02-001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	6,00	13.796,41	82.778,46
601	08-02-002	FDE	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	6,00	20.565,24	123.391,44
602	08-02-003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	25.203,67	126.018,35
603	08-02-004	FDE	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	10,00	2.448,91	24.489,10
604	08-02-005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	10,00	3.039,02	30.390,20
605	32.10.090	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1´	M	100,00	33,57	3.357,00
606	32.10.100	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1´ ATÉ 2´	M	100,00	59,81	5.981,00
607	32.10.110	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2´ ATÉ 3´	M	100,00	93,88	9.388,00
608	08-02-017	FDE	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	100,00	12,36	1.236,00
609	08-02-021	FDE	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	50,00	780,20	39.010,00
610	46.07.020	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 3/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	133,05	13.305,00
611	46.07.030	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	171,53	17.153,00
612	46.07.040	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,29	20.629,00
613	46.07.050	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/2´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	209,80	20.980,00
614	08.02.050	CDHU	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	100,00	8,25	825,00
615	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	118,62	23.724,00
616	46.10.020	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 22MM (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	156,94	31.388,00
617	46.10.030	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 28MM (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	206,28	41.256,00
618	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	323,88	64.776,00
619	46.10.050	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	374,12	74.824,00
			SERVIÇOS DE COMBATE A INCENDIO				
620	08-07-002	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	200,00	324,71	64.942,00
621	08-07-003	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	200,00	366,86	73.372,00
622	08-07-004	FDE	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	200,00	501,61	100.322,00
623	08-07-005	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	200,00	795,67	159.134,00
624	08-07-010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	200,00	58,34	11.668,00

625	47.01.070	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2´	UN	200,00	502,69	100.538,00
626	47.01.080	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3´	UN	20,00	754,79	15.095,80
627	47.01.090	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 4´	UN	20,00	1.256,39	25.127,80
628	08-08-010	FDE	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	20,00	284,14	5.682,80
629	08-08-012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	20,00	1.026,64	20.532,80
630	47.05.140	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	30,00	425,91	12.777,30
631	47.05.150	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	30,00	619,09	18.572,70
632	47.05.160	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	20,00	1.056,65	21.133,00
633	08-08-021	FDE	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	50,00	149,20	7.460,00
634	50.01.170	CDHU	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2´ X 2 1/2´	UN	50,00	129,64	6.482,00
635	50.01.030	CDHU	ABRIGO DUPLO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA, COM VISOR E SUPORTE (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	1.616,26	32.325,20
636	50.01.060	CDHU	ABRIGO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	661,06	13.221,20
637	50.01.080	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´ (38 MM)	M	100,00	30,25	3.025,00
638	50.01.100	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´ (63 MM)	M	100,00	45,21	4.521,00
639	08-08-035	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	50,00	96,04	4.802,00
640	08-08-036	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	50,00	70,75	3.537,50
641	08-08-037	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	50,00	151,74	7.587,00
642	50.01.110	CDHU	ESGUICHO EM LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	50,00	251,09	12.554,50
643	50.01.220	CDHU	ESGUICHO LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	50,00	354,45	17.722,50
644	47.05.060	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	50,00	581,23	29.061,50
645	47.05.070	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	50,00	698,38	34.919,00
646	47.05.080	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	50,00	1.195,12	59.756,00
647	08-08-044	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	50,00	606,77	30.338,50
648	08-08-045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	664,14	33.207,00
649	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	UN	50,00	272,28	13.614,00
650	50.10.084	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO 20 BC - CAPACIDADE DE 12 KG	UN	50,00	364,18	18.209,00
651	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	713,84	35.692,00
652	50.10.100	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	50,00	232,21	11.610,50

653	50.10.120	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	308,03	15.401,50
654	47.11.100	CDHU	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4´, ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	15,00	254,34	3.815,10
655	47.11.111	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, CAIXA À PROVA DE ÁGUA, UNIDADE SENSORA EM AÇO INOXIDÁVEL 316, FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1,4 A 14 BAR, PARA FLUÍDOS CORROSIVOS, DN=1/2´	UN	15,00	12.501,04	187.515,60
656	08-08-069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	15,00	3.035,78	45.536,70
657	43.10.620	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA), 0,5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 20 MCA, Q= 7,5 A 1,5 M³/H	UN	15,00	2.057,58	30.863,70
658	43.10.490	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	15,00	7.073,72	106.105,80
659	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	15,00	9.172,87	137.593,05
660	09-05-085	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	15,00	877,66	13.164,90
661	09-05-086	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	15,00	927,65	13.914,75
662	09-05-090	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	15,00	870,64	13.059,60
663	09-05-091	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	15,00	920,60	13.809,00
			SERVIÇO COMPLEMENTAR				
664	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	18,70	11.220,00
665	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	8,97	5.382,00
666	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	20,15	12.090,00
667	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	40,28	20.140,00
668	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	43,77	21.885,00

669	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	37,72	18.860,00
670	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	28,63	17.178,00
671	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	18,13	10.878,00
672	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	12,24	6.120,00
673	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	16,62	8.310,00
674	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	7,67	3.835,00
675	16-43-020	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	40,00	309,01	12.360,40
676	30.06.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	30,00	16,02	480,60
677	30.06.020	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (PAVIMENTO) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	15,00	15,63	234,45
678	30.06.100	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO	UN	30,00	285,05	8.551,50
679	30.06.110	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	15,00	583,85	8.757,75
680	100195	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	600,00	1,10	660,00
681	100196	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	600,00	1,85	1.110,00
682	100197	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	600,00	2,78	1.668,00
683	100198	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	600,00	0,37	222,00

684	100200	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	600,00	0,55	330,00
685	100208	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	600,00	27,48	16.488,00
686	100209	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	600,00	13,74	8.244,00
687	100220	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	600,00	39,48	23.688,00
688	100225	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	LXKM	600,00	3,09	1.854,00
689	100229	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,01	500,00
690	100230	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
691	100231	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,05	2.500,00
692	100232	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,52	2.600,00
693	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,26	1.300,00
694	100234	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	5.000,00	0,78	3.900,00
695	100235	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2019	L	18.000,00	0,05	900,00
696	100256	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X 6 CM E 6 X 8 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	4.000,00	12,58	50.320,00
697	100257	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM E 2 X 5 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	4.000,00	7,55	30.200,00

698	100258	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	4.000,00	18,88	75.520,00
699	100259	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	4.000,00	37,21	148.840,00
700	100260	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	5.000,00	12,25	61.250,00
701	100264	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	300,00	55,74	16.722,00
702	100265	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	300,00	1,17	351,00
703	100266	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	118,46	11.846,00
704	100267	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	100,00	2,34	234,00
705	100268	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	118,46	11.846,00
706	100269	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA, MANUAL, 1 PAVIMENTO, (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	100,00	2,34	234,00
707	100271	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2.000,00	88,85	177.700,00
708	100274	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2.000,00	39,50	79.000,00
709	100275	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	3.000,00	25,54	76.620,00
710	100276	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	3.000,00	46,61	139.830,00

711	100278	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	200,00	56,68	11.336,00
712	100279	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	200,00	1,09	218,00
713	100280	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	200,00	26,02	5.204,00
714	100282	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	221,96	221.960,00
715	100283	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2.000,00	35,85	71.700,00
716	02.05.212	CDHU	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2MES	1.500,00	14,84	22.260,00
717	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	2.926,14	28,99	84.828,79
718	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	13.000,00	15,24	198.120,00
719	55.01.030	CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	4.500,00	9,58	43.110,00
720	16-44-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=1/2"	UN	50,00	34,76	1.738,00
721	16-45-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=1/2"	UN	50,00	16,26	813,00
722	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA	M2	6.000,00	3,58	21.480,00
723	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	600,00	114,71	68.826,00
724	05.07.050	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	600,00	144,49	86.694,00
725	05.07.060	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETAÇÃO, ISOPOR, MANTA ASFÁLTICA E LÃ DE VIDRO	M3	600,00	162,64	97.584,00

726	97065	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	900,00	9,06	8.154,00
727	16-06-081	FDE	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	1.000,00	21,30	21.300,00
728	16-06-082	FDE	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	1.000,00	5,30	5.300,00
729	E9601	SICRO	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP	H	500,00	455,59	227.795,00
			ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				
730	90768	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	95,34	286.020,00
731	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	134,60	403.800,00
732	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	43,79	131.370,00
733	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	129,33	387.990,00
734	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	146,91	440.730,00
735	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	65,10	195.300,00
736	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	74,33	222.990,00
737	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	30,13	150.650,00
738	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	32,59	162.950,00
						VALOR TOTAL	47.524.634,40

LOTE 07

Boletim Referencial de Custos da CDHU – Versão 185 - sem desoneração - 03/2022_Tabela de Preços FDE - 04/2022_Sinapi - 04/2022_Sicro - 01/2022

REF.			*DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS*	*UN*	*QTDE ESTIMADA*	*PREÇO UNITÁRIO (R$)*	*VALOR TOTAL (R$)*
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	600,00	9,36	5.616,00
2	06.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	300,00	65,32	19.596,00
3	06.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M	M3	300,00	84,48	25.344,00
4	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	600,00	20,31	12.186,00
5	07.01.120	CDHU	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1 KM	M3	300,00	17,04	5.112,00
6	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	2.000,00	8,35	16.700,00
7	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	30,00	330,26	9.907,80
8	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	30,00	2.362,49	70.874,70
9	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	100,00	56,01	5.601,00

10	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	50,00	836,97	41.848,50
11	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	3.500,00	4,32	15.120,00
12	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	300,00	181,05	54.315,00
13	02-01-015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	2.000,00	41,34	82.680,00
14	17.01.040	CDHU	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	200,00	777,67	155.534,00
15	08.05.100	CDHU	DRENO COM PEDRA BRITADA	M3	200,00	147,78	29.556,00
16	08.05.180	CDHU	MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	834,76	21,08	17.596,75
17	01-08-051	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	100,00	407,16	40.716,00
18	01-08-052	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	100,00	266,08	26.608,00
19	02.02.120	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	100,00	916,77	91.677,00
20	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	100,00	1.382,55	138.255,00
21	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	100,00	1.306,12	130.612,00
22	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	100,00	836,95	83.695,00
23	02.02.160	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	100,00	630,78	63.078,00
24	02.03.110	CDHU	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	1.500,00	130,23	195.345,00
			DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
25	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	300,00	239,52	71.856,00
26	03.02.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M3	300,00	130,65	39.195,00
27	04.02.140	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	2.500,00	2,48	6.200,00
28	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	150,00	435,50	65.325,00
29	03.01.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO REVESTIMENTO	M2	600,00	32,66	19.596,00
30	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	350,00	87,10	30.485,00
31	04.01.020	CDHU	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO TARUGADA	M2	1.000,00	39,70	39.700,00

32	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	3.000,00	7,18	21.540,00
33	04.08.020	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	200,00	24,12	4.824,00
34	04.08.060	CDHU	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	300,00	14,48	4.344,00
35	04.10.020	CDHU	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	300,00	13,23	3.969,00
36	04.10.060	CDHU	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	300,00	2,65	795,00
37	04.09.020	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	300,00	33,77	10.131,00
38	04.09.040	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	200,00	28,88	5.776,00
39	04.09.160	CDHU	RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL	M2	200,00	4,58	916,00
40	07-50-001	FDE	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	1.000,00	6,16	6.160,00
41	04.02.050	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	M2	1.500,00	26,53	39.795,00
42	04.02.070	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	2.000,00	21,71	43.420,00
43	04.02.090	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETADA - TELHAS DE BARRO	M2	600,00	19,29	11.574,00
44	07-60-010	FDE	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	1.400,00	4,60	6.440,00
45	07-60-015	FDE	RETIRADA DE CAIBROS	M	10.000,00	2,75	27.500,00
46	07-60-016	FDE	RETIRADA DE RIPAS	M	16.000,00	0,45	7.200,00
47	07-60-020	FDE	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	3.600,00	6,90	24.840,00
48	04.03.020	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	3.000,00	17,42	52.260,00
49	04.03.040	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	2.000,00	8,71	17.420,00
50	04.03.060	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA OU ESPIGÃO EM BARRO	M	1.500,00	6,53	9.795,00
51	04.03.080	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	2.000,00	10,89	21.780,00
52	04.30.060	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	1.200,00	8,71	10.452,00
53	04.30.020	CDHU	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	2.500,00	5,00	12.500,00
54	04.30.040	CDHU	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	2.000,00	3,26	6.520,00
55	04.11.100	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	200,00	36,08	7.216,00
56	04.11.080	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	100,00	62,45	6.245,00

57	04.11.120	CDHU	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	70,00	8,52	596,40
58	04.11.140	CDHU	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	160,00	13,13	2.100,80
59	04.11.020	CDHU	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	160,00	49,21	7.873,60
60	04.12.020	CDHU	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	2,00	103,80	207,57
61	04.17.220	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA OU EXTERNA	UN	20,00	21,84	436,80
62	04.17.240	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	200,00	16,38	3.276,00
63	04.19.140	CDHU	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA E GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	5,00	5,46	27,30
64	04.22.200	CDHU	REMOÇÃO DE VERGALHÃO	M	265,00	10,92	2.893,80
65	04.19.020	CDHU	REMOÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	60,00	224,79	13.487,40
66	04.20.020	CDHU	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO	UN	50,00	38,18	1.909,00
67	04.21.130	CDHU	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	40,00	300,59	12.023,60
68	04.18.470	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	40,00	114,54	4.581,60
69	04.18.320	CDHU	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA EM POSTE	UN	41,00	10,89	446,49
70	04.18.090	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	100,00	59,95	5.995,00
71	04.18.080	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA	UN	100,00	109,17	10.917,00
72	04.22.130	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	3.500,00	27,30	95.550,00
73	04.22.120	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	1.000,00	54,58	54.580,00
74	04.22.110	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	220,00	13,65	3.003,00
75	04.22.100	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	220,00	27,30	6.006,00
76	04.18.130	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADO	UN	35,00	9,84	344,40
77	09-52-018	FDE	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	2.000,00	2,44	4.880,00
78	04.18.260	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE DE AÇÃO RÁPIDA COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL	UN	17,00	54,58	927,86

79	04.17.080	CDHU	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	100,00	21,84	2.184,00
80	04.19.120	CDHU	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	67,00	21,84	1.463,28
81	04.18.240	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE AUTOMÁTICA DA BOIA	UN	4,00	32,74	130,96
82	04.17.120	CDHU	REMOÇÃO DE BASE DE FUSÍVEL TIPO DIAZED	UN	250,00	8,19	2.047,50
83	04.17.040	CDHU	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	UN	100,00	81,88	8.188,00
84	04.18.460	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES	UN	40,00	81,88	3.275,20
85	04.18.200	CDHU	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	25,00	27,30	682,50
86	04.22.020	CDHU	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	UN	58,00	5,44	315,52
87	04.18.020	CDHU	REMOÇÃO DE CABEÇOTE EM REDE DE TELEFONIA	UN	39,00	13,65	532,35
88	09-62-017	FDE	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	1.600,00	2,44	3.904,00
89	09-62-018	FDE	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	5.000,00	4,91	24.550,00
90	09-62-019	FDE	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	5.000,00	2,95	14.750,00
91	03.08.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM ESTUQUE, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	400,00	11,32	4.528,00
92	03.08.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	1.500,00	6,53	9.795,00
93	03.08.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	1.500,00	6,53	9.795,00
94	04.07.040	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	1.000,00	7,22	7.220,00
95	04.07.020	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	1.000,00	13,50	13.500,00
96	03.09.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAMADA IMPERMEABILIZANTE	M2	1.000,00	17,51	17.510,00
97	03.09.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA REGULARIZANTE, ISOLANTE OU PROTETORA E PAPEL KRAFT	M2	2.000,00	21,00	42.000,00
98	12-50-002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	1.600,00	17,36	27.776,00
99	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M2	300,00	28,31	8.493,00
100	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1.000,00	13,06	13.060,00
101	04.05.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM TACOS DE MADEIRA	M2	1.000,00	13,06	13.060,00

102	04.05.060	CDHU	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	600,00	28,95	17.370,00
103	03.04.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	450,00	3,26	1.467,00
104	04.40.020	CDHU	RETIRADA DE SOLEIRA OU PEITORIL EM GERAL	M	130,00	4,35	565,50
105	04.04.060	CDHU	RETIRADA DE RODAPÉ EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE	M	450,00	17,42	7.839,00
106	04.14.020	CDHU	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M2	300,00	16,40	4.920,00
107	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	5.000,00	6,82	34.100,00
108	03.10.100	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	3.000,00	9,99	29.970,00
109	03.10.080	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	3.000,00	16,99	50.970,00
110	03.10.120	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	5.000,00	13,81	69.050,00
111	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	4,49	22.450,00
112	97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	30,00	553,67	16.610,10
113	13-50-010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACÃO	M2	1.500,00	8,24	12.360,00
114	01.23.264	CDHU	FURAÇÃO DE 3" EM CONCRETO ARMADO	M	50,00	369,00	18.450,00
115	01.23.260	CDHU	FURAÇÃO DE 2" EM CONCRETO ARMADO	M	50,00	326,33	16.316,50
116	04.06.100	CDHU	RETIRADA DE PISO ELEVADO TELESCÓPICO METÁLICO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	400,00	54,15	21.660,00
117	04.08.080	CDHU	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	400,00	6,53	2.612,00
			INFRAESTRUTURA / ESTRTURA				
118	02-02-021	FDE	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	8.000,00	16,09	128.720,00
119	02-02-022	FDE	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	6.000,00	17,61	105.660,00
120	12.01.041	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	500,00	85,04	42.520,00

121	09.01.030	CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	200,00	289,36	57.872,00
122	10.01.060	CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	6.000,00	17,14	102.840,00
123	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	200,00	571,19	114.238,00
124	11.03.090	CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	200,00	554,84	110.968,00
125	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	200,00	206,12	41.224,00
126	14.20.010	CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	200,00	2.125,38	425.076,00
127	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	300,00	6,04	1.812,00
128	03-01-002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	500,00	174,86	87.430,00
129	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	1.124,74	112.474,00
130	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	934,16	93.416,00
131	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	500,00	271,01	135.505,00
132	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	500,00	273,39	136.695,00
133	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	500,00	161,00	80.500,00
134	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	500,00	252,42	126.210,00
135	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	2.000,00	22,91	45.820,00
136	15.03.110	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO PATINÁVEL, SEM PINTURA	KG	2.000,00	25,64	51.280,00

137	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	2.000,00	21,56	43.120,00
138	15.03.140	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	1.000,00	23,30	23.300,00
139	07-02-016	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	1.000,00	26,19	26.190,00
140	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	600,00	112,56	67.536,00
141	08.01.040	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	M2	600,00	64,42	38.652,00
			ALVENARIAS/ DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS				
142	14.01.020	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	200,00	1.066,20	213.240,00
143	14.01.050	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	250,00	106,21	26.552,50
144	14.01.060	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	250,00	127,72	31.930,00
145	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	600,00	89,20	53.520,00
146	14.10.121	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	600,00	105,17	63.102,00
147	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	600,00	90,83	54.498,00
148	14.04.220	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	600,00	97,70	58.620,00
149	14.05.050	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	600,00	82,12	49.272,00
150	14.05.060	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	600,00	95,40	57.240,00
151	14.30.020	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	1.000,00	275,50	275.500,00
152	14.30.860	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4 CM	M2	600,00	413,79	248.274,00
153	14.30.880	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2RU	M2	800,00	282,80	226.240,00
154	96373	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	3.000,00	15,89	47.670,00
155	14.30.841	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO PISO/TETO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM COLUNA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M2	250,00	1.033,78	258.445,00

156	14.30.190	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MIOLO MINERAL, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5 CM	M2	1.200,00	192,47	230.964,00
157	04-80-011	FDE	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	1.000,00	160,77	160.770,00
			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
158	46.01.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 20 MM, (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	800,00	35,76	28.608,00
159	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	800,00	37,31	29.848,00
160	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	800,00	49,77	39.816,00
161	46.01.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	800,00	59,65	47.720,00
162	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	800,00	67,43	53.944,00
163	47.01.010	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2´	UN	100,00	70,03	7.003,00
164	47.01.020	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	100,00	91,83	9.183,00
165	47.01.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1´	UN	100,00	113,97	11.397,00
166	47.01.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/4´	UN	250,00	150,95	37.737,50
167	47.02.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1´ - LINHA ESPECIAL	UN	100,00	161,95	16.195,00
168	47.02.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	100,00	217,30	21.730,00
169	47.02.050	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	100,00	208,63	20.863,00
170	47.02.100	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	100,00	133,04	13.304,00
171	47.02.110	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	100,00	126,36	12.636,00

172	47.01.130	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	100,00	116,75	11.675,00
173	47.04.050	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2´	UN	100,00	588,57	58.857,00
174	47.04.100	CDHU	VÁLVULA DE MICTÓRIO PADRÃO, VAZÃO AUTOMÁTICA, DN= 3/4´	UN	60,00	436,34	26.180,40
175	47.04.020	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4´	UN	100,00	513,89	51.389,00
176	47.04.180	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN = 1 1/2´	UN	100,00	498,66	49.866,00
177	43.10.130	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3/4 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 16 MCA, Q= 12,7 A 8 M³/H	UN	50,00	3.017,24	150.862,00
178	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	230,00	56,25	12.937,50
179	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,00	87,25	3.490,00
180	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	94,87	28.461,00
181	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.000,00	200,07	200.070,00
182	49.01.020	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	40,00	120,43	4.817,20
183	49.01.030	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	20,00	133,69	2.673,80
184	49.01.016	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	16,00	102,68	1.642,88
185	49.05.020	CDHU	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	60,00	233,67	14.020,20
186	49.05.040	CDHU	RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	60,00	536,53	32.191,80
187	46.12.020	CDHU	TUBO DE CONCRETO (PS-1), DN= 400MM	M	80,00	128,02	10.241,60
188	47.05.120	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1 1/2´	UN	50,00	196,85	9.842,50
189	48.05.010	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4´	UN	75,00	121,90	9.142,50
190	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	UN	100,00	155,71	15.571,00
191	48.02.401	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	15,00	822,64	12.339,60

192	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN	20,00	1.263,89	25.277,80
193	44.01.050	CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	50,00	375,37	18.768,50
194	44.01.800	CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	60,00	868,89	52.133,40
195	44.01.100	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	60,00	177,30	10.638,00
196	44.01.200	CDHU	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	100,00	585,61	58.561,00
197	44.01.310	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	100,00	982,18	98.218,00
198	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	100,00	77,46	7.746,00
199	30.08.040	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	100,00	1.835,47	183.547,00
200	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	80,00	894,51	71.560,80
201	43.02.080	CDHU	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	100,00	582,79	58.279,00
202	08-17-081	FDE	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	50,00	545,88	27.294,00
203	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	120,00	905,15	108.618,00
204	08-70-005	FDE	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	100,00	139,37	13.937,00
205	44.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	100,00	27,37	2.737,00
206	44.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	100,00	27,39	2.739,00
207	44.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	100,00	77,40	7.740,00
208	08-80-009	FDE	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	100,00	524,47	52.447,00
209	08-80-032	FDE	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	100,00	138,56	13.856,00
210	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	30,00	1.710,11	51.303,30
211	44.20.220	CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1´ X 1 1/2´	UN	100,00	227,89	22.789,00
212	44.20.240	CDHU	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1´ X 1 1/2´	UN	100,00	56,86	5.686,00
213	55.02.060	CDHU	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	2.000,00	13,10	26.200,00

214	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	2.500,00	12,06	30.150,00
215	44.03.315	CDHU	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	100,00	150,12	15.012,00
216	44.03.640	CDHU	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´ OU 3/4´	UN	100,00	521,28	52.128,00
217	08-84-049	FDE	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	80,00	3.071,53	245.722,40
218	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	100,00	332,74	33.274,00
219	44.06.710	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	100,00	1.006,60	100.660,00
220	44.20.640	CDHU	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2´	UN	20,00	146,52	2.930,40
221	16-08-065	FDE	FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	UN	9,00	21.316,03	191.844,27
222	16-85-062	FDE	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 2HP EXTR 2200 A 4000 L/H A M 160 A 100MCA	UN	10,00	3.877,49	38.774,90
223	44.20.110	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2´	UN	150,00	17,39	2.608,50
224	44.20.100	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	150,00	55,64	8.346,00
225	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	156,94	15.694,00
226	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	500,00	7,50	3.750,00
227	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	76,03	2.280,90
228	44.03.130	CDHU	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	100,00	61,30	6.130,00
229	08-12-001	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	1.000,00	74,88	74.880,00
230	49.03.020	CDHU	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	20,00	367,48	7.349,60
231	49.08.250	CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	20,00	606,48	12.129,60
232	08-11-015	FDE	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	30,00	867,71	26.031,30
233	46.01.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	150,00	261,74	39.261,00
234	49.06.030	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 3"	UN	150,00	14,56	2.184,00
235	08-12-002	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	150,00	67,62	10.143,00

236	08-12-003	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	150,00	101,14	15.171,00
237	08-12-004	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	150,00	76,58	11.487,00
238	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4"	UN	150,00	21,00	3.150,00
239	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6"	UN	150,00	50,85	7.627,50
240	08-13-001	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	600,00	28,00	16.800,00
241	08-13-002	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	600,00	41,17	24.702,00
242	08-13-003	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	600,00	52,74	31.644,00
243	08-13-004	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	600,00	60,34	36.204,00
244	08-13-005	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	600,00	87,21	52.326,00
245	08-13-006	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	600,00	129,90	77.940,00
246	08-13-007	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	600,00	156,49	93.894,00
247	08-13-008	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	600,00	206,54	123.924,00
248	01-08-032	FDE	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	100,00	149,11	14.911,00
249	16-05-037	FDE	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	200,00	83,88	16.776,00
250	16-05-076	FDE	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	300,00	884,41	265.323,00
251	67.02.330	CDHU	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA REUSO EM FINS NÃO POTÁVEIS, VAZÃO DE 2 M³/H	UN	4,00	116.262,02	465.048,08
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
252	37.13.630	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	70,00	165,62	11.593,40
253	37.13.660	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	30,00	215,59	6.467,70
254	09-02-105	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	30,00	431,26	12.937,80
255	09-02-108	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	30,00	404,43	12.132,90
256	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	M	600,00	35,81	21.486,00
257	38.01.100	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2´ - COM ACESSÓRIOS	M	500,00	65,24	32.620,00
258	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	M	600,00	77,42	46.452,00
259	09-04-028	FDE	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	10,00	2.701,21	27.012,10
260	09-04-085	FDE	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	10,00	409,73	4.097,30

261	09-04-095	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	200,00	40,19	8.038,00
262	09-04-096	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	250,00	92,32	23.080,00
263	38.06.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	400,00	68,18	27.272,00
264	38.06.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	600,00	82,81	49.686,00
265	38.06.100	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	400,00	123,55	49.420,00
266	09-05-047	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	30,00	705,25	21.157,50
267	09-05-051	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	20,00	848,78	16.975,60
268	09-05-054	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	15,00	1.322,37	19.835,55
269	09-05-062	FDE	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	20,41	1.020,50
270	09-05-063	FDE	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	26,32	1.316,00
271	09-05-064	FDE	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	44,21	2.210,50
272	37.13.640	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	30,00	228,03	6.840,90
273	09-05-076	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	10,00	1.753,83	17.538,30
274	37.17.070	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	60,00	298,19	17.891,40
275	37.17.090	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	30,00	438,84	13.165,20
276	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	435,00	32,48	14.128,80
277	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	UN	430,00	42,00	18.060,00
278	40.02.100	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	50,00	224,90	11.245,00
279	09-06-028	FDE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	80,00	762,26	60.980,80
280	37.01.020	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 200 X 200 X 120 MM	UN	1,00	144,65	144,65
281	37.01.080	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	1,00	235,59	235,59

282	39.21.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	16,61	49.830,00
283	39.21.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	23,71	71.130,00
284	39.21.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	34,25	102.750,00
285	39.21.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	49,06	147.180,00
286	39.03.160	CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	8.000,00	4,26	34.080,00
287	39.03.170	CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	30.000,00	6,21	186.300,00
288	39.03.174	CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C.	M	26.500,00	8,77	232.405,00
289	39.03.178	CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3.000,00	12,01	36.030,00
290	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	300,00	30,48	9.144,00
291	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	1.000,00	43,26	43.260,00
292	40.05.080	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	100,00	31,52	3.152,00
293	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	68,00	30,99	2.107,32
294	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	40,00	37,36	1.494,40
295	50.01.090	CDHU	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	50,00	126,76	6.338,00
296	09-08-056	FDE	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	70,00	364,79	25.535,30
297	40.05.120	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	100,00	37,60	3.760,00
298	40.05.170	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	50,00	74,55	3.727,50
299	40.05.180	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	50,00	58,92	2.946,00
300	09-08-080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	220,00	235,98	51.915,60
301	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	50,00	262,83	13.141,50
302	50.05.400	CDHU	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	UN	20,00	213,10	4.262,00
303	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	120,00	316,42	37.970,40

304	41.14.090	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	60,00	236,47	14.188,20
305	41.05.720	CDHU	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR, BASE G12 DE 150 W	UN	60,00	167,41	10.044,60
306	09-09-057	FDE	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	60,00	222,10	13.326,00
307	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	62,00	479,59	29.734,58
308	41.31.070	CDHU	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	50,00	363,05	18.152,50
309	09-09-083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	50,00	69,94	3.497,00
310	40.05.340	CDHU	SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO, COM FOTOCÉLULA, PARA LÂMPADA QUALQUER	UN	24,00	61,55	1.477,20
311	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	50,00	691,43	34.571,50
312	41.11.110	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	30,00	616,77	18.503,10
313	41.12.050	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W	UN	38,00	1.684,00	63.992,00
314	41.12.080	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W	UN	32,00	516,52	16.528,64
315	09-13-015	FDE	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	211,08	48,52	10.241,43
316	09-13-028	FDE	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇAO	UN	52,00	313,82	16.318,64
317	09-13-032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	214,00	55,70	11.919,80
318	09-13-033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	157,00	63,28	9.934,96
319	29.03.030	CDHU	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1/4´ (6,35 MM)	M	59,00	26,91	1.587,69
320	38.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	M	500,00	54,58	27.290,00

321	41.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO OU PROJETORES FIXOS EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	28,00	22,32	624,96
322	41.20.130	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA	UN	64,00	4,35	278,40
323	29.01.230	CDHU	CANTONEIRA E PERFIS EM FERRO	KG	190,00	33,16	6.300,40
324	36.20.010	CDHU	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 3/8´	M	240,00	120,41	28.898,40
325	37.15.200	CDHU	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 400 A - 15 KV - COM PROLONGADOR	UN	1,00	2.038,17	2.038,17
326	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	1,00	2.944,61	2.944,61
327	36.20.360	CDHU	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	50,00	388,38	19.419,00
328	36.20.200	CDHU	MÃO FRANCESA DE 700 MM	UN	200,00	84,12	16.824,00
329	09-80-053	FDE	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	1,00	1.252,66	1.252,66
330	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	45,00	15,23	685,35
331	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	UN	10,00	18,65	186,50
332	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	22,00	19,39	426,58
333	09-82-085	FDE	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	2,00	547,17	1.094,34
334	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	CJ	149,00	312,54	46.568,46
335	09-84-035	FDE	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	70,00	24,29	1.700,30
336	41.20.080	CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	12,90	2.580,00
337	09-84-038	FDE	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE	UN	300,00	171,02	51.306,00
338	41.04.020	CDHU	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	1.000,00	11,40	11.400,00
339	41.07.820	CDHU	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-3 DE 26 W	UN	100,00	25,66	2.566,00
340	41.14.670	CDHU	LUMINÁRIA TRIANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W/20 W/23 W	UN	100,00	121,04	12.104,00
341	09-85-024	FDE	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	300,00	293,72	88.116,00
342	41.13.200	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	100,00	149,92	14.992,00

343	41.10.060	CDHU	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00 M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA	UN	50,00	165,10	8.255,00
344	41.10.080	CDHU	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS	UN	50,00	687,44	34.372,00
345	09-85-048	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	50,00	2.454,76	122.738,00
346	09-85-050	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	50,00	6.243,14	312.157,00
347	40.06.060	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1´	CJ	622,00	53,39	33.208,58
348	40.06.100	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2´	CJ	200,00	72,13	14.426,00
349	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	CJ	15,00	136,94	2.054,10
350	40.06.040	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	1.114,00	45,42	50.597,88
351	41.02.562	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W	UN	100,00	113,59	11.359,00
352	09-85-089	FDE	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	100,00	46,90	4.690,00
353	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN	104,00	184,15	19.151,60
354	40.11.010	CDHU	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	50,00	115,89	5.794,50
355	09-05-083	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	5,00	1.805,80	9.029,00
356	16-85-080	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X16 MM2 0,6/1KV	M	3.000,00	54,36	163.080,00
357	16-85-081	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X10 MM2 0,6/1KV	M	3.200,00	35,95	115.040,00
358	39.24.154	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 6 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.300,00	37,96	125.268,00
359	39.24.153	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 4 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.500,00	28,01	98.035,00
360	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	6.000,00	19,72	118.320,00
361	39.24.151	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	13,79	41.370,00

362	101904	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.601,52	1.601,52
363	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50MM	UN	300,00	23,84	7.152,00
364	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	UN	300,00	26,62	7.986,00
365	38.23.030	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X50MM	UN	300,00	30,43	9.129,00
366	38.23.040	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X50MM	UN	300,00	34,39	10.317,00
367	38.23.050	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	UN	300,00	33,43	10.029,00
368	38.23.060	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X50MM	UN	300,00	40,01	12.003,00
369	38.23.110	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100MM	UN	300,00	30,06	9.018,00
370	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100MM	UN	300,00	36,32	10.896,00
371	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100MM	UN	300,00	39,83	11.949,00
372	38.23.140	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X100MM	UN	300,00	39,55	11.865,00
373	38.23.150	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X100MM	UN	300,00	47,55	14.265,00
374	38.23.160	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 400X100MM	UN	300,00	59,12	17.736,00
375	38.01.180	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4´ - COM ACESSÓRIOS	M	600,00	166,38	99.828,00
376	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	50,00	48,34	2.417,00
377	38.19.030	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	600,00	20,25	12.150,00
378	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	600,00	22,89	13.734,00
379	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	16,91	10.146,00
380	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	22,50	13.500,00
381	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	600,00	72,21	43.326,00
382	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	40,23	4.023,00

383	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	21,67	2.167,00
384	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	14,71	1.471,00
385	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	28,49	2.849,00
386	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	20,51	2.051,00
387	41.11.702	CDHU	LUMINÁRIA LED SOLAR INTEGRADA PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 8000 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130,5 LM/W - POTÊNCIA DE 80 W	UN	100,00	9.008,41	900.841,00
388	38.21.130	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	139,30	83.580,00
389	38.21.140	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	161,53	80.765,00
390	38.21.940	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	164,56	82.280,00
391	38.21.310	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	185,30	92.650,00
392	38.21.110	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	100,12	50.060,00
393	38.21.120	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	130,03	65.015,00
394	38.21.920	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	120,79	60.395,00
395	38.21.930	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	134,55	67.275,00
			FORRO				
396	96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	2.000,00	59,04	118.080,00
397	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	2.000,00	16,54	33.080,00
398	22.01.020	CDHU	FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO	M2	1.600,00	167,50	268.000,00
399	22.02.030	CDHU	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5 MM, FIXO	M2	2.000,00	101,94	203.880,00
400	22.03.040	CDHU	FORRO MODULAR REMOVÍVEL EM PVC DE 618MM X 1243MM	M2	2.000,00	120,65	241.300,00

401	10-01-083	FDE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	2.500,00	63,29	158.225,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO				
402	32.15.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	M2	500,00	89,15	44.575,00
403	32.16.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	1.400,00	62,69	87.766,00
404	32.15.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 4 MM	M2	2.600,00	95,10	247.260,00
405	32.15.080	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM, FACE EXPOSTA EM GEOTÊXTIL, COM MEMBRANA ACRÍLICA	M2	1.200,00	224,54	269.448,00
406	11-02-035	FDE	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	800,00	129,46	103.568,00
407	32.16.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA E REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M2	410,60	102,84	42.226,25
408	11-02-066	FDE	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	4.500,00	33,70	151.650,00
409	32.17.010	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	230,00	922,79	212.241,70
410	32.07.160	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA A BASE DE POLIURETANO	CM3	5.500,00	0,37	2.035,00
411	32.07.090	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM - INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO	M	32,02	10,77	344,81
412	32.17.012	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	330,00	563,97	186.110,10
413	16-48-014	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE SOLVENTE	M2	350,00	80,71	28.248,50
			REVESTIMENTOS				
414	17.02.020	CDHU	CHAPISCO	M2	6.000,00	7,69	46.140,00
415	17.02.120	CDHU	EMBOÇO COMUM	M2	4.000,00	23,95	95.800,00
416	17.02.220	CDHU	REBOCO	M2	4.000,00	14,10	56.400,00

417	17.04.020	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	3.000,00	22,33	66.990,00
418	17.04.040	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	3.000,00	24,85	74.550,00
419	18.11.042	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	4.500,00	129,84	584.280,00
420	29.01.040	CDHU	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL ´Y´	M	100,00	27,63	2.763,00
421	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	2.325,46	57,92	134.690,88
422	17.03.020	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	2.500,00	36,95	92.375,00
423	17.03.040	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	2.000,00	42,52	85.040,00
424	17.03.060	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	2.000,00	66,61	133.220,00
425	17.40.110	CDHU	FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	M	300,00	48,24	14.472,00
426	33.10.070	CDHU	BORRACHA CLORADA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	200,00	44,10	8.820,00
427	30.04.090	CDHU	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS COM PINTURA ESMALTE EPÓXI, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	100,00	18,23	1.823,00
428	18.08.090	CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	2.300,00	155,38	357.374,00
429	20.04.020	CDHU	PISO EM TACOS DE IPÊ COLADO	M2	600,00	368,44	221.064,00
430	20.20.220	CDHU	RASPAGEM COM CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE CERA	M2	1.500,00	70,62	105.930,00
431	18.13.010	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	2.700,00	169,63	458.001,00
432	18.08.120	CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	1.000,00	52,79	52.790,00
433	18.06.103	CDHU	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	1.000,00	4,49	4.490,00

434	19.01.064	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	400,00	215,21	86.084,00
435	19.01.062	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	200,00	181,62	36.324,00
436	20.03.010	CDHU	SOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA	M2	150,00	722,86	108.429,00
437	17.40.010	CDHU	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	1.000,00	50,37	50.370,00
438	17.01.020	CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	230,00	865,63	199.094,90
439	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	8.500,00	3,26	27.710,00
440	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	250,00	1.060,87	265.217,50
441	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	3.000,00	5,01	15.030,00
442	19.01.022	CDHU	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	620,00	542,97	336.641,40
443	21.03.090	CDHU	PISO ELEVADO TIPO TELESCÓPICO EM CHAPA DE AÇO, SEM REVESTIMENTO	M2	550,00	374,33	205.881,50
444	21.02.060	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	250,00	267,50	66.875,00
445	21.02.050	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	300,00	180,05	54.015,00
446	21.10.071	CDHU	RODAPÉ FLEXÍVEL PARA PISO VINÍLICO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, CURVO/PLANO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	900,00	47,38	42.642,00
447	21.02.071	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	300,00	293,83	88.149,00
448	54.04.360	CDHU	BLOCO DIAGONAL EM CONCRETO TIPO PISO DRENANTE PARA PLANTIO DE GRAMA - 50 X 50 X 10 CM	M2	522,00	125,41	65.464,02
449	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	500,00	125,81	62.905,00
450	54.04.392	CDHU	PISO EM PLACA DE CONCRETO PERMEÁVEL DRENANTE, COR NATURAL, COM RESINA PROTETORA	M2	500,00	155,22	77.610,00
451	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	1.600,00	62,30	99.680,00

452	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M3	265,00	857,18	227.152,70
453	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	600,00	170,05	102.030,00
			PINTURAS				
454	33.07.102	CDHU	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	2.000,00	55,54	111.080,00
455	33.01.350	CDHU	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	2.000,00	18,79	37.580,00
456	33.02.060	CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	13.000,00	16,10	209.300,00
457	33.02.080	CDHU	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	10.000,00	18,83	188.300,00
458	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	17.319,73	33,50	580.210,94
459	33.05.330	CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	6.200,00	30,73	190.526,00
460	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	6.500,00	51,96	337.740,00
461	15-04-007	FDE	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	6.400,00	28,40	181.760,00
462	33.01.060	CDHU	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	M2	11.924,11	16,91	201.636,77
463	33.03.750	CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	M2	6.100,00	42,61	259.921,00
464	15-03-028	FDE	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3.000,00	45,39	136.170,00
465	15-03-035	FDE	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	3.000,00	40,36	121.080,00
466	15-04-009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	600,00	40,13	24.078,00
467	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	300,00	27,71	8.313,00
468	33.10.100	CDHU	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2	6.100,00	48,68	296.948,00
469	15-02-019	FDE	ESMALTE	M2	6.200,00	33,26	206.212,00
470	15-04-082	FDE	TINTA LATEX PARA PISO	M2	1.200,00	29,02	34.824,00
471	33.03.350	CDHU	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE	M2	800,00	33,34	26.672,00
			COBERTURAS				
472	15.01.010	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	200,00	187,60	37.520,00
473	15.01.020	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	180,00	199,34	35.881,20
474	15.01.030	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	150,00	211,06	31.659,00

475	15.01.040	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	150,00	230,10	34.515,00
476	15.01.110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	150,00	132,73	19.909,50
477	15.01.120	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	150,00	144,46	21.669,00
478	15.01.140	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 13,01 A 18,00 M	M2	150,00	170,78	25.617,00
479	15.01.310	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS DE BARRO	M2	150,00	121,44	18.216,00
480	15.01.320	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	150,00	33,86	5.079,00
481	15.01.330	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	150,00	23,66	3.549,00
482	16.02.020	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	M2	2.300,00	105,10	241.730,00
483	16.02.030	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	1.700,00	70,36	119.612,00
484	16.02.045	CDHU	TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTA	M2	1.700,00	144,48	245.616,00
485	16.03.010	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	1.500,00	73,43	110.145,00
486	16.03.020	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	2.400,00	95,17	228.408,00
487	07-03-135	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	1.500,00	364,66	546.990,00
488	16.13.140	CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	1.500,00	230,17	345.255,00
489	16.02.230	CDHU	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	1.000,00	33,41	33.410,00
490	07-70-010	FDE	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	2.000,00	16,12	32.240,00
491	16.40.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL/PAULISTINHA	M2	1.000,00	52,52	52.520,00
492	16.40.150	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS, PERFIL MODULADO OU TRAPEZOIDAL	M2	1.000,00	33,05	33.050,00
493	16.40.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	1.000,00	21,82	21.820,00

494	07-80-001	FDE	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	3.000,00	9,00	27.000,00
495	07-80-002	FDE	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	3.000,00	20,48	61.440,00
496	07-80-003	FDE	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	2.000,00	32,37	64.740,00
497	07-80-004	FDE	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	2.000,00	49,01	98.020,00
498	07-80-019	FDE	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	12.000,00	6,00	72.000,00
499	07-80-035	FDE	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	3.000,00	8,24	24.720,00
500	07-80-036	FDE	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	1.000,00	195,14	195.140,00
501	16.03.370	CDHU	ESPIGÃO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	600,00	104,33	62.598,00
502	16.03.330	CDHU	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	600,00	196,84	118.104,00
503	07-80-090	FDE	AMARRACAO DE TELHA CERAMICA COM ARAME DE COBRE	M2	11.000,00	16,05	176.550,00
504	16.02.120	CDHU	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	1.500,00	16,40	24.600,00
505	16.33.062	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	240,00	291,05	69.852,00
506	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	200,00	178,03	35.606,00
507	16.33.022	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	200,00	129,63	25.926,00
508	16.02.270	CDHU	ESPIGÃO DE BARRO EMBOÇADO	M	1.500,00	40,36	60.540,00
509	08-12-034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	290,00	130,74	37.914,60
510	08-12-035	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	290,00	236,00	68.440,00
511	15-03-061	FDE	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	2.000,00	10,82	21.640,00
512	15-03-064	FDE	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	2.000,00	16,83	33.660,00
513	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.780,16	27,40	48.776,30
514	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	5.000,00	3,71	18.550,00
515	24.03.200	CDHU	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	M2	300,00	1.288,57	386.571,00
			ELEMENTOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA				
516	06-02-017	FDE	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	66,00	5.461,36	360.449,76
517	23.09.020	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 60 X 210 CM	UN	120,00	842,60	101.112,00

518	05-01-095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	120,00	1.383,81	166.057,20
519	23.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	100,00	77,19	7.719,00
520	23.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	100,00	2,41	241,00
521	24.02.900	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DUPLA COM VISOR, BATENTE ENVOLVENTE, COMPLETA	M2	150,00	2.505,90	375.885,00
522	05-80-005	FDE	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	100,00	849,81	84.981,00
523	05-80-015	FDE	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	100,00	196,79	19.679,00
524	05-80-020	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	100,00	332,93	33.293,00
525	23.20.100	CDHU	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	100,00	75,56	7.556,00
526	05-80-022	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	100,00	454,51	45.451,00
527	05-80-023	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	100,00	456,49	45.649,00
528	05-80-030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	100,00	238,09	23.809,00
529	23.20.120	CDHU	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	100,00	12,15	1.215,00
530	05-80-038	FDE	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	1.200,00	15,22	18.264,00
531	28.01.280	CDHU	FECHADURA DE SEGURANÇA PARA CELA TIPO GORGES, COM CLIC E ABERTURA DE UM LADO, EMBUTIDA EM CAIXA	CJ	128,00	2.389,17	305.813,76
532	28.20.413	CDHU	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO REFORÇADA DE 3 1/2" X 3", PARA PORTA DE ATÉ 35 KG	UN	200,00	84,92	16.984,00
533	05-80-095	FDE	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	80,00	379,67	30.373,60
534	23.09.040	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	95,00	833,88	79.218,60
535	23.09.050	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	50,00	871,22	43.561,00
536	28.01.070	CDHU	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	150,00	305,68	45.852,00
537	23.01.050	CDHU	CAIXILHO EM MADEIRA MAXIM-AR	M2	100,00	1.306,51	130.651,00
538	24.01.030	CDHU	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.359,00	203.850,00
539	24.01.010	CDHU	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M2	100,00	1.278,53	127.853,00
540	06-01-049	FDE	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	90,00	1.566,38	140.974,20
541	25.01.030	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	150,00	557,31	83.596,50
542	06-02-020	FDE	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	150,00	1.958,08	293.712,00

543	24.07.040	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM TELA ONDULADA MALHA 2´ E FIO 12	M2	150,00	1.478,56	221.784,00
544	24.03.080	CDHU	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO (DEGRAU EM ´T´)	M	30,00	1.534,88	46.046,40
545	24.02.450	CDHU	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	60,00	1.322,51	79.350,60
546	30.01.010	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	30,00	264,95	7.948,50
547	30.01.020	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM	UN	30,00	169,74	5.092,20
548	30.01.030	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 MM	UN	30,00	223,21	6.696,30
549	30.01.050	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 X 800 MM	UN	30,00	439,50	13.185,00
550	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	30,00	291,46	8.743,80
551	30.01.080	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	241,31	7.239,30
552	30.01.090	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 800 X 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	499,86	14.995,80
553	30.01.110	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA SIFÃO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	420,52	12.615,60
554	30.01.120	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4´ X 400 MM	UN	30,00	200,43	6.012,90
555	30.01.130	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	654,03	19.620,90
556	06-03-061	FDE	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	130,00	1.114,17	144.842,10

557	24.08.020	CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2´ E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2´	M	130,00	1.209,68	157.258,40
558	24.03.040	CDHU	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2´	M	120,00	1.157,29	138.874,80
559	25.01.020	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	300,00	1.080,10	324.030,00
560	24.01.070	CDHU	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	300,00	1.238,21	371.463,00
561	06-80-023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	150,00	992,69	148.903,50
562	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	150,00	899,62	134.943,00
563	24.20.200	CDHU	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	150,00	395,55	59.332,50
564	24.02.060	CDHU	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.407,56	211.134,00
565	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	150,00	632,29	94.843,50
566	16-01-080	FDE	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	10,00	9.371,31	93.713,10
567	16-01-081	FDE	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	10,00	9.822,20	98.222,00
568	16-01-082	FDE	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	10,00	6.266,97	62.669,70
569	16-01-083	FDE	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	10,00	7.808,51	78.085,10
570	34.05.270	CDHU	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2´, MONTANTES METÁLICOS RETOS	M2	1.850,00	300,15	555.277,50
571	35.01.070	CDHU	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 BWG, MALHA DE 2´	M2	1.069,89	72,18	77.224,74
572	25.02.050	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	200,00	834,17	166.834,00
			VIDROS				
573	26.02.040	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	460,00	313,74	144.320,40
574	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	400,00	394,65	157.860,00

575	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	120,00	2.728,20	327.384,00
576	26.01.040	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M2	600,00	171,41	102.846,00
577	26.01.060	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 5 MM	M2	600,00	192,03	115.218,00
578	26.01.080	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM	M2	600,00	213,27	127.962,00
579	26.04.010	CDHU	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	400,00	626,35	250.540,00
580	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	100,00	358,85	35.885,00
581	14-01-035	FDE	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	600,00	162,42	97.452,00
582	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	100,00	1.391,19	139.119,00
583	28.01.180	CDHU	MOLA AÉREA HIDRÁULICA, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,60 M	UN	30,00	4.846,69	145.400,70
584	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	500,00	607,62	303.810,00
585	32.06.231	CDHU	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, PARA APLICAÇÃO EM VIDROS	M2	2.600,00	105,19	273.494,00
			PAISAGISMO				
586	34.02.100	CDHU	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	5.000,00	16,32	81.600,00
587	34.02.080	CDHU	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	5.000,00	25,63	128.150,00
588	16-03-014	FDE	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	100,00	154,27	15.427,00
589	34.05.370	CDHU	FECHAMENTO DE DIVISA - MOURÃO COM PLACAS PRÉ MOLDADAS	M	600,00	227,63	136.578,00
590	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	500,00	7,11	3.555,00
591	35.04.140	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	UN	40,00	676,46	27.058,40
592	35.04.120	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	UN	30,00	607,12	18.213,60
593	16-07-038	FDE	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	30,00	1.246,60	37.398,00
594	34.03.020	CDHU	ARBUSTO AZALÉA - H= 0,60 A 0,80 M	UN	150,00	59,15	8.872,50
595	16-03-404	FDE	PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M	UN	60,00	423,57	25.414,20
596	16-03-322	FDE	ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M	UN	60,00	42,77	2.566,20

597	16-03-201	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA H=2,00M	UN	60,00	264,92	15.895,20
598	101200	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	150,00	76,18	11.427,00
599	16-03-305	FDE	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	180,00	132,49	23.848,20
			INSTALAÇÕES DE GASES				
600	08-02-001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	6,00	13.796,41	82.778,46
601	08-02-002	FDE	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	6,00	20.565,24	123.391,44
602	08-02-003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	25.203,67	126.018,35
603	08-02-004	FDE	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	10,00	2.448,91	24.489,10
604	08-02-005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	10,00	3.039,02	30.390,20
605	32.10.090	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1´	M	200,00	33,57	6.714,00
606	32.10.100	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1´ ATÉ 2´	M	200,00	59,81	11.962,00
607	32.10.110	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2´ ATÉ 3´	M	200,00	93,88	18.776,00
608	08-02-017	FDE	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	200,00	12,36	2.472,00
609	08-02-021	FDE	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	100,00	780,20	78.020,00
610	46.07.020	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 3/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	133,05	13.305,00
611	46.07.030	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	171,53	17.153,00
612	46.07.040	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,29	20.629,00
613	46.07.050	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/2´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	209,80	20.980,00
614	08.02.050	CDHU	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	100,00	8,25	825,00
615	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	118,62	23.724,00
616	46.10.020	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 22MM (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	156,94	31.388,00
617	46.10.030	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 28MM (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	206,28	41.256,00
618	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	323,88	64.776,00
619	46.10.050	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	374,12	74.824,00

			SERVIÇOS DE COMBATE A INCENDIO				
620	08-07-002	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	200,00	324,71	64.942,00
621	08-07-003	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	200,00	366,86	73.372,00
622	08-07-004	FDE	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	200,00	501,61	100.322,00
623	08-07-005	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	200,00	795,67	159.134,00
624	08-07-010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	200,00	58,34	11.668,00
625	47.01.070	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2´	UN	200,00	502,69	100.538,00
626	47.01.080	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3´	UN	20,00	754,79	15.095,80
627	47.01.090	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 4´	UN	20,00	1.256,39	25.127,80
628	08-08-010	FDE	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	20,00	284,14	5.682,80
629	08-08-012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	20,00	1.026,64	20.532,80
630	47.05.140	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	30,00	425,91	12.777,30
631	47.05.150	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	30,00	619,09	18.572,70
632	47.05.160	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	20,00	1.056,65	21.133,00
633	08-08-021	FDE	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	50,00	149,20	7.460,00
634	50.01.170	CDHU	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2´ X 2 1/2´	UN	50,00	129,64	6.482,00
635	50.01.030	CDHU	ABRIGO DUPLO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA, COM VISOR E SUPORTE (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	1.616,26	32.325,20
636	50.01.060	CDHU	ABRIGO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	661,06	13.221,20
637	50.01.080	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´ (38 MM)	M	100,00	30,25	3.025,00
638	50.01.100	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´ (63 MM)	M	100,00	45,21	4.521,00
639	08-08-035	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	50,00	96,04	4.802,00
640	08-08-036	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	50,00	70,75	3.537,50
641	08-08-037	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	50,00	151,74	7.587,00
642	50.01.110	CDHU	ESGUICHO EM LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	50,00	251,09	12.554,50
643	50.01.220	CDHU	ESGUICHO LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	50,00	354,45	17.722,50
644	47.05.060	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	50,00	581,23	29.061,50
645	47.05.070	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	50,00	698,38	34.919,00
646	47.05.080	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	50,00	1.195,12	59.756,00

647	08-08-044	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	50,00	606,77	30.338,50
648	08-08-045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	664,14	33.207,00
649	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	UN	50,00	272,28	13.614,00
650	50.10.084	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO 20 BC - CAPACIDADE DE 12 KG	UN	50,00	364,18	18.209,00
651	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	713,84	35.692,00
652	50.10.100	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	50,00	232,21	11.610,50
653	50.10.120	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	308,03	15.401,50
654	47.11.100	CDHU	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4´, ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	15,00	254,34	3.815,10
655	47.11.111	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, CAIXA À PROVA DE ÁGUA, UNIDADE SENSORA EM AÇO INOXIDÁVEL 316, FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1,4 A 14 BAR, PARA FLUÍDOS CORROSIVOS, DN=1/2´	UN	15,00	12.501,04	187.515,60
656	08-08-069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	15,00	3.035,78	45.536,70
657	43.10.620	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA), 0,5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 20 MCA, Q= 7,5 A 1,5 M³/H	UN	15,00	2.057,58	30.863,70
658	43.10.490	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	15,00	7.073,72	106.105,80
659	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	15,00	9.172,87	137.593,05
660	09-05-085	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	15,00	877,66	13.164,90
661	09-05-086	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	15,00	927,65	13.914,75
662	09-05-090	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	15,00	870,64	13.059,60
663	09-05-091	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	15,00	920,60	13.809,00
			SERVIÇO COMPLEMENTAR				
664	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	18,70	11.220,00
665	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	8,97	5.382,00

666	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	20,15	12.090,00
667	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	40,28	20.140,00
668	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	43,77	21.885,00
669	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	37,72	18.860,00
670	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	28,63	17.178,00
671	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	18,13	10.878,00
672	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	12,24	6.120,00
673	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	16,62	8.310,00
674	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	7,67	3.835,00
675	16-43-020	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	50,00	309,01	15.450,50
676	30.06.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	50,00	16,02	801,00
677	30.06.020	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (PAVIMENTO) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	50,00	15,63	781,50
678	30.06.100	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO	UN	50,00	285,05	14.252,50
679	30.06.110	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	50,00	583,85	29.192,50
680	100195	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	1.000,00	1,10	1.100,00

681	100196	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	1.000,00	1,85	1.850,00
682	100197	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	1.000,00	2,78	2.780,00
683	100198	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	1.000,00	0,37	370,00
684	100200	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	1.000,00	0,55	550,00
685	100208	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	1.000,00	27,48	27.480,00
686	100209	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	1.000,00	13,74	13.740,00
687	100220	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	39,48	39.480,00
688	100225	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	LXKM	1.000,00	3,09	3.090,00
689	100229	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,01	500,00
690	100230	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
691	100231	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,05	2.500,00
692	100232	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,52	2.600,00
693	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,26	1.300,00
694	100234	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	5.000,00	0,78	3.900,00

695	100235	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2019	L	18.000,00	0,05	900,00
696	100256	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X 6 CM E 6 X 8 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	12,58	37.740,00
697	100257	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM E 2 X 5 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	7,55	22.650,00
698	100258	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	18,88	56.640,00
699	100259	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	2.600,00	37,21	96.746,00
700	100260	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	5.000,00	12,25	61.250,00
701	100264	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	400,00	55,74	22.296,00
702	100265	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	600,00	1,17	702,00
703	100266	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	1.500,00	118,46	177.690,00
704	100267	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	1.500,00	2,34	3.510,00
705	100268	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	400,00	118,46	47.384,00
706	100269	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA, MANUAL, 1 PAVIMENTO, (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	400,00	2,34	936,00
707	100271	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2.000,00	88,85	177.700,00

708	100274	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2.000,00	39,50	79.000,00
709	100275	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	3.000,00	25,54	76.620,00
710	100276	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	3.000,00	46,61	139.830,00
711	100278	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	200,00	56,68	11.336,00
712	100279	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	3.000,00	1,09	3.270,00
713	100280	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	200,00	26,02	5.204,00
714	100282	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	221,96	221.960,00
715	100283	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2.000,00	35,85	71.700,00
716	02.05.212	CDHU	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2MES	1.500,00	14,84	22.260,00
717	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	2.926,14	28,99	84.828,79
718	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	13.000,00	15,24	198.120,00
719	55.01.030	CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	6.500,00	9,58	62.270,00
720	16-44-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=1/2"	UN	50,00	34,76	1.738,00
721	16-45-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=1/2"	UN	50,00	16,26	813,00
722	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA	M2	10.000,00	3,58	35.800,00
723	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	600,00	114,71	68.826,00

724	05.07.050	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	600,00	144,49	86.694,00
725	05.07.060	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETAÇÃO, ISOPOR, MANTA ASFÁLTICA E LÃ DE VIDRO	M3	500,00	162,64	81.320,00
726	97065	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	1.000,00	9,06	9.060,00
727	16-06-081	FDE	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	1.800,00	21,30	38.340,00
728	16-06-082	FDE	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	1.800,00	5,30	9.540,00
729	E9601	SICRO	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP		600,00	455,59	273.354,00
			ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				
730	90768	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	95,34	286.020,00
731	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	134,60	403.800,00
732	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	43,79	131.370,00
733	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	129,33	387.990,00
734	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	146,91	440.730,00
735	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	65,10	195.300,00
736	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	74,33	222.990,00
737	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	30,13	150.650,00
738	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	32,59	162.950,00
						VALOR TOTAL	**47.152.067,14**

LOTE 08

Boletim Referencial de Custos da CDHU – Versão 185 - sem desoneração - 03/2022_Tabela de Preços FDE - 04/2022_Sinapi - 04/2022_Sicro - 01/2022

REF.			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	500,00	9,36	4.680,00
2	06.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	300,00	65,32	19.596,00
3	06.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M	M3	300,00	84,48	25.344,00
4	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	600,00	20,31	12.186,00
5	07.01.120	CDHU	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1 KM	M3	800,00	17,04	13.632,00
6	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	1.000,00	8,35	8.350,00
7	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	50,00	330,26	16.513,00
8	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	50,00	2.362,49	118.124,50
9	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	100,00	56,01	5.601,00
10	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	50,00	836,97	41.848,50
11	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	1.500,00	4,32	6.480,00
12	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	300,00	181,05	54.315,00
13	02-01-015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	2.500,00	41,34	103.350,00
14	17.01.040	CDHU	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	200,00	777,67	155.534,00

15	08.05.100	CDHU	DRENO COM PEDRA BRITADA	M3	200,00	147,78	29.556,00
16	08.05.180	CDHU	MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	600,00	21,08	12.648,00
17	01-08-051	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	50,00	407,16	20.358,00
18	01-08-052	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	50,00	266,08	13.304,00
19	02.02.120	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	100,00	916,77	91.677,00
20	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	100,00	1.382,55	138.255,00
21	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	100,00	1.306,12	130.612,00
22	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	100,00	836,95	83.695,00
23	02.02.160	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	100,00	630,78	63.078,00
24	02.03.110	CDHU	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	1.500,00	130,23	195.345,00
			DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
25	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	200,00	239,52	47.904,00
26	03.02.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M3	300,00	130,65	39.195,00
27	04.02.140	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	2.000,00	2,48	4.960,00
28	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	200,00	435,50	87.100,00
29	03.01.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO REVESTIMENTO	M2	1.000,00	32,66	32.660,00
30	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	200,00	87,10	17.420,00
31	04.01.020	CDHU	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO TARUGADA	M2	200,00	39,70	7.940,00
32	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	1.500,00	7,18	10.770,00
33	04.08.020	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	200,00	24,12	4.824,00
34	04.08.060	CDHU	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	250,00	14,48	3.620,00

35	04.10.020	CDHU	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	200,00	13,23	2.646,00
36	04.10.060	CDHU	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	400,00	2,65	1.060,00
37	04.09.020	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	300,00	33,77	10.131,00
38	04.09.040	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	200,00	28,88	5.776,00
39	04.09.160	CDHU	RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL	M2	200,00	4,58	916,00
40	07-50-001	FDE	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	3.000,00	6,16	18.480,00
41	04.02.050	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	M2	2.000,00	26,53	53.060,00
42	04.02.070	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	2.000,00	21,71	43.420,00
43	04.02.090	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETADA - TELHAS DE BARRO	M2	1.500,00	19,29	28.935,00
44	07-60-010	FDE	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	2.500,00	4,60	11.500,00
45	07-60-015	FDE	RETIRADA DE CAIBROS	M	6.000,00	2,75	16.500,00
46	07-60-016	FDE	RETIRADA DE RIPAS	M	8.000,00	0,45	3.600,00
47	07-60-020	FDE	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	1.500,00	6,90	10.350,00
48	04.03.020	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	3.000,00	17,42	52.260,00
49	04.03.040	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	1.600,00	8,71	13.936,00
50	04.03.060	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA OU ESPIGÃO EM BARRO	M	3.000,00	6,53	19.590,00
51	04.03.080	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	2.500,00	10,89	27.225,00
52	04.30.060	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	2.600,00	8,71	22.646,00
53	04.30.020	CDHU	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	3.500,00	5,00	17.500,00
54	04.30.040	CDHU	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	2.500,00	3,26	8.150,00
55	04.11.100	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	150,00	36,08	5.412,00
56	04.11.080	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	160,00	62,45	9.992,00
57	04.11.120	CDHU	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	100,00	8,52	852,00
58	04.11.140	CDHU	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	100,00	13,13	1.313,00
59	04.11.020	CDHU	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	250,00	49,21	12.302,50
60	04.12.020	CDHU	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	2,00	103,80	207,57
61	04.17.220	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA OU EXTERNA	UN	20,00	21,84	436,80

62	04.17.240	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	200,00	16,38	3.276,00
63	04.19.140	CDHU	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA E GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	5,00	5,46	27,30
64	04.22.200	CDHU	REMOÇÃO DE VERGALHÃO	M	300,00	10,92	3.276,00
65	04.19.020	CDHU	REMOÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	100,00	224,79	22.479,00
66	04.20.020	CDHU	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO	UN	50,00	38,18	1.909,00
67	04.21.130	CDHU	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	40,00	300,59	12.023,60
68	04.18.470	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	40,00	114,54	4.581,60
69	04.18.320	CDHU	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA EM POSTE	UN	41,00	10,89	446,49
70	04.18.090	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	100,00	59,95	5.995,00
71	04.18.080	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA	UN	100,00	109,17	10.917,00
72	04.22.130	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	4.000,00	27,30	109.200,00
73	04.22.120	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	1.300,00	54,58	70.954,00
74	04.22.110	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	1.000,00	13,65	13.650,00
75	04.22.100	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	1.500,00	27,30	40.950,00
76	04.18.130	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADO	UN	35,00	9,84	344,40
77	09-52-018	FDE	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	2.000,00	2,44	4.880,00
78	04.18.260	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE DE AÇÃO RÁPIDA COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL	UN	17,00	54,58	927,86
79	04.17.080	CDHU	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	100,00	21,84	2.184,00
80	04.19.120	CDHU	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	100,00	21,84	2.184,00
81	04.18.240	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE AUTOMÁTICA DA BOIA	UN	4,00	32,74	130,96
82	04.17.120	CDHU	REMOÇÃO DE BASE DE FUSÍVEL TIPO DIAZED	UN	250,00	8,19	2.047,50

83	04.17.040	CDHU	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	UN	150,00	81,88	12.282,00
84	04.18.460	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES	UN	40,00	81,88	3.275,20
85	04.18.200	CDHU	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	20,00	27,30	546,00
86	04.22.020	CDHU	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	UN	55,00	5,44	299,20
87	04.18.020	CDHU	REMOÇÃO DE CABEÇOTE EM REDE DE TELEFONIA	UN	40,00	13,65	546,00
88	09-62-017	FDE	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	2.000,00	2,44	4.880,00
89	09-62-018	FDE	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	5.000,00	4,91	24.550,00
90	09-62-019	FDE	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	6.000,00	2,95	17.700,00
91	03.08.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM ESTUQUE, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	600,00	11,32	6.792,00
92	03.08.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	2.000,00	6,53	13.060,00
93	03.08.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	2.000,00	6,53	13.060,00
94	04.07.040	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	1.600,00	7,22	11.552,00
95	04.07.020	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	1.500,00	13,50	20.250,00
96	03.09.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAMADA IMPERMEABILIZANTE	M2	2.000,00	17,51	35.020,00
97	03.09.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA REGULARIZANTE, ISOLANTE OU PROTETORA E PAPEL KRAFT	M2	3.400,00	21,00	71.400,00
98	12-50-002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	1.600,00	17,36	27.776,00
99	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M2	1.000,00	28,31	28.310,00
100	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1.000,00	13,06	13.060,00
101	04.05.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM TACOS DE MADEIRA	M2	300,00	13,06	3.918,00
102	04.05.060	CDHU	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	300,00	28,95	8.685,00
103	03.04.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	450,00	3,26	1.467,00
104	04.40.020	CDHU	RETIRADA DE SOLEIRA OU PEITORIL EM GERAL	M	130,00	4,35	565,50
105	04.04.060	CDHU	RETIRADA DE RODAPÉ EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE	M	450,00	17,42	7.839,00

106	04.14.020	CDHU	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M2	360,00	16,40	5.904,00
107	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	12.000,00	6,82	81.840,00
108	03.10.100	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	2.000,00	9,99	19.980,00
109	03.10.080	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	2.000,00	16,99	33.980,00
110	03.10.120	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	5.000,00	13,81	69.050,00
111	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3.000,00	4,49	13.470,00
112	97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	50,00	553,67	27.683,50
113	13-50-010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACÃO	M2	1.500,00	8,24	12.360,00
114	01.23.264	CDHU	FURAÇÃO DE 3" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	369,00	11.070,00
115	01.23.260	CDHU	FURAÇÃO DE 2" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	326,33	9.789,90
116	04.06.100	CDHU	RETIRADA DE PISO ELEVADO TELESCÓPICO METÁLICO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	400,00	54,15	21.660,00
117	04.08.080	CDHU	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	400,00	6,53	2.612,00
			INFRAESTRUTURA / ESTRTURA				
118	02-02-021	FDE	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	7.000,00	16,09	112.630,00
119	02-02-022	FDE	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	6.000,00	17,61	105.660,00
120	12.01.041	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	500,00	85,04	42.520,00
121	09.01.030	CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	200,00	289,36	57.872,00
122	10.01.060	CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	6.000,00	17,14	102.840,00
123	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	200,00	571,19	114.238,00
124	11.03.090	CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	200,00	554,84	110.968,00

125	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	200,00	206,12	41.224,00
126	14.20.010	CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	50,00	2.125,38	106.269,00
127	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	600,00	6,04	3.624,00
128	03-01-002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	500,00	174,86	87.430,00
129	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	1.124,74	112.474,00
130	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	934,16	93.416,00
131	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	500,00	271,01	135.505,00
132	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	500,00	273,39	136.695,00
133	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	500,00	161,00	80.500,00
134	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	500,00	252,42	126.210,00
135	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	8.500,00	22,91	194.735,00
136	15.03.110	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO PATINÁVEL, SEM PINTURA	KG	7.000,00	25,64	179.480,00
137	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	7.000,00	21,56	150.920,00
138	15.03.140	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	7.000,00	23,30	163.100,00

139	07-02-016	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	9.000,00	26,19	235.710,00
140	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	600,00	112,56	67.536,00
141	08.01.040	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	M2	600,00	64,42	38.652,00
			ALVENARIAS/ DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS				
142	14.01.020	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	200,00	1.066,20	213.240,00
143	14.01.050	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	250,00	106,21	26.552,50
144	14.01.060	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	250,00	127,72	31.930,00
145	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	600,00	89,20	53.520,00
146	14.10.121	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	600,00	105,17	63.102,00
147	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	300,00	90,83	27.249,00
148	14.04.220	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	300,00	97,70	29.310,00
149	14.05.050	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	600,00	82,12	49.272,00
150	14.05.060	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	500,00	95,40	47.700,00
151	14.30.020	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	600,00	275,50	165.300,00
152	14.30.860	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4 CM	M2	600,00	413,79	248.274,00
153	14.30.880	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2RU	M2	800,00	282,80	226.240,00
154	96373	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	3.000,00	15,89	47.670,00
155	14.30.841	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO PISO/TETO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM COLUNA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M2	350,00	1.033,78	361.823,00
156	14.30.190	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MIOLO MINERAL, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5 CM	M2	1.000,00	192,47	192.470,00
157	04-80-011	FDE	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	1.000,00	160,77	160.770,00
			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				

158	46.01.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 20 MM, (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	35,76	21.456,00
159	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	37,31	22.386,00
160	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	49,77	29.862,00
161	46.01.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	59,65	35.790,00
162	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	67,43	33.715,00
163	47.01.010	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2´	UN	50,00	70,03	3.501,50
164	47.01.020	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	40,00	91,83	3.673,20
165	47.01.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1´	UN	40,00	113,97	4.558,80
166	47.01.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/4´	UN	40,00	150,95	6.038,00
167	47.02.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1´ - LINHA ESPECIAL	UN	40,00	161,95	6.478,00
168	47.02.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	40,00	217,30	8.692,00
169	47.02.050	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	40,00	208,63	8.345,20
170	47.02.100	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	40,00	133,04	5.321,60
171	47.02.110	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	40,00	126,36	5.054,40
172	47.01.130	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	30,00	116,75	3.502,50
173	47.04.050	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2´	UN	50,00	588,57	29.428,50
174	47.04.100	CDHU	VÁLVULA DE MICTÓRIO PADRÃO, VAZÃO AUTOMÁTICA, DN= 3/4´	UN	30,00	436,34	13.090,20
175	47.04.020	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4´	UN	50,00	513,89	25.694,50

176	47.04.180	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN = 1 1/2´	UN	50,00	498,66	24.933,00
177	43.10.130	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3/4 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 16 MCA, Q= 12,7 A 8 M³/H	UN	50,00	3.017,24	150.862,00
178	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	56,25	16.875,00
179	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	87,25	26.175,00
180	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	94,87	28.461,00
181	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	200,07	60.021,00
182	49.01.020	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	120,43	6.021,50
183	49.01.030	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	133,69	6.684,50
184	49.01.016	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	30,00	102,68	3.080,40
185	49.05.020	CDHU	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	150,00	233,67	35.050,50
186	49.05.040	CDHU	RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	150,00	536,53	80.479,50
187	46.12.020	CDHU	TUBO DE CONCRETO (PS-1), DN= 400MM	M	80,00	128,02	10.241,60
188	47.05.120	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1 1/2´	UN	50,00	196,85	9.842,50
189	48.05.010	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4´	UN	75,00	121,90	9.142,50
190	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	UN	20,00	155,71	3.114,20
191	48.02.401	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	15,00	822,64	12.339,60
192	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN	20,00	1.263,89	25.277,80
193	44.01.050	CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	100,00	375,37	37.537,00
194	44.01.800	CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	50,00	868,89	43.444,50

195	44.01.100	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	100,00	177,30	17.730,00
196	44.01.200	CDHU	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	100,00	585,61	58.561,00
197	44.01.310	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	50,00	982,18	49.109,00
198	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	120,00	77,46	9.295,20
199	30.08.040	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	50,00	1.835,47	91.773,50
200	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	50,00	894,51	44.725,50
201	43.02.080	CDHU	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	100,00	582,79	58.279,00
202	08-17-081	FDE	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	50,00	545,88	27.294,00
203	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	50,00	905,15	45.257,50
204	08-70-005	FDE	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	50,00	139,37	6.968,50
205	44.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	200,00	27,37	5.474,00
206	44.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	200,00	27,39	5.478,00
207	44.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	200,00	77,40	15.480,00
208	08-80-009	FDE	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	30,00	524,47	15.734,10
209	08-80-032	FDE	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	100,00	138,56	13.856,00
210	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	50,00	1.710,11	85.505,50
211	44.20.220	CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1´ X 1 1/2´	UN	200,00	227,89	45.578,00
212	44.20.240	CDHU	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1´ X 1 1/2´	UN	200,00	56,86	11.372,00
213	55.02.060	CDHU	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	500,00	13,10	6.550,00
214	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	744,00	12,06	8.972,64
215	44.03.315	CDHU	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	150,00	150,12	22.518,00
216	44.03.640	CDHU	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´ OU 3/4´	UN	130,00	521,28	67.766,40
217	08-84-049	FDE	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	50,00	3.071,53	153.576,50

218	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	60,00	332,74	19.964,40
219	44.06.710	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	30,00	1.006,60	30.198,00
220	44.20.640	CDHU	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2´	UN	100,00	146,52	14.652,00
221	16-08-065	FDE	FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	UN	4,00	21.316,03	85.264,12
222	16-85-062	FDE	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 2HP EXTR 2200 A 4000 L/H A M 160 A 100MCA	UN	10,00	3.877,49	38.774,90
223	44.20.110	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2´	UN	120,00	17,39	2.086,80
224	44.20.100	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	120,00	55,64	6.676,80
225	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	156,94	23.541,00
226	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	500,00	7,50	3.750,00
227	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	76,03	11.404,50
228	44.03.130	CDHU	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	100,00	61,30	6.130,00
229	08-12-001	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	100,00	74,88	7.488,00
230	49.03.020	CDHU	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	20,00	367,48	7.349,60
231	49.08.250	CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	20,00	606,48	12.129,60
232	08-11-015	FDE	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	30,00	867,71	26.031,30
233	46.01.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	261,74	26.174,00
234	49.06.030	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 3"	UN	150,00	14,56	2.184,00
235	08-12-002	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	150,00	67,62	10.143,00
236	08-12-003	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	150,00	101,14	15.171,00
237	08-12-004	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	150,00	76,58	11.487,00
238	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4"	UN	150,00	21,00	3.150,00
239	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6"	UN	150,00	50,85	7.627,50
240	08-13-001	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	500,00	28,00	14.000,00
241	08-13-002	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	500,00	41,17	20.585,00

242	08-13-003	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	500,00	52,74	26.370,00
243	08-13-004	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	500,00	60,34	30.170,00
244	08-13-005	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	500,00	87,21	43.605,00
245	08-13-006	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	500,00	129,90	64.950,00
246	08-13-007	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	500,00	156,49	78.245,00
247	08-13-008	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	300,00	206,54	61.962,00
248	01-08-032	FDE	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	100,00	149,11	14.911,00
249	16-05-037	FDE	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	100,00	83,88	8.388,00
250	16-05-076	FDE	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	150,00	884,41	132.661,50
251	67.02.330	CDHU	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA REUSO EM FINS NÃO POTÁVEIS, VAZÃO DE 2 M³/H	UN	4,00	116.262,02	465.048,08
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
252	37.13.630	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	70,00	165,62	11.593,40
253	37.13.660	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	30,00	215,59	6.467,70
254	09-02-105	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	30,00	431,26	12.937,80
255	09-02-108	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	30,00	404,43	12.132,90
256	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	M	4.400,00	35,81	157.564,00
257	38.01.100	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2´ - COM ACESSÓRIOS	M	2.500,00	65,24	163.100,00
258	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	77,42	77.420,00
259	09-04-028	FDE	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	10,00	2.701,21	27.012,10
260	09-04-085	FDE	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	10,00	409,73	4.097,30
261	09-04-095	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	200,00	40,19	8.038,00
262	09-04-096	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	250,00	92,32	23.080,00
263	38.06.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	1.200,00	68,18	81.816,00
264	38.06.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	1.500,00	82,81	124.215,00

265	38.06.100	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	123,55	160.615,00
266	09-05-047	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	30,00	705,25	21.157,50
267	09-05-051	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	20,00	848,78	16.975,60
268	09-05-054	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	15,00	1.322,37	19.835,55
269	09-05-062	FDE	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	20,41	1.020,50
270	09-05-063	FDE	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	26,32	1.316,00
271	09-05-064	FDE	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	44,21	2.210,50
272	37.13.640	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	30,00	228,03	6.840,90
273	09-05-076	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	10,00	1.753,83	17.538,30
274	37.17.070	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	60,00	298,19	17.891,40
275	37.17.090	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	30,00	438,84	13.165,20
276	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	435,00	32,48	14.128,80
277	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	UN	430,00	42,00	18.060,00
278	40.02.100	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	50,00	224,90	11.245,00
279	09-06-028	FDE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	80,00	762,26	60.980,80
280	37.01.020	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 200 X 200 X 120 MM	UN	1,00	144,65	144,65
281	37.01.080	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	1,00	235,59	235,59
282	39.21.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	16,61	49.830,00
283	39.21.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.500,00	23,71	82.985,00
284	39.21.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	5.000,00	34,25	171.250,00

285	39.21.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	5.000,00	49,06	245.300,00
286	39.03.160	CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	9.000,00	4,26	38.340,00
287	39.03.170	CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	20.000,00	6,21	124.200,00
288	39.03.174	CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C.	M	20.000,00	8,77	175.400,00
289	39.03.178	CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	8.500,00	12,01	102.085,00
290	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	300,00	30,48	9.144,00
291	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	60,00	43,26	2.595,60
292	40.05.080	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	100,00	31,52	3.152,00
293	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	68,00	30,99	2.107,32
294	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	40,00	37,36	1.494,40
295	50.01.090	CDHU	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	50,00	126,76	6.338,00
296	09-08-056	FDE	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	70,00	364,79	25.535,30
297	40.05.120	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	100,00	37,60	3.760,00
298	40.05.170	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	50,00	74,55	3.727,50
299	40.05.180	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	50,00	58,92	2.946,00
300	09-08-080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	220,00	235,98	51.915,60
301	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	50,00	262,83	13.141,50
302	50.05.400	CDHU	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	UN	20,00	213,10	4.262,00
303	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	120,00	316,42	37.970,40
304	41.14.090	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	50,00	236,47	11.823,50
305	41.05.720	CDHU	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR, BASE G12 DE 150 W	UN	96,00	167,41	16.071,36
306	09-09-057	FDE	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	103,00	222,10	22.876,30

307	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	20,00	479,59	9.591,80
308	41.31.070	CDHU	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	200,00	363,05	72.610,00
309	09-09-083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	200,00	69,94	13.988,00
310	40.05.340	CDHU	SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO, COM FOTOCÉLULA, PARA LÂMPADA QUALQUER	UN	24,00	61,55	1.477,20
311	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	50,00	691,43	34.571,50
312	41.11.110	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	30,00	616,77	18.503,10
313	41.12.050	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W	UN	38,00	1.684,00	63.992,00
314	41.12.080	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W	UN	32,00	516,52	16.528,64
315	09-13-015	FDE	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	211,08	48,52	10.241,43
316	09-13-028	FDE	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇAO	UN	52,00	313,82	16.318,64
317	09-13-032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	214,00	55,70	11.919,80
318	09-13-033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	157,00	63,28	9.934,96
319	29.03.030	CDHU	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1/4´ (6,35 MM)	M	59,00	26,91	1.587,69
320	38.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	M	500,00	54,58	27.290,00
321	41.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO OU PROJETORES FIXOS EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	28,00	22,32	624,96
322	41.20.130	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA	UN	64,00	4,35	278,40
323	29.01.230	CDHU	CANTONEIRA E PERFIS EM FERRO	KG	190,00	33,16	6.300,40
324	36.20.010	CDHU	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 3/8´	M	240,00	120,41	28.898,40

325	37.15.200	CDHU	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 400 A - 15 KV - COM PROLONGADOR	UN	1,00	2.038,17	2.038,17
326	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	1,00	2.944,61	2.944,61
327	36.20.360	CDHU	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	50,00	388,38	19.419,00
328	36.20.200	CDHU	MÃO FRANCESA DE 700 MM	UN	200,00	84,12	16.824,00
329	09-80-053	FDE	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	1,00	1.252,66	1.252,66
330	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	45,00	15,23	685,35
331	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	UN	10,00	18,65	186,50
332	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	22,00	19,39	426,58
333	09-82-085	FDE	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	2,00	547,17	1.094,34
334	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	CJ	149,00	312,54	46.568,46
335	09-84-035	FDE	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	60,00	24,29	1.457,40
336	41.20.080	CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	12,90	2.580,00
337	09-84-038	FDE	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE	UN	300,00	171,02	51.306,00
338	41.04.020	CDHU	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	1.000,00	11,40	11.400,00
339	41.07.820	CDHU	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-3 DE 26 W	UN	100,00	25,66	2.566,00
340	41.14.670	CDHU	LUMINÁRIA TRIANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W/20 W/23 W	UN	90,00	121,04	10.893,60
341	09-85-024	FDE	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	300,00	293,72	88.116,00
342	41.13.200	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	100,00	149,92	14.992,00
343	41.10.060	CDHU	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00 M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA	UN	50,00	165,10	8.255,00
344	41.10.080	CDHU	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS	UN	50,00	687,44	34.372,00
345	09-85-048	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	20,00	2.454,76	49.095,20

346	09-85-050	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	20,00	6.243,14	124.862,80
347	40.06.060	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1´	CJ	622,00	53,39	33.208,58
348	40.06.100	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2´	CJ	200,00	72,13	14.426,00
349	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	CJ	15,00	136,94	2.054,10
350	40.06.040	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	200,00	45,42	9.084,00
351	41.02.562	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W	UN	44,00	113,59	4.997,96
352	09-85-089	FDE	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	50,00	46,90	2.345,00
353	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN	104,00	184,15	19.151,60
354	40.11.010	CDHU	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	50,00	115,89	5.794,50
355	09-05-083	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	5,00	1.805,80	9.029,00
356	16-85-080	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X16 MM2 0,6/1KV	M	3.000,00	54,36	163.080,00
357	16-85-081	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X10 MM2 0,6/1KV	M	3.000,00	35,95	107.850,00
358	39.24.154	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 6 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	37,96	113.880,00
359	39.24.153	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 4 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	28,01	84.030,00
360	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	5.252,00	19,72	103.569,44
361	39.24.151	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	13,79	41.370,00
362	101904	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.601,52	1.601,52
363	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50MM	UN	300,00	23,84	7.152,00
364	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	UN	300,00	26,62	7.986,00
365	38.23.030	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X50MM	UN	300,00	30,43	9.129,00
366	38.23.040	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X50MM	UN	300,00	34,39	10.317,00

367	38.23.050	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	UN	300,00	33,43	10.029,00
368	38.23.060	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X50MM	UN	300,00	40,01	12.003,00
369	38.23.110	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100MM	UN	300,00	30,06	9.018,00
370	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100MM	UN	300,00	36,32	10.896,00
371	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100MM	UN	300,00	39,83	11.949,00
372	38.23.140	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X100MM	UN	300,00	39,55	11.865,00
373	38.23.150	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X100MM	UN	300,00	47,55	14.265,00
374	38.23.160	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 400X100MM	UN	300,00	59,12	17.736,00
375	38.01.180	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.450,00	166,38	241.251,00
376	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	500,00	48,34	24.170,00
377	38.19.030	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	1.000,00	20,25	20.250,00
378	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	1.000,00	22,89	22.890,00
379	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	16,91	16.910,00
380	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	22,50	22.500,00
381	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	265,00	72,21	19.135,65
382	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	40,23	4.023,00
383	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	21,67	2.167,00
384	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	14,71	1.471,00
385	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	28,49	2.849,00

386	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	20,51	2.051,00
387	41.11.702	CDHU	LUMINÁRIA LED SOLAR INTEGRADA PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 8000 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130,5 LM/W - POTÊNCIA DE 80 W	UN	30,00	9.008,41	270.252,30
388	38.21.130	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	139,30	139.300,00
389	38.21.140	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	161,53	161.530,00
390	38.21.940	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	164,56	164.560,00
391	38.21.310	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	185,30	185.300,00
392	38.21.110	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	100,12	100.120,00
393	38.21.120	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	130,03	130.030,00
394	38.21.920	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	120,79	120.790,00
395	38.21.930	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	134,55	134.550,00
			FORRO				
396	96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	1.500,00	59,04	88.560,00
397	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	1.500,00	16,54	24.810,00
398	22.01.020	CDHU	FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO	M2	1.000,00	167,50	167.500,00
399	22.02.030	CDHU	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5 MM, FIXO	M2	2.000,00	101,94	203.880,00
400	22.03.040	CDHU	FORRO MODULAR REMOVÍVEL EM PVC DE 618MM X 1243MM	M2	2.000,00	120,65	241.300,00
401	10-01-083	FDE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	1.500,00	63,29	94.935,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO				
402	32.15.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	M2	1.000,00	89,15	89.150,00
403	32.16.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	1.400,00	62,69	87.766,00

404	32.15.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 4 MM	M2	2.500,00	95,10	237.750,00
405	32.15.080	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM, FACE EXPOSTA EM GEOTÊXTIL, COM MEMBRANA ACRÍLICA	M2	1.000,00	224,54	224.540,00
406	11-02-035	FDE	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	1.000,00	129,46	129.460,00
407	32.16.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA E REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M2	200,00	102,84	20.568,00
408	11-02-066	FDE	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	2.500,00	33,70	84.250,00
409	32.17.010	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	150,00	922,79	138.418,50
410	32.07.160	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA A BASE DE POLIURETANO	CM3	5.500,00	0,37	2.035,00
411	32.07.090	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM - INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO	M	32,02	10,77	344,81
412	32.17.012	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	330,00	563,97	186.110,10
413	16-48-014	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE SOLVENTE	M2	350,00	80,71	28.248,50
			REVESTIMENTOS				
414	17.02.020	CDHU	CHAPISCO	M2	11.500,00	7,69	88.435,00
415	17.02.120	CDHU	EMBOÇO COMUM	M2	11.500,00	23,95	275.425,00
416	17.02.220	CDHU	REBOCO	M2	11.500,00	14,10	162.150,00
417	17.04.020	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	1.000,00	22,33	22.330,00
418	17.04.040	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	1.000,00	24,85	24.850,00
419	18.11.042	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	5.300,00	129,84	688.152,00
420	29.01.040	CDHU	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL ´Y´	M	100,00	27,63	2.763,00
421	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	1.000,00	57,92	57.920,00
422	17.03.020	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	1.600,00	36,95	59.120,00

423	17.03.040	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	1.700,00	42,52	72.284,00
424	17.03.060	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	1.500,00	66,61	99.915,00
425	17.40.110	CDHU	FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	M	300,00	48,24	14.472,00
426	33.10.070	CDHU	BORRACHA CLORADA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	200,00	44,10	8.820,00
427	30.04.090	CDHU	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS COM PINTURA ESMALTE EPÓXI, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	100,00	18,23	1.823,00
428	18.08.090	CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	2.100,00	155,38	326.298,00
429	20.04.020	CDHU	PISO EM TACOS DE IPÊ COLADO	M2	500,00	368,44	184.220,00
430	20.20.220	CDHU	RASPAGEM COM CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE CERA	M2	300,00	70,62	21.186,00
431	18.13.010	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	4.000,00	169,63	678.520,00
432	18.08.120	CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	1.000,00	52,79	52.790,00
433	18.06.103	CDHU	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	1.000,00	4,49	4.490,00
434	19.01.064	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	400,00	215,21	86.084,00
435	19.01.062	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	200,00	181,62	36.324,00
436	20.03.010	CDHU	SOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA	M2	200,00	722,86	144.572,00
437	17.40.010	CDHU	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	1.000,00	50,37	50.370,00
438	17.01.020	CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	150,00	865,63	129.844,50

439	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	8.000,00	3,26	26.080,00
440	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	500,00	1.060,87	530.435,00
441	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	3.000,00	5,01	15.030,00
442	19.01.022	CDHU	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	600,00	542,97	325.782,00
443	21.03.090	CDHU	PISO ELEVADO TIPO TELESCÓPICO EM CHAPA DE AÇO, SEM REVESTIMENTO	M2	600,00	374,33	224.598,00
444	21.02.060	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	1.000,00	267,50	267.500,00
445	21.02.050	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	1.000,00	180,05	180.050,00
446	21.10.071	CDHU	RODAPÉ FLEXÍVEL PARA PISO VINÍLICO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, CURVO/PLANO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	900,00	47,38	42.642,00
447	21.02.071	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	1.000,00	293,83	293.830,00
448	54.04.360	CDHU	BLOCO DIAGONAL EM CONCRETO TIPO PISO DRENANTE PARA PLANTIO DE GRAMA - 50 X 50 X 10 CM	M2	1.500,00	125,41	188.115,00
449	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	1.500,00	125,81	188.715,00
450	54.04.392	CDHU	PISO EM PLACA DE CONCRETO PERMEÁVEL DRENANTE, COR NATURAL, COM RESINA PROTETORA	M2	1.400,00	155,22	217.308,00
451	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	1.600,00	62,30	99.680,00
452	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M3	265,00	857,18	227.152,70
453	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	750,00	170,05	127.537,50
			PINTURAS				
454	33.07.102	CDHU	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	2.000,00	55,54	111.080,00
455	33.01.350	CDHU	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	2.000,00	18,79	37.580,00
456	33.02.060	CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	13.000,00	16,10	209.300,00

457	33.02.080	CDHU	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	10.000,00	18,83	188.300,00
458	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	17.319,73	33,50	580.210,94
459	33.05.330	CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	4.200,00	30,73	129.066,00
460	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	8.000,00	51,96	415.680,00
461	15-04-007	FDE	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	6.500,00	28,40	184.600,00
462	33.01.060	CDHU	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	M2	11.924,11	16,91	201.636,77
463	33.03.750	CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	M2	7.000,00	42,61	298.270,00
464	15-03-028	FDE	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3.000,00	45,39	136.170,00
465	15-03-035	FDE	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	3.000,00	40,36	121.080,00
466	15-04-009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	600,00	40,13	24.078,00
467	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	100,00	27,71	2.771,00
468	33.10.100	CDHU	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2	10.800,00	48,68	525.744,00
469	15-02-019	FDE	ESMALTE	M2	3.000,00	33,26	99.780,00
470	15-04-082	FDE	TINTA LATEX PARA PISO	M2	1.200,00	29,02	34.824,00
471	33.03.350	CDHU	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE	M2	800,00	33,34	26.672,00
			COBERTURAS				
472	15.01.010	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	310,00	187,60	58.156,00
473	15.01.020	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	310,00	199,34	61.795,40
474	15.01.030	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	290,00	211,06	61.207,40
475	15.01.040	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	305,00	230,10	70.180,50
476	15.01.110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	300,00	132,73	39.819,00
477	15.01.120	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	300,00	144,46	43.338,00
478	15.01.140	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 13,01 A 18,00 M	M2	300,00	170,78	51.234,00

479	15.01.310	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS DE BARRO	M2	300,00	121,44	36.432,00
480	15.01.320	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	300,00	33,86	10.158,00
481	15.01.330	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	300,00	23,66	7.098,00
482	16.02.020	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	M2	1.000,00	105,10	105.100,00
483	16.02.030	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	1.000,00	70,36	70.360,00
484	16.02.045	CDHU	TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTA	M2	1.000,00	144,48	144.480,00
485	16.03.010	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	1.500,00	73,43	110.145,00
486	16.03.020	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	2.500,00	95,17	237.925,00
487	07-03-135	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	1.500,00	364,66	546.990,00
488	16.13.140	CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	1.100,00	230,17	253.187,00
489	16.02.230	CDHU	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	1.000,00	33,41	33.410,00
490	07-70-010	FDE	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	2.000,00	16,12	32.240,00
491	16.40.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL/PAULISTINHA	M2	1.000,00	52,52	52.520,00
492	16.40.150	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS, PERFIL MODULADO OU TRAPEZOIDAL	M2	1.000,00	33,05	33.050,00
493	16.40.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	1.000,00	21,82	21.820,00
494	07-80-001	FDE	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	8.000,00	9,00	72.000,00
495	07-80-002	FDE	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	8.000,00	20,48	163.840,00
496	07-80-003	FDE	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	1.033,45	32,37	33.452,91
497	07-80-004	FDE	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	3.500,00	49,01	171.535,00
498	07-80-019	FDE	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	12.000,00	6,00	72.000,00
499	07-80-035	FDE	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	1.500,00	8,24	12.360,00
500	07-80-036	FDE	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	1.000,00	195,14	195.140,00

501	16.03.370	CDHU	ESPIGÃO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	1.200,00	104,33	125.196,00
502	16.03.330	CDHU	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	1.000,00	196,84	196.840,00
503	07-80-090	FDE	AMARRACAO DE TELHA CERAMICA COM ARAME DE COBRE	M2	11.000,00	16,05	176.550,00
504	16.02.120	CDHU	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	3.500,00	16,40	57.400,00
505	16.33.062	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	500,00	291,05	145.525,00
506	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	500,00	178,03	89.015,00
507	16.33.022	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	300,00	129,63	38.889,00
508	16.02.270	CDHU	ESPIGÃO DE BARRO EMBOÇADO	M	2.000,00	40,36	80.720,00
509	08-12-034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	300,00	130,74	39.222,00
510	08-12-035	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	300,00	236,00	70.800,00
511	15-03-061	FDE	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	2.000,00	10,82	21.640,00
512	15-03-064	FDE	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	2.000,00	16,83	33.660,00
513	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4.500,00	27,40	123.300,00
514	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	5.000,00	3,71	18.550,00
515	24.03.200	CDHU	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	M2	260,00	1.288,57	335.028,20
			ELEMENTOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA				
516	06-02-017	FDE	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	66,00	5.461,36	360.449,76
517	23.09.020	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 60 X 210 CM	UN	120,00	842,60	101.112,00
518	05-01-095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	120,00	1.383,81	166.057,20
519	23.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	100,00	77,19	7.719,00
520	23.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	100,00	2,41	241,00
521	24.02.900	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DUPLA COM VISOR, BATENTE ENVOLVENTE, COMPLETA	M2	150,00	2.505,90	375.885,00
522	05-80-005	FDE	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	100,00	849,81	84.981,00

523	05-80-015	FDE	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	100,00	196,79	19.679,00
524	05-80-020	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	100,00	332,93	33.293,00
525	23.20.100	CDHU	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	100,00	75,56	7.556,00
526	05-80-022	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	100,00	454,51	45.451,00
527	05-80-023	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	100,00	456,49	45.649,00
528	05-80-030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	100,00	238,09	23.809,00
529	23.20.120	CDHU	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	100,00	12,15	1.215,00
530	05-80-038	FDE	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	1.200,00	15,22	18.264,00
531	28.01.280	CDHU	FECHADURA DE SEGURANÇA PARA CELA TIPO GORGES, COM CLIC E ABERTURA DE UM LADO, EMBUTIDA EM CAIXA	CJ	128,00	2.389,17	305.813,76
532	28.20.413	CDHU	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO REFORÇADA DE 3 1/2" X 3", PARA PORTA DE ATÉ 35 KG	UN	200,00	84,92	16.984,00
533	05-80-095	FDE	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	80,00	379,67	30.373,60
534	23.09.040	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	150,00	833,88	125.082,00
535	23.09.050	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	150,00	871,22	130.683,00
536	28.01.070	CDHU	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	150,00	305,68	45.852,00
537	23.01.050	CDHU	CAIXILHO EM MADEIRA MAXIM-AR	M2	100,00	1.306,51	130.651,00
538	24.01.030	CDHU	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.359,00	203.850,00
539	24.01.010	CDHU	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M2	100,00	1.278,53	127.853,00
540	06-01-049	FDE	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	80,00	1.566,38	125.310,40
541	25.01.030	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	80,00	557,31	44.584,80
542	06-02-020	FDE	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	150,00	1.958,08	293.712,00
543	24.07.040	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM TELA ONDULADA MALHA 2´ E FIO 12	M2	100,00	1.478,56	147.856,00
544	24.03.080	CDHU	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO (DEGRAU EM ´T´)	M	30,00	1.534,88	46.046,40
545	24.02.450	CDHU	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	60,00	1.322,51	79.350,60
546	30.01.010	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	50,00	264,95	13.247,50

547	30.01.020	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM	UN	50,00	169,74	8.487,00
548	30.01.030	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 MM	UN	50,00	223,21	11.160,50
549	30.01.050	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 X 800 MM	UN	50,00	439,50	21.975,00
550	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	50,00	291,46	14.573,00
551	30.01.080	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	50,00	241,31	12.065,50
552	30.01.090	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 800 X 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	50,00	499,86	24.993,00
553	30.01.110	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA SIFÃO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	50,00	420,52	21.026,00
554	30.01.120	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4´ X 400 MM	UN	50,00	200,43	10.021,50
555	30.01.130	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	50,00	654,03	32.701,50
556	06-03-061	FDE	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	100,00	1.114,17	111.417,00
557	24.08.020	CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2´ E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2´	M	100,00	1.209,68	120.968,00
558	24.03.040	CDHU	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2´	M	120,00	1.157,29	138.874,80
559	25.01.020	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	260,00	1.080,10	280.826,00
560	24.01.070	CDHU	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	100,00	1.238,21	123.821,00
561	06-80-023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	120,00	992,69	119.122,80

562	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	100,00	899,62	89.962,00
563	24.20.200	CDHU	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	100,00	395,55	39.555,00
564	24.02.060	CDHU	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	100,00	1.407,56	140.756,00
565	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	100,00	632,29	63.229,00
566	16-01-080	FDE	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	5,00	9.371,31	46.856,55
567	16-01-081	FDE	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	5,00	9.822,20	49.111,00
568	16-01-082	FDE	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	5,00	6.266,97	31.334,85
569	16-01-083	FDE	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	5,00	7.808,51	39.042,55
570	34.05.270	CDHU	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2´, MONTANTES METÁLICOS RETOS	M2	2.100,00	300,15	630.315,00
571	35.01.070	CDHU	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 BWG, MALHA DE 2´	M2	2.500,00	72,18	180.450,00
572	25.02.050	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	100,00	834,17	83.417,00
			VIDROS				
573	26.02.040	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	700,00	313,74	219.618,00
574	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	650,00	394,65	256.522,50
575	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	90,00	2.728,20	245.538,00
576	26.01.040	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M2	650,00	171,41	111.416,50
577	26.01.060	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 5 MM	M2	500,00	192,03	96.015,00
578	26.01.080	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM	M2	523,00	213,27	111.540,21
579	26.04.010	CDHU	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	300,00	626,35	187.905,00

580	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	200,00	358,85	71.770,00
581	14-01-035	FDE	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	350,00	162,42	56.847,00
582	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	100,00	1.391,19	139.119,00
583	28.01.180	CDHU	MOLA AÉREA HIDRÁULICA, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,60 M	UN	80,00	4.846,69	387.735,20
584	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	500,00	607,62	303.810,00
585	32.06.231	CDHU	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, PARA APLICAÇÃO EM VIDROS	M2	3.000,00	105,19	315.570,00
			PAISAGISMO				
586	34.02.100	CDHU	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	4.500,00	16,32	73.440,00
587	34.02.080	CDHU	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	4.500,00	25,63	115.335,00
588	16-03-014	FDE	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	100,00	154,27	15.427,00
589	34.05.370	CDHU	FECHAMENTO DE DIVISA - MOURÃO COM PLACAS PRÉ MOLDADAS	M	600,00	227,63	136.578,00
590	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	500,00	7,11	3.555,00
591	35.04.140	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	UN	20,00	676,46	13.529,20
592	35.04.120	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	UN	30,00	607,12	18.213,60
593	16-07-038	FDE	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	30,00	1.246,60	37.398,00
594	34.03.020	CDHU	ARBUSTO AZALÉA - H= 0,60 A 0,80 M	UN	150,00	59,15	8.872,50
595	16-03-404	FDE	PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M	UN	30,00	423,57	12.707,10
596	16-03-322	FDE	ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M	UN	60,00	42,77	2.566,20
597	16-03-201	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA H=2,00M	UN	60,00	264,92	15.895,20
598	101200	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	150,00	76,18	11.427,00
599	16-03-305	FDE	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	180,00	132,49	23.848,20
			INSTALAÇÕES DE GASES				

600	08-02-001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	6,00	13.796,41	82.778,46
601	08-02-002	FDE	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	6,00	20.565,24	123.391,44
602	08-02-003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	25.203,67	126.018,35
603	08-02-004	FDE	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	10,00	2.448,91	24.489,10
604	08-02-005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	10,00	3.039,02	30.390,20
605	32.10.090	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1´	M	100,00	33,57	3.357,00
606	32.10.100	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1´ ATÉ 2´	M	100,00	59,81	5.981,00
607	32.10.110	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2´ ATÉ 3´	M	100,00	93,88	9.388,00
608	08-02-017	FDE	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	100,00	12,36	1.236,00
609	08-02-021	FDE	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	50,00	780,20	39.010,00
610	46.07.020	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 3/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	133,05	13.305,00
611	46.07.030	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	171,53	17.153,00
612	46.07.040	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,29	20.629,00
613	46.07.050	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/2´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	209,80	20.980,00
614	08.02.050	CDHU	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	100,00	8,25	825,00
615	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	118,62	23.724,00
616	46.10.020	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 22MM (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	156,94	31.388,00
617	46.10.030	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 28MM (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	206,28	41.256,00
618	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	323,88	64.776,00
619	46.10.050	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	374,12	74.824,00
			SERVIÇOS DE COMBATE A INCENDIO				
620	08-07-002	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	200,00	324,71	64.942,00
621	08-07-003	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	200,00	366,86	73.372,00
622	08-07-004	FDE	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	200,00	501,61	100.322,00
623	08-07-005	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	200,00	795,67	159.134,00
624	08-07-010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	200,00	58,34	11.668,00

625	47.01.070	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2´	UN	200,00	502,69	100.538,00
626	47.01.080	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3´	UN	20,00	754,79	15.095,80
627	47.01.090	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 4´	UN	20,00	1.256,39	25.127,80
628	08-08-010	FDE	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	20,00	284,14	5.682,80
629	08-08-012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	20,00	1.026,64	20.532,80
630	47.05.140	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	30,00	425,91	12.777,30
631	47.05.150	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	30,00	619,09	18.572,70
632	47.05.160	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	20,00	1.056,65	21.133,00
633	08-08-021	FDE	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	50,00	149,20	7.460,00
634	50.01.170	CDHU	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2´ X 2 1/2´	UN	50,00	129,64	6.482,00
635	50.01.030	CDHU	ABRIGO DUPLO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA, COM VISOR E SUPORTE (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	1.616,26	32.325,20
636	50.01.060	CDHU	ABRIGO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	661,06	13.221,20
637	50.01.080	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´ (38 MM)	M	100,00	30,25	3.025,00
638	50.01.100	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´ (63 MM)	M	100,00	45,21	4.521,00
639	08-08-035	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	50,00	96,04	4.802,00
640	08-08-036	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	50,00	70,75	3.537,50
641	08-08-037	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	50,00	151,74	7.587,00
642	50.01.110	CDHU	ESGUICHO EM LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	50,00	251,09	12.554,50
643	50.01.220	CDHU	ESGUICHO LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	50,00	354,45	17.722,50
644	47.05.060	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	50,00	581,23	29.061,50
645	47.05.070	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	50,00	698,38	34.919,00
646	47.05.080	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	50,00	1.195,12	59.756,00
647	08-08-044	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	50,00	606,77	30.338,50
648	08-08-045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	664,14	33.207,00
649	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	UN	50,00	272,28	13.614,00
650	50.10.084	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO 20 BC - CAPACIDADE DE 12 KG	UN	50,00	364,18	18.209,00
651	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	713,84	35.692,00
652	50.10.100	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	50,00	232,21	11.610,50

653	50.10.120	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	308,03	15.401,50
654	47.11.100	CDHU	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4´, ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	15,00	254,34	3.815,10
655	47.11.111	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, CAIXA À PROVA DE ÁGUA, UNIDADE SENSORA EM AÇO INOXIDÁVEL 316, FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1,4 A 14 BAR, PARA FLUÍDOS CORROSIVOS, DN=1/2´	UN	16,00	12.501,04	200.016,64
656	08-08-069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	15,00	3.035,78	45.536,70
657	43.10.620	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA), 0,5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 20 MCA, Q= 7,5 A 1,5 M³/H	UN	15,00	2.057,58	30.863,70
658	43.10.490	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	15,00	7.073,72	106.105,80
659	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	15,00	9.172,87	137.593,05
660	09-05-085	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	15,00	877,66	13.164,90
661	09-05-086	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	15,00	927,65	13.914,75
662	09-05-090	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	15,00	870,64	13.059,60
663	09-05-091	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	15,00	920,60	13.809,00
			SERVIÇO COMPLEMENTAR				
664	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	18,70	11.220,00
665	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	8,97	5.382,00
666	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	20,15	12.090,00
667	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	40,28	20.140,00
668	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	43,77	21.885,00

669	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	37,72	18.860,00
670	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	28,63	17.178,00
671	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	18,13	10.878,00
672	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	12,24	6.120,00
673	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	16,62	8.310,00
674	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	7,67	3.835,00
675	16-43-020	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	40,00	309,01	12.360,40
676	30.06.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	30,00	16,02	480,60
677	30.06.020	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (PAVIMENTO) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	15,00	15,63	234,45
678	30.06.100	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO	UN	30,00	285,05	8.551,50
679	30.06.110	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	15,00	583,85	8.757,75
680	100195	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	600,00	1,10	660,00
681	100196	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	600,00	1,85	1.110,00
682	100197	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	600,00	2,78	1.668,00
683	100198	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	600,00	0,37	222,00

684	100200	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	600,00	0,55	330,00
685	100208	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	600,00	27,48	16.488,00
686	100209	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	600,00	13,74	8.244,00
687	100220	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	600,00	39,48	23.688,00
688	100225	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	LXKM	600,00	3,09	1.854,00
689	100229	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,01	500,00
690	100230	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
691	100231	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,05	2.500,00
692	100232	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,52	2.600,00
693	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,26	1.300,00
694	100234	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	5.000,00	0,78	3.900,00
695	100235	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2019	L	18.000,00	0,05	900,00
696	100256	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X 6 CM E 6 X 8 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	4.000,00	12,58	50.320,00
697	100257	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM E 2 X 5 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	4.000,00	7,55	30.200,00

698	100258	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	4.000,00	18,88	75.520,00
699	100259	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	6.000,00	37,21	223.260,00
700	100260	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	5.000,00	12,25	61.250,00
701	100264	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	300,00	55,74	16.722,00
702	100265	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	300,00	1,17	351,00
703	100266	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	118,46	11.846,00
704	100267	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	100,00	2,34	234,00
705	100268	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	118,46	11.846,00
706	100269	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA, MANUAL, 1 PAVIMENTO, (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	100,00	2,34	234,00
707	100271	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2.000,00	88,85	177.700,00
708	100274	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2.000,00	39,50	79.000,00
709	100275	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	3.000,00	25,54	76.620,00
710	100276	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	3.000,00	46,61	139.830,00

711	100278	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	200,00	56,68	11.336,00
712	100279	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	200,00	1,09	218,00
713	100280	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	200,00	26,02	5.204,00
714	100282	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.100,00	221,96	244.156,00
715	100283	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2.000,00	35,85	71.700,00
716	02.05.212	CDHU	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2MES	1.500,00	14,84	22.260,00
717	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	2.926,14	28,99	84.828,79
718	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	13.000,00	15,24	198.120,00
719	55.01.030	CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	4.500,00	9,58	43.110,00
720	16-44-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=1/2"	UN	50,00	34,76	1.738,00
721	16-45-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=1/2"	UN	50,00	16,26	813,00
722	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA	M2	6.000,00	3,58	21.480,00
723	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	500,00	114,71	57.355,00
724	05.07.050	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	500,00	144,49	72.245,00
725	05.07.060	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETAÇÃO, ISOPOR, MANTA ASFÁLTICA E LÃ DE VIDRO	M3	360,00	162,64	58.550,40

726	97065	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	500,00	9,06	4.530,00
727	16-06-081	FDE	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	1.000,00	21,30	21.300,00
728	16-06-082	FDE	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	1.000,00	5,30	5.300,00
729	E9601	SICRO	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP	H	500,00	455,59	227.795,00
			ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				
730	90768	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	95,34	286.020,00
731	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	134,60	403.800,00
732	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	43,79	131.370,00
733	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	129,33	387.990,00
734	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	146,91	440.730,00
735	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	65,10	195.300,00
736	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	74,33	222.990,00
737	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	30,13	150.650,00
738	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	32,59	162.950,00
						VALOR TOTAL	**47.991.215,32**

LOTE 09

Boletim Referencial de Custos da CDHU – Versão 185 - sem desoneração - 03/2022_Tabela de Preços FDE - 04/2022_Sinapi - 04/2022_Sicro - 01/2022

	REF.		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	5.000,00	9,36	46.800,00
2	06.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	500,00	65,32	32.660,00
3	06.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M	M3	500,00	84,48	42.240,00
4	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	1.000,00	20,31	20.310,00
5	07.01.120	CDHU	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1 KM	M3	1.000,00	17,04	17.040,00
6	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	3.000,00	8,35	25.050,00
7	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	44,00	330,26	14.531,44
8	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	40,00	2.362,49	94.499,60
9	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	500,00	56,01	28.005,00
10	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	100,00	836,97	83.697,00
11	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	4.500,00	4,32	19.440,00
12	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	300,00	181,05	54.315,00
13	02-01-015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	2.500,00	41,34	103.350,00
14	17.01.040	CDHU	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	300,00	777,67	233.301,00
15	08.05.100	CDHU	DRENO COM PEDRA BRITADA	M3	300,00	147,78	44.334,00

16	08.05.180	CDHU	MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	1.000,00	21,08	21.080,00
17	01-08-051	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	50,00	407,16	20.358,00
18	01-08-052	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	50,00	266,08	13.304,00
19	02.02.120	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	916,77	55.006,20
20	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.382,55	82.953,00
21	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.306,12	78.367,20
22	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	836,95	50.217,00
23	02.02.160	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	60,00	630,78	37.846,80
24	02.03.110	CDHU	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	1.315,00	130,23	171.252,45
			DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
25	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	300,00	239,52	71.856,00
26	03.02.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M3	300,00	130,65	39.195,00
27	04.02.140	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	1.500,00	2,48	3.720,00
28	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	200,00	435,50	87.100,00
29	03.01.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO REVESTIMENTO	M2	800,00	32,66	26.128,00
30	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	350,00	87,10	30.485,00
31	04.01.020	CDHU	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO TARUGADA	M2	1.500,00	39,70	59.550,00
32	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	3.000,00	7,18	21.540,00
33	04.08.020	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	300,00	24,12	7.236,00
34	04.08.060	CDHU	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	300,00	14,48	4.344,00
35	04.10.020	CDHU	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	350,00	13,23	4.630,50

36	04.10.060	CDHU	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	600,00	2,65	1.590,00
37	04.09.020	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	200,00	33,77	6.754,00
38	04.09.040	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	500,00	28,88	14.440,00
39	04.09.160	CDHU	RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL	M2	500,00	4,58	2.290,00
40	07-50-001	FDE	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	2.500,00	6,16	15.400,00
41	04.02.050	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	M2	2.000,00	26,53	53.060,00
42	04.02.070	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	2.000,00	21,71	43.420,00
43	04.02.090	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETADA - TELHAS DE BARRO	M2	2.500,00	19,29	48.225,00
44	07-60-010	FDE	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	2.000,00	4,60	9.200,00
45	07-60-015	FDE	RETIRADA DE CAIBROS	M	8.000,00	2,75	22.000,00
46	07-60-016	FDE	RETIRADA DE RIPAS	M	10.000,00	0,45	4.500,00
47	07-60-020	FDE	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	5.000,00	6,90	34.500,00
48	04.03.020	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	2.500,00	17,42	43.550,00
49	04.03.040	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	3.500,00	8,71	30.485,00
50	04.03.060	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA OU ESPIGÃO EM BARRO	M	2.000,00	6,53	13.060,00
51	04.03.080	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	1.500,00	10,89	16.335,00
52	04.30.060	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	2.000,00	8,71	17.420,00
53	04.30.020	CDHU	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	5.000,00	5,00	25.000,00
54	04.30.040	CDHU	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	2.500,00	3,26	8.150,00
55	04.11.100	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	150,00	36,08	5.412,00
56	04.11.080	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	150,00	62,45	9.367,50
57	04.11.120	CDHU	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	200,00	8,52	1.704,00
58	04.11.140	CDHU	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	300,00	13,13	3.939,00
59	04.11.020	CDHU	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	200,00	49,21	9.842,00
60	04.12.020	CDHU	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	20,00	103,80	2.076,00
61	04.17.220	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA OU EXTERNA	UN	205,00	21,84	4.477,20
62	04.17.240	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	205,00	16,38	3.357,90

63	04.19.140	CDHU	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA E GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	175,00	5,46	955,50
64	04.22.200	CDHU	REMOÇÃO DE VERGALHÃO	M	400,00	10,92	4.368,00
65	04.19.020	CDHU	REMOÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	50,00	224,79	11.239,50
66	04.20.020	CDHU	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO	UN	14,00	38,18	534,52
67	04.21.130	CDHU	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	40,00	300,59	12.023,60
68	04.18.470	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	40,00	114,54	4.581,60
69	04.18.320	CDHU	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA EM POSTE	UN	41,00	10,89	446,49
70	04.18.090	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	12,00	59,95	719,40
71	04.18.080	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA	UN	4,00	109,17	436,68
72	04.22.130	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	3.000,00	27,30	81.900,00
73	04.22.120	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	1.500,00	54,58	81.870,00
74	04.22.110	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	2.000,00	13,65	27.300,00
75	04.22.100	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	3.300,00	27,30	90.090,00
76	04.18.130	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADO	UN	26,00	9,84	255,84
77	09-52-018	FDE	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	3.500,00	2,44	8.540,00
78	04.18.260	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE DE AÇÃO RÁPIDA COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL	UN	17,00	54,58	927,86
79	04.17.080	CDHU	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	100,00	21,84	2.184,00
80	04.19.120	CDHU	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	696,00	21,84	15.200,64
81	04.18.240	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE AUTOMÁTICA DA BOIA	UN	4,00	32,74	130,96
82	04.17.120	CDHU	REMOÇÃO DE BASE DE FUSÍVEL TIPO DIAZED	UN	700,00	8,19	5.733,00

83	04.17.040	CDHU	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	UN	150,00	81,88	12.282,00
84	04.18.460	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES	UN	50,00	81,88	4.094,00
85	04.18.200	CDHU	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	81,00	27,30	2.211,30
86	04.22.020	CDHU	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	UN	77,00	5,44	418,88
87	04.18.020	CDHU	REMOÇÃO DE CABEÇOTE EM REDE DE TELEFONIA	UN	39,00	13,65	532,35
88	09-62-017	FDE	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	9.000,00	2,44	21.960,00
89	09-62-018	FDE	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	1.000,00	4,91	4.910,00
90	09-62-019	FDE	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	12.000,00	2,95	35.400,00
91	03.08.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM ESTUQUE, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	2.200,00	11,32	24.904,00
92	03.08.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	1.100,00	6,53	7.183,00
93	03.08.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	1.200,00	6,53	7.836,00
94	04.07.040	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	3.000,00	7,22	21.660,00
95	04.07.020	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	2.500,00	13,50	33.750,00
96	03.09.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAMADA IMPERMEABILIZANTE	M2	5.000,00	17,51	87.550,00
97	03.09.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA REGULARIZANTE, ISOLANTE OU PROTETORA E PAPEL KRAFT	M2	1.000,00	21,00	21.000,00
98	12-50-002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	1.000,00	17,36	17.360,00
99	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M2	223,10	28,31	6.315,96
100	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	2.500,00	13,06	32.650,00
101	04.05.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM TACOS DE MADEIRA	M2	1.500,00	13,06	19.590,00
102	04.05.060	CDHU	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	1.000,00	28,95	28.950,00
103	03.04.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	2.000,00	3,26	6.520,00
104	04.40.020	CDHU	RETIRADA DE SOLEIRA OU PEITORIL EM GERAL	M	300,00	4,35	1.305,00
105	04.04.060	CDHU	RETIRADA DE RODAPÉ EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE	M	400,00	17,42	6.968,00

106	04.14.020	CDHU	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M2	400,00	16,40	6.560,00
107	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	5.000,00	6,82	34.100,00
108	03.10.100	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	400,00	9,99	3.996,00
109	03.10.080	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	1.000,00	16,99	16.990,00
110	03.10.120	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	5.000,00	13,81	69.050,00
111	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	4,49	22.450,00
112	97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00	553,67	2.768,35
113	13-50-010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACÃO	M2	1.500,00	8,24	12.360,00
114	01.23.264	CDHU	FURAÇÃO DE 3" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	369,00	11.070,00
115	01.23.260	CDHU	FURAÇÃO DE 2" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	326,33	9.789,90
116	04.06.100	CDHU	RETIRADA DE PISO ELEVADO TELESCÓPICO METÁLICO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	1.000,00	54,15	54.150,00
117	04.08.080	CDHU	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	1.500,00	6,53	9.795,00
			INFRAESTRUTURA / ESTRTURA				
118	02-02-021	FDE	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	8.000,00	16,09	128.720,00
119	02-02-022	FDE	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	7.000,00	17,61	123.270,00
120	12.01.041	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	600,00	85,04	51.024,00
121	09.01.030	CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	300,00	289,36	86.808,00
122	10.01.060	CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	3.000,00	17,14	51.420,00
123	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	200,00	571,19	114.238,00
124	11.03.090	CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	200,00	554,84	110.968,00

125	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	200,00	206,12	41.224,00
126	14.20.010	CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	50,00	2.125,38	106.269,00
127	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	3.000,00	6,04	18.120,00
128	03-01-002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	300,00	174,86	52.458,00
129	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	50,00	1.124,74	56.237,00
130	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	80,00	934,16	74.732,80
131	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	500,00	271,01	135.505,00
132	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	500,00	273,39	136.695,00
133	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	500,00	161,00	80.500,00
134	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	500,00	252,42	126.210,00
135	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	8.200,00	22,91	187.862,00
136	15.03.110	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO PATINÁVEL, SEM PINTURA	KG	8.000,00	25,64	205.120,00
137	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	8.000,00	21,56	172.480,00
138	15.03.140	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	8.000,00	23,30	186.400,00

139	07-02-016	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	8.215,00	26,19	215.150,85
140	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	300,00	112,56	33.768,00
141	08.01.040	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	M2	500,00	64,42	32.210,00
			ALVENARIAS/ DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS				
142	14.01.020	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	100,00	1.066,20	106.620,00
143	14.01.050	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	300,00	106,21	31.863,00
144	14.01.060	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	300,00	127,72	38.316,00
145	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	300,00	89,20	26.760,00
146	14.10.121	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	200,00	105,17	21.034,00
147	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	400,00	90,83	36.332,00
148	14.04.220	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	500,00	97,70	48.850,00
149	14.05.050	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	600,00	82,12	49.272,00
150	14.05.060	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	500,00	95,40	47.700,00
151	14.30.020	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	1.000,00	275,50	275.500,00
152	14.30.860	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4 CM	M2	600,00	413,79	248.274,00
153	14.30.880	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2RU	M2	1.000,00	282,80	282.800,00
154	96373	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	5.000,00	15,89	79.450,00
155	14.30.841	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO PISO/TETO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM COLUNA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M2	250,00	1.033,78	258.445,00
156	14.30.190	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MIOLO MINERAL, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5 CM	M2	1.500,00	192,47	288.705,00
157	04-80-011	FDE	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	2.100,00	160,77	337.617,00
			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				

158	46.01.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 20 MM, (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	35,76	17.880,00
159	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	37,31	18.655,00
160	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	49,77	24.885,00
161	46.01.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	59,65	17.895,00
162	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	67,43	6.743,00
163	47.01.010	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2´	UN	100,00	70,03	7.003,00
164	47.01.020	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	100,00	91,83	9.183,00
165	47.01.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1´	UN	100,00	113,97	11.397,00
166	47.01.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/4´	UN	50,00	150,95	7.547,50
167	47.02.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1´ - LINHA ESPECIAL	UN	50,00	161,95	8.097,50
168	47.02.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	50,00	217,30	10.865,00
169	47.02.050	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	50,00	208,63	10.431,50
170	47.02.100	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	50,00	133,04	6.652,00
171	47.02.110	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	50,00	126,36	6.318,00
172	47.01.130	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	50,00	116,75	5.837,50
173	47.04.050	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2´	UN	50,00	588,57	29.428,50
174	47.04.100	CDHU	VÁLVULA DE MICTÓRIO PADRÃO, VAZÃO AUTOMÁTICA, DN= 3/4´	UN	50,00	436,34	21.817,00
175	47.04.020	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4´	UN	50,00	513,89	25.694,50

176	47.04.180	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN = 1 1/2´	UN	100,00	498,66	49.866,00
177	43.10.130	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3/4 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 16 MCA, Q= 12,7 A 8 M³/H	UN	5,00	3.017,24	15.086,20
178	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	56,25	16.875,00
179	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	87,25	26.175,00
180	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	94,87	28.461,00
181	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	200,07	60.021,00
182	49.01.020	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	120,43	6.021,50
183	49.01.030	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	133,69	6.684,50
184	49.01.016	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	102,68	5.134,00
185	49.05.020	CDHU	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	100,00	233,67	23.367,00
186	49.05.040	CDHU	RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	100,00	536,53	53.653,00
187	46.12.020	CDHU	TUBO DE CONCRETO (PS-1), DN= 400MM	M	100,00	128,02	12.802,00
188	47.05.120	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1 1/2´	UN	50,00	196,85	9.842,50
189	48.05.010	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4´	UN	50,00	121,90	6.095,00
190	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	UN	50,00	155,71	7.785,50
191	48.02.401	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	20,00	822,64	16.452,80
192	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN	20,00	1.263,89	25.277,80
193	44.01.050	CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	100,00	375,37	37.537,00
194	44.01.800	CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	80,00	868,89	69.511,20

195	44.01.100	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	150,00	177,30	26.595,00
196	44.01.200	CDHU	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	80,00	585,61	46.848,80
197	44.01.310	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	80,00	982,18	78.574,40
198	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	100,00	77,46	7.746,00
199	30.08.040	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	80,00	1.835,47	146.837,60
200	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	80,00	894,51	71.560,80
201	43.02.080	CDHU	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	100,00	582,79	58.279,00
202	08-17-081	FDE	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	20,00	545,88	10.917,60
203	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	80,00	905,15	72.412,00
204	08-70-005	FDE	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	150,00	139,37	20.905,50
205	44.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	150,00	27,37	4.105,50
206	44.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	180,00	27,39	4.930,20
207	44.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	150,00	77,40	11.610,00
208	08-80-009	FDE	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	50,00	524,47	26.223,50
209	08-80-032	FDE	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	100,00	138,56	13.856,00
210	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	80,00	1.710,11	136.808,80
211	44.20.220	CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1´ X 1 1/2´	UN	150,00	227,89	34.183,50
212	44.20.240	CDHU	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1´ X 1 1/2´	UN	150,00	56,86	8.529,00
213	55.02.060	CDHU	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	1.000,00	13,10	13.100,00
214	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	1.000,00	12,06	12.060,00
215	44.03.315	CDHU	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	100,00	150,12	15.012,00
216	44.03.640	CDHU	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´ OU 3/4´	UN	100,00	521,28	52.128,00
217	08-84-049	FDE	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	50,00	3.071,53	153.576,50

218	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	150,00	332,74	49.911,00
219	44.06.710	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	80,00	1.006,60	80.528,00
220	44.20.640	CDHU	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2´	UN	250,00	146,52	36.630,00
221	16-08-065	FDE	FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	UN	5,00	21.316,03	106.580,15
222	16-85-062	FDE	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 2HP EXTR 2200 A 4000 L/H A M 160 A 100MCA	UN	10,00	3.877,49	38.774,90
223	44.20.110	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2´	UN	150,00	17,39	2.608,50
224	44.20.100	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	150,00	55,64	8.346,00
225	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	156,94	31.388,00
226	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	200,00	7,50	1.500,00
227	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	76,03	11.404,50
228	44.03.130	CDHU	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	150,00	61,30	9.195,00
229	08-12-001	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	1.000,00	74,88	74.880,00
230	49.03.020	CDHU	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	50,00	367,48	18.374,00
231	49.08.250	CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	50,00	606,48	30.324,00
232	08-11-015	FDE	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	50,00	867,71	43.385,50
233	46.01.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	261,74	157.044,00
234	49.06.030	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 3"	UN	300,00	14,56	4.368,00
235	08-12-002	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	200,00	67,62	13.524,00
236	08-12-003	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	200,00	101,14	20.228,00
237	08-12-004	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	200,00	76,58	15.316,00
238	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4"	UN	300,00	21,00	6.300,00
239	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6"	UN	400,00	50,85	20.340,00
240	08-13-001	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	1.000,00	28,00	28.000,00
241	08-13-002	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	1.000,00	41,17	41.170,00

242	08-13-003	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	1.000,00	52,74	52.740,00
243	08-13-004	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	1.000,00	60,34	60.340,00
244	08-13-005	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	1.000,00	87,21	87.210,00
245	08-13-006	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	1.000,00	129,90	129.900,00
246	08-13-007	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	1.000,00	156,49	156.490,00
247	08-13-008	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	600,00	206,54	123.924,00
248	01-08-032	FDE	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	300,00	149,11	44.733,00
249	16-05-037	FDE	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	600,00	83,88	50.328,00
250	16-05-076	FDE	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	350,00	884,41	309.543,50
251	67.02.330	CDHU	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA REUSO EM FINS NÃO POTÁVEIS, VAZÃO DE 2 M³/H	UN	4,00	116.262,02	465.048,08
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
252	37.13.630	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	120,00	165,62	19.874,40
253	37.13.660	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	120,00	215,59	25.870,80
254	09-02-105	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	130,00	431,26	56.063,80
255	09-02-108	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	120,00	404,43	48.531,60
256	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	M	600,00	35,81	21.486,00
257	38.01.100	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2´ - COM ACESSÓRIOS	M	600,00	65,24	39.144,00
258	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	M	600,00	77,42	46.452,00
259	09-04-028	FDE	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	100,00	2.701,21	270.121,00
260	09-04-085	FDE	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	50,00	409,73	20.486,50
261	09-04-095	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	50,00	40,19	2.009,50
262	09-04-096	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	60,00	92,32	5.539,20
263	38.06.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	600,00	68,18	40.908,00
264	38.06.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	600,00	82,81	49.686,00

265	38.06.100	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	600,00	123,55	74.130,00
266	09-05-047	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	50,00	705,25	35.262,50
267	09-05-051	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	50,00	848,78	42.439,00
268	09-05-054	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	60,00	1.322,37	79.342,20
269	09-05-062	FDE	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	80,00	20,41	1.632,80
270	09-05-063	FDE	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	26,32	1.316,00
271	09-05-064	FDE	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	150,00	44,21	6.631,50
272	37.13.640	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	60,00	228,03	13.681,80
273	09-05-076	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	60,00	1.753,83	105.229,80
274	37.17.070	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	90,00	298,19	26.837,10
275	37.17.090	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	60,00	438,84	26.330,40
276	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	434,00	32,48	14.096,32
277	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	UN	422,00	42,00	17.724,00
278	40.02.100	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	85,00	224,90	19.116,50
279	09-06-028	FDE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	121,00	762,26	92.233,46
280	37.01.020	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 200 X 200 X 120 MM	UN	50,00	144,65	7.232,50
281	37.01.080	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	60,00	235,59	14.135,40
282	39.21.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	4.000,00	16,61	66.440,00
283	39.21.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	4.000,00	23,71	94.840,00
284	39.21.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	4.000,00	34,25	137.000,00

285	39.21.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	4.000,00	49,06	196.240,00
286	39.03.160	CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	15.000,00	4,26	63.900,00
287	39.03.170	CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	21.000,00	6,21	130.410,00
288	39.03.174	CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C.	M	22.000,00	8,77	192.940,00
289	39.03.178	CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	15.000,00	12,01	180.150,00
290	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	150,00	30,48	4.572,00
291	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	150,00	43,26	6.489,00
292	40.05.080	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	150,00	31,52	4.728,00
293	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	300,00	30,99	9.297,00
294	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	300,00	37,36	11.208,00
295	50.01.090	CDHU	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	14,00	126,76	1.774,64
296	09-08-056	FDE	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	62,00	364,79	22.616,98
297	40.05.120	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	100,00	37,60	3.760,00
298	40.05.170	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	150,00	74,55	11.182,50
299	40.05.180	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	130,00	58,92	7.659,60
300	09-08-080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	200,00	235,98	47.196,00
301	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	50,00	262,83	13.141,50
302	50.05.400	CDHU	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	UN	50,00	213,10	10.655,00
303	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	151,00	316,42	47.779,42
304	41.14.090	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	400,00	236,47	94.588,00
305	41.05.720	CDHU	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR, BASE G12 DE 150 W	UN	200,00	167,41	33.482,00
306	09-09-057	FDE	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	350,00	222,10	77.735,00

307	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	200,00	479,59	95.918,00
308	41.31.070	CDHU	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	200,00	363,05	72.610,00
309	09-09-083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	200,00	69,94	13.988,00
310	40.05.340	CDHU	SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO, COM FOTOCÉLULA, PARA LÂMPADA QUALQUER	UN	140,00	61,55	8.617,00
311	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	200,00	691,43	138.286,00
312	41.11.110	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	200,00	616,77	123.354,00
313	41.12.050	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W	UN	60,00	1.684,00	101.040,00
314	41.12.080	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W	UN	60,00	516,52	30.991,20
315	09-13-015	FDE	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	1.000,00	48,52	48.520,00
316	09-13-028	FDE	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇAO	UN	143,00	313,82	44.876,26
317	09-13-032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	145,00	55,70	8.076,50
318	09-13-033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	140,00	63,28	8.859,20
319	29.03.030	CDHU	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1/4´ (6,35 MM)	M	710,00	26,91	19.106,10
320	38.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	M	400,00	54,58	21.832,00
321	41.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO OU PROJETORES FIXOS EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	400,00	22,32	8.928,00
322	41.20.130	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA	UN	400,00	4,35	1.740,00
323	29.01.230	CDHU	CANTONEIRA E PERFIS EM FERRO	KG	540,00	33,16	17.906,40
324	36.20.010	CDHU	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 3/8´	M	556,00	120,41	66.947,96

325	37.15.200	CDHU	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 400 A - 15 KV - COM PROLONGADOR	UN	17,00	2.038,17	34.648,89
326	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	20,00	2.944,61	58.892,20
327	36.20.360	CDHU	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	103,00	388,38	40.003,14
328	36.20.200	CDHU	MÃO FRANCESA DE 700 MM	UN	100,00	84,12	8.412,00
329	09-80-053	FDE	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	15,00	1.252,66	18.789,90
330	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	100,00	15,23	1.523,00
331	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	UN	100,00	18,65	1.865,00
332	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	50,00	19,39	969,50
333	09-82-085	FDE	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	50,00	547,17	27.358,50
334	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	CJ	100,00	312,54	31.254,00
335	09-84-035	FDE	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	350,00	24,29	8.501,50
336	41.20.080	CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	350,00	12,90	4.515,00
337	09-84-038	FDE	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE	UN	150,00	171,02	25.653,00
338	41.04.020	CDHU	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	300,00	11,40	3.420,00
339	41.07.820	CDHU	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-3 DE 26 W	UN	200,00	25,66	5.132,00
340	41.14.670	CDHU	LUMINÁRIA TRIANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W/20 W/23 W	UN	200,00	121,04	24.208,00
341	09-85-024	FDE	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	285,00	293,72	83.710,20
342	41.13.200	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	150,00	149,92	22.488,00
343	41.10.060	CDHU	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00 M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA	UN	300,00	165,10	49.530,00
344	41.10.080	CDHU	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS	UN	200,00	687,44	137.488,00
345	09-85-048	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	50,00	2.454,76	122.738,00

346	09-85-050	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	35,00	6.243,14	218.509,90
347	40.06.060	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1´	CJ	300,00	53,39	16.017,00
348	40.06.100	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2´	CJ	300,00	72,13	21.639,00
349	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	CJ	500,00	136,94	68.470,00
350	40.06.040	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	600,00	45,42	27.252,00
351	41.02.562	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W	UN	600,00	113,59	68.154,00
352	09-85-089	FDE	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	600,00	46,90	28.140,00
353	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN	100,00	184,15	18.415,00
354	40.11.010	CDHU	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	88,00	115,89	10.198,32
355	09-05-083	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	50,00	1.805,80	90.290,00
356	16-85-080	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X16 MM2 0,6/1KV	M	3.500,00	54,36	190.260,00
357	16-85-081	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X10 MM2 0,6/1KV	M	3.500,00	35,95	125.825,00
358	39.24.154	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 6 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.500,00	37,96	132.860,00
359	39.24.153	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 4 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.500,00	28,01	98.035,00
360	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.500,00	19,72	69.020,00
361	39.24.151	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.500,00	13,79	48.265,00
362	101904	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	103,00	1.601,52	164.956,56
363	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50MM	UN	730,00	23,84	17.403,20
364	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	UN	400,00	26,62	10.648,00
365	38.23.030	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X50MM	UN	400,00	30,43	12.172,00
366	38.23.040	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X50MM	UN	400,00	34,39	13.756,00

367	38.23.050	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	UN	400,00	33,43	13.372,00
368	38.23.060	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X50MM	UN	400,00	40,01	16.004,00
369	38.23.110	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100MM	UN	400,00	30,06	12.024,00
370	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100MM	UN	400,00	36,32	14.528,00
371	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100MM	UN	400,00	39,83	15.932,00
372	38.23.140	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X100MM	UN	400,00	39,55	15.820,00
373	38.23.150	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X100MM	UN	400,00	47,55	19.020,00
374	38.23.160	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 400X100MM	UN	400,00	59,12	23.648,00
375	38.01.180	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.500,00	166,38	249.570,00
376	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	500,00	48,34	24.170,00
377	38.19.030	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	1.000,00	20,25	20.250,00
378	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	1.000,00	22,89	22.890,00
379	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	16,91	20.292,00
380	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	22,50	27.000,00
381	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	336,00	72,21	24.262,56
382	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	40,23	4.023,00
383	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	21,67	2.167,00
384	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	14,71	1.471,00
385	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	28,49	2.849,00

386	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	20,51	2.051,00
387	41.11.702	CDHU	LUMINÁRIA LED SOLAR INTEGRADA PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 8000 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130,5 LM/W - POTÊNCIA DE 80 W	UN	30,00	9.008,41	270.252,30
388	38.21.130	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	139,30	97.510,00
389	38.21.140	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	161,53	96.918,00
390	38.21.940	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	164,56	98.736,00
391	38.21.310	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	185,30	185.300,00
392	38.21.110	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	100,12	70.084,00
393	38.21.120	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	130,03	91.021,00
394	38.21.920	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	120,79	72.474,00
395	38.21.930	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	134,55	80.730,00
			FORRO				
396	96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	2.500,00	59,04	147.600,00
397	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	3.500,00	16,54	57.890,00
398	22.01.020	CDHU	FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO	M2	1.500,00	167,50	251.250,00
399	22.02.030	CDHU	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5 MM, FIXO	M2	2.500,00	101,94	254.850,00
400	22.03.040	CDHU	FORRO MODULAR REMOVÍVEL EM PVC DE 618MM X 1243MM	M2	2.500,00	120,65	301.625,00
401	10-01-083	FDE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	5.000,00	63,29	316.450,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO				
402	32.15.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	M2	3.500,00	89,15	312.025,00
403	32.16.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	2.000,00	62,69	125.380,00

404	32.15.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 4 MM	M2	2.000,00	95,10	190.200,00
405	32.15.080	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM, FACE EXPOSTA EM GEOTÊXTIL, COM MEMBRANA ACRÍLICA	M2	2.000,00	224,54	449.080,00
406	11-02-035	FDE	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	2.000,00	129,46	258.920,00
407	32.16.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA E REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M2	3.000,00	102,84	308.520,00
408	11-02-066	FDE	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	7.500,00	33,70	252.750,00
409	32.17.010	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	300,00	922,79	276.837,00
410	32.07.160	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA A BASE DE POLIURETANO	CM3	2.085,70	0,37	771,70
411	32.07.090	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM - INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO	M	1.500,00	10,77	16.155,00
412	32.17.012	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	200,00	563,97	112.794,00
413	16-48-014	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE SOLVENTE	M2	2.000,00	80,71	161.420,00
			REVESTIMENTOS				
414	17.02.020	CDHU	CHAPISCO	M2	16.000,00	7,69	123.040,00
415	17.02.120	CDHU	EMBOÇO COMUM	M2	16.000,00	23,95	383.200,00
416	17.02.220	CDHU	REBOCO	M2	16.000,00	14,10	225.600,00
417	17.04.020	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	3.200,00	22,33	71.456,00
418	17.04.040	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	3.652,00	24,85	90.752,20
419	18.11.042	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	4.685,00	129,84	608.300,40
420	29.01.040	CDHU	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL ´Y´	M	1.500,00	27,63	41.445,00
421	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	2.500,00	57,92	144.800,00
422	17.03.020	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	2.500,00	36,95	92.375,00

423	17.03.040	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	3.200,00	42,52	136.064,00
424	17.03.060	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	3.000,00	66,61	199.830,00
425	17.40.110	CDHU	FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	M	1.600,00	48,24	77.184,00
426	33.10.070	CDHU	BORRACHA CLORADA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	1.600,00	44,10	70.560,00
427	30.04.090	CDHU	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS COM PINTURA ESMALTE EPÓXI, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	800,00	18,23	14.584,00
428	18.08.090	CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	3.500,00	155,38	543.830,00
429	20.04.020	CDHU	PISO EM TACOS DE IPÊ COLADO	M2	1.100,00	368,44	405.284,00
430	20.20.220	CDHU	RASPAGEM COM CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE CERA	M2	3.680,00	70,62	259.881,60
431	18.13.010	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	3.500,00	169,63	593.705,00
432	18.08.120	CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	2.000,00	52,79	105.580,00
433	18.06.103	CDHU	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	2.500,00	4,49	11.225,00
434	19.01.064	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	1.000,00	215,21	215.210,00
435	19.01.062	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	300,00	181,62	54.486,00
436	20.03.010	CDHU	SOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA	M2	350,00	722,86	253.001,00
437	17.40.010	CDHU	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	2.560,00	50,37	128.947,20
438	17.01.020	CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	300,00	865,63	259.689,00

439	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	12.500,00	3,26	40.750,00
440	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	300,00	1.060,87	318.261,00
441	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	7.500,00	5,01	37.575,00
442	19.01.022	CDHU	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	750,00	542,97	407.227,50
443	21.03.090	CDHU	PISO ELEVADO TIPO TELESCÓPICO EM CHAPA DE AÇO, SEM REVESTIMENTO	M2	850,00	374,33	318.180,50
444	21.02.060	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	2.000,00	267,50	535.000,00
445	21.02.050	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	2.000,00	180,05	360.100,00
446	21.10.071	CDHU	RODAPÉ FLEXÍVEL PARA PISO VINÍLICO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, CURVO/PLANO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	1.200,00	47,38	56.856,00
447	21.02.071	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	2.000,00	293,83	587.660,00
448	54.04.360	CDHU	BLOCO DIAGONAL EM CONCRETO TIPO PISO DRENANTE PARA PLANTIO DE GRAMA - 50 X 50 X 10 CM	M2	2.750,00	125,41	344.877,50
449	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	2.680,00	125,81	337.170,80
450	54.04.392	CDHU	PISO EM PLACA DE CONCRETO PERMEÁVEL DRENANTE, COR NATURAL, COM RESINA PROTETORA	M2	3.215,00	155,22	499.032,30
451	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	800,00	62,30	49.840,00
452	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M3	300,00	857,18	257.154,00
453	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	800,00	170,05	136.040,00
			PINTURAS				
454	33.07.102	CDHU	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	3.000,00	55,54	166.620,00
455	33.01.350	CDHU	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	3.000,00	18,79	56.370,00
456	33.02.060	CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	11.000,00	16,10	177.100,00

457	33.02.080	CDHU	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	9.000,00	18,83	169.470,00
458	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	21.505,00	33,50	720.417,50
459	33.05.330	CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	2.100,00	30,73	64.533,00
460	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	2.900,00	51,96	150.684,00
461	15-04-007	FDE	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	7.000,00	28,40	198.800,00
462	33.01.060	CDHU	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	M2	7.000,00	16,91	118.370,00
463	33.03.750	CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	M2	2.500,00	42,61	106.525,00
464	15-03-028	FDE	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3.000,00	45,39	136.170,00
465	15-03-035	FDE	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	3.000,00	40,36	121.080,00
466	15-04-009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	2.000,00	40,13	80.260,00
467	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	2.000,00	27,71	55.420,00
468	33.10.100	CDHU	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2	20.000,00	48,68	973.600,00
469	15-02-019	FDE	ESMALTE	M2	2.500,00	33,26	83.150,00
470	15-04-082	FDE	TINTA LATEX PARA PISO	M2	1.500,00	29,02	43.530,00
471	33.03.350	CDHU	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE	M2	1.000,00	33,34	33.340,00
			COBERTURAS				
472	15.01.010	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	200,00	187,60	37.520,00
473	15.01.020	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	200,00	199,34	39.868,00
474	15.01.030	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	300,00	211,06	63.318,00
475	15.01.040	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	300,00	230,10	69.030,00
476	15.01.110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	300,00	132,73	39.819,00
477	15.01.120	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	200,00	144,46	28.892,00
478	15.01.140	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 13,01 A 18,00 M	M2	200,00	170,78	34.156,00

479	15.01.310	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS DE BARRO	M2	200,00	121,44	24.288,00
480	15.01.320	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	200,00	33,86	6.772,00
481	15.01.330	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	200,00	23,66	4.732,00
482	16.02.020	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	M2	1.000,00	105,10	105.100,00
483	16.02.030	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	1.000,00	70,36	70.360,00
484	16.02.045	CDHU	TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTA	M2	1.000,00	144,48	144.480,00
485	16.03.010	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	3.000,00	73,43	220.290,00
486	16.03.020	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	2.500,00	95,17	237.925,00
487	07-03-135	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	1.000,00	364,66	364.660,00
488	16.13.140	CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	1.279,00	230,17	294.387,43
489	16.02.230	CDHU	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	3.500,00	33,41	116.935,00
490	07-70-010	FDE	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	5.600,00	16,12	90.272,00
491	16.40.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL/PAULISTINHA	M2	4.500,00	52,52	236.340,00
492	16.40.150	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS, PERFIL MODULADO OU TRAPEZOIDAL	M2	5.000,00	33,05	165.250,00
493	16.40.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	3.000,00	21,82	65.460,00
494	07-80-001	FDE	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	8.000,00	9,00	72.000,00
495	07-80-002	FDE	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	5.000,00	20,48	102.400,00
496	07-80-003	FDE	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	2.000,00	32,37	64.740,00
497	07-80-004	FDE	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	3.000,00	49,01	147.030,00
498	07-80-019	FDE	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	15.000,00	6,00	90.000,00
499	07-80-035	FDE	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	10.000,00	8,24	82.400,00
500	07-80-036	FDE	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	1.500,00	195,14	292.710,00

501	16.03.370	CDHU	ESPIGÃO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	2.000,00	104,33	208.660,00
502	16.03.330	CDHU	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	1.500,00	196,84	295.260,00
503	07-80-090	FDE	AMARRACAO DE TELHA CERAMICA COM ARAME DE COBRE	M2	13.000,00	16,05	208.650,00
504	16.02.120	CDHU	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	5.000,00	16,40	82.000,00
505	16.33.062	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	400,00	291,05	116.420,00
506	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	400,00	178,03	71.212,00
507	16.33.022	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	400,00	129,63	51.852,00
508	16.02.270	CDHU	ESPIGÃO DE BARRO EMBOÇADO	M	2.000,00	40,36	80.720,00
509	08-12-034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	400,00	130,74	52.296,00
510	08-12-035	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	400,00	236,00	94.400,00
511	15-03-061	FDE	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	8.000,00	10,82	86.560,00
512	15-03-064	FDE	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	10.000,00	16,83	168.300,00
513	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	9.000,00	27,40	246.600,00
514	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	5.900,00	3,71	21.889,00
515	24.03.200	CDHU	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	M2	230,00	1.288,57	296.371,10
			ELEMENTOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA				
516	06-02-017	FDE	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	50,00	5.461,36	273.068,00
517	23.09.020	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 60 X 210 CM	UN	100,00	842,60	84.260,00
518	05-01-095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	100,00	1.383,81	138.381,00
519	23.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	200,00	77,19	15.438,00
520	23.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	200,00	2,41	482,00
521	24.02.900	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DUPLA COM VISOR, BATENTE ENVOLVENTE, COMPLETA	M2	100,00	2.505,90	250.590,00
522	05-80-005	FDE	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	300,00	849,81	254.943,00

523	05-80-015	FDE	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	250,00	196,79	49.197,50
524	05-80-020	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	200,00	332,93	66.586,00
525	23.20.100	CDHU	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	300,00	75,56	22.668,00
526	05-80-022	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	200,00	454,51	90.902,00
527	05-80-023	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	200,00	456,49	91.298,00
528	05-80-030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	200,00	238,09	47.618,00
529	23.20.120	CDHU	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	1.200,00	12,15	14.580,00
530	05-80-038	FDE	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	1.700,00	15,22	25.874,00
531	28.01.280	CDHU	FECHADURA DE SEGURANÇA PARA CELA TIPO GORGES, COM CLIC E ABERTURA DE UM LADO, EMBUTIDA EM CAIXA	CJ	100,00	2.389,17	238.917,00
532	28.20.413	CDHU	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO REFORÇADA DE 3 1/2" X 3", PARA PORTA DE ATÉ 35 KG	UN	400,00	84,92	33.968,00
533	05-80-095	FDE	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	400,00	379,67	151.868,00
534	23.09.040	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	250,00	833,88	208.470,00
535	23.09.050	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	200,00	871,22	174.244,00
536	28.01.070	CDHU	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	300,00	305,68	91.704,00
537	23.01.050	CDHU	CAIXILHO EM MADEIRA MAXIM-AR	M2	180,00	1.306,51	235.171,80
538	24.01.030	CDHU	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	100,00	1.359,00	135.900,00
539	24.01.010	CDHU	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M2	100,00	1.278,53	127.853,00
540	06-01-049	FDE	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	200,00	1.566,38	313.276,00
541	25.01.030	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	200,00	557,31	111.462,00
542	06-02-020	FDE	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	50,00	1.958,08	97.904,00
543	24.07.040	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM TELA ONDULADA MALHA 2´ E FIO 12	M2	50,00	1.478,56	73.928,00
544	24.03.080	CDHU	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO (DEGRAU EM ´T´)	M	50,00	1.534,88	76.744,00
545	24.02.450	CDHU	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	150,00	1.322,51	198.376,50
546	30.01.010	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	70,00	264,95	18.546,50

547	30.01.020	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM	UN	70,00	169,74	11.881,80
548	30.01.030	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 MM	UN	70,00	223,21	15.624,70
549	30.01.050	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 X 800 MM	UN	70,00	439,50	30.765,00
550	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	70,00	291,46	20.402,20
551	30.01.080	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	70,00	241,31	16.891,70
552	30.01.090	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 800 X 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	70,00	499,86	34.990,20
553	30.01.110	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA SIFÃO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	70,00	420,52	29.436,40
554	30.01.120	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4´ X 400 MM	UN	70,00	200,43	14.030,10
555	30.01.130	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	70,00	654,03	45.782,10
556	06-03-061	FDE	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	250,00	1.114,17	278.542,50
557	24.08.020	CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2´ E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2´	M	260,00	1.209,68	314.516,80
558	24.03.040	CDHU	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2´	M	150,00	1.157,29	173.593,50
559	25.01.020	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	268,00	1.080,10	289.466,80
560	24.01.070	CDHU	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	250,00	1.238,21	309.552,50
561	06-80-023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	50,00	992,69	49.634,50

562	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	50,00	899,62	44.981,00
563	24.20.200	CDHU	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	50,00	395,55	19.777,50
564	24.02.060	CDHU	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	30,00	1.407,56	42.226,80
565	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	150,00	632,29	94.843,50
566	16-01-080	FDE	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	20,00	9.371,31	187.426,20
567	16-01-081	FDE	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	10,00	9.822,20	98.222,00
568	16-01-082	FDE	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	10,00	6.266,97	62.669,70
569	16-01-083	FDE	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	10,00	7.808,51	78.085,10
570	34.05.270	CDHU	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2´, MONTANTES METÁLICOS RETOS	M2	1.200,00	300,15	360.180,00
571	35.01.070	CDHU	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 BWG, MALHA DE 2´	M2	1.500,00	72,18	108.270,00
572	25.02.050	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	200,00	834,17	166.834,00
			VIDROS				
573	26.02.040	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	700,00	313,74	219.618,00
574	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	700,00	394,65	276.255,00
575	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	100,00	2.728,20	272.820,00
576	26.01.040	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M2	600,00	171,41	102.846,00
577	26.01.060	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 5 MM	M2	600,00	192,03	115.218,00
578	26.01.080	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM	M2	600,00	213,27	127.962,00
579	26.04.010	CDHU	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	400,00	626,35	250.540,00

580	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	250,00	358,85	89.712,50
581	14-01-035	FDE	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	750,00	162,42	121.815,00
582	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	160,00	1.391,19	222.590,40
583	28.01.180	CDHU	MOLA AÉREA HIDRÁULICA, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,60 M	UN	50,00	4.846,69	242.334,50
584	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	500,00	607,62	303.810,00
585	32.06.231	CDHU	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, PARA APLICAÇÃO EM VIDROS	M2	2.500,00	105,19	262.975,00
			PAISAGISMO				
586	34.02.100	CDHU	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	10.000,00	16,32	163.200,00
587	34.02.080	CDHU	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	10.000,00	25,63	256.300,00
588	16-03-014	FDE	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	100,00	154,27	15.427,00
589	34.05.370	CDHU	FECHAMENTO DE DIVISA - MOURÃO COM PLACAS PRÉ MOLDADAS	M	400,00	227,63	91.052,00
590	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	10.000,00	7,11	71.100,00
591	35.04.140	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	UN	100,00	676,46	67.646,00
592	35.04.120	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	UN	100,00	607,12	60.712,00
593	16-07-038	FDE	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	100,00	1.246,60	124.660,00
594	34.03.020	CDHU	ARBUSTO AZALÉA - H= 0,60 A 0,80 M	UN	250,00	59,15	14.787,50
595	16-03-404	FDE	PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M	UN	120,00	423,57	50.828,40
596	16-03-322	FDE	ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M	UN	200,00	42,77	8.554,00
597	16-03-201	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA H=2,00M	UN	100,00	264,92	26.492,00
598	101200	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	200,00	76,18	15.236,00
599	16-03-305	FDE	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	200,00	132,49	26.498,00
			INSTALAÇÕES DE GASES				

600	08-02-001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	10,00	13.796,41	137.964,10
601	08-02-002	FDE	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	10,00	20.565,24	205.652,40
602	08-02-003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	10,00	25.203,67	252.036,70
603	08-02-004	FDE	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	12,00	2.448,91	29.386,92
604	08-02-005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	12,00	3.039,02	36.468,24
605	32.10.090	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1´	M	1.000,00	33,57	33.570,00
606	32.10.100	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1´ ATÉ 2´	M	150,00	59,81	8.971,50
607	32.10.110	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2´ ATÉ 3´	M	160,00	93,88	15.020,80
608	08-02-017	FDE	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	750,00	12,36	9.270,00
609	08-02-021	FDE	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	100,00	780,20	78.020,00
610	46.07.020	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 3/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	133,05	79.830,00
611	46.07.030	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	171,53	102.918,00
612	46.07.040	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	206,29	123.774,00
613	46.07.050	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/2´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	209,80	125.880,00
614	08.02.050	CDHU	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	600,00	8,25	4.950,00
615	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	118,62	59.310,00
616	46.10.020	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 22MM (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	156,94	78.470,00
617	46.10.030	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 28MM (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	206,28	103.140,00
618	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	323,88	161.940,00
619	46.10.050	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	374,12	187.060,00
			SERVIÇOS DE COMBATE A INCENDIO				
620	08-07-002	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	600,00	324,71	194.826,00
621	08-07-003	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	600,00	366,86	220.116,00
622	08-07-004	FDE	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	600,00	501,61	300.966,00
623	08-07-005	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	300,00	795,67	238.701,00
624	08-07-010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	800,00	58,34	46.672,00

625	47.01.070	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2´	UN	100,00	502,69	50.269,00
626	47.01.080	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3´	UN	100,00	754,79	75.479,00
627	47.01.090	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 4´	UN	100,00	1.256,39	125.639,00
628	08-08-010	FDE	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	120,00	284,14	34.096,80
629	08-08-012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	120,00	1.026,64	123.196,80
630	47.05.140	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	120,00	425,91	51.109,20
631	47.05.150	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	120,00	619,09	74.290,80
632	47.05.160	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	120,00	1.056,65	126.798,00
633	08-08-021	FDE	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	200,00	149,20	29.840,00
634	50.01.170	CDHU	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2´ X 2 1/2´	UN	60,00	129,64	7.778,40
635	50.01.030	CDHU	ABRIGO DUPLO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA, COM VISOR E SUPORTE (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	60,00	1.616,26	96.975,60
636	50.01.060	CDHU	ABRIGO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	50,00	661,06	33.053,00
637	50.01.080	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´ (38 MM)	M	400,00	30,25	12.100,00
638	50.01.100	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´ (63 MM)	M	400,00	45,21	18.084,00
639	08-08-035	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	300,00	96,04	28.812,00
640	08-08-036	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	300,00	70,75	21.225,00
641	08-08-037	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	300,00	151,74	45.522,00
642	50.01.110	CDHU	ESGUICHO EM LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	60,00	251,09	15.065,40
643	50.01.220	CDHU	ESGUICHO LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	60,00	354,45	21.267,00
644	47.05.060	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	200,00	581,23	116.246,00
645	47.05.070	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	200,00	698,38	139.676,00
646	47.05.080	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	200,00	1.195,12	239.024,00
647	08-08-044	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	200,00	606,77	121.354,00
648	08-08-045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	100,00	664,14	66.414,00
649	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	UN	100,00	272,28	27.228,00
650	50.10.084	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO 20 BC - CAPACIDADE DE 12 KG	UN	100,00	364,18	36.418,00
651	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	100,00	713,84	71.384,00
652	50.10.100	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	100,00	232,21	23.221,00

653	50.10.120	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	100,00	308,03	30.803,00
654	47.11.100	CDHU	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4´, ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	60,00	254,34	15.260,40
655	47.11.111	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, CAIXA À PROVA DE ÁGUA, UNIDADE SENSORA EM AÇO INOXIDÁVEL 316, FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1,4 A 14 BAR, PARA FLUÍDOS CORROSIVOS, DN=1/2´	UN	30,00	12.501,04	375.031,20
656	08-08-069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	60,00	3.035,78	182.146,80
657	43.10.620	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA), 0,5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 20 MCA, Q= 7,5 A 1,5 M³/H	UN	60,00	2.057,58	123.454,80
658	43.10.490	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	30,00	7.073,72	212.211,60
659	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	30,00	9.172,87	275.186,10
660	09-05-085	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	60,00	877,66	52.659,60
661	09-05-086	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	60,00	927,65	55.659,00
662	09-05-090	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	60,00	870,64	52.238,40
663	09-05-091	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	60,00	920,60	55.236,00
			SERVIÇO COMPLEMENTAR				
664	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.000,00	18,70	18.700,00
665	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.000,00	8,97	8.970,00
666	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	1.000,00	20,15	20.150,00
667	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	1.000,00	40,28	40.280,00
668	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	1.000,00	43,77	43.770,00

669	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.000,00	37,72	37.720,00
670	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	1.000,00	28,63	28.630,00
671	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.000,00	18,13	18.130,00
672	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	1.000,00	12,24	12.240,00
673	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	1.000,00	16,62	16.620,00
674	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.000,00	7,67	7.670,00
675	16-43-020	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	50,00	309,01	15.450,50
676	30.06.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	300,00	16,02	4.806,00
677	30.06.020	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (PAVIMENTO) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	300,00	15,63	4.689,00
678	30.06.100	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO	UN	350,00	285,05	99.767,50
679	30.06.110	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	150,00	583,85	87.577,50
680	100195	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	6.000,00	1,10	6.600,00
681	100196	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	6.000,00	1,85	11.100,00
682	100197	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	6.000,00	2,78	16.680,00
683	100198	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	4.500,00	0,37	1.665,00

684	100200	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	5.000,00	0,55	2.750,00
685	100208	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	5.000,00	27,48	137.400,00
686	100209	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	6.000,00	13,74	82.440,00
687	100220	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	6.000,00	39,48	236.880,00
688	100225	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	LXKM	8.000,00	3,09	24.720,00
689	100229	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	########	0,01	2.000,00
690	100230	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	80.000,00	0,02	1.600,00
691	100231	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	80.000,00	0,05	4.000,00
692	100232	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	90.000,00	0,52	46.800,00
693	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	15.000,00	0,26	3.900,00
694	100234	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	15.000,00	0,78	11.700,00
695	100235	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2019	L	20.000,00	0,05	1.000,00
696	100256	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X 6 CM E 6 X 8 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.500,00	12,58	44.030,00
697	100257	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM E 2 X 5 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.500,00	7,55	26.425,00

698	100258	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.500,00	18,88	66.080,00
699	100259	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.500,00	37,21	130.235,00
700	100260	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	6.000,00	12,25	73.500,00
701	100264	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	55,74	55.740,00
702	100265	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	2.000,00	1,17	2.340,00
703	100266	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	1.000,00	118,46	118.460,00
704	100267	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	2.000,00	2,34	4.680,00
705	100268	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	118,46	11.846,00
706	100269	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA, MANUAL, 1 PAVIMENTO, (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	600,00	2,34	1.404,00
707	100271	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	88,85	88.850,00
708	100274	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	39,50	39.500,00
709	100275	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	3.000,00	25,54	76.620,00
710	100276	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	3.000,00	46,61	139.830,00

711	100278	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	1.560,00	56,68	88.420,80
712	100279	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	200,00	1,09	218,00
713	100280	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	1.000,00	26,02	26.020,00
714	100282	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.300,00	221,96	288.548,00
715	100283	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	35,85	35.850,00
716	02.05.212	CDHU	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2MES	7.000,00	14,84	103.880,00
717	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	5.000,00	28,99	144.950,00
718	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	14.000,00	15,24	213.360,00
719	55.01.030	CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	5.000,00	9,58	47.900,00
720	16-44-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=1/2"	UN	124,00	34,76	4.310,24
721	16-45-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=1/2"	UN	272,00	16,26	4.422,72
722	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA	M2	10.000,00	3,58	35.800,00
723	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	500,00	114,71	57.355,00
724	05.07.050	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	600,00	144,49	86.694,00
725	05.07.060	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETAÇÃO, ISOPOR, MANTA ASFÁLTICA E LÃ DE VIDRO	M3	600,00	162,64	97.584,00

726	97065	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	600,00	9,06	5.436,00
727	16-06-081	FDE	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	1.000,00	21,30	21.300,00
728	16-06-082	FDE	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	1.000,00	5,30	5.300,00
729	E9601	SICRO	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP	H	500,00	455,59	227.795,00
			ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				
730	90768	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	95,34	286.020,00
731	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	134,60	403.800,00
732	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	43,79	131.370,00
733	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	129,33	387.990,00
734	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	146,91	440.730,00
735	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	65,10	195.300,00
736	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	74,33	222.990,00
737	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	30,13	150.650,00
738	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	32,59	162.950,00
						VALOR TOTAL	**63.430.051,36**

LOTE 10

Boletim Referencial de Custos da CDHU – Versão 185 - sem desoneração - 03/2022_Tabela de Preços FDE - 04/2022_Sinapi - 04/2022_Sicro - 01/2022

REF.			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	2.000,00	9,36	18.720,00
2	06.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	300,00	65,32	19.596,00
3	06.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M	M3	300,00	84,48	25.344,00
4	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	800,00	20,31	16.248,00
5	07.01.120	CDHU	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1 KM	M3	300,00	17,04	5.112,00
6	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	2.000,00	8,35	16.700,00
7	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	44,00	330,26	14.531,44
8	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	16,00	2.362,49	37.799,84
9	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	100,00	56,01	5.601,00
10	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	50,00	836,97	41.848,50

11	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	3.500,00	4,32	15.120,00
12	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	300,00	181,05	54.315,00
13	02-01-015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	1.500,00	41,34	62.010,00
14	17.01.040	CDHU	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	200,00	777,67	155.534,00
15	08.05.100	CDHU	DRENO COM PEDRA BRITADA	M3	200,00	147,78	29.556,00
16	08.05.180	CDHU	MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	1.500,00	21,08	31.620,00
17	01-08-051	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	50,00	407,16	20.358,00
18	01-08-052	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	53,40	266,08	14.208,67
19	02.02.120	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	100,00	916,77	91.677,00
20	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	100,00	1.382,55	138.255,00
21	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	100,00	1.306,12	130.612,00
22	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	836,95	50.217,00
23	02.02.160	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	60,00	630,78	37.846,80
24	02.03.110	CDHU	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	1.000,00	130,23	130.230,00
			DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
25	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	300,00	239,52	71.856,00
26	03.02.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M3	300,00	130,65	39.195,00
27	04.02.140	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	2.500,00	2,48	6.200,00
28	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	200,00	435,50	87.100,00

29	03.01.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO REVESTIMENTO	M2	300,00	32,66	9.798,00
30	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	300,00	87,10	26.130,00
31	04.01.020	CDHU	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO TARUGADA	M2	1.500,00	39,70	59.550,00
32	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	3.500,00	7,18	25.130,00
33	04.08.020	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	200,00	24,12	4.824,00
34	04.08.060	CDHU	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	500,00	14,48	7.240,00
35	04.10.020	CDHU	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	260,00	13,23	3.439,80
36	04.10.060	CDHU	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	200,00	2,65	530,00
37	04.09.020	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	800,00	33,77	27.016,00
38	04.09.040	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	200,00	28,88	5.776,00
39	04.09.160	CDHU	RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL	M2	200,00	4,58	916,00
40	07-50-001	FDE	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	2.000,00	6,16	12.320,00
41	04.02.050	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	M2	300,00	26,53	7.959,00
42	04.02.070	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	1.500,00	21,71	32.565,00
43	04.02.090	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETADA - TELHAS DE BARRO	M2	1.200,00	19,29	23.148,00
44	07-60-010	FDE	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	1.500,00	4,60	6.900,00
45	07-60-015	FDE	RETIRADA DE CAIBROS	M	10.000,00	2,75	27.500,00
46	07-60-016	FDE	RETIRADA DE RIPAS	M	12.000,00	0,45	5.400,00

47	07-60-020	FDE	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	1.500,00	6,90	10.350,00
48	04.03.020	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	5.000,00	17,42	87.100,00
49	04.03.040	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	2.500,00	8,71	21.775,00
50	04.03.060	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA OU ESPIGÃO EM BARRO	M	3.000,00	6,53	19.590,00
51	04.03.080	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	3.000,00	10,89	32.670,00
52	04.30.060	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	1.058,53	8,71	9.219,77
53	04.30.020	CDHU	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	3.000,00	5,00	15.000,00
54	04.30.040	CDHU	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	2.500,00	3,26	8.150,00
55	04.11.100	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	200,00	36,08	7.216,00
56	04.11.080	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	200,00	62,45	12.490,00
57	04.11.120	CDHU	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	150,00	8,52	1.278,00
58	04.11.140	CDHU	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	200,00	13,13	2.626,00
59	04.11.020	CDHU	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	200,00	49,21	9.842,00
60	04.12.020	CDHU	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	2,00	103,80	207,57
61	04.17.220	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA OU EXTERNA	UN	19,00	21,84	414,96
62	04.17.240	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	205,00	16,38	3.357,90
63	04.19.140	CDHU	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA E GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	50,00	5,46	273,00
64	04.22.200	CDHU	REMOÇÃO DE VERGALHÃO	M	262,00	10,92	2.861,04
65	04.19.020	CDHU	REMOÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	50,00	224,79	11.239,50
66	04.20.020	CDHU	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO	UN	14,00	38,18	534,52

67	04.21.130	CDHU	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	50,00	300,59	15.029,50
68	04.18.470	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	50,00	114,54	5.727,00
69	04.18.320	CDHU	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA EM POSTE	UN	50,00	10,89	544,50
70	04.18.090	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	50,00	59,95	2.997,50
71	04.18.080	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA	UN	50,00	109,17	5.458,50
72	04.22.130	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	3.000,00	27,30	81.900,00
73	04.22.120	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	600,00	54,58	32.748,00
74	04.22.110	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	800,00	13,65	10.920,00
75	04.22.100	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	800,00	27,30	21.840,00
76	04.18.130	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADO	UN	26,00	9,84	255,84
77	09-52-018	FDE	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	2.000,00	2,44	4.880,00
78	04.18.260	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE DE AÇÃO RÁPIDA COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL	UN	17,00	54,58	927,86
79	04.17.080	CDHU	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	100,00	21,84	2.184,00
80	04.19.120	CDHU	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	300,00	21,84	6.552,00
81	04.18.240	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE AUTOMÁTICA DA BOIA	UN	10,00	32,74	327,40
82	04.17.120	CDHU	REMOÇÃO DE BASE DE FUSÍVEL TIPO DIAZED	UN	250,00	8,19	2.047,50
83	04.17.040	CDHU	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	UN	200,00	81,88	16.376,00

84	04.18.460	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES	UN	100,00	81,88	8.188,00
85	04.18.200	CDHU	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	100,00	27,30	2.730,00
86	04.22.020	CDHU	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	UN	58,00	5,44	315,52
87	04.18.020	CDHU	REMOÇÃO DE CABEÇOTE EM REDE DE TELEFONIA	UN	39,00	13,65	532,35
88	09-62-017	FDE	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	1.620,00	2,44	3.952,81
89	09-62-018	FDE	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	2.500,00	4,91	12.275,00
90	09-62-019	FDE	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	5.000,00	2,95	14.750,00
91	03.08.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM ESTUQUE, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	442,34	11,32	5.007,25
92	03.08.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	2.000,00	6,53	13.060,00
93	03.08.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	2.000,00	6,53	13.060,00
94	04.07.040	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	1.000,00	7,22	7.220,00
95	04.07.020	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	1.000,00	13,50	13.500,00
96	03.09.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAMADA IMPERMEABILIZANTE	M2	1.000,00	17,51	17.510,00
97	03.09.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA REGULARIZANTE, ISOLANTE OU PROTETORA E PAPEL KRAFT	M2	1.500,00	21,00	31.500,00
98	12-50-002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	2.000,00	17,36	34.720,00
99	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M2	1.500,00	28,31	42.465,00
100	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1.500,00	13,06	19.590,00
101	04.05.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM TACOS DE MADEIRA	M2	1.000,00	13,06	13.060,00
102	04.05.060	CDHU	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	1.000,00	28,95	28.950,00

103	03.04.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	1.200,00	3,26	3.912,00
104	04.40.020	CDHU	RETIRADA DE SOLEIRA OU PEITORIL EM GERAL	M	3.000,00	4,35	13.050,00
105	04.04.060	CDHU	RETIRADA DE RODAPÉ EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE	M	1.000,00	17,42	17.420,00
106	04.14.020	CDHU	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M2	1.000,00	16,40	16.400,00
107	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	60.000,00	6,82	409.200,00
108	03.10.100	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	3.000,00	9,99	29.970,00
109	03.10.080	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	3.000,00	16,99	50.970,00
110	03.10.120	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	6.000,00	13,81	82.860,00
111	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	4,49	22.450,00
112	97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	50,00	553,67	27.683,50
113	13-50-010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACÃO	M2	1.000,00	8,24	8.240,00
114	01.23.264	CDHU	FURAÇÃO DE 3" EM CONCRETO ARMADO	M	50,00	369,00	18.450,00
115	01.23.260	CDHU	FURAÇÃO DE 2" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	326,33	9.789,90
116	04.06.100	CDHU	RETIRADA DE PISO ELEVADO TELESCÓPICO METÁLICO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	600,00	54,15	32.490,00
117	04.08.080	CDHU	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	600,00	6,53	3.918,00
			INFRAESTRUTURA / ESTRTURA				
118	02-02-021	FDE	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	5.000,00	16,09	80.450,00

119	02-02-022	FDE	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	3.000,00	17,61	52.830,00
120	12.01.041	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	600,00	85,04	51.024,00
121	09.01.030	CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	300,00	289,36	86.808,00
122	10.01.060	CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	3.000,00	17,14	51.420,00
123	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	200,00	571,19	114.238,00
124	11.03.090	CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	200,00	554,84	110.968,00
125	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	200,00	206,12	41.224,00
126	14.20.010	CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	30,00	2.125,38	63.761,40
127	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	576,40	6,04	3.481,45
128	03-01-002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	600,00	174,86	104.916,00
129	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	150,00	1.124,74	168.711,00
130	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	934,16	93.416,00
131	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	500,00	271,01	135.505,00
132	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	500,00	273,39	136.695,00
133	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	500,00	161,00	80.500,00

134	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	500,00	252,42	126.210,00
135	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	8.250,00	22,91	189.007,50
136	15.03.110	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO PATINÁVEL, SEM PINTURA	KG	7.250,00	25,64	185.890,00
137	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	7.250,00	21,56	156.310,00
138	15.03.140	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	7.250,00	23,30	168.925,00
139	07-02-016	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	8.250,00	26,19	216.067,50
140	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	500,00	112,56	56.280,00
141	08.01.040	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	M2	500,00	64,42	32.210,00
			ALVENARIAS/ DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS				
142	14.01.020	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	100,00	1.066,20	106.620,00
143	14.01.050	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	100,00	106,21	10.621,00
144	14.01.060	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	400,00	127,72	51.088,00
145	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	600,00	89,20	53.520,00
146	14.10.121	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	500,00	105,17	52.585,00
147	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	300,00	90,83	27.249,00
148	14.04.220	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	600,00	97,70	58.620,00

149	14.05.050	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	1.000,00	82,12	82.120,00
150	14.05.060	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	1.000,00	95,40	95.400,00
151	14.30.020	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	1.000,00	275,50	275.500,00
152	14.30.860	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4 CM	M2	700,00	413,79	289.653,00
153	14.30.880	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2RU	M2	1.000,00	282,80	282.800,00
154	96373	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	4.500,00	15,89	71.505,00
155	14.30.841	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO PISO/TETO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM COLUNA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M2	300,00	1.033,78	310.134,00
156	14.30.190	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MIOLO MINERAL, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5 CM	M2	1.500,00	192,47	288.705,00
157	04-80-011	FDE	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	1.600,00	160,77	257.232,00
			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
158	46.01.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 20 MM, (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	35,76	14.304,00
159	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	37,31	11.193,00
160	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	49,77	14.931,00
161	46.01.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	59,65	17.895,00
162	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	67,43	20.229,00
163	47.01.010	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2´	UN	60,00	70,03	4.201,80
164	47.01.020	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	20,00	91,83	1.836,60

165	47.01.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1´	UN	20,00	113,97	2.279,40
166	47.01.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/4´	UN	21,00	150,95	3.169,95
167	47.02.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1´ - LINHA ESPECIAL	UN	40,00	161,95	6.478,00
168	47.02.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	40,00	217,30	8.692,00
169	47.02.050	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	40,00	208,63	8.345,20
170	47.02.100	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	40,00	133,04	5.321,60
171	47.02.110	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	40,00	126,36	5.054,40
172	47.01.130	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	40,00	116,75	4.670,00
173	47.04.050	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2´	UN	40,00	588,57	23.542,80
174	47.04.100	CDHU	VÁLVULA DE MICTÓRIO PADRÃO, VAZÃO AUTOMÁTICA, DN= 3/4´	UN	40,00	436,34	17.453,60
175	47.04.020	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4´	UN	40,00	513,89	20.555,60
176	47.04.180	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN = 1 1/2´	UN	40,00	498,66	19.946,40
177	43.10.130	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3/4 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 16 MCA, Q= 12,7 A 8 M³/H	UN	5,00	3.017,24	15.086,20
178	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	56,25	16.875,00
179	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	87,25	26.175,00
180	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	94,87	28.461,00

181	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	200,07	60.021,00
182	49.01.020	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	20,00	120,43	2.408,60
183	49.01.030	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	20,00	133,69	2.673,80
184	49.01.016	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	102,68	5.134,00
185	49.05.020	CDHU	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	100,00	233,67	23.367,00
186	49.05.040	CDHU	RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	100,00	536,53	53.653,00
187	46.12.020	CDHU	TUBO DE CONCRETO (PS-1), DN= 400MM	M	100,00	128,02	12.802,00
188	47.05.120	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1 1/2´	UN	60,00	196,85	11.811,00
189	48.05.010	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4´	UN	75,00	121,90	9.142,50
190	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	UN	50,00	155,71	7.785,50
191	48.02.401	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	10,00	822,64	8.226,40
192	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN	10,00	1.263,89	12.638,90
193	44.01.050	CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	50,00	375,37	18.768,50
194	44.01.800	CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	60,00	868,89	52.133,40
195	44.01.100	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	100,00	177,30	17.730,00
196	44.01.200	CDHU	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	100,00	585,61	58.561,00
197	44.01.310	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	50,00	982,18	49.109,00
198	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	100,00	77,46	7.746,00

199	30.08.040	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	50,00	1.835,47	91.773,50
200	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	50,00	894,51	44.725,50
201	43.02.080	CDHU	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	50,00	582,79	29.139,50
202	08-17-081	FDE	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	50,00	545,88	27.294,00
203	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	50,00	905,15	45.257,50
204	08-70-005	FDE	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	50,00	139,37	6.968,50
205	44.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	150,00	27,37	4.105,50
206	44.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	150,00	27,39	4.108,50
207	44.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	50,00	77,40	3.870,00
208	08-80-009	FDE	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	20,00	524,47	10.489,40
209	08-80-032	FDE	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	27,00	138,56	3.741,12
210	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	50,00	1.710,11	85.505,50
211	44.20.220	CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1´ X 1 1/2´	UN	100,00	227,89	22.789,00
212	44.20.240	CDHU	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1´ X 1 1/2´	UN	100,00	56,86	5.686,00
213	55.02.060	CDHU	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	250,00	13,10	3.275,00
214	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	744,00	12,06	8.972,64
215	44.03.315	CDHU	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	100,00	150,12	15.012,00
216	44.03.640	CDHU	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´ OU 3/4´	UN	50,00	521,28	26.064,00

217	08-84-049	FDE	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	50,00	3.071,53	153.576,50
218	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	50,00	332,74	16.637,00
219	44.06.710	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	60,00	1.006,60	60.396,00
220	44.20.640	CDHU	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2´	UN	100,00	146,52	14.652,00
221	16-08-065	FDE	FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	UN	1,00	21.316,03	21.316,57
222	16-85-062	FDE	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 2HP EXTR 2200 A 4000 L/H A M 160 A 100MCA	UN	1,00	3.877,49	3.877,49
223	44.20.110	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2´	UN	100,00	17,39	1.739,00
224	44.20.100	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	100,00	55,64	5.564,00
225	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	156,94	15.694,00
226	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	500,00	7,50	3.750,00
227	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	76,03	11.404,50
228	44.03.130	CDHU	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	160,00	61,30	9.808,00
229	08-12-001	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	30,00	74,88	2.246,40
230	49.03.020	CDHU	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	10,00	367,48	3.674,80
231	49.08.250	CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	20,00	606,48	12.129,60
232	08-11-015	FDE	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	30,00	867,71	26.031,30
233	46.01.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	150,00	261,74	39.261,00
234	49.06.030	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 3"	UN	150,00	14,56	2.184,00

235	08-12-002	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	150,00	67,62	10.143,00
236	08-12-003	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	150,00	101,14	15.171,00
237	08-12-004	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	150,00	76,58	11.487,00
238	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4"	UN	150,00	21,00	3.150,00
239	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6"	UN	150,00	50,85	7.627,50
240	08-13-001	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	400,00	28,00	11.200,00
241	08-13-002	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	400,00	41,17	16.468,00
242	08-13-003	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	400,00	52,74	21.096,00
243	08-13-004	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	400,00	60,34	24.136,00
244	08-13-005	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	400,00	87,21	34.884,00
245	08-13-006	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	400,00	129,90	51.960,00
246	08-13-007	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	250,00	156,49	39.122,50
247	08-13-008	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	300,00	206,54	61.962,00
248	01-08-032	FDE	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	200,00	149,11	29.822,00
249	16-05-037	FDE	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	200,00	83,88	16.776,00
250	16-05-076	FDE	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	50,00	884,41	44.220,50
251	67.02.330	CDHU	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA REUSO EM FINS NÃO POTÁVEIS, VAZÃO DE 2 M³/H	UN	4,00	116.262,02	465.048,08
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
252	37.13.630	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	50,00	165,62	8.281,00

253	37.13.660	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	50,00	215,59	10.779,50
254	09-02-105	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	40,00	431,26	17.250,40
255	09-02-108	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	40,00	404,43	16.177,20
256	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	M	4.649,40	35,81	166.495,01
257	38.01.100	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2´ - COM ACESSÓRIOS	M	2.565,19	65,24	167.352,99
258	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.200,00	77,42	92.904,00
259	09-04-028	FDE	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	3,00	2.701,21	8.103,63
260	09-04-085	FDE	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	3,00	409,73	1.229,19
261	09-04-095	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	100,00	40,19	4.019,00
262	09-04-096	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	150,00	92,32	13.848,00
263	38.06.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	1.200,00	68,18	81.816,00
264	38.06.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	1.569,00	82,81	129.928,89
265	38.06.100	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	1.328,00	123,55	164.074,40
266	09-05-047	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	27,00	705,25	19.041,75
267	09-05-051	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	18,00	848,78	15.278,04
268	09-05-054	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	3,00	1.322,37	3.967,11
269	09-05-062	FDE	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	20,41	1.020,50
270	09-05-063	FDE	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	26,32	1.316,00
271	09-05-064	FDE	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	44,21	2.210,50

272	37.13.640	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	18,00	228,03	4.104,54
273	09-05-076	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	3,00	1.753,83	5.261,49
274	37.17.070	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	56,00	298,19	16.698,64
275	37.17.090	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	30,00	438,84	13.165,20
276	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	200,00	32,48	6.496,00
277	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	UN	200,00	42,00	8.400,00
278	40.02.100	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	50,00	224,90	11.245,00
279	09-06-028	FDE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	80,00	762,26	60.980,80
280	37.01.020	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 200 X 200 X 120 MM	UN	1,00	144,65	144,65
281	37.01.080	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	1,00	235,59	235,59
282	39.21.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.500,00	16,61	58.135,00
283	39.21.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.500,00	23,71	82.985,00
284	39.21.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	4.500,00	34,25	154.125,00
285	39.21.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	4.500,00	49,06	220.770,00
286	39.03.160	CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	14.000,00	4,26	59.640,00
287	39.03.170	CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	17.000,00	6,21	105.570,00

288	39.03.174	CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C.	M	28.000,00	8,77	245.560,00
289	39.03.178	CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	8.500,00	12,01	102.085,00
290	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	301,00	30,48	9.174,48
291	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	150,00	43,26	6.489,00
292	40.05.080	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	100,00	31,52	3.152,00
293	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	300,00	30,99	9.297,00
294	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	300,00	37,36	11.208,00
295	50.01.090	CDHU	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	14,00	126,76	1.774,64
296	09-08-056	FDE	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	63,00	364,79	22.981,77
297	40.05.120	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	100,00	37,60	3.760,00
298	40.05.170	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	74,55	7.455,00
299	40.05.180	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	58,92	5.892,00
300	09-08-080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	260,00	235,98	61.354,80
301	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	19,00	262,83	4.993,77
302	50.05.400	CDHU	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	UN	11,00	213,10	2.344,10
303	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	151,00	316,42	47.779,42
304	41.14.090	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	30,00	236,47	7.094,10
305	41.05.720	CDHU	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR, BASE G12 DE 150 W	UN	80,00	167,41	13.392,80
306	09-09-057	FDE	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	85,00	222,10	18.878,50

307	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	85,00	479,59	40.765,15
308	41.31.070	CDHU	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	185,00	363,05	67.164,25
309	09-09-083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	185,00	69,94	12.938,90
310	40.05.340	CDHU	SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO, COM FOTOCÉLULA, PARA LÂMPADA QUALQUER	UN	24,00	61,55	1.477,20
311	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	40,00	691,43	27.657,20
312	41.11.110	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	25,00	616,77	15.419,25
313	41.12.050	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W	UN	38,00	1.684,00	63.992,00
314	41.12.080	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W	UN	32,00	516,52	16.528,64
315	09-13-015	FDE	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	211,08	48,52	10.241,43
316	09-13-028	FDE	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇAO	UN	52,00	313,82	16.318,64
317	09-13-032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	214,00	55,70	11.919,80
318	09-13-033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	157,00	63,28	9.934,96
319	29.03.030	CDHU	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1/4´ (6,35 MM)	M	59,00	26,91	1.587,69
320	38.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	M	500,00	54,58	27.290,00
321	41.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO OU PROJETORES FIXOS EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	28,00	22,32	624,96
322	41.20.130	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA	UN	64,00	4,35	278,40

323	29.01.230	CDHU	CANTONEIRA E PERFIS EM FERRO	KG	185,70	33,16	6.157,81
324	36.20.010	CDHU	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 3/8´	M	240,00	120,41	28.898,40
325	37.15.200	CDHU	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 400 A - 15 KV - COM PROLONGADOR	UN	1,00	2.038,17	2.038,17
326	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	1,00	2.944,61	2.944,61
327	36.20.360	CDHU	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	50,00	388,38	19.419,00
328	36.20.200	CDHU	MÃO FRANCESA DE 700 MM	UN	124,00	84,12	10.430,88
329	09-80-053	FDE	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	10,00	1.252,66	12.526,60
330	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	45,00	15,23	685,35
331	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	UN	10,00	18,65	186,50
332	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	22,00	19,39	426,58
333	09-82-085	FDE	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	2,00	547,17	1.094,34
334	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	CJ	149,00	312,54	46.568,46
335	09-84-035	FDE	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	45,00	24,29	1.093,05
336	41.20.080	CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	175,00	12,90	2.257,50
337	09-84-038	FDE	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE	UN	270,00	171,02	46.175,40
338	41.04.020	CDHU	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	100,00	11,40	1.140,00
339	41.07.820	CDHU	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-3 DE 26 W	UN	30,00	25,66	769,80
340	41.14.670	CDHU	LUMINÁRIA TRIANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W/20 W/23 W	UN	75,00	121,04	9.078,00

341	09-85-024	FDE	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	345,00	293,72	101.333,40
342	41.13.200	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	85,00	149,92	12.743,20
343	41.10.060	CDHU	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00 M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA	UN	50,00	165,10	8.255,00
344	41.10.080	CDHU	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS	UN	50,00	687,44	34.372,00
345	09-85-048	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	50,00	2.454,76	122.738,00
346	09-85-050	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	50,00	6.243,14	312.157,00
347	40.06.060	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1´	CJ	622,00	53,39	33.208,58
348	40.06.100	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2´	CJ	200,00	72,13	14.426,00
349	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	CJ	250,00	136,94	34.235,00
350	40.06.040	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	1.114,00	45,42	50.597,88
351	41.02.562	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W	UN	70,00	113,59	7.951,30
352	09-85-089	FDE	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	70,00	46,90	3.283,00
353	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN	104,00	184,15	19.151,60
354	40.11.010	CDHU	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	50,00	115,89	5.794,50
355	09-05-083	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	5,00	1.805,80	9.029,00
356	16-85-080	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X16 MM2 0,6/1KV	M	2.000,00	54,36	108.720,00
357	16-85-081	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X10 MM2 0,6/1KV	M	2.500,00	35,95	89.875,00
358	39.24.154	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 6 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	2.500,00	37,96	94.900,00

359	39.24.153	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 4 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	2.500,00	28,01	70.025,00
360	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	6.500,00	19,72	128.180,00
361	39.24.151	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.100,00	13,79	42.749,00
362	101904	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	1.601,52	4.804,56
363	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50MM	UN	350,00	23,84	8.344,00
364	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	UN	350,00	26,62	9.317,00
365	38.23.030	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X50MM	UN	350,00	30,43	10.650,50
366	38.23.040	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X50MM	UN	350,00	34,39	12.036,50
367	38.23.050	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	UN	350,00	33,43	11.700,50
368	38.23.060	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X50MM	UN	350,00	40,01	14.003,50
369	38.23.110	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100MM	UN	350,00	30,06	10.521,00
370	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100MM	UN	350,00	36,32	12.712,00
371	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100MM	UN	350,00	39,83	13.940,50
372	38.23.140	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X100MM	UN	350,00	39,55	13.842,50
373	38.23.150	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X100MM	UN	350,00	47,55	16.642,50
374	38.23.160	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 400X100MM	UN	350,00	59,12	20.692,00
375	38.01.180	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.627,00	166,38	270.700,26
376	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	470,00	48,34	22.719,80

377	38.19.030	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	1.200,00	20,25	24.300,00
378	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	1.200,00	22,89	27.468,00
379	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	16,91	20.292,00
380	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	22,50	27.000,00
381	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	600,00	72,21	43.326,00
382	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	40,23	4.023,00
383	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	21,67	2.167,00
384	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	14,71	1.471,00
385	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	28,49	2.849,00
386	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	20,51	2.051,00
387	41.11.702	CDHU	LUMINÁRIA LED SOLAR INTEGRADA PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 8000 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130,5 LM/W - POTÊNCIA DE 80 W	UN	20,00	9.008,41	180.168,20
388	38.21.130	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	139,30	69.650,00
389	38.21.140	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	161,53	80.765,00
390	38.21.940	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	164,56	82.280,00
391	38.21.310	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	185,30	111.180,00

392	38.21.110	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	100,12	60.072,00
393	38.21.120	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	130,03	78.018,00
394	38.21.920	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	120,79	72.474,00
395	38.21.930	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	134,55	80.730,00
			FORRO				
396	96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	1.000,00	59,04	59.040,00
397	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	3.000,00	16,54	49.620,00
398	22.01.020	CDHU	FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO	M2	1.400,00	167,50	234.500,00
399	22.02.030	CDHU	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5 MM, FIXO	M2	3.000,00	101,94	305.820,00
400	22.03.040	CDHU	FORRO MODULAR REMOVÍVEL EM PVC DE 618MM X 1243MM	M2	2.500,00	120,65	301.625,00
401	10-01-083	FDE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	4.500,00	63,29	284.805,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO				
402	32.15.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	M2	400,00	89,15	35.660,00
403	32.16.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	1.400,00	62,69	87.766,00
404	32.15.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 4 MM	M2	2.000,00	95,10	190.200,00
405	32.15.080	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM, FACE EXPOSTA EM GEOTÊXTIL, COM MEMBRANA ACRÍLICA	M2	900,00	224,54	202.086,00
406	11-02-035	FDE	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	600,00	129,46	77.676,00

407	32.16.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA E REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M2	500,00	102,84	51.420,00
408	11-02-066	FDE	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	4.000,00	33,70	134.800,00
409	32.17.010	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	300,00	922,79	276.837,00
410	32.07.160	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA A BASE DE POLIURETANO	CM3	5.500,00	0,37	2.035,00
411	32.07.090	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM - INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO	M	1.500,00	10,77	16.155,00
412	32.17.012	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	330,00	563,97	186.110,10
413	16-48-014	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE SOLVENTE	M2	600,00	80,71	48.426,00
			REVESTIMENTOS				
414	17.02.020	CDHU	CHAPISCO	M2	10.000,00	7,69	76.900,00
415	17.02.120	CDHU	EMBOÇO COMUM	M2	10.000,00	23,95	239.500,00
416	17.02.220	CDHU	REBOCO	M2	9.000,00	14,10	126.900,00
417	17.04.020	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	2.500,00	22,33	55.825,00
418	17.04.040	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	2.500,00	24,85	62.125,00
419	18.11.042	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	4.000,00	129,84	519.360,00
420	29.01.040	CDHU	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL ´Y´	M	350,00	27,63	9.670,50
421	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	2.325,46	57,92	134.690,88
422	17.03.020	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	2.200,00	36,95	81.290,00
423	17.03.040	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	1.700,00	42,52	72.284,00

424	17.03.060	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	1.700,00	66,61	113.237,00
425	17.40.110	CDHU	FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	M	600,00	48,24	28.944,00
426	33.10.070	CDHU	BORRACHA CLORADA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	600,00	44,10	26.460,00
427	30.04.090	CDHU	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS COM PINTURA ESMALTE EPÓXI, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	600,00	18,23	10.938,00
428	18.08.090	CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	2.200,00	155,38	341.836,00
429	20.04.020	CDHU	PISO EM TACOS DE IPÊ COLADO	M2	800,00	368,44	294.752,00
430	20.20.220	CDHU	RASPAGEM COM CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE CERA	M2	3.000,00	70,62	211.860,00
431	18.13.010	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	2.800,00	169,63	474.964,00
432	18.08.120	CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	1.000,00	52,79	52.790,00
433	18.06.103	CDHU	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	1.000,00	4,49	4.490,00
434	19.01.064	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	300,00	215,21	64.563,00
435	19.01.062	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	300,00	181,62	54.486,00
436	20.03.010	CDHU	SOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA	M2	550,00	722,86	397.573,00
437	17.40.010	CDHU	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	350,00	50,37	17.629,50

438	17.01.020	CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	350,00	865,63	302.970,50
439	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	8.000,00	3,26	26.080,00
440	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	400,00	1.060,87	424.348,00
441	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	3.500,00	5,01	17.535,00
442	19.01.022	CDHU	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	750,00	542,97	407.227,50
443	21.03.090	CDHU	PISO ELEVADO TIPO TELESCÓPICO EM CHAPA DE AÇO, SEM REVESTIMENTO	M2	800,00	374,33	299.464,00
444	21.02.060	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	950,00	267,50	254.125,00
445	21.02.050	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	950,00	180,05	171.047,50
446	21.10.071	CDHU	RODAPÉ FLEXÍVEL PARA PISO VINÍLICO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, CURVO/PLANO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	900,00	47,38	42.642,00
447	21.02.071	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	600,00	293,83	176.298,00
448	54.04.360	CDHU	BLOCO DIAGONAL EM CONCRETO TIPO PISO DRENANTE PARA PLANTIO DE GRAMA - 50 X 50 X 10 CM	M2	450,00	125,41	56.434,50
449	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	450,00	125,81	56.614,50
450	54.04.392	CDHU	PISO EM PLACA DE CONCRETO PERMEÁVEL DRENANTE, COR NATURAL, COM RESINA PROTETORA	M2	600,00	155,22	93.132,00
451	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	1.000,00	62,30	62.300,00
452	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M3	265,00	857,18	227.152,70
453	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	500,00	170,05	85.025,00

			PINTURAS				
454	33.07.102	CDHU	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	1.700,00	55,54	94.418,00
455	33.01.350	CDHU	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	1.700,00	18,79	31.943,00
456	33.02.060	CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	13.000,00	16,10	209.300,00
457	33.02.080	CDHU	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	8.000,00	18,83	150.640,00
458	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	15.500,00	33,50	519.250,00
459	33.05.330	CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	5.000,00	30,73	153.650,00
460	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	5.000,00	51,96	259.800,00
461	15-04-007	FDE	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	6.500,00	28,40	184.600,00
462	33.01.060	CDHU	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	M2	10.000,00	16,91	169.100,00
463	33.03.750	CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	M2	5.000,00	42,61	213.050,00
464	15-03-028	FDE	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3.000,00	45,39	136.170,00
465	15-03-035	FDE	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	3.000,00	40,36	121.080,00
466	15-04-009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	500,00	40,13	20.065,00
467	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	250,00	27,71	6.927,50
468	33.10.100	CDHU	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2	4.500,00	48,68	219.060,00
469	15-02-019	FDE	ESMALTE	M2	3.500,00	33,26	116.410,00
470	15-04-082	FDE	TINTA LATEX PARA PISO	M2	2.000,00	29,02	58.040,00
471	33.03.350	CDHU	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE	M2	1.600,00	33,34	53.344,00
			COBERTURAS				

472	15.01.010	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	70,00	187,60	13.132,00
473	15.01.020	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	70,00	199,34	13.953,80
474	15.01.030	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	70,00	211,06	14.774,20
475	15.01.040	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	120,00	230,10	27.612,00
476	15.01.110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	70,00	132,73	9.291,10
477	15.01.120	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	250,00	144,46	36.115,00
478	15.01.140	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 13,01 A 18,00 M	M2	280,00	170,78	47.818,40
479	15.01.310	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS DE BARRO	M2	400,00	121,44	48.576,00
480	15.01.320	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	150,00	33,86	5.079,00
481	15.01.330	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	180,00	23,66	4.258,80
482	16.02.020	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	M2	1.100,00	105,10	115.610,00
483	16.02.030	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	500,00	70,36	35.180,00
484	16.02.045	CDHU	TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTA	M2	350,00	144,48	50.568,00
485	16.03.010	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	2.500,00	73,43	183.575,00
486	16.03.020	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	3.000,00	95,17	285.510,00
487	07-03-135	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	2.500,00	364,66	911.650,00

488	16.13.140	CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	1.500,00	230,17	345.255,00
489	16.02.230	CDHU	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	1.200,00	33,41	40.092,00
490	07-70-010	FDE	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	2.000,00	16,12	32.240,00
491	16.40.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL/PAULISTINHA	M2	3.000,00	52,52	157.560,00
492	16.40.150	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS, PERFIL MODULADO OU TRAPEZOIDAL	M2	3.000,00	33,05	99.150,00
493	16.40.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	3.000,00	21,82	65.460,00
494	07-80-001	FDE	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	6.200,00	9,00	55.800,00
495	07-80-002	FDE	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	4.700,00	20,48	96.256,00
496	07-80-003	FDE	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	600,00	32,37	19.422,00
497	07-80-004	FDE	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	1.650,00	49,01	80.866,50
498	07-80-019	FDE	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	8.000,00	6,00	48.000,00
499	07-80-035	FDE	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	2.500,00	8,24	20.600,00
500	07-80-036	FDE	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	714,82	195,14	139.489,66
501	16.03.370	CDHU	ESPIGÃO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	1.500,00	104,33	156.495,00
502	16.03.330	CDHU	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	1.800,00	196,84	354.312,00
503	07-80-090	FDE	AMARRACAO DE TELHA CERAMICA COM ARAME DE COBRE	M2	11.200,00	16,05	179.760,00
504	16.02.120	CDHU	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	3.000,00	16,40	49.200,00
505	16.33.062	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	275,00	291,05	80.038,75

506	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	275,00	178,03	48.958,25
507	16.33.022	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	180,00	129,63	23.333,40
508	16.02.270	CDHU	ESPIGÃO DE BARRO EMBOÇADO	M	1.500,00	40,36	60.540,00
509	08-12-034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	180,00	130,74	23.533,20
510	08-12-035	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	180,00	236,00	42.480,00
511	15-03-061	FDE	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	2.000,00	10,82	21.640,00
512	15-03-064	FDE	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	2.000,00	16,83	33.660,00
513	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.780,16	27,40	48.776,30
514	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	5.000,00	3,71	18.550,00
515	24.03.200	CDHU	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	M2	240,00	1.288,57	309.256,80
			ELEMENTOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA				
516	06-02-017	FDE	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	40,00	5.461,36	218.454,40
517	23.09.020	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 60 X 210 CM	UN	50,00	842,60	42.130,00
518	05-01-095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	50,00	1.383,81	69.190,50
519	23.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	150,00	77,19	11.578,50
520	23.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	1.500,00	2,41	3.615,00
521	24.02.900	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DUPLA COM VISOR, BATENTE ENVOLVENTE, COMPLETA	M2	100,00	2.505,90	250.590,00
522	05-80-005	FDE	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	100,00	849,81	84.981,00
523	05-80-015	FDE	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	100,00	196,79	19.679,00

524	05-80-020	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	100,00	332,93	33.293,00
525	23.20.100	CDHU	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	150,00	75,56	11.334,00
526	05-80-022	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	100,00	454,51	45.451,00
527	05-80-023	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	100,00	456,49	45.649,00
528	05-80-030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	100,00	238,09	23.809,00
529	23.20.120	CDHU	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	350,00	12,15	4.252,50
530	05-80-038	FDE	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	950,94	15,22	14.473,30
531	28.01.280	CDHU	FECHADURA DE SEGURANÇA PARA CELA TIPO GORGES, COM CLIC E ABERTURA DE UM LADO, EMBUTIDA EM CAIXA	CJ	100,00	2.389,17	238.917,00
532	28.20.413	CDHU	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO REFORÇADA DE 3 1/2" X 3", PARA PORTA DE ATÉ 35 KG	UN	150,00	84,92	12.738,00
533	05-80-095	FDE	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	150,00	379,67	56.950,50
534	23.09.040	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	150,00	833,88	125.082,00
535	23.09.050	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	100,00	871,22	87.122,00
536	28.01.070	CDHU	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	200,00	305,68	61.136,00
537	23.01.050	CDHU	CAIXILHO EM MADEIRA MAXIM-AR	M2	150,00	1.306,51	195.976,50
538	24.01.030	CDHU	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	250,00	1.359,00	339.750,00
539	24.01.010	CDHU	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M2	250,00	1.278,53	319.632,50
540	06-01-049	FDE	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	60,00	1.566,38	93.982,80
541	25.01.030	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	450,00	557,31	250.789,50
542	06-02-020	FDE	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	85,00	1.958,08	166.436,80

543	24.07.040	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM TELA ONDULADA MALHA 2´ E FIO 12	M2	85,00	1.478,56	125.677,60
544	24.03.080	CDHU	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO (DEGRAU EM ´T´)	M	8,00	1.534,88	12.279,04
545	24.02.450	CDHU	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	56,00	1.322,51	74.060,56
546	30.01.010	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	50,00	264,95	13.247,50
547	30.01.020	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM	UN	50,00	169,74	8.487,00
548	30.01.030	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 MM	UN	50,00	223,21	11.160,50
549	30.01.050	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 X 800 MM	UN	50,00	439,50	21.975,00
550	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	50,00	291,46	14.573,00
551	30.01.080	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	50,00	241,31	12.065,50
552	30.01.090	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 800 X 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	50,00	499,86	24.993,00
553	30.01.110	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA SIFÃO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	50,00	420,52	21.026,00
554	30.01.120	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4´ X 400 MM	UN	50,00	200,43	10.021,50
555	30.01.130	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	50,00	654,03	32.701,50
556	06-03-061	FDE	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	150,00	1.114,17	167.125,50

557	24.08.020	CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2´ E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2´	M	200,00	1.209,68	241.936,00
558	24.03.040	CDHU	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2´	M	300,00	1.157,29	347.187,00
559	25.01.020	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	260,00	1.080,10	280.826,00
560	24.01.070	CDHU	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	250,00	1.238,21	309.552,50
561	06-80-023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	85,00	992,69	84.378,65
562	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	85,00	899,62	76.467,70
563	24.20.200	CDHU	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	120,00	395,55	47.466,00
564	24.02.060	CDHU	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	75,00	1.407,56	105.567,00
565	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	180,00	632,29	113.812,20
566	16-01-080	FDE	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	5,00	9.371,31	46.856,55
567	16-01-081	FDE	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	5,00	9.822,20	49.111,00
568	16-01-082	FDE	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	5,00	6.266,97	31.334,85
569	16-01-083	FDE	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	5,00	7.808,51	39.042,55
570	34.05.270	CDHU	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2´, MONTANTES METÁLICOS RETOS	M2	1.800,00	300,15	540.270,00
571	35.01.070	CDHU	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 BWG, MALHA DE 2´	M2	3.000,00	72,18	216.540,00
572	25.02.050	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	100,00	834,17	83.417,00
			VIDROS				

573	26.02.040	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	450,00	313,74	141.183,00
574	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	450,00	394,65	177.592,50
575	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	100,00	2.728,20	272.820,00
576	26.01.040	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M2	600,00	171,41	102.846,00
577	26.01.060	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 5 MM	M2	600,00	192,03	115.218,00
578	26.01.080	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM	M2	500,00	213,27	106.635,00
579	26.04.010	CDHU	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	350,00	626,35	219.222,50
580	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	100,00	358,85	35.885,00
581	14-01-035	FDE	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	400,00	162,42	64.968,00
582	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	100,00	1.391,19	139.119,00
583	28.01.180	CDHU	MOLA AÉREA HIDRÁULICA, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,60 M	UN	80,00	4.846,69	387.735,20
584	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	450,00	607,62	273.429,00
585	32.06.231	CDHU	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, PARA APLICAÇÃO EM VIDROS	M2	3.600,00	105,19	378.684,00
			PAISAGISMO				
586	34.02.100	CDHU	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	6.000,00	16,32	97.920,00
587	34.02.080	CDHU	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	6.000,00	25,63	153.780,00
588	16-03-014	FDE	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	25,00	154,27	3.856,75
589	34.05.370	CDHU	FECHAMENTO DE DIVISA - MOURÃO COM PLACAS PRÉ MOLDADAS	M	500,00	227,63	113.815,00

590	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	500,00	7,11	3.555,00
591	35.04.140	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	UN	12,00	676,46	8.117,52
592	35.04.120	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	UN	12,00	607,12	7.285,44
593	16-07-038	FDE	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	12,00	1.246,60	14.959,20
594	34.03.020	CDHU	ARBUSTO AZALÉA - H= 0,60 A 0,80 M	UN	100,00	59,15	5.915,00
595	16-03-404	FDE	PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M	UN	20,00	423,57	8.471,40
596	16-03-322	FDE	ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M	UN	50,00	42,77	2.138,50
597	16-03-201	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA H=2,00M	UN	40,00	264,92	10.596,80
598	101200	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	50,00	76,18	3.809,00
599	16-03-305	FDE	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	100,00	132,49	13.249,00
			INSTALAÇÕES DE GASES				
600	08-02-001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	6,00	13.796,41	82.778,46
601	08-02-002	FDE	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	6,00	20.565,24	123.391,44
602	08-02-003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	25.203,67	126.018,35
603	08-02-004	FDE	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	10,00	2.448,91	24.489,10
604	08-02-005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	10,00	3.039,02	30.390,20
605	32.10.090	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1´	M	100,00	33,57	3.357,00
606	32.10.100	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1´ ATÉ 2´	M	600,00	59,81	35.886,00

607	32.10.110	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2´ ATÉ 3´	M	600,00	93,88	56.328,00
608	08-02-017	FDE	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	100,00	12,36	1.236,00
609	08-02-021	FDE	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	50,00	780,20	39.010,00
610	46.07.020	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 3/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	133,05	13.305,00
611	46.07.030	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	171,53	17.153,00
612	46.07.040	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,29	20.629,00
613	46.07.050	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/2´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	209,80	20.980,00
614	08.02.050	CDHU	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	100,00	8,25	825,00
615	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	118,62	23.724,00
616	46.10.020	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 22MM (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	156,94	31.388,00
617	46.10.030	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 28MM (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	206,28	41.256,00
618	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	323,88	64.776,00
619	46.10.050	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	374,12	74.824,00
			SERVIÇOS DE COMBATE A INCENDIO				
620	08-07-002	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	200,00	324,71	64.942,00
621	08-07-003	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	200,00	366,86	73.372,00
622	08-07-004	FDE	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	200,00	501,61	100.322,00
623	08-07-005	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	200,00	795,67	159.134,00
624	08-07-010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	200,00	58,34	11.668,00
625	47.01.070	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2´	UN	100,00	502,69	50.269,00

626	47.01.080	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3´	UN	20,00	754,79	15.095,80
627	47.01.090	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 4´	UN	20,00	1.256,39	25.127,80
628	08-08-010	FDE	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	20,00	284,14	5.682,80
629	08-08-012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	20,00	1.026,64	20.532,80
630	47.05.140	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	30,00	425,91	12.777,30
631	47.05.150	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	30,00	619,09	18.572,70
632	47.05.160	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	20,00	1.056,65	21.133,00
633	08-08-021	FDE	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	50,00	149,20	7.460,00
634	50.01.170	CDHU	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2´ X 2 1/2´	UN	140,00	129,64	18.149,60
635	50.01.030	CDHU	ABRIGO DUPLO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA, COM VISOR E SUPORTE (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	1.616,26	32.325,20
636	50.01.060	CDHU	ABRIGO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	100,00	661,06	66.106,00
637	50.01.080	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´ (38 MM)	M	100,00	30,25	3.025,00
638	50.01.100	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´ (63 MM)	M	100,00	45,21	4.521,00
639	08-08-035	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	50,00	96,04	4.802,00
640	08-08-036	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	50,00	70,75	3.537,50
641	08-08-037	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	50,00	151,74	7.587,00
642	50.01.110	CDHU	ESGUICHO EM LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	100,00	251,09	25.109,00
643	50.01.220	CDHU	ESGUICHO LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	100,00	354,45	35.445,00
644	47.05.060	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	50,00	581,23	29.061,50
645	47.05.070	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	50,00	698,38	34.919,00

646	47.05.080	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	50,00	1.195,12	59.756,00
647	08-08-044	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	50,00	606,77	30.338,50
648	08-08-045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	664,14	33.207,00
649	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	UN	50,00	272,28	13.614,00
650	50.10.084	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO 20 BC - CAPACIDADE DE 12 KG	UN	50,00	364,18	18.209,00
651	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	713,84	35.692,00
652	50.10.100	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	50,00	232,21	11.610,50
653	50.10.120	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	308,03	15.401,50
654	47.11.100	CDHU	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4´, ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	15,00	254,34	3.815,10
655	47.11.111	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, CAIXA À PROVA DE ÁGUA, UNIDADE SENSORA EM AÇO INOXIDÁVEL 316, FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1,4 A 14 BAR, PARA FLUÍDOS CORROSIVOS, DN=1/2´	UN	15,00	12.501,04	187.515,60
656	08-08-069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	15,00	3.035,78	45.536,70
657	43.10.620	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA), 0,5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 20 MCA, Q= 7,5 A 1,5 M³/H	UN	15,00	2.057,58	30.863,70
658	43.10.490	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	30,00	7.073,72	212.211,60
659	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	5,00	9.172,87	45.864,35
660	09-05-085	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	15,00	877,66	13.164,90
661	09-05-086	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	15,00	927,65	13.914,75
662	09-05-090	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	15,00	870,64	13.059,60
663	09-05-091	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	15,00	920,60	13.809,00

			SERVIÇO COMPLEMENTAR				
664	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	18,70	11.220,00
665	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	8,97	5.382,00
666	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	20,15	12.090,00
667	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	40,28	20.140,00
668	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	43,77	21.885,00
669	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	37,72	18.860,00
670	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	28,63	17.178,00
671	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	18,13	10.878,00
672	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	12,24	6.120,00
673	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	16,62	8.310,00
674	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	7,67	3.835,00
675	16-43-020	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	40,00	309,01	12.360,40
676	30.06.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	50,00	16,02	801,00

677	30.06.020	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (PAVIMENTO) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	100,00	15,63	1.563,00
678	30.06.100	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO	UN	50,00	285,05	14.252,50
679	30.06.110	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	100,00	583,85	58.385,00
680	100195	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	800,00	1,10	880,00
681	100196	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	800,00	1,85	1.480,00
682	100197	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	800,00	2,78	2.224,00
683	100198	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	800,00	0,37	296,00
684	100200	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	800,00	0,55	440,00
685	100208	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	800,00	27,48	21.984,00
686	100209	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	800,00	13,74	10.992,00
687	100220	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	800,00	39,48	31.584,00
688	100225	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	LXKM	800,00	3,09	2.472,00
689	100229	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,01	500,00
690	100230	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
691	100231	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,05	2.500,00

692	100232	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,52	2.600,00
693	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,26	1.300,00
694	100234	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	5.000,00	0,78	3.900,00
695	100235	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2019	L	18.000,00	0,05	900,00
696	100256	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X 6 CM E 6 X 8 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.500,00	12,58	44.030,00
697	100257	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM E 2 X 5 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.500,00	7,55	26.425,00
698	100258	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.500,00	18,88	66.080,00
699	100259	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	2.200,00	37,21	81.862,00
700	100260	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	5.000,00	12,25	61.250,00
701	100264	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	300,00	55,74	16.722,00
702	100265	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	300,00	1,17	351,00
703	100266	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	150,00	118,46	17.769,00
704	100267	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	150,00	2,34	351,00
705	100268	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	150,00	118,46	17.769,00

706	100269	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA, MANUAL, 1 PAVIMENTO, (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	100,00	2,34	234,00
707	100271	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2.000,00	88,85	177.700,00
708	100274	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2.000,00	39,50	79.000,00
709	100275	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	3.000,00	25,54	76.620,00
710	100276	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	3.000,00	46,61	139.830,00
711	100278	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	56,68	5.668,00
712	100279	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	100,00	1,09	109,00
713	100280	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	150,00	26,02	3.903,00
714	100282	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	221,96	221.960,00
715	100283	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2.000,00	35,85	71.700,00
716	02.05.212	CDHU	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2MES	3.000,00	14,84	44.520,00
717	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	1.550,00	28,99	44.934,50
718	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	13.000,00	15,24	198.120,00
719	55.01.030	CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	6.000,00	9,58	57.480,00

720	16-44-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=1/2"	UN	150,00	34,76	5.214,00
721	16-45-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=1/2"	UN	150,00	16,26	2.439,00
722	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA	M2	600,00	3,58	2.148,00
723	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	561,00	114,71	64.352,31
724	05.07.050	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	300,00	144,49	43.347,00
725	05.07.060	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETAÇÃO, ISOPOR, MANTA ASFÁLTICA E LÃ DE VIDRO	M3	300,00	162,64	48.792,00
726	97065	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	500,00	9,06	4.530,00
727	16-06-081	FDE	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	1.000,00	21,30	21.300,00
728	16-06-082	FDE	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	1.000,00	5,30	5.300,00
729	E9601	SICRO	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP	H	300,00	468,57	140.571,00
			ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				
730	90768	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	95,34	286.020,00
731	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	134,60	403.800,00
732	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	43,79	131.370,00
733	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	129,33	387.990,00
734	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	146,91	440.730,00
735	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	65,10	195.300,00

736	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	74,33	222.990,00
737	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	30,13	150.650,00
738	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	32,59	162.950,00
						VALOR TOTAL	**47.653.411,95**

LOTE 11

Boletim Referencial de Custos da CDHU – Versão 185 - sem desoneração - 03/2022_Tabela de Preços FDE - 04/2022_Sinapi - 04/2022_Sicro - 01/2022

REF.			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	3.000,00	9,36	28.080,00
2	06.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	300,00	65,32	19.596,00
3	06.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M	M3	300,00	84,48	25.344,00
4	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	708,40	20,31	14.387,58
5	07.01.120	CDHU	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1 KM	M3	300,00	17,04	5.112,00
6	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	300,00	8,35	2.505,00
7	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	30,00	330,26	9.907,80
8	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	30,00	2.362,49	70.874,70
9	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	800,00	56,01	44.808,00
10	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	60,00	836,97	50.218,20
11	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	3.500,00	4,32	15.120,00
12	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	300,00	181,05	54.315,00
13	02-01-015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	2.500,00	41,34	103.350,00
14	17.01.040	CDHU	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	200,00	777,67	155.534,00
15	08.05.100	CDHU	DRENO COM PEDRA BRITADA	M3	200,00	147,78	29.556,00

16	08.05.180	CDHU	MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	600,00	21,08	12.648,00
17	01-08-051	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	50,00	407,16	20.358,00
18	01-08-052	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	50,00	266,08	13.304,00
19	02.02.120	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	100,00	916,77	91.677,00
20	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	100,00	1.382,55	138.255,00
21	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	100,00	1.306,12	130.612,00
22	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	100,00	836,95	83.695,00
23	02.02.160	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	100,00	630,78	63.078,00
24	02.03.110	CDHU	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	1.000,00	130,23	130.230,00
			DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
25	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	600,00	239,52	143.712,00
26	03.02.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M3	300,00	130,65	39.195,00
27	04.02.140	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	2.500,00	2,48	6.200,00
28	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	600,00	435,50	261.300,00
29	03.01.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO REVESTIMENTO	M2	900,00	32,66	29.394,00
30	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	600,00	87,10	52.260,00
31	04.01.020	CDHU	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO TARUGADA	M2	2.000,00	39,70	79.400,00
32	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	3.000,00	7,18	21.540,00
33	04.08.020	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	200,00	24,12	4.824,00
34	04.08.060	CDHU	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	168,00	14,48	2.432,64
35	04.10.020	CDHU	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	100,00	13,23	1.323,00

36	04.10.060	CDHU	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	150,00	2,65	397,50
37	04.09.020	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	293,63	33,77	9.915,88
38	04.09.040	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	200,00	28,88	5.776,00
39	04.09.160	CDHU	RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL	M2	200,00	4,58	916,00
40	07-50-001	FDE	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	2.000,00	6,16	12.320,00
41	04.02.050	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	M2	200,00	26,53	5.306,00
42	04.02.070	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	2.000,00	21,71	43.420,00
43	04.02.090	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETADA - TELHAS DE BARRO	M2	826,98	19,29	15.952,36
44	07-60-010	FDE	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	1.421,67	4,60	6.539,67
45	07-60-015	FDE	RETIRADA DE CAIBROS	M	10.000,00	2,75	27.500,00
46	07-60-016	FDE	RETIRADA DE RIPAS	M	8.000,00	0,45	3.600,00
47	07-60-020	FDE	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	3.000,00	6,90	20.700,00
48	04.03.020	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	3.000,00	17,42	52.260,00
49	04.03.040	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	900,00	8,71	7.839,00
50	04.03.060	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA OU ESPIGÃO EM BARRO	M	2.500,00	6,53	16.325,00
51	04.03.080	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	2.500,00	10,89	27.225,00
52	04.30.060	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	1.058,53	8,71	9.219,77
53	04.30.020	CDHU	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	200,00	5,00	1.000,00
54	04.30.040	CDHU	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	200,00	3,26	652,00
55	04.11.100	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	128,00	36,08	4.618,24
56	04.11.080	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	100,00	62,45	6.245,00
57	04.11.120	CDHU	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	100,00	8,52	852,00
58	04.11.140	CDHU	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	200,00	13,13	2.626,00
59	04.11.020	CDHU	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	250,00	49,21	12.302,50
60	04.12.020	CDHU	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	2,00	103,80	207,57
61	04.17.220	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA OU EXTERNA	UN	19,00	21,84	414,96
62	04.17.240	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	205,00	16,38	3.357,90

63	04.19.140	CDHU	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA E GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	4,00	5,46	21,84
64	04.22.200	CDHU	REMOÇÃO DE VERGALHÃO	M	262,00	10,92	2.861,04
65	04.19.020	CDHU	REMOÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	92,00	224,79	20.680,68
66	04.20.020	CDHU	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO	UN	50,00	38,18	1.909,00
67	04.21.130	CDHU	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	40,00	300,59	12.023,60
68	04.18.470	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	40,00	114,54	4.581,60
69	04.18.320	CDHU	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA EM POSTE	UN	41,00	10,89	446,49
70	04.18.090	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	100,00	59,95	5.995,00
71	04.18.080	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA	UN	100,00	109,17	10.917,00
72	04.22.130	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	2.000,00	27,30	54.600,00
73	04.22.120	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	1.300,00	54,58	70.954,00
74	04.22.110	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	220,00	13,65	3.003,00
75	04.22.100	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	220,00	27,30	6.006,00
76	04.18.130	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADO	UN	35,00	9,84	344,40
77	09-52-018	FDE	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	5.000,00	2,44	12.200,00
78	04.18.260	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE DE AÇÃO RÁPIDA COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL	UN	17,00	54,58	927,86
79	04.17.080	CDHU	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	100,00	21,84	2.184,00
80	04.19.120	CDHU	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	67,00	21,84	1.463,28
81	04.18.240	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE AUTOMÁTICA DA BOIA	UN	4,00	32,74	130,96
82	04.17.120	CDHU	REMOÇÃO DE BASE DE FUSÍVEL TIPO DIAZED	UN	250,00	8,19	2.047,50

83	04.17.040	CDHU	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	UN	100,00	81,88	8.188,00
84	04.18.460	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES	UN	40,00	81,88	3.275,20
85	04.18.200	CDHU	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	25,00	27,30	682,50
86	04.22.020	CDHU	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	UN	58,00	5,44	315,52
87	04.18.020	CDHU	REMOÇÃO DE CABEÇOTE EM REDE DE TELEFONIA	UN	39,00	13,65	532,35
88	09-62-017	FDE	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	3.500,00	2,44	8.540,00
89	09-62-018	FDE	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	5.000,00	4,91	24.550,00
90	09-62-019	FDE	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	16.468,83	2,95	48.583,06
91	03.08.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM ESTUQUE, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	1.500,00	11,32	16.980,00
92	03.08.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	1.500,00	6,53	9.795,00
93	03.08.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	1.500,00	6,53	9.795,00
94	04.07.040	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	1.600,00	7,22	11.552,00
95	04.07.020	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	1.600,00	13,50	21.600,00
96	03.09.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAMADA IMPERMEABILIZANTE	M2	1.900,00	17,51	33.269,00
97	03.09.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA REGULARIZANTE, ISOLANTE OU PROTETORA E PAPEL KRAFT	M2	2.000,00	21,00	42.000,00
98	12-50-002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	1.000,00	17,36	17.360,00
99	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M2	300,00	28,31	8.493,00
100	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1.000,00	13,06	13.060,00
101	04.05.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM TACOS DE MADEIRA	M2	1.000,00	13,06	13.060,00
102	04.05.060	CDHU	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	1.000,00	28,95	28.950,00
103	03.04.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	1.600,00	3,26	5.216,00
104	04.40.020	CDHU	RETIRADA DE SOLEIRA OU PEITORIL EM GERAL	M	3.000,00	4,35	13.050,00
105	04.04.060	CDHU	RETIRADA DE RODAPÉ EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE	M	1.000,00	17,42	17.420,00

106	04.14.020	CDHU	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M2	600,00	16,40	9.840,00
107	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	13.148,36	6,82	89.671,83
108	03.10.100	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	5.345,77	9,99	53.404,19
109	03.10.080	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	2.000,00	16,99	33.980,00
110	03.10.120	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	5.000,00	13,81	69.050,00
111	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	4,49	22.450,00
112	97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	50,00	553,67	27.683,50
113	13-50-010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACÃO	M2	1.500,00	8,24	12.360,00
114	01.23.264	CDHU	FURAÇÃO DE 3" EM CONCRETO ARMADO	M	50,00	369,00	18.450,00
115	01.23.260	CDHU	FURAÇÃO DE 2" EM CONCRETO ARMADO	M	50,00	326,33	16.316,50
116	04.06.100	CDHU	RETIRADA DE PISO ELEVADO TELESCÓPICO METÁLICO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	400,00	54,15	21.660,00
117	04.08.080	CDHU	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	400,00	6,53	2.612,00
			INFRAESTRUTURA / ESTRTURA				
118	02-02-021	FDE	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	7.000,00	16,09	112.630,00
119	02-02-022	FDE	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	6.000,00	17,61	105.660,00
120	12.01.041	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	466,68	85,04	39.686,83
121	09.01.030	CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	600,00	289,36	173.616,00
122	10.01.060	CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	6.206,50	17,14	106.379,43
123	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	400,00	571,19	228.476,00
124	11.03.090	CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	360,00	554,84	199.742,40

125	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	800,00	206,12	164.896,00
126	14.20.010	CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	130,00	2.125,38	276.299,40
127	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	576,40	6,04	3.481,45
128	03-01-002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	500,00	174,86	87.430,00
129	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	1.124,74	112.474,00
130	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	934,16	93.416,00
131	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	500,00	271,01	135.505,00
132	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	500,00	273,39	136.695,00
133	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	500,00	161,00	80.500,00
134	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	500,00	252,42	126.210,00
135	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	10.000,00	22,91	229.100,00
136	15.03.110	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO PATINÁVEL, SEM PINTURA	KG	8.000,00	25,64	205.120,00
137	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	8.000,00	21,56	172.480,00
138	15.03.140	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	8.000,00	23,30	186.400,00

139	07-02-016	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	10.000,00	26,19	261.900,00
140	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	600,00	112,56	67.536,00
141	08.01.040	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	M2	600,00	64,42	38.652,00
			ALVENARIAS/ DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS				
142	14.01.020	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	200,00	1.066,20	213.240,00
143	14.01.050	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	200,00	106,21	21.242,00
144	14.01.060	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	220,00	127,72	28.098,40
145	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1.539,00	89,20	137.278,80
146	14.10.121	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1.240,00	105,17	130.410,80
147	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	600,00	90,83	54.498,00
148	14.04.220	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	600,00	97,70	58.620,00
149	14.05.050	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	2.500,00	82,12	205.300,00
150	14.05.060	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	718,48	95,40	68.542,99
151	14.30.020	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	450,00	275,50	123.975,00
152	14.30.860	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4 CM	M2	450,00	413,79	186.205,50
153	14.30.880	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2RU	M2	800,00	282,80	226.240,00
154	96373	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	3.000,00	15,89	47.670,00
155	14.30.841	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO PISO/TETO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM COLUNA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M2	225,00	1.033,78	232.600,50
156	14.30.190	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MIOLO MINERAL, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5 CM	M2	1.000,00	192,47	192.470,00
157	04-80-011	FDE	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	1.200,00	160,77	192.924,00

158	04-03-028	FDE	DIVISORIA DE PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDARD 15MM ESPESSURA 100/70 COM LÃ MINERAL. FORNECIDA E INSTALADA	M2	1.000,00	223,82	223.820,00
			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
159	46.01.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 20 MM, (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	900,00	35,76	32.184,00
160	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	900,00	37,31	33.579,00
161	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.000,00	49,77	49.770,00
162	46.01.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	792,00	59,65	47.242,80
163	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	800,00	67,43	53.944,00
164	47.01.010	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2´	UN	100,00	70,03	7.003,00
165	47.01.020	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	60,00	91,83	5.509,80
166	47.01.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1´	UN	60,00	113,97	6.838,20
167	47.01.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/4´	UN	60,00	150,95	9.057,00
168	47.02.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1´ - LINHA ESPECIAL	UN	50,00	161,95	8.097,50
169	47.02.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	80,00	217,30	17.384,00
170	47.02.050	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	90,00	208,63	18.776,70
171	47.02.100	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	70,00	133,04	9.312,80
172	47.02.110	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	60,00	126,36	7.581,60
173	47.01.130	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	80,00	116,75	9.340,00
174	47.04.050	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2´	UN	90,00	588,57	52.971,30

175	47.04.100	CDHU	VÁLVULA DE MICTÓRIO PADRÃO, VAZÃO AUTOMÁTICA, DN= 3/4´	UN	100,00	436,34	43.634,00
176	47.04.020	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4´	UN	100,00	513,89	51.389,00
177	47.04.180	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN = 1 1/2´	UN	100,00	498,66	49.866,00
178	43.10.130	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3/4 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 16 MCA, Q= 12,7 A 8 M³/H	UN	10,00	3.017,24	30.172,40
179	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	900,00	56,25	50.625,00
180	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	900,00	87,25	78.525,00
181	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	900,00	94,87	85.383,00
182	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	900,00	200,07	180.063,00
183	49.01.020	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	120,43	6.021,50
184	49.01.030	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	133,69	6.684,50
185	49.01.016	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	102,68	5.134,00
186	49.05.020	CDHU	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	100,00	233,67	23.367,00
187	49.05.040	CDHU	RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	100,00	536,53	53.653,00
188	46.12.020	CDHU	TUBO DE CONCRETO (PS-1), DN= 400MM	M	150,00	128,02	19.203,00
189	47.05.120	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1 1/2´	UN	50,00	196,85	9.842,50
190	48.05.010	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4´	UN	75,00	121,90	9.142,50
191	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	UN	20,00	155,71	3.114,20
192	48.02.401	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	15,00	822,64	12.339,60
193	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN	20,00	1.263,89	25.277,80

194	44.01.050	CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	100,00	375,37	37.537,00
195	44.01.800	CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	100,00	868,89	86.889,00
196	44.01.100	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	100,00	177,30	17.730,00
197	44.01.200	CDHU	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	100,00	585,61	58.561,00
198	44.01.310	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	150,00	982,18	147.327,00
199	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	160,00	77,46	12.393,60
200	30.08.040	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	100,00	1.835,47	183.547,00
201	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	190,00	894,51	169.956,90
202	43.02.080	CDHU	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	100,00	582,79	58.279,00
203	08-17-081	FDE	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	50,00	545,88	27.294,00
204	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	141,00	905,15	127.626,15
205	08-70-005	FDE	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	200,00	139,37	27.874,00
206	44.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	200,00	27,37	5.474,00
207	44.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	200,00	27,39	5.478,00
208	44.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	200,00	77,40	15.480,00
209	08-80-009	FDE	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	30,00	524,47	15.734,10
210	08-80-032	FDE	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	100,00	138,56	13.856,00
211	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	150,00	1.710,11	256.516,50
212	44.20.220	CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1´ X 1 1/2´	UN	160,00	227,89	36.462,40
213	44.20.240	CDHU	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1´ X 1 1/2´	UN	150,00	56,86	8.529,00
214	55.02.060	CDHU	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	2.000,00	13,10	26.200,00
215	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	2.000,00	12,06	24.120,00
216	44.03.315	CDHU	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	50,00	150,12	7.506,00

217	44.03.640	CDHU	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´ OU 3/4´	UN	50,00	521,28	26.064,00
218	08-84-049	FDE	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	80,00	3.071,53	245.722,40
219	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	150,00	332,74	49.911,00
220	44.06.710	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	150,00	1.006,60	150.990,00
221	44.20.640	CDHU	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2´	UN	10,00	146,52	1.465,20
222	16-08-065	FDE	FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	UN	5,00	21.316,03	106.580,15
223	16-85-062	FDE	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 2HP EXTR 2200 A 4000 L/H A M 160 A 100MCA	UN	5,00	3.877,49	19.387,45
224	44.20.110	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2´	UN	150,00	17,39	2.608,50
225	44.20.100	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	150,00	55,64	8.346,00
226	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	156,94	15.694,00
227	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	100,00	7,50	750,00
228	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	76,03	11.404,50
229	44.03.130	CDHU	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	160,00	61,30	9.808,00
230	08-12-001	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	25,00	74,88	1.872,00
231	49.03.020	CDHU	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	20,00	367,48	7.349,60
232	49.08.250	CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	20,00	606,48	12.129,60
233	08-11-015	FDE	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	30,00	867,71	26.031,30
234	46.01.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	150,00	261,74	39.261,00
235	49.06.030	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 3"	UN	150,00	14,56	2.184,00
236	08-12-002	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	150,00	67,62	10.143,00
237	08-12-003	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	150,00	101,14	15.171,00
238	08-12-004	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	150,00	76,58	11.487,00
239	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4"	UN	150,00	21,00	3.150,00

240	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6"	UN	150,00	50,85	7.627,50
241	08-13-001	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	600,00	28,00	16.800,00
242	08-13-002	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	600,00	41,17	24.702,00
243	08-13-003	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	600,00	52,74	31.644,00
244	08-13-004	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	500,00	60,34	30.170,00
245	08-13-005	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	500,00	87,21	43.605,00
246	08-13-006	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	500,00	129,90	64.950,00
247	08-13-007	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	500,00	156,49	78.245,00
248	08-13-008	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	450,00	206,54	92.943,00
249	01-08-032	FDE	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	100,00	149,11	14.911,00
250	16-05-037	FDE	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	200,00	83,88	16.776,00
251	16-05-076	FDE	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	300,00	884,41	265.323,00
252	67.02.330	CDHU	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA REUSO EM FINS NÃO POTÁVEIS, VAZÃO DE 2 M³/H	UN	4,00	116.262,02	465.048,08
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
253	37.13.630	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	70,00	165,62	11.593,40
254	37.13.660	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	30,00	215,59	6.467,70
255	09-02-105	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	30,00	431,26	12.937,80
256	09-02-108	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	30,00	404,43	12.132,90
257	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.200,00	35,81	42.972,00
258	38.01.100	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	65,24	65.240,00
259	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	77,42	77.420,00
260	09-04-028	FDE	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	10,00	2.701,21	27.012,10
261	09-04-085	FDE	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	10,00	409,73	4.097,30
262	09-04-095	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	207,00	40,19	8.319,33
263	09-04-096	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	258,00	92,32	23.818,56

264	38.06.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	68,18	68.180,00
265	38.06.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	82,81	82.810,00
266	38.06.100	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	123,55	123.550,00
267	09-05-047	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	27,00	705,25	19.041,75
268	09-05-051	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	18,00	848,78	15.278,04
269	09-05-054	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	15,00	1.322,37	19.835,55
270	09-05-062	FDE	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	20,41	1.020,50
271	09-05-063	FDE	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	26,32	1.316,00
272	09-05-064	FDE	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	44,21	2.210,50
273	37.13.640	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	30,00	228,03	6.840,90
274	09-05-076	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	10,00	1.753,83	17.538,30
275	37.17.070	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	56,00	298,19	16.698,64
276	37.17.090	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	30,00	438,84	13.165,20
277	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	434,00	32,48	14.096,32
278	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	UN	422,00	42,00	17.724,00
279	40.02.100	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	50,00	224,90	11.245,00
280	09-06-028	FDE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	80,00	762,26	60.980,80
281	37.01.020	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 200 X 200 X 120 MM	UN	1,00	144,65	144,65
282	37.01.080	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	1,00	235,59	235,59
283	39.21.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	2.500,00	16,61	41.525,00

284	39.21.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	2.500,00	23,71	59.275,00
285	39.21.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	2.500,00	34,25	85.625,00
286	39.21.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	2.100,00	49,06	103.026,00
287	39.03.160	CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	8.000,00	4,26	34.080,00
288	39.03.170	CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	34.000,00	6,21	211.140,00
289	39.03.174	CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C.	M	26.000,00	8,77	228.020,00
290	39.03.178	CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3.000,00	12,01	36.030,00
291	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	301,00	30,48	9.174,48
292	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	60,00	43,26	2.595,60
293	40.05.080	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	100,00	31,52	3.152,00
294	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	68,00	30,99	2.107,32
295	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	40,00	37,36	1.494,40
296	50.01.090	CDHU	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	50,00	126,76	6.338,00
297	09-08-056	FDE	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	70,00	364,79	25.535,30
298	40.05.120	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	100,00	37,60	3.760,00
299	40.05.170	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	50,00	74,55	3.727,50
300	40.05.180	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	50,00	58,92	2.946,00
301	09-08-080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	220,00	235,98	51.915,60
302	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	50,00	262,83	13.141,50
303	50.05.400	CDHU	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	UN	20,00	213,10	4.262,00
304	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	151,00	316,42	47.779,42

305	41.14.090	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	50,00	236,47	11.823,50
306	41.05.720	CDHU	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR, BASE G12 DE 150 W	UN	96,00	167,41	16.071,36
307	09-09-057	FDE	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	103,00	222,10	22.876,30
308	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	20,00	479,59	9.591,80
309	41.31.070	CDHU	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	200,00	363,05	72.610,00
310	09-09-083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	200,00	69,94	13.988,00
311	40.05.340	CDHU	SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO, COM FOTOCÉLULA, PARA LÂMPADA QUALQUER	UN	24,00	61,55	1.477,20
312	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	50,00	691,43	34.571,50
313	41.11.110	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	30,00	616,77	18.503,10
314	41.12.050	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W	UN	38,00	1.684,00	63.992,00
315	41.12.080	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W	UN	32,00	516,52	16.528,64
316	09-13-015	FDE	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	211,08	48,52	10.241,43
317	09-13-028	FDE	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇAO	UN	52,00	313,82	16.318,64
318	09-13-032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	214,00	55,70	11.919,80
319	09-13-033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	157,00	63,28	9.934,96
320	29.03.030	CDHU	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1/4´ (6,35 MM)	M	59,00	26,91	1.587,69
321	38.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	M	500,00	54,58	27.290,00

322	41.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO OU PROJETORES FIXOS EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	28,00	22,32	624,96
323	41.20.130	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA	UN	64,00	4,35	278,40
324	29.01.230	CDHU	CANTONEIRA E PERFIS EM FERRO	KG	190,00	33,16	6.300,40
325	36.20.010	CDHU	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 3/8´	M	240,00	120,41	28.898,40
326	37.15.200	CDHU	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 400 A - 15 KV - COM PROLONGADOR	UN	1,00	2.038,17	2.038,17
327	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	1,00	2.944,61	2.944,61
328	36.20.360	CDHU	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	50,00	388,38	19.419,00
329	36.20.200	CDHU	MÃO FRANCESA DE 700 MM	UN	200,00	84,12	16.824,00
330	09-80-053	FDE	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	1,00	1.252,66	1.252,66
331	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	45,00	15,23	685,35
332	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	UN	10,00	18,65	186,50
333	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	22,00	19,39	426,58
334	09-82-085	FDE	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	2,00	547,17	1.094,34
335	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	CJ	149,00	312,54	46.568,46
336	09-84-035	FDE	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	60,00	24,29	1.457,40
337	41.20.080	CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	12,90	2.580,00
338	09-84-038	FDE	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE	UN	300,00	171,02	51.306,00
339	41.04.020	CDHU	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	1.000,00	11,40	11.400,00
340	41.07.820	CDHU	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-3 DE 26 W	UN	100,00	25,66	2.566,00
341	41.14.670	CDHU	LUMINÁRIA TRIANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W/20 W/23 W	UN	90,00	121,04	10.893,60
342	09-85-024	FDE	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	300,00	293,72	88.116,00
343	41.13.200	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	100,00	149,92	14.992,00

344	41.10.060	CDHU	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00 M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA	UN	50,00	165,10	8.255,00
345	41.10.080	CDHU	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS	UN	50,00	687,44	34.372,00
346	09-85-048	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	50,00	2.454,76	122.738,00
347	09-85-050	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	50,00	6.243,14	312.157,00
348	40.06.060	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1´	CJ	622,00	53,39	33.208,58
349	40.06.100	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2´	CJ	200,00	72,13	14.426,00
350	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	CJ	15,00	136,94	2.054,10
351	40.06.040	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	1.114,00	45,42	50.597,88
352	41.02.562	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W	UN	44,00	113,59	4.997,96
353	09-85-089	FDE	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	50,00	46,90	2.345,00
354	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN	104,00	184,15	19.151,60
355	40.11.010	CDHU	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	50,00	115,89	5.794,50
356	09-05-083	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	5,00	1.805,80	9.029,00
357	16-85-080	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X16 MM2 0,6/1KV	M	2.000,00	54,36	108.720,00
358	16-85-081	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X10 MM2 0,6/1KV	M	2.000,00	35,95	71.900,00
359	39.24.154	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 6 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	2.000,00	37,96	75.920,00
360	39.24.153	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 4 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	2.000,00	28,01	56.020,00
361	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	5.252,00	19,72	103.569,44
362	39.24.151	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	2.000,00	13,79	27.580,00

363	101904	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.601,52	1.601,52
364	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50MM	UN	300,00	23,84	7.152,00
365	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	UN	300,00	26,62	7.986,00
366	38.23.030	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X50MM	UN	300,00	30,43	9.129,00
367	38.23.040	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X50MM	UN	300,00	34,39	10.317,00
368	38.23.050	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	UN	300,00	33,43	10.029,00
369	38.23.060	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X50MM	UN	300,00	40,01	12.003,00
370	38.23.110	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100MM	UN	300,00	30,06	9.018,00
371	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100MM	UN	300,00	36,32	10.896,00
372	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100MM	UN	300,00	39,83	11.949,00
373	38.23.140	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X100MM	UN	300,00	39,55	11.865,00
374	38.23.150	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X100MM	UN	300,00	47,55	14.265,00
375	38.23.160	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 400X100MM	UN	300,00	59,12	17.736,00
376	38.01.180	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4´ - COM ACESSÓRIOS	M	600,00	166,38	99.828,00
377	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	500,00	48,34	24.170,00
378	38.19.030	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	600,00	20,25	12.150,00
379	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	600,00	22,89	13.734,00
380	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	16,91	10.146,00
381	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	22,50	13.500,00
382	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	265,00	72,21	19.135,65
383	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	40,23	4.023,00

384	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	21,67	2.167,00
385	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	14,71	1.471,00
386	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	28,49	2.849,00
387	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	20,51	2.051,00
388	41.11.702	CDHU	LUMINÁRIA LED SOLAR INTEGRADA PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 8000 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130,5 LM/W - POTÊNCIA DE 80 W	UN	30,00	9.008,41	270.252,30
389	38.21.130	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	139,30	83.580,00
390	38.21.140	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	161,53	96.918,00
391	38.21.940	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	600,00	164,56	98.736,00
392	38.21.310	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	185,30	92.650,00
393	38.21.110	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	100,12	50.060,00
394	38.21.120	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	130,03	65.015,00
395	38.21.920	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	120,79	60.395,00
396	38.21.930	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	500,00	134,55	67.275,00
			FORRO				
397	96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	400,00	59,04	23.616,00
398	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	500,00	16,54	8.270,00
399	22.01.020	CDHU	FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO	M2	1.000,00	167,50	167.500,00
400	22.02.030	CDHU	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5 MM, FIXO	M2	400,00	101,94	40.776,00
401	22.03.040	CDHU	FORRO MODULAR REMOVÍVEL EM PVC DE 618MM X 1243MM	M2	1.025,59	120,65	123.737,43

402	10-01-083	FDE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	908,44	63,29	57.495,03
			IMPERMEABILIZAÇÃO				
403	32.15.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	M2	400,00	89,15	35.660,00
404	32.16.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	1.400,00	62,69	87.766,00
405	32.15.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 4 MM	M2	3.000,00	95,10	285.300,00
406	32.15.080	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM, FACE EXPOSTA EM GEOTÊXTIL, COM MEMBRANA ACRÍLICA	M2	1.200,00	224,54	269.448,00
407	11-02-035	FDE	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	800,00	129,46	103.568,00
408	32.16.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA E REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M2	410,60	102,84	42.226,25
409	11-02-066	FDE	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	4.000,00	33,70	134.800,00
410	32.17.010	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	230,00	922,79	212.241,70
411	32.07.160	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA A BASE DE POLIURETANO	CM3	5.500,00	0,37	2.035,00
412	32.07.090	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM - INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO	M	32,02	10,77	344,81
413	32.17.012	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	350,00	563,97	197.389,50
414	16-48-014	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE SOLVENTE	M2	350,00	80,71	28.248,50
			REVESTIMENTOS				
415	17.02.020	CDHU	CHAPISCO	M2	7.000,00	7,69	53.830,00
416	17.02.120	CDHU	EMBOÇO COMUM	M2	7.000,00	23,95	167.650,00
417	17.02.220	CDHU	REBOCO	M2	7.000,00	14,10	98.700,00

418	17.04.020	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	1.500,00	22,33	33.495,00
419	17.04.040	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	1.500,00	24,85	37.275,00
420	18.11.042	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	3.500,00	129,84	454.440,00
421	29.01.040	CDHU	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL ´Y´	M	600,00	27,63	16.578,00
422	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	2.325,46	57,92	134.690,88
423	17.03.020	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	2.000,00	36,95	73.900,00
424	17.03.040	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	1.500,00	42,52	63.780,00
425	17.03.060	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	1.500,00	66,61	99.915,00
426	17.40.110	CDHU	FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	M	300,00	48,24	14.472,00
427	33.10.070	CDHU	BORRACHA CLORADA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	200,00	44,10	8.820,00
428	30.04.090	CDHU	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS COM PINTURA ESMALTE EPÓXI, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	100,00	18,23	1.823,00
429	18.08.090	CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	1.500,00	155,38	233.070,00
430	20.04.020	CDHU	PISO EM TACOS DE IPÊ COLADO	M2	750,00	368,44	276.330,00
431	20.20.220	CDHU	RASPAGEM COM CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE CERA	M2	2.500,00	70,62	176.550,00
432	18.13.010	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	1.500,00	169,63	254.445,00
433	18.08.120	CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	1.000,00	52,79	52.790,00
434	18.06.103	CDHU	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	1.000,00	4,49	4.490,00

435	19.01.064	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	1.000,00	215,21	215.210,00
436	19.01.062	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	1.000,00	181,62	181.620,00
437	20.03.010	CDHU	SOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA	M2	350,00	722,86	253.001,00
438	17.40.010	CDHU	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	360,00	50,37	18.133,20
439	17.01.020	CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	250,00	865,63	216.407,50
440	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	8.000,00	3,26	26.080,00
441	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	250,00	1.060,87	265.217,50
442	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	3.500,00	5,01	17.535,00
443	19.01.022	CDHU	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	500,00	542,97	271.485,00
444	21.03.090	CDHU	PISO ELEVADO TIPO TELESCÓPICO EM CHAPA DE AÇO, SEM REVESTIMENTO	M2	500,00	374,33	187.165,00
445	21.02.060	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	900,00	267,50	240.750,00
446	21.02.050	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	900,00	180,05	162.045,00
447	21.10.071	CDHU	RODAPÉ FLEXÍVEL PARA PISO VINÍLICO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, CURVO/PLANO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	900,00	47,38	42.642,00
448	21.02.071	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	900,00	293,83	264.447,00
449	54.04.360	CDHU	BLOCO DIAGONAL EM CONCRETO TIPO PISO DRENANTE PARA PLANTIO DE GRAMA - 50 X 50 X 10 CM	M2	1.620,00	125,41	203.164,20
450	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	1.600,00	125,81	201.296,00
451	54.04.392	CDHU	PISO EM PLACA DE CONCRETO PERMEÁVEL DRENANTE, COR NATURAL, COM RESINA PROTETORA	M2	1.800,00	155,22	279.396,00
452	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	1.600,00	62,30	99.680,00

453	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M3	265,00	857,18	227.152,70
454	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	1.500,00	170,05	255.075,00
			PINTURAS				
455	33.07.102	CDHU	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	2.000,00	55,54	111.080,00
456	33.01.350	CDHU	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	2.000,00	18,79	37.580,00
457	33.02.060	CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	12.500,00	16,10	201.250,00
458	33.02.080	CDHU	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	10.000,00	18,83	188.300,00
459	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	17.319,73	33,50	580.210,94
460	33.05.330	CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	7.500,00	30,73	230.475,00
461	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	6.000,00	51,96	311.760,00
462	15-04-007	FDE	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	6.500,00	28,40	184.600,00
463	33.01.060	CDHU	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	M2	11.924,11	16,91	201.636,77
464	33.03.750	CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	M2	6.000,00	42,61	255.660,00
465	15-03-028	FDE	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3.000,00	45,39	136.170,00
466	15-03-035	FDE	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	3.000,00	40,36	121.080,00
467	15-04-009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	600,00	40,13	24.078,00
468	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	100,00	27,71	2.771,00
469	33.10.100	CDHU	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2	5.000,00	48,68	243.400,00
470	15-02-019	FDE	ESMALTE	M2	5.000,00	33,26	166.300,00
471	15-04-082	FDE	TINTA LATEX PARA PISO	M2	1.200,00	29,02	34.824,00
472	33.03.350	CDHU	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE	M2	800,00	33,34	26.672,00
			COBERTURAS				
473	15.01.010	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	200,00	187,60	37.520,00
474	15.01.020	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	200,00	199,34	39.868,00

475	15.01.030	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	150,00	211,06	31.659,00
476	15.01.040	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	150,00	230,10	34.515,00
477	15.01.110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	150,00	132,73	19.909,50
478	15.01.120	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	150,00	144,46	21.669,00
479	15.01.140	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 13,01 A 18,00 M	M2	150,00	170,78	25.617,00
480	15.01.310	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS DE BARRO	M2	150,00	121,44	18.216,00
481	15.01.320	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	150,00	33,86	5.079,00
482	15.01.330	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	150,00	23,66	3.549,00
483	16.02.020	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	M2	700,00	105,10	73.570,00
484	16.02.030	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	700,00	70,36	49.252,00
485	16.02.045	CDHU	TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTA	M2	600,00	144,48	86.688,00
486	16.03.010	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	1.500,00	73,43	110.145,00
487	16.03.020	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	2.500,00	95,17	237.925,00
488	07-03-135	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	1.500,00	364,66	546.990,00
489	16.13.140	CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	1.500,00	230,17	345.255,00
490	16.02.230	CDHU	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	300,00	33,41	10.023,00
491	07-70-010	FDE	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	2.000,00	16,12	32.240,00
492	16.40.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL/PAULISTINHA	M2	1.000,00	52,52	52.520,00

493	16.40.150	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS, PERFIL MODULADO OU TRAPEZOIDAL	M2	1.000,00	33,05	33.050,00
494	16.40.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	1.000,00	21,82	21.820,00
495	07-80-001	FDE	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	5.500,00	9,00	49.500,00
496	07-80-002	FDE	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	4.000,00	20,48	81.920,00
497	07-80-003	FDE	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	1.000,00	32,37	32.370,00
498	07-80-004	FDE	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	1.900,00	49,01	93.119,00
499	07-80-019	FDE	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	10.000,00	6,00	60.000,00
500	07-80-035	FDE	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	3.000,00	8,24	24.720,00
501	07-80-036	FDE	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	1.000,00	195,14	195.140,00
502	16.03.370	CDHU	ESPIGÃO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	1.200,00	104,33	125.196,00
503	16.03.330	CDHU	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	600,00	196,84	118.104,00
504	07-80-090	FDE	AMARRACAO DE TELHA CERAMICA COM ARAME DE COBRE	M2	11.000,00	16,05	176.550,00
505	16.02.120	CDHU	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	1.000,00	16,40	16.400,00
506	16.33.062	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	230,00	291,05	66.941,50
507	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	250,00	178,03	44.507,50
508	16.33.022	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	250,00	129,63	32.407,50
509	16.02.270	CDHU	ESPIGÃO DE BARRO EMBOÇADO	M	600,00	40,36	24.216,00
510	08-12-034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	250,00	130,74	32.685,00
511	08-12-035	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	250,00	236,00	59.000,00
512	15-03-061	FDE	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	2.000,00	10,82	21.640,00
513	15-03-064	FDE	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	2.000,00	16,83	33.660,00
514	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.000,00	27,40	54.800,00
515	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	5.000,00	3,71	18.550,00
516	24.03.200	CDHU	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	M2	220,00	1.288,57	283.485,40

			ELEMENTOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA				
517	06-02-017	FDE	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	66,00	5.461,36	360.449,76
518	23.09.020	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 60 X 210 CM	UN	120,00	842,60	101.112,00
519	05-01-095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	120,00	1.383,81	166.057,20
520	23.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	100,00	77,19	7.719,00
521	23.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	100,00	2,41	241,00
522	24.02.900	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DUPLA COM VISOR, BATENTE ENVOLVENTE, COMPLETA	M2	120,00	2.505,90	300.708,00
523	05-80-005	FDE	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	100,00	849,81	84.981,00
524	05-80-015	FDE	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	100,00	196,79	19.679,00
525	05-80-020	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	100,00	332,93	33.293,00
526	23.20.100	CDHU	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	100,00	75,56	7.556,00
527	05-80-022	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	100,00	454,51	45.451,00
528	05-80-023	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	100,00	456,49	45.649,00
529	05-80-030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	100,00	238,09	23.809,00
530	23.20.120	CDHU	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	100,00	12,15	1.215,00
531	05-80-038	FDE	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	1.200,00	15,22	18.264,00
532	28.01.280	CDHU	FECHADURA DE SEGURANÇA PARA CELA TIPO GORGES, COM CLIC E ABERTURA DE UM LADO, EMBUTIDA EM CAIXA	CJ	128,00	2.389,17	305.813,76
533	28.20.413	CDHU	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO REFORÇADA DE 3 1/2" X 3", PARA PORTA DE ATÉ 35 KG	UN	200,00	84,92	16.984,00
534	05-80-095	FDE	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	80,00	379,67	30.373,60
535	23.09.040	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	150,00	833,88	125.082,00
536	23.09.050	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	100,00	871,22	87.122,00
537	28.01.070	CDHU	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	200,00	305,68	61.136,00
538	23.01.050	CDHU	CAIXILHO EM MADEIRA MAXIM-AR	M2	100,00	1.306,51	130.651,00
539	24.01.030	CDHU	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	200,00	1.359,00	271.800,00
540	24.01.010	CDHU	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.278,53	191.779,50

541	06-01-049	FDE	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	150,00	1.566,38	234.957,00
542	25.01.030	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	350,00	557,31	195.058,50
543	06-02-020	FDE	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	200,00	1.958,08	391.616,00
544	24.07.040	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM TELA ONDULADA MALHA 2´ E FIO 12	M2	200,00	1.478,56	295.712,00
545	24.03.080	CDHU	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO (DEGRAU EM ´T´)	M	30,00	1.534,88	46.046,40
546	24.02.450	CDHU	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	60,00	1.322,51	79.350,60
547	30.01.010	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	30,00	264,95	7.948,50
548	30.01.020	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM	UN	30,00	169,74	5.092,20
549	30.01.030	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 MM	UN	30,00	223,21	6.696,30
550	30.01.050	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 X 800 MM	UN	30,00	439,50	13.185,00
551	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	30,00	291,46	8.743,80
552	30.01.080	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	241,31	7.239,30
553	30.01.090	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 800 X 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	499,86	14.995,80
554	30.01.110	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA SIFÃO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	420,52	12.615,60
555	30.01.120	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4´ X 400 MM	UN	30,00	200,43	6.012,90

556	30.01.130	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	654,03	19.620,90
557	06-03-061	FDE	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	100,00	1.114,17	111.417,00
558	24.08.020	CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2´ E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2´	M	100,00	1.209,68	120.968,00
559	24.03.040	CDHU	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2´	M	120,00	1.157,29	138.874,80
560	25.01.020	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	250,00	1.080,10	270.025,00
561	24.01.070	CDHU	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	100,00	1.238,21	123.821,00
562	06-80-023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	200,00	992,69	198.538,00
563	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	200,00	899,62	179.924,00
564	24.20.200	CDHU	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	200,00	395,55	79.110,00
565	24.02.060	CDHU	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	200,00	1.407,56	281.512,00
566	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	200,00	632,29	126.458,00
567	16-01-080	FDE	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	5,00	9.371,31	46.856,55
568	16-01-081	FDE	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	5,00	9.822,20	49.111,00
569	16-01-082	FDE	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	5,00	6.266,97	31.334,85
570	16-01-083	FDE	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	5,00	7.808,51	39.042,55
571	34.05.270	CDHU	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2´, MONTANTES METÁLICOS RETOS	M2	1.800,00	300,15	540.270,00
572	35.01.070	CDHU	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 BWG, MALHA DE 2´	M2	1.069,89	72,18	77.224,74
573	25.02.050	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	100,00	834,17	83.417,00
			VIDROS				

574	26.02.040	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	400,00	313,74	125.496,00
575	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	400,00	394,65	157.860,00
576	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	80,00	2.728,20	218.256,00
577	26.01.040	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M2	500,00	171,41	85.705,00
578	26.01.060	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 5 MM	M2	400,00	192,03	76.812,00
579	26.01.080	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM	M2	350,00	213,27	74.644,50
580	26.04.010	CDHU	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	200,00	626,35	125.270,00
581	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	80,00	358,85	28.708,00
582	14-01-035	FDE	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	200,00	162,42	32.484,00
583	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	150,00	1.391,19	208.678,50
584	28.01.180	CDHU	MOLA AÉREA HIDRÁULICA, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,60 M	UN	56,00	4.846,69	271.414,64
585	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	300,00	607,62	182.286,00
586	32.06.231	CDHU	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, PARA APLICAÇÃO EM VIDROS	M2	1.000,00	105,19	105.190,00
			PAISAGISMO				
587	34.02.100	CDHU	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	5.000,00	16,32	81.600,00
588	34.02.080	CDHU	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	5.000,00	25,63	128.150,00
589	16-03-014	FDE	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	100,00	154,27	15.427,00
590	34.05.370	CDHU	FECHAMENTO DE DIVISA - MOURÃO COM PLACAS PRÉ MOLDADAS	M	600,00	227,63	136.578,00
591	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	500,00	7,11	3.555,00
592	35.04.140	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	UN	20,00	676,46	13.529,20
593	35.04.120	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	UN	30,00	607,12	18.213,60
594	16-07-038	FDE	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	30,00	1.246,60	37.398,00
595	34.03.020	CDHU	ARBUSTO AZALÉA - H= 0,60 A 0,80 M	UN	150,00	59,15	8.872,50

596	16-03-404	FDE	PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M	UN	30,00	423,57	12.707,10
597	16-03-322	FDE	ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M	UN	60,00	42,77	2.566,20
598	16-03-201	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA H=2,00M	UN	60,00	264,92	15.895,20
599	101200	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	150,00	76,18	11.427,00
600	16-03-305	FDE	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	180,00	132,49	23.848,20
			INSTALAÇÕES DE GASES				
601	08-02-001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	6,00	13.796,41	82.778,46
602	08-02-002	FDE	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	6,00	20.565,24	123.391,44
603	08-02-003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	25.203,67	126.018,35
604	08-02-004	FDE	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	10,00	2.448,91	24.489,10
605	08-02-005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	10,00	3.039,02	30.390,20
606	32.10.090	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1´	M	300,00	33,57	10.071,00
607	32.10.100	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1´ ATÉ 2´	M	300,00	59,81	17.943,00
608	32.10.110	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2´ ATÉ 3´	M	300,00	93,88	28.164,00
609	08-02-017	FDE	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	100,00	12,36	1.236,00
610	08-02-021	FDE	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	50,00	780,20	39.010,00
611	46.07.020	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 3/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	133,05	13.305,00
612	46.07.030	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	171,53	17.153,00
613	46.07.040	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,29	20.629,00
614	46.07.050	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/2´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	209,80	20.980,00
615	08.02.050	CDHU	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	100,00	8,25	825,00
616	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	118,62	23.724,00
617	46.10.020	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 22MM (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	156,94	31.388,00
618	46.10.030	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 28MM (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	206,28	41.256,00

619	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	323,88	64.776,00
620	46.10.050	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	374,12	74.824,00
			SERVIÇOS DE COMBATE A INCENDIO				
621	08-07-002	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	200,00	324,71	64.942,00
622	08-07-003	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	200,00	366,86	73.372,00
623	08-07-004	FDE	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	200,00	501,61	100.322,00
624	08-07-005	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	200,00	795,67	159.134,00
625	08-07-010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	200,00	58,34	11.668,00
626	47.01.070	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2´	UN	200,00	502,69	100.538,00
627	47.01.080	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3´	UN	20,00	754,79	15.095,80
628	47.01.090	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 4´	UN	20,00	1.256,39	25.127,80
629	08-08-010	FDE	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	20,00	284,14	5.682,80
630	08-08-012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	20,00	1.026,64	20.532,80
631	47.05.140	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	30,00	425,91	12.777,30
632	47.05.150	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	30,00	619,09	18.572,70
633	47.05.160	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	20,00	1.056,65	21.133,00
634	08-08-021	FDE	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	50,00	149,20	7.460,00
635	50.01.170	CDHU	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2´ X 2 1/2´	UN	50,00	129,64	6.482,00
636	50.01.030	CDHU	ABRIGO DUPLO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA, COM VISOR E SUPORTE (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	1.616,26	32.325,20
637	50.01.060	CDHU	ABRIGO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	661,06	13.221,20
638	50.01.080	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´ (38 MM)	M	100,00	30,25	3.025,00
639	50.01.100	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´ (63 MM)	M	100,00	45,21	4.521,00
640	08-08-035	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	50,00	96,04	4.802,00
641	08-08-036	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	50,00	70,75	3.537,50
642	08-08-037	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	50,00	151,74	7.587,00
643	50.01.110	CDHU	ESGUICHO EM LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	50,00	251,09	12.554,50
644	50.01.220	CDHU	ESGUICHO LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	50,00	354,45	17.722,50
645	47.05.060	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	50,00	581,23	29.061,50

646	47.05.070	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	50,00	698,38	34.919,00
647	47.05.080	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	50,00	1.195,12	59.756,00
648	08-08-044	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	50,00	606,77	30.338,50
649	08-08-045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	664,14	33.207,00
650	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	UN	50,00	272,28	13.614,00
651	50.10.084	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO 20 BC - CAPACIDADE DE 12 KG	UN	50,00	364,18	18.209,00
652	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	713,84	35.692,00
653	50.10.100	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	50,00	232,21	11.610,50
654	50.10.120	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	308,03	15.401,50
655	47.11.100	CDHU	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4´, ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	15,00	254,34	3.815,10
656	47.11.111	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, CAIXA À PROVA DE ÁGUA, UNIDADE SENSORA EM AÇO INOXIDÁVEL 316, FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1,4 A 14 BAR, PARA FLUÍDOS CORROSIVOS, DN=1/2´	UN	16,00	12.501,04	200.016,64
657	08-08-069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	15,00	3.035,78	45.536,70
658	43.10.620	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA), 0,5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 20 MCA, Q= 7,5 A 1,5 M³/H	UN	15,00	2.057,58	30.863,70
659	43.10.490	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	15,00	7.073,72	106.105,80
660	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	15,00	9.172,87	137.593,05
661	09-05-085	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	15,00	877,66	13.164,90
662	09-05-086	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	15,00	927,65	13.914,75
663	09-05-090	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	15,00	870,64	13.059,60
664	09-05-091	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	15,00	920,60	13.809,00
			SERVIÇO COMPLEMENTAR				
665	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	18,70	11.220,00

666	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	8,97	5.382,00
667	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	20,15	12.090,00
668	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	40,28	20.140,00
669	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	43,77	21.885,00
670	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	37,72	18.860,00
671	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	28,63	17.178,00
672	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	18,13	10.878,00
673	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	12,24	6.120,00
674	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	16,62	8.310,00
675	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	7,67	3.835,00
676	16-43-020	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	40,00	309,01	12.360,40
677	30.06.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	30,00	16,02	480,60
678	30.06.020	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (PAVIMENTO) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	15,00	15,63	234,45
679	30.06.100	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO	UN	30,00	285,05	8.551,50
680	30.06.110	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	15,00	583,85	8.757,75

681	100195	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	600,00	1,10	660,00
682	100196	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	600,00	1,85	1.110,00
683	100197	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	600,00	2,78	1.668,00
684	100198	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	600,00	0,37	222,00
685	100200	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	600,00	0,55	330,00
686	100208	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	600,00	27,48	16.488,00
687	100209	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	600,00	13,74	8.244,00
688	100220	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	600,00	39,48	23.688,00
689	100225	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	LXKM	600,00	3,09	1.854,00
690	100229	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,01	500,00
691	100230	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
692	100231	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,05	2.500,00
693	100232	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,52	2.600,00
694	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,26	1.300,00

695	100234	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	5.000,00	0,78	3.900,00
696	100235	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2019	L	18.000,00	0,05	900,00
697	100256	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X 6 CM E 6 X 8 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	12,58	37.740,00
698	100257	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM E 2 X 5 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	7,55	22.650,00
699	100258	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	18,88	56.640,00
700	100259	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	37,21	111.630,00
701	100260	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	5.000,00	12,25	61.250,00
702	100264	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	400,00	55,74	22.296,00
703	100265	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	400,00	1,17	468,00
704	100266	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	118,46	11.846,00
705	100267	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	100,00	2,34	234,00
706	100268	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	118,46	11.846,00
707	100269	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA, MANUAL, 1 PAVIMENTO, (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	100,00	2,34	234,00

708	100271	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2.000,00	88,85	177.700,00
709	100274	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2.000,00	39,50	79.000,00
710	100275	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	3.000,00	25,54	76.620,00
711	100276	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	3.000,00	46,61	139.830,00
712	100278	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	200,00	56,68	11.336,00
713	100279	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	200,00	1,09	218,00
714	100280	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	200,00	26,02	5.204,00
715	100282	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	221,96	221.960,00
716	100283	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2.000,00	35,85	71.700,00
717	02.05.212	CDHU	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2MES	2.000,00	14,84	29.680,00
718	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	2.926,14	28,99	84.828,79
719	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	13.000,00	15,24	198.120,00
720	55.01.030	CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	9.000,00	9,58	86.220,00
721	16-44-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=1/2"	UN	50,00	34,76	1.738,00
722	16-45-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=1/2"	UN	50,00	16,26	813,00
723	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA	M2	8.500,00	3,58	30.430,00

724	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	1.500,00	114,71	172.065,00
725	05.07.050	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	1.500,00	144,49	216.735,00
726	05.07.060	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETAÇÃO, ISOPOR, MANTA ASFÁLTICA E LÃ DE VIDRO	M3	1.500,00	162,64	243.960,00
727	97065	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	1.500,00	9,06	13.590,00
728	16-06-081	FDE	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	1.000,00	21,30	21.300,00
729	16-06-082	FDE	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	1.000,00	5,30	5.300,00
730	E9601	SICRO	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP	H	600,00	455,59	273.354,00
			ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				
731	90768	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	95,34	286.020,00
732	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	134,60	403.800,00
733	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	43,79	131.370,00
734	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	129,33	387.990,00
735	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	146,91	440.730,00
736	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	65,10	195.300,00
737	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	74,33	222.990,00
738	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	30,13	150.650,00
739	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	32,59	162.950,00
						VALOR TOTAL	**48.251.249,97**

LOTE 12

Boletim Referencial de Custos da CDHU – Versão 185 - sem desoneração - 03/2022_Tabela de Preços FDE - 04/2022_Sinapi - 04/2022_Sicro - 01/2022

REF.			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	1.500,00	9,36	14.040,00
2	06.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	500,00	65,32	32.660,00
3	06.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M	M3	500,00	84,48	42.240,00
4	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	1.000,00	20,31	20.310,00
5	07.01.120	CDHU	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1 KM	M3	600,00	17,04	10.224,00
6	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	2.500,00	8,35	20.875,00
7	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	50,00	330,26	16.513,00
8	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	50,00	2.362,49	118.124,50
9	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	150,00	56,01	8.401,50
10	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	100,00	836,97	83.697,00
11	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	2.000,00	4,32	8.640,00
12	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	300,00	181,05	54.315,00
13	02-01-015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	1.500,00	41,34	62.010,00
14	17.01.040	CDHU	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	150,00	777,67	116.650,50

15	08.05.100	CDHU	DRENO COM PEDRA BRITADA	M3	200,00	147,78	29.556,00
16	08.05.180	CDHU	MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	2.500,00	21,08	52.700,00
17	01-08-051	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	50,00	407,16	20.358,00
18	01-08-052	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	50,00	266,08	13.304,00
19	02.02.120	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	916,77	55.006,20
20	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.382,55	82.953,00
21	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.306,12	78.367,20
22	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	836,95	50.217,00
23	02.02.160	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	60,00	630,78	37.846,80
24	02.03.110	CDHU	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	2.000,00	130,23	260.460,00
25	05.09.006	CDHU	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	T	2.000,00	41,62	83.240,00
26	05.09.007	CDHU	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA	M3	2.000,00	31,90	63.800,00
27	05.09.008	CDHU	TRANSPORTE E TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO TELHAS CIMENTO AMIANTO	T	200,00	1.234,18	246.836,00
28	05.10.010	CDHU	CARREGAMENTO MECANIZADO DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA	M3	200,00	6,22	1.244,00
29	06.14.020	CDHU	CARGA MANUAL DE SOLO	M3	1.000,00	13,06	13.060,00
30	07.05.010	CDHU	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO BREJOSO OU TURFA	M3	400,00	48,86	19.544,00
31	07.05.020	CDHU	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO VEGETAL SUPERFICIAL	M3	400,00	41,45	16.580,00
32	05.08.220	CDHU	CARREGAMENTO MECANIZADO DE ENTULHO FRAGMENTADO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M3	900,00	19,44	17.496,00
33	05.08.120	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 15° KM ATÉ O 20° KM	M3	900,00	63,70	57.330,00
34	05.08.080	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 5° KM ATÉ O 10° KM	M3	900,00	45,11	40.599,00

35	07.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	M3	350,00	12,68	4.438,00
36	07.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M	M3	350,00	14,30	5.005,00
37	07.06.010	CDHU	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM CAMPO ABERTO, COM ROMPEDOR HIDRÁULICO, EM ROCHA	M3	600,00	314,31	188.586,00
			DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
38	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	600,00	239,52	143.712,00
39	03.02.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M3	300,00	130,65	39.195,00
40	04.02.140	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	2.500,00	2,48	6.200,00
41	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	600,00	435,50	261.300,00
42	03.01.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO REVESTIMENTO	M2	600,00	32,66	19.596,00
43	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	600,00	87,10	52.260,00
44	04.01.020	CDHU	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO TARUGADA	M2	1.500,00	39,70	59.550,00
45	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	1.500,00	7,18	10.770,00
46	04.08.020	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	350,00	24,12	8.442,00
47	04.08.060	CDHU	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	600,00	14,48	8.688,00
48	04.10.020	CDHU	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	600,00	13,23	7.938,00
49	04.10.060	CDHU	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	600,00	2,65	1.590,00
50	04.09.020	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	400,00	33,77	13.508,00
51	04.09.040	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	250,00	28,88	7.220,00
52	04.09.160	CDHU	RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL	M2	2.500,00	4,58	11.450,00
53	07-50-001	FDE	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	5.600,00	6,16	34.496,00
54	04.02.050	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	M2	2.500,00	26,53	66.325,00
55	04.02.070	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	2.500,00	21,71	54.275,00

56	04.02.090	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETADA - TELHAS DE BARRO	M2	3.600,00	19,29	69.444,00
57	07-60-010	FDE	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	2.000,00	4,60	9.200,00
58	07-60-015	FDE	RETIRADA DE CAIBROS	M	12.000,00	2,75	33.000,00
59	07-60-016	FDE	RETIRADA DE RIPAS	M	16.000,00	0,45	7.200,00
60	07-60-020	FDE	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	6.500,00	6,90	44.850,00
61	04.03.020	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	5.000,00	17,42	87.100,00
62	04.03.040	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	6.000,00	8,71	52.260,00
63	04.03.060	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA OU ESPIGÃO EM BARRO	M	3.500,00	6,53	22.855,00
64	04.03.080	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	3.500,00	10,89	38.115,00
65	04.30.060	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	3.500,00	8,71	30.485,00
66	04.30.020	CDHU	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	3.000,00	5,00	15.000,00
67	04.30.040	CDHU	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	2.000,00	3,26	6.520,00
68	04.11.100	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	100,00	36,08	3.608,00
69	04.11.080	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	100,00	62,45	6.245,00
70	04.11.120	CDHU	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	100,00	8,52	852,00
71	04.11.140	CDHU	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	100,00	13,13	1.313,00
72	04.11.020	CDHU	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	350,00	49,21	17.223,50
73	04.12.020	CDHU	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	200,00	103,80	20.760,00
74	04.17.220	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA OU EXTERNA	UN	300,00	21,84	6.552,00
75	04.17.240	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	250,00	16,38	4.095,00
76	04.19.140	CDHU	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA E GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	250,00	5,46	1.365,00
77	04.22.200	CDHU	REMOÇÃO DE VERGALHÃO	M	1.600,00	10,92	17.472,00
78	04.19.020	CDHU	REMOÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	60,00	224,79	13.487,40
79	04.20.020	CDHU	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO	UN	60,00	38,18	2.290,80
80	04.21.130	CDHU	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	60,00	300,59	18.035,40
81	04.18.470	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	60,00	114,54	6.872,40

82	04.18.320	CDHU	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA EM POSTE	UN	60,00	10,89	653,40
83	04.18.090	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	5,00	59,95	299,75
84	04.18.080	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA	UN	30,00	109,17	3.275,10
85	04.22.130	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	3.000,00	27,30	81.900,00
86	04.22.120	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	2.000,00	54,58	109.160,00
87	04.22.110	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	1.200,00	13,65	16.380,00
88	04.22.100	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	1.000,00	27,30	27.300,00
89	04.18.130	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADO	UN	26,00	9,84	255,84
90	09-52-018	FDE	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	5.000,00	2,44	12.200,00
91	04.18.260	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE DE AÇÃO RÁPIDA COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL	UN	6,00	54,58	327,48
92	04.17.080	CDHU	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	100,00	21,84	2.184,00
93	04.19.120	CDHU	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	150,00	21,84	3.276,00
94	04.18.240	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE AUTOMÁTICA DA BOIA	UN	4,00	32,74	130,96
95	04.17.120	CDHU	REMOÇÃO DE BASE DE FUSÍVEL TIPO DIAZED	UN	697,00	8,19	5.708,43
96	04.17.040	CDHU	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	UN	250,00	81,88	20.470,00
97	04.18.460	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES	UN	50,00	81,88	4.094,00
98	04.18.200	CDHU	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	608,00	27,30	16.598,40
99	04.22.020	CDHU	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	UN	77,00	5,44	418,88
100	04.18.020	CDHU	REMOÇÃO DE CABEÇOTE EM REDE DE TELEFONIA	UN	39,00	13,65	532,35
101	09-62-017	FDE	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	8.000,00	2,44	19.520,00
102	09-62-018	FDE	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	2.500,00	4,91	12.275,00

103	09-62-019	FDE	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	10.000,00	2,95	29.500,00
104	03.08.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM ESTUQUE, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	600,00	11,32	6.792,00
105	03.08.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	800,00	6,53	5.224,00
106	03.08.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	3.600,00	6,53	23.508,00
107	04.07.040	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	1.500,00	7,22	10.830,00
108	04.07.020	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	2.000,00	13,50	27.000,00
109	03.09.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAMADA IMPERMEABILIZANTE	M2	3.000,00	17,51	52.530,00
110	03.09.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA REGULARIZANTE, ISOLANTE OU PROTETORA E PAPEL KRAFT	M2	1.500,00	21,00	31.500,00
111	12-50-002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	1.500,00	17,36	26.040,00
112	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M2	1.000,00	28,31	28.310,00
113	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1.000,00	13,06	13.060,00
114	04.05.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM TACOS DE MADEIRA	M2	1.500,00	13,06	19.590,00
115	04.05.060	CDHU	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	1.500,00	28,95	43.425,00
116	03.04.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	3.000,00	3,26	9.780,00
117	04.40.020	CDHU	RETIRADA DE SOLEIRA OU PEITORIL EM GERAL	M	600,00	4,35	2.610,00
118	04.04.060	CDHU	RETIRADA DE RODAPÉ EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE	M	2.500,00	17,42	43.550,00
119	04.14.020	CDHU	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M2	1.000,00	16,40	16.400,00
120	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	8.000,00	6,82	54.560,00
121	03.10.100	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	3.600,00	9,99	35.964,00
122	03.10.080	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	3.600,00	16,99	61.164,00
123	03.10.120	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	12.000,00	13,81	165.720,00

124	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6.000,00	4,49	26.940,00
125	97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	50,00	553,67	27.683,50
126	13-50-010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACÃO	M2	2.500,00	8,24	20.600,00
127	01.23.264	CDHU	FURAÇÃO DE 3" EM CONCRETO ARMADO	M	20,00	369,00	7.380,00
128	01.23.260	CDHU	FURAÇÃO DE 2" EM CONCRETO ARMADO	M	20,00	326,33	6.526,60
129	04.06.100	CDHU	RETIRADA DE PISO ELEVADO TELESCÓPICO METÁLICO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	1.000,00	54,15	54.150,00
130	04.21.020	CDHU	REMOÇÃO DE ÓLEO DE DISJUNTOR OU TRANSFORMADOR	L	150,00	0,87	130,50
131	04.20.120	CDHU	REMOÇÃO DE TERMINAL MODULAR (MUFLA) TRIPOLAR OU UNIPOLAR	UN	28,00	76,36	2.138,08
132	04.22.050	CDHU	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL COMPLETO (PEQUENO)	UN	4,00	35,49	141,96
133	04.20.080	CDHU	REMOÇÃO DE MANOPLA DE COMANDO DE DISJUNTOR	UN	8,00	27,30	218,40
134	04.22.040	CDHU	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA EM CABINE PRIMÁRIA	UN	4,00	377,52	1.510,08
135	04.22.060	CDHU	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO ATÉ 225 KVA, A ÓLEO, EM POSTE SINGELO	UN	2,00	732,44	1.464,88
136	09-60-026	FDE	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM CABINE PRIMARIA	UN	2,00	314,60	629,20
137	04.08.080	CDHU	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	3.500,00	6,53	22.855,00
			INFRAESTRUTURA / ESTRTURA				
138	02-02-021	FDE	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	8.000,00	16,09	128.720,00
139	02-02-022	FDE	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	6.000,00	17,61	105.660,00
140	12.01.041	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	246,00	85,04	20.919,84
141	09.01.030	CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	300,00	289,36	86.808,00
142	10.01.060	CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	7.000,00	17,14	119.980,00
143	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	350,00	571,19	199.916,50
144	11.03.090	CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	350,00	554,84	194.194,00

145	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	400,00	206,12	82.448,00
146	14.20.010	CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	50,00	2.125,38	106.269,00
147	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	40,00	6,04	241,60
148	03-01-002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	800,00	174,86	139.888,00
149	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	1.124,74	112.474,00
150	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	934,16	93.416,00
151	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	100,00	271,01	27.101,00
152	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	300,00	273,39	82.017,00
153	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	300,00	161,00	48.300,00
154	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	300,00	252,42	75.726,00
155	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	7.000,00	22,91	160.370,00
156	15.03.110	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO PATINÁVEL, SEM PINTURA	KG	7.000,00	25,64	179.480,00
157	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	7.000,00	21,56	150.920,00
158	15.03.140	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	7.000,00	23,30	163.100,00

159	07-02-016	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	8.700,00	26,19	227.853,00
160	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	100,80	112,56	11.346,04
161	08.01.040	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	M2	500,00	64,42	32.210,00
162	08.10.109	CDHU	GABIÃO TIPO CAIXA EM TELA METÁLICA, ALTURA DE 1 M, COM REVESTIMENTO LIGA ZINCO/ALUMÍNIO, MALHA HEXAGONAL 8/10 CM, FIO DIÂMETRO 2,7 MM, INDEPENDENTE DO FORMATO OU UTILIZAÇÃO	M3	100,00	973,68	97.368,00
			ALVENARIAS/ DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS				
163	14.01.020	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	150,00	1.066,20	159.930,00
164	14.01.050	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	600,00	106,21	63.726,00
165	14.01.060	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	600,00	127,72	76.632,00
166	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	600,00	89,20	53.520,00
167	14.10.121	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	600,00	105,17	63.102,00
168	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	600,00	90,83	54.498,00
169	14.04.220	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	1.000,00	97,70	97.700,00
170	14.05.050	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	1.000,00	82,12	82.120,00
171	14.05.060	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	1.000,00	95,40	95.400,00
172	14.30.020	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	1.000,00	275,50	275.500,00
173	14.30.860	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4 CM	M2	600,00	413,79	248.274,00
174	14.30.880	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2RU	M2	600,00	282,80	169.680,00
175	96373	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	6.000,00	15,89	95.340,00
176	14.30.841	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO PISO/TETO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM COLUNA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M2	250,00	1.033,78	258.445,00

177	14.30.190	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MIOLO MINERAL, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5 CM	M2	1.500,00	192,47	288.705,00
178	04-80-011	FDE	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	1.500,00	160,77	241.155,00
179	04-03-028	FDE	DIVISORIA DE PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDARD 15MM ESPESSURA 100/70 COM LÃ MINERAL. FORNECIDA E INSTALADA	M2	1.000,00	223,82	223.820,00
			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
180	46.01.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 20 MM, (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	35,76	14.304,00
181	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	37,31	14.924,00
182	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	49,77	19.908,00
183	46.01.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	59,65	23.860,00
184	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	67,43	26.972,00
185	47.01.010	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2´	UN	100,00	70,03	7.003,00
186	47.01.020	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	100,00	91,83	9.183,00
187	47.01.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1´	UN	100,00	113,97	11.397,00
188	47.01.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/4´	UN	100,00	150,95	15.095,00
189	47.02.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1´ - LINHA ESPECIAL	UN	100,00	161,95	16.195,00
190	47.02.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	100,00	217,30	21.730,00
191	47.02.050	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	100,00	208,63	20.863,00
192	47.02.100	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	100,00	133,04	13.304,00

193	47.02.110	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	100,00	126,36	12.636,00
194	47.01.130	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	100,00	116,75	11.675,00
195	47.04.050	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2´	UN	100,00	588,57	58.857,00
196	47.04.100	CDHU	VÁLVULA DE MICTÓRIO PADRÃO, VAZÃO AUTOMÁTICA, DN= 3/4´	UN	100,00	436,34	43.634,00
197	47.04.020	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4´	UN	100,00	513,89	51.389,00
198	47.04.180	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN = 1 1/2´	UN	100,00	498,66	49.866,00
199	43.10.130	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3/4 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 16 MCA, Q= 12,7 A 8 M³/H	UN	10,00	3.017,24	30.172,40
200	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	56,25	16.875,00
201	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	87,25	26.175,00
202	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	94,87	28.461,00
203	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	200,07	60.021,00
204	49.01.020	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	100,00	120,43	12.043,00
205	49.01.030	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	100,00	133,69	13.369,00
206	49.01.016	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	100,00	102,68	10.268,00
207	49.05.020	CDHU	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	250,00	233,67	58.417,50
208	49.05.040	CDHU	RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	250,00	536,53	134.132,50
209	46.12.020	CDHU	TUBO DE CONCRETO (PS-1), DN= 400MM	M	800,00	128,02	102.416,00
210	47.05.120	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1 1/2´	UN	200,00	196,85	39.370,00
211	48.05.010	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4´	UN	50,00	121,90	6.095,00
212	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	UN	50,00	155,71	7.785,50

213	48.02.401	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	50,00	822,64	41.132,00
214	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN	50,00	1.263,89	63.194,50
215	44.01.050	CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	200,00	375,37	75.074,00
216	44.01.800	CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	200,00	868,89	173.778,00
217	44.01.100	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	200,00	177,30	35.460,00
218	44.01.200	CDHU	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	200,00	585,61	117.122,00
219	44.01.310	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	200,00	982,18	196.436,00
220	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	250,00	77,46	19.365,00
221	30.08.040	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	50,00	1.835,47	91.773,50
222	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	250,00	894,51	223.627,50
223	43.02.080	CDHU	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	220,00	582,79	128.213,80
224	08-17-081	FDE	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	50,00	545,88	27.294,00
225	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	300,00	905,15	271.545,00
226	08-70-005	FDE	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	150,00	139,37	20.905,50
227	44.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	200,00	27,37	5.474,00
228	44.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	200,00	27,39	5.478,00
229	44.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	200,00	77,40	15.480,00
230	08-80-009	FDE	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	50,00	524,47	26.223,50
231	08-80-032	FDE	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	300,00	138,56	41.568,00
232	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	50,00	1.710,11	85.505,50
233	44.20.220	CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1´ X 1 1/2´	UN	300,00	227,89	68.367,00
234	44.20.240	CDHU	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1´ X 1 1/2´	UN	300,00	56,86	17.058,00

235	55.02.060	CDHU	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	3.500,00	13,10	45.850,00
236	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	5.000,00	12,06	60.300,00
237	44.03.315	CDHU	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	300,00	150,12	45.036,00
238	44.03.640	CDHU	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´ OU 3/4´	UN	300,00	521,28	156.384,00
239	08-84-049	FDE	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	110,00	3.071,53	337.868,30
240	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	300,00	332,74	99.822,00
241	44.06.710	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	300,00	1.006,60	301.980,00
242	44.20.640	CDHU	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2´	UN	300,00	146,52	43.956,00
243	16-08-065	FDE	FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	UN	6,00	21.316,03	127.896,18
244	16-85-062	FDE	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 2HP EXTR 2200 A 4000 L/H A M 160 A 100MCA	UN	1,00	3.877,49	3.877,49
245	44.20.110	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2´	UN	300,00	17,39	5.217,00
246	44.20.100	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	300,00	55,64	16.692,00
247	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	156,94	23.541,00
248	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	150,00	7,50	1.125,00
249	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	76,03	11.404,50
250	44.03.130	CDHU	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	300,00	61,30	18.390,00
251	08-12-001	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	1.500,00	74,88	112.320,00
252	49.03.020	CDHU	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	100,00	367,48	36.748,00
253	49.08.250	CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	100,00	606,48	60.648,00
254	08-11-015	FDE	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	100,00	867,71	86.771,00
255	46.01.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	261,74	157.044,00
256	49.06.030	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 3"	UN	600,00	14,56	8.736,00

257	08-12-002	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	200,00	67,62	13.524,00
258	08-12-003	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	200,00	101,14	20.228,00
259	08-12-004	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	200,00	76,58	15.316,00
260	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4"	UN	400,00	21,00	8.400,00
261	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6"	UN	400,00	50,85	20.340,00
262	08-13-001	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	1.500,00	28,00	42.000,00
263	08-13-002	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	1.500,00	41,17	61.755,00
264	08-13-003	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	1.500,00	52,74	79.110,00
265	08-13-004	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	1.000,00	60,34	60.340,00
266	08-13-005	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	1.000,00	87,21	87.210,00
267	08-13-006	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	1.000,00	129,90	129.900,00
268	08-13-007	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	1.000,00	156,49	156.490,00
269	08-13-008	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	1.000,00	206,54	206.540,00
270	01-08-032	FDE	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	1.000,00	149,11	149.110,00
271	16-05-037	FDE	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	1.000,00	83,88	83.880,00
272	16-05-076	FDE	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	350,00	884,41	309.543,50
273	67.02.330	CDHU	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA REUSO EM FINS NÃO POTÁVEIS, VAZÃO DE 2 M³/H	UN	4,00	116.262,02	465.048,08
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
274	37.13.630	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	100,00	165,62	16.562,00
275	37.13.660	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	100,00	215,59	21.559,00
276	09-02-105	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	150,00	431,26	64.689,00
277	09-02-108	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	150,00	404,43	60.664,50
278	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	35,81	35.810,00
279	38.01.100	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	65,24	65.240,00
280	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	77,42	77.420,00
281	09-04-028	FDE	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	80,00	2.701,21	216.096,80

282	09-04-085	FDE	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	80,00	409,73	32.778,40
283	09-04-095	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	200,00	40,19	8.038,00
284	09-04-096	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	200,00	92,32	18.464,00
285	38.06.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	1.200,00	68,18	81.816,00
286	38.06.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	82,81	82.810,00
287	38.06.100	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	1.200,00	123,55	148.260,00
288	09-05-047	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	60,00	705,25	42.315,00
289	09-05-051	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	60,00	848,78	50.926,80
290	09-05-054	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	60,00	1.322,37	79.342,20
291	09-05-062	FDE	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	200,00	20,41	4.082,00
292	09-05-063	FDE	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	150,00	26,32	3.948,00
293	09-05-064	FDE	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	100,00	44,21	4.421,00
294	37.13.640	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	200,00	228,03	45.606,00
295	09-05-076	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	100,00	1.753,83	175.383,00
296	37.17.070	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	150,00	298,19	44.728,50
297	37.17.090	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	150,00	438,84	65.826,00
298	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	150,00	32,48	4.872,00
299	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	UN	150,00	42,00	6.300,00
300	40.02.100	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	300,00	224,90	67.470,00
301	09-06-028	FDE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	100,00	762,26	76.226,00
302	37.01.020	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 200 X 200 X 120 MM	UN	100,00	144,65	14.465,00
303	37.01.080	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	100,00	235,59	23.559,00

304	39.21.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	6.000,00	16,61	99.660,00
305	39.21.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	4.000,00	23,71	94.840,00
306	39.21.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	4.000,00	34,25	137.000,00
307	39.21.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	4.000,00	49,06	196.240,00
308	39.03.160	CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	12.000,00	4,26	51.120,00
309	39.03.170	CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	15.000,00	6,21	93.150,00
310	39.03.174	CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C.	M	20.000,00	8,77	175.400,00
311	39.03.178	CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	10.000,00	12,01	120.100,00
312	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	200,00	30,48	6.096,00
313	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	200,00	43,26	8.652,00
314	40.05.080	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	300,00	31,52	9.456,00
315	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	350,00	30,99	10.846,50
316	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	300,00	37,36	11.208,00
317	50.01.090	CDHU	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	14,00	126,76	1.774,64
318	09-08-056	FDE	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	62,00	364,79	22.616,98
319	40.05.120	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	300,00	37,60	11.280,00
320	40.05.170	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	600,00	74,55	44.730,00
321	40.05.180	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	500,00	58,92	29.460,00
322	09-08-080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	600,00	235,98	141.588,00
323	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	28,00	262,83	7.359,24
324	50.05.400	CDHU	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	UN	10,00	213,10	2.131,00
325	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	151,00	316,42	47.779,42

326	41.14.090	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	100,00	236,47	23.647,00
327	41.05.720	CDHU	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR, BASE G12 DE 150 W	UN	600,00	167,41	100.446,00
328	09-09-057	FDE	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	80,00	222,10	17.768,00
329	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	200,00	479,59	95.918,00
330	41.31.070	CDHU	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	200,00	363,05	72.610,00
331	09-09-083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	100,00	69,94	6.994,00
332	40.05.340	CDHU	SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO, COM FOTOCÉLULA, PARA LÂMPADA QUALQUER	UN	60,00	61,55	3.693,00
333	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	80,00	691,43	55.314,40
334	41.11.110	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	30,00	616,77	18.503,10
335	41.12.050	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W	UN	50,00	1.684,00	84.200,00
336	41.12.080	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W	UN	30,00	516,52	15.495,60
337	09-13-015	FDE	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	108,00	48,52	5.240,16
338	09-13-028	FDE	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇAO	UN	143,00	313,82	44.876,26
339	09-13-032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	145,00	55,70	8.076,50
340	09-13-033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	140,00	63,28	8.859,20
341	29.03.030	CDHU	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1/4´ (6,35 MM)	M	710,00	26,91	19.106,10
342	38.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	M	1.000,00	54,58	54.580,00

343	41.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO OU PROJETORES FIXOS EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	600,00	22,32	13.392,00
344	41.20.130	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA	UN	600,00	4,35	2.610,00
345	29.01.230	CDHU	CANTONEIRA E PERFIS EM FERRO	KG	2.500,00	33,16	82.900,00
346	36.20.010	CDHU	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 3/8´	M	1.500,00	120,41	180.615,00
347	37.15.200	CDHU	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 400 A - 15 KV - COM PROLONGADOR	UN	26,00	2.038,17	52.992,42
348	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	16,00	2.944,61	47.113,76
349	36.20.360	CDHU	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	2,00	388,38	776,76
350	36.20.200	CDHU	MÃO FRANCESA DE 700 MM	UN	600,00	84,12	50.472,00
351	09-80-053	FDE	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	3,00	1.252,66	3.757,98
352	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	401,00	15,23	6.107,23
353	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	UN	400,00	18,65	7.460,00
354	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	7,00	19,39	135,73
355	09-82-085	FDE	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	50,00	547,17	27.358,50
356	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	CJ	800,00	312,54	250.032,00
357	09-84-035	FDE	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	200,00	24,29	4.858,00
358	41.20.080	CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	12,90	2.580,00
359	09-84-038	FDE	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE	UN	200,00	171,02	34.204,00
360	41.04.020	CDHU	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	600,00	11,40	6.840,00
361	41.07.820	CDHU	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-3 DE 26 W	UN	600,00	25,66	15.396,00
362	41.14.670	CDHU	LUMINÁRIA TRIANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W/20 W/23 W	UN	100,00	121,04	12.104,00
363	09-85-024	FDE	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	120,00	293,72	35.246,40
364	41.13.200	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	60,00	149,92	8.995,20

365	41.10.060	CDHU	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00 M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA	UN	200,00	165,10	33.020,00
366	41.10.080	CDHU	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS	UN	4,00	687,44	2.749,76
367	09-85-048	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	12,00	2.454,76	29.457,12
368	09-85-050	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	18,00	6.243,14	112.376,52
369	40.06.060	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1´	CJ	800,00	53,39	42.712,00
370	40.06.100	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2´	CJ	800,00	72,13	57.704,00
371	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	CJ	800,00	136,94	109.552,00
372	40.06.040	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	800,00	45,42	36.336,00
373	41.02.562	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W	UN	600,00	113,59	68.154,00
374	09-85-089	FDE	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	600,00	46,90	28.140,00
375	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN	30,00	184,15	5.524,50
376	40.11.010	CDHU	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	50,00	115,89	5.794,50
377	09-05-083	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	10,00	1.805,80	18.058,00
378	16-85-080	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X16 MM2 0,6/1KV	M	3.000,00	54,36	163.080,00
379	16-85-081	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X10 MM2 0,6/1KV	M	3.000,00	35,95	107.850,00
380	39.24.154	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 6 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	5.700,00	37,96	216.372,00
381	39.24.153	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 4 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	28,01	84.030,00
382	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	8.000,00	19,72	157.760,00
383	39.24.151	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	9.550,00	13,79	131.694,50

384	101904	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	1.601,52	80.076,00
385	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50MM	UN	300,00	23,84	7.152,00
386	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	UN	300,00	26,62	7.986,00
387	38.23.030	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X50MM	UN	300,00	30,43	9.129,00
388	38.23.040	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X50MM	UN	300,00	34,39	10.317,00
389	38.23.050	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	UN	300,00	33,43	10.029,00
390	38.23.060	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X50MM	UN	300,00	40,01	12.003,00
391	38.23.110	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100MM	UN	300,00	30,06	9.018,00
392	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100MM	UN	300,00	36,32	10.896,00
393	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100MM	UN	300,00	39,83	11.949,00
394	38.23.140	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X100MM	UN	300,00	39,55	11.865,00
395	38.23.150	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X100MM	UN	300,00	47,55	14.265,00
396	38.23.160	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 400X100MM	UN	300,00	59,12	17.736,00
397	38.01.180	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.200,00	166,38	199.656,00
398	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	500,00	48,34	24.170,00
399	38.19.030	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	1.000,00	20,25	20.250,00
400	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	1.200,00	22,89	27.468,00
401	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	16,91	16.910,00
402	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	22,50	22.500,00
403	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	500,00	72,21	36.105,00
404	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	40,23	4.023,00

405	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	21,67	2.167,00
406	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	14,71	1.471,00
407	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	28,49	2.849,00
408	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	20,51	2.051,00
409	41.11.702	CDHU	LUMINÁRIA LED SOLAR INTEGRADA PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 8000 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130,5 LM/W - POTÊNCIA DE 80 W	UN	30,00	9.008,41	270.252,30
410	38.21.130	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	139,30	97.510,00
411	38.21.140	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	161,53	113.071,00
412	38.21.940	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	164,56	115.192,00
413	38.21.310	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	185,30	129.710,00
414	38.21.110	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	100,12	70.084,00
415	38.21.120	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	130,03	91.021,00
416	38.21.920	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	120,79	84.553,00
417	38.21.930	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	700,00	134,55	94.185,00
418	37.24.045	CDHU	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, MONOBLOCO, SUPORTABILIDADE <=1,5KV, F+N / F+F, UN ATÉ 230/264V, CURVA DE ENSAIO 8/20µS - CLASSE 3	UN	2,00	1.184,01	2.368,02
419	09-02-049	FDE	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 240MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	2,00	13.175,72	26.351,44
420	09.04.050	CDHU	FORMA EM TUBO DE PAPELÃO COM DIÂMETRO DE 40 CM	M	4,80	198,58	953,18
421	09-70-003	FDE	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO DISCO COMPL, INCLUS GANCHO DE SUSPENSAO TIPO OLHAL	UN	2,00	9,82	19,64

422	09-70-008	FDE	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR CASTANHA OU DE TERMINAL/CONEC. P/BARRAM.COBRE A.T	UN	2,00	4,12	8,24
423	09-70-009	FDE	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	UN	3,00	29,52	88,56
424	09-76-003	FDE	RECOLOCAÇÃO DE BASE E HASTE DE PARA-RAIOS	UN	5,00	196,87	984,35
425	36.20.260	CDHU	ÓLEO PARA TRANSFORMADOR	L	150,00	25,29	3.793,50
426	36.05.040	CDHU	ISOLADOR TIPO DISCO PARA 15 KV DE 6´ - 150 MM	UN	2,00	113,47	226,94
427	36.06.060	CDHU	TERMINAL MODULAR (MUFLA) UNIPOLAR EXTERNO PARA CABO ATÉ 70 MM²/15 KV	CJ	6,00	690,69	4.144,14
428	36.06.080	CDHU	TERMINAL MODULAR (MUFLA) UNIPOLAR INTERNO PARA CABO ATÉ 70 MM²/15 KV	CJ	6,00	630,37	3.782,22
429	09-80-041	FDE	MANOPLA DE COMANDO DE DISJUNTOR DE A. T.	UN	2,00	248,07	496,14
430	36.20.380	CDHU	TAPETE DE BORRACHA ISOLANTE ELÉTRICO DE 1000 X 1000 MM	UN	6,00	445,39	2.672,34
431	36.20.180	CDHU	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA, ACIMA DE 10 ATÉ 20 KV	PAR	4,00	686,30	2.745,20
432	36.20.090	CDHU	VARA PARA MANOBRA EM CABINE EM FIBRA DE VIDRO, PARA TENSÃO ATÉ 36 KV	UN	2,00	763,94	1.527,88
433	36.20.220	CDHU	MUDANÇA DE TAP DO TRANSFORMADOR	UN	1,00	305,44	305,44
434	09-80-065	FDE	LIMPEZA DE POSTO PRIMARIO E PINTURA DOS BARRAMENTOS	UN	2,00	1.035,06	2.070,12
435	37.12.060	CDHU	FUSÍVEL TIPO NH 2 DE 224 A ATÉ 400 A	UN	4,00	109,74	438,96
436	37.12.080	CDHU	FUSÍVEL TIPO NH 3 DE 400 A ATÉ 630 A	UN	4,00	155,11	620,44
437	37.11.060	CDHU	BASE DE FUSÍVEL NH ATÉ 125 A, COM FUSÍVEL	UN	4,00	121,62	486,48
438	37.12.040	CDHU	FUSÍVEL TIPO NH 1 DE 36 A ATÉ 250 A	UN	4,00	83,64	334,56
			FORRO				
439	96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	5.000,00	59,04	295.200,00
440	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	10.000,00	16,54	165.400,00
441	22.01.020	CDHU	FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO	M2	2.000,00	167,50	335.000,00
442	22.02.030	CDHU	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5 MM, FIXO	M2	2.500,00	101,94	254.850,00
443	22.03.040	CDHU	FORRO MODULAR REMOVÍVEL EM PVC DE 618MM X 1243MM	M2	2.600,00	120,65	313.690,00

444	10-01-083	FDE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	6.000,00	63,29	379.740,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO				
445	32.15.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	M2	2.000,00	89,15	178.300,00
446	32.16.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	4.000,00	62,69	250.760,00
447	32.15.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 4 MM	M2	2.500,00	95,10	237.750,00
448	32.15.080	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM, FACE EXPOSTA EM GEOTÊXTIL, COM MEMBRANA ACRÍLICA	M2	1.500,00	224,54	336.810,00
449	11-02-035	FDE	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	1.000,00	129,46	129.460,00
450	32.16.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA E REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M2	3.000,00	102,84	308.520,00
451	11-02-066	FDE	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	6.000,00	33,70	202.200,00
452	32.17.010	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	300,00	922,79	276.837,00
453	32.07.160	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA A BASE DE POLIURETANO	CM3	6.500,00	0,37	2.405,00
454	32.07.090	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM - INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO	M	5.000,00	10,77	53.850,00
455	32.17.012	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	500,00	563,97	281.985,00
456	16-48-014	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE SOLVENTE	M2	4.000,00	80,71	322.840,00
			REVESTIMENTOS				
457	17.02.020	CDHU	CHAPISCO	M2	9.000,00	7,69	69.210,00
458	17.02.120	CDHU	EMBOÇO COMUM	M2	9.000,00	23,95	215.550,00
459	17.02.220	CDHU	REBOCO	M2	9.000,00	14,10	126.900,00

460	17.04.020	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	4.500,00	22,33	100.485,00
461	17.04.040	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	3.500,00	24,85	86.975,00
462	18.11.042	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	4.200,00	129,84	545.328,00
463	29.01.040	CDHU	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL ´Y´	M	3.000,00	27,63	82.890,00
464	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	3.000,00	57,92	173.760,00
465	17.03.020	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	1.931,35	36,95	71.363,38
466	17.03.040	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	1.200,00	42,52	51.024,00
467	17.03.060	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	1.200,00	66,61	79.932,00
468	17.40.110	CDHU	FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	M	1.500,00	48,24	72.360,00
469	33.10.070	CDHU	BORRACHA CLORADA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	2.000,00	44,10	88.200,00
470	30.04.090	CDHU	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS COM PINTURA ESMALTE EPÓXI, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	2.000,00	18,23	36.460,00
471	18.08.090	CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	3.000,00	155,38	466.140,00
472	20.04.020	CDHU	PISO EM TACOS DE IPÊ COLADO	M2	500,00	368,44	184.220,00
473	20.20.220	CDHU	RASPAGEM COM CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE CERA	M2	1.500,00	70,62	105.930,00
474	18.13.010	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	3.000,00	169,63	508.890,00
475	18.08.120	CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	2.000,00	52,79	105.580,00
476	18.06.103	CDHU	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	2.000,00	4,49	8.980,00

477	19.01.064	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	1.000,00	215,21	215.210,00
478	19.01.062	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	1.000,00	181,62	181.620,00
479	20.03.010	CDHU	SOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA	M2	300,00	722,86	216.858,00
480	17.40.010	CDHU	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	2.900,00	50,37	146.073,00
481	17.01.020	CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	200,00	865,63	173.126,00
482	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	12.000,00	3,26	39.120,00
483	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	300,00	1.060,87	318.261,00
484	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	6.000,00	5,01	30.060,00
485	19.01.022	CDHU	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	500,00	542,97	271.485,00
486	21.03.090	CDHU	PISO ELEVADO TIPO TELESCÓPICO EM CHAPA DE AÇO, SEM REVESTIMENTO	M2	500,00	374,33	187.165,00
487	21.02.060	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	2.000,00	267,50	535.000,00
488	21.02.050	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	2.000,00	180,05	360.100,00
489	21.10.071	CDHU	RODAPÉ FLEXÍVEL PARA PISO VINÍLICO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, CURVO/PLANO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	6.500,00	47,38	307.970,00
490	21.02.071	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	2.000,00	293,83	587.660,00
491	54.04.360	CDHU	BLOCO DIAGONAL EM CONCRETO TIPO PISO DRENANTE PARA PLANTIO DE GRAMA - 50 X 50 X 10 CM	M2	1.500,00	125,41	188.115,00
492	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	1.700,00	125,81	213.877,00
493	54.04.392	CDHU	PISO EM PLACA DE CONCRETO PERMEÁVEL DRENANTE, COR NATURAL, COM RESINA PROTETORA	M2	1.750,00	155,22	271.635,00
494	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	200,00	62,30	12.460,00

495	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M3	250,00	857,18	214.295,00
496	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	1.500,00	170,05	255.075,00
			PINTURAS				
497	33.07.102	CDHU	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	5.000,00	55,54	277.700,00
498	33.01.350	CDHU	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	5.000,00	18,79	93.950,00
499	33.02.060	CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	15.000,00	16,10	241.500,00
500	33.02.080	CDHU	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	16.000,00	18,83	301.280,00
501	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	25.000,00	33,50	837.500,00
502	33.05.330	CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	3.000,00	30,73	92.190,00
503	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	3.000,00	51,96	155.880,00
504	15-04-007	FDE	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	6.000,00	28,40	170.400,00
505	33.01.060	CDHU	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	M2	5.000,00	16,91	84.550,00
506	33.03.750	CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	M2	3.000,00	42,61	127.830,00
507	15-03-028	FDE	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3.500,00	45,39	158.865,00
508	15-03-035	FDE	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	3.500,00	40,36	141.260,00
509	15-04-009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	3.000,00	40,13	120.390,00
510	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	3.500,00	27,71	96.985,00
511	33.10.100	CDHU	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2	5.200,00	48,68	253.136,00
512	15-02-019	FDE	ESMALTE	M2	1.000,00	33,26	33.260,00
513	15-04-082	FDE	TINTA LATEX PARA PISO	M2	4.000,00	29,02	116.080,00
514	33.03.350	CDHU	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE	M2	1.500,00	33,34	50.010,00
			COBERTURAS				
515	15.01.010	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	250,00	187,60	46.900,00
516	15.01.020	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	250,00	199,34	49.835,00

517	15.01.030	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	250,00	211,06	52.765,00
518	15.01.040	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	250,00	230,10	57.525,00
519	15.01.110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	250,00	132,73	33.182,50
520	15.01.120	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	250,00	144,46	36.115,00
521	15.01.140	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 13,01 A 18,00 M	M2	250,00	170,78	42.695,00
522	15.01.310	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS DE BARRO	M2	250,00	121,44	30.360,00
523	15.01.320	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	250,00	33,86	8.465,00
524	15.01.330	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	250,00	23,66	5.915,00
525	16.02.020	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	M2	1.200,00	105,10	126.120,00
526	16.02.030	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	1.200,00	70,36	84.432,00
527	16.02.045	CDHU	TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTA	M2	1.000,00	144,48	144.480,00
528	16.03.010	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	3.500,00	73,43	257.005,00
529	16.03.020	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	2.500,00	95,17	237.925,00
530	07-03-135	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	1.600,00	364,66	583.456,00
531	16.13.140	CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	1.500,00	230,17	345.255,00
532	16.02.230	CDHU	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	5.000,00	33,41	167.050,00
533	07-70-010	FDE	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	6.000,00	16,12	96.720,00
534	16.40.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL/PAULISTINHA	M2	4.500,00	52,52	236.340,00

535	16.40.150	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS, PERFIL MODULADO OU TRAPEZOIDAL	M2	3.800,00	33,05	125.590,00
536	16.40.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	8.000,00	21,82	174.560,00
537	07-80-001	FDE	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	3.500,00	9,00	31.500,00
538	07-80-002	FDE	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	5.000,00	20,48	102.400,00
539	07-80-003	FDE	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	3.000,00	32,37	97.110,00
540	07-80-004	FDE	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	2.500,00	49,01	122.525,00
541	07-80-019	FDE	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	12.000,00	6,00	72.000,00
542	07-80-035	FDE	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	8.000,00	8,24	65.920,00
543	07-80-036	FDE	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	1.500,00	195,14	292.710,00
544	16.03.370	CDHU	ESPIGÃO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	3.000,00	104,33	312.990,00
545	16.03.330	CDHU	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	1.500,00	196,84	295.260,00
546	07-80-090	FDE	AMARRACAO DE TELHA CERAMICA COM ARAME DE COBRE	M2	12.000,00	16,05	192.600,00
547	16.02.120	CDHU	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	4.500,00	16,40	73.800,00
548	16.33.062	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	350,00	291,05	101.867,50
549	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	350,00	178,03	62.310,50
550	16.33.022	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	500,00	129,63	64.815,00
551	16.02.270	CDHU	ESPIGÃO DE BARRO EMBOÇADO	M	4.500,00	40,36	181.620,00
552	08-12-034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	350,00	130,74	45.759,00
553	08-12-035	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	500,00	236,00	118.000,00
554	15-03-061	FDE	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	5.000,00	10,82	54.100,00
555	15-03-064	FDE	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	5.000,00	16,83	84.150,00
556	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	11.000,00	27,40	301.400,00
557	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.000,00	3,71	37.100,00
558	24.03.200	CDHU	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	M2	200,00	1.288,57	257.714,00

			ELEMENTOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA				
559	06-02-017	FDE	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	50,00	5.461,36	273.068,00
560	23.09.020	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 60 X 210 CM	UN	200,00	842,60	168.520,00
561	05-01-095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	150,00	1.383,81	207.571,50
562	23.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	200,00	77,19	15.438,00
563	23.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	300,00	2,41	723,00
564	24.02.900	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DUPLA COM VISOR, BATENTE ENVOLVENTE, COMPLETA	M2	100,00	2.505,90	250.590,00
565	05-80-005	FDE	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	400,00	849,81	339.924,00
566	05-80-015	FDE	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	200,00	196,79	39.358,00
567	05-80-020	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	200,00	332,93	66.586,00
568	23.20.100	CDHU	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	200,00	75,56	15.112,00
569	05-80-022	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	200,00	454,51	90.902,00
570	05-80-023	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	200,00	456,49	91.298,00
571	05-80-030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	200,00	238,09	47.618,00
572	23.20.120	CDHU	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	3.000,00	12,15	36.450,00
573	05-80-038	FDE	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	3.500,00	15,22	53.270,00
574	28.01.280	CDHU	FECHADURA DE SEGURANÇA PARA CELA TIPO GORGES, COM CLIC E ABERTURA DE UM LADO, EMBUTIDA EM CAIXA	CJ	100,00	2.389,17	238.917,00
575	28.20.413	CDHU	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO REFORÇADA DE 3 1/2" X 3", PARA PORTA DE ATÉ 35 KG	UN	400,00	84,92	33.968,00
576	05-80-095	FDE	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	300,00	379,67	113.901,00
577	23.09.040	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	250,00	833,88	208.470,00
578	23.09.050	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	150,00	871,22	130.683,00
579	28.01.070	CDHU	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	200,00	305,68	61.136,00
580	23.01.050	CDHU	CAIXILHO EM MADEIRA MAXIM-AR	M2	260,00	1.306,51	339.692,60
581	24.01.030	CDHU	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.359,00	203.850,00
582	24.01.010	CDHU	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.278,53	191.779,50

583	06-01-049	FDE	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	120,00	1.566,38	187.965,60
584	25.01.030	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	360,00	557,31	200.631,60
585	06-02-020	FDE	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	100,00	1.958,08	195.808,00
586	24.07.040	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM TELA ONDULADA MALHA 2´ E FIO 12	M2	108,00	1.478,56	159.684,48
587	24.03.080	CDHU	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO (DEGRAU EM ´T´)	M	30,00	1.534,88	46.046,40
588	24.02.450	CDHU	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	150,00	1.322,51	198.376,50
589	30.01.010	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	100,00	264,95	26.495,00
590	30.01.020	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM	UN	100,00	169,74	16.974,00
591	30.01.030	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 MM	UN	100,00	223,21	22.321,00
592	30.01.050	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 X 800 MM	UN	100,00	439,50	43.950,00
593	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	100,00	291,46	29.146,00
594	30.01.080	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	100,00	241,31	24.131,00
595	30.01.090	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 800 X 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	100,00	499,86	49.986,00
596	30.01.110	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA SIFÃO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	100,00	420,52	42.052,00
597	30.01.120	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4´ X 400 MM	UN	100,00	200,43	20.043,00

598	30.01.130	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	100,00	654,03	65.403,00
599	06-03-061	FDE	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	326,00	1.114,17	363.219,42
600	24.08.020	CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2´ E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2´	M	200,00	1.209,68	241.936,00
601	24.03.040	CDHU	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2´	M	120,00	1.157,29	138.874,80
602	25.01.020	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	200,00	1.080,10	216.020,00
603	24.01.070	CDHU	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.238,21	185.731,50
604	06-80-023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	25,00	992,69	24.817,25
605	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	25,00	899,62	22.490,50
606	24.20.200	CDHU	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	20,00	395,55	7.911,00
607	24.02.060	CDHU	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	20,00	1.407,56	28.151,20
608	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	20,00	632,29	12.645,80
609	16-01-080	FDE	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	28,00	9.371,31	262.396,68
610	16-01-081	FDE	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	15,00	9.822,20	147.333,00
611	16-01-082	FDE	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	20,00	6.266,97	125.339,40
612	16-01-083	FDE	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	20,00	7.808,51	156.170,20
613	34.05.270	CDHU	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2´, MONTANTES METÁLICOS RETOS	M2	1.000,00	300,15	300.150,00
614	35.01.070	CDHU	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 BWG, MALHA DE 2´	M2	3.000,00	72,18	216.540,00
615	25.02.050	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	250,00	834,17	208.542,50
			VIDROS				

616	26.02.040	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	950,00	313,74	298.053,00
617	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	500,00	394,65	197.325,00
618	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	100,00	2.728,20	272.820,00
619	26.01.040	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M2	1.500,00	171,41	257.115,00
620	26.01.060	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 5 MM	M2	1.500,00	192,03	288.045,00
621	26.01.080	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM	M2	300,00	213,27	63.981,00
622	26.04.010	CDHU	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	350,00	626,35	219.222,50
623	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	500,00	358,85	179.425,00
624	14-01-035	FDE	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	1.000,00	162,42	162.420,00
625	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	150,00	1.391,19	208.678,50
626	28.01.180	CDHU	MOLA AÉREA HIDRÁULICA, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,60 M	UN	50,00	4.846,69	242.334,50
627	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	500,00	607,62	303.810,00
628	32.06.231	CDHU	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, PARA APLICAÇÃO EM VIDROS	M2	2.000,00	105,19	210.380,00
			PAISAGISMO				
629	34.02.100	CDHU	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	6.500,00	16,32	106.080,00
630	34.02.080	CDHU	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	5.000,00	25,63	128.150,00
631	16-03-014	FDE	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	150,00	154,27	23.140,50
632	34.05.370	CDHU	FECHAMENTO DE DIVISA - MOURÃO COM PLACAS PRÉ MOLDADAS	M	500,00	227,63	113.815,00
633	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	6.500,00	7,11	46.215,00
634	35.04.140	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	UN	50,00	676,46	33.823,00
635	35.04.120	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	UN	50,00	607,12	30.356,00
636	16-07-038	FDE	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	100,00	1.246,60	124.660,00
637	34.03.020	CDHU	ARBUSTO AZALÉA - H= 0,60 A 0,80 M	UN	500,00	59,15	29.575,00

638	16-03-404	FDE	PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M	UN	350,00	423,57	148.249,50
639	16-03-322	FDE	ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M	UN	500,00	42,77	21.385,00
640	16-03-201	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA H=2,00M	UN	500,00	264,92	132.460,00
641	101200	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	800,00	76,18	60.944,00
642	16-03-305	FDE	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	500,00	132,49	66.245,00
			INSTALAÇÕES DE GASES				
643	08-02-001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	10,00	13.796,41	137.964,10
644	08-02-002	FDE	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	10,00	20.565,24	205.652,40
645	08-02-003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	10,00	25.203,67	252.036,70
646	08-02-004	FDE	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	15,00	2.448,91	36.733,65
647	08-02-005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	15,00	3.039,02	45.585,30
648	32.10.090	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1´	M	600,00	33,57	20.142,00
649	32.10.100	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1´ ATÉ 2´	M	600,00	59,81	35.886,00
650	32.10.110	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2´ ATÉ 3´	M	600,00	93,88	56.328,00
651	08-02-017	FDE	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	600,00	12,36	7.416,00
652	08-02-021	FDE	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	50,00	780,20	39.010,00
653	46.07.020	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 3/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	133,05	66.525,00
654	46.07.030	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	171,53	85.765,00
655	46.07.040	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	206,29	103.145,00
656	46.07.050	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/2´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00	209,80	104.900,00
657	08.02.050	CDHU	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	600,00	8,25	4.950,00
658	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	118,62	71.172,00
659	46.10.020	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 22MM (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	156,94	94.164,00
660	46.10.030	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 28MM (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	206,28	123.768,00

661	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	323,88	194.328,00
662	46.10.050	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	374,12	224.472,00
			SERVIÇOS DE COMBATE A INCENDIO				
663	08-07-002	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	250,00	324,71	81.177,50
664	08-07-003	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	250,00	366,86	91.715,00
665	08-07-004	FDE	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	250,00	501,61	125.402,50
666	08-07-005	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	250,00	795,67	198.917,50
667	08-07-010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	500,00	58,34	29.170,00
668	47.01.070	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2´	UN	40,00	502,69	20.107,60
669	47.01.080	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3´	UN	40,00	754,79	30.191,60
670	47.01.090	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 4´	UN	40,00	1.256,39	50.255,60
671	08-08-010	FDE	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	40,00	284,14	11.365,60
672	08-08-012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	40,00	1.026,64	41.065,60
673	47.05.140	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	60,00	425,91	25.554,60
674	47.05.150	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	60,00	619,09	37.145,40
675	47.05.160	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	40,00	1.056,65	42.266,00
676	08-08-021	FDE	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	100,00	149,20	14.920,00
677	50.01.170	CDHU	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2´ X 2 1/2´	UN	140,00	129,64	18.149,60
678	50.01.030	CDHU	ABRIGO DUPLO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA, COM VISOR E SUPORTE (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	50,00	1.616,26	80.813,00
679	50.01.060	CDHU	ABRIGO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	100,00	661,06	66.106,00
680	50.01.080	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´ (38 MM)	M	200,00	30,25	6.050,00
681	50.01.100	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´ (63 MM)	M	200,00	45,21	9.042,00
682	08-08-035	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	200,00	96,04	19.208,00
683	08-08-036	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	200,00	70,75	14.150,00
684	08-08-037	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	200,00	151,74	30.348,00
685	50.01.110	CDHU	ESGUICHO EM LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	100,00	251,09	25.109,00
686	50.01.220	CDHU	ESGUICHO LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	100,00	354,45	35.445,00
687	47.05.060	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	100,00	581,23	58.123,00

688	47.05.070	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	100,00	698,38	69.838,00
689	47.05.080	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	100,00	1.195,12	119.512,00
690	08-08-044	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	100,00	606,77	60.677,00
691	08-08-045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	100,00	664,14	66.414,00
692	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	UN	100,00	272,28	27.228,00
693	50.10.084	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO 20 BC - CAPACIDADE DE 12 KG	UN	100,00	364,18	36.418,00
694	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	100,00	713,84	71.384,00
695	50.10.100	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	100,00	232,21	23.221,00
696	50.10.120	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	100,00	308,03	30.803,00
697	47.11.100	CDHU	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4´, ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	30,00	254,34	7.630,20
698	47.11.111	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, CAIXA À PROVA DE ÁGUA, UNIDADE SENSORA EM AÇO INOXIDÁVEL 316, FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1,4 A 14 BAR, PARA FLUÍDOS CORROSIVOS, DN=1/2´	UN	15,00	12.501,04	187.515,60
699	08-08-069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	30,00	3.035,78	91.073,40
700	43.10.620	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA), 0,5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 20 MCA, Q= 7,5 A 1,5 M³/H	UN	30,00	2.057,58	61.727,40
701	43.10.490	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	25,00	7.073,72	176.843,00
702	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	5,00	9.172,87	45.864,35
703	09-05-085	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	30,00	877,66	26.329,80
704	09-05-086	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	30,00	927,65	27.829,50
705	09-05-090	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	30,00	870,64	26.119,20
706	09-05-091	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	30,00	920,60	27.618,00
			SERVIÇO COMPLEMENTAR				
707	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	18,70	11.220,00

708	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	8,97	5.382,00
709	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	20,15	12.090,00
710	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	40,28	20.140,00
711	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	43,77	21.885,00
712	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	37,72	18.860,00
713	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	28,63	17.178,00
714	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	18,13	10.878,00
715	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	12,24	6.120,00
716	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	16,62	8.310,00
717	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	7,67	3.835,00
718	16-43-020	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	40,00	309,01	12.360,40
719	30.06.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	100,00	16,02	1.602,00
720	30.06.020	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (PAVIMENTO) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	300,00	15,63	4.689,00
721	30.06.100	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO	UN	100,00	285,05	28.505,00
722	30.06.110	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	200,00	583,85	116.770,00

723	100195	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	2.500,00	1,10	2.750,00
724	100196	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	3.000,00	1,85	5.550,00
725	100197	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	3.000,00	2,78	8.340,00
726	100198	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	5.000,00	0,37	1.850,00
727	100200	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	800,00	0,55	440,00
728	100208	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	1.000,00	27,48	27.480,00
729	100209	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	950,00	13,74	13.053,00
730	100220	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	950,00	39,48	37.506,00
731	100225	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	LXKM	950,00	3,09	2.935,50
732	100229	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,01	500,00
733	100230	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
734	100231	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,05	2.500,00
735	100232	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	6.800,00	0,52	3.536,00
736	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	6.800,00	0,26	1.768,00

737	100234	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	6.800,00	0,78	5.304,00
738	100235	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2019	L	18.000,00	0,05	900,00
739	100256	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X 6 CM E 6 X 8 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.500,00	12,58	44.030,00
740	100257	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM E 2 X 5 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	5.000,00	7,55	37.750,00
741	100258	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	1.362,00	18,88	25.714,56
742	100259	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.000,00	37,21	111.630,00
743	100260	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	2.000,00	12,25	24.500,00
744	100264	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	200,00	55,74	11.148,00
745	100265	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	200,00	1,17	234,00
746	100266	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	118,46	11.846,00
747	100267	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	50,00	2,34	117,00
748	100268	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	50,00	118,46	5.923,00
749	100269	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA, MANUAL, 1 PAVIMENTO, (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	50,00	2,34	117,00

750	100271	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	500,00	88,85	44.425,00
751	100274	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	700,00	39,50	27.650,00
752	100275	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.500,00	25,54	38.310,00
753	100276	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	2.000,00	46,61	93.220,00
754	100278	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	200,00	56,68	11.336,00
755	100279	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	200,00	1,09	218,00
756	100280	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	200,00	26,02	5.204,00
757	100282	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	900,00	221,96	199.764,00
758	100283	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.500,00	35,85	53.775,00
759	02.05.212	CDHU	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2MES	4.000,00	14,84	59.360,00
760	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	1.457,00	28,99	42.238,43
761	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	12.000,00	15,24	182.880,00
762	55.01.030	CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	1.500,00	9,58	14.370,00
763	16-44-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=1/2"	UN	124,00	34,76	4.310,24
764	16-45-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=1/2"	UN	272,00	16,26	4.422,72
765	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA	M2	8.000,00	3,58	28.640,00

766	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	300,00	114,71	34.413,00
767	05.07.050	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	300,00	144,49	43.347,00
768	05.07.060	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETAÇÃO, ISOPOR, MANTA ASFÁLTICA E LÃ DE VIDRO	M3	300,00	162,64	48.792,00
769	97065	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	360,00	9,06	3.261,60
770	16-06-081	FDE	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	1.000,00	21,30	21.300,00
771	16-06-082	FDE	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	1.000,00	5,30	5.300,00
772	E9601	SICRO	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP	H	350,00	455,59	159.456,50
			ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				
773	90768	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	95,34	286.020,00
774	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	134,60	403.800,00
775	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	43,79	131.370,00
776	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	129,33	387.990,00
777	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	146,91	440.730,00
778	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	65,10	195.300,00
779	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	74,33	222.990,00
780	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	30,13	150.650,00
781	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	32,59	162.950,00
						VALOR TOTAL	**64.875.943,45**

LOTE 13

Boletim Referencial de Custos da CDHU – Versão 185 - sem desoneração - 03/2022_Tabela de Preços FDE - 04/2022_Sinapi - 04/2022_Sicro - 01/2022

REF.			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	5.000,00	9,36	46.800,00
2	06.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	500,00	65,32	32.660,00
3	06.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M	M3	500,00	84,48	42.240,00
4	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	500,00	20,31	10.155,00
5	07.01.120	CDHU	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1 KM	M3	500,00	17,04	8.520,00
6	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	2.500,00	8,35	20.875,00
7	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	30,00	330,26	9.907,80
8	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	30,00	2.362,49	70.874,70
9	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	100,00	56,01	5.601,00
10	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	50,00	836,97	41.848,50
11	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	3.500,00	4,32	15.120,00
12	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	300,00	181,05	54.315,00
13	02-01-015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	2.500,00	41,34	103.350,00
14	17.01.040	CDHU	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	300,00	777,67	233.301,00

15	08.05.100	CDHU	DRENO COM PEDRA BRITADA	M3	200,00	147,78	29.556,00
16	08.05.180	CDHU	MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	1.500,00	21,08	31.620,00
17	01-08-051	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	50,00	407,16	20.358,00
18	01-08-052	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	50,00	266,08	13.304,00
19	02.02.120	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	916,77	55.006,20
20	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.382,55	82.953,00
21	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.306,12	78.367,20
22	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	836,95	50.217,00
23	02.02.160	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	60,00	630,78	37.846,80
24	02.03.110	CDHU	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	1.000,00	130,23	130.230,00
			DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
25	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	500,00	239,52	119.760,00
26	03.02.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M3	500,00	130,65	65.325,00
27	04.02.140	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	2.500,00	2,48	6.200,00
28	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	300,00	435,50	130.650,00
29	03.01.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO REVESTIMENTO	M2	600,00	32,66	19.596,00
30	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	600,00	87,10	52.260,00
31	04.01.020	CDHU	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO TARUGADA	M2	1.000,00	39,70	39.700,00
32	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	1.500,00	7,18	10.770,00
33	04.08.020	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	250,00	24,12	6.030,00
34	04.08.060	CDHU	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	130,00	14,48	1.882,40

35	04.10.020	CDHU	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	200,00	13,23	2.646,00
36	04.10.060	CDHU	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	600,00	2,65	1.590,00
37	04.09.020	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	200,00	33,77	6.754,00
38	04.09.040	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	300,00	28,88	8.664,00
39	04.09.160	CDHU	RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL	M2	300,00	4,58	1.374,00
40	07-50-001	FDE	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	3.000,00	6,16	18.480,00
41	04.02.050	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	M2	1.500,00	26,53	39.795,00
42	04.02.070	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	885,55	21,71	19.225,34
43	04.02.090	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETADA - TELHAS DE BARRO	M2	1.000,00	19,29	19.290,00
44	07-60-010	FDE	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	950,50	4,60	4.372,30
45	07-60-015	FDE	RETIRADA DE CAIBROS	M	6.000,00	2,75	16.500,00
46	07-60-016	FDE	RETIRADA DE RIPAS	M	8.000,00	0,45	3.600,00
47	07-60-020	FDE	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	1.000,00	6,90	6.900,00
48	04.03.020	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	1.000,00	17,42	17.420,00
49	04.03.040	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	2.000,00	8,71	17.420,00
50	04.03.060	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA OU ESPIGÃO EM BARRO	M	500,00	6,53	3.265,00
51	04.03.080	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	500,00	10,89	5.445,00
52	04.30.060	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	2.000,00	8,71	17.420,00
53	04.30.020	CDHU	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	2.173,54	5,00	10.867,70
54	04.30.040	CDHU	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	800,00	3,26	2.608,00
55	04.11.100	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	100,00	36,08	3.608,00
56	04.11.080	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	50,00	62,45	3.122,50
57	04.11.120	CDHU	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	100,00	8,52	852,00
58	04.11.140	CDHU	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	100,00	13,13	1.313,00
59	04.11.020	CDHU	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	100,00	49,21	4.921,00
60	04.12.020	CDHU	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	100,00	103,80	10.380,00
61	04.17.220	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA OU EXTERNA	UN	205,00	21,84	4.477,20

62	04.17.240	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	205,00	16,38	3.357,90
63	04.19.140	CDHU	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA E GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	175,00	5,46	955,50
64	04.22.200	CDHU	REMOÇÃO DE VERGALHÃO	M	400,00	10,92	4.368,00
65	04.19.020	CDHU	REMOÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	50,00	224,79	11.239,50
66	04.20.020	CDHU	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO	UN	14,00	38,18	534,52
67	04.21.130	CDHU	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	50,00	300,59	15.029,50
68	04.18.470	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	50,00	114,54	5.727,00
69	04.18.320	CDHU	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA EM POSTE	UN	41,00	10,89	446,49
70	04.18.090	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	7,00	59,95	419,65
71	04.18.080	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA	UN	4,00	109,17	436,68
72	04.22.130	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	5.000,00	27,30	136.500,00
73	04.22.120	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	800,00	54,58	43.664,00
74	04.22.110	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	220,00	13,65	3.003,00
75	04.22.100	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	220,00	27,30	6.006,00
76	04.18.130	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADO	UN	26,00	9,84	255,84
77	09-52-018	FDE	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	2.000,00	2,44	4.880,00
78	04.18.260	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE DE AÇÃO RÁPIDA COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL	UN	17,00	54,58	927,86
79	04.17.080	CDHU	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	100,00	21,84	2.184,00
80	04.19.120	CDHU	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	157,00	21,84	3.428,88
81	04.18.240	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE AUTOMÁTICA DA BOIA	UN	4,00	32,74	130,96
82	04.17.120	CDHU	REMOÇÃO DE BASE DE FUSÍVEL TIPO DIAZED	UN	200,00	8,19	1.638,00

83	04.17.040	CDHU	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	UN	100,00	81,88	8.188,00
84	04.18.460	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES	UN	50,00	81,88	4.094,00
85	04.18.200	CDHU	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	81,00	27,30	2.211,30
86	04.22.020	CDHU	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	UN	77,00	5,44	418,88
87	04.18.020	CDHU	REMOÇÃO DE CABEÇOTE EM REDE DE TELEFONIA	UN	39,00	13,65	532,35
88	09-62-017	FDE	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	15.000,00	2,44	36.600,00
89	09-62-018	FDE	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	5.000,00	4,91	24.550,00
90	09-62-019	FDE	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	15.000,00	2,95	44.250,00
91	03.08.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM ESTUQUE, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	1.000,00	11,32	11.320,00
92	03.08.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	2.000,00	6,53	13.060,00
93	03.08.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	2.000,00	6,53	13.060,00
94	04.07.040	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	2.000,00	7,22	14.440,00
95	04.07.020	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	2.000,00	13,50	27.000,00
96	03.09.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAMADA IMPERMEABILIZANTE	M2	1.500,00	17,51	26.265,00
97	03.09.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA REGULARIZANTE, ISOLANTE OU PROTETORA E PAPEL KRAFT	M2	1.884,71	21,00	39.578,91
98	12-50-002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	1.500,00	17,36	26.040,00
99	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M2	1.500,00	28,31	42.465,00
100	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1.500,00	13,06	19.590,00
101	04.05.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM TACOS DE MADEIRA	M2	1.500,00	13,06	19.590,00
102	04.05.060	CDHU	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	1.500,00	28,95	43.425,00
103	03.04.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	1.000,00	3,26	3.260,00
104	04.40.020	CDHU	RETIRADA DE SOLEIRA OU PEITORIL EM GERAL	M	300,00	4,35	1.305,00
105	04.04.060	CDHU	RETIRADA DE RODAPÉ EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE	M	1.200,00	17,42	20.904,00

106	04.14.020	CDHU	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M2	1.500,00	16,40	24.600,00
107	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	10.000,00	6,82	68.200,00
108	03.10.100	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	3.000,00	9,99	29.970,00
109	03.10.080	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	3.000,00	16,99	50.970,00
110	03.10.120	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	16.000,00	13,81	220.960,00
111	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	4,49	22.450,00
112	97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100,00	553,67	55.367,00
113	13-50-010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACÃO	M2	2.500,00	8,24	20.600,00
114	01.23.264	CDHU	FURAÇÃO DE 3" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	369,00	11.070,00
115	01.23.260	CDHU	FURAÇÃO DE 2" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	326,33	9.789,90
116	04.06.100	CDHU	RETIRADA DE PISO ELEVADO TELESCÓPICO METÁLICO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	600,00	54,15	32.490,00
117	04.08.080	CDHU	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	600,00	6,53	3.918,00
			INFRAESTRUTURA / ESTRTURA				
118	02-02-021	FDE	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	8.000,00	16,09	128.720,00
119	02-02-022	FDE	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	6.500,00	17,61	114.465,00
120	12.01.041	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	300,00	85,04	25.512,00
121	09.01.030	CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	1.000,00	289,36	289.360,00
122	10.01.060	CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	1.747,56	17,14	29.953,23
123	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	350,00	571,19	199.916,50
124	11.03.090	CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	350,00	554,84	194.194,00

125	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	200,00	206,12	41.224,00
126	14.20.010	CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	50,00	2.125,38	106.269,00
127	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	1.000,00	6,04	6.040,00
128	03-01-002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	500,00	174,86	87.430,00
129	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	1.124,74	112.474,00
130	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	150,00	934,16	140.124,00
131	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	600,00	271,01	162.606,00
132	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	600,00	273,39	164.034,00
133	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	600,00	161,00	96.600,00
134	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	600,00	252,42	151.452,00
135	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	3.000,00	22,91	68.730,00
136	15.03.110	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO PATINÁVEL, SEM PINTURA	KG	3.000,00	25,64	76.920,00
137	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	2.000,00	21,56	43.120,00
138	15.03.140	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	2.000,00	23,30	46.600,00

139	07-02-016	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	2.000,00	26,19	52.380,00
140	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	500,00	112,56	56.280,00
141	08.01.040	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	M2	500,00	64,42	32.210,00
			ALVENARIAS/ DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS				
142	14.01.020	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	100,00	1.066,20	106.620,00
143	14.01.050	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	500,00	106,21	53.105,00
144	14.01.060	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	1.200,00	127,72	153.264,00
145	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1.539,00	89,20	137.278,80
146	14.10.121	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1.240,00	105,17	130.410,80
147	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	1.000,00	90,83	90.830,00
148	14.04.220	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	1.000,00	97,70	97.700,00
149	14.05.050	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	2.500,00	82,12	205.300,00
150	14.05.060	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	370,00	95,40	35.298,00
151	14.30.020	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	200,00	275,50	55.100,00
152	14.30.860	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4 CM	M2	250,00	413,79	103.447,50
153	14.30.880	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2RU	M2	1.000,00	282,80	282.800,00
154	96373	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	3.600,00	15,89	57.204,00
155	14.30.841	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO PISO/TETO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM COLUNA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M2	200,00	1.033,78	206.756,00
156	14.30.190	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MIOLO MINERAL, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5 CM	M2	1.500,00	192,47	288.705,00
157	04-80-011	FDE	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	2.000,00	160,77	321.540,00

			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
158	46.01.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 20 MM, (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.500,00	35,76	53.640,00
159	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.600,00	37,31	59.696,00
160	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.600,00	49,77	79.632,00
161	46.01.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.600,00	59,65	95.440,00
162	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.500,00	67,43	101.145,00
163	47.01.010	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2´	UN	100,00	70,03	7.003,00
164	47.01.020	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	100,00	91,83	9.183,00
165	47.01.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1´	UN	100,00	113,97	11.397,00
166	47.01.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/4´	UN	100,00	150,95	15.095,00
167	47.02.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1´ - LINHA ESPECIAL	UN	100,00	161,95	16.195,00
168	47.02.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	100,00	217,30	21.730,00
169	47.02.050	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	100,00	208,63	20.863,00
170	47.02.100	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	100,00	133,04	13.304,00
171	47.02.110	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	100,00	126,36	12.636,00
172	47.01.130	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	100,00	116,75	11.675,00
173	47.04.050	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2´	UN	150,00	588,57	88.285,50
174	47.04.100	CDHU	VÁLVULA DE MICTÓRIO PADRÃO, VAZÃO AUTOMÁTICA, DN= 3/4´	UN	100,00	436,34	43.634,00

175	47.04.020	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4´	UN	100,00	513,89	51.389,00
176	47.04.180	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN = 1 1/2´	UN	100,00	498,66	49.866,00
177	43.10.130	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3/4 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 16 MCA, Q= 12,7 A 8 M³/H	UN	10,00	3.017,24	30.172,40
178	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	56,25	22.500,00
179	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	425,00	87,25	37.081,25
180	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	422,00	94,87	40.035,14
181	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	452,00	200,07	90.431,64
182	49.01.020	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	120,43	6.021,50
183	49.01.030	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	133,69	6.684,50
184	49.01.016	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	102,68	5.134,00
185	49.05.020	CDHU	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	100,00	233,67	23.367,00
186	49.05.040	CDHU	RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	100,00	536,53	53.653,00
187	46.12.020	CDHU	TUBO DE CONCRETO (PS-1), DN= 400MM	M	80,00	128,02	10.241,60
188	47.05.120	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1 1/2´	UN	50,00	196,85	9.842,50
189	48.05.010	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4´	UN	75,00	121,90	9.142,50
190	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	UN	50,00	155,71	7.785,50
191	48.02.401	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	15,00	822,64	12.339,60
192	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN	15,00	1.263,89	18.958,35
193	44.01.050	CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	50,00	375,37	18.768,50

194	44.01.800	CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	71,00	868,89	61.691,19
195	44.01.100	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	100,00	177,30	17.730,00
196	44.01.200	CDHU	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	150,00	585,61	87.841,50
197	44.01.310	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	150,00	982,18	147.327,00
198	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	150,00	77,46	11.619,00
199	30.08.040	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	100,00	1.835,47	183.547,00
200	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	100,00	894,51	89.451,00
201	43.02.080	CDHU	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	150,00	582,79	87.418,50
202	08-17-081	FDE	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	100,00	545,88	54.588,00
203	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	150,00	905,15	135.772,50
204	08-70-005	FDE	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	200,00	139,37	27.874,00
205	44.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	200,00	27,37	5.474,00
206	44.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	200,00	27,39	5.478,00
207	44.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	200,00	77,40	15.480,00
208	08-80-009	FDE	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	40,00	524,47	20.978,80
209	08-80-032	FDE	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	100,00	138,56	13.856,00
210	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	100,00	1.710,11	171.011,00
211	44.20.220	CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1´ X 1 1/2´	UN	250,00	227,89	56.972,50
212	44.20.240	CDHU	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1´ X 1 1/2´	UN	250,00	56,86	14.215,00
213	55.02.060	CDHU	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	3.600,00	13,10	47.160,00
214	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	4.000,00	12,06	48.240,00
215	44.03.315	CDHU	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	100,00	150,12	15.012,00

216	44.03.640	CDHU	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´ OU 3/4´	UN	100,00	521,28	52.128,00
217	08-84-049	FDE	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	50,00	3.071,53	153.576,50
218	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	100,00	332,74	33.274,00
219	44.06.710	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	100,00	1.006,60	100.660,00
220	44.20.640	CDHU	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2´	UN	100,00	146,52	14.652,00
221	16-08-065	FDE	FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	UN	5,00	21.316,03	106.580,15
222	16-85-062	FDE	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 2HP EXTR 2200 A 4000 L/H A M 160 A 100MCA	UN	10,00	3.877,49	38.774,90
223	44.20.110	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2´	UN	150,00	17,39	2.608,50
224	44.20.100	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	150,00	55,64	8.346,00
225	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	156,94	23.541,00
226	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	500,00	7,50	3.750,00
227	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	76,03	380,15
228	44.03.130	CDHU	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	100,00	61,30	6.130,00
229	08-12-001	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	2.000,00	74,88	149.760,00
230	49.03.020	CDHU	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	30,00	367,48	11.024,40
231	49.08.250	CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	30,00	606,48	18.194,40
232	08-11-015	FDE	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	50,00	867,71	43.385,50
233	46.01.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	110,00	261,74	28.791,40
234	49.06.030	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 3"	UN	100,00	14,56	1.456,00
235	08-12-002	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	100,00	67,62	6.762,00
236	08-12-003	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	100,00	101,14	10.114,00
237	08-12-004	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	100,00	76,58	7.658,00
238	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4"	UN	100,00	21,00	2.100,00

239	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6"	UN	100,00	50,85	5.085,00
240	08-13-001	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	800,00	28,00	22.400,00
241	08-13-002	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	800,00	41,17	32.936,00
242	08-13-003	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	800,00	52,74	42.192,00
243	08-13-004	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	800,00	60,34	48.272,00
244	08-13-005	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	800,00	87,21	69.768,00
245	08-13-006	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	800,00	129,90	103.920,00
246	08-13-007	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	800,00	156,49	125.192,00
247	08-13-008	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	800,00	206,54	165.232,00
248	01-08-032	FDE	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	600,00	149,11	89.466,00
249	16-05-037	FDE	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	600,00	83,88	50.328,00
250	16-05-076	FDE	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	150,00	884,41	132.661,50
251	67.02.330	CDHU	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA REUSO EM FINS NÃO POTÁVEIS, VAZÃO DE 2 M³/H	UN	3,00	116.262,02	348.786,06
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
252	37.13.630	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	120,00	165,62	19.874,40
253	37.13.660	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	120,00	215,59	25.870,80
254	09-02-105	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	120,00	431,26	51.751,20
255	09-02-108	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	100,00	404,43	40.443,00
256	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.500,00	35,81	53.715,00
257	38.01.100	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.500,00	65,24	97.860,00
258	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.500,00	77,42	116.130,00
259	09-04-028	FDE	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	60,00	2.701,21	162.072,60
260	09-04-085	FDE	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	60,00	409,73	24.583,80
261	09-04-095	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	360,00	40,19	14.468,40
262	09-04-096	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	200,00	92,32	18.464,00

263	38.06.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	2.000,00	68,18	136.360,00
264	38.06.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	1.600,00	82,81	132.496,00
265	38.06.100	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	1.400,00	123,55	172.970,00
266	09-05-047	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	20,00	705,25	14.105,00
267	09-05-051	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	20,00	848,78	16.975,60
268	09-05-054	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	50,00	1.322,37	66.118,50
269	09-05-062	FDE	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	20,41	1.020,50
270	09-05-063	FDE	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	26,32	1.316,00
271	09-05-064	FDE	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	44,21	2.210,50
272	37.13.640	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	50,00	228,03	11.401,50
273	09-05-076	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	50,00	1.753,83	87.691,50
274	37.17.070	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	56,00	298,19	16.698,64
275	37.17.090	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	50,00	438,84	21.942,00
276	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	500,00	32,48	16.240,00
277	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	UN	500,00	42,00	21.000,00
278	40.02.100	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	50,00	224,90	11.245,00
279	09-06-028	FDE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	50,00	762,26	38.113,00
280	37.01.020	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 200 X 200 X 120 MM	UN	2,00	144,65	289,30
281	37.01.080	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	30,00	235,59	7.067,70
282	39.21.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	5.000,00	16,61	83.050,00

283	39.21.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	5.000,00	23,71	118.550,00
284	39.21.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	4.000,00	34,25	137.000,00
285	39.21.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	4.500,00	49,06	220.770,00
286	39.03.160	CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1.000,00	4,26	4.260,00
287	39.03.170	CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	12.000,00	6,21	74.520,00
288	39.03.174	CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C.	M	10.000,00	8,77	87.700,00
289	39.03.178	CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	5.000,00	12,01	60.050,00
290	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	156,00	30,48	4.754,88
291	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	82,00	43,26	3.547,32
292	40.05.080	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	100,00	31,52	3.152,00
293	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	100,00	30,99	3.099,00
294	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	100,00	37,36	3.736,00
295	50.01.090	CDHU	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	14,00	126,76	1.774,64
296	09-08-056	FDE	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	70,00	364,79	25.535,30
297	40.05.120	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	100,00	37,60	3.760,00
298	40.05.170	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	74,55	7.455,00
299	40.05.180	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	58,92	5.892,00
300	09-08-080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	50,00	235,98	11.799,00
301	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	50,00	262,83	13.141,50
302	50.05.400	CDHU	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	UN	50,00	213,10	10.655,00
303	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	151,00	316,42	47.779,42

304	41.14.090	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	220,00	236,47	52.023,40
305	41.05.720	CDHU	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR, BASE G12 DE 150 W	UN	100,00	167,41	16.741,00
306	09-09-057	FDE	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	220,00	222,10	48.862,00
307	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	200,00	479,59	95.918,00
308	41.31.070	CDHU	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	200,00	363,05	72.610,00
309	09-09-083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	161,00	69,94	11.260,34
310	40.05.340	CDHU	SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO, COM FOTOCÉLULA, PARA LÂMPADA QUALQUER	UN	140,00	61,55	8.617,00
311	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	150,00	691,43	103.714,50
312	41.11.110	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	100,00	616,77	61.677,00
313	41.12.050	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W	UN	30,00	1.684,00	50.520,00
314	41.12.080	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W	UN	30,00	516,52	15.495,60
315	09-13-015	FDE	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	1.400,00	48,52	67.928,00
316	09-13-028	FDE	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇAO	UN	143,00	313,82	44.876,26
317	09-13-032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	145,00	55,70	8.076,50
318	09-13-033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	140,00	63,28	8.859,20
319	29.03.030	CDHU	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1/4´ (6,35 MM)	M	710,00	26,91	19.106,10
320	38.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	M	500,00	54,58	27.290,00

321	41.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO OU PROJETORES FIXOS EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	200,00	22,32	4.464,00
322	41.20.130	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA	UN	200,00	4,35	870,00
323	29.01.230	CDHU	CANTONEIRA E PERFIS EM FERRO	KG	540,00	33,16	17.906,40
324	36.20.010	CDHU	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 3/8´	M	556,00	120,41	66.947,96
325	37.15.200	CDHU	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 400 A - 15 KV - COM PROLONGADOR	UN	17,00	2.038,17	34.648,89
326	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	20,00	2.944,61	58.892,20
327	36.20.360	CDHU	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	100,00	388,38	38.838,00
328	36.20.200	CDHU	MÃO FRANCESA DE 700 MM	UN	124,00	84,12	10.430,88
329	09-80-053	FDE	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	6,00	1.252,66	7.515,96
330	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	45,00	15,23	685,35
331	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	UN	40,00	18,65	746,00
332	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	15,00	19,39	290,85
333	09-82-085	FDE	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	50,00	547,17	27.358,50
334	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	CJ	123,00	312,54	38.442,42
335	09-84-035	FDE	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	50,00	24,29	1.214,50
336	41.20.080	CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	50,00	12,90	645,00
337	09-84-038	FDE	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE	UN	300,00	171,02	51.306,00
338	41.04.020	CDHU	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	400,00	11,40	4.560,00
339	41.07.820	CDHU	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-3 DE 26 W	UN	200,00	25,66	5.132,00
340	41.14.670	CDHU	LUMINÁRIA TRIANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W/20 W/23 W	UN	50,00	121,04	6.052,00
341	09-85-024	FDE	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	299,00	293,72	87.822,28
342	41.13.200	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	100,00	149,92	14.992,00

343	41.10.060	CDHU	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00 M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA	UN	36,00	165,10	5.943,60
344	41.10.080	CDHU	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS	UN	36,00	687,44	24.747,84
345	09-85-048	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	50,00	2.454,76	122.738,00
346	09-85-050	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	35,00	6.243,14	218.509,90
347	40.06.060	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1´	CJ	250,00	53,39	13.347,50
348	40.06.100	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2´	CJ	250,00	72,13	18.032,50
349	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	CJ	250,00	136,94	34.235,00
350	40.06.040	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	250,00	45,42	11.355,00
351	41.02.562	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W	UN	200,00	113,59	22.718,00
352	09-85-089	FDE	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	200,00	46,90	9.380,00
353	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN	100,00	184,15	18.415,00
354	40.11.010	CDHU	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	150,00	115,89	17.383,50
355	09-05-083	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	50,00	1.805,80	90.290,00
356	16-85-080	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X16 MM2 0,6/1KV	M	4.000,00	54,36	217.440,00
357	16-85-081	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X10 MM2 0,6/1KV	M	4.000,00	35,95	143.800,00
358	39.24.154	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 6 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	37,96	113.880,00
359	39.24.153	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 4 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	28,01	84.030,00
360	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	19,72	59.160,00
361	39.24.151	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	13,79	41.370,00

362	101904	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	103,00	1.601,52	164.956,56
363	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50MM	UN	400,00	23,84	9.536,00
364	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	UN	400,00	26,62	10.648,00
365	38.23.030	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X50MM	UN	400,00	30,43	12.172,00
366	38.23.040	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X50MM	UN	400,00	34,39	13.756,00
367	38.23.050	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	UN	400,00	33,43	13.372,00
368	38.23.060	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X50MM	UN	400,00	40,01	16.004,00
369	38.23.110	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100MM	UN	400,00	30,06	12.024,00
370	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100MM	UN	400,00	36,32	14.528,00
371	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100MM	UN	400,00	39,83	15.932,00
372	38.23.140	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X100MM	UN	400,00	39,55	15.820,00
373	38.23.150	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X100MM	UN	400,00	47,55	19.020,00
374	38.23.160	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 400X100MM	UN	400,00	59,12	23.648,00
375	38.01.180	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	166,38	166.380,00
376	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	500,00	48,34	24.170,00
377	38.19.030	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	1.000,00	20,25	20.250,00
378	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	1.000,00	22,89	22.890,00
379	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	16,91	16.910,00
380	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	22,50	22.500,00
381	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	72,21	72.210,00
382	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	40,23	4.023,00

383	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	21,67	2.167,00
384	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	14,71	1.471,00
385	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	28,49	2.849,00
386	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	20,51	2.051,00
387	41.11.702	CDHU	LUMINÁRIA LED SOLAR INTEGRADA PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 8000 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130,5 LM/W - POTÊNCIA DE 80 W	UN	30,00	9.008,41	270.252,30
388	38.21.130	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	139,30	139.300,00
389	38.21.140	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	161,53	161.530,00
390	38.21.940	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	900,00	164,56	148.104,00
391	38.21.310	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	900,00	185,30	166.770,00
392	38.21.110	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	900,00	100,12	90.108,00
393	38.21.120	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.050,00	130,03	136.531,50
394	38.21.920	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.200,00	120,79	144.948,00
395	38.21.930	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.200,00	134,55	161.460,00
			FORRO				
396	96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	3.500,00	59,04	206.640,00
397	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	3.500,00	16,54	57.890,00
398	22.01.020	CDHU	FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO	M2	1.500,00	167,50	251.250,00
399	22.02.030	CDHU	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5 MM, FIXO	M2	2.500,00	101,94	254.850,00
400	22.03.040	CDHU	FORRO MODULAR REMOVÍVEL EM PVC DE 618MM X 1243MM	M2	2.000,00	120,65	241.300,00

401	10-01-083	FDE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	3.000,00	63,29	189.870,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO				
402	32.15.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	M2	900,00	89,15	80.235,00
403	32.16.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	1.000,00	62,69	62.690,00
404	32.15.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 4 MM	M2	500,00	95,10	47.550,00
405	32.15.080	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM, FACE EXPOSTA EM GEOTÊXTIL, COM MEMBRANA ACRÍLICA	M2	500,00	224,54	112.270,00
406	11-02-035	FDE	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	500,00	129,46	64.730,00
407	32.16.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA E REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M2	1.000,00	102,84	102.840,00
408	11-02-066	FDE	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	3.500,00	33,70	117.950,00
409	32.17.010	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	260,00	922,79	239.925,40
410	32.07.160	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA A BASE DE POLIURETANO	CM3	8.000,00	0,37	2.960,00
411	32.07.090	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM - INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO	M	8.000,00	10,77	86.160,00
412	32.17.012	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	450,00	563,97	253.786,50
413	16-48-014	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE SOLVENTE	M2	3.000,00	80,71	242.130,00
			REVESTIMENTOS				
414	17.02.020	CDHU	CHAPISCO	M2	15.000,00	7,69	115.350,00
415	17.02.120	CDHU	EMBOÇO COMUM	M2	15.000,00	23,95	359.250,00
416	17.02.220	CDHU	REBOCO	M2	15.000,00	14,10	211.500,00

417	17.04.020	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	3.000,00	22,33	66.990,00
418	17.04.040	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	3.000,00	24,85	74.550,00
419	18.11.042	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	3.950,00	129,84	512.868,00
420	29.01.040	CDHU	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL ´Y´	M	600,00	27,63	16.578,00
421	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	1.500,00	57,92	86.880,00
422	17.03.020	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	1.000,00	36,95	36.950,00
423	17.03.040	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	1.000,00	42,52	42.520,00
424	17.03.060	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	1.000,00	66,61	66.610,00
425	17.40.110	CDHU	FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	M	250,00	48,24	12.060,00
426	33.10.070	CDHU	BORRACHA CLORADA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	2.000,00	44,10	88.200,00
427	30.04.090	CDHU	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS COM PINTURA ESMALTE EPÓXI, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	300,00	18,23	5.469,00
428	18.08.090	CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	1.450,00	155,38	225.301,00
429	20.04.020	CDHU	PISO EM TACOS DE IPÊ COLADO	M2	700,00	368,44	257.908,00
430	20.20.220	CDHU	RASPAGEM COM CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE CERA	M2	1.000,00	70,62	70.620,00
431	18.13.010	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	1.600,00	169,63	271.408,00
432	18.08.120	CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	1.500,00	52,79	79.185,00
433	18.06.103	CDHU	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	1.000,00	4,49	4.490,00

434	19.01.064	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	400,00	215,21	86.084,00
435	19.01.062	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	400,00	181,62	72.648,00
436	20.03.010	CDHU	SOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA	M2	400,00	722,86	289.144,00
437	17.40.010	CDHU	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	600,00	50,37	30.222,00
438	17.01.020	CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	240,00	865,63	207.751,20
439	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	2.500,00	3,26	8.150,00
440	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	300,00	1.060,87	318.261,00
441	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	5.000,00	5,01	25.050,00
442	19.01.022	CDHU	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	500,00	542,97	271.485,00
443	21.03.090	CDHU	PISO ELEVADO TIPO TELESCÓPICO EM CHAPA DE AÇO, SEM REVESTIMENTO	M2	570,00	374,33	213.368,10
444	21.02.060	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	400,00	267,50	107.000,00
445	21.02.050	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	500,00	180,05	90.025,00
446	21.10.071	CDHU	RODAPÉ FLEXÍVEL PARA PISO VINÍLICO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, CURVO/PLANO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	600,00	47,38	28.428,00
447	21.02.071	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	500,00	293,83	146.915,00
448	54.04.360	CDHU	BLOCO DIAGONAL EM CONCRETO TIPO PISO DRENANTE PARA PLANTIO DE GRAMA - 50 X 50 X 10 CM	M2	600,00	125,41	75.246,00
449	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	800,00	125,81	100.648,00
450	54.04.392	CDHU	PISO EM PLACA DE CONCRETO PERMEÁVEL DRENANTE, COR NATURAL, COM RESINA PROTETORA	M2	1.200,00	155,22	186.264,00
451	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	700,00	62,30	43.610,00

452	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M3	100,00	857,18	85.718,00
453	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	500,00	170,05	85.025,00
			PINTURAS				
454	33.07.102	CDHU	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	1.800,00	55,54	99.972,00
455	33.01.350	CDHU	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	1.800,00	18,79	33.822,00
456	33.02.060	CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	12.000,00	16,10	193.200,00
457	33.02.080	CDHU	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	8.000,00	18,83	150.640,00
458	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	14.000,00	33,50	469.000,00
459	33.05.330	CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	3.000,00	30,73	92.190,00
460	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	2.500,00	51,96	129.900,00
461	15-04-007	FDE	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	6.500,00	28,40	184.600,00
462	33.01.060	CDHU	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	M2	5.000,00	16,91	84.550,00
463	33.03.750	CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	M2	3.000,00	42,61	127.830,00
464	15-03-028	FDE	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3.000,00	45,39	136.170,00
465	15-03-035	FDE	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	3.000,00	40,36	121.080,00
466	15-04-009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	600,00	40,13	24.078,00
467	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	600,00	27,71	16.626,00
468	33.10.100	CDHU	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2	10.000,00	48,68	486.800,00
469	15-02-019	FDE	ESMALTE	M2	1.500,00	33,26	49.890,00
470	15-04-082	FDE	TINTA LATEX PARA PISO	M2	700,00	29,02	20.314,00
471	33.03.350	CDHU	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE	M2	600,00	33,34	20.004,00
			COBERTURAS				
472	15.01.010	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	200,00	187,60	37.520,00
473	15.01.020	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	200,00	199,34	39.868,00

474	15.01.030	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	200,00	211,06	42.212,00
475	15.01.040	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	200,00	230,10	46.020,00
476	15.01.110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	200,00	132,73	26.546,00
477	15.01.120	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	200,00	144,46	28.892,00
478	15.01.140	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 13,01 A 18,00 M	M2	200,00	170,78	34.156,00
479	15.01.310	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS DE BARRO	M2	200,00	121,44	24.288,00
480	15.01.320	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	240,00	33,86	8.126,40
481	15.01.330	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	240,00	23,66	5.678,40
482	16.02.020	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	M2	1.500,00	105,10	157.650,00
483	16.02.030	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	800,00	70,36	56.288,00
484	16.02.045	CDHU	TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTA	M2	500,00	144,48	72.240,00
485	16.03.010	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	1.200,00	73,43	88.116,00
486	16.03.020	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	2.500,00	95,17	237.925,00
487	07-03-135	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	2.000,00	364,66	729.320,00
488	16.13.140	CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	2.000,00	230,17	460.340,00
489	16.02.230	CDHU	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	800,00	33,41	26.728,00
490	07-70-010	FDE	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	2.000,00	16,12	32.240,00
491	16.40.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL/PAULISTINHA	M2	1.500,00	52,52	78.780,00

492	16.40.150	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS, PERFIL MODULADO OU TRAPEZOIDAL	M2	1.000,00	33,05	33.050,00
493	16.40.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	1.500,00	21,82	32.730,00
494	07-80-001	FDE	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	5.000,00	9,00	45.000,00
495	07-80-002	FDE	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	5.000,00	20,48	102.400,00
496	07-80-003	FDE	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	1.500,00	32,37	48.555,00
497	07-80-004	FDE	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	1.500,00	49,01	73.515,00
498	07-80-019	FDE	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	8.000,00	6,00	48.000,00
499	07-80-035	FDE	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	5.000,00	8,24	41.200,00
500	07-80-036	FDE	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	1.000,00	195,14	195.140,00
501	16.03.370	CDHU	ESPIGÃO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	670,00	104,33	69.901,10
502	16.03.330	CDHU	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	450,00	196,84	88.578,00
503	07-80-090	FDE	AMARRACAO DE TELHA CERAMICA COM ARAME DE COBRE	M2	11.000,00	16,05	176.550,00
504	16.02.120	CDHU	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	1.936,54	16,40	31.759,25
505	16.33.062	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	300,00	291,05	87.315,00
506	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	250,00	178,03	44.507,50
507	16.33.022	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	250,00	129,63	32.407,50
508	16.02.270	CDHU	ESPIGÃO DE BARRO EMBOÇADO	M	1.000,00	40,36	40.360,00
509	08-12-034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	350,00	130,74	45.759,00
510	08-12-035	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	350,00	236,00	82.600,00
511	15-03-061	FDE	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	2.000,00	10,82	21.640,00
512	15-03-064	FDE	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	2.000,00	16,83	33.660,00
513	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5.000,00	27,40	137.000,00
514	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	5.000,00	3,71	18.550,00
515	24.03.200	CDHU	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	M2	200,00	1.288,57	257.714,00

			ELEMENTOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA				
516	06-02-017	FDE	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	35,00	5.461,36	191.147,60
517	23.09.020	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 60 X 210 CM	UN	35,00	842,60	29.491,00
518	05-01-095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	30,00	1.383,81	41.514,30
519	23.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	100,00	77,19	7.719,00
520	23.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	100,00	2,41	241,00
521	24.02.900	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DUPLA COM VISOR, BATENTE ENVOLVENTE, COMPLETA	M2	50,00	2.505,90	125.295,00
522	05-80-005	FDE	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	50,00	849,81	42.490,50
523	05-80-015	FDE	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	100,00	196,79	19.679,00
524	05-80-020	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	111,00	332,93	36.955,23
525	23.20.100	CDHU	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	60,00	75,56	4.533,60
526	05-80-022	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	60,00	454,51	27.270,60
527	05-80-023	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	50,00	456,49	22.824,50
528	05-80-030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	100,00	238,09	23.809,00
529	23.20.120	CDHU	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	1.850,00	12,15	22.477,50
530	05-80-038	FDE	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	200,00	15,22	3.044,00
531	28.01.280	CDHU	FECHADURA DE SEGURANÇA PARA CELA TIPO GORGES, COM CLIC E ABERTURA DE UM LADO, EMBUTIDA EM CAIXA	CJ	70,00	2.389,17	167.241,90
532	28.20.413	CDHU	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO REFORÇADA DE 3 1/2" X 3", PARA PORTA DE ATÉ 35 KG	UN	80,00	84,92	6.793,60
533	05-80-095	FDE	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	80,00	379,67	30.373,60
534	23.09.040	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	100,00	833,88	83.388,00
535	23.09.050	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	112,00	871,22	97.576,64
536	28.01.070	CDHU	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	100,00	305,68	30.568,00
537	23.01.050	CDHU	CAIXILHO EM MADEIRA MAXIM-AR	M2	100,00	1.306,51	130.651,00
538	24.01.030	CDHU	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	50,00	1.359,00	67.950,00
539	24.01.010	CDHU	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M2	175,00	1.278,53	223.742,75

540	06-01-049	FDE	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	50,00	1.566,38	78.319,00
541	25.01.030	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	150,00	557,31	83.596,50
542	06-02-020	FDE	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	20,00	1.958,08	39.161,60
543	24.07.040	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM TELA ONDULADA MALHA 2´ E FIO 12	M2	195,00	1.478,56	288.319,20
544	24.03.080	CDHU	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO (DEGRAU EM ´T´)	M	50,00	1.534,88	76.744,00
545	24.02.450	CDHU	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	150,00	1.322,51	198.376,50
546	30.01.010	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	30,00	264,95	7.948,50
547	30.01.020	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM	UN	30,00	169,74	5.092,20
548	30.01.030	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 MM	UN	30,00	223,21	6.696,30
549	30.01.050	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 X 800 MM	UN	30,00	439,50	13.185,00
550	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	30,00	291,46	8.743,80
551	30.01.080	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	241,31	7.239,30
552	30.01.090	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 800 X 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	499,86	14.995,80
553	30.01.110	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA SIFÃO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	420,52	12.615,60
554	30.01.120	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4´ X 400 MM	UN	30,00	200,43	6.012,90

555	30.01.130	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	654,03	19.620,90
556	06-03-061	FDE	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	200,00	1.114,17	222.834,00
557	24.08.020	CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2´ E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2´	M	150,00	1.209,68	181.452,00
558	24.03.040	CDHU	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2´	M	100,00	1.157,29	115.729,00
559	25.01.020	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	200,00	1.080,10	216.020,00
560	24.01.070	CDHU	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	40,00	1.238,21	49.528,40
561	06-80-023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	15,00	992,69	14.890,35
562	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	20,00	899,62	17.992,40
563	24.20.200	CDHU	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	20,00	395,55	7.911,00
564	24.02.060	CDHU	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	20,00	1.407,56	28.151,20
565	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	20,00	632,29	12.645,80
566	16-01-080	FDE	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	8,00	9.371,31	74.970,48
567	16-01-081	FDE	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	8,00	9.822,20	78.577,60
568	16-01-082	FDE	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	10,00	6.266,97	62.669,70
569	16-01-083	FDE	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	9,00	7.808,51	70.276,59
570	34.05.270	CDHU	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2´, MONTANTES METÁLICOS RETOS	M2	1.100,00	300,15	330.165,00
571	35.01.070	CDHU	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 BWG, MALHA DE 2´	M2	200,00	72,18	14.436,00
572	25.02.050	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	60,00	834,17	50.050,20
			VIDROS				

573	26.02.040	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	500,00	313,74	156.870,00
574	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	600,00	394,65	236.790,00
575	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	100,00	2.728,20	272.820,00
576	26.01.040	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M2	600,00	171,41	102.846,00
577	26.01.060	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 5 MM	M2	600,00	192,03	115.218,00
578	26.01.080	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM	M2	600,00	213,27	127.962,00
579	26.04.010	CDHU	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	300,00	626,35	187.905,00
580	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	100,00	358,85	35.885,00
581	14-01-035	FDE	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	350,00	162,42	56.847,00
582	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	200,00	1.391,19	278.238,00
583	28.01.180	CDHU	MOLA AÉREA HIDRÁULICA, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,60 M	UN	50,00	4.846,69	242.334,50
584	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	300,00	607,62	182.286,00
585	32.06.231	CDHU	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, PARA APLICAÇÃO EM VIDROS	M2	1.500,00	105,19	157.785,00
			PAISAGISMO				
586	34.02.100	CDHU	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	6.000,00	16,32	97.920,00
587	34.02.080	CDHU	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	6.000,00	25,63	153.780,00
588	16-03-014	FDE	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	20,00	154,27	3.085,40
589	34.05.370	CDHU	FECHAMENTO DE DIVISA - MOURÃO COM PLACAS PRÉ MOLDADAS	M	200,00	227,63	45.526,00
590	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	500,00	7,11	3.555,00
591	35.04.140	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	UN	10,00	676,46	6.764,60
592	35.04.120	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	UN	10,00	607,12	6.071,20
593	16-07-038	FDE	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	10,00	1.246,60	12.466,00
594	34.03.020	CDHU	ARBUSTO AZALÉA - H= 0,60 A 0,80 M	UN	100,00	59,15	5.915,00

595	16-03-404	FDE	PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M	UN	20,00	423,57	8.471,40
596	16-03-322	FDE	ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M	UN	50,00	42,77	2.138,50
597	16-03-201	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA H=2,00M	UN	40,00	264,92	10.596,80
598	101200	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	50,00	76,18	3.809,00
599	16-03-305	FDE	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	100,00	132,49	13.249,00
			INSTALAÇÕES DE GASES				
600	08-02-001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	13.796,41	68.982,05
601	08-02-002	FDE	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	20.565,24	102.826,20
602	08-02-003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	25.203,67	126.018,35
603	08-02-004	FDE	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	10,00	2.448,91	24.489,10
604	08-02-005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	10,00	3.039,02	30.390,20
605	32.10.090	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1´	M	100,00	33,57	3.357,00
606	32.10.100	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1´ ATÉ 2´	M	600,00	59,81	35.886,00
607	32.10.110	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2´ ATÉ 3´	M	600,00	93,88	56.328,00
608	08-02-017	FDE	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	100,00	12,36	1.236,00
609	08-02-021	FDE	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	50,00	780,20	39.010,00
610	46.07.020	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 3/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	133,05	13.305,00
611	46.07.030	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	171,53	17.153,00
612	46.07.040	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,29	20.629,00
613	46.07.050	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/2´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	209,80	20.980,00
614	08.02.050	CDHU	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	100,00	8,25	825,00
615	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	118,62	11.862,00
616	46.10.020	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 22MM (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	156,94	15.694,00
617	46.10.030	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 28MM (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,28	20.628,00

618	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	323,88	32.388,00
619	46.10.050	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	374,12	37.412,00
			SERVIÇOS DE COMBATE A INCENDIO				
620	08-07-002	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	100,00	324,71	32.471,00
621	08-07-003	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	100,00	366,86	36.686,00
622	08-07-004	FDE	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	100,00	501,61	50.161,00
623	08-07-005	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	100,00	795,67	79.567,00
624	08-07-010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	100,00	58,34	5.834,00
625	47.01.070	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2´	UN	100,00	502,69	50.269,00
626	47.01.080	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3´	UN	20,00	754,79	15.095,80
627	47.01.090	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 4´	UN	20,00	1.256,39	25.127,80
628	08-08-010	FDE	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	20,00	284,14	5.682,80
629	08-08-012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	20,00	1.026,64	20.532,80
630	47.05.140	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	30,00	425,91	12.777,30
631	47.05.150	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	30,00	619,09	18.572,70
632	47.05.160	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	20,00	1.056,65	21.133,00
633	08-08-021	FDE	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	50,00	149,20	7.460,00
634	50.01.170	CDHU	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2´ X 2 1/2´	UN	140,00	129,64	18.149,60
635	50.01.030	CDHU	ABRIGO DUPLO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA, COM VISOR E SUPORTE (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	1.616,26	32.325,20
636	50.01.060	CDHU	ABRIGO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	100,00	661,06	66.106,00
637	50.01.080	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´ (38 MM)	M	100,00	30,25	3.025,00
638	50.01.100	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´ (63 MM)	M	100,00	45,21	4.521,00
639	08-08-035	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	50,00	96,04	4.802,00
640	08-08-036	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	50,00	70,75	3.537,50
641	08-08-037	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	50,00	151,74	7.587,00
642	50.01.110	CDHU	ESGUICHO EM LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	100,00	251,09	25.109,00
643	50.01.220	CDHU	ESGUICHO LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	100,00	354,45	35.445,00
644	47.05.060	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	50,00	581,23	29.061,50

645	47.05.070	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	50,00	698,38	34.919,00
646	47.05.080	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	50,00	1.195,12	59.756,00
647	08-08-044	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	50,00	606,77	30.338,50
648	08-08-045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	664,14	33.207,00
649	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	UN	50,00	272,28	13.614,00
650	50.10.084	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO 20 BC - CAPACIDADE DE 12 KG	UN	50,00	364,18	18.209,00
651	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	713,84	35.692,00
652	50.10.100	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	50,00	232,21	11.610,50
653	50.10.120	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	308,03	15.401,50
654	47.11.100	CDHU	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4´, ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	15,00	254,34	3.815,10
655	47.11.111	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, CAIXA À PROVA DE ÁGUA, UNIDADE SENSORA EM AÇO INOXIDÁVEL 316, FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1,4 A 14 BAR, PARA FLUÍDOS CORROSIVOS, DN=1/2´	UN	17,00	12.501,04	212.517,68
656	08-08-069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	15,00	3.035,78	45.536,70
657	43.10.620	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA), 0,5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 20 MCA, Q= 7,5 A 1,5 M³/H	UN	15,00	2.057,58	30.863,70
658	43.10.490	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	20,00	7.073,72	141.474,40
659	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	5,00	9.172,87	45.864,35
660	09-05-085	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	15,00	877,66	13.164,90
661	09-05-086	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	15,00	927,65	13.914,75
662	09-05-090	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	15,00	870,64	13.059,60
663	09-05-091	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	15,00	920,60	13.809,00
			SERVIÇO COMPLEMENTAR				
664	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	18,70	9.350,00

665	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	8,97	4.485,00
666	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	20,15	10.075,00
667	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	40,28	16.112,00
668	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	43,77	17.508,00
669	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	400,00	37,72	15.088,00
670	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	28,63	14.315,00
671	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	18,13	9.065,00
672	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	12,24	4.896,00
673	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	16,62	6.648,00
674	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	400,00	7,67	3.068,00
675	16-43-020	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	20,00	309,01	6.180,20
676	30.06.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	15,00	16,02	240,30
677	30.06.020	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (PAVIMENTO) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	100,00	15,63	1.563,00
678	30.06.100	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO	UN	15,00	285,05	4.275,75
679	30.06.110	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	100,00	583,85	58.385,00

680	100195	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	1,10	550,00
681	100196	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	1,85	925,00
682	100197	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	2,78	1.390,00
683	100198	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	0,37	185,00
684	100200	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	0,55	275,00
685	100208	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	500,00	27,48	13.740,00
686	100209	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	500,00	13,74	6.870,00
687	100220	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	500,00	39,48	19.740,00
688	100225	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	LXKM	500,00	3,09	1.545,00
689	100229	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,01	500,00
690	100230	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
691	100231	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,05	2.500,00
692	100232	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,52	2.600,00
693	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,26	1.300,00

694	100234	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	5.000,00	0,78	3.900,00
695	100235	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2019	L	18.000,00	0,05	900,00
696	100256	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X 6 CM E 6 X 8 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	2.000,00	12,58	25.160,00
697	100257	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM E 2 X 5 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	2.000,00	7,55	15.100,00
698	100258	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	2.000,00	18,88	37.760,00
699	100259	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	1.400,00	37,21	52.094,00
700	100260	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	4.000,00	12,25	49.000,00
701	100264	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	200,00	55,74	11.148,00
702	100265	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	200,00	1,17	234,00
703	100266	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	20,00	118,46	2.369,20
704	100267	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	20,00	2,34	46,80
705	100268	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	20,00	118,46	2.369,20
706	100269	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA, MANUAL, 1 PAVIMENTO, (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	20,00	2,34	46,80

707	100271	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	88,85	88.850,00
708	100274	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	39,50	39.500,00
709	100275	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	25,54	25.540,00
710	100276	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	46,61	46.610,00
711	100278	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	56,68	5.668,00
712	100279	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	100,00	1,09	109,00
713	100280	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	26,02	2.602,00
714	100282	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	221,96	221.960,00
715	100283	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	35,85	35.850,00
716	02.05.212	CDHU	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2MES	445,00	14,84	6.603,80
717	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	510,00	28,99	14.784,90
718	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	12.000,00	15,24	182.880,00
719	55.01.030	CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	5.000,00	9,58	47.900,00
720	16-44-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=1/2"	UN	50,00	34,76	1.738,00
721	16-45-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=1/2"	UN	50,00	16,26	813,00
722	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA	M2	5.000,00	3,58	17.900,00

723	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	300,00	114,71	34.413,00
724	05.07.050	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	300,00	144,49	43.347,00
725	05.07.060	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETAÇÃO, ISOPOR, MANTA ASFÁLTICA E LÃ DE VIDRO	M3	300,00	162,64	48.792,00
726	97065	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	500,00	9,06	4.530,00
727	16-06-081	FDE	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	1.000,00	21,30	21.300,00
728	16-06-082	FDE	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	1.000,00	5,30	5.300,00
729	E9601	SICRO	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP	H	300,00	455,59	136.677,00
			ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				
730	90768	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	95,34	286.020,00
731	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	134,60	403.800,00
732	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	43,79	131.370,00
733	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	129,33	387.990,00
734	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	146,91	440.730,00
735	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	65,10	195.300,00
736	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	74,33	222.990,00
737	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	30,13	150.650,00
738	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	32,59	162.950,00
						VALOR TOTAL	**45.830.917,73**

LOTE 14

Boletim Referencial de Custos da CDHU – Versão 185 - sem desoneração - 03/2022_Tabela de Preços FDE - 04/2022_Sinapi - 04/2022_Sicro - 01/2022

REF.			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	5.000,00	9,36	46.800,00
2	06.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	500,00	65,32	32.660,00
3	06.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M	M3	500,00	84,48	42.240,00
4	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	500,00	20,31	10.155,00
5	07.01.120	CDHU	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1 KM	M3	500,00	17,04	8.520,00
6	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	2.500,00	8,35	20.875,00
7	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	30,00	330,26	9.907,80
8	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	30,00	2.362,49	70.874,70
9	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	100,00	56,01	5.601,00
10	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	50,00	836,97	41.848,50
11	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	3.500,00	4,32	15.120,00
12	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	300,00	181,05	54.315,00
13	02-01-015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	2.500,00	41,34	103.350,00
14	17.01.040	CDHU	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	300,00	777,67	233.301,00

15	08.05.100	CDHU	DRENO COM PEDRA BRITADA	M3	200,00	147,78	29.556,00
16	08.05.180	CDHU	MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	1.500,00	21,08	31.620,00
17	01-08-051	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	50,00	407,16	20.358,00
18	01-08-052	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	50,00	266,08	13.304,00
19	02.02.120	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	916,77	55.006,20
20	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.382,55	82.953,00
21	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.306,12	78.367,20
22	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	836,95	50.217,00
23	02.02.160	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	60,00	630,78	37.846,80
24	02.03.110	CDHU	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	1.000,00	130,23	130.230,00
			DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
25	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	500,00	239,52	119.760,00
26	03.02.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M3	500,00	130,65	65.325,00
27	04.02.140	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	2.500,00	2,48	6.200,00
28	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	300,00	435,50	130.650,00
29	03.01.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO REVESTIMENTO	M2	600,00	32,66	19.596,00
30	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	600,00	87,10	52.260,00
31	04.01.020	CDHU	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO TARUGADA	M2	1.000,00	39,70	39.700,00
32	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	1.500,00	7,18	10.770,00
33	04.08.020	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	250,00	24,12	6.030,00
34	04.08.060	CDHU	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	130,00	14,48	1.882,40

35	04.10.020	CDHU	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	200,00	13,23	2.646,00
36	04.10.060	CDHU	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	600,00	2,65	1.590,00
37	04.09.020	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	200,00	33,77	6.754,00
38	04.09.040	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	300,00	28,88	8.664,00
39	04.09.160	CDHU	RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL	M2	300,00	4,58	1.374,00
40	07-50-001	FDE	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	3.000,00	6,16	18.480,00
41	04.02.050	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	M2	1.500,00	26,53	39.795,00
42	04.02.070	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	885,55	21,71	19.225,34
43	04.02.090	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETADA - TELHAS DE BARRO	M2	1.000,00	19,29	19.290,00
44	07-60-010	FDE	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	950,50	4,60	4.372,30
45	07-60-015	FDE	RETIRADA DE CAIBROS	M	6.000,00	2,75	16.500,00
46	07-60-016	FDE	RETIRADA DE RIPAS	M	8.000,00	0,45	3.600,00
47	07-60-020	FDE	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	1.000,00	6,90	6.900,00
48	04.03.020	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	1.000,00	17,42	17.420,00
49	04.03.040	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	2.000,00	8,71	17.420,00
50	04.03.060	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA OU ESPIGÃO EM BARRO	M	500,00	6,53	3.265,00
51	04.03.080	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	500,00	10,89	5.445,00
52	04.30.060	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	2.000,00	8,71	17.420,00
53	04.30.020	CDHU	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	2.173,54	5,00	10.867,70
54	04.30.040	CDHU	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	800,00	3,26	2.608,00
55	04.11.100	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	100,00	36,08	3.608,00
56	04.11.080	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	50,00	62,45	3.122,50
57	04.11.120	CDHU	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	100,00	8,52	852,00
58	04.11.140	CDHU	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	100,00	13,13	1.313,00
59	04.11.020	CDHU	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	100,00	49,21	4.921,00
60	04.12.020	CDHU	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	100,00	103,80	10.380,00
61	04.17.220	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA OU EXTERNA	UN	205,00	21,84	4.477,20

62	04.17.240	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	205,00	16,38	3.357,90
63	04.19.140	CDHU	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA E GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	175,00	5,46	955,50
64	04.22.200	CDHU	REMOÇÃO DE VERGALHÃO	M	400,00	10,92	4.368,00
65	04.19.020	CDHU	REMOÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	50,00	224,79	11.239,50
66	04.20.020	CDHU	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO	UN	14,00	38,18	534,52
67	04.21.130	CDHU	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	50,00	300,59	15.029,50
68	04.18.470	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	50,00	114,54	5.727,00
69	04.18.320	CDHU	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA EM POSTE	UN	41,00	10,89	446,49
70	04.18.090	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	7,00	59,95	419,65
71	04.18.080	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA	UN	4,00	109,17	436,68
72	04.22.130	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	5.000,00	27,30	136.500,00
73	04.22.120	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	800,00	54,58	43.664,00
74	04.22.110	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	220,00	13,65	3.003,00
75	04.22.100	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	220,00	27,30	6.006,00
76	04.18.130	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADO	UN	26,00	9,84	255,84
77	09-52-018	FDE	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	2.000,00	2,44	4.880,00
78	04.18.260	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE DE AÇÃO RÁPIDA COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL	UN	17,00	54,58	927,86
79	04.17.080	CDHU	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	100,00	21,84	2.184,00
80	04.19.120	CDHU	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	157,00	21,84	3.428,88
81	04.18.240	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE AUTOMÁTICA DA BOIA	UN	4,00	32,74	130,96
82	04.17.120	CDHU	REMOÇÃO DE BASE DE FUSÍVEL TIPO DIAZED	UN	200,00	8,19	1.638,00

83	04.17.040	CDHU	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	UN	100,00	81,88	8.188,00
84	04.18.460	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES	UN	50,00	81,88	4.094,00
85	04.18.200	CDHU	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	81,00	27,30	2.211,30
86	04.22.020	CDHU	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	UN	77,00	5,44	418,88
87	04.18.020	CDHU	REMOÇÃO DE CABEÇOTE EM REDE DE TELEFONIA	UN	39,00	13,65	532,35
88	09-62-017	FDE	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	15.000,00	2,44	36.600,00
89	09-62-018	FDE	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	5.000,00	4,91	24.550,00
90	09-62-019	FDE	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	15.000,00	2,95	44.250,00
91	03.08.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM ESTUQUE, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	1.000,00	11,32	11.320,00
92	03.08.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	2.000,00	6,53	13.060,00
93	03.08.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	2.000,00	6,53	13.060,00
94	04.07.040	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	2.000,00	7,22	14.440,00
95	04.07.020	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	2.000,00	13,50	27.000,00
96	03.09.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAMADA IMPERMEABILIZANTE	M2	1.500,00	17,51	26.265,00
97	03.09.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA REGULARIZANTE, ISOLANTE OU PROTETORA E PAPEL KRAFT	M2	1.884,71	21,00	39.578,91
98	12-50-002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	1.500,00	17,36	26.040,00
99	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M2	1.500,00	28,31	42.465,00
100	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1.500,00	13,06	19.590,00
101	04.05.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM TACOS DE MADEIRA	M2	1.500,00	13,06	19.590,00
102	04.05.060	CDHU	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	1.500,00	28,95	43.425,00
103	03.04.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	1.000,00	3,26	3.260,00
104	04.40.020	CDHU	RETIRADA DE SOLEIRA OU PEITORIL EM GERAL	M	300,00	4,35	1.305,00
105	04.04.060	CDHU	RETIRADA DE RODAPÉ EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE	M	1.200,00	17,42	20.904,00

106	04.14.020	CDHU	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M2	1.500,00	16,40	24.600,00
107	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	10.000,00	6,82	68.200,00
108	03.10.100	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	3.000,00	9,99	29.970,00
109	03.10.080	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	3.000,00	16,99	50.970,00
110	03.10.120	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	16.000,00	13,81	220.960,00
111	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	4,49	22.450,00
112	97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100,00	553,67	55.367,00
113	13-50-010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACÃO	M2	2.500,00	8,24	20.600,00
114	01.23.264	CDHU	FURAÇÃO DE 3" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	369,00	11.070,00
115	01.23.260	CDHU	FURAÇÃO DE 2" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	326,33	9.789,90
116	04.06.100	CDHU	RETIRADA DE PISO ELEVADO TELESCÓPICO METÁLICO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	600,00	54,15	32.490,00
117	04.08.080	CDHU	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	600,00	6,53	3.918,00
			INFRAESTRUTURA / ESTRTURA				
118	02-02-021	FDE	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	8.000,00	16,09	128.720,00
119	02-02-022	FDE	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	6.500,00	17,61	114.465,00
120	12.01.041	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	300,00	85,04	25.512,00
121	09.01.030	CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	1.000,00	289,36	289.360,00
122	10.01.060	CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	1.747,56	17,14	29.953,23
123	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	350,00	571,19	199.916,50
124	11.03.090	CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	350,00	554,84	194.194,00

125	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	200,00	206,12	41.224,00
126	14.20.010	CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	50,00	2.125,38	106.269,00
127	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	1.000,00	6,04	6.040,00
128	03-01-002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	500,00	174,86	87.430,00
129	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	1.124,74	112.474,00
130	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	150,00	934,16	140.124,00
131	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	600,00	271,01	162.606,00
132	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	600,00	273,39	164.034,00
133	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	600,00	161,00	96.600,00
134	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	600,00	252,42	151.452,00
135	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	3.000,00	22,91	68.730,00
136	15.03.110	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO PATINÁVEL, SEM PINTURA	KG	3.000,00	25,64	76.920,00
137	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	2.000,00	21,56	43.120,00
138	15.03.140	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	2.000,00	23,30	46.600,00

139	07-02-016	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	2.000,00	26,19	52.380,00
140	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	500,00	112,56	56.280,00
141	08.01.040	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	M2	500,00	64,42	32.210,00
			ALVENARIAS/ DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS				
142	14.01.020	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	100,00	1.066,20	106.620,00
143	14.01.050	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	500,00	106,21	53.105,00
144	14.01.060	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	1.200,00	127,72	153.264,00
145	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1.539,00	89,20	137.278,80
146	14.10.121	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1.240,00	105,17	130.410,80
147	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	1.000,00	90,83	90.830,00
148	14.04.220	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	1.000,00	97,70	97.700,00
149	14.05.050	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	2.500,00	82,12	205.300,00
150	14.05.060	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	370,00	95,40	35.298,00
151	14.30.020	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	200,00	275,50	55.100,00
152	14.30.860	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4 CM	M2	250,00	413,79	103.447,50
153	14.30.880	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2RU	M2	1.000,00	282,80	282.800,00
154	96373	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	3.600,00	15,89	57.204,00
155	14.30.841	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO PISO/TETO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM COLUNA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M2	200,00	1.033,78	206.756,00
156	14.30.190	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MIOLO MINERAL, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5 CM	M2	1.500,00	192,47	288.705,00
157	04-80-011	FDE	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	2.000,00	160,77	321.540,00

			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
158	*46.01.010*	*CDHU*	*TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 20 MM, (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES*	*M*	*1.500,00*	*35,76*	*53.640,00*
159	*46.01.020*	*CDHU*	*TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES*	*M*	*1.600,00*	*37,31*	*59.696,00*
160	*46.01.030*	*CDHU*	*TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES*	*M*	*1.600,00*	*49,77*	*79.632,00*
161	*46.01.040*	*CDHU*	*TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES*	*M*	*1.600,00*	*59,65*	*95.440,00*
162	*46.01.050*	*CDHU*	*TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES*	*M*	*1.500,00*	*67,43*	*101.145,00*
163	*47.01.010*	*CDHU*	*REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2´*	*UN*	*100,00*	*70,03*	*7.003,00*
164	*47.01.020*	*CDHU*	*REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´*	*UN*	*100,00*	*91,83*	*9.183,00*
165	*47.01.030*	*CDHU*	*REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1´*	*UN*	*100,00*	*113,97*	*11.397,00*
166	*47.01.040*	*CDHU*	*REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/4´*	*UN*	*100,00*	*150,95*	*15.095,00*
167	*47.02.030*	*CDHU*	*REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1´ - LINHA ESPECIAL*	*UN*	*100,00*	*161,95*	*16.195,00*
168	*47.02.040*	*CDHU*	*REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/4´ - LINHA ESPECIAL*	*UN*	*100,00*	*217,30*	*21.730,00*
169	*47.02.050*	*CDHU*	*REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2´ - LINHA ESPECIAL*	*UN*	*100,00*	*208,63*	*20.863,00*
170	*47.02.100*	*CDHU*	*REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2´ - LINHA ESPECIAL*	*UN*	*100,00*	*133,04*	*13.304,00*
171	*47.02.110*	*CDHU*	*REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4´ - LINHA ESPECIAL*	*UN*	*100,00*	*126,36*	*12.636,00*
172	*47.01.130*	*CDHU*	*REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´*	*UN*	*100,00*	*116,75*	*11.675,00*
173	*47.04.050*	*CDHU*	*VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2´*	*UN*	*150,00*	*588,57*	*88.285,50*
174	*47.04.100*	*CDHU*	*VÁLVULA DE MICTÓRIO PADRÃO, VAZÃO AUTOMÁTICA, DN= 3/4´*	*UN*	*100,00*	*436,34*	*43.634,00*

175	47.04.020	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4´	UN	100,00	513,89	51.389,00
176	47.04.180	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN = 1 1/2´	UN	100,00	498,66	49.866,00
177	43.10.130	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3/4 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 16 MCA, Q= 12,7 A 8 M³/H	UN	10,00	3.017,24	30.172,40
178	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	56,25	22.500,00
179	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	425,00	87,25	37.081,25
180	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	422,00	94,87	40.035,14
181	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	452,00	200,07	90.431,64
182	49.01.020	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	120,43	6.021,50
183	49.01.030	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	133,69	6.684,50
184	49.01.016	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	102,68	5.134,00
185	49.05.020	CDHU	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	100,00	233,67	23.367,00
186	49.05.040	CDHU	RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	100,00	536,53	53.653,00
187	46.12.020	CDHU	TUBO DE CONCRETO (PS-1), DN= 400MM	M	80,00	128,02	10.241,60
188	47.05.120	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1 1/2´	UN	50,00	196,85	9.842,50
189	48.05.010	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4´	UN	75,00	121,90	9.142,50
190	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	UN	50,00	155,71	7.785,50
191	48.02.401	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	15,00	822,64	12.339,60
192	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN	15,00	1.263,89	18.958,35
193	44.01.050	CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	50,00	375,37	18.768,50

194	44.01.800	CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	71,00	868,89	61.691,19
195	44.01.100	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	100,00	177,30	17.730,00
196	44.01.200	CDHU	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	150,00	585,61	87.841,50
197	44.01.310	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	150,00	982,18	147.327,00
198	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	150,00	77,46	11.619,00
199	30.08.040	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	100,00	1.835,47	183.547,00
200	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	100,00	894,51	89.451,00
201	43.02.080	CDHU	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	150,00	582,79	87.418,50
202	08-17-081	FDE	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	100,00	545,88	54.588,00
203	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	150,00	905,15	135.772,50
204	08-70-005	FDE	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	200,00	139,37	27.874,00
205	44.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	200,00	27,37	5.474,00
206	44.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	200,00	27,39	5.478,00
207	44.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	200,00	77,40	15.480,00
208	08-80-009	FDE	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	40,00	524,47	20.978,80
209	08-80-032	FDE	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	100,00	138,56	13.856,00
210	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	100,00	1.710,11	171.011,00
211	44.20.220	CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1´ X 1 1/2´	UN	250,00	227,89	56.972,50
212	44.20.240	CDHU	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1´ X 1 1/2´	UN	250,00	56,86	14.215,00
213	55.02.060	CDHU	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	3.600,00	13,10	47.160,00
214	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	4.000,00	12,06	48.240,00
215	44.03.315	CDHU	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	100,00	150,12	15.012,00

216	44.03.640	CDHU	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´ OU 3/4´	UN	100,00	521,28	52.128,00
217	08-84-049	FDE	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	50,00	3.071,53	153.576,50
218	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	100,00	332,74	33.274,00
219	44.06.710	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	100,00	1.006,60	100.660,00
220	44.20.640	CDHU	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2´	UN	100,00	146,52	14.652,00
221	16-08-065	FDE	FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	UN	5,00	21.316,03	106.580,15
222	16-85-062	FDE	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 2HP EXTR 2200 A 4000 L/H A M 160 A 100MCA	UN	10,00	3.877,49	38.774,90
223	44.20.110	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2´	UN	150,00	17,39	2.608,50
224	44.20.100	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	150,00	55,64	8.346,00
225	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	156,94	23.541,00
226	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	500,00	7,50	3.750,00
227	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	76,03	380,15
228	44.03.130	CDHU	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	100,00	61,30	6.130,00
229	08-12-001	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	2.000,00	74,88	149.760,00
230	49.03.020	CDHU	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	30,00	367,48	11.024,40
231	49.08.250	CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	30,00	606,48	18.194,40
232	08-11-015	FDE	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	50,00	867,71	43.385,50
233	46.01.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	110,00	261,74	28.791,40
234	49.06.030	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 3"	UN	100,00	14,56	1.456,00
235	08-12-002	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	100,00	67,62	6.762,00
236	08-12-003	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	100,00	101,14	10.114,00
237	08-12-004	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	100,00	76,58	7.658,00
238	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4"	UN	100,00	21,00	2.100,00

239	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6"	UN	100,00	50,85	5.085,00
240	08-13-001	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	800,00	28,00	22.400,00
241	08-13-002	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	800,00	41,17	32.936,00
242	08-13-003	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	800,00	52,74	42.192,00
243	08-13-004	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	800,00	60,34	48.272,00
244	08-13-005	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	800,00	87,21	69.768,00
245	08-13-006	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	800,00	129,90	103.920,00
246	08-13-007	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	800,00	156,49	125.192,00
247	08-13-008	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	800,00	206,54	165.232,00
248	01-08-032	FDE	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	600,00	149,11	89.466,00
249	16-05-037	FDE	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	600,00	83,88	50.328,00
250	16-05-076	FDE	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	150,00	884,41	132.661,50
251	67.02.330	CDHU	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA REUSO EM FINS NÃO POTÁVEIS, VAZÃO DE 2 M³/H	UN	3,00	116.262,02	348.786,06
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
252	37.13.630	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	120,00	165,62	19.874,40
253	37.13.660	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	120,00	215,59	25.870,80
254	09-02-105	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	120,00	431,26	51.751,20
255	09-02-108	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	100,00	404,43	40.443,00
256	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.500,00	35,81	53.715,00
257	38.01.100	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.500,00	65,24	97.860,00
258	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.500,00	77,42	116.130,00
259	09-04-028	FDE	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	60,00	2.701,21	162.072,60
260	09-04-085	FDE	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	60,00	409,73	24.583,80
261	09-04-095	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	360,00	40,19	14.468,40
262	09-04-096	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	200,00	92,32	18.464,00

263	38.06.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	2.000,00	68,18	136.360,00
264	38.06.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	1.600,00	82,81	132.496,00
265	38.06.100	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	1.400,00	123,55	172.970,00
266	09-05-047	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	20,00	705,25	14.105,00
267	09-05-051	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	20,00	848,78	16.975,60
268	09-05-054	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	50,00	1.322,37	66.118,50
269	09-05-062	FDE	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	20,41	1.020,50
270	09-05-063	FDE	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	26,32	1.316,00
271	09-05-064	FDE	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	44,21	2.210,50
272	37.13.640	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	50,00	228,03	11.401,50
273	09-05-076	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	50,00	1.753,83	87.691,50
274	37.17.070	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	56,00	298,19	16.698,64
275	37.17.090	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	50,00	438,84	21.942,00
276	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	500,00	32,48	16.240,00
277	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	UN	500,00	42,00	21.000,00
278	40.02.100	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	50,00	224,90	11.245,00
279	09-06-028	FDE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	50,00	762,26	38.113,00
280	37.01.020	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 200 X 200 X 120 MM	UN	2,00	144,65	289,30
281	37.01.080	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	30,00	235,59	7.067,70
282	39.21.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	5.000,00	16,61	83.050,00

283	39.21.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	5.000,00	23,71	118.550,00
284	39.21.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	4.000,00	34,25	137.000,00
285	39.21.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	4.500,00	49,06	220.770,00
286	39.03.160	CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1.000,00	4,26	4.260,00
287	39.03.170	CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	12.000,00	6,21	74.520,00
288	39.03.174	CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C.	M	10.000,00	8,77	87.700,00
289	39.03.178	CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	5.000,00	12,01	60.050,00
290	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	156,00	30,48	4.754,88
291	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	82,00	43,26	3.547,32
292	40.05.080	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	100,00	31,52	3.152,00
293	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	100,00	30,99	3.099,00
294	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	100,00	37,36	3.736,00
295	50.01.090	CDHU	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	14,00	126,76	1.774,64
296	09-08-056	FDE	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	70,00	364,79	25.535,30
297	40.05.120	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	100,00	37,60	3.760,00
298	40.05.170	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	74,55	7.455,00
299	40.05.180	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	58,92	5.892,00
300	09-08-080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	50,00	235,98	11.799,00
301	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	50,00	262,83	13.141,50
302	50.05.400	CDHU	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	UN	50,00	213,10	10.655,00
303	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	151,00	316,42	47.779,42

304	41.14.090	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	220,00	236,47	52.023,40
305	41.05.720	CDHU	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR, BASE G12 DE 150 W	UN	100,00	167,41	16.741,00
306	09-09-057	FDE	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	220,00	222,10	48.862,00
307	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	200,00	479,59	95.918,00
308	41.31.070	CDHU	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	200,00	363,05	72.610,00
309	09-09-083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	161,00	69,94	11.260,34
310	40.05.340	CDHU	SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO, COM FOTOCÉLULA, PARA LÂMPADA QUALQUER	UN	140,00	61,55	8.617,00
311	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	150,00	691,43	103.714,50
312	41.11.110	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	100,00	616,77	61.677,00
313	41.12.050	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W	UN	30,00	1.684,00	50.520,00
314	41.12.080	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W	UN	30,00	516,52	15.495,60
315	09-13-015	FDE	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	1.400,00	48,52	67.928,00
316	09-13-028	FDE	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇAO	UN	143,00	313,82	44.876,26
317	09-13-032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	145,00	55,70	8.076,50
318	09-13-033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	140,00	63,28	8.859,20
319	29.03.030	CDHU	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1/4´ (6,35 MM)	M	710,00	26,91	19.106,10
320	38.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	M	500,00	54,58	27.290,00

321	41.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO OU PROJETORES FIXOS EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	200,00	22,32	4.464,00
322	41.20.130	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA	UN	200,00	4,35	870,00
323	29.01.230	CDHU	CANTONEIRA E PERFIS EM FERRO	KG	540,00	33,16	17.906,40
324	36.20.010	CDHU	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 3/8´	M	556,00	120,41	66.947,96
325	37.15.200	CDHU	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 400 A - 15 KV - COM PROLONGADOR	UN	17,00	2.038,17	34.648,89
326	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	20,00	2.944,61	58.892,20
327	36.20.360	CDHU	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	100,00	388,38	38.838,00
328	36.20.200	CDHU	MÃO FRANCESA DE 700 MM	UN	124,00	84,12	10.430,88
329	09-80-053	FDE	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	6,00	1.252,66	7.515,96
330	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	45,00	15,23	685,35
331	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	UN	40,00	18,65	746,00
332	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	15,00	19,39	290,85
333	09-82-085	FDE	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	50,00	547,17	27.358,50
334	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	CJ	123,00	312,54	38.442,42
335	09-84-035	FDE	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	50,00	24,29	1.214,50
336	41.20.080	CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	50,00	12,90	645,00
337	09-84-038	FDE	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE	UN	300,00	171,02	51.306,00
338	41.04.020	CDHU	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	400,00	11,40	4.560,00
339	41.07.820	CDHU	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-3 DE 26 W	UN	200,00	25,66	5.132,00
340	41.14.670	CDHU	LUMINÁRIA TRIANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W/20 W/23 W	UN	50,00	121,04	6.052,00
341	09-85-024	FDE	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	299,00	293,72	87.822,28
342	41.13.200	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	100,00	149,92	14.992,00

343	41.10.060	CDHU	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00 M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA	UN	36,00	165,10	5.943,60
344	41.10.080	CDHU	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS	UN	36,00	687,44	24.747,84
345	09-85-048	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	50,00	2.454,76	122.738,00
346	09-85-050	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	35,00	6.243,14	218.509,90
347	40.06.060	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1´	CJ	250,00	53,39	13.347,50
348	40.06.100	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2´	CJ	250,00	72,13	18.032,50
349	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	CJ	250,00	136,94	34.235,00
350	40.06.040	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	250,00	45,42	11.355,00
351	41.02.562	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W	UN	200,00	113,59	22.718,00
352	09-85-089	FDE	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	200,00	46,90	9.380,00
353	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN	100,00	184,15	18.415,00
354	40.11.010	CDHU	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	150,00	115,89	17.383,50
355	09-05-083	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	50,00	1.805,80	90.290,00
356	16-85-080	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X16 MM2 0,6/1KV	M	4.000,00	54,36	217.440,00
357	16-85-081	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X10 MM2 0,6/1KV	M	4.000,00	35,95	143.800,00
358	39.24.154	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 6 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	37,96	113.880,00
359	39.24.153	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 4 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	28,01	84.030,00
360	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	19,72	59.160,00
361	39.24.151	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	3.000,00	13,79	41.370,00

362	101904	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	103,00	1.601,52	164.956,56
363	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50MM	UN	400,00	23,84	9.536,00
364	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	UN	400,00	26,62	10.648,00
365	38.23.030	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X50MM	UN	400,00	30,43	12.172,00
366	38.23.040	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X50MM	UN	400,00	34,39	13.756,00
367	38.23.050	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	UN	400,00	33,43	13.372,00
368	38.23.060	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X50MM	UN	400,00	40,01	16.004,00
369	38.23.110	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100MM	UN	400,00	30,06	12.024,00
370	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100MM	UN	400,00	36,32	14.528,00
371	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100MM	UN	400,00	39,83	15.932,00
372	38.23.140	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X100MM	UN	400,00	39,55	15.820,00
373	38.23.150	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X100MM	UN	400,00	47,55	19.020,00
374	38.23.160	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 400X100MM	UN	400,00	59,12	23.648,00
375	38.01.180	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	166,38	166.380,00
376	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	500,00	48,34	24.170,00
377	38.19.030	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	1.200,00	20,25	24.300,00
378	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	1.000,00	22,89	22.890,00
379	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	16,91	16.910,00
380	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	22,50	22.500,00
381	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	72,21	72.210,00
382	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	40,23	4.023,00

383	*91940*	*SINAPI*	*CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015*	*UN*	*100,00*	*21,67*	*2.167,00*
384	*91941*	*SINAPI*	*CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015*	*UN*	*100,00*	*14,71*	*1.471,00*
385	*91943*	*SINAPI*	*CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015*	*UN*	*100,00*	*28,49*	*2.849,00*
386	*91944*	*SINAPI*	*CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015*	*UN*	*100,00*	*20,51*	*2.051,00*
387	*41.11.702*	*CDHU*	*LUMINÁRIA LED SOLAR INTEGRADA PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 8000 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130,5 LM/W - POTÊNCIA DE 80 W*	*UN*	*30,00*	*9.008,41*	*270.252,30*
388	*38.21.130*	*CDHU*	*ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS*	*M*	*1.000,00*	*139,30*	*139.300,00*
389	*38.21.140*	*CDHU*	*ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS*	*M*	*1.000,00*	*161,53*	*161.530,00*
390	*38.21.940*	*CDHU*	*ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS*	*M*	*1.148,00*	*164,56*	*188.914,88*
391	*38.21.310*	*CDHU*	*ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS*	*M*	*1.200,00*	*185,30*	*222.360,00*
392	*38.21.110*	*CDHU*	*ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS*	*M*	*1.200,00*	*100,12*	*120.144,00*
393	*38.21.120*	*CDHU*	*ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS*	*M*	*1.200,00*	*130,03*	*156.036,00*
394	*38.21.920*	*CDHU*	*ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS*	*M*	*1.200,00*	*120,79*	*144.948,00*
395	*38.21.930*	*CDHU*	*ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS*	*M*	*1.200,00*	*134,55*	*161.460,00*
			FORRO				
396	*96122*	*SINAPI*	*ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017*	*M*	*3.500,00*	*59,04*	*206.640,00*
397	*96121*	*SINAPI*	*ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017*	*M*	*3.500,00*	*16,54*	*57.890,00*
398	*22.01.020*	*CDHU*	*FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO*	*M2*	*1.500,00*	*167,50*	*251.250,00*
399	*22.02.030*	*CDHU*	*FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5 MM, FIXO*	*M2*	*2.500,00*	*101,94*	*254.850,00*
400	*22.03.040*	*CDHU*	*FORRO MODULAR REMOVÍVEL EM PVC DE 618MM X 1243MM*	*M2*	*2.000,00*	*120,65*	*241.300,00*

401	10-01-083	FDE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	3.000,00	63,29	189.870,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO				
402	32.15.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	M2	900,00	89,15	80.235,00
403	32.16.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	1.000,00	62,69	62.690,00
404	32.15.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 4 MM	M2	500,00	95,10	47.550,00
405	32.15.080	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM, FACE EXPOSTA EM GEOTÊXTIL, COM MEMBRANA ACRÍLICA	M2	500,00	224,54	112.270,00
406	11-02-035	FDE	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	500,00	129,46	64.730,00
407	32.16.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA E REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M2	1.000,00	102,84	102.840,00
408	11-02-066	FDE	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	3.500,00	33,70	117.950,00
409	32.17.010	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	260,00	922,79	239.925,40
410	32.07.160	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA A BASE DE POLIURETANO	CM3	8.000,00	0,37	2.960,00
411	32.07.090	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM - INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO	M	8.000,00	10,77	86.160,00
412	32.17.012	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	450,00	563,97	253.786,50
413	16-48-014	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE SOLVENTE	M2	3.000,00	80,71	242.130,00
			REVESTIMENTOS				
414	17.02.020	CDHU	CHAPISCO	M2	15.000,00	7,69	115.350,00
415	17.02.120	CDHU	EMBOÇO COMUM	M2	15.000,00	23,95	359.250,00
416	17.02.220	CDHU	REBOCO	M2	15.000,00	14,10	211.500,00

417	17.04.020	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	3.000,00	22,33	66.990,00
418	17.04.040	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	3.000,00	24,85	74.550,00
419	18.11.042	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	3.950,00	129,84	512.868,00
420	29.01.040	CDHU	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL ´Y´	M	600,00	27,63	16.578,00
421	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	1.500,00	57,92	86.880,00
422	17.03.020	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	1.000,00	36,95	36.950,00
423	17.03.040	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	1.000,00	42,52	42.520,00
424	17.03.060	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	1.000,00	66,61	66.610,00
425	17.40.110	CDHU	FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	M	250,00	48,24	12.060,00
426	33.10.070	CDHU	BORRACHA CLORADA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	2.000,00	44,10	88.200,00
427	30.04.090	CDHU	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS COM PINTURA ESMALTE EPÓXI, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	300,00	18,23	5.469,00
428	18.08.090	CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	1.450,00	155,38	225.301,00
429	20.04.020	CDHU	PISO EM TACOS DE IPÊ COLADO	M2	700,00	368,44	257.908,00
430	20.20.220	CDHU	RASPAGEM COM CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE CERA	M2	1.000,00	70,62	70.620,00
431	18.13.010	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	1.600,00	169,63	271.408,00
432	18.08.120	CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	1.500,00	52,79	79.185,00
433	18.06.103	CDHU	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	1.000,00	4,49	4.490,00

434	19.01.064	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	400,00	215,21	86.084,00
435	19.01.062	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	400,00	181,62	72.648,00
436	20.03.010	CDHU	SOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA	M2	400,00	722,86	289.144,00
437	17.40.010	CDHU	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	600,00	50,37	30.222,00
438	17.01.020	CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	240,00	865,63	207.751,20
439	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	2.500,00	3,26	8.150,00
440	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	300,00	1.060,87	318.261,00
441	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	5.000,00	5,01	25.050,00
442	19.01.022	CDHU	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	500,00	542,97	271.485,00
443	21.03.090	CDHU	PISO ELEVADO TIPO TELESCÓPICO EM CHAPA DE AÇO, SEM REVESTIMENTO	M2	570,00	374,33	213.368,10
444	21.02.060	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	400,00	267,50	107.000,00
445	21.02.050	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	500,00	180,05	90.025,00
446	21.10.071	CDHU	RODAPÉ FLEXÍVEL PARA PISO VINÍLICO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, CURVO/PLANO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	600,00	47,38	28.428,00
447	21.02.071	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	500,00	293,83	146.915,00
448	54.04.360	CDHU	BLOCO DIAGONAL EM CONCRETO TIPO PISO DRENANTE PARA PLANTIO DE GRAMA - 50 X 50 X 10 CM	M2	600,00	125,41	75.246,00
449	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	800,00	125,81	100.648,00
450	54.04.392	CDHU	PISO EM PLACA DE CONCRETO PERMEÁVEL DRENANTE, COR NATURAL, COM RESINA PROTETORA	M2	1.200,00	155,22	186.264,00
451	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	700,00	62,30	43.610,00

452	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M3	100,00	857,18	85.718,00
453	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	500,00	170,05	85.025,00
			PINTURAS				
454	33.07.102	CDHU	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	1.800,00	55,54	99.972,00
455	33.01.350	CDHU	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	1.800,00	18,79	33.822,00
456	33.02.060	CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	12.000,00	16,10	193.200,00
457	33.02.080	CDHU	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	8.000,00	18,83	150.640,00
458	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	14.000,00	33,50	469.000,00
459	33.05.330	CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	3.000,00	30,73	92.190,00
460	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	2.500,00	51,96	129.900,00
461	15-04-007	FDE	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	6.500,00	28,40	184.600,00
462	33.01.060	CDHU	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	M2	5.000,00	16,91	84.550,00
463	33.03.750	CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	M2	3.000,00	42,61	127.830,00
464	15-03-028	FDE	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3.000,00	45,39	136.170,00
465	15-03-035	FDE	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	3.000,00	40,36	121.080,00
466	15-04-009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	600,00	40,13	24.078,00
467	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	600,00	27,71	16.626,00
468	33.10.100	CDHU	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2	10.000,00	48,68	486.800,00
469	15-02-019	FDE	ESMALTE	M2	1.500,00	33,26	49.890,00
470	15-04-082	FDE	TINTA LATEX PARA PISO	M2	700,00	29,02	20.314,00
471	33.03.350	CDHU	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE	M2	600,00	33,34	20.004,00
			COBERTURAS				
472	15.01.010	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	200,00	187,60	37.520,00
473	15.01.020	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	200,00	199,34	39.868,00

474	15.01.030	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	200,00	211,06	42.212,00
475	15.01.040	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	200,00	230,10	46.020,00
476	15.01.110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	200,00	132,73	26.546,00
477	15.01.120	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	200,00	144,46	28.892,00
478	15.01.140	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 13,01 A 18,00 M	M2	200,00	170,78	34.156,00
479	15.01.310	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS DE BARRO	M2	200,00	121,44	24.288,00
480	15.01.320	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	240,00	33,86	8.126,40
481	15.01.330	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	240,00	23,66	5.678,40
482	16.02.020	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	M2	1.500,00	105,10	157.650,00
483	16.02.030	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	800,00	70,36	56.288,00
484	16.02.045	CDHU	TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTA	M2	500,00	144,48	72.240,00
485	16.03.010	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	1.200,00	73,43	88.116,00
486	16.03.020	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	2.500,00	95,17	237.925,00
487	07-03-135	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	2.000,00	364,66	729.320,00
488	16.13.140	CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	2.000,00	230,17	460.340,00
489	16.02.230	CDHU	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	800,00	33,41	26.728,00
490	07-70-010	FDE	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	2.000,00	16,12	32.240,00
491	16.40.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL/PAULISTINHA	M2	1.500,00	52,52	78.780,00

492	16.40.150	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS, PERFIL MODULADO OU TRAPEZOIDAL	M2	1.000,00	33,05	33.050,00
493	16.40.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	1.500,00	21,82	32.730,00
494	07-80-001	FDE	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	5.000,00	9,00	45.000,00
495	07-80-002	FDE	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	5.000,00	20,48	102.400,00
496	07-80-003	FDE	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	1.500,00	32,37	48.555,00
497	07-80-004	FDE	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	1.500,00	49,01	73.515,00
498	07-80-019	FDE	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	8.000,00	6,00	48.000,00
499	07-80-035	FDE	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	5.000,00	8,24	41.200,00
500	07-80-036	FDE	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	1.000,00	195,14	195.140,00
501	16.03.370	CDHU	ESPIGÃO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	670,00	104,33	69.901,10
502	16.03.330	CDHU	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	450,00	196,84	88.578,00
503	07-80-090	FDE	AMARRACAO DE TELHA CERAMICA COM ARAME DE COBRE	M2	11.000,00	16,05	176.550,00
504	16.02.120	CDHU	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	1.936,54	16,40	31.759,25
505	16.33.062	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	300,00	291,05	87.315,00
506	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	250,00	178,03	44.507,50
507	16.33.022	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	250,00	129,63	32.407,50
508	16.02.270	CDHU	ESPIGÃO DE BARRO EMBOÇADO	M	1.000,00	40,36	40.360,00
509	08-12-034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	350,00	130,74	45.759,00
510	08-12-035	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	350,00	236,00	82.600,00
511	15-03-061	FDE	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	2.000,00	10,82	21.640,00
512	15-03-064	FDE	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	2.000,00	16,83	33.660,00
513	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5.000,00	27,40	137.000,00
514	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	5.000,00	3,71	18.550,00
515	24.03.200	CDHU	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	M2	200,00	1.288,57	257.714,00

			ELEMENTOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA				
516	06-02-017	FDE	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	35,00	5.461,36	191.147,60
517	23.09.020	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 60 X 210 CM	UN	35,00	842,60	29.491,00
518	05-01-095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	30,00	1.383,81	41.514,30
519	23.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	100,00	77,19	7.719,00
520	23.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	100,00	2,41	241,00
521	24.02.900	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DUPLA COM VISOR, BATENTE ENVOLVENTE, COMPLETA	M2	50,00	2.505,90	125.295,00
522	05-80-005	FDE	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	50,00	849,81	42.490,50
523	05-80-015	FDE	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	100,00	196,79	19.679,00
524	05-80-020	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	111,00	332,93	36.955,23
525	23.20.100	CDHU	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	60,00	75,56	4.533,60
526	05-80-022	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	60,00	454,51	27.270,60
527	05-80-023	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	50,00	456,49	22.824,50
528	05-80-030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	100,00	238,09	23.809,00
529	23.20.120	CDHU	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	1.850,00	12,15	22.477,50
530	05-80-038	FDE	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	200,00	15,22	3.044,00
531	28.01.280	CDHU	FECHADURA DE SEGURANÇA PARA CELA TIPO GORGES, COM CLIC E ABERTURA DE UM LADO, EMBUTIDA EM CAIXA	CJ	70,00	2.389,17	167.241,90
532	28.20.413	CDHU	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO REFORÇADA DE 3 1/2" X 3", PARA PORTA DE ATÉ 35 KG	UN	80,00	84,92	6.793,60
533	05-80-095	FDE	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	80,00	379,67	30.373,60
534	23.09.040	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	100,00	833,88	83.388,00
535	23.09.050	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	112,00	871,22	97.576,64
536	28.01.070	CDHU	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	100,00	305,68	30.568,00
537	23.01.050	CDHU	CAIXILHO EM MADEIRA MAXIM-AR	M2	100,00	1.306,51	130.651,00
538	24.01.030	CDHU	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	50,00	1.359,00	67.950,00
539	24.01.010	CDHU	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M2	175,00	1.278,53	223.742,75

540	06-01-049	FDE	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	50,00	1.566,38	78.319,00
541	25.01.030	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	150,00	557,31	83.596,50
542	06-02-020	FDE	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	20,00	1.958,08	39.161,60
543	24.07.040	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM TELA ONDULADA MALHA 2´ E FIO 12	M2	195,00	1.478,56	288.319,20
544	24.03.080	CDHU	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO (DEGRAU EM ´T´)	M	50,00	1.534,88	76.744,00
545	24.02.450	CDHU	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	150,00	1.322,51	198.376,50
546	30.01.010	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	30,00	264,95	7.948,50
547	30.01.020	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM	UN	30,00	169,74	5.092,20
548	30.01.030	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 MM	UN	30,00	223,21	6.696,30
549	30.01.050	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 X 800 MM	UN	30,00	439,50	13.185,00
550	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	30,00	291,46	8.743,80
551	30.01.080	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	241,31	7.239,30
552	30.01.090	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 800 X 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	499,86	14.995,80
553	30.01.110	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA SIFÃO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	420,52	12.615,60
554	30.01.120	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4´ X 400 MM	UN	30,00	200,43	6.012,90

555	30.01.130	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	654,03	19.620,90
556	06-03-061	FDE	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	200,00	1.114,17	222.834,00
557	24.08.020	CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2´ E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2´	M	150,00	1.209,68	181.452,00
558	24.03.040	CDHU	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2´	M	100,00	1.157,29	115.729,00
559	25.01.020	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	200,00	1.080,10	216.020,00
560	24.01.070	CDHU	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	40,00	1.238,21	49.528,40
561	06-80-023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	15,00	992,69	14.890,35
562	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	20,00	899,62	17.992,40
563	24.20.200	CDHU	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	20,00	395,55	7.911,00
564	24.02.060	CDHU	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	20,00	1.407,56	28.151,20
565	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	20,00	632,29	12.645,80
566	16-01-080	FDE	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	8,00	9.371,31	74.970,48
567	16-01-081	FDE	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	8,00	9.822,20	78.577,60
568	16-01-082	FDE	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	10,00	6.266,97	62.669,70
569	16-01-083	FDE	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	9,00	7.808,51	70.276,59
570	34.05.270	CDHU	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2´, MONTANTES METÁLICOS RETOS	M2	1.100,00	300,15	330.165,00
571	35.01.070	CDHU	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 BWG, MALHA DE 2´	M2	200,00	72,18	14.436,00
572	25.02.050	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	60,00	834,17	50.050,20
			VIDROS				

573	26.02.040	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	500,00	313,74	156.870,00
574	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	600,00	394,65	236.790,00
575	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	100,00	2.728,20	272.820,00
576	26.01.040	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M2	600,00	171,41	102.846,00
577	26.01.060	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 5 MM	M2	600,00	192,03	115.218,00
578	26.01.080	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM	M2	600,00	213,27	127.962,00
579	26.04.010	CDHU	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	300,00	626,35	187.905,00
580	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	100,00	358,85	35.885,00
581	14-01-035	FDE	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	350,00	162,42	56.847,00
582	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	200,00	1.391,19	278.238,00
583	28.01.180	CDHU	MOLA AÉREA HIDRÁULICA, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,60 M	UN	50,00	4.846,69	242.334,50
584	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	300,00	607,62	182.286,00
585	32.06.231	CDHU	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, PARA APLICAÇÃO EM VIDROS	M2	1.500,00	105,19	157.785,00
			PAISAGISMO				
586	34.02.100	CDHU	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	6.000,00	16,32	97.920,00
587	34.02.080	CDHU	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	6.000,00	25,63	153.780,00
588	16-03-014	FDE	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	20,00	154,27	3.085,40
589	34.05.370	CDHU	FECHAMENTO DE DIVISA - MOURÃO COM PLACAS PRÉ MOLDADAS	M	200,00	227,63	45.526,00
590	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	500,00	7,11	3.555,00
591	35.04.140	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	UN	10,00	676,46	6.764,60
592	35.04.120	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	UN	10,00	607,12	6.071,20
593	16-07-038	FDE	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	10,00	1.246,60	12.466,00
594	34.03.020	CDHU	ARBUSTO AZALÉA - H= 0,60 A 0,80 M	UN	100,00	59,15	5.915,00

595	16-03-404	FDE	PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M	UN	20,00	423,57	8.471,40
596	16-03-322	FDE	ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M	UN	50,00	42,77	2.138,50
597	16-03-201	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA H=2,00M	UN	40,00	264,92	10.596,80
598	101200	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	50,00	76,18	3.809,00
599	16-03-305	FDE	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	100,00	132,49	13.249,00
			INSTALAÇÕES DE GASES				
600	08-02-001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	13.796,41	68.982,05
601	08-02-002	FDE	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	20.565,24	102.826,20
602	08-02-003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	25.203,67	126.018,35
603	08-02-004	FDE	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	10,00	2.448,91	24.489,10
604	08-02-005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	10,00	3.039,02	30.390,20
605	32.10.090	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1´	M	100,00	33,57	3.357,00
606	32.10.100	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1´ ATÉ 2´	M	600,00	59,81	35.886,00
607	32.10.110	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2´ ATÉ 3´	M	600,00	93,88	56.328,00
608	08-02-017	FDE	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	100,00	12,36	1.236,00
609	08-02-021	FDE	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	50,00	780,20	39.010,00
610	46.07.020	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 3/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	133,05	13.305,00
611	46.07.030	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	171,53	17.153,00
612	46.07.040	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,29	20.629,00
613	46.07.050	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/2´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	209,80	20.980,00
614	08.02.050	CDHU	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	100,00	8,25	825,00
615	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	118,62	11.862,00
616	46.10.020	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 22MM (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	156,94	15.694,00
617	46.10.030	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 28MM (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,28	20.628,00

618	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	323,88	32.388,00
619	46.10.050	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	374,12	37.412,00
			SERVIÇOS DE COMBATE A INCENDIO				
620	08-07-002	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	100,00	324,71	32.471,00
621	08-07-003	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	100,00	366,86	36.686,00
622	08-07-004	FDE	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	100,00	501,61	50.161,00
623	08-07-005	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	100,00	795,67	79.567,00
624	08-07-010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	100,00	58,34	5.834,00
625	47.01.070	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2´	UN	100,00	502,69	50.269,00
626	47.01.080	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3´	UN	20,00	754,79	15.095,80
627	47.01.090	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 4´	UN	20,00	1.256,39	25.127,80
628	08-08-010	FDE	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	20,00	284,14	5.682,80
629	08-08-012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	20,00	1.026,64	20.532,80
630	47.05.140	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	30,00	425,91	12.777,30
631	47.05.150	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	30,00	619,09	18.572,70
632	47.05.160	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	20,00	1.056,65	21.133,00
633	08-08-021	FDE	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	50,00	149,20	7.460,00
634	50.01.170	CDHU	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2´ X 2 1/2´	UN	140,00	129,64	18.149,60
635	50.01.030	CDHU	ABRIGO DUPLO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA, COM VISOR E SUPORTE (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	1.616,26	32.325,20
636	50.01.060	CDHU	ABRIGO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	100,00	661,06	66.106,00
637	50.01.080	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´ (38 MM)	M	100,00	30,25	3.025,00
638	50.01.100	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´ (63 MM)	M	100,00	45,21	4.521,00
639	08-08-035	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	50,00	96,04	4.802,00
640	08-08-036	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	50,00	70,75	3.537,50
641	08-08-037	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	50,00	151,74	7.587,00
642	50.01.110	CDHU	ESGUICHO EM LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	100,00	251,09	25.109,00
643	50.01.220	CDHU	ESGUICHO LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	100,00	354,45	35.445,00
644	47.05.060	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	50,00	581,23	29.061,50

645	47.05.070	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	50,00	698,38	34.919,00
646	47.05.080	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	50,00	1.195,12	59.756,00
647	08-08-044	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	50,00	606,77	30.338,50
648	08-08-045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	664,14	33.207,00
649	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	UN	50,00	272,28	13.614,00
650	50.10.084	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO 20 BC - CAPACIDADE DE 12 KG	UN	50,00	364,18	18.209,00
651	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	713,84	35.692,00
652	50.10.100	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	50,00	232,21	11.610,50
653	50.10.120	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	308,03	15.401,50
654	47.11.100	CDHU	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4´, ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	15,00	254,34	3.815,10
655	47.11.111	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, CAIXA À PROVA DE ÁGUA, UNIDADE SENSORA EM AÇO INOXIDÁVEL 316, FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1,4 A 14 BAR, PARA FLUÍDOS CORROSIVOS, DN=1/2´	UN	17,00	12.501,04	212.517,68
656	08-08-069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	15,00	3.035,78	45.536,70
657	43.10.620	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA), 0,5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 20 MCA, Q= 7,5 A 1,5 M³/H	UN	15,00	2.057,58	30.863,70
658	43.10.490	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	20,00	7.073,72	141.474,40
659	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	5,00	9.172,87	45.864,35
660	09-05-085	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	15,00	877,66	13.164,90
661	09-05-086	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	15,00	927,65	13.914,75
662	09-05-090	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	15,00	870,64	13.059,60
663	09-05-091	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	15,00	920,60	13.809,00
			SERVIÇO COMPLEMENTAR				
664	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	18,70	9.350,00

665	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	8,97	4.485,00
666	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	20,15	10.075,00
667	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	40,28	16.112,00
668	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	43,77	17.508,00
669	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	400,00	37,72	15.088,00
670	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	28,63	14.315,00
671	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	18,13	9.065,00
672	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	12,24	4.896,00
673	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	16,62	6.648,00
674	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	400,00	7,67	3.068,00
675	16-43-020	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	20,00	309,01	6.180,20
676	30.06.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	15,00	16,02	240,30
677	30.06.020	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (PAVIMENTO) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	100,00	15,63	1.563,00
678	30.06.100	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO	UN	15,00	285,05	4.275,75
679	30.06.110	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	100,00	583,85	58.385,00

680	100195	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	1,10	550,00
681	100196	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	1,85	925,00
682	100197	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	2,78	1.390,00
683	100198	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	0,37	185,00
684	100200	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	0,55	275,00
685	100208	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	500,00	27,48	13.740,00
686	100209	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	500,00	13,74	6.870,00
687	100220	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	500,00	39,48	19.740,00
688	100225	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	LXKM	500,00	3,09	1.545,00
689	100229	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,01	500,00
690	100230	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
691	100231	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,05	2.500,00
692	100232	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,52	2.600,00
693	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,26	1.300,00

694	100234	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	5.000,00	0,78	3.900,00
695	100235	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2019	L	18.000,00	0,05	900,00
696	100256	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X 6 CM E 6 X 8 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	2.000,00	12,58	25.160,00
697	100257	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM E 2 X 5 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	2.000,00	7,55	15.100,00
698	100258	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	2.000,00	18,88	37.760,00
699	100259	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	1.400,00	37,21	52.094,00
700	100260	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	4.000,00	12,25	49.000,00
701	100264	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	200,00	55,74	11.148,00
702	100265	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	200,00	1,17	234,00
703	100266	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	20,00	118,46	2.369,20
704	100267	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	20,00	2,34	46,80
705	100268	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	20,00	118,46	2.369,20
706	100269	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA, MANUAL, 1 PAVIMENTO, (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	20,00	2,34	46,80

707	100271	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	88,85	88.850,00
708	100274	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	39,50	39.500,00
709	100275	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	25,54	25.540,00
710	100276	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	46,61	46.610,00
711	100278	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	56,68	5.668,00
712	100279	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	100,00	1,09	109,00
713	100280	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	26,02	2.602,00
714	100282	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	221,96	221.960,00
715	100283	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	35,85	35.850,00
716	02.05.212	CDHU	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2MES	445,00	14,84	6.603,80
717	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	510,00	28,99	14.784,90
718	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	12.000,00	15,24	182.880,00
719	55.01.030	CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	5.000,00	9,58	47.900,00
720	16-44-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=1/2"	UN	50,00	34,76	1.738,00
721	16-45-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=1/2"	UN	50,00	16,26	813,00
722	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA	M2	5.000,00	3,58	17.900,00

723	*05.07.040*	*CDHU*	*REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL*	*M3*	*300,00*	*114,71*	*34.413,00*
724	*05.07.050*	*CDHU*	*REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL*	*M3*	*300,00*	*144,49*	*43.347,00*
725	*05.07.060*	*CDHU*	*REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETAÇÃO, ISOPOR, MANTA ASFÁLTICA E LÃ DE VIDRO*	*M3*	*300,00*	*162,64*	*48.792,00*
726	*97065*	*SINAPI*	*MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017*	*M3*	*500,00*	*9,06*	*4.530,00*
727	*16-06-081*	*FDE*	*TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T*	*KM*	*1.000,00*	*21,30*	*21.300,00*
728	*16-06-082*	*FDE*	*TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA*	*KM*	*1.000,00*	*5,30*	*5.300,00*
729	*E9601*	*SICRO*	*EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP*	*H*	*300,00*	*455,59*	*136.677,00*
			ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				
730	*90768*	*SINAPI*	*ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*H*	*3.000,00*	*95,34*	*286.020,00*
731	*90769*	*SINAPI*	*ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*H*	*3.000,00*	*134,60*	*403.800,00*
732	*90776*	*SINAPI*	*ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*H*	*3.000,00*	*43,79*	*131.370,00*
733	*90777*	*SINAPI*	*ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*H*	*3.000,00*	*129,33*	*387.990,00*
734	*90778*	*SINAPI*	*ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*H*	*3.000,00*	*146,91*	*440.730,00*
735	*90780*	*SINAPI*	*MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*H*	*3.000,00*	*65,10*	*195.300,00*
736	*90781*	*SINAPI*	*TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*H*	*3.000,00*	*74,33*	*222.990,00*
737	*88241*	*SINAPI*	*AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*H*	*5.000,00*	*30,13*	*150.650,00*
738	*88243*	*SINAPI*	*AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*H*	*5.000,00*	*32,59*	*162.950,00*
						VALOR TOTAL	***45.980.909,11***

LOTE 15

Boletim Referencial de Custos da CDHU – Versão 185 - sem desoneração - 03/2022_Tabela de Preços FDE - 04/2022_Sinapi - 04/2022_Sicro - 01/2022

	REF.		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	5.000,00	9,36	46.800,00
2	06.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	300,00	65,32	19.596,00
3	06.02.040	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M	M3	300,00	84,48	25.344,00
4	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	1.000,00	20,31	20.310,00
5	07.01.120	CDHU	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1 KM	M3	300,00	17,04	5.112,00
6	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	5.000,00	8,35	41.750,00
7	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	40,00	330,26	13.210,40
8	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	30,00	2.362,49	70.874,70
9	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	100,00	56,01	5.601,00
10	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	30,00	836,97	25.109,10
11	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	6.500,00	4,32	28.080,00
12	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	500,00	181,05	90.525,00

13	02-01-015	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	2.500,00	41,34	103.350,00
14	17.01.040	CDHU	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	200,00	777,67	155.534,00
15	08.05.100	CDHU	DRENO COM PEDRA BRITADA	M3	200,00	147,78	29.556,00
16	08.05.180	CDHU	MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	1.500,00	21,08	31.620,00
17	01-08-051	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	50,00	407,16	20.358,00
18	01-08-052	FDE	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	50,00	266,08	13.304,00
19	02.02.120	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	916,77	55.006,20
20	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.382,55	82.953,00
21	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	1.306,12	78.367,20
22	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	60,00	836,95	50.217,00
23	02.02.160	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	60,00	630,78	37.846,80
24	02.03.110	CDHU	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	1.000,00	130,23	130.230,00
			DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
25	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	200,00	239,52	47.904,00
26	03.02.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO/EMBASAMENTO	M3	200,00	130,65	26.130,00
27	04.02.140	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	2.500,00	2,48	6.200,00
28	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	300,00	435,50	130.650,00
29	03.01.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO REVESTIMENTO	M2	1.600,00	32,66	52.256,00
30	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	300,00	87,10	26.130,00
31	04.01.020	CDHU	RETIRADA DE DIVISÓRIA EM PLACA DE MADEIRA OU FIBROCIMENTO TARUGADA	M2	600,00	39,70	23.820,00
32	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	M2	600,00	7,18	4.308,00
33	04.08.020	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	300,00	24,12	7.236,00

34	04.08.060	CDHU	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	300,00	14,48	4.344,00
35	04.10.020	CDHU	RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR	UN	300,00	13,23	3.969,00
36	04.10.060	CDHU	RETIRADA DE DOBRADIÇA	UN	250,00	2,65	662,50
37	04.09.020	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	100,00	33,77	3.377,00
38	04.09.040	CDHU	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	300,00	28,88	8.664,00
39	04.09.160	CDHU	RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL	M2	300,00	4,58	1.374,00
40	07-50-001	FDE	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	3.000,00	6,16	18.480,00
41	04.02.050	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	M2	1.000,00	26,53	26.530,00
42	04.02.070	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	900,00	21,71	19.539,00
43	04.02.090	CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETADA - TELHAS DE BARRO	M2	1.000,00	19,29	19.290,00
44	07-60-010	FDE	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	900,00	4,60	4.140,00
45	07-60-015	FDE	RETIRADA DE CAIBROS	M	10.000,00	2,75	27.500,00
46	07-60-016	FDE	RETIRADA DE RIPAS	M	12.000,00	0,45	5.400,00
47	07-60-020	FDE	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	1.000,00	6,90	6.900,00
48	04.03.020	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	1.500,00	17,42	26.130,00
49	04.03.040	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	2.500,00	8,71	21.775,00
50	04.03.060	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA OU ESPIGÃO EM BARRO	M	2.000,00	6,53	13.060,00
51	04.03.080	CDHU	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	600,00	10,89	6.534,00
52	04.30.060	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	2.000,00	8,71	17.420,00
53	04.30.020	CDHU	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	4.500,00	5,00	22.500,00
54	04.30.040	CDHU	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	800,00	3,26	2.608,00
55	04.11.100	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	100,00	36,08	3.608,00
56	04.11.080	CDHU	RETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	100,00	62,45	6.245,00
57	04.11.120	CDHU	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	300,00	8,52	2.556,00
58	04.11.140	CDHU	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	100,00	13,13	1.313,00
59	04.11.020	CDHU	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	100,00	49,21	4.921,00

60	04.12.020	CDHU	RETIRADA DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA	UN	100,00	103,80	10.380,00
61	04.17.220	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA OU EXTERNA	UN	205,00	21,84	4.477,20
62	04.17.240	CDHU	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	205,00	16,38	3.357,90
63	04.19.140	CDHU	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA E GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	200,00	5,46	1.092,00
64	04.22.200	CDHU	REMOÇÃO DE VERGALHÃO	M	400,00	10,92	4.368,00
65	04.19.020	CDHU	REMOÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	100,00	224,79	22.479,00
66	04.20.020	CDHU	REMOÇÃO DE JANELA DE VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRÃO	UN	20,00	38,18	763,60
67	04.21.130	CDHU	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	50,00	300,59	15.029,50
68	04.18.470	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	50,00	114,54	5.727,00
69	04.18.320	CDHU	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA EM POSTE	UN	40,00	10,89	435,60
70	04.18.090	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	7,00	59,95	419,65
71	04.18.080	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA	UN	4,00	109,17	436,68
72	04.22.130	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	3.000,00	27,30	81.900,00
73	04.22.120	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	500,00	54,58	27.290,00
74	04.22.110	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	220,00	13,65	3.003,00
75	04.22.100	CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	220,00	27,30	6.006,00
76	04.18.130	CDHU	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADO	UN	26,00	9,84	255,84
77	09-52-018	FDE	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	2.000,00	2,44	4.880,00
78	04.18.260	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE DE AÇÃO RÁPIDA COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL	UN	17,00	54,58	927,86
79	04.17.080	CDHU	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	100,00	21,84	2.184,00
80	04.19.120	CDHU	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	250,00	21,84	5.460,00

81	04.18.240	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE AUTOMÁTICA DA BOIA	UN	5,00	32,74	163,70
82	04.17.120	CDHU	REMOÇÃO DE BASE DE FUSÍVEL TIPO DIAZED	UN	200,00	8,19	1.638,00
83	04.17.040	CDHU	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	UN	100,00	81,88	8.188,00
84	04.18.460	CDHU	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETORES	UN	50,00	81,88	4.094,00
85	04.18.200	CDHU	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	80,00	27,30	2.184,00
86	04.22.020	CDHU	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	UN	77,00	5,44	418,88
87	04.18.020	CDHU	REMOÇÃO DE CABEÇOTE EM REDE DE TELEFONIA	UN	39,00	13,65	532,35
88	09-62-017	FDE	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	14.000,00	2,44	34.160,00
89	09-62-018	FDE	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	5.000,00	4,91	24.550,00
90	09-62-019	FDE	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	15.000,00	2,95	44.250,00
91	03.08.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM ESTUQUE, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	1.000,00	11,32	11.320,00
92	03.08.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	2.000,00	6,53	13.060,00
93	03.08.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO QUALQUER, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO/TARUGAMENTO	M2	2.000,00	6,53	13.060,00
94	04.07.040	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	2.000,00	7,22	14.440,00
95	04.07.020	CDHU	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	2.000,00	13,50	27.000,00
96	03.09.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAMADA IMPERMEABILIZANTE	M2	1.500,00	17,51	26.265,00
97	03.09.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA REGULARIZANTE, ISOLANTE OU PROTETORA E PAPEL KRAFT	M2	1.000,00	21,00	21.000,00
98	12-50-002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	1.000,00	17,36	17.360,00
99	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	M2	1.000,00	28,31	28.310,00
100	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	1.500,00	13,06	19.590,00
101	04.05.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM TACOS DE MADEIRA	M2	1.500,00	13,06	19.590,00
102	04.05.060	CDHU	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	1.500,00	28,95	43.425,00
103	03.04.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	M	1.000,00	3,26	3.260,00

104	04.40.020	CDHU	RETIRADA DE SOLEIRA OU PEITORIL EM GERAL	M	300,00	4,35	1.305,00
105	04.04.060	CDHU	RETIRADA DE RODAPÉ EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE	M	1.200,00	17,42	20.904,00
106	04.14.020	CDHU	RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DA MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE	M2	1.500,00	16,40	24.600,00
107	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	6.000,00	6,82	40.920,00
108	03.10.100	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	3.000,00	9,99	29.970,00
109	03.10.080	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	3.000,00	16,99	50.970,00
110	03.10.120	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM PRODUTOS QUÍMICOS	M2	5.000,00	13,81	69.050,00
111	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5.000,00	4,49	22.450,00
112	97657	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100,00	553,67	55.367,00
113	13-50-010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACÃO	M2	1.200,00	8,24	9.888,00
114	01.23.264	CDHU	FURAÇÃO DE 3" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	369,00	11.070,00
115	01.23.260	CDHU	FURAÇÃO DE 2" EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	326,33	9.789,90
116	04.06.100	CDHU	RETIRADA DE PISO ELEVADO TELESCÓPICO METÁLICO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	500,00	54,15	27.075,00
117	04.08.080	CDHU	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	500,00	6,53	3.265,00
			INFRAESTRUTURA / ESTRTURA				
118	02-02-021	FDE	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	7.000,00	16,09	112.630,00
119	02-02-022	FDE	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	5.000,00	17,61	88.050,00
120	12.01.041	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM - COMPLETA	M	300,00	85,04	25.512,00
121	09.01.030	CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	1.000,00	289,36	289.360,00
122	10.01.060	CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	1.500,00	17,14	25.710,00
123	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	200,00	571,19	114.238,00

124	11.03.090	CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	300,00	554,84	166.452,00
125	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	200,00	206,12	41.224,00
126	14.20.010	CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	20,00	2.125,38	42.507,60
127	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	1.000,00	6,04	6.040,00
128	03-01-002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	500,00	174,86	87.430,00
129	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	100,00	1.124,74	112.474,00
130	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	150,00	934,16	140.124,00
131	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	300,00	271,01	81.303,00
132	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	300,00	273,39	82.017,00
133	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	300,00	161,00	48.300,00
134	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	300,00	252,42	75.726,00
135	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	7.500,00	22,91	171.825,00
136	15.03.110	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO PATINÁVEL, SEM PINTURA	KG	7.500,00	25,64	192.300,00
137	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	7.500,00	21,56	161.700,00

138	15.03.140	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	7.500,00	23,30	174.750,00
139	07-02-016	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	8.800,00	26,19	230.472,00
140	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	300,00	112,56	33.768,00
141	08.01.040	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	M2	300,00	64,42	19.326,00
			ALVENARIAS/ DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS				
142	14.01.020	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	100,00	1.066,20	106.620,00
143	14.01.050	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	600,00	106,21	63.726,00
144	14.01.060	CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	600,00	127,72	76.632,00
145	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	600,00	89,20	53.520,00
146	14.10.121	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	600,00	105,17	63.102,00
147	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	600,00	90,83	54.498,00
148	14.04.220	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	300,00	97,70	29.310,00
149	14.05.050	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14 CM	M2	1.500,00	82,12	123.180,00
150	14.05.060	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 19 CM	M2	400,00	95,40	38.160,00
151	14.30.020	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	800,00	275,50	220.400,00
152	14.30.860	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4 CM	M2	500,00	413,79	206.895,00
153	14.30.880	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2RU	M2	1.000,00	282,80	282.800,00
154	96373	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	3.000,00	15,89	47.670,00
155	14.30.841	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO PISO/TETO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM COLUNA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M2	300,00	1.033,78	310.134,00
156	14.30.190	CDHU	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL COM MIOLO MINERAL, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5 CM	M2	1.200,00	192,47	230.964,00

157	04-80-011	FDE	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	1.950,00	160,77	313.501,50
			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
158	46.01.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 20 MM, (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	35,76	10.728,00
159	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	37,31	11.193,00
160	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	49,77	14.931,00
161	46.01.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	59,65	17.895,00
162	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	67,43	20.229,00
163	47.01.010	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2´	UN	60,00	70,03	4.201,80
164	47.01.020	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	61,00	91,83	5.601,63
165	47.01.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1´	UN	60,00	113,97	6.838,20
166	47.01.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/4´	UN	60,00	150,95	9.057,00
167	47.02.030	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1´ - LINHA ESPECIAL	UN	60,00	161,95	9.717,00
168	47.02.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	60,00	217,30	13.038,00
169	47.02.050	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	60,00	208,63	12.517,80
170	47.02.100	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2´ - LINHA ESPECIAL	UN	60,00	133,04	7.982,40
171	47.02.110	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4´ - LINHA ESPECIAL	UN	60,00	126,36	7.581,60
172	47.01.130	CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4´	UN	60,00	116,75	7.005,00
173	47.04.050	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO, DN= 1 1/2´	UN	100,00	588,57	58.857,00

174	47.04.100	CDHU	VÁLVULA DE MICTÓRIO PADRÃO, VAZÃO AUTOMÁTICA, DN= 3/4´	UN	100,00	436,34	43.634,00
175	47.04.020	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4´	UN	100,00	513,89	51.389,00
176	47.04.180	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN = 1 1/2´	UN	100,00	498,66	49.866,00
177	43.10.130	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3/4 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 16 MCA, Q= 12,7 A 8 M³/H	UN	10,00	3.017,24	30.172,40
178	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	56,25	16.875,00
179	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	87,25	26.175,00
180	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	94,87	28.461,00
181	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	200,07	60.021,00
182	49.01.020	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	120,43	6.021,50
183	49.01.030	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	133,69	6.684,50
184	49.01.016	CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	50,00	102,68	5.134,00
185	49.05.020	CDHU	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	54,00	233,67	12.618,18
186	49.05.040	CDHU	RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	50,00	536,53	26.826,50
187	46.12.020	CDHU	TUBO DE CONCRETO (PS-1), DN= 400MM	M	80,00	128,02	10.241,60
188	47.05.120	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 1 1/2´	UN	50,00	196,85	9.842,50
189	48.05.010	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4´	UN	75,00	121,90	9.142,50
190	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	UN	50,00	155,71	7.785,50
191	48.02.401	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	15,00	822,64	12.339,60
192	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN	15,00	1.263,89	18.958,35

193	44.01.050	CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	50,00	375,37	18.768,50
194	44.01.800	CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	71,00	868,89	61.691,19
195	44.01.100	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	46,00	177,30	8.155,80
196	44.01.200	CDHU	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	UN	60,00	585,61	35.136,60
197	44.01.310	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	60,00	982,18	58.930,80
198	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	60,00	77,46	4.647,60
199	30.08.040	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	60,00	1.835,47	110.128,20
200	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	60,00	894,51	53.670,60
201	43.02.080	CDHU	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	60,00	582,79	34.967,40
202	08-17-081	FDE	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	100,00	545,88	54.588,00
203	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	100,00	905,15	90.515,00
204	08-70-005	FDE	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	100,00	139,37	13.937,00
205	44.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	100,00	27,37	2.737,00
206	44.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	100,00	27,39	2.739,00
207	44.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	100,00	77,40	7.740,00
208	08-80-009	FDE	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	40,00	524,47	20.978,80
209	08-80-032	FDE	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	100,00	138,56	13.856,00
210	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	50,00	1.710,11	85.505,50
211	44.20.220	CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1´ X 1 1/2´	UN	100,00	227,89	22.789,00
212	44.20.240	CDHU	SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1´ X 1 1/2´	UN	100,00	56,86	5.686,00
213	55.02.060	CDHU	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	400,00	13,10	5.240,00
214	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	400,00	12,06	4.824,00
215	44.03.315	CDHU	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	100,00	150,12	15.012,00

216	44.03.640	CDHU	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´ OU 3/4´	UN	100,00	521,28	52.128,00
217	08-84-049	FDE	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	50,00	3.071,53	153.576,50
218	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	UN	50,00	332,74	16.637,00
219	44.06.710	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLA DE 835X340X140MM	UN	50,00	1.006,60	50.330,00
220	44.20.640	CDHU	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2´	UN	20,00	146,52	2.930,40
221	16-08-065	FDE	FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	UN	5,00	21.316,03	106.580,15
222	16-85-062	FDE	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 2HP EXTR 2200 A 4000 L/H A M 160 A 100MCA	UN	10,00	3.877,49	38.774,90
223	44.20.110	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2´	UN	150,00	17,39	2.608,50
224	44.20.100	CDHU	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	150,00	55,64	8.346,00
225	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	156,94	15.694,00
226	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	500,00	7,50	3.750,00
227	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	76,03	380,15
228	44.03.130	CDHU	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	100,00	61,30	6.130,00
229	08-12-001	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	2.000,00	74,88	149.760,00
230	49.03.020	CDHU	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	30,00	367,48	11.024,40
231	49.08.250	CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	30,00	606,48	18.194,40
232	08-11-015	FDE	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE FºFº DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	50,00	867,71	43.385,50
233	46.01.090	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	110,00	261,74	28.791,40
234	49.06.030	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 3"	UN	100,00	14,56	1.456,00
235	08-12-002	FDE	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	100,00	67,62	6.762,00
236	08-12-003	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	100,00	101,14	10.114,00
237	08-12-004	FDE	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	100,00	76,58	7.658,00
238	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4"	UN	100,00	21,00	2.100,00

239	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6"	UN	100,00	50,85	5.085,00
240	08-13-001	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	400,00	28,00	11.200,00
241	08-13-002	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	400,00	41,17	16.468,00
242	08-13-003	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	400,00	52,74	21.096,00
243	08-13-004	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	400,00	60,34	24.136,00
244	08-13-005	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	400,00	87,21	34.884,00
245	08-13-006	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	400,00	129,90	51.960,00
246	08-13-007	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	400,00	156,49	62.596,00
247	08-13-008	FDE	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	400,00	206,54	82.616,00
248	01-08-032	FDE	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	400,00	149,11	59.644,00
249	16-05-037	FDE	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	400,00	83,88	33.552,00
250	16-05-076	FDE	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	150,00	884,41	132.661,50
251	67.02.330	CDHU	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA REUSO EM FINS NÃO POTÁVEIS, VAZÃO DE 2 M³/H	UN	5,00	116.262,02	581.310,10
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
252	37.13.630	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	100,00	165,62	16.562,00
253	37.13.660	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	100,00	215,59	21.559,00
254	09-02-105	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	103,00	431,26	44.419,78
255	09-02-108	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	120,00	404,43	48.531,60
256	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	35,81	46.553,00
257	38.01.100	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	65,24	84.812,00
258	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	77,42	100.646,00
259	09-04-028	FDE	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	50,00	2.701,21	135.060,50
260	09-04-085	FDE	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	50,00	409,73	20.486,50
261	09-04-095	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	351,00	40,19	14.106,69
262	09-04-096	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	100,00	92,32	9.232,00

263	38.06.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	M	1.800,00	68,18	122.724,00
264	38.06.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1´ COM ACESSÓRIOS	M	1.500,00	82,81	124.215,00
265	38.06.100	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1 1/2´ COM ACESSÓRIOS	M	1.200,00	123,55	148.260,00
266	09-05-047	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	8,00	705,25	5.642,00
267	09-05-051	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	5,00	848,78	4.243,90
268	09-05-054	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	50,00	1.322,37	66.118,50
269	09-05-062	FDE	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	20,41	1.020,50
270	09-05-063	FDE	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	26,32	1.316,00
271	09-05-064	FDE	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	50,00	44,21	2.210,50
272	37.13.640	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	50,00	228,03	11.401,50
273	09-05-076	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	50,00	1.753,83	87.691,50
274	37.17.070	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	56,00	298,19	16.698,64
275	37.17.090	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	50,00	438,84	21.942,00
276	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	434,00	32,48	14.096,32
277	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	UN	422,00	42,00	17.724,00
278	40.02.100	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	UN	50,00	224,90	11.245,00
279	09-06-028	FDE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	48,00	762,26	36.588,48
280	37.01.020	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 200 X 200 X 120 MM	UN	2,00	144,65	289,30
281	37.01.080	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	24,00	235,59	5.654,16
282	39.21.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3.000,00	16,61	49.830,00

283	39.21.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	2.500,00	23,71	59.275,00
284	39.21.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	2.500,00	34,25	85.625,00
285	39.21.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	2.500,00	49,06	122.650,00
286	39.03.160	CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	9.500,00	4,26	40.470,00
287	39.03.170	CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	21.000,00	6,21	130.410,00
288	39.03.174	CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C.	M	28.000,00	8,77	245.560,00
289	39.03.178	CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	5.500,00	12,01	66.055,00
290	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	156,00	30,48	4.754,88
291	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	82,00	43,26	3.547,32
292	40.05.080	CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	100,00	31,52	3.152,00
293	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	100,00	30,99	3.099,00
294	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	100,00	37,36	3.736,00
295	50.01.090	CDHU	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	14,00	126,76	1.774,64
296	09-08-056	FDE	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	62,00	364,79	22.616,98
297	40.05.120	CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	100,00	37,60	3.760,00
298	40.05.170	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	74,55	7.455,00
299	40.05.180	CDHU	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	58,92	5.892,00
300	09-08-080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	UN	39,00	235,98	9.203,22
301	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	19,00	262,83	4.993,77
302	50.05.400	CDHU	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	UN	23,00	213,10	4.901,30
303	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	151,00	316,42	47.779,42

304	41.14.090	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	200,00	236,47	47.294,00
305	41.05.720	CDHU	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR, BASE G12 DE 150 W	UN	100,00	167,41	16.741,00
306	09-09-057	FDE	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	200,00	222,10	44.420,00
307	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	200,00	479,59	95.918,00
308	41.31.070	CDHU	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	200,00	363,05	72.610,00
309	09-09-083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	200,00	69,94	13.988,00
310	40.05.340	CDHU	SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO, COM FOTOCÉLULA, PARA LÂMPADA QUALQUER	UN	140,00	61,55	8.617,00
311	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	100,00	691,43	69.143,00
312	41.11.110	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	50,00	616,77	30.838,50
313	41.12.050	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W	UN	30,00	1.684,00	50.520,00
314	41.12.080	CDHU	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 250 W/400 W	UN	30,00	516,52	15.495,60
315	09-13-015	FDE	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	1.400,00	48,52	67.928,00
316	09-13-028	FDE	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇAO	UN	143,00	313,82	44.876,26
317	09-13-032	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	145,00	55,70	8.076,50
318	09-13-033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	140,00	63,28	8.859,20
319	29.03.030	CDHU	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1/4´ (6,35 MM)	M	710,00	26,91	19.106,10
320	38.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	M	500,00	54,58	27.290,00

321	41.20.020	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO OU PROJETORES FIXOS EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	200,00	22,32	4.464,00
322	41.20.130	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA	UN	200,00	4,35	870,00
323	29.01.230	CDHU	CANTONEIRA E PERFIS EM FERRO	KG	540,00	33,16	17.906,40
324	36.20.010	CDHU	VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 3/8´	M	556,00	120,41	66.947,96
325	37.15.200	CDHU	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 400 A - 15 KV - COM PROLONGADOR	UN	17,00	2.038,17	34.648,89
326	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	20,00	2.944,61	58.892,20
327	36.20.360	CDHU	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	100,00	388,38	38.838,00
328	36.20.200	CDHU	MÃO FRANCESA DE 700 MM	UN	124,00	84,12	10.430,88
329	09-80-053	FDE	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	6,00	1.252,66	7.515,96
330	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	45,00	15,23	685,35
331	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	UN	40,00	18,65	746,00
332	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	15,00	19,39	290,85
333	09-82-085	FDE	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	50,00	547,17	27.358,50
334	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	CJ	123,00	312,54	38.442,42
335	09-84-035	FDE	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	200,00	24,29	4.858,00
336	41.20.080	CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	200,00	12,90	2.580,00
337	09-84-038	FDE	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE	UN	300,00	171,02	51.306,00
338	41.04.020	CDHU	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-27	UN	400,00	11,40	4.560,00
339	41.07.820	CDHU	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-3 DE 26 W	UN	200,00	25,66	5.132,00
340	41.14.670	CDHU	LUMINÁRIA TRIANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W/20 W/23 W	UN	50,00	121,04	6.052,00
341	09-85-024	FDE	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	349,00	293,72	102.508,28
342	41.13.200	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	50,00	149,92	7.496,00

343	41.10.060	CDHU	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00 M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA	UN	36,00	165,10	5.943,60
344	41.10.080	CDHU	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS	UN	36,00	687,44	24.747,84
345	09-85-048	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	50,00	2.454,76	122.738,00
346	09-85-050	FDE	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	35,00	6.243,14	218.509,90
347	40.06.060	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1´	CJ	250,00	53,39	13.347,50
348	40.06.100	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2´	CJ	250,00	72,13	18.032,50
349	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	CJ	250,00	136,94	34.235,00
350	40.06.040	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4´	CJ	250,00	45,42	11.355,00
351	41.02.562	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W	UN	200,00	113,59	22.718,00
352	09-85-089	FDE	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	200,00	46,90	9.380,00
353	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN	100,00	184,15	18.415,00
354	40.11.010	CDHU	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	150,00	115,89	17.383,50
355	09-05-083	FDE	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	50,00	1.805,80	90.290,00
356	16-85-080	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X16 MM2 0,6/1KV	M	980,00	54,36	53.272,80
357	16-85-081	FDE	CABO COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR PP 3X10 MM2 0,6/1KV	M	640,00	35,95	23.008,00
358	39.24.154	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 6 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	1.500,00	37,96	56.940,00
359	39.24.153	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 4 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	1.500,00	28,01	42.015,00
360	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	1.500,00	19,72	29.580,00
361	39.24.151	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	1.500,00	13,79	20.685,00

362	101904	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	103,00	1.601,52	164.956,56
363	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50MM	UN	400,00	23,84	9.536,00
364	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	UN	400,00	26,62	10.648,00
365	38.23.030	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X50MM	UN	400,00	30,43	12.172,00
366	38.23.040	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X50MM	UN	400,00	34,39	13.756,00
367	38.23.050	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	UN	400,00	33,43	13.372,00
368	38.23.060	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X50MM	UN	400,00	40,01	16.004,00
369	38.23.110	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100MM	UN	400,00	30,06	12.024,00
370	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100MM	UN	400,00	36,32	14.528,00
371	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100MM	UN	400,00	39,83	15.932,00
372	38.23.140	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X100MM	UN	400,00	39,55	15.820,00
373	38.23.150	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 300X100MM	UN	400,00	47,55	19.020,00
374	38.23.160	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 400X100MM	UN	400,00	59,12	23.648,00
375	38.01.180	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4´ - COM ACESSÓRIOS	M	1.500,00	166,38	249.570,00
376	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	500,00	48,34	24.170,00
377	38.19.030	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	1.300,00	20,25	26.325,00
378	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	1.300,00	22,89	29.757,00
379	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.300,00	16,91	21.983,00
380	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.300,00	22,50	29.250,00
381	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	1.000,00	72,21	72.210,00
382	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	40,23	4.023,00

383	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	21,67	2.167,00
384	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	14,71	1.471,00
385	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	28,49	2.849,00
386	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	20,51	2.051,00
387	41.11.702	CDHU	LUMINÁRIA LED SOLAR INTEGRADA PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 8000 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130,5 LM/W - POTÊNCIA DE 80 W	UN	30,00	9.008,41	270.252,30
388	38.21.130	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	139,30	181.090,00
389	38.21.140	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	161,53	209.989,00
390	38.21.940	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	164,56	213.928,00
391	38.21.310	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	185,30	240.890,00
392	38.21.110	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	100,12	130.156,00
393	38.21.120	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	130,03	169.039,00
394	38.21.920	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	120,79	157.027,00
395	38.21.930	CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.300,00	134,55	174.915,00
			FORRO				
396	96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	2.900,00	59,04	171.216,00
397	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	2.600,00	16,54	43.004,00
398	22.01.020	CDHU	FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO	M2	1.500,00	167,50	251.250,00
399	22.02.030	CDHU	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5 MM, FIXO	M2	2.600,00	101,94	265.044,00
400	22.03.040	CDHU	FORRO MODULAR REMOVÍVEL EM PVC DE 618MM X 1243MM	M2	2.400,00	120,65	289.560,00

401	10-01-083	FDE	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	5.000,00	63,29	316.450,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO				
402	32.15.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	M2	360,00	89,15	32.094,00
403	32.16.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA	M2	1.900,00	62,69	119.111,00
404	32.15.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 4 MM	M2	1.200,00	95,10	114.120,00
405	32.15.080	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM, FACE EXPOSTA EM GEOTÊXTIL, COM MEMBRANA ACRÍLICA	M2	440,00	224,54	98.797,60
406	11-02-035	FDE	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	400,00	129,46	51.784,00
407	32.16.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA DE ASFALTO MODIFICADO COM ELASTÔMEROS, NA COR PRETA E REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	M2	1.000,00	102,84	102.840,00
408	11-02-066	FDE	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	4.500,00	33,70	151.650,00
409	32.17.010	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	300,00	922,79	276.837,00
410	32.07.160	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA A BASE DE POLIURETANO	CM3	6.000,00	0,37	2.220,00
411	32.07.090	CDHU	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MASTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM - INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO	M	6.000,00	10,77	64.620,00
412	32.17.012	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	500,00	563,97	281.985,00
413	16-48-014	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE SOLVENTE	M2	3.500,00	80,71	282.485,00
			REVESTIMENTOS				
414	17.02.020	CDHU	CHAPISCO	M2	10.000,00	7,69	76.900,00
415	17.02.120	CDHU	EMBOÇO COMUM	M2	10.000,00	23,95	239.500,00
416	17.02.220	CDHU	REBOCO	M2	7.000,00	14,10	98.700,00

417	17.04.020	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	2.000,00	22,33	44.660,00
418	17.04.040	CDHU	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	2.000,00	24,85	49.700,00
419	18.11.042	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	4.500,00	129,84	584.280,00
420	29.01.040	CDHU	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL ´Y´	M	1.500,00	27,63	41.445,00
421	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	M	1.500,00	57,92	86.880,00
422	17.03.020	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	1.300,00	36,95	48.035,00
423	17.03.040	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	1.300,00	42,52	55.276,00
424	17.03.060	CDHU	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE (QUEIMADO)	M2	1.300,00	66,61	86.593,00
425	17.40.110	CDHU	FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS	M	250,00	48,24	12.060,00
426	33.10.070	CDHU	BORRACHA CLORADA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	2.000,00	44,10	88.200,00
427	30.04.090	CDHU	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS COM PINTURA ESMALTE EPÓXI, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	300,00	18,23	5.469,00
428	18.08.090	CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	2.010,00	155,38	312.313,80
429	20.04.020	CDHU	PISO EM TACOS DE IPÊ COLADO	M2	750,00	368,44	276.330,00
430	20.20.220	CDHU	RASPAGEM COM CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE CERA	M2	3.500,00	70,62	247.170,00
431	18.13.010	CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	2.000,00	169,63	339.260,00
432	18.08.120	CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	1.329,46	52,79	70.182,19
433	18.06.103	CDHU	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	500,00	4,49	2.245,00

434	19.01.064	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	600,00	215,21	129.126,00
435	19.01.062	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	750,00	181,62	136.215,00
436	20.03.010	CDHU	SOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA	M2	300,00	722,86	216.858,00
437	17.40.010	CDHU	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	1.000,00	50,37	50.370,00
438	17.01.020	CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	350,00	865,63	302.970,50
439	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	8.000,00	3,26	26.080,00
440	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	350,00	1.060,87	371.304,50
441	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	8.000,00	5,01	40.080,00
442	19.01.022	CDHU	REVESTIMENTO EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	500,00	542,97	271.485,00
443	21.03.090	CDHU	PISO ELEVADO TIPO TELESCÓPICO EM CHAPA DE AÇO, SEM REVESTIMENTO	M2	600,00	374,33	224.598,00
444	21.02.060	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	400,00	267,50	107.000,00
445	21.02.050	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M2	300,00	180,05	54.015,00
446	21.10.071	CDHU	RODAPÉ FLEXÍVEL PARA PISO VINÍLICO EM PVC, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, CURVO/PLANO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	600,00	47,38	28.428,00
447	21.02.071	CDHU	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA, ESPESSURA TOTAL DE 2MM, RESISTENTE A LAVAGEM COM HIPOCLORITO	M2	300,00	293,83	88.149,00
448	54.04.360	CDHU	BLOCO DIAGONAL EM CONCRETO TIPO PISO DRENANTE PARA PLANTIO DE GRAMA - 50 X 50 X 10 CM	M2	1.650,00	125,41	206.926,50
449	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	1.600,00	125,81	201.296,00
450	54.04.392	CDHU	PISO EM PLACA DE CONCRETO PERMEÁVEL DRENANTE, COR NATURAL, COM RESINA PROTETORA	M2	2.200,00	155,22	341.484,00
451	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	700,00	62,30	43.610,00

452	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M3	270,00	857,18	231.438,60
453	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	1.500,00	170,05	255.075,00
			PINTURAS				
454	33.07.102	CDHU	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	2.600,00	55,54	144.404,00
455	33.01.350	CDHU	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	3.600,00	18,79	67.644,00
456	33.02.060	CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	14.000,00	16,10	225.400,00
457	33.02.080	CDHU	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	8.650,00	18,83	162.879,50
458	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	18.000,00	33,50	603.000,00
459	33.05.330	CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	3.000,00	30,73	92.190,00
460	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	3.500,00	51,96	181.860,00
461	15-04-007	FDE	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	6.500,00	28,40	184.600,00
462	33.01.060	CDHU	IMUNIZANTE PARA MADEIRA	M2	2.138,83	16,91	36.167,61
463	33.03.750	CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	M2	2.500,00	42,61	106.525,00
464	15-03-028	FDE	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3.000,00	45,39	136.170,00
465	15-03-035	FDE	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	3.000,00	40,36	121.080,00
466	15-04-009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	500,00	40,13	20.065,00
467	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	350,00	27,71	9.698,50
468	33.10.100	CDHU	TEXTURA ACRÍLICA PARA USO INTERNO / EXTERNO, INCLUSIVE PREPARO	M2	7.000,00	48,68	340.760,00
469	15-02-019	FDE	ESMALTE	M2	3.000,00	33,26	99.780,00
470	15-04-082	FDE	TINTA LATEX PARA PISO	M2	2.500,00	29,02	72.550,00
471	33.03.350	CDHU	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE	M2	1.500,00	33,34	50.010,00
			COBERTURAS				
472	15.01.010	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	125,00	187,60	23.450,00
473	15.01.020	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	87,50	199,34	17.442,25

474	15.01.030	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	87,50	211,06	18.467,75
475	15.01.040	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	131,25	230,10	30.200,62
476	15.01.110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	125,00	132,73	16.591,25
477	15.01.120	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	375,00	144,46	54.172,50
478	15.01.140	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 13,01 A 18,00 M	M2	125,00	170,78	21.347,50
479	15.01.310	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS DE BARRO	M2	312,50	121,44	37.950,00
480	15.01.320	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	125,00	33,86	4.232,50
481	15.01.330	CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	125,00	23,66	2.957,50
482	16.02.020	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	M2	4.000,00	105,10	420.400,00
483	16.02.030	CDHU	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	800,00	70,36	56.288,00
484	16.02.045	CDHU	TELHA DE BARRO COLONIAL/PAULISTA	M2	800,00	144,48	115.584,00
485	16.03.010	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	2.500,00	73,43	183.575,00
486	16.03.020	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	3.000,00	95,17	285.510,00
487	07-03-135	FDE	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	1.800,00	364,66	656.388,00
488	16.13.140	CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	1.200,00	230,17	276.204,00
489	16.02.230	CDHU	CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	3.000,00	33,41	100.230,00
490	07-70-010	FDE	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	3.000,00	16,12	48.360,00
491	16.40.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO COLONIAL/PAULISTINHA	M2	4.000,00	52,52	210.080,00

492	16.40.150	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS, PERFIL MODULADO OU TRAPEZOIDAL	M2	3.000,00	33,05	99.150,00
493	16.40.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	1.500,00	21,82	32.730,00
494	07-80-001	FDE	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	5.000,00	9,00	45.000,00
495	07-80-002	FDE	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	5.000,00	20,48	102.400,00
496	07-80-003	FDE	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	1.600,00	32,37	51.792,00
497	07-80-004	FDE	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	1.500,00	49,01	73.515,00
498	07-80-019	FDE	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	8.560,00	6,00	51.360,00
499	07-80-035	FDE	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	6.000,00	8,24	49.440,00
500	07-80-036	FDE	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	1.500,00	195,14	292.710,00
501	16.03.370	CDHU	ESPIGÃO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	2.000,00	104,33	208.660,00
502	16.03.330	CDHU	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL MODULADO	M	1.200,00	196,84	236.208,00
503	07-80-090	FDE	AMARRACAO DE TELHA CERAMICA COM ARAME DE COBRE	M2	11.000,00	16,05	176.550,00
504	16.02.120	CDHU	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	1.936,54	16,40	31.759,25
505	16.33.062	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	500,00	291,05	145.525,00
506	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	200,00	178,03	35.606,00
507	16.33.022	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	200,00	129,63	25.926,00
508	16.02.270	CDHU	ESPIGÃO DE BARRO EMBOÇADO	M	400,00	40,36	16.144,00
509	08-12-034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	200,00	130,74	26.148,00
510	08-12-035	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	200,00	236,00	47.200,00
511	15-03-061	FDE	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	2.000,00	10,82	21.640,00
512	15-03-064	FDE	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	2.000,00	16,83	33.660,00
513	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5.000,00	27,40	137.000,00
514	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	5.000,00	3,71	18.550,00
515	24.03.200	CDHU	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	M2	230,00	1.288,57	296.371,10

			ELEMENTOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA				
516	06-02-017	FDE	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM	UN	30,00	5.461,36	163.840,80
517	23.09.020	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 60 X 210 CM	UN	30,00	842,60	25.278,00
518	05-01-095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	30,00	1.383,81	41.514,30
519	23.20.040	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	300,00	77,19	23.157,00
520	23.20.060	CDHU	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	1.200,00	2,41	2.892,00
521	24.02.900	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DUPLA COM VISOR, BATENTE ENVOLVENTE, COMPLETA	M2	50,00	2.505,90	125.295,00
522	05-80-005	FDE	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	100,00	849,81	84.981,00
523	05-80-015	FDE	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	100,00	196,79	19.679,00
524	05-80-020	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	150,00	332,93	49.939,50
525	23.20.100	CDHU	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA	M	150,00	75,56	11.334,00
526	05-80-022	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	100,00	454,51	45.451,00
527	05-80-023	FDE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	100,00	456,49	45.649,00
528	05-80-030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	100,00	238,09	23.809,00
529	23.20.120	CDHU	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	1.850,00	12,15	22.477,50
530	05-80-038	FDE	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	200,00	15,22	3.044,00
531	28.01.280	CDHU	FECHADURA DE SEGURANÇA PARA CELA TIPO GORGES, COM CLIC E ABERTURA DE UM LADO, EMBUTIDA EM CAIXA	CJ	100,00	2.389,17	238.917,00
532	28.20.413	CDHU	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO REFORÇADA DE 3 1/2" X 3", PARA PORTA DE ATÉ 35 KG	UN	300,00	84,92	25.476,00
533	05-80-095	FDE	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	200,00	379,67	75.934,00
534	23.09.040	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	150,00	833,88	125.082,00
535	23.09.050	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	112,00	871,22	97.576,64
536	28.01.070	CDHU	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	100,00	305,68	30.568,00
537	23.01.050	CDHU	CAIXILHO EM MADEIRA MAXIM-AR	M2	200,00	1.306,51	261.302,00
538	24.01.030	CDHU	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	200,00	1.359,00	271.800,00
539	24.01.010	CDHU	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M2	200,00	1.278,53	255.706,00

540	06-01-049	FDE	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	50,00	1.566,38	78.319,00
541	25.01.030	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	200,00	557,31	111.462,00
542	06-02-020	FDE	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	130,00	1.958,08	254.550,40
543	24.07.040	CDHU	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM TELA ONDULADA MALHA 2´ E FIO 12	M2	130,00	1.478,56	192.212,80
544	24.03.080	CDHU	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO (DEGRAU EM ´T´)	M	50,00	1.534,88	76.744,00
545	24.02.450	CDHU	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	120,00	1.322,51	158.701,20
546	30.01.010	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	29,00	264,95	7.683,55
547	30.01.020	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 500 MM	UN	30,00	169,74	5.092,20
548	30.01.030	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 MM	UN	30,00	223,21	6.696,30
549	30.01.050	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´ X 800 X 800 MM	UN	30,00	439,50	13.185,00
550	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	30,00	291,46	8.743,80
551	30.01.080	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	241,31	7.239,30
552	30.01.090	CDHU	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO DE 800 X 800 MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	499,86	14.995,80
553	30.01.110	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA SIFÃO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	420,52	12.615,60
554	30.01.120	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4´ X 400 MM	UN	30,00	200,43	6.012,90

555	30.01.130	CDHU	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	30,00	654,03	19.620,90
556	06-03-061	FDE	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	200,00	1.114,17	222.834,00
557	24.08.020	CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2´ E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2´	M	150,00	1.209,68	181.452,00
558	24.03.040	CDHU	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2´	M	180,00	1.157,29	208.312,20
559	25.01.020	CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	230,00	1.080,10	248.423,00
560	24.01.070	CDHU	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.238,21	185.731,50
561	06-80-023	FDE	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	210,00	992,69	208.464,90
562	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	210,00	899,62	188.920,20
563	24.20.200	CDHU	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	210,00	395,55	83.065,50
564	24.02.060	CDHU	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	150,00	1.407,56	211.134,00
565	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	55,92	632,29	35.357,65
566	16-01-080	FDE	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	8,00	9.371,31	74.970,48
567	16-01-081	FDE	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	7,00	9.822,20	68.755,40
568	16-01-082	FDE	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	10,00	6.266,97	62.669,70
569	16-01-083	FDE	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	9,00	7.808,51	70.276,59
570	34.05.270	CDHU	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2´, MONTANTES METÁLICOS RETOS	M2	1.800,00	300,15	540.270,00
571	35.01.070	CDHU	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 BWG, MALHA DE 2´	M2	1.000,00	72,18	72.180,00
572	25.02.050	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	300,00	834,17	250.251,00
			VIDROS				

573	26.02.040	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M2	600,00	313,74	188.244,00
574	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	350,00	394,65	138.127,50
575	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	100,00	2.728,20	272.820,00
576	26.01.040	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M2	300,00	171,41	51.423,00
577	26.01.060	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 5 MM	M2	300,00	192,03	57.609,00
578	26.01.080	CDHU	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM	M2	300,00	213,27	63.981,00
579	26.04.010	CDHU	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM	M2	300,00	626,35	187.905,00
580	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	100,00	358,85	35.885,00
581	14-01-035	FDE	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	100,00	162,42	16.242,00
582	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	100,00	1.391,19	139.119,00
583	28.01.180	CDHU	MOLA AÉREA HIDRÁULICA, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,60 M	UN	50,00	4.846,69	242.334,50
584	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	350,00	607,62	212.667,00
585	32.06.231	CDHU	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, PARA APLICAÇÃO EM VIDROS	M2	1.600,00	105,19	168.304,00
			PAISAGISMO				
586	34.02.100	CDHU	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	4.800,00	16,32	78.336,00
587	34.02.080	CDHU	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	4.800,00	25,63	123.024,00
588	16-03-014	FDE	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	20,00	154,27	3.085,40
589	34.05.370	CDHU	FECHAMENTO DE DIVISA - MOURÃO COM PLACAS PRÉ MOLDADAS	M	200,00	227,63	45.526,00
590	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	500,00	7,11	3.555,00
591	35.04.140	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	UN	10,00	676,46	6.764,60
592	35.04.120	CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 150 CM	UN	10,00	607,12	6.071,20
593	16-07-038	FDE	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	10,00	1.246,60	12.466,00
594	34.03.020	CDHU	ARBUSTO AZALÉA - H= 0,60 A 0,80 M	UN	100,00	59,15	5.915,00

595	16-03-404	FDE	PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M	UN	20,00	423,57	8.471,40
596	16-03-322	FDE	ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M	UN	50,00	42,77	2.138,50
597	16-03-201	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA H=2,00M	UN	40,00	264,92	10.596,80
598	101200	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	50,00	76,18	3.809,00
599	16-03-305	FDE	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	100,00	132,49	13.249,00
			INSTALAÇÕES DE GASES				
600	08-02-001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	13.796,41	68.982,05
601	08-02-002	FDE	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	20.565,24	102.826,20
602	08-02-003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	5,00	25.203,67	126.018,35
603	08-02-004	FDE	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	10,00	2.448,91	24.489,10
604	08-02-005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	10,00	3.039,02	30.390,20
605	32.10.090	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1´	M	100,00	33,57	3.357,00
606	32.10.100	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1´ ATÉ 2´	M	600,00	59,81	35.886,00
607	32.10.110	CDHU	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2´ ATÉ 3´	M	600,00	93,88	56.328,00
608	08-02-017	FDE	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	100,00	12,36	1.236,00
609	08-02-021	FDE	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	50,00	780,20	39.010,00
610	46.07.020	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 3/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	133,05	13.305,00
611	46.07.030	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	171,53	17.153,00
612	46.07.040	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/4´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,29	20.629,00
613	46.07.050	CDHU	TUBO GALVANIZADO DN= 1 1/2´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	209,80	20.980,00
614	08.02.050	CDHU	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	100,00	8,25	825,00
615	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	118,62	11.862,00
616	46.10.020	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 22MM (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	156,94	15.694,00
617	46.10.030	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 28MM (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	206,28	20.628,00

618	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	323,88	32.388,00
619	46.10.050	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	374,12	37.412,00
			SERVIÇOS DE COMBATE A INCENDIO				
620	08-07-002	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	100,00	324,71	32.471,00
621	08-07-003	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	100,00	366,86	36.686,00
622	08-07-004	FDE	TUBO ACO GLAVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	100,00	501,61	50.161,00
623	08-07-005	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	100,00	795,67	79.567,00
624	08-07-010	FDE	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	100,00	58,34	5.834,00
625	47.01.070	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2 1/2´	UN	100,00	502,69	50.269,00
626	47.01.080	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3´	UN	20,00	754,79	15.095,80
627	47.01.090	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 4´	UN	20,00	1.256,39	25.127,80
628	08-08-010	FDE	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	20,00	284,14	5.682,80
629	08-08-012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	20,00	1.026,64	20.532,80
630	47.05.140	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	30,00	425,91	12.777,30
631	47.05.150	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	30,00	619,09	18.572,70
632	47.05.160	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	20,00	1.056,65	21.133,00
633	08-08-021	FDE	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	50,00	149,20	7.460,00
634	50.01.170	CDHU	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2´ X 2 1/2´	UN	140,00	129,64	18.149,60
635	50.01.030	CDHU	ABRIGO DUPLO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA, COM VISOR E SUPORTE (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	20,00	1.616,26	32.325,20
636	50.01.060	CDHU	ABRIGO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA (EMBUTIR E EXTERNO)	UN	100,00	661,06	66.106,00
637	50.01.080	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´ (38 MM)	M	100,00	30,25	3.025,00
638	50.01.100	CDHU	MANGUEIRA COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´ (63 MM)	M	100,00	45,21	4.521,00
639	08-08-035	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	50,00	96,04	4.802,00
640	08-08-036	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	50,00	70,75	3.537,50
641	08-08-037	FDE	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	50,00	151,74	7.587,00
642	50.01.110	CDHU	ESGUICHO EM LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	100,00	251,09	25.109,00
643	50.01.220	CDHU	ESGUICHO LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 1 1/2´, JATO REGULÁVEL	UN	100,00	354,45	35.445,00
644	47.05.060	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2´	UN	50,00	581,23	29.061,50

645	47.05.070	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 3´	UN	50,00	698,38	34.919,00
646	47.05.080	CDHU	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 4´	UN	50,00	1.195,12	59.756,00
647	08-08-044	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	50,00	606,77	30.338,50
648	08-08-045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	664,14	33.207,00
649	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	UN	50,00	272,28	13.614,00
650	50.10.084	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO 20 BC - CAPACIDADE DE 12 KG	UN	50,00	364,18	18.209,00
651	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	713,84	35.692,00
652	50.10.100	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	50,00	232,21	11.610,50
653	50.10.120	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	50,00	308,03	15.401,50
654	47.11.100	CDHU	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4´, ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	15,00	254,34	3.815,10
655	47.11.111	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL, CAIXA À PROVA DE ÁGUA, UNIDADE SENSORA EM AÇO INOXIDÁVEL 316, FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 1,4 A 14 BAR, PARA FLUÍDOS CORROSIVOS, DN=1/2´	UN	16,00	12.501,04	200.016,64
656	08-08-069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	15,00	3.035,78	45.536,70
657	43.10.620	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA), 0,5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 10 A 20 MCA, Q= 7,5 A 1,5 M³/H	UN	15,00	2.057,58	30.863,70
658	43.10.490	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	20,00	7.073,72	141.474,40
659	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	5,00	9.172,87	45.864,35
660	09-05-085	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	15,00	877,66	13.164,90
661	09-05-086	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	15,00	927,65	13.914,75
662	09-05-090	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	15,00	870,64	13.059,60
663	09-05-091	FDE	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	15,00	920,60	13.809,00
			SERVIÇO COMPLEMENTAR				
664	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	18,70	11.220,00

665	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	600,00	8,97	5.382,00
666	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	600,00	20,15	12.090,00
667	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	40,28	20.140,00
668	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	43,77	21.885,00
669	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	37,72	18.860,00
670	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	500,00	28,63	14.315,00
671	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	18,13	9.065,00
672	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	12,24	4.896,00
673	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	400,00	16,62	6.648,00
674	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	400,00	7,67	3.068,00
675	16-43-020	FDE	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	20,00	309,01	6.180,20
676	30.06.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	15,00	16,02	240,30
677	30.06.020	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (PAVIMENTO) EM BRAILE PARA CORRIMÃO	UN	100,00	15,63	1.563,00
678	30.06.100	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO	UN	15,00	285,05	4.275,75
679	30.06.110	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	100,00	583,85	58.385,00

680	100195	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	1,10	550,00
681	100196	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	1,85	925,00
682	100197	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	2,78	1.390,00
683	100198	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	0,37	185,00
684	100200	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	500,00	0,55	275,00
685	100208	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	500,00	27,48	13.740,00
686	100209	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	500,00	13,74	6.870,00
687	100220	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	500,00	39,48	19.740,00
688	100225	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	LXKM	500,00	3,09	1.545,00
689	100229	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,01	500,00
690	100230	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
691	100231	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	50.000,00	0,05	2.500,00
692	100232	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,52	2.600,00
693	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_07/2019	UN	5.000,00	0,26	1.300,00

694	100234	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	5.000,00	0,78	3.900,00
695	100235	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2019	L	18.000,00	0,05	900,00
696	100256	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X 6 CM E 6 X 8 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	2.900,00	12,58	36.482,00
697	100257	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM E 2 X 5 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.900,00	7,55	29.445,00
698	100258	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.900,00	18,88	73.632,00
699	100259	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 CM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	3.900,00	37,21	145.119,00
700	100260	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	4.000,00	12,25	49.000,00
701	100264	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	200,00	55,74	11.148,00
702	100265	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019	M2	200,00	1,17	234,00
703	100266	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	20,00	118,46	2.369,20
704	100267	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	20,00	2,34	46,80
705	100268	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	20,00	118,46	2.369,20
706	100269	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA, MANUAL, 1 PAVIMENTO, (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	20,00	2,34	46,80

707	100271	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	88,85	88.850,00
708	100274	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	39,50	39.500,00
709	100275	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	25,54	25.540,00
710	100276	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	46,61	46.610,00
711	100278	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	56,68	5.668,00
712	100279	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019	UN	100,00	1,09	109,00
713	100280	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019	UNXKM	100,00	26,02	2.602,00
714	100282	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	221,96	221.960,00
715	100283	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019	M2XKM	1.000,00	35,85	35.850,00
716	02.05.212	CDHU	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M2MES	645,00	14,84	9.571,80
717	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXMES	710,00	28,99	20.582,90
718	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	12.000,00	15,24	182.880,00
719	55.01.030	CDHU	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	5.000,00	9,58	47.900,00
720	16-44-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=1/2"	UN	50,00	34,76	1.738,00
721	16-45-002	FDE	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=1/2"	UN	50,00	16,26	813,00
722	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA	M2	5.000,00	3,58	17.900,00

723	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	300,00	114,71	34.413,00
724	05.07.050	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	300,00	144,49	43.347,00
725	05.07.060	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL REJEITADO E MISTURADO POR VEGETAÇÃO, ISOPOR, MANTA ASFÁLTICA E LÃ DE VIDRO	M3	300,00	162,64	48.792,00
726	97065	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M3	500,00	9,06	4.530,00
727	16-06-081	FDE	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	1.000,00	21,30	21.300,00
728	16-06-082	FDE	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	1.000,00	5,30	5.300,00
729	E9601	SICRO	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP	H	300,00	455,59	136.677,00
			ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				
730	90768	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	95,34	286.020,00
731	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	134,60	403.800,00
732	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	43,79	131.370,00
733	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	129,33	387.990,00
734	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	146,91	440.730,00
735	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	65,10	195.300,00
736	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	74,33	222.990,00
737	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	30,13	150.650,00
738	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	32,59	162.950,00
						VALOR TOTAL	**48.055.239,88**

ANEXO I. 1 D

ENDEREÇOS LOTES

LOTE 1

LOTE	CIDADE	SECRETARIA	UNIDADE	ENDEREÇO
1	Iguape	SDE - CPS	Etec Eng. Ag. Narciso de Medeiros	Rodovia Pref. Casimiro Teixeira, Km 51,5 - Três Barras - 11920-000
1	Registro	SDE - CPS	Etec de Registro	Rua Tamekishi Takano, 05 - Centro - 11900-000
1	Cananéia	SIMA	3º BPAMB 3º Pel PAMB	Rua Apolinário de Araújo, 286 - Centro
1	Iguape	SIMA	3º BPAMB 3º Pel PAMB	Rua Saldanha Marinho, 240 - Canto do Morro
1	Jacupiranga	SIMA	3º BPAMB 2º Pel PAMB	Rua Guará, 505 - Flor da Vila
1	Registro	SIMA	3º BPAMB 2ª Cia PAMB	Rua Nelson Bhiri Badur, 490 - Vila Tupy
1	Registro	SIMA	1º Pel PAMB	Rua Nelson Bhiri Badur, 490 - Vila Tupy
1	Registro	SIMA	CFB - CTR - XIV	Rua das Melastonáceas, 54, Vila Tupi, CEP 11900-000
1	Registro	CETESB	Agência Ambiental	Rua São Bento, 249 - casa 9 - Jd S. Nicolau – Cep 11900-000
1	Iguape	Fundação Florestal	APA Ilha Comprida	Praça São Benedito, 110 - Centro - Cep 11920-000
1	Pariquera Açu	Fundação Florestal	Parque Estadual Campina do Encantado	Rua Santo Saletti, 262 - Centro - Cep 11930-000
1	Eldorado	Fundação Florestal	Parque Estadual Caverna do Diabo	Estrada da Caverna, SP 165, Km 111 + 5 Km - Rod. Benedito Paschoal de França - Cep 11960-000
1	Cananéia	Fundação Florestal	Parque Estadual Ilha do Cardoso	Avenida Professor Wladimir Besnard, s/n° – Morro São João - Cep 11990-000
1	Iguape	Fundação Florestal	Parque Estadual Prelado	Praia da Juréia s/n. - Prelado
1	Registro	Fundação Florestal	Parque Estadual Rio Turvo	Av. Clara Gianotti de Souza, 1139 - Centro - Cep 11900-000
1	Pedro de Toledo	Fundação Florestal	Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Itarirú	Estrada do Caracol, 410 - Caracol - Cep 11790-000
1	Cajati	Fundação Florestal	Reserva de Desenvolvimento Sustentável – Lavras	Cajati - SP
1	Iguape	Fundação Florestal	Reserva de Desenvolvimento Sustentável – Despraiado	Estrada do Despraiado, km 14

LOTE 2

LOTE	CIDADE	SECRETARIA	UNIDADE	ENDEREÇO
2	Cubatão	SDE - CPS	Etec de Cubatão	Rua Tamoyo, 230 - Vila Couto - 11510-160
2	Guarujá	SDE - CPS	Etec Alberto Santos Dumont	Rua Dona Vitória, 502 - Jardim São Miguel - 11440-170
2	Itanhaém	SDE - CPS	Etec de Itanhaém	Avenida José Batista Campos, 1431 - Anchieta - 11740-000
2	Mongaguá	SDE - CPS	Etec Adolpho Berezin	Avenida Monteiro Lobato, 8000 - Balneário Jussara - 11730-000
2	Peruíbe	SDE - CPS	Etec de Peruíbe	Avenida São João, 545 - Centro - 11750-000
2	Praia Grande	SDE - CPS	Fatec Praia Grande	Praça 19 de Janeiro, 144 - Boqueirão - 11700-100
2	Praia Grande	SDE - CPS	Etec de Praia Grande	Praça 19 de Janeiro, 144 - Boqueirão - 11700-100
2	Santos	SDE - CPS	Fatec Rubens Lara	Avenida Bartolomeu de Gusmão, 110 - Aparecida - 11045-908
2	Santos	SDE - CPS	Etec Aristóteles Ferreira	Avenida Doutor Epitácio Pessoa, 466 - Aparecida - 11030-600
2	Santos	SDE - CPS	Etec Dona Escolástica Rosa	Avenida Bartolomeu de Gusmão, 111 - Aparecida - 11045-401
2	São Vicente	SDE - CPS	Etec Dra. Ruth Cardoso	Praça Coronel Lopes, 387 - Centro - 11310-020
2	Cubatão	SIMA	3º BPAMB BOP - EMAE	Av. Bernardo Geisel Filho, 1451 - Casa 230
2	Guarujá	SIMA	3º BPAMB	Praça Getúlio, 56
2	Guarujá	SIMA	3º BPAMB 5ª Cia PAMB	Av Manoel da Cruz Michael, 387 - Santa Rosa
2	Guarujá	SIMA	3º BPAMB 1º Pel PAMB	Av Manoel da Cruz Michael, 387 - Santa Rosa
2	Guarujá	SIMA	3º BPAMB BOP Base Náutica	Rua Itapema, 19 - Centro
2	Guarujá	SIMA	3º BPAMB 1ª Cia PAMB	Av Manoel da Cruz Michael, 387 - Santa Rosa
2	Guarujá	SIMA	1º Pel PAMB	Av Manoel da Cruz Michael, 387 - Santa Rosa
2	Itanhaém	SIMA	3º BPAMB 2º Pel PAMB	Rua Dom Sebastião Leme, 115 - Jardim Ivoty

2	Peruíbe	SIMA	3º BPAMB 3º Pel PAMB	Av Padre Anchieta, 12 - Centro
2	Santos	SIMA	CFB - CTR - III	Av. Bartolomeu Gusmão, 192, Ponta da Praia, CEP 11030-906
2	Cubatão	CETESB	Agência Ambiental	Rua Salgado Filho, 353 - Cep 11500-270
2	Santos	CETESB	Agência Ambiental	Rua Delphin Moreira, 56 – Embaré – Cep 11040-100
2	Santos	PROCON	Regional Santos	Rua Joaquim Távora, 93 - Conj. 81 - Vila Matias
2	Santos	IPEM	Santos	Rua Amazonas, 83 - Campo Grande
2	Peruíbe	Fundação Florestal	Estação Ecológica Juréia - Itatins	Estrada do Guaraú, 4.164 - CEP 11750-000 - Endereço do Escritório de Apoio Administrativo e endereço para correspondência
2	Peruíbe	Fundação Florestal	Parque Estadual Itinguçu	Estrada do Guaraú, 4164 - Guaraú
2	Bertioga	Fundação Florestal	Parque Estadual Restinga de Bertioga	Avenida Henrique Constabile, 114 - Centro - CEP 11250-000
2	São Vicente	Fundação Florestal	Parque Estadual Xixová - Japuí	Av. Tupiniquins, 1009 – Japuí - CEP 11325-000
2	Cubatão	Fundação Florestal	Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Itutinga - Pilões	Estrada Elias Zarzur, Km 8, s/nº - Água Fria - CEP 11510-900
2	Bertioga	Fundação Florestal	Parque Estadual Serra do Mar – Padre Dória	Avenida Henrique Constabile, 114 - Centro CEP 11250-000

LOTE 3

LOTE	CIDADE	SECRETARIA	UNIDADE	ENDEREÇO
3	Barretos	SDE - CPS	Etec Cel. Raphael Brandão	Avenida 37, Nº 646 - Barone - 14780-390
3	Batatais	SDE - CPS	Etec Antônio de Pádua Cardoso	Rua Artur Lopes de Oliveira, 1087 - Santo Antônio - 14300-000
3	Bebedouro	SDE - CPS	Etec Prof. Ídio Zucchi	Rua Lúcio Sarti, 809 - Parque Residencial Eldorado - 14706-120
3	Bebedouro	SDE - CPS	Fatec Jorge Caram Sabbag	Rua Doutor Oscar Werneck, 1286 - Centro - 14701-120
3	Franca	SDE - CPS	Etec Prof. Carmelino Corrêa Jr.	Rodovia Cândido Portinari, Km 405 - City Petrópolis - 14407-000
3	Franca	SDE - CPS	Etec Dr. Júlio Cardoso	Rua General Carneiro, 1675 - Centro - 14400-500
3	Franca	SDE - CPS	Fatec Doutor Thomaz Novelino	Rua Irenio Grecco, 4580 - Vila Imperador - 14405-191

3	Igarapava	SDE - CPS	Etec Antônio Junqueira da Veiga	Fazenda Baixada, s/nº - Caixa Postal 68 - Zona Rural - 14540-000
3	Ituverava	SDE - CPS	Etec Prof. José Ignácio A. Filho	Rua Omaguás 810 - Jardim Marajoara - 14500-000
3	Miguelópolis	SDE - CPS	Etec Laurindo Alves de Queiroz	Fazenda Lajeado, s/n° - Zona Rural - 14530-000
3	Olímpia	SDE - CPS	Etec Prof. José Carlos Seno Junior	Rua José Piton, 165 - Vila Rodrigues - 15400-000
3	Orlândia	SDE - CPS	Etec Prof. Alcídio de S. Prado	Avenida Dez, 1100 - Centro - 14620-000
3	São Joaquim da Barra	SDE - CPS	Etec Pedro Badran	Rua Maranhão, 1225 - Centro - 14600-000
3	Barretos	SIMA	4º BPAMB – 3ª Cia – 2º Pel	Av Prof Dorival Teixeira, 261 - Jd Vale do Verde
3	Franca	SIMA	4º BPAMB – 3ª Cia	Av Dr Flavio Rocha, 4511 - Vila Imperador
3	Ituverava	SIMA	4º BPAMB – 3ª Cia – 1º Pel - BOP	Rua Carolina Judith dos Santos, 727 - Pq Recreio
3	Barretos	CETESB	Agência Ambiental	Rua 30, 564 - sala 30 – Centro – Cep 14780-120
3	Franca	CETESB	Agência Ambiental	Av. Dr. Flávio Rocha, 4551- Pq dos Pinhais – Cep 14405-600
3	Pedregulho	Fundação Florestal	Parque Estadual Furnas do Bom Jesus	Av. Orestes Quércia, Km 0,7 - Cep 14470-000

LOTE 4

LOTE	CIDADE	SECRETARIA	UNIDADE	ENDEREÇO
4	Araraquara	SDE - CPS	Etec Profª Anna de O. Ferraz	Avenida Bandeirantes, 503 - Centro - 14801-180
4	Araraquara	SDE - CPS	Fatec Araraquara	Rua Precide São Martim, 126 - Jardim Santa Clara - 14811-373
4	Guariba	SDE - CPS	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral	Rua Rui Barbosa, 1244 - Jardim Progresso - 14840-000
4	Ibaté	SDE - CPS	Etec de Ibaté	Rua Floriano Peixoto, 785 - Centro - 14815-000
4	Ibitinga	SDE - CPS	Etec Vereador e Vice-Prefeito Sergio da Fonseca	Rua Rosalbino Tucci, 431 - Centro de Ibitinga - 14940-000
4	Jaboticabal	SDE - CPS	Fatec Nilo de Stéfani	Avenida Eduardo Zambianchi, 31 - Vila Industrial - 14883-130
4	Matão	SDE - CPS	Etec Sylvio de Mattos Carvalho	Rua Cesário Mota, 644 - Centro - 15990-050
4	Matão	SDE - CPS	Fatec Matão	Av. Habib Gabriel, 1.360 - Res. Olívio Benassi - 15990-534

4	Monte Alto	SDE - CPS	Etec Alcides Cestari	Avenida Maria Deamo Tarraga, 221 - Real Paraíso - 15910-000
4	Porto Ferreira	SDE - CPS	Etec Prof. Jadyr Salles	Avenida Prof. Henrique da Motta Fonseca Junior, 849 - Centro - 13660-000
4	Ribeirão Preto	SDE - CPS	Etec José Martimiano da Silva	Rua Tamandaré, 520 - Campos Elíseos - 14085-070
4	Ribeirão Preto	SDE - CPS	Fatec Ribeirão Preto	Avenida Pio XII, 1255 - Vila Virginia - 14030-250
4	Santa Rita do Passa Quatro	SDE - CPS	Etec Manoel dos Reis Araújo	Avenida Paris, 79 - Cinelândia - 13670-000
4	Santa Rosa de Viterbo	SDE - CPS	Etec de Santa Rosa de Viterbo	Rua Albina Pedreschi,365 - Residencial Luiz Gonzaga - 14270-000
4	São Carlos	SDE - CPS	Etec Paulino Botelho	Rua Marechal Deodoro, 3183 - Vila Nery - 13560-201
4	São Carlos	SDE - CPS	Fatec São Carlos	Rua Marechal Deodoro, 3183 - Vila Nery - 13560-201
4	São Simão	SDE - CPS	Etec Prof. Francisco dos Santos	Rodovia Conde Francisco Matarazzo Junior, Km 127 - Zona Rural - 14200-000
4	Serrana	SDE - CPS	Etec Angelo Cavalheiro	Rua José Côrrea Filho, 750 - Jardim Boa Vista - 14150-000
4	Sertãozinho	SDE - CPS	Fatec Deputado Waldyr Alceu Trigo	Rua Jordão Borghetti, 480 - Jardim Recreio - 14170-120
4	Taquaritinga	SDE - CPS	Etec Dr. Adail Nunes da Silva	Rua Francisco Valzacchi, 51 - Vila Rosa - 15900-000
4	Taquaritinga	SDE - CPS	Fatec Taquaritinga	Avenida Dr. Flávio Henrique Lemos, 585 - Portal Itamaracá - 15900-000
4	Araraquara	SIMA	4º BPAMB – 4ª Cia – 2º Pel	Av Jorge Biller Teixeira, 519 - Vila Ferroviária
4	Ibitinga	SIMA	4º BPAMB – 4ª Cia – 2º Pel - BOP	Rua José de Paula Souza, 400 - Jd Eldorado
4	Jaboticabal	SIMA	4º BPAMB – 4ª Cia – 1º Pel – BOP	Rua Gonçalves Ledo, 155 - Jd Santa Rita
4	Ribeirão Preto	SIMA	CFB - CTR - IX	Av. Presidente Kennedy, 1760, Nova Ribeirânia, CEP 14096-350
4	Ribeirão Preto	SIMA	4º BPAMB – 4ª Cia	Rua Peru, 1472 - Vila Mariana
4	Santa Rita do Passa Quatro	SIMA	4º BPAMB – 4ª Cia – 1º Pel - BOP	Av Quincas Meirelles, 355 - Vila Aparecida
4	São Carlos	SIMA	CFB - NGP - 9	Rua Bernardino Fernandes Nunes, 555, Cidade Jardim, CEP 13566-490
4	São Carlos	SIMA	4º BPAMB - 4ª Cia -2º Pel - BOP	Rua do Estado, 146 - Jd Paulistano
4	Araraquara	CETESB	Agência Ambiental	Av. Castro Alves, 1271 – Carmo – Cep 14800-140

4	Jaboticabal	CETESB	Agência Ambiental	Av. Angelo Morello, 60 - Jd. Sta. Rosa – Cep 14875-290
4	Ribeirão Preto	CETESB	Agência Ambiental	Av. Presidente Kennedy, 1760 – Ribeirânia – Cep 14096-350
4	São Carlos	CETESB	Agência Ambiental	Av. das Azaléias, 700 - Cidade Jardim – Cep 1356-6500
4	Ribeirão Preto	PROCON	Regional Ribeirão Preto	Rua Joaquim Antonio Nascimento, 156 - Salas 75/76 - Jardim Canadá
4	Araraquara	IPEM	Araraquara	Rua Padre Duarte, 4023 - Jd. Biagioni - CEP 14802-215 - Araraquara
4	Ribeirão Preto	IPEM	Ribeirão Preto	Rua Arealva, 682, Jardim Salgado Filho
4	São Carlos	IPEM	São Carlos	Rua Raimundo Corrêa, 1.229 - Vila Marcelino
4	Riberão Preto	Fundação Florestal	Estação Ecológica Ribeirão Preto	Rodovia Prefeito Antonio Duarte Nogueira, km 317 - Jardim Progresso - Cep 14031-800
4	Luiz Antonio	Fundação Florestal	Estação Ecológica Jataí	Estrada da Fazenda Jataí, s/nº - Cep 14210-000 - Caixa Postal 26
4	Porto Ferreira	Fundação Florestal	Parque Estadual Porto Ferreira	Rodovia SP-215 km 89 - Cep 13660-000
4	Santa Rita do Passa Quatro	Fundação Florestal	Parque Estadual de Vassununga	Gleba Capetinga Leste, Rodovia Anhanguera SP 330, km 245, sentido Norte (São Paulo a Ribeirão Preto) - Cep 13670-000

LOTE 5

LOTE	CIDADE	SECRETARIA	UNIDADE	ENDEREÇO
5	Apiaí	SDE - CPS	Etec Apiaí	Rua Tenente Martins, 480 - Centro - 18320-000
5	Capão Bonito	SDE - CPS	Etec Dr. Celso Charuri	Avenida Péricles de Freitas, 296 - Terras de Embiruçu - 18304-750
5	Capão Bonito	SDE - CPS	Fatec Capão Bonito	Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 - Terras do Embiruçu - 18304-755
5	Itapeva	SDE - CPS	Etec Dr. Demétrio A. Júnior	Avenida Europa, 1097 - Jardim Europa - 18406-460
5	Itararé	SDE - CPS	Etec de Itararé	Rua Campos Salles, 1320 - Centro - 18460-000
5	Piraju	SDE - CPS	Etec Waldyr Duron Júnior	Rodovia Raposo Tavares, s/n°, km 316/318 - Bananeiras - 18800-000
5	Taquarituba	SDE - CPS	Etec Profª Terezinha M. Santos	Rua São Benedito, 484 - Centro - 18740-000
5	Taquarivaí	SDE - CPS	Etec Dr. Dario Pacheco Pedroso	Rua Acácio Paulino, s/n° - Centro - 18425-000

5	Apiaí	SIMA	5º BPAMB / 3ª Cia / 3º Pel / 2ª BOP	Rd. Sebastião Ferraz de Camargo, Km 321 - Cordeirópolis - Cep 18320-000
5	Itapeva	SIMA	5º BPAMB / 3ª Cia / 3º Pel / 1ª BOP	Avenida Cândido Rodrigues, 1549 - Vila Nova - Cep 18411-250
5	Capão Bonito	CETESB	Agência Ambiental	Rua Denise, 131 - Terras de Imbirucu – Cep 18304-700
5	Ribeirão Grande	Fundação Florestal	Estação Ecológica Xituê Ribeirão Grande	Ribeirão Grande
5	Apiaí	Fundação Florestal	Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira – Petar	Rodovia SP-165, Km 159 - Cep 18330-000
5	Ribeirão Grande	Fundação Florestal	Parque Estadual Intervales	Estrada Municipal km 25 - Cep 18315-000
5	Capão Bonito	Fundação Florestal	Parque Estadual Nascentes do Paranapanema	Rua Dr. Péricles de Freitas, 156 - Terras do Embiruçu - Cep 18304-750

LOTE 6

LOTE	CIDADE	SECRETARIA	UNIDADE	ENDEREÇO
6	Avaré	SDE - CPS	Etec Prof. Fausto Mazzola	Rua Álvaro Lemos Torres, 561 - Brabância - 18703-060
6	Botucatu	SDE - CPS	Etec Dr. Domingos M. Filho	Avenida Santana, 654 - Centro - 18603-700
6	Botucatu	SDE - CPS	Fatec Botucatu	Avenida José Ítalo Bacchi, s/nº - Jd. Aeroporto - 18606-851
6	Cerqueira César	SDE - CPS	Etec Prefeito José Esteves	Rodovia Donato Francisco Sassi, Km 5 - Macucão - 18760-000
6	Cerquilho	SDE - CPS	Etec de Cerquilho	Rua Vereador Mário Pillon, 1001 - Bairro São Francisco - 18520-000
6	Itapetininga	SDE - CPS	Etec Prof. Edson Galvão	Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 11 - Capão Alto - 18200-000
6	Itapetininga	SDE - CPS	Fatec Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende	Rua Dr. João Vieira de Camargo, 104 - Vila Barth - 18205-600
6	Itapetininga	SDE - CPS	Etec Darcy Pereira de Moraes	Rua Moisés Nalesso, 2888 - Chapadinha - 18206-650
6	Itu	SDE - CPS	Etec Martinho Di Ciero	Avenida Barata Ribeiro, 41 - Vila Prudente de Moraes - 13306-220
6	Itu	SDE - CPS	Fatec Dom Amaury Castanho	Avenida Tiradentes, 1211 - Parque das Indústrias - 13309-640
6	Mairinque	SDE - CPS	Etec de Mairinque	Rua Antonio Alves de Souza, s/n° - Centro - 18120-000
6	Piedade	SDE - CPS	Etec de Piedade	Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 - Paulas e Mendes - 18170-000

6	Porto Feliz	SDE - CPS	Etec de Porto Feliz	Rua Cônego Belotti, 188 - Centro - 18540-000
6	São Manuel	SDE - CPS	Etec D. Sebastiana de Barros	Fazenda da Serra, s/n° - Zona Rural - 18650-000
6	São Roque	SDE - CPS	Etec de São Roque	Rua Vinte e Dois de Abril, 35 - Jardim René - 18135-000
6	São Roque	SDE - CPS	Fatec São Roque	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 - Centro - 18130-070
6	Sorocaba	SDE - CPS	Fatec José Crespo Gonzales	Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - Alto da Boa Vista - 18013-280
6	Sorocaba	SDE - CPS	Etec Fernando Prestes	Rua Natal, 340 - Jardim Paulistano - 18040-810
6	Sorocaba	SDE - CPS	Etec Rubens de Faria e Souza	Avenida Comendador Pereira Inácio, 190 - Lageado - 18030-005
6	Sorocaba	SDE - CPS	Etec Armando Pannunzio	Rua Costa Rica, 60 - Jardim Parada do Alto - 18025-805
6	Tatuí	SDE - CPS	Etec Salles Gomes	Praça Adelaide Barnsley Guedes, 01 - Centro - 18270-020
6	Tatuí	SDE - CPS	Fatec Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Rodovia Mário Batista Móri, 971 - Jardim Aeroporto - 18280-000
6	Tietê	SDE - CPS	Etec Dr. Nelson Alves Vianna	Rua Manira Jacob Biscaro, 45 - Jardim Bacili - 18530-000
6	Votorantim	SDE - CPS	Etec Prof. Elias Miguel Júnior	Rua Irma Ferrarezi, s/n° - Votocel - 18115-350
6	Avaré	SIMA	5º BPAMB / 3ª Cia / 2º Pel / 1ª BOP	Av. Governador Mário Covas, 505 - Distrito Industrial - Cep 18750-851
6	Botucatu	SIMA	CFB - NGP - 8	Rua Lourenço Carmello, 180, Jardim Paraiso, CEP 18610-265
6	Botucatu	SIMA	5º BPAMB / 3ª Cia / 2º Pel	Rod. Marechal Rondon, Km 248 + 200m - Vila Juliana - Cep 18605-265
6	Itapetininga	SIMA	5º BPAMB / 3ª Cia / 3º Pel	Praça Gaspar Ricardo, 26 - Centro - Cep 18200-202
6	Sorocaba	SIMA	CFB - CTR - VIII	Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, CEP 18040-323
6	Sorocaba	SIMA	5º BPAMB / 3ª Cia / 1º Pel	Av. Três de Março, 777 - Alto Da Boa Vista - Cep 18087-180
6	Tatuí	SIMA	5º BPAMB / 3ª Cia / 1º Pel / 1ª BOP	Rua Orlando Paulino da Cruz - Parque Três Marias – Cep 18283-000
6	Avaré	CETESB	Agência Ambiental	Av. Gov Mario Covas, 525 – Cep 18705-851
6	Botucatu	CETESB	Agência Ambiental	Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraiso – Cep 18610-265
6	Itapetininga	CETESB	Agência Ambiental	Rua General Carneiro, 196 – Centro – Cep 18200-024

6	Itu	CETESB	Agência Ambiental	Rua Santa Rita, 1165 – Centro – Cep 13300-065
6	Sorocaba	CETESB	Agência Ambiental	Rua Epitácio Pessoa, 269 - Além Ponte - Cep 18013-190
6	Capela do Alto	SAP	CDP de Capela do Alto	Rodovia Raposo Tavares, Km 134, Bairro Capanema - CEP 18195-000
6	Capela do Alto	SAP	Penitenciária de Capela do Alto	Rodovia Raposo Tavares, Km 134,1, Bairro Capanema - CEP 18195-000
6	Guareí	SAP	Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí	Estrada Vicinal Domiciano de Souza, GRI 253, Km 11, Bairro Capela Velha -CEP 18250-000
6	Guareí	SAP	Penitenciária de Guareí II	Estrada Vicinal Domiciano De Souza, Km 11, Bairro Capela Velha - CEP 18250-000
6	Iperó	SAP	Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó	Estrada Municipal Tatuí-Iperó, Km 5,5, Horto Florestal Bela Vista - CEP 18560-000
6	Itapetininga	SAP	CR de Itapetininga	Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 63, Bairro Capão Alto - CEP 18211-277
6	Itapetininga	SAP	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga	Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 63, Bairro Capão Alto - CEP 18211-265
6	Itapetininga	SAP	Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" de Itapetininga	Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 64. Bairro Capão Alto - CEP 18200-970
6	Mairinque	SAP	Penitenciária de Mairinque	Estrada Municipal Sinindu, nº 6905, Bairro Cristal - CEP 18120-000
6	Porto Feliz	SAP	CPP de Porto Feliz	Estrada Vicinal Porto Feliz A Rafard, Km 05, Bairro Conceição - CEP 18540-000
6	Sorocaba	SAP	CDP de Sorocaba	Av. Dr. Antônio De Souza Neto, nº 300, Bairro Aparecidinha - CEP 18087-210
6	Sorocaba	SAP	Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba	Rua Dr. Altino Arantes, nº 622, Jd. San Lourenzo - CEP 18076-302
6	Sorocaba	SAP	Penitenciária "Dr Antônio De Souza Neto" de Sorocaba	Avenida Dr. Antônio de Souza Neto, 100, Jardim Ouro Branco - CEP 18087-210
6	Votorantim	SAP	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	Rodovia Raimundo Antunes Soares, Km 105,5, Capoavinha - CEP 18115-120
6	Sorocaba	PROCON	Regional Sorocaba	Avenida Adolpho Massagila, 350 - Vossoroca
6	Sorocaba	IPEM	Sorocaba	Avenida Américo de Carvalho, nº 58, Jardim Europa
6	Botucatu	Fundação Florestal	APA CBT - Tejupá	Rua Lourenço Carmelo, 180
6	Ibiúna	Fundação Florestal	APA Itupararanga	Rua Epitácio Pessoa - Além Ponte
6	Itaberá	Fundação Florestal	Estação Ecológica Itaberá	Rua Chico Menino, 346 - Vila Santa Maria
6	São Miguel Arcanjo	Fundação Florestal	Parque Estadual Carlos Botelho	Rodovia SP-139, km 78 – Abaitinga - Cep 18230-000

6	Ibiúna	Fundação Florestal	Parque Estadual Jurupará	Ibiúna - SP

LOTE 7

LOTE	CIDADE	SECRETARIA	UNIDADE	ENDEREÇO
7	Caçapava	SDE - CPS	Etec Machado de Assis	Rua Nações Unidas, 253 - Jardim Santo Antonio - 12281-050
7	Cachoeira Paulista	SDE - CPS	Etec Prof. Marcos U. S. Penchel	Rua Afonso Pereira da Silva,96 - Vila Carmem - 12630-000
7	Caraguatatuba	SDE - CPS	Etec de Caraguatatuba	Avenida Rio Grande do Norte, 480 - Indaiá - 11665-310
7	Cruzeiro	SDE - CPS	Etec Prof. José Sant'Ana de Castro	Rua Doutor Othon Barcellos, s/n° - Centro - 12730-010
7	Cruzeiro	SDE - CPS	Fatec Prof. Waldomiro May	Rua Dr. Othon Barcellos, s/nº - Centro - 12730-010
7	Guaratinguetá	SDE - CPS	Etec Prof. Alfredo B. Santos	Rua Alfonso Giannico, 350 - Pedregulho - 12515-160
7	Guaratinguetá	SDE - CPS	Fatec Professor João Mod	Avenida Prof. João Rodrigues Alckmin, 1501 - Jd. Esperança - 12517-475
7	Jacareí	SDE - CPS	Etec Cônego José Bento	Avenida Nove de Julho, 745 - Jardim Pereira do Amparo - 12327-682
7	Jacareí	SDE - CPS	Fatec Jacareí	Avenida Nove de Julho, 745 - Jd. Pereira do Amparo - 12327-682
7	Lorena	SDE - CPS	Etec Pe. Carlos L. da Silva	Avenida Doutor Epitácio Santiago, 199 - Centro - 12600-530
7	Pindamonhangaba	SDE - CPS	Etec João Gomes de Araújo	Rua Prof. José Benedito Cursino, 75 - Boa Vista - 12401-090
7	Pindamonhangaba	SDE - CPS	Fatec Pindamonhangaba	Rua Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, 4010 - (SP 62-KM 154,5) - Água Preta - 12445-010
7	São José dos Campos	SDE - CPS	Fatec Prof. Jessen Vidal	Av.Cesare Mansueto Giulio Lattes,s/n (Rod.Pres.Dutra Km 138,7) - Centro - 12247-014
7	São José dos Campos	SDE - CPS	Etec Profª Ilza Nascimento Pintus	Avenida Salmão, 570 - Parque Residencial Aquarius - 12246-260
7	São Sebastião	SDE - CPS	Etec de São Sebastião	Rua Italo Nascimento, 366 - Porto Grande - 11600-000
7	São Sebastião	SDE - CPS	Fatec São Sebastião	Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande - 11600-970
7	Taubaté	SDE - CPS	Etec Dr. Geraldo J. R. Alckmin	Rua Otávio Rodrigues de Souza, 350 - Parque Paduan - 12070-790
7	Taubaté	SDE - CPS	Fatec Taubaté	Av. Tomé Portes Del Rei, 525 - Vila São José - 12070-610
7	Aparecida	SIMA	CFB - Atendimento Ambiental	Av. Padroeira do Brasil, 1.120, Aroeira, CEP 12570-000

7	Bananal	SIMA	3º BPAMB BOP 2º Pel	Rua Ernani Graça, 150 - Centro
7	Campos de Jordão	SIMA	3º BPAMB BOP 1º Pel	Av Adhemar de Barros, 112 - Abernessia
7	Caraguatatuba	SIMA	3º BPAMB 3ª Cia PAMB	Rua Horácio Rodrigues, 607 - Martim de Sá
7	Caraguatatuba	SIMA	1º Pel PAMB	Rua Horácio Rodrigues, 607 - Martim de Sá
7	Cruzeiro	SIMA	3º BPAMB 2º Pel	Rua Rui Cotrin, 382 - Vila Rica
7	Guaratinguetá	SIMA	3º BPAMB 2º Pel PAMB	Rua Bartolomeu Bueno, 30 - Iapi
7	São Jose dos Campos	SIMA	3º BPAMB 3º Pel PAMB	Av. Pico da Agulhas Negras, 112 - Jd Altos de Santana
7	São José dos Campos	SIMA	CFB - NGP - 7	Av. Olivio Gomes, 100, Santana, CEP 12211-420
7	São Sebastião	SIMA	3º BPAMB 3º Pel PAMB	Alameda Santana 444 - Pontal da Cruz
7	Taubaté	SIMA	CFB - CTR - VII	Largo Santa Luzia, 25, Santa Luzia, CEP 12010-510
7	Taubaté	SIMA	3º BPAMB 4ª Cia PAMB	Av Mal Arthur da Costa e Silva, 1401 - Jaboticabeira
7	Taubaté	SIMA	1º Pel PAMB	Av Mal Arthur da Costa e Silva, 1401 - Jaboticabeira
7	Ubatuba	SIMA	CFB - CTR - XIII	Rua Antonio Marques do Vale, 241, Jardim Silop, CEP 11680-000
7	Ubatuba	SIMA	3º BPAMB 2º Pel PAMB	Rua Plínio de França, 51 - Saco do Ribeira
7	Ubatuba	SIMA	3º BPAMB 2º Pel PAMB	Rua Antonio Marques do Vale, 241 - Jd Nova Ubatuba
7	São José dos Campos	CETESB	Agência Ambiental	Av. Olivio Gomes, 100 - Pq Cidade/Santana - Cep 12211-115
7	São Sebastião	CETESB	Agência Ambiental	Rua Francisco da Cruz Maldonado, 132 - Cep 11600-000
7	Taubaté	CETESB	Agência Ambiental	Av. Itambé, 38 - Sta. Luzia - Cep 12091-200
7	Taubaté	SAP	HCTP	Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 746 - Jardim Santa Clara - Cep 12080-000
7	São José dos Campos	PROCON	Regional São José dos Campos	Rua Álvaro Gonçalves Junior, 21- Parque Industrial
7	São José dos Campos	IPEM	São José dos Campos	Rua Sebastião Hummel, 759, Centro
7	Campos do Jordão	Fundação Florestal	APA Silveiras	Av. Pedro Paulo, s/nº – Horto Florestal - Cep 12460-000

7	Campos do Jordão	Fundação Florestal	APA Campos Do Jordão	Av. Pedro Paulo, s/nº - Horto Florestal - Cep 12460-000
7	Ubatuba	Fundação Florestal	APA Marinha Litoral Norte e ARIE de São Sebastião	Rua Esteves da Silva, 510 – Centro - Cep 11680-000
7	Campos do Jordão	Fundação Florestal	APA Sapucaí Mirim	Av. Pedro Paulo, s/nº - Horto Florestal - Cep 12460-000
7	Bananal	Fundação Florestal	Estação Ecológica Bananal	Rodovia SP 247, Km15 mais 10 km pela Estrada do Ariró - Cep 12850-000
7	São Bento do Sapucaí	Fundação Florestal	Monumento Natural Estadual (Mona) Pedra Do Baú	Av. Pedro Paulo, s/nº - Horto Florestal - Cep 12460-000
7	São Sebastião	Fundação Florestal	Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo São Sebastião	Rua Serra do Mar, 13 - Juquehy - Cep 11600-000
7	Ubatuba	Fundação Florestal	Parque Estadual Ilha Anchieta	Avenida Plínio de França, 85 – Saco da Ribeira - Cep 11680-000
7	Campos do Jordão	Fundação Florestal	Parque Estadual Campos do Jordão	Av. Pedro Paulo, s/nº - Horto Florestal - Cep 12460-000
7	Ilhabela	Fundação Florestal	Parque Estadual de Ilhabela	Praça Coronel Julião de Moura Negrão, 115 - Centro - Cep 11630-000
7	Campos do Jordão	Fundação Florestal	Parque Estadual dos Mananciais de Campos do Jordão	Av. Pedro Paulo, s/nº - Horto Florestal - Cep 12460-000
7	São Luis do Paraitinga	Fundação Florestal	Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Santa Virgínia	Rodovia Dr. Oswaldo Cruz, km 78 - Alto da Serra - Cep 12140-000
7	Ubatuba	Fundação Florestal	Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Picinguaba	Rodovia Rio-Santos BR 101 - Km 11 - Picinguaba - Cep 11680-000
7	Caraguatatuba	Fundação Florestal	Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Caraguatatuba	Rua do Horto Florestal, 1.200 - Rio do Ouro - Cep 11675-730
7	Cunha	Fundação Florestal	Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Cunha	Rodovia Paulo Virgínio Km 56,2, estrada do Paraibuna (20 Km de estrada não pavimentada) - CEP 12530-000
7	Ubatuba	Fundação Florestal	Marina do Píer do Saco da Ribeira	Avenida Plinio Franca, 85 - Praia Saco Ribeira

LOTE 8

LOTE	CIDADE	SECRETARIA	UNIDADE	ENDEREÇO
8	Barra Bonita	SDE - CPS	Etec Comendador J. Rays	Rua Ludovico Victorio, 2140 - Vila Habitacional - 17340-000
8	Bauru	SDE - CPS	Etec Rodrigues de Abreu	Rua Virgílio Malta, 1270 - Centro - 17015-220
8	Bauru	SDE - CPS	Fatec Bauru	Rua Manoel Bento da Cruz, 3-30 - Centro - 17015-171
8	Cabrália Paulista	SDE - CPS	Etec Astor de M. Carvalho	Rodovia Lourenço Lozano, km 4 - Zona Rural - Restinga - 17480-000

8	Cafelândia	SDE - CPS	Etec Profª Helcy Moreira Martins Aguiar	Praça Sagrado Coração de Jesus, 70 - Centro - 16500-000
8	Jaú	SDE - CPS	Fatec Jahu	Rua Frei Galvão, s/nº - Jardim Pedro Ometto - 17212-599
8	Jaú	SDE - CPS	Etec Joaquim F. Amaral	Rua Humaitá, 1090 - Centro - 17201-320
8	Jaú	SDE - CPS	Etec Prof. Urias Ferreira	Rodovia Dep. Leônidas Pacheco Ferreira, Km 17 - Pouso Alegre - 17201-970
8	Lençois Paulista	SDE - CPS	Etec Cidade do Livro	Avenida Lázaro Brígido Dutra, nº 2000 - Jardim Ibaté - 18682-335
8	Lins	SDE - CPS	Etec de Lins	Rua São Pedro, 300 - Vila Perin - 16400-537
8	Lins	SDE - CPS	Fatec Prof. Antonio Seabra	Estrada Mário Covas Junior, Km I - Vila Guararapes - 16403-025
8	Barra Bonita	SIMA	2º BPAMB 2ª Cia - 1º Pel - BOP	Rua Ângelo Moscato, 232 - Jardim Colina
8	Bauru	SIMA	CFB - CTR - VI	Av. Rodrigues Alves - quadra 38 - nº 138, Vila Cardia, CEP 17030-000
8	Bauru	SIMA	2º BPAMB 2ª Cia e 1º Pel PAMB	Avenida Rodrigues Alves, 38 -138 - Horto Florestal
8	Lins	SIMA	2º BPAMB 2ª Cia - 2º Pel AMB	Rua Marconi, 84 - Bairro Ribeiro
8	Bauru	CETESB	Agência Ambiental	Av. Rodrigues Alves, 138 - Q. 38 – Vila Coralina – Cep 17030-000
8	Bauru	PROCON	Regional Bauru	Rua Padre João, 17-50 - Sl 104/105 - Vila Santa Teresa
8	Bauru	IPEM	Bauru	Rua Itapura, 10-25 - Jardim Marambá
8	Bauru	Fundação Florestal	Estação Ecológica Bauru	Rodovia Cesário José de Castilho (SP-321), km 352

LOTE 9

LOTE	CIDADE	SECRETARIA	UNIDADE	ENDEREÇO
9	Adamantina	SDE - CPS	Etec Prof. Eudécio Luiz Vicente	Rua Libero Badaró, 600 - Vila Jamil de Lima - 17800-000
9	Adamantina	SDE - CPS	Etec Engenheiro Herval Bellusci	Estrada Seis, s/n° - Boa Vista - 17800-000
9	Adamantina	SDE - CPS	Fatec Adamantina	Rua Paraná, 400 - Vila Brasil - 17800-000
9	Dracena	SDE - CPS	Etec Profª Carmelina Barbosa	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 653 - Bairro das Antas - 17900-000

9	Osvaldo Cruz	SDE - CPS	Etec Amin Jundi	Rua Japão, 724 - Centro - 17700-000
9	Presidente Prudente	SDE - CPS	Etec Prof. Dr. Antônio E. Toledo	Rodovia Raposo Tavares, Km 561 - Pontilhão - 19053-205
9	Presidente Prudente	SDE - CPS	Fatec Presidente Prudente	Rua Terezina, 75 - Vila Paulo Roberto - 19046-230
9	Presidente Prudente	SDE - CPS	Etec Prof. Adolpho Arruda Mello	Rua Alvares de Carvalho, - Jardim Caiubi - 08588-480
9	Presidente Venceslau	SDE - CPS	Etec Prof. Milton Gazzetti	Rua Bernardino de Campos, 809 - Vila Baruta - 19400-000
9	Rancharia	SDE - CPS	Etec Dep. Francisco Franco	Avenida Pedro Machado de Goes, 58 - Jardim Primavera - 19600-000
9	Teodoro Sampaio	SDE - CPS	Etec Profª. Nair Luccas Ribeiro	Rua Pará, 506 - Bairro da Estação - 19280-000
9	Dracena	SIMA	2º BPAMB 3ª Cia - 2ª Pel PAMB	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 535 - Centro
9	Panorama	SIMA	2º BPAMB 3ª Cia - BOP PAMB	Rod. Cmt João Ribeiro de Barros, Km - 686 - Marrecas
9	Presidente Epitácio	SIMA	2º BPAMB 3ª Cia - BOP PAMB	Rua Curitiba, 14-53 – Santa Rosa
9	Presidente Prudente	SIMA	CFB - CTR - V	Rua Eufrásio de Toledo, 38, Jardim Marupiara, CEP 19060-100
9	Presidente Prudente	SIMA	2º BPAMB 3ª Cia PAMB e 1º Pel PAMB	Rodovia Raposo Tavares, Km 564 – Jardim Satélite
9	Rosana	SIMA	2º BPAMB 3ª Cia - BOP PAMB	Rod. Arlindo Bétio, Km 75 + 500 m - Primavera
9	Teodoro Sampaio	SIMA	2º BPAMB 3ª Cia - 3ª Pel PAMB	Rua Alberto Amador, 320 – Vila São Paulo
9	Dracena	CETESB	Agência Ambiental	Rua Tomé de Souza, 438 – Centro – Cep 17900-000
9	Presidente Prudente	CETESB	Agência Ambiental	Rua João Gonçalves Foz, 1736A - Jd. das Rosas – Cep 19060-050
9	Presidente Prudente	PROCON	Regional Presidente Prudente	Rua Engenheiro Alfred Hohann Liemert, 79 - Jardim Esplanada
9	Presidente Prudente	IPEM	Presidente Prudente	Avenida Cel. José Soares Marcondes, 1.632 - Centro
9	Junqueirópolis	Fundação Florestal	Parque Estadual do Aguapeí	Endereço da sede administrativa Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo (SP 563), Km 161 - Nova Independência - SP
9	Junqueirópolis	Fundação Florestal	Parque Estadual Rio do Peixe	Rua São Salvador, 983 - Centro - CEP 17890-000
9	Teodoro Sampaio	Fundação Florestal	Parque Estadual Morro do Diabo	SPV Rubens Carlos Herling, Km 11 - Córrego Seco - CEP 19280-000

LOTE 10

LOTE	CIDADE	SECRETARIA	UNIDADE	ENDEREÇO
10	Assis	SDE - CPS	Etec Pedro D'Arcádia Neto	Rua Senhor do Bonfim, 1226 - Vila Xavier - 19802-130
10	Assis	SDE - CPS	Fatec Assis	Avenida Dom Antonio. 2100 - Parque Universitário - 19806-900
10	Cândido Mota	SDE - CPS	Etec Prof. Luiz Pires Barbosa	Rodovia SP 266, Km 2 - Água do Jacu - 19880-000
10	Garça	SDE - CPS	Etec Mons. Antônio Magliano	Praça Doutor Martinho Funchal de Barros, 277 - Williams - 17400-000
10	Garça	SDE - CPS	Etec Dep. Paulo Ornellas. C. Barros	Rua Prof. Edson José Puga, 100 - José Ribeiro - 17400-000
10	Garça	SDE - CPS	Fatec Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura	Avenida Presidente Vargas, 2331 - José Ribeiro - 17400-000
10	Ipaussu	SDE - CPS	Etec Pedro Leme Brisolla Sobrinho	Avenida Antonio Carlos de Abreu Sodré, 1040 - Centro - 18950-000
10	Marília	SDE - CPS	Etec Antônio Devisate	Avenida Castro Alves, 62 - Somenzari - 17506-000
10	Marília	SDE - CPS	Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha	Avenida Castro Alves, 62 - Somenzari - 17506-000
10	Ourinhos	SDE - CPS	Fatec Ourinhos	Avenida Vitalina Marcusso, 1400 - Campus Universitário - 19910-206
10	Ourinhos	SDE - CPS	Etec Jacinto Ferreira de Sá	Avenida Antônio de Almeida Leite, 913 - Jardim Paulista - 19907-000
10	Palmital	SDE - CPS	Etec Prof. Mário A. Verza	Avenida Anchieta, 487 - Centro - 19970-000
10	Paraguaçu Paulista	SDE - CPS	Etec Augusto T. Araújo	Rodovia SP 284, Km 477/478 - Sapê - 19700-000
10	Pompeia	SDE - CPS	Fatec Shunji Nishimura	Av. Fundação Shunji Nishimura, 605 - Centro – Distrito Industrial - 17588-000
10	Quatá	SDE - CPS	Etec Dr. Luiz Cesar Couto	Rodovia Antonio Farinasso, Km 3 - Agüinha - 19780-000
10	Santa Cruz do Rio Pardo	SDE - CPS	Etec Orlando Quagliato	Rodovia Engenheiro João Batista Cabral Renno, Km 309 - Cachoeira - 18900-000
10	Tupã	SDE - CPS	Etec Prof. Massuyuki Kawano	Rua Bezerra de Menezes, 215 - Vila Independência - 17605-440
10	Vera Cruz	SDE - CPS	Etec Paulo Guerreiro Franco	Estrada Ribeirão das Garças, Km 3 - Bandeirantes - 17560-970
10	Assis	SIMA	2º BPAMB 4ª Cia 2º Pel BOP	Rua Chico Mendes, 45 - Parque Exposições
10	Marília	SIMA	CFB - NGP - 6	Rua Santa Helena, 436, Jd Alvorada, CEP 17513-322

10	Marília	SIMA	2º BPAMB 4ª Cia – Sede e 1º Pel PAMB	Brig. Eduardo Gomes, 1001 - Jardim Alvorada
10	Ourinhos	SIMA	2º BPAMB 4ª Cia 2º Pel	Rua Manoel Vieira Junior, 175 – Jardim Europa
10	Tupã	SIMA	2º BPAMB 4ª Cia 1º Pel BOP	Rua Goitacazes, 1167 - Centro
10	Assis	CETESB	Agência Ambiental	Via Chico Mendes, 75 – Cep 19807-130
10	Marília	CETESB	Agência Ambiental	Rua Santa Helena, 436 - Jd. Alvorada – Cep 17513-322
10	Marília	IPEM	Marília	Avenida Carlos Gomes, 36 - Centro
10	Gália	Fundação Florestal	Estação Ecológica Caetetus	Rodovia SP 331, km 186 - CEP 17450-000

LOTE 11

LOTE	CIDADE	SECRETARIA	UNIDADE	ENDEREÇO
11	Arujá	SDE - CPS	Etec Profª.Luzia Maria Machado	Rua Mamede Barbosa, 105 A C Residencial - Centro - 07400-820
11	Barueri	SDE - CPS	Fatec Padre Danilo José de Oliveira Ohl	Rua Carlos Capriotti, 123 - Novo Centro Comercial - 06401-136
11	Barueri	SDE - CPS	Etec de Barueri	Rua João Batista Soares, 440 - Novo Centro - 06401-135
11	Caieiras	SDE - CPS	Etec de Caieiras	Rua Ermênio de Oliveira Penteado, 30 - Vila Helena - 07744-420
11	Cajamar	SDE - CPS	Etec Gino Rezaghi	Avenida Arujá, 175 - Jardim Maria Luiza - 07760-000
11	Carapicuíba	SDE - CPS	Fatec Carapicuíba	Avenida Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia - 06310-390
11	Carapicuíba	SDE - CPS	Etec de Carapicuíba	Avenida Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia - 06310-390
11	Cotia	SDE - CPS	Etec de Cotia	Rua Martiniano Lemos Leite, 30 - Vila Jovina - 06705-110
11	Cotia	SDE - CPS	Fatec Cotia	Rua Nelson Raineri, 700 - Bairro do Lageado - 06702-155
11	Diadema	SDE - CPS	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira	Rua Guarani, 735 - Serraria - 09991-060
11	Diadema	SDE - CPS	Fatec Luigi Papaiz	Av. Luiz Merenda, 443 - Jardim Campanário - 09931-390
11	Embu Das Artes	SDE - CPS	Etec de Embu	Rua Marcelino Pinto Teixeira, 529 - Parque Industrial Ramos de Freitas - 06816-000
11	Ferraz de Vasconc	SDE - CPS	Etec de Ferraz de Vasconcelos	Avenida Governador Jânio Quadros, 2000 - Parque São Francisco - 08500-330

11	Ferraz de Vasconc	SDE - CPS	Fatec Ferraz de Vasconcelos	Rua Carlos de Carvalho, 200 - Jardim São João - 08545-120
11	Francisco Morato	SDE - CPS	Etec de Francisco Morato	Rua Tupinambás, 572 - Jardim Nova Belém - 07909-065
11	Franco da Rocha	SDE - CPS	Etec Dr. Emílio H. Aguilar	Estrada do Governo, s/n - Km 42 - Pouso Alegre - 07859-340
11	Franco da Rocha	SDE - CPS	Fatec Franco da Rocha	Avenida Presidente Vargas, 2331 - José Ribeiro - 17400-000
11	Guarulhos	SDE - CPS	Fatec Guarulhos	Rua João Gonçalves, 511 - Centro - 07010-010
11	Guarulhos	SDE - CPS	Etec de Guarulhos	Rua Cristobal Claudio Elillo, 88 - Parque Cecap - 07190-065
11	Itapevi	SDE - CPS	Etec Itapevi	Rodovia Eng. Renê Benedito, s/n - Jardim Santa Rita - 0
11	Itaquaquecetuba	SDE - CPS	Fatec Itaquaquecetuba	Av. Itaquaquecetuba, 711 - Vila Monte Belo - 08577-210
11	Itaquaquecetuba	SDE - CPS	Etec de Itaquaquecetuba	Rua Cambarás , 866 - Jardim Mirai - 08574-150
11	Jandira	SDE - CPS	Etec Prefeito Braz Paschoalin	Rua Elton Silva, s/n° - Centro - 06600-025
11	Mairiporã	SDE - CPS	Etec de Mairiporã	Rua Lizeu Odorico Bueno, 693 - Terra Preta - 07600-000
11	Mauá	SDE - CPS	Fatec Mauá	Avenida Antonia Rosa Fioravante, 804 - V. Fausto Morelli - 09390-120
11	Mauá	SDE - CPS	Etec de Mauá	Rua Ribeirão Preto, 75 - Jardim Pedroso - 09370-530
11	Mogi das Cruzes	SDE - CPS	Etec Presidente Vargas	Rua Adriano Francisco Salgado, 30 - Vila Sud Menucci - 08715-130
11	Mogi das Cruzes	SDE - CPS	Fatec Mogi das Cruzes	Rua Carlos Barattino, 908(antigo 01) - Vila Nova Mogilar - 08773-600
11	Osasco	SDE - CPS	Etec Prof. André Bogasian	Rua Manoel Rodrigues, 155 - Presidente Altino - 06233-160
11	Osasco	SDE - CPS	Fatec Pref. Hirant Sanazar	Rua Pedro Rissato, 30 - Vila dos Remédios - 06296-220
11	Osasco	SDE - CPS	Etec Dr. Celso Giglio	Rua Pedro Rissato, 30 - Vila dos Remédios - 06296-220
11	Poá	SDE - CPS	Etec de Poá	Avenida Vital Brasil, 827 - Vila Acoreana - 08557-000
11	Ribeirão Pires	SDE - CPS	Etec Profª. Maria Cristina Medeiros	Rua Bélgica, 88 - Jardim Alvorada - 09402-060
11	Rio Grande da	SDE - CPS	Etec de Rio Grande da Serra	Av. Vereador Francisco Moraes Ramos, 777 - Jardim Novo Horizonte - 09450-000
11	Santa Isabel	SDE - CPS	Etec de Santa Isabel	Rua Profª Ana Moutinho Gonçalves, 57 - Centro - 07500-000

11	Santana de Parnaíb	SDE - CPS	Etec Profª. Ermelinda G. Teixeira	Rua Fernão Dias Falcão, 196 - Centro - 06501-120
11	Santana de Parnaíb	SDE - CPS	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera	Avenida Tenente Marques, s/n° - Fazendinha - 06529-001
11	Santana de Parnaíb	SDE - CPS	Fatec Santana de Parnaíba	Avenida Tenente Marques, S/N - Fazendinha - 06529-001
11	Santo André	SDE - CPS	Etec Júlio de Mesquita	Rua Prefeito Justino Paixão, 150 - Centro - 09020-130
11	Santo André	SDE - CPS	Fatec Santo André	Rua Prefeito Justino Paixão, 150 - Centro - 09020-130
11	São Bernardo do	SDE - CPS	Etec Lauro Gomes	Avenida Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - 09751-000
11	São Bernardo do	SDE - CPS	Fatec Adib Moises Dib	Avenida Pereira Barreto, 400 - Baeta Neves - 09751-000
11	São Caetano do Sul	SDE - CPS	Etec Jorge Street	Rua Bell Aliance, 149 - Jardim São Caetano - 09581-420
11	São Caetano do Sul	SDE - CPS	Fatec Antonio Russo	Rua Bell Aliance, 225 - Jardim São Caetano - 09520-481
11	Suzano	SDE - CPS	Etec de Suzano	Rua Guilherme, 325 - Jardim Colorado - 08615-110
11	Taboão da Serra	SDE - CPS	Etec de Taboão da Serra	Praça Miguel Ortega, 135 - Parque Assunção - 06754-160
11	Vargem Grande do Sul	SDE - CPS	Etec Vargem Grande do Sul	Rua Joaquim Antônio da Silva, 207 - Jardim São José - 13880-000
11	Barueri	SIMA	Arquivo	Estrada Doutor Yogiro Takaoka, 422 - Aldeia da Serra
11	Barueri	SIMA	1º BPAMB - 1ª Cia - 3º Pel	Estrada Doutor Yogiro Takaoka, 422 - Aldeia da Serra
11	Carapicuíba	SIMA	CPP - Parque Gabriel Chucre	Av. Francisco Pignatare, 505, Vila Gustavo Correia, CEP 06310-390
11	Cotia	SIMA	CPP - Parque Jequitibá	Rua Sapucaí, S/N, CEP 06710-050
11	Cotia	SIMA	1º BPAMB - 2ª Cia - 3º Pel	Rua Mesopotâmia, s/n - Jardim Passargada
11	Embú das Artes	SIMA	CFB - CTR - X	Av. João Paulo I, 495, Jardim Lavorato, CEP 06816-550
11	Embu-Guaçu	SIMA	CPP - Parque Ecológico da Várzea do Embu-Guaçu - Professor Aziz Ab'Saber	Rodovia José Simões Louro Júnior, 111, CEP 06900-000
11	Mogi das Cruzes	SIMA	CFB - CTR - XII	Rua Francisco Franco, 133, sala 23, Centro, CEP 08710-590
11	Mogi das Cruzes	SIMA	1º BPAMB - 3ª Cia - 2º Pel	Av. Valentina Mello Freire Borenstein, 767 - Vila São Francisco
11	Santo André	SIMA	CPP - Parque Estadual Chácara da Baronesa	Av. José Fernando Medina Braga, 5, CEP 09182-705

11	Santo André	SIMA	1º BPAMB - 2ª Cia - 2º Pel	Estrada Do Pedroso, 3000 - Parque Miami
11	São Bernardo do	SIMA	CFB - CTR - XI	Rua dos Vianas, 625, Baeta Neves, CEP 09760-040
11	Embu das Artes	CETESB	Agência Ambiental	Rua João Paulo I, 495 - Jd. São Luiz – Cep 06816-550
11	Guarulhos	CETESB	Agência Ambiental	Av. Papa João XXIII, nº219 - Pq. Renato Maia – Cep 07114-100
11	Mogi das Cruzes	CETESB	Agência Ambiental	Rua Francisco Franco, 133 - s/19 a 22 – Cep 08710-590
11	São Bernardo do	CETESB	Agência Ambiental	Rua dos Vianas, 625 - Baeta Neves - Cep 09760-040
11	Diadema	SAP	CDP de Diadema	Rua Caramuru, 1255 - Vila Conceição - Cep 09911-510
11	Franco da Rocha	SAP	CPP de Franco da Rocha	Estrada do Governo Km 41, s/n - Cep 07859-340
11	Franco da Rocha	SAP	Penitenciária II "Nilton Silva"	Rodovia Edgard Máximo Zamboto, Km 44,5 - Cep 07834-950
11	Franco da Rocha	SAP	Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" - Franco da Rocha III	Marcus Vinicius Donadel Goes, s/n, Pq Industrial - Cep 07780-000
11	Franco da Rocha	SAP	HCTP I	Rodovia Luiz Salomão Chamma, Km 43 - Vila Ramos - Cep 07857-050
11	Franco da Rocha	SAP	HCTP II	Rodovia Luiz Salomão Chamma, s/n - Vila Industrial
11	Guarulhos	SAP	Penitenciária "Desembaragador Adriano Marrey" -	Rodovia Presidente Dutra Km 13 - Parque CECAP - Cep 07034-900
11	Guarulhos	SAP	CDP "Asp Giovani Martins Rodrigues" - Guarulhos I	Rua José Marques Prata, 94 - Várzea do Palácio - Cep 07034-090
11	Guarulhos	SAP	CDP - Guarulhos II	Av. Guinle, S/N - Cidade Industrial Satélite - Cep 07221-070
11	Mauá	SAP	CDP de Mauá	Av. Papa João XXIII, 3905, Loteamento Industrial Coral - Cep 09370-800
11	Osasco	SAP	CDP "Ederson Vieira de Jesus"	Continuação Viaduto Sylvio Ulhôa Cintra, 550 - Chácara Everest – Km 20 – Rod. Raposo Tavares - Cep 06149-000
11	Osasco	SAP	CDP "Asp Vanda Rita Brito do Rego" - Osasco II	Rodovia Raposo Tavares, Km 20 - 550 B - Cep 06149-120
11	São Bernardo do	SAP	CDP "Doutor Calixto Antonio" de São Bernardo do Campo	Estrada Yae Massumoto, nº 800 - Cooperativa - Cep 09842-160
11	Santo André	IPEM	Santo André	Rua Atibaia, 390 - Valparaíso
11	Mogi das Cruzes	Fundação Florestal	Estação Ecológica Itapeti	Avenida Joaquim Pereira de Carvalho, 1158 - Volta Fria
11	São Bernardo do	Fundação Florestal	Parque Estadual Águas Da Billings	Estrada da Pedra Branca, s/n - Montanhão

11	Franco da Rocha	Fundação Florestal	Parque Estadual do Juquery	Rua Miguel Segundo Lerussi, s/n - Parque Industrial

LOTE 12

LOTE	CIDADE	SECRETARIA	UNIDADE	ENDEREÇO
12	São Paulo	SDE - CPS	Administração Central	Rua dos Andradas, 140 - Centro - 01208-000
12	São Paulo	SDE - CPS	Administração Central	Praça Coronel Fernando Prestes, 30 - Bom Retiro - 01124-060
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec de São Paulo	Avenida Tiradentes, 615 (Prédio Ary Torres) - Bom Retiro - 01101-010
12	São Paulo	SDE - CPS	Fatec São Paulo	Praça Coronel Fernando Prestes, 30 - Bom Retiro - 01124-060
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Prof. Camargo Aranha	Rua Marcial, 25 - Mooca - 03169-040
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Getúlio Vargas	Rua Moreira e Costa, 243 - Ipiranga - 04266-040
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Albert Einstein	Rua Nova Granada, 35 - Casa Verde - 02522-050
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Prof. Aprígio Gonzaga	Avenida Doutor Orêncio Vidigal, 212 - Penha - 03640-010
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Prof. Basílides de Godoy	Rua Guaipá, 678 - Vila Leopoldina - 05089-000
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Carlos de Campos	Rua Monsenhor Andrade, 798 - Brás - 03009-100
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Guaracy Silveira	Rua Ferreira de Araújo, 527 - Pinheiros - 05428-001
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Prof. Horácio A. Silveira	Rua Alcântara, 113 - Vila Guilherme - 02110-010
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec José Rocha Mendes	Rua Américo Vespucci, 1241 - Vila Prudente - 03135-010
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Martin Luther King	Rua Apucarana, 815 - Tatuapé - 03311-000
12	São Paulo	SDE - CPS	Fatec Zona Leste	Av. Águia de Haia, 2983 - Cidade A E Carvalho - 03685-000
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec de Guaianazes	Rua Feliciano de Mendonça, 290 - Guaianases - 08460-365
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Carolina Carinhato Sampaio	Rua Frederico Grotte, 322 - Jardim Vergueiro - 05818-270
12	São Paulo	SDE - CPS	Fatec Dom Paulo Evaristo Arns	Rua Frederico Grotte, 322 - Jardim Vergueiro - 05818-270
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Dra. Maria A. Saraiva	Rua Guaianases, 1385 - Campos Elíseos - 01204-003

12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Parque da Juventude	Avenida Cruzeiro do Sul, 2630 Prédio I - Santana - 02030-100
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec de Itaquera	Rua Virginia Ferni, 400 - Itaquera - 08253-000
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec de Sapopemba	Rua Benjamin de Tudela, 155 - Sapopemba (Fazenda da Juta) - 03977-408
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec de Artes	Avenida Cruzeiro do Sul, 2630 - Prédio II - Santana - 02030-100
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec de Vila Formosa	Rua Bactória, 38 - Vila Formosa - 03472-100
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Tereza Aparecida C. N. de Oliveira	Avenida Waldemar Tietz, 1477 - Arthur Alvim - 03589-001
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Cidade Tiradentes	Rua Igarapé Água Azul, 70 - Cidade Tiradentes - 08485-310
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Takashi Morita	Avenida Mário Lopes Leão, 1050 A - Santo Amaro - 04754-010
12	São Paulo	SDE - CPS	Fatec Pastor Enéas Tognini	Rua Frei João, 59 - Vila Nair - 04280-130
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec de Heliópolis	Estrada das Lágrimas, 2461 - São João Clímaco - 04232-000
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Prof. Adhemar Batista Heméritas	Rua Abilene, 16 - Parque Santo Antonio - Zona Leste - 03385-160
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec de Tiquatira	Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, 5200 - Penha - 03704-000
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Zona Leste	Avenida Águia de Haia, 2633 - Cidade A.E. Carvalho - 03685-000
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Parque Belém	Rua Ulisses Cruz, 85 - Belém (Parque Belém) - 03077-000
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Jardim Ângela	Estrada da Baronesa,1695 - Jardim Ângela - 04941-175
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec CEPAM	Avenida Prof. Lineu Prestes, 913 - Cidade Universitária - Butantã - 05508-000
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Abdias do Nascimento	Rua Doutor José Augusto de Souza e Silva, s/n° - Morumbi (Paraisópolis) - 05712-040
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Raposo Tavares	Rua Cachoeira Poraquê, 326 - Raposo Tavares (COHAB Raposo) - 05574-450
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão	Rua Presidente Vargas, s/n° - Perus - 05207-000
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec São Mateus	Rua Soledade de Minas, 87 - São Mateus (Av. Aricanduva) - 03930-070
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Jaraguá	Avenida Jairo de Almeida Machado, 401 - Jaraguá - 02998-060
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Paulistano	Avenida Elísio Teixeira Leite, nº 3611 - Jardim Paulistano - Zona Norte - 02810-000

12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Uirapuru	Rua Nazir Miguel, 779 - Jardim João XXIII - 05570-030
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Irmã Agostina	Avenida Feliciano Correa, s/n° - Jardim Satélite - 04815-240
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Mandaqui	Rua Doutor Luis Lustosa da Silva, 303 - Mandaqui - 02406-040
12	São Paulo	SDE - CPS	Fatec Victor Civita	Rua Antonio de Barros, 800 - Tatuapé - 03401-000
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Jrn. Roberto Marinho	Avenida Chucri Zaidan, 40 - Brooklin Novo - 04583-110
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Profª. Dra.Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara	Rua Ambrosia do México, s/n° - Pirituba - 02945-040
12	São Paulo	SDE - CPS	Fatec Prof. Miguel Reale	Av. Miguel Ignácio Curi , 360 - Vila Carmosina - 08295-005
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Santa Ifigênia	Rua General Couto de Magalhães, 90 - Santa Ifigênia - 01212-030
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart	Rua Paulo Lonzani, s/n° - Vila Maria - 01000-000
12	São Paulo	SDE - CPS	Fatec Sebrae	Alameda Nothman, 598 - Campos Elísios - 07600-000
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Sebrae	Alameda Nothmann, 598 - Campos Elíseos - 01216-000
12	São Paulo	SDE - CPS	Etec Itaquera II	Avenida Miguel Inácio Curi, S/N - Vila Carmosina - 08595-005
12	Sao Paulo	SIMA	1º BPAMB	Rua Mourão Vieira, 150 - Casa Verde
12	Sao Paulo	SIMA	1º BPAMB - 3ª Cia	Rodovia Parque, 8055 - Bloco A - Vila Santo Henrique - Pq Ecológico Tiête
12	São Paulo	SIMA	CPP - Parque Estadual Alberto Löfgren - Horto Florestal	Rua do Horto, 931, Horto Florestal, CEP 02377-000
12	São Paulo	SIMA	CPP - Parque Estadual Alberto Löfgren - Antigo IF	Av. Santa Inês, 2814, Jardim Peri, CEP 02631-000
12	São Paulo	SIMA	CPP - Parque Estadual Alberto Löfgren - Polo Ecocultural	Av. Santa Inês, 3321, Jardim Peri, CEP 02631-000
12	São Paulo	SIMA	CPP - Parque Estadual Alberto Löfgren - Olaria	Rua General Isidoro Dias Lopes, 600, Vila Amália, CEP 02618-290
12	São Paulo	SIMA	CPP - Parque Estadual Alberto Löfgren - Arboreto	Rua Tomé Afonso de Moura, 261, Penha de França, CEP 02630-000
12	São Paulo	SIMA	CPP - Parque Estadual do Belém - Manoel Pitta	Av. Celso Garcia, 2.593, Belém, CEP 03015-000
12	São Paulo	SIMA	CPP - Parque Dr. Fernando Costa - Água Branca	Av. Francisco Matarazzo, 455, Água Branca, CEP 05001-900
12	São Paulo	SIMA	CPP - Parque Ecológico do Guarapiranga	Est. da Riviera, 3.283, Riviera Paulista, CEP 04916-000

12	São Paulo	SIMA	CPP - Parque da Juventude - Dom Paulo Evaristo Arns	Av. Zaki Narchi, 1.309, Santana, CEP 02029-000
12	São Paulo	SIMA	CPP - Pomar Urbano - Sede	Av. Guido Caloi, 551, Jardim São Luiz, CEP 05802-140
12	São Paulo	SIMA	CPP - Parque Villa-Lobos	Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 1.025, Alto dos Pinheiros, CEP 05461-010
12	São Paulo	SIMA	CPP - Parque Candido Portinari	Av. Queiroz Filho, 1365, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000
12	São Paulo	SIMA	CPP - Parque Ecológico do Tietê - Núcleo de Lazer Engenheiro Goulart	Rod. Parque, 8054, Vila Santo Henrique, CEP 03719-000
12	São Paulo	SIMA	CPP - Parque Ecológico do Tietê - Núcleo de Lazer Itaim Biacica	Estr. da Biacica, 756, Vila Seabra, CEP 08180-370
12	São Paulo	SIMA	CPP - Parque Ecológico do Tietê - Núcleo de Lazer Vila Jacuí	Rua Catléia, 680, União de Vila Nova, CEP 08071-100
12	São Paulo	SIMA	CPP - Parque Ecológico do Tietê - Núcleo de Lazer Jardim Helena	Av. Kumaki Aoki, 1390, Jardim Helena, CEP 08090-660
12	São Paulo	SIMA	CPP - Parque Estadual Fontes do Ipiranga - Administração CPP	Av. Miguel Estéfno, 3031, Vila Água Funda, CEP 04301-902
12	São Paulo	SIMA	CFB - Sobradinho	Rua Nicolau Gagliardi, 447, Alto de Pinheiros, CEP 05429-010
12	São Paulo	SIMA	IPA - Vila Mariana	Rua Joaquim Távora, 822 - Vila Mariana
12	São Paulo	SIMA	CPAMB - Sede	Rua do Horto, 931 – Horto Florestal
12	São Paulo	SIMA	CPAMB - Casa 77	Rua do Horto, 931 – Horto Florestal
12	São Paulo	SIMA	CPAMB - Casa 32	Rua do Horto, 931 – Horto Florestal
12	São Paulo	SIMA	CPAMB - Casa 34	Rua do Horto, 931 – Horto Florestal
12	São Paulo	SIMA	CPAMB - Casa 39	Rua do Horto, 931 – Horto Florestal
12	São Paulo	SIMA	CPAMB - Casa 44	Rua do Horto, 931 – Horto Florestal
12	São Paulo	SIMA	CPAMB - Casa 65	Rua do Horto, 931 – Horto Florestal
12	São Paulo	SIMA	1º BPAMB - 2ª Cia	Rua Etruscos, 41 - Água Funda
12	São Paulo	SIMA	CPAMB - Divisão de Ensino	Rua Colônia da Glória, 650 - Vila Mariana
12	São Paulo	SIMA	CECFAU - Fundação Parque Zoológico	Estrada de Jundiaquara, 33 –setor B - Bairro Jundiaquara
12	São Paulo	CETESB	Agência Ambiental	Rua Anete Queiroz Lacerda, 80 - Jd. Bonfiglioli – Cep 05591-080

12	São Paulo	CETESB	Agência Ambiental	Av. Celso Garcia, 2.593 - Belém - Cep 03014-000
12	São Paulo	CETESB	Agência Ambiental	Rua Luiz Carlos Gentile de Laet, 553 - Horto Florestal
12	São Paulo	CETESB	Sede	Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Cep 05459-900
12	São Paulo	SAP	Penitenciaria Feminina da Capital	Avenida Zaki Narchi, 1369 - Carandiru - Cep 02029-001
12	São Paulo	SAP	CDP Chácara Belém I	Av. Condessa Elizabeth de Robiano, 900 - Belém - Cep 03021-000
12	São Paulo	SAP	CDP " Asp Paulo Gilberto De Araújo " Chácara Belém II	Av. Condessa Elizabeth De Robiano, 900 - Belém - Cep 03021-000
12	São Paulo	SAP	CDP Vila Independência	Av. Dr. Francisco de Mesquita, 250 - Vila Prudente - Cep 03153-001
12	São Paulo	SAP	CDP "Asp Vicente Luzan da Silva" - Pinheiros I	Av. Dra. Ruth Cardoso, 1525 - Cep 05310-000
12	São Paulo	SAP	Penitenciaria de Parelheiros	Av. Noel Nutels, 100 - Jardim Santa Terezinha - Cep 09648-092
12	São Paulo	SAP	CPP São Miguel Paulista	Rua Americo Gomes da Costa 305 A - Cep 08010-120
12	São Paulo	SAP	CDP "Asp Willians Nogueira Benjamim" - Pinheiros II	Av Drª Ruth Cardoso, 1501 - Cep 05310-000
12	São Paulo	SAP	Penitenciaria Feminina Sant'ana	Rua Gal. Ataliba Leonel, 656 - Cep 02088-900
12	São Paulo	SAP	CDP IV de Pinheiros	Av. Drª Ruth Cardoso, 1405, Vila Leopoldina - Cep 05310-000
12	São Paulo	SAP	Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de	Rua Gal. Ataliba Leonel, 768 - Carandiru - Cep 02033-000
12	São Paulo	SAP	CS - Sede II	Rua Líbero Badaró, 600 - Centro - Cep 01008-908
12	São Paulo	SAP	CDP III de Pinheiros	Av. Dra Ruth Cardoso, 1230 - Cep 05310-000
12	São Paulo	SSP	Polícia Civil - DAP - 10º ANDAR	Rua Brigadeiro Tobias de Aguiar, 527 - Luz
12	São Paulo	SSP	Polícia Civil - DAP - 11º ANDAR	Rua Brigadeiro Tobias de Aguiar, 527 - Luz
12	São Paulo	SSP	Polícia Civil - DAP - 13º ANDAR	Rua Brigadeiro Tobias de Aguiar, 527 - Luz
12	São Paulo	SSP	Polícia Civil - DAP - 14º ANDAR	Rua Brigadeiro Tobias de Aguiar, 527 - Luz
12	São Paulo	SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados	Av. Profº Lineu Prestes, 913 - Cidade Universitária
12	São Paulo	PROCON	Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor	Rua Barra Funda, 930 - Barra Funda

12	São Paulo	PROCON	Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor	Rua Tangará, 70 - Vila Mariana
12	São Paulo	IPEM	Prédio Sede	Rua Santa Cruz, 1922 - Vila Gumercindo
12	São Paulo	IPEM	Prédio Muriaé	Rua Muriaé, 154 - Alto do Ipiranga
12	São Paulo	IPEM	Prédio Anexo	Rua Santa Cruz, 1954 - Vila Gumercindo
12	São Paulo	IPEM	Leste	Rua Henrique Péres, 137 - Parque da Mooca
12	São Paulo	IPEM	Oeste	Av. Afrânio Peixoto, 188 - Butantã
12	São Paulo	IPEM	Norte	Rua Soldado Américo Rodrigues, 19, Parque Novo Mundo
12	São Paulo	IPEM	Estacionamento	Rua Engenheiro Américo de Carvalho Ramos, 72 - Vila Gumercindo
12	São Paulo	Fundação Florestal	Parque Estadual Cantareira	Sede Administrativa - Rua do Horto, 1799 – Horto Florestal - Cep 02377-000
12	São Paulo	Fundação Florestal	Parque Estadual Itaberaba	Rua do Horto, 931 - Horto Florestal - Cep 02377-000
12	São Paulo	Fundação Florestal	Parque Estadual Jaraguá	Rua Antônio Cardoso Nogueira, 539 - Vila Chica Luiza - Cep 05184-000
12	São Paulo	Fundação Florestal	Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Curucutu	Estrada da Bela Vista, 7090 - Parelheiros - Cep 04892-000

LOTE 13

LOTE	CIDADE	SECRETARIA	UNIDADE	ENDEREÇO
13	Catanduva	SDE - CPS	Etec Elias Nechar	Rua Guariba, 800 - Jardim Bela Vista - 15806-355
13	Catanduva	SDE - CPS	Fatec Catanduva	Rua Maranhão, 898 - Centro - 15800-020
13	Fernandópolis	SDE - CPS	Etec Prof. Armando José Farinazzo	Avenida Geraldo Roquete, 135 - Jardim Paulista - 15600-000
13	Jales	SDE - CPS	Etec Dr. José Luiz V. Coutinho	Chácara Municipal, s/n° - Córrego Tambory - 15700-971
13	Jales	SDE - CPS	Fatec Professor José Camargo	Rua Vicente Leporace, 2630 - Jardim Trianon - 15703-116
13	Mirassol	SDE - CPS	Etec Prof. Matheus L. Abreu	Estrada da Gruta, s/n° - Bairro da Gruta - 15130-000
13	Monte Aprazível	SDE - CPS	Etec Pe. José Nunes Dias	Estrada do Bacuri, s/nº - Zona Rural - 15150-000

13	Novo Horizonte	SDE - CPS	Etec Profª Marinês T.F. Almeida	Avenida Cel. Junqueira, 640 - Centro - 14960-000
13	Santa Fé do Sul	SDE - CPS	Etec de Santa Fé do Sul	Avenida Conselheiro Antonio Prado, s/n - Centro - 15775-000
13	Votuporanga	SDE - CPS	Etec Frei Arnaldo M. Itaporanga	Rodovia Péricles Beline, km 121, SP (461) - Rural - 15505-167
13	Catanduva	SIMA	4º BPAMB – 1ª Cia – 2º Pel	Rua Três de Maio, 15 - Higienópolis
13	Fernandópolis	SIMA	4º BPAMB – 2ª Cia	Rua Pernambuco, 873 - Pq Vila Nova
13	Jales	SIMA	4º BPAMB – 2ª Cia – 1º Pel – BOP	Av José Rodrigues, 51 - Bairro do Bosque
13	José Bonifácio	SIMA	4º BPAMB – 1ª Cia – 1º Pel – BOP	Av Luis Pereira Lima, 406 - Jd Independência
13	Novo Horizonte	SIMA	4º BPAMB – 1ª Cia – 2º Pel - BOP	Rua Carvalho Leme, 945 - Centro
13	Santa Fé do Sul	SIMA	4º BPAMB – 2ª Cia – 1º Pel - BOP	Rua Doze, 1186 - Centro
13	São José do Rio Preto	SIMA	CFB - CTR - IV	Av. América, 544, Vila Diniz, Cep 15013-310
13	São José do Rio Preto	SIMA	4º BPAMB - Sede	Av Gov Adhemar Pereira de Barros, 2100 - Vila Diniz
13	Votuporanga	SIMA	4º BPAMB – 2ª Cia – 2º Pel	Av Deputado Áureo Ferreira, 1170 - Praia dos Meninos
13	Jales	CETESB	Agência Ambiental	Rua Nova Iorque, 1016 - Jd. Monte Rey – Cep 15703-326
13	São José do Rio Preto	CETESB	Agência Ambiental	Av. Floriano André Cabrera, s/nº - Jd.S Marcos – Cep 15081-190
13	Votuporanga	CETESB	Agência Ambiental	Av. Deputado Aureo Ferreira, 1724 - Cep 15500-112
13	São José do Rio Preto	PROCON	Regional São José do Rio Preto	Rua XV de novembro, 29-39 - Conj. 91 - Centro
13	São José do Rio Preto	IPEM	São José do Rio Preto	Rua Uber Folchine, 501 - Mini Distrito - Campo Verde
13	Riolândia	Fundação Florestal	Estação Ecológica Paulo de Faria	Rodovia Waldemar Lopes Ferraz – km 554-555 da SP 322 – sentido municipio de Riolândia Cep 15490-000

LOTE 14

LOTE	CIDADE	SECRETARIA	UNIDADE	ENDEREÇO
14	Andradina	SDE - CPS	Etec Sebastiana A. Moraes	Estrada Vicinal Sebastião Lourenço da Silva, Km 11 Vl. Planalto - Vila Planalto - 16900-470
14	Araçatuba	SDE - CPS	Etec de Araçatuba	Avenida Prestes Maia, 1764 - Jd Ipanema - 16052-045
14	Araçatuba	SDE - CPS	Fatec Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado	Avenida Prestes Maia, 1764 - Jd. Ipanema - 16052-045
14	Birigui	SDE - CPS	Etec Dr. Renato Cordeiro	Rua Ermando Zin, 1531 - Jardim Santana - 16202-407
14	Ilha Solteira	SDE - CPS	Etec de Ilha Solteira	Alameda Perimetral, s/n° - Zona Rural - 15385-000
14	Penápolis	SDE - CPS	Etec João Jorge Geraissate	Estrada José Vigilato de Castilho, s/n° - Lajeado - 16300-000
14	Araçatuba	SIMA	CFB - CTR - II	Rua Tenente Alcides Theodoro dos Santos, 260, Aviação, CEP 016055-557
14	Araçatuba	SIMA	2º BPAMB 1ª Cia - 1º Pel PAMB	Rua Dona Amélia, s/nº
14	Birigui	SIMA	2º BPAMB	Travessa Marechal Deodoro, 107 – Centro
14	Birigui	SIMA	2º BPAMB 1ª Cia PAMB - Sede	Rua Guanabara, 107
14	Castilho	SIMA	2º BPAMB 1ª Cia - 2º Pel PAMB	Avenida Zamira Zahr, 681
14	Araçatuba	CETESB	Agência Ambiental	Rua Ten.Alcides Teodoro dos Santos, 260 – Aviação – Cep 16055-557
14	Araçatuba	IPEM	Araçatuba	Rua Gov. Pedro de Toledo, 310 - Bairro das Bandeiras

LOTE 15

LOTE	CIDADE	SECRETARIA	UNIDADE	ENDEREÇO
15	Aguaí	SDE - CPS	Etec Arnaldo Pereira Cheregatti	Rua Joaquim José, 227 - Centro - 13860-000
15	Americana	SDE - CPS	Fatec Americana	Rua Emílio de Menezes, s/n° - Gleba B - Vila Amorim - 13469-111
15	Americana	SDE - CPS	Etec Polivalente Americana	Avenida Nossa Senhora de Fátima, 567 - Jardim Nossa Senhora de Fátima - 13478-540
15	Amparo	SDE - CPS	Etec João Belarmino	Rua Sete de Setembro, 299 - Centro - 13900-372

15	Araras	SDE - CPS	Etec Pref. Alberto Feres	Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, 690 - Jardim Cândida - 13603-013
15	Araras	SDE - CPS	Fatec Araras	Rua Jarbas Leme Godoy, S/N - Jardim José Ometto II - 13606-389
15	Atibaia	SDE - CPS	Etec Prof. Carmine B. Tundisi	Avenida Pref. Antonio Júlio de Toledo Garcia Lopes, 200 - Jardim das Cerejeiras - 12954-270
15	Bragança Paulista	SDE - CPS	Fatec Jornalista Omair Fagundes de Oliveira	Rua das Indústrias, 130 - Uberaba - 12926-674
15	Campinas	SDE - CPS	Etec Conselheiro A. Prado	Avenida Cônego Antônio Roccato, s/n, km 3,5 - Jardim Santa Mônica - 13082-015
15	Campinas	SDE - CPS	Etec Bento Quirino	Avenida Orosimbo Maia, 2600 - Vila Estanislau - 13024-045
15	Campinas	SDE - CPS	Fatec Campinas	Avenida Cônego Antonio Roncato, s/n - Km 3,5 - Chácaras Campos dos Amarais - 13082-015
15	Campo Limpo Paulista	SDE - CPS	Etec de Campo Limpo Paulista	Rua João Julião Moreira, s/n - Botujuru - 13238-470
15	Casa Branca	SDE - CPS	Etec Dr. Francisco N. Lima	Avenida Coronel Castro, 12 - Centro - 13700-000
15	Espirito Santo do Pinhal	SDE - CPS	Etec Dr. Carolino da M. e Silva	Rodovia SP 346 - Km 204 - Morro Azul - 13990-000
15	Hortolândia	SDE - CPS	Etec de Hortolândia	Rua Capitão Lourival Mey, 750 - Jardim Santana - 13184-470
15	Indaiatuba	SDE - CPS	Fatec Dr. Archimedes Lammoglia	Rua D. Pedro I, 650 - Cidade Nova I - 13334-100
15	Itapira	SDE - CPS	Etec João M. Stevanatto	Avenida Paulo Lacerda Quartin Barbosa, 630 - Parque Santa Barbara - 13977-175
15	Itapira	SDE - CPS	Fatec Ogari de Castro Pacheco	Rua Tereza Lera Paoletti, 570 - Jardim Bela Vista - 13974-080
15	Itatiba	SDE - CPS	Etec Rosa Perrone Scavone	Rua Doutor João dos Santos Rangel, 66 - Vila Belém - 13256-312
15	Itatiba	SDE - CPS	Fatec Itatiba	Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220 - Jardim Salessi - 13251-140
15	Jundiaí	SDE - CPS	Etec Vasco A. Venchiarutti	Avenida Eng. Tasso Pinheiro, 700 - Terra Nova - 13210-045
15	Jundiaí	SDE - CPS	Etec Benedito Storani	Avenida Antônio Pincinato, 4355 - Recanto IV Centenário - 13211-171
15	Jundiaí	SDE - CPS	Fatec Deputado Ary Fossen	Avenida União dos Ferroviários, 1760 - Ponte de Campinas - 13201-160
15	Leme	SDE - CPS	Etec Dep. Salim Sedeh	Rua Neida Zencker Leme, 500 - Cidade Jardim - 13614-240
15	Limeira	SDE - CPS	Etec Trajano Camargo	Rua Tenente Belizário, 439 - Centro - 13480-120
15	Mococa	SDE - CPS	Etec João B. L. Figueiredo	Avenida Doutor Américo Pereira Lima, s/n° - Jardim Lavínia - 13736-260

15	Mococa	SDE - CPS	Etec Francisco Garcia	Avenida Doutor Américo Pereira Lima, 1507 - Jardim Lavínia - 13736-260
15	Mococa	SDE - CPS	Fatec Mococa	Avenida Dr. Américo Pereira Lima, s/n° - Jd. Lavínia - 13736-260
15	Mogi Guaçu	SDE - CPS	Etec Euro Albino de Souza	Rua Antonio Luiz Filho, 350 - Jardim Novo II - 13848-114
15	Mogi Mirim	SDE - CPS	Etec Pedro Ferreira Alves	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 237 - Jardim 31 de Março - Mirante - 13801-005
15	Mogi Mirim	SDE - CPS	Fatec Arthur de Azevedo	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 - Jardim 31 de Março - 13801-005
15	Monte Mor	SDE - CPS	Etec de Monte Mor	Avenida Benedito Lazaro Vieira - Sitio Santo Antonio, s/n - Aterrado - 13190-000
15	Nova Odessa	SDE - CPS	Etec de Nova Odessa	Rua Teófilo Sniker 38 - Conjunto Industrial Harmonia - 13460-000
15	Piracicaba	SDE - CPS	Etec Cel. Fernando F. Costa	Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 - Centro - 13400-270
15	Piracicaba	SDE - CPS	Fatec Deputado Roque Trevisan	Rua Diácono Jair de Oliveira, 651 - Santa Rosa - 13414-155
15	Piracicaba	SDE - CPS	Etec Dep. Ary de C. Pedroso	Avenida Doutor João Conceição, 350 - Paulista - 13401-080
15	Pirassununga	SDE - CPS	Etec Tenente Aviador G. Klug (Unidades I e II)	Avenida Padre Antonio Van Ess, 1925 - Jardim Petrópolis - 13634-054
15	Rio Claro	SDE - CPS	Etec Prof. Armando Bayeux da Silva	Avenida Cinco, 445 - Centro - 13500-380
15	Rio das Pedras	SDE - CPS	Etec Dr. José Coury	Avenida Prefeito Nicolau Marino, 2680 - Nosso Teto - 13390-000
15	Santa Barbara D'oeste	SDE - CPS	Etec Prof. Dr. José Dagnoni	Avenida Antonio Pedroso, 1731 - Cidade Nova - 13457-150
15	Santa Cruz das Palmeiras	SDE - CPS	Etec João Elias Margutti	Avenida do Café, 720 - Centro - 13650-000
15	São José do Rio Pardo	SDE - CPS	Etec Prof. Rodolpho José Del Guerra	Avenida Alexandre Carlos de Melo, 18 - Jardim Aeroporto - 13720-000
15	São José do Rio Pardo	SDE - CPS	Etec Philadelpho Gouvêa Netto	Avenida dos Estudantes, 3278 - Jardim Aeroporto - 15035-010
15	São José do Rio Pardo	SDE - CPS	Fatec São José do Rio Preto	Rua Fernandópolis, 2510 - Eldorado - 15043-020
15	São Pedro	SDE - CPS	Etec Gustavo Teixeira	Rua Manoel Estevan Dias,351 - Jardim Holiday - 13520-000
15	Sumaré	SDE - CPS	Fatec Sumaré	Rua Ipiranga, 73 - Centro - 13170-026
15	Americana	SIMA	5º BPAMB / 1ª Cia / 1º Pel / 1ª BOP	Rua Carioba, 419 - Cordenonsi - Cep 13472-560
15	Atibaia	SIMA	5º BPAMB / 1ª Cia / 2º Pel	Av. Gerônimo de Camargo, 1740 - Recreio Estoril - CEP 12944-000

15	Campinas	SIMA	CFB - CTR - I	Av. Brasil, 2340 - Prédio I - 2º andar, Jardim Chapadão, CEP 13070-178
15	Jundiaí	SIMA	5º BPAMB / 1ª Cia / 2º Pel / 1ª BOP	Rua Cabedelo, 240 - Vila São Paulo - CEP 13203-490
15	Pirassununga	SIMA	5º BPAMB / 2ª Cia / 1º Pel	Rodovia Brigadeiro Faria Lima Km 8,5 - Cachoeira de Emas - CEP 13630-000
15	Rio Claro	SIMA	5º BPAMB / 2ª Cia / 1º Pel	Av. Brasil, 540 - Vila Alemã - CEP 13505-151
15	São João da Boa Vista	SIMA	5º BPAMB / 2ª Cia / 2º Pel	Rua Dolorata Colozzo Sirto (Rua 3), 350 - Jardim do Trevo - CEP 13871-504
15	Americana	CETESB	Agência Ambiental	Rua Rua Florindo Cibin, 435 - V. Medon – Cep 13465-230
15	Atibaia	CETESB	Agência Ambiental	Rua Castro Fafe, 295 - 1º andar – Centro – Cep 12940-440
15	Campinas	CETESB	Agência Ambiental	Av. Brasil, 2340 - Jd. Brasil – Cep 13073-012
15	Jundiaí	CETESB	Agência Ambiental	Rua João Ferrara, 555 - Jd. Pitangueiras II – Cep 13206-714
15	Limeira	CETESB	Agência Ambiental	Av. Vitório Bortolan, 1450 - Pq Abílio Pedro – Cep 13483-132
15	Mogi Guaçu	CETESB	Agência Ambiental	Rua Hugo Pancieira, 400 – Pedregulhal – Cep 13845-190
15	Paulínia	CETESB	Agência Ambiental	Rua Angelo Varandas, 550 - Jd.Sta.Terezinha – Cep 13140-802
15	Piracicaba	CETESB	Agência Ambiental	Rua do Rosário, 566 – Centro – Cep 13400-183
15	São João da Boa Vista	CETESB	Agência Ambiental	Rua Marechal Deodoro, 345 – Centro – Cep 13870-223
15	Americana	SAP	CDP "AEVP Renato Gonçalves Rodrigues" de Americana	Rua Anibal Tanganeli Junior, nº 335, Bairro Salto Grande - CEP 13469-900
15	Atibaia	SAP	CR de Atibaia	Rua José Bonifácio, Nº 680, Centro - CEP 12940-210
15	Bragança Paulista	SAP	CR "Enf. Angelo Fernando Baratella" de Bragança Paulista	Rua Adolfo Bertolotti, nº 330, Vila Municpal - CEP 12912-100
15	Campinas	SAP	Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do	Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença (SP101 Sn1) Km 4,5, Jd Chácara Nova Boa Vista - CEP 13.064-654
15	Campinas	SAP	CDP de Campinas	Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 4,5 - CEP 13064-654
15	Campinas	SAP	CPP "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas	Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 4,5, Nova Boa Vista - CEP 13064-180
15	Campinas	SAP	Penitenciaria Feminina de Campinas	Av. João Batista Morato do Canto, nº100, Bairro São Bernardo - CEP 13031-390
15	Casa Branca	SAP	Penitenciaria "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca	Rod. Ary Pinto Lippelt, Km 05, Zona Rural - CEP 13700-000 - Caixa Postal 19

15	Hortolândia	SAP	Penitenciária "Odete Leite De Campos Critter" de Hortolândia	Rodovia Jornalista Aguirre Proença, Km 05, s/nº, Jardim Nossa Senhora de Fátima - CEP 13185-901
15	Hortolândia	SAP	CDP de Hortolândia	Rodovia Antiga Campinas/Monte Mor, Km 5, Jardim Novo Ângulo - CEP 13185-150
15	Hortolândia	SAP	CPP de Hortolândia	Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença (SP 101 Sn1) Km 4.5, Parque Peron - CEP 13067-200
15	Hortolândia	SAP	Penitenciária III de Hortolândia	Rodovia Jornalista Francisco Aguirre de Proença, Km 05, Jardim Nossa Senhora de Fátima – CEP: 13185-902
15	Itirapina	SAP	Penitenciária "Dr. Antônio de Queiroz Filho" de Itirapina	Av. Otoniel Augusto Rodrigues, s/nº, Bairro Rural - CEP 13530-000
15	Itirapina	SAP	Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina II	Rua 02, nº 623, Distrito Industrial - CEP 13530-000
15	Jundiaí	SAP	CDP "Marcos Antonio Alves Bezerra" de Jundiaí	Av. Augusta Zorzi Baradel, s/nº, Bairro Tijuco Preto - CEP 13205-710
15	Limeira	SAP	CDP de Limeira	Rodovia Luis Ometto s/nº, Km 32+100m, Jd. Vanessa - CEP 13484-200
15	Limeira	SAP	CR de Limeira	Via Jurandyr da Paixão de Campos Freire Km 4,5 - CEP 13481-149
15	Mococa	SAP	CR de Mococa	Rua Sassaki Massao, nº 108, Distrito Industrial II - CEP 13739-110
15	Mogi Guaçu	SAP	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	Rodovia Vice-Governador Almino Monteiro Álvares Affonso, Km 14,5 - CEP 13855-017
15	Mogi Mirim	SAP	CR "Pref. João Missaglia" de Mogi Mirim	Rodovia Wilson Finard, Km 7,4, Bairro Vatinga - CEP 13800-970 - Cx Postal - 211
15	Piracicaba	SAP	CDP "Nelson Furlan" de Piracicaba	Rodovia SP 147 (Piracicaba/Limeira) Km 4,5, Bairro Areão - CEP 13414-020
15	Piracicaba	SAP	CR Feminino "Carlos Sidnes de Souza Cantarelli"	Rua São José, nº 260, Centro - CEP13400-440
15	Piracicaba	SAP	Penitenciaria de Piracicaba	Rodovia Deputado Laercio Corte, SP - 147, Km 132, Bairro Areião - CEP 13414-020
15	Rio Claro	SAP	CR Feminino de Rio Claro	Rua 12 s/nº esquina c/ a Avenica da Saudade B - CEP 13501-290
15	Rio Claro	SAP	CR Masculino "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro	Rua 30, nº 200, Jardim Nova Rio Claro - CEP 13502-340
15	Sumaré	SAP	CR Masculino de Sumaré	Rua Quintino Bocaiúva, nº 901, Pq. Florença - CEP 13171-430
15	Campinas	PROCON	Regional Campinas	Avenida das Amoreiras, 163 - Parque Industrial
15	Campinas	IPEM	Campinas	Avenida das Amoreiras, 163 - Parque Itália
15	Piracicaba	IPEM	Piracicaba	Avenida Carlos Martins Sodero, 355, Vila Independência
15	Piracicaba	Fundação Florestal	APA Tanquã - Rio Piracicaba	Rodovia SP-147, km 198 - Tanquã

15	Piracicaba	Fundação Florestal	Estação Ecológica Ibicatú	Rodovia SP-147, km 173 -Monte Branco
15	Brotas	Fundação Florestal	Estação Ecológica São Carlos	Brotas - SP
15	Rio Claro	Fundação Florestal	Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade	Avenida Navarro de Andrade, s/n -Vila Paulista - Cep 13500-970
15	Águas da Prata	Fundação Florestal	Parque Estadual Águas da Prata	Av. Washington Luis, s/n - Centro
15	Valinhos	Fundação Florestal	Parque Estadual Ara - Assessoria de Reforma Agrária	Reforma Agrária - Estr. Luís de Queirós Guimarães, km 05
15	Atibaia	Fundação Florestal	Parque Estadual Itapetinga	Estrada Municipal Júca Sanches, 400 - Jardim Brogota - Cep 12954-070

ANEXO I.2

Relação das Adesões

SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e
Polícia Ambiental
IPA – Instituto de Pesquisas Ambientais
CPP – Coordenadoria de Parques e Parcerias
Fundação Zoológico
Fundação Florestal
CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
FAMEMA – Faculdade de Medicina de Marília
IPEM – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
PROCON – Fundação Procon
SAP – Secretaria da Administração Penitenciária
SDE – CPS – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Centro Paula Souza
SSP – Secretaria de Segurança Pública
SETUR - Secretaria de Turismo e Viagens
SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

LOTE	CIDADES	VALOR ESTIMADO (R$)	TAXA FINAL	VALOR PROPOSTA
1	Barra do Turvo - Cajati - Cananéia - Eldorado - Iguape - Ilha Comprida - Itariri - Jacupiranga - Juquiá - Miracatu - Pariquera Açu - Pedro de Toledo - Registro - Sete Barras	47.589.732,48		
2	Bertioga - Cubatão - Guarujá - Itanhaém - Mongaguá - Peruíbe - Praia Grande - Santos - São Vicente	47.326.120,18		
3	Altair - Aramina - Barretos - Batatais - Bebedouro - Buritizal - Cajobi - Colina - Colômbia - Cristais Paulista – Embaúba – Franca – Guaíra – Guará – Guaraci – Igarapava – Ipuã – Itirapuã – Ituverava – Jaborandi – Jeriquara – Miguelópolis - Monte Azul Paulista - Morro Agudo – Nuporanga – Olímpia – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho – Pirangi – Restinga - Ribeirão Corrente – Rifaina - Sales Oliveira - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista – Severínia – Taiaçu – Taiúva - Terra Roxa – Viradouro - Vista Alegre do Alto	48.045.950,98		
4	Américo Brasiliense - Altinópolis -Araraquara - Barrinha - Boa Esperança do Sul - Borborema – Brodowski - Cajuru - Cândido Rodrigues - Cássia dos Coqueiros - Cravinhos - Descalvado - Dobrada - Dourado - Dumont - Fernando Prestes - Gavião Peixoto - Guariba - Guatapará - Ibaté - Ibitinga - Itápolis - Jaboticabal - Jardinópolis - Luís Antônio - Matão - Monte Alto - Motuca - Nova Europa - Pitangueiras – Pontal - Porto Ferreira - Pradópolis - Ribeirão Bonito - Ribeirão Preto – Rincão - Santa Cruz da Esperança - Santa Ernestina - Santa Lúcia - Santa Rita do Passa Quatro - Santa Rosa do Viterbo - Santo Antônio da Alegria - São Carlos - São Simão - Serra Azul - Serrana - Sertãozinho - Tabatinga - Taquaral - Taquaritinga - Trabijú	47.408.579,26		
5	Angatuba - Apiaí - Arandu - Barão de Antonina - Barra do Chapéu - Bom Sucesso de Itararé - Buri - Campina do Monte Alegre - Capão Bonito - Coronel Macedo - Fartura - Guapiara - Iporanga - Itaí - Itaóca - Itapeva - Itapirapuã Paulista - Itaporanga - Itararé - Nova Campina - Paranapanema - Piraju - Ribeira - Ribeirão Branco - Ribeirão Grande - Riversul - Sarutaiá - Taguaí - Taquarituba - Taquarivaí	57.248.884,51		
6	Águas de Santa Bárbara - Alambari - Alumínio - Anhembi - Araçariguama - Araçoiaba da Serra - Areiópolis - Avaré - Bofete - Boituva - Botucatu - Capela do Alto - Cerqueira César - Cerquilho - Cesário Lange - Conchas - Guareí - Iaras - Ibiúna - Iperó - Itabera - Itapetininga - Itatinga - Itú - Jumirim - Laranjal Paulista - Mairinque - Manduri - Pardinho - Pereiras - Piedade - Pilar do Sul - Porangaba - Porto Feliz - Pratânia - Quadra - Salto - Salto de Pirapora - São Manuel - São Miguel Arcanjo - São Roque - Sarapuí - Sorocaba - Tapiraí - Tatuí - Tejupá - Tietê - Torre de Pedra - Votorantim	47.524.634,40		

7	Aparecida - Arapeí - Areias - Bananal - Caçapava - Cachoeira Paulista - Campos do Jordão - Canas - Caraguatatuba - Cruzeiro - Cunha - Guaratinguetá - Igaratá - Ilhabela - Jacareí - Jambeiro - Lagoinha - Lavrinhas - Lorena - Monteiro Lobato - Natividade da Serra - Paraibuna - Pindamonhangaba - Piquete - Potim - Queluz - Redenção da Serra - Roseira - Santa Branca - Santo Antonio do Pinhal - São Bento do Sapucaí - São José do Barreiro - São José dos Campos - São Luís do Paraitinga - São Sebastião - Silveiras - Taubaté - Tremembé - Ubatuba	47.152.067,14		
8	Agudos - Arealva - Avaí - Balbinos - Bariri - Barra Bonita - Bauru - Bocaina - Boracéia - Borebi - Cabrália Paulista - Cafelândia - Dois Córregos - Duartina - Getulina - Guaiçara - Guaimbê - Guarantã - Iacanga - Igaraçu do Tietê - Itaju - Itapuí - Jaú - Lençóis Paulista - Lins - Lucianópolis - Macatuba - Mineiros do Tietê - Paulistânia - Pederneiras - Pirajuí - Piratininga - Pongaí - Presidente Alves - Promissão - Reginópolis - Sabino - Ubirajara - Uru	47.991.215,32		
9	Adamantina - Alfredo Marcondes - Álvares Machado - Anhumas - Caiabu - Caiuá - Dracena - Emilianópolis - Estrela do Norte - Euclides da Cunha Paulista - Flora Rica - Flórida Paulista - Iepê - Indiana - Inúbia Paulista - Irapuru - Junqueirópolis - Lucélia - Marabá Paulista - Mariápolis - Martinópolis - Mirante do Paranapanema - Monte Castelo - Nantes - Narandiba - Nova Guataporanga - Osvaldo Cruz - Ouro Verde - Pacaembu - Panorama - Paulicéia - Piquerobi - Pirapozinho - Pracinha - Presidente Bernardes - Presidente Epitácio - Presidente Prudente - Presidente Venceslau - Rancharia - Regente Feijó - Ribeirão dos Índios - Rosana - Sagres - Salmourão - Sandovalina - Santa Mercedes - Santo Anastácio - Santo Expedito - São João do Pau d'Alho - Taciba - Tarabaí - Teodoro Sampaio - Tupi Paulista	63.430.051,36		
10	Álvaro de Carvalho - Alvinlândia - Arco Íris - Assis - Bastos - Bernardino de Campos - Borá - Campos Novos Paulista - Cândido Mota - Canitar - Chavantes - Cruzália - Echaporã - Espírito Santo do Turvo - Fernão - Florínia - Gália - Garça - Herculândia - Iacri - Ibirarema - Ipaussu - João Ramalho - Júlio Mesquita - Lupércio - Lutécia - Maracaí - Marília - Ocauçu - Óleo - Oriente - Oscar Bressane - Ourinhos - Palmital - Paraguaçu Paulista - Parapuã - Pedrinhas Paulista - Platina - Pompéia - Quatá - Queiroz - Quintana - Ribeirão do Sul - Rinópolis - Salto Grande -Santa Cruz do Rio Pardo - São Pedro do Turvo - Tarumã - Timburi - Tupã - Vera Cruz	47.653.411,95		
11	Arujá - Barueri - Biritiba Mirim - Caieiras - Cajamar - Carapicuíba - Cotia - Diadema - Embu - Embu-Guaçu - Ferraz de Vasconcelos - Francisco Morato - Franco da Rocha - Guararema - Guarulhos - Itapecerica da Serra - Itapevi - Itaquaquecetuba - Jandira - Juquitiba - Mairiporã - Mauá - Mogi das Cruzes - Osasco - Pirapora do Bom Jesus - Poá - Ribeirão Pires - Rio Grande da Serra - Salesópolis - Santa Isabel - Santana de Parnaíba - Santo André - São Bernardo do Campo - São Caetano do Sul - São Lourenço da Serra - Suzano - Taboão da Serra - Vargem Grande Paulista	48.251.249,97		
12	São Paulo	64.875.943,45		

13	Adolfo - Álvares Florence - Américo de Campos - Aparecida d'Oeste - Ariranha - Aspásia - Bady Bassitt - Bálsamo - Cardoso - Catanduva - Catiguá - Cedral - Cosmorama - Dirce Reis - Dolcinópolis - Elisiário - Estrela d'Oeste - Fernandópolis - Floreal - Guapiaçu - Guarani d'Oeste - Ibirá - Icém - Indiaporã - Ipiguá - Irapuã - Itajobi - Jaci - Jales - José Bonifácio - Macaubal - Macedônia - Magda - Marapoama - Marinópolis - Mendonça - Meridiano - Mesópolis - Mira Estrela - Mirassol - Mirassolândia - Monções - Monte Aprazível - Neves Paulista - Nhandeara - Nipoã - Nova Aliança - Nova Canaã Paulista - Nova Granada - Novais - Novo Horizonte - Onda Verde - Orindiúva - Ouroeste - Palestina - Palmares Paulista - Palmeira d'Oeste - Paraíso - Paranapuã - Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pindorama - Planalto - Poloni - Pontalinda - Pontes Gestal - Populina - Potirendaba - Riolândia - Rubinéia - Sales - Santa Adélia - Santa Albertina - Santa Clara d'Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Rita d'Oeste - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - São João das Duas Pontes - São José do Rio Preto - Sebastianópolis do Sul - Tabapuã - Tanabi - Três Fronteiras - Turmalina - Ubarana - Uchôa - União Paulista - Urânia - Urupês - Valentim Gentil - Vitória Brasil - Votuporanga - Zacarias	45.830.917,73		
14	Alto Alegre - Andradina - Araçatuba - Auriflama - Avanhandava - Barbosa - Bento de Abreu - Bilac - Birigui - Braúna - Brejo Alegre - Buritama - Castilho - Clementina - Coroados - Gabriel Monteiro - Gastão Vidigal - General Salgado - Glicério - Guaraçaí - Guararapes - Guzolândia - Ilha Solteira - Itapura - Lavínia - Lourdes - Luiziânia - Mirandópolis - Murutinga do Sul - Nova Castilho - Nova Independência - Nova Luzitânia - Penápolis - Pereira Barreto - Piacatu - Rubiácea - Santo Antonio do Aracanguá - Santópolis do Aguapeí - São João de Iracema - Sud Mennucci - Suzanápolis - Turiúba - Valparaíso	45.980.909,11		
15	Aguaí - Águas da Prata - Águas de Lindóia - Águas de São Pedro - Americana - Amparo - Analândia - Araras - Artur Nogueira - Atibaia - Bom Jesus dos Perdões - Bragança Paulista - Brotas - Cabreúva - Caconde - Campinas - Campo Limpo Paulista - Capivari - Casa Branca - Charqueada - Conchal - Cordeirópolis - Corumbataí - Cosmópolis - Divinolândia - Elias Fausto - Engenheiro Coelho - Espírito Santo do Pinhal - Estiva Gerbi - Holambra - Hortolândia - Indaiatuba - Ipeúna - Iracemápolis - Itapira - Itatiba - Itirapina - Itobi - Itupeva - Jaguariúna - Jarinu - Joanópolis - Jundiaí - Leme - Limeira - Lindóia - Louveira - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Mombuca - Monte Alegre do Sul - Monte Mor - Morungaba - Nazaré Paulista - Nova Odessa - Paulínia - Pedra Bela - Pedreira - Pinhalzinho - Piracaia - Piracicaba - Pirassununga - Rafard - Rio Claro - Rio das Pedras - Saltinho - Santa Bárbara d'Oeste - Santa Cruz da Conceição - Santa Cruz das Palmeiras - Santa Gertrudes - Santa Maria da Serra - Santo Antonio de Posse - Santo Antonio do Jardim - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - São Pedro - São Sebastião da Grama- Serra Negra - Socorro - Sumaré - Tambaú - Tapiratiba - Torrinha - Tuiuti - Valinhos - Vargem - Vargem Grande do Sul - Várzea Paulista - Vinhedo	48.055.239,88		

ANEXO II.1

DETALHAMENTO DO BDI

Item	Descrição dos Serviços	%
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
2	**SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS**	
2.1	Seguros	
2.2	Riscos (Obra em condição adversa, com execução em ritmo acelerado, em área restrita)	
2.3	Garantias	
3	**IMPOSTOS E TAXAS**	
3.1	ISS	
3.2	PIS	
3.3	Cofins	
4	**LUCRO**	
	BDI - CALCULADO	

ANEXO II.2

ENCARGOS SOCIAIS - PARÂMETRO		
		%
A.1	Previdência Social	
A.2	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
A.3	Salário-Educação	
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)	
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	
A.6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	
A.8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	
A.9	Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT - art. 577)	
A	**Total dos Encargos Sociais Básico**	
B.1	Repouso Semanal e feriados	
B.2	Auxílio enfermidade	
B.3	Licença paternidade	
B.4	13º salário	
B.5	Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	
B	**Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A**	
C.1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	
C.2	Férias (indenizadas)	
C.3	Aviso Prévio (indenizado)	
C	**Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A**	
D.1	Reincidência de A sobre B	
D.1	Reincidência de (A - A9) sobre C3	
D	**Total das Taxas de Reincidências**	
E.1	Vale refeição	
E.2	Vale transporte	
E.3	EPI's	
E	**Total das Taxas Complementares**	
PERCENTAGEM TOTAL		

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO III.1

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL
(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG nº: _____CPF nº:_____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo n° ___/___:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998; e
b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO III.2

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo n° ___/___, **DECLARO,** sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO III.3

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo n° ___/___, **DECLARO,** sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO III.4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.5 DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo n° ___/___, **DECLARO,** sob as penas da Lei, que:

a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
b) A cooperativa aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO III.5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE SIMULTANEIDADE

Ref.: Pregão eletrônico nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Processo nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços nas unidades pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente –SIMA e demais órgãos participantes, com fornecimento de materiais e mão de obra, no estado de São Paulo.

A empresa _____, com sede na _____, nº _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal _____ portador(a) do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, declara que os atestados apresentados para comprovação do exigido no Edital de pregão eletrônico em referência, tem como simultaneidade a data de _____/_____/___.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO III.6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO AO NÚMERO DE ORDENS DE SERVIÇOS SIMULTÂNEAS

Ref.: Pregão eletrônico nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Processo nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços nas unidades pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente –SIMA e demais órgãos participantes, com fornecimento de materiais e mão de obra, no estado de São Paulo.

A empresa _____, com sede na _____, nº _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal _____ portador(a) do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, declara para os fins de Direito e sob as penas da lei e que se obriga à, caso vencedora do certame no Lote _____, executar simultaneamente, no mínimo, 10 (dez) ordens de serviços para este Lote. Caso venha a ser declarada vencedora de outro lote, desde já, me obrigo a executar simultaneamente a somatória das Ordens de Serviços deste lote e do outro lote.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IV

RESOLUÇÃO SIMA Nº 30, DE 10 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a aplicação das sanções decorrentes dos procedimentos licitatórios e dos contratos administrativos, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto estadual nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, com a redação dada pelo artigo 2º do Decreto estadual nº 33.701, de 22 de agosto de 1991, e

Considerando as disposições das Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de junho de 1989;

Considerando a importância em adotar, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, uma padronização na aplicação de sanções;

Considerando a busca da eficiência no serviço público através da descentralização de atribuições;

Considerando que o procedimento e aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado, estabelecida no artigo 7º, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito da Chefia de Gabinete propiciará a celeridade do exame originário e recursal da matéria; e

Considerando o disposto no item 1, do § 1º, do artigo 1º, do Decreto estadual nº 48.999, de 29 de setembro de 2004,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - No âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, a aplicação das sanções de natureza pecuniária, de advertência, de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de declaração de inidoneidade, a que se referem os artigos 81, 86 e 87, I, II, III e IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os artigos 79, 80 e 81, I, II, III e IV, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de junho de 1989, e o impedimento de licitar e contratar com a Administração e a multa, a que se refere o artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

Artigo 2º - As sanções serão aplicadas com observância dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Artigo 3º - As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de prévia e ampla defesa, observado, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução da Casa Civil nº 52, de 19 de julho de 2005, do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que a substituir.

CAPÍTULO II
DOS PRAZOS

Artigo 4º - O prazo para apresentação de defesa prévia em observância ao disposto no artigo 87, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 10 do Decreto estadual nº 61.751, de 23 de dezembro de 2015, bem como na Resolução da Casa Civil, nº 52, de 19 de julho de 2005, será de:

I - 5 (cinco) dias úteis, quando a sanção proposta for de advertência, multa ou de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, previstas respectivamente nos incisos I, II e III do artigo 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - 10 (dez) dias, quando a sanção proposta for de declaração de inidoneidade nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou de impedimento de licitar e contratar com o Estado e multa prevista no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Artigo 5º - Da decisão que sancionar a licitante ou a contratada, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Artigo 6º - Na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Artigo 7º - A contagem dos prazos de entrega e de início de execução do objeto contratual será feita em dias corridos, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente à data estabelecida no instrumento contratual.

Parágrafo único - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

CAPÍTULO III
DAS INFRAÇÕES

Artigo 8° - As condutas consideradas infrações passíveis de serem sancionadas são:

I - Nos termos, respectivamente, do caput dos artigos 86 e 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

a) O atraso injustificado na execução do contrato;

b) Inexecução total ou parcial das obrigações contratuais.

II - Nos termos do artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) Não celebrar a contratação dentro do prazo de validade da respectiva proposta;

b) Deixar de entregar documentação exigida no edital;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação;

e) Não manter a proposta;

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo;

h) Cometer fraude fiscal.

Artigo 9º - O atraso injustificado igual ou superior ao prazo estipulado na contratação para entrega do objeto será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

Artigo 10 - A recusa injustificada, impedimento decorrente de descumprimento de obrigações assumidas durante a licitação ou impedimento legal do adjudicatário em assinar o instrumento de contrato ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à multa de 30% (trinta por cento) do valor total corrigido da avença.

CAPÍTULO IV
DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

Artigo 11 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, assim como o atraso injustificado ou sua execução irregular, bem como o comportamento inidôneo durante o procedimento licitatório ou de contratação poderá, garantida a defesa prévia, ser aplicada à contratada as seguintes sanções:

I - Para licitações/contratações regidas pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

II - Para licitações/contratações regidas pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por período não superior a 5 (cinco) anos;

b) multa.

Artigo 12 - As sanções de suspensão temporária e a declaração de inidoneidade poderão, também, ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que em razão dos contratos regidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuírem idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Artigo 13 - A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

Artigo 14 - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios e de contratos.

Artigo 15 - A adjudicatária/contratada, em razão se sua inadimplência, arcará, ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em decorrência de nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Artigo 16 - A pena de advertência será aplicada a critério da autoridade, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez, exceto nas contratações decorrentes de certames realizados na modalidade pregão, prevista na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DA SANÇÃO DE MULTA

Artigo 17 - A pena de multa será assim aplicada:

I - de 30% (trinta por cento) do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II - de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III - de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela, no que exceder ao prazo previsto na alínea "a" deste inciso.

§1º - Os percentuais de que tratam as alíneas "a" e "b", do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§2º - A reincidência, nos termos previstos no parágrafo único, do artigo 28, desta Resolução, referente ao descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa acrescida em 100% (cem por cento) sobre seu valor.

§3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da Administração, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção, ou descontado da garantia prestada para o mesmo contrato.

§4º - Inexistindo o desconto nos moldes previstos no §3º deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de depósito bancário, em conta corrente, em nome da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da notificação.

§5º - O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

Artigo 18 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 19 - O valor das multas terá como base de cálculo o valor da contratação, reajustado e atualizado monetariamente pelo índice da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, desde a data do descumprimento da obrigação até a data do efetivo recolhimento.

Parágrafo único - O valor da multa deverá ser recolhido, através de depósito bancário, em conta corrente, em nome da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da notificação.

Artigo 20 - A multa pecuniária pode ser aplicada conjuntamente com as sanções previstas nas alíneas "c" e "d", do inciso I, e na alínea "a", do inciso II, todos do artigo 11 da presente Resolução.

DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Artigo 21 - As hipóteses para aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, previstas no inciso III, do artigo 87, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, são:

I - atraso na entrega de bens e serviços de escopo;

II - não entrega de bens e serviços de escopo;

III - descumprimento ou abandono das obrigações contratuais em se tratando de serviços contínuos;

IV - outros descumprimentos das obrigações contratuais ou comportamentos inidôneos durante o procedimento de licitação/contratação, para os quais, após a devida análise do caso concreto, não venham a se enquadrar, pelas suas peculiaridades, na aplicação da sanção tratada no artigo 26, desta Resolução.

Artigo 22 - O cálculo do tempo da sanção aplicável na hipótese prevista no inciso I, do artigo 21 será efetuado em conformidade com o Anexo I, desta Resolução.

Artigo 23 - O cálculo do tempo da sanção aplicável na hipótese prevista no inciso II, do artigo 21 será efetuado em conformidade com o Anexo II, desta Resolução.

Artigo 24 - O cálculo do tempo da sanção aplicável na hipótese prevista no inciso III, do artigo 21 será efetuado em conformidade com o Anexo III, desta Resolução.

Artigo 25 - O cálculo do tempo da sanção aplicável na hipótese prevista no inciso IV, do artigo 21 será calculado, caso a caso, considerando-se as peculiaridades do mesmo, seu efeito perante o interesse público e os objetivos da Administração, sempre se pautando pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

DA SANÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Artigo 26 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada considerando as características de cada caso, suas peculiaridades e pautando-se pelo princípio da legalidade, devendo, obrigatoriamente, serem justificadas no processo administrativo e endossadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO V
DAS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES

Artigo 27 - Caso seja constatado, nos autos do processo administrativo, que o inadimplemento trouxe prejuízos ou transtornos à Administração, a sanção aplicável nas hipóteses versadas nos artigos 17 e 21, I, II e III, calculada nos termos dos artigos 22 a 25 será acrescida de 100% (cem por cento), o mesmo acontecendo caso haja o descumprimento total das obrigações contratuais, seja pela não execução integral do objeto contratual, seja pelos motivos previstos nos termos dos artigos 9º e 10, desta Resolução.

Parágrafo único - Para fins desta Resolução, entende-se por prejuízo, não só em relação à questão financeira, mas, também, ao princípio da eficiência almejada pela Administração.

Artigo 28 - A reincidência no descumprimento das obrigações contratuais ensejará a aplicação da sanção prevista nos artigos 22 a 25, desta Resolução, acrescida de 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único – Para fins desta Resolução, considera-se reincidência, o fato da empresa contratada ter inadimplido, nos termos do artigo 21 desta Resolução, no período de 12 (doze) meses, contados da aplicação de sanção anterior (prevista no artigo 87, III, da Lei federal nº 8.666/93, artigo 81, III, da Lei estadual nº 6.544/89 e no artigo 7º, da Lei federal nº 10.520/02) no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a ocorrência do fato gerador da sanção atual.

Artigo 29 - Na hipótese de haver mais de uma circunstância agravante, ambas serão calculadas nos termos dos artigos 22 a 25, somando-se os acréscimos previstos nos artigos 27 e 28.

CAPÍTULO VI
DA COMPETÊNCIA

Artigo 30 - A competência para aplicar, no âmbito de todas as unidades de despesas, as sanções, tratadas nesta Resolução, é do Chefe de Gabinete, à exceção da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, prevista no inciso IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso IV, do artigo 81, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de junho de 1989.

Artigo 31 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, prevista no inciso IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso IV, do artigo 81, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de junho de 1989, é de competência do Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Artigo 32 - No caso de contratação advinda de Sistema de Registro de Preços - SRP, compete ao órgão gerenciador aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e das decorrentes do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações. Sendo o órgão gerenciador integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, a competência deve seguir a previsão dos artigos 30 e 31, desta Resolução.

Artigo 33 - No caso de contratação advinda do Sistema de Registro de Preços - SRP, compete ao órgão participante aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações. Sendo o órgão participante integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, a competência deve seguir a previsão dos artigos 30 e 31, desta Resolução.

Artigo 34 - Fica delegada ao Chefe de Gabinete a competência para aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado, estabelecida no artigo 7º, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35 - A contagem do prazo será suspensa quando do recebimento provisório do material ou serviço, sendo retomado quando não aceito pelo contratante, a partir do primeiro dia útil seguinte ao da notificação da recusa.

Artigo 36 - Observado as disposições desta Resolução, a Administração só poderá deixar de aplicar a sanção se verificado que:

I - não houve infração ou que o notificado não foi o seu autor;

II - a infração decorreu de caso fortuito ou força maior;

III - especificamente em relação à aplicação da sanção de multa, a mesma será dispensada quando estiverem presentes todos os seguintes critérios:

a) for decorrente de inobservância, por parte da contratada, do prazo de entrega pactuado, previsto no inciso I, do artigo 21, desta Resolução;

b) não ter gerado prejuízo à Administração, nos termos previstos no parágrafo único, do artigo 27, desta Resolução;

c) se referir a evento único, não havendo reincidência dentro do prazo previsto no parágrafo único, do artigo 28, desta Resolução;

d) não houver a aplicação à contratada, no mesmo caso concreto, da sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, previstos no artigo 87, inciso III, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

e) o valor da multa for inferior ao custo médio estimado de instrução do processo sancionatório.

Parágrafo único - Considera-se o montante de 4,624 (quatro inteiros, seiscentos e vinte e quatro milésimos) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs como sendo o custo médio estimado para instrução de um processo sancionatório.

Artigo 37 - Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no sítio eletrônico www.esancoes.sp.gov.br, inclusive para o bloqueio da senha de acesso à Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - BEC/SP e aos demais sistemas eletrônicos mantidos por órgãos ou entidades da Administração Estadual, e no caso da penalidade de inidoneidade o próprio sistema deverá registrar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Artigo 38 - As disposições desta Resolução aplicam-se, também, às contratações decorrentes de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 39 - Cópia desta Resolução deverá, obrigatoriamente, integrar os atos convocatórios dos certames, ou, nos casos de contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação, dos respectivos instrumentos de contrato.

Artigo 40 - Quanto às omissões desta Resolução, aplicam-se as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Artigo 41 - A Chefia de Gabinete poderá expedir normas complementares, quando julgar necessárias, para orientação das ações a serem adotadas pelas unidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, no cumprimento das disposições desta Resolução.

Artigo 42 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SMA nº 139, de 31 de outubro de 2017.

ANEXO I
ATRASO NA ENTREGA DE BENS E SERVIÇOS DE ESCOPO

O cálculo do tempo da sanção para a hipótese prevista no inciso I, do artigo 21 desta Resolução, será assim obtida:

I – O quantitativo de dias de sanção corresponderá à aplicação da seguinte fórmula paramétrica SA = EE / PE * DA;
Onde:
SA = base de cálculo do quantitativo de dias para a aplicação da sanção
EE = total de dias contados do início do tempo para entrega até a efetiva entrega do objeto contratual
PE = quantitativo de dias previstos contratualmente para entrega
DA = dias de atraso na entrega do objeto

II – Sobre o valor obtido no inciso I, deste Anexo I, "SA", multiplicar-se-á o fator da tabela abaixo, que tem como base o valor contratual correspondente ao objeto inadimplido, resultando no quantitativo de dias a ser aplicado na presente sanção (ST);

Tabela de fator para sanção		
faixa de valores		**fator**
até	10.000,00	1,0
10.000,01	50.000,00	1,1
50.000,01	100.000,00	1,2
100.000,01	em diante	1,3

III - Sobre o valor "ST" deve ser multiplicado, de forma acumulativa, sobre os fatores previstos nos artigos 27 e 28, desta Resolução, obtendo-se o total geral de dias "SF".

IV – O total geral de dias de sanção a ser aplicado "SF", caso resulte em numeral com casas decimais, deverá ser arredondado para cima.

ANEXO II
NÃO ENTREGA DE BENS E SERVIÇOS DE ESCOPO

O cálculo do tempo da sanção para a hipótese prevista no inciso II, do artigo 21 desta Resolução, será assim obtida:

I – O quantitativo de dias de sanção corresponderá à aplicação da seguinte fórmula paramétrica SA = PE * 2;
Onde:
SA = base de cálculo do quantitativo de dias para a aplicação da sanção
PE = quantitativo de dias previstos contratualmente para entrega

II – Sobre o valor obtido no inciso I, deste Anexo II, "SA", multiplicar-se-á o fator da tabela abaixo, que tem como base o valor contratual correspondente

ao objeto inadimplido, resultando no quantitativo de dias a ser aplicado na presente sanção (ST);

Tabela de fator para sanção		
faixa de valores		**fator**
até	10.000,00	1,2
10.000,01	50.000,00	1,3
50.000,01	100.000,00	1,4
100.000,01	em diante	1,5

III - Sobre o valor "ST" deve ser multiplicado, de forma acumulativa, sobre os fatores previstos nos artigos 27 e 28, desta Resolução, obtendo-se o total geral de dias "SF".

IV – O total geral de dias de sanção a ser aplicado "SF", caso resulte em numeral com casas decimais, deverá ser arredondado para cima.

ANEXO III
DESCUMPRIMENTO OU ABANDONO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EM SE TRATANDO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

O cálculo do tempo da sanção para a hipótese prevista no inciso III, do artigo 21 desta Resolução, será assim obtida:

I – O quantitativo de dias de sanção corresponderá à aplicação da seguinte fórmula paramétrica SA = DI / DC * DI;
Onde:
SA = base de cálculo do quantitativo de dias para a aplicação da sanção
DI = total de dias correspondentes ao inadimplemento contratual
DC = quantitativo de dias do contrato, considerando, para tal, o total de dias deste a celebração contratual até o último dia previsto no último termo de prorrogação, caso tenha havido

II – Sobre o valor obtido no inciso I, deste Anexo III, "SA", multiplicar-se-á o fator da tabela abaixo, que tem como base o valor mensal atualizado estimado para o contrato, resultando no quantitativo de dias a ser aplicado na presente sanção (ST);

Tabela de fator para sanção		
faixa de valores (mensal)		fator
até	10.000,00	2,0
10.000,01	50.000,00	2,1
50.000,01	100.000,00	2,2
100.000,01	em diante	2,3

III - Caso o resultado "ST" for inferior a 50% do total de dias de inadimplemento "DI", considerar-se-á ST = DI ÷ 2.

IV – Caso o inadimplemento tenha ocorrido com 90 (noventa) dias ou menos, em relação ao final da vigência contratual, o valor "ST" deve ser multiplicado por 2 (dois) e aplicado, de forma cumulativa, o fator previsto no artigo 28, desta Resolução, obtendo-se o total geral de dias "SF".

V – O total geral de dias de sanção a ser aplicado "SF", caso resulte em numeral com casas decimais, deverá ser arredondado para cima.

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SIMA nº **xxx/20xx**
PREGÃO ELETRÔNICO n° **XX/20XX/XXX**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **XX/20XX/XXX**
LOTE _____

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, doravante designado "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representado pelo Senhor xxxxxxxxxxxxxxx, RG nº xxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxxx, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORAS que concordaram em executar o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de serviços de manutenção, conservação, reparos pontuais e pequenos serviços nas unidades pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA e demais órgãos participantes, com fornecimento de materiais e mão de obra (Lote xx)**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e dos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de execução dos serviços contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figuram como ÓRGÃOS PARTICIPANTES da presente Ata de Registro de Preços:

a) ....., localizado na ....., ..., ... – SP;
b) ....., localizado na ....., ..., ... – SP;
c) ..... , localizado na ....., ..., ... – SP.

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na Rua ....., ..., ..., Telefone ....., e e-mail .....

Se NENHUM OUTRO LICITANTE ACEITAR a contratação adicional pelas condições da detentora da Ata, adote a redação seguinte:

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

OU

Caso UM OU MAIS LICITANTES ACEITEM executar o objeto do contrato nas mesmas condições da detentora da Ata, adote a redação seguinte:

3.2. Nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, ficam também registradas os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação original no certame:

3.2.1. ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na Rua ....., ..., ..., Telefone ....., Fax ..... e e-mail .....

3.2.2. ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na Rua ....., ..., ..., Telefone ....., Fax ..... e e-mail .....

3.2.3. ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na Rua ....., ..., ..., Telefone ....., Fax ..... e e-mail .....

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços encontram-se descritos no documento que integra esta Ata como **Anexo I**.

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do FORNECEDOR.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada por meio da celebração de termo de contrato, cuja minuta integrou o **Anexo VI** do Edital que regeu o procedimento licitatório, no qual estão previstas as disposições relativas aos prazos, às condições de execução dos serviços, à forma de realização das medições ou do recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento, ou através de Nota de Empenho.

7.2.1. O termo de contrato é obrigatório para a contratação cujo valor seja igual ou superior ao limite legal para utilização da modalidade convite e que haja obrigação futura, sendo, nos demais casos poderá ser utilizada a nota de empenho com a ordem de serviço.

7.3. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, _____ de _____de20XX.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

_____
(nome, RG e CPF)

PELA DETENTORA:

_____
(nome, RG e CPF)

PELOS DEMAIS FORNECEDORES:

1º CLASSIFICADO

_____
(nome, RG e CPF)

2º CLASSIFICADO

_____
(nome, RG e CPF)

(...)
TESTEMUNHAS

_____
(nome, RG e CPF)

_____
(nome, RG e CPF)

ANEXO VI

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO n° **xxxx/20xx**.
PREGÃO ELETRÔNICO n° **XX/20XX/XXX**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° **XX/20XX/XXX**
CONTRATO n° **XX/20XX/XXX**

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DO(A) _____ E _____, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SIMA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

O Estado de São Paulo, por intermédio do(a) xxxxxxxx, doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada(o) pelo(a) Senhor(a) xxxxxxxxxxxxxx, RG nº xxxxxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxxx, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxx, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo(a) Senhor(a) xxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxx, tendo em vista a Ata de Registro de Preços indicada em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual n° 63.722/2018, no Decreto Estadual n° 49.722/2005 e no regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666/1993, do Decreto Estadual n° 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços não contínuos de pequenos reparos nas unidades pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA e demais órgãos participantes,

conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ter início em ___/___/___, no <local>, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto do presente contrato deverá ser realizado em ___ (_____) dias/meses, contados da data estabelecida para o início dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo mencionado no caput poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no §1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, mediante termo de aditamento, atendido o estabelecido no §2º do referido dispositivo legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não obstante o prazo estipulado no caput, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada no Parágrafo Segundo desta Cláusula, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui **Anexo I** do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

II – designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE;

III - cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

VIII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal n° 8.666/1993;

IX - manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente;

X - substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação justificada formulada pelo CONTRATANTE;

XI - arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

XII - apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato;

XIII - identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

XIV - obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

XV - implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

XVI - reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

XVII - guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

XVIII - manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

XIX – submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

XX – fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização;

XXI - prestar os serviços por intermédio da equipe indicada nos documentos apresentados na fase de habilitação, a título de qualificação técnica, quando exigida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto desse contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Quarta poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE cabe:

I - exercer a fiscalização dos serviços, designando servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;

II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;

III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

IV - expedir autorização de serviços, com antecedência mínima de _____ (_____) dias úteis da data de início de sua execução.

V- permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato, observadas as normas de segurança.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços contratados por intermédio do gestor do contrato de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, inclusive quando resultantes de utilização de pessoal inadequado ou sem a qualificação técnica necessária, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço de R$ _____ (_____).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os preços incluem todos os Custos Diretos (CD) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) que se refiram ao objeto licitado, tais como: materiais e mão-de-obra; serviços de terceiros aplicados ao serviço ou em atividade de apoio (p.e. vigilância e transporte); margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares à execução dos serviços; tarifas de água, energia elétrica e telecomunicações; seguros, legal ou contratualmente exigidos; encargos sociais e trabalhistas; tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica ou ao serviço em si; multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos; alojamentos e alimentação; vestuário e ferramentas; equipamentos de proteção individual e de segurança; depreciações e amortizações; despesas administrativas e de escritório; acompanhamento topográfico da obra; testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, entre outros, os quais constituem, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O preço permanecerá fixo e irreajustável.

CLAUSULA OITAVA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário _____, de classificação funcional programática _____ e categoria econômica _____.

CLÁUSULA NONA - DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Os serviços executados serão objeto de medição mensal, de acordo com os seguintes procedimentos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No primeiro dia útil subsequente ao mês em que forem prestados os serviços, a CONTRATADA entregará relatório contendo os quantitativos totais de cada um dos tipos de serviços realizados e os respectivos valores apurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:

a) O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados.

PARÁGRAFO QUARTO

Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, a CONTRATANTE atestará a medição mensal, no prazo de _____ (_____) dias úteis contados do recebimento do relatório, comunicando à CONTRATADA o valor aprovado e autorizando a emissão da correspondente nota fiscal/fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura no protocolo do Órgão Participante, em conformidade com a Cláusula Nona deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A. em 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura, ou de sua reapresentação em caso de incorreções, na forma e local previstos nesta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONTRATADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO QUARTO

A CONTRATANTE poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

PARÁGRAFO QUINTO

O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN deverá ser feito em consonância com o artigo 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:

I - Quando da celebração do contrato, a CONTRATADA deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao ISSQN, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo, pelo tomador dos serviços;

II - Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) O CONTRATANTE, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota-fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da CONTRATADA no prazo previsto na legislação municipal.

b) Para tanto, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA O ISS" ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente. Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução.

III - Caso, por outro lado, não haja previsão de retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) A CONTRATADA deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data-limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;

b) Mensalmente a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSQN por meio de cópias autenticadas das guias correspondentes ao serviço executado e deverá estar referenciado à data de emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente;

c) Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

d) a não apresentação dessas comprovações assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

PARÁGRAFO SEXTO

Nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 8.212/1991 e da Instrução Normativa MPS/RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, a CONTRATANTE deverá efetuar a retenção de 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, obrigando-se a recolher a importância retida, em nome da CONTRATADA, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da emissão do respectivo documento de cobrança

ou, se não houver expediente bancário naquele dia, até o dia útil imediatamente anterior.

I - Quando da emissão da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL", sendo que:

a) poderão ser deduzidos da base de cálculo da retenção, os valores dos custos de fornecimento incorridos pela CONTRATADA a título de vale-transporte e de vale-refeição, nos termos da legislação própria. Tais parcelas deverão estar discriminadas no documento de cobrança.

b) a falta de destaque do valor da retenção no documento de cobrança impossibilitará a CONTRATADA de efetuar sua compensação perante o INSS, ficando a critério do CONTRATANTE proceder à retenção e ao recolhimento devidos sobre o valor bruto do documento de cobrança, ou, em alternativa, devolvê-lo à CONTRATADA.

II - Quando da apresentação do documento de cobrança, a CONTRATADA deverá elaborar e entregar ao CONTRATANTE os seguintes documentos:

a) cópia da folha de pagamento específica para os serviços realizados sob o contrato, identificando o número do contrato, a Unidade que o administra, relacionando respectivamente todos os segurados colocados à disposição desta e informando:

- nome dos segurados;
- cargo ou função;
- remuneração discriminando separadamente as parcelas sujeitas ou não à incidência das contribuições previdenciárias;
- descontos legais;
- quantidade de quotas e valor pago à título de salário-família;
- totalização por rubrica e geral;
- resumo geral consolidado da folha de pagamento; e

b) demonstrativo mensal assinado por seu representante legal, individualizado por CONTRATANTE, com as seguintes informações:

- nome e CNPJ do CONTRATANTE;
- data de emissão do documento de cobrança;
- número do documento de cobrança;
- valor bruto, retenção e valor líquido (recebido) do documento de cobrança.
- totalização dos valores e sua consolidação.

c) os documentos solicitados nas alíneas anteriores deverão ser entregues ao CONTRATANTE na mesma oportunidade da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no artigo 1º, §2º, item 3, do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 57.159/2011, na hipótese da configuração de trabalho em caráter não eventual por pessoas físicas, com relação de subordinação ou dependência, quando a CONTRATADA for sociedade cooperativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o caput desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/ 2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A garantia de execução contratual, quando exigida pelo CONTRATANTE em decorrência da celebração do contrato, deverá obedecer às normas previstas no Edital indicado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

I. Consideram-se partes integrantes do presente Termo de Contrato, como se nele estivessem transcritos:

a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.
b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;

II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições normativas indicadas no preâmbulo deste Termo de Contrato e demais disposições regulamentares pertinentes.

III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ____ de _____de20XX.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
(nome, RG e CPF)

_____
(nome, RG e CPF)

ANEXO VII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____ Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____ E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____ Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____ E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____ Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____ E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.